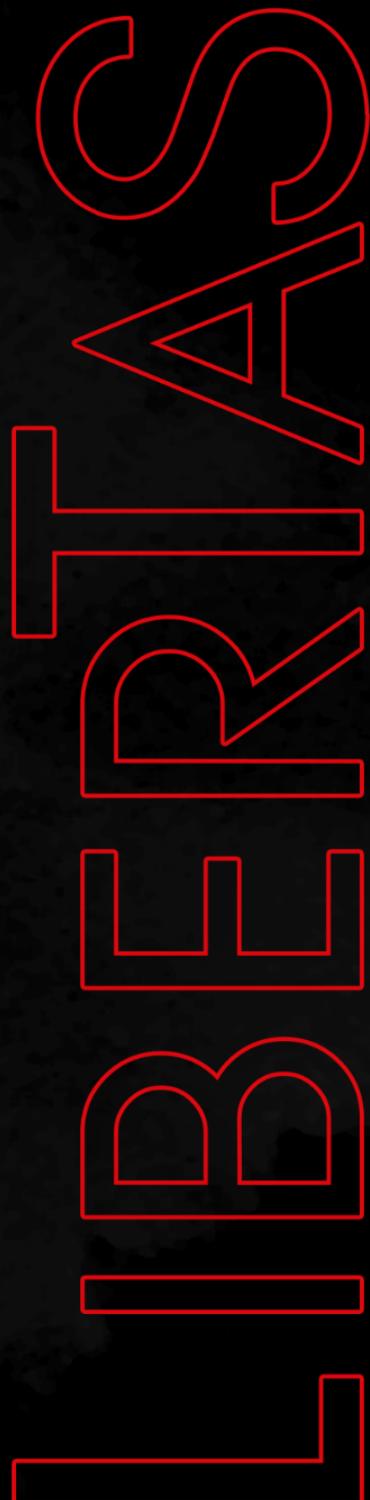


Volume 23
Nº 2

JUL-DEZ/2023



**Dossiê:
Estado,
Democracia e
Serviço Social**

e-ISSN 1980-8518

Revista da Faculdade de Serviço Social - UFJF
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

REVISTA



Revista de Serviço Social
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação em Serviço Social
Universidade Federal de Juiz de Fora

ISSN 1980-8518

DOSSIÊ:

Estado, Democracia e Serviço Social

VOLUME 23

NÚMERO 2

JULHO-DEZEMBRO

ANO 2023

EXPEDIENTE

FOCO E ESCOPO

A revista **Libertas**, criada em 2001, é uma publicação semestral da Faculdade de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora. Seu objetivo é estimular o intercâmbio da produção intelectual, de conteúdo crítico, produzida a partir de pesquisas empíricas e teóricas, no âmbito brasileiro e internacional, sobre temas atuais e relevantes da área do Serviço Social e das Ciências Sociais e Humanas, com as quais mantém interlocução.

EDITORES

Drª. Mônica Aparecida Grossi, Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil. Editora-chefe.

Drª. Isaura Gomes de Carvalho Aquino, Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil. Editora-adjunta.

Drª. Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil. Editora-adjunta.

Esp. Luciano Cardoso de Souza, Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil. Editor-executivo.

CONSELHO EDITORIAL

Alcina Maria de Castro Martins, Instituto Superior Miguel Torga, Portugal; Carina Berta Moljo, Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil; Caterine Reginensi, Ecole Nationale Supérieure Agronomique de Toulouse, França; Elizete Menegat, Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil; Íris Maria de Oliveira, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil; José Paulo Netto, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil; Margarita Rozas Pagaza, Universidad Nacional de La Plata, Argentina; Maria Aparecida Tardim Cassab, Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil; Maria Beatriz Abramides, Pontifícia, Universidade Católica de São Paulo, Brasil; Maria Patricia Fernandes Kelly, Princeton University, EUA; Maria Rosangela Batistoni, Universidade Federal de São Paulo, Brasil; Marilda Vilella Iamamoto, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Brasil; Nicolas Bautes, Université de Caen Normandie, França; Olga Mercedes Paez, Universidad Nacional de Córdoba, Argentina; Roberto Orlando Zampani, Universidad Nacional de Rosário, Argentina; Rosangela Nair Carvalho Barbosa, Universidade Estadual do Rio de Janeiro; Brasil; Silvia Fernandes Soto, Universidad Nacional de Tandil, Argentina; Xabier Arrizabalao Montoro, Universidad Complutense de Madrid, Espanha.

AVALIADORES

Alejandra Pastorini Corleto [UFRJ, Rio de Janeiro, RJ/Brasil]; Alessandra Ribeiro de Souza [UFOP, Ouro Preto, MG/Brasil]; Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras [UFJF, Juiz de Fora, MG/Brasil]; Alexandre Aranha Arbia [UFJF, Juiz de Fora, MG/Brasil]; Ana Livia Souza Coimbra [UFJF, Juiz de Fora, MG/Brasil]; Ana Luiza Avelar [UFJF, Juiz de Fora, MG/Brasil]; Andrea Kelmer de Barros [UFVJM, Montes Claros, MG/Brasil]; Antoniana Dias Defilippo Bigogno [UFF, Rio das Ostras, RJ/Brasil]; Bruno Bruziguessi Bueno [UFJF, Juiz de Fora, MG/Brasil]; Caio Cezar Cunha [UEL, Londrina, PR/Brasil]; Carlos Eduardo Montaño Barreto [UFRJ, Rio de Janeiro, RJ/Brasil]; Carlos Henrique Lopes Rodrigues [UFVJM, Montes Claros, MG/Brasil]; Cézar Henrique Miranda Coelho Maranhão [UFRJ, Rio de Janeiro, RJ/Brasil]; Claudiana Tavares da Silva Sgorlon [UEM, Maringá, PR/Brasil]; Cristiane Silva Tomaz [UFOP, Ouro Preto, MG/Brasil]; Cristina Simões Bezerra [UFJF, Juiz de Fora, MG/Brasil]; Daniela Leonel de Paula Mendes [UFJF, Juiz de Fora, MG/Brasil]; Daniele Batista Brandt [UERJ, Rio de Janeiro/Brasil]; Dayana Christina Ramos de Souza Juliano [UFRJ, Rio de Janeiro, RJ/Brasil]; Denise Maria Fank de Almeida [UEL, Londrina, PR/Brasil]; Douglas Marques [UEM, Maringá, PR/Brasil]; Douglas Ribeiro Barboza [UFF, Niterói, RJ/Brasil]; Ednéia Alves de Oliveira [UFJF, Juiz de Fora, MG/Brasil]; Elaene Alves [UnB, Brasília, DF/Brasil]; Elizete Menegat [UFJF, Juiz de Fora, MG/Brasil]; Estela Saleh da Cunha [UFJF, Juiz de Fora, MG/Brasil]; Fábio do Nascimento Simas [UFF, Niterói, RJ/Brasil]; Fábio Fraga dos Santos [UFVJM, Montes Claros, MG/Brasil]; Flávio José Souza Silva [UFRJ, Rio de Janeiro, RJ/Brasil]; Francisca Rodrigues de Oliveira Pini [UNIFESP, São Paulo, SP/Brasil]; Gabriela Abrahão Masson [UFTM, Uberaba, MG/Brasil]; Glênia Rouse Costa [UFPI, Teresina, PI/Brasil]; Graziela Scheffer [UERJ, Rio de Janeiro/Brasil]; Gustavo Fagundes [UFJF, Juiz de Fora, MG/Brasil]; Inez Rocha Zacarias [UFRGS, Porto Alegre, RS/Brasil]; Ivy Ana Carvalho [UERJ, Rio de Janeiro/Brasil]; Jamerson Murillo Anunciação de Souza [UFPE, Recife, PE/Brasil]; Janaina Bilate Martins [UNIRIO, Rio de Janeiro, RJ/Brasil]; Jeovana Nunes Ribeiro [UFMA, São Luís, MA/Brasil]; Jhony Zigato [UFVJM, Montes Claros, MG/Brasil]; Joana Valente Santana [UFPA, Belém, PA/Brasil]; João Paulo da Silva Valdo [UFRJ, Rio de Janeiro, RJ/Brasil]; Joseane Barbosa de Lima [UFJF, Juiz de Fora, MG/Brasil]; Juan Tapiro [UERJ, Rio de Janeiro/Brasil]; Katia Iris Marro [UFF, Rio das Ostras,

RJ/Brasil]; Kelly Rodrigues Melatti [PUC/SP, São Paulo, SP/Brasil]; Laryssa Gabriella Gonçalves dos Santos [UFRJ, Rio de Janeiro, RJ/Brasil]; Letícia Batista Silva [UFF, Niterói, RJ/Brasil]; Luciana Gonçalves Pereira de Paula [UFJF, Juiz de Fora, MG/Brasil]; Mara Kátia de Oliveira Nascimento [UFRN, Natal, RN/Brasil]; Márcia Pereira Cunha [FLACSO, São Paulo, SP/Brasil]; Márcio Achtschin Santos [UFVJM, Montes Claros, MG/Brasil]; Marco José de Oliveira Duarte [UFJF, Juiz de Fora, MG/Brasil]; Maria Fernanda Escurra [UERJ, Rio de Janeiro/Brasil]; Maria Helena Elpidio [UFES, Vitória, ES/Brasil]; Maria Lucia Duriguetto [UFJF, Juiz de Fora, MG/Brasil]; Mariana Costa Carvalho [UFV, Viçosa, MG/Brasil]; Marina Maciel Abreu [UFMA, São Luís, MA/Brasil]; Marina Monteiro de Castro e Castro [UFJF, Juiz de Fora, MG/Brasil]; Monique de Carvalho Cruz [UFRJ, Rio de Janeiro, RJ/Brasil]; Naires Raimunda Gomes Farias [UFMA, São Luís, MA/Brasil]; Nanci Lagioto Hespanhol Simões [UFJF, Juiz de Fora, MG/Brasil]; Nanci Soares [UNESP, Franca, SP/Brasil]; Nicole Alves Espada Pontes [UFPE, Recife, PE/Brasil]; Patrícia da Silva Coutinho [UFJF, Juiz de Fora, MG/Brasil]; Patrícia Soraya Mustafa [UNESP, Franca, SP/Brasil]; Paulo Lourenço Domingues Junior [UFRRJ, Três Rios, RJ/Brasil]; Raquel Cristina Lucas Mota [UFVJM, Montes Claros, MG/Brasil]; Regina Celia Tamaso Mioto [UFSC, Florianópolis, SC/Brasil]; Ricardo Silvestre da Silva [UFVJM, Montes Claros, MG/Brasil]; Roberto Coelho do Carmo [UFOP, Ouro Preto, MG/Brasil]; Rodrigo Alvarenga [PUC/PR, Curitiba, PR/Brasil]; Rodrigo de Souza Filho [UFJF, Juiz de Fora, MG/Brasil]; Rodrigo dos Santos Nunes [PUC/RS, Porto Alegre, RS/Brasil]; Rodrigo Silva Lima [UFF, Niterói, RJ/Brasil]; Rosangela Gonzaga [UFF, Niterói, RJ/Brasil]; Sabrina Pereira Paiva [UFJF, Juiz de Fora, MG/Brasil]; Silvina Verônica Galizia [UFRJ, Rio de Janeiro, RJ/Brasil]; Tatiana Reidel [PUC/RS, Porto Alegre, RS/Brasil]; Thaís Luiz Vargas [UFRJ, Rio de Janeiro, RJ/Brasil]; Thaisa Teixeira Closs [PUC/RS, Porto Alegre, RS/Brasil]; Thaíse Seixas Peixoto Carvalho [Centro de Ensino Superior de Conselheiro Lafaiete, MG/Brasil]; Vanessa Cardoso Cezário [USP, São Paulo, SP/Brasil]; Vanessa Follmann Jürgenfeld [UFVJM, Montes Claros, MG/Brasil]; Victor Martins [UFJF, Juiz de Fora, MG/Brasil]; Victor Miranda Elias [IBC, Rio de Janeiro, RJ/Brasil]; Vilmar da Silva [UTFPR, Curitiba, PR/Brasil]; Vitor Bartoletti Sartori [UFMG, Belo Horizonte, MG/Brasil]; Viviane Sousa Pereira [UFJF, Juiz de Fora, MG/Brasil].

Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Serviço Social
Programa de Pós-graduação em Serviço Social

Editores:

Mônica Aparecida Grossi (editora-chefe);
Isaura Gomes de Carvalho Aquino (editora-adjunta);
Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras (editora-adjunta);
Luciano Cardoso de Souza (editor-executivo).

Editor de Leiaute:

Luciano Cardoso de Souza.

IMAGENS DA CAPA E CONTRACAPA: SOUZA, Luciano Cardoso de. *Lut@*, 2023.
Mão/modelo: Lucas da Silva Simeão.

ARTE CAPA E CONTRACAPA: Luciano Cardoso de Souza.
Juiz de Fora/MG, dezembro, 2023.

FICHA CATALOGRÁFICA

Revista *Libertas* / Universidade Federal de Juiz de Fora, Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Curso de graduação em Serviço Social. – n.1 (abril, 2001) –.

– Juiz de Fora, ano 2023 –

v.23 nr. 2.

Semestral

Resumo em português e inglês

Vinculada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social e ao Curso de Graduação em Serviço Social.

Versão online ISSN 1980-8518

1. Serviço Social. 2. Periódico. I. Universidade Federal de Juiz de Fora, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. II. Universidade Federal de Juiz de Fora, Curso de Graduação em Serviço Social.

Publicação indexada em:



Sumário

Editorial IX

Dossiê:

Estado, Democracia e Serviço Social

Estado capitalista e democracia: disputa de projetos político-ideológicos Paula Raquel da Silva Jales Solange Maria Teixeira	286
Estado, capitalismo dependente e racismo no Brasil: considerações teórico-metodológicas Ana Paula Ornellas Mauriel	307
Estado, burocracia e poder: apontamentos sobre a teoria das elites e do poder Patricia da Silva Coutinho	329
Democracia com desigualdades: sinais da vulnerabilidade social em ambientes politicamente ideologizados Jairo de Carvalho Guimarães	354
O problema da emancipação humana na obra de Marx de 1843-1844: atualidade e desafios João Paulo Galhardo Brun Luiza Miranda Furtuoso	375
A universalização da democracia como tarefa da revolução proletária: as lições de Marx e Engels Douglas Ribeiro Barboza	389
Associativismo migrante nas encruzilhadas da gestão de políticas sociais João Ricardo Lemes Líria Maria Bettoli Lanza	417
Educação Popular no Brasil: uma sistematização de processos e experiências desenvolvidas nos anos 1940 a 1964 Juliano Zancanelo Rezende Maria Lúcia Duriguetto	436

Condições para a emergência do neofascismo no Brasil: da crise política ao governo Bolsonaro	453
Liana França Dourado Barradas	
Gabriel Magalhães Beltrão	
Concepção de estado em Marx, degradação dos direitos do trabalho e o governo Bolsonaro	477
Laryssa Gabriella Gonçalves dos Santos	
Políticas de emprego e renda do governo Bolsonaro: mãe hostil dos filhos do Brasil	499
Ednéia Alves de Oliveira	
Monalisa Aparecida Santos	

Artigos Fluxo Contínuo

Conflitos socioambientais envolvendo água e mineração no Brasil: sujeitos políticos e suas lutas	521
Maria das Graças e Silva	
Nailsa Maria Souza Araújo	
Pedro Gabriel Silva	
Ruptura metabólica no capitalismo: a urgência do proletariado ambiental no enfrentamento à crise ecológica	539
Nicole Alves Espada Pontes	
Serviço Social e trabalho: mapeando o debate no âmbito do CBAS	554
Hiago Trindade	
Ana Beatriz Bandeira dos Santos	
Depoimento de crianças e implicações da Lei 13.431/2017 no trabalho de assistentes sociais	577
Rita de Cássia Pereira Farias	
Mariana Costa Carvalho	

Entrevista

Annamaria Campanini	597
Entrevistadora: Carina Berta Moljo	

Resenha

JESUS, Júlio César Lopes de. <i>O Serviço Social na previdência social brasileira: as ofensivas do capital e as resistências coletivas</i>. São Paulo: Editora Dialética, 2023.	604
A luta dos assistentes sociais brasileiros pela democracia: resistências da classe ao capitalismo na previdência social	
Arnaldo Fernandes Pinto Junior	

LIBERTAS^{ON LINE}

Editorial

Com a publicação desta edição, a *Libertas* apresenta o resultado do trabalho realizado pela comissão editorial atual. Com a permanência das professoras Isaura Aquino e Mônica Grossi, e do Técnico em Assuntos Educacionais Luciano Cardoso de Souza, a comissão posteriormente, chega ao seu formato atual com a vinda da professora Alexandra Eiras. Expressamos nosso reconhecimento ao trabalho realizado por Luciano Cardoso de Souza, sua postura sensível aos temas da revista e por nos ter brindando com as fotos da capa e da contracapa, nas quais tivemos como "modelo" o nosso muito prezado técnico-administrativo em educação Lucas da Silva Simeão, figura histórica na Faculdade de Serviço Social e na militância sindical da UFJF.

É com imensa alegria e satisfação que apresentamos mais um número da *Libertas*. Esta edição conta com o dossiê temático, a seção de temas livres, seguidos das seções entrevista e traduções, sendo finalizada com uma resenha de livro.

O dossiê *Estado, Democracia e Serviço Social* reúne artigos que refletem sobre o contexto atual de profunda crise do capital, a relação entre Estado e Sociedade Civil, expressando os desafios para a sustentação da democracia em face da luta entre projetos sociais antagônicos e as contribuições da profissão de Serviço Social nos processos de resistência. Conta com doze artigos que discutem questões relacionadas ao Estado capitalista, às relações de poder, ao racismo, às desigualdades, à democracia, às disputas de projetos antagônicos, à questão da emancipação humana, do associativismo e da educação popular. Conta ainda com análises relacionadas às condições de emergência do neofascismo no Brasil e, especificamente, sobre o governo Bolsonaro, ressaltando questões como a degradação dos direitos do trabalho e a crítica das políticas de emprego e renda.

O artigo que abre o dossiê, "Estado capitalista e democracia: disputa de projetos políticos-ideológicos", de Paula Raquel da Silva Jales (UECE) e de Solange Maria Teixeira (UFPI) discute, a partir da crítica à democracia burguesa e dos processos de participação e de resistência, as contradições e sentidos da democracia, apontando seus usos restritivos e práticas de desmantelamento da participação deliberativa de um governo de direita, como o governo Bolsonaro.

Já o segundo texto, "Estado, capitalismo dependente e racismo no Brasil: considerações teórico-metodológicas", de Ana Paula Ornellas Mauriel (UFF), nos traz os temas do Estado e da dependência, tomando a categoria capitalismo dependente e a Questão Social. Parte do debate marxista do Estado, o caráter dependente dos Estados Latino-americanos, destacando as principais determinações econômico-sociais da realidade brasileira, na constituição do Estado e das formas de dominação, afirmando a centralidade do racismo na ação do Estado para a manutenção da dependência.

O terceiro artigo, "Estado, Burocracia e Poder", de Patrícia da Silva Coutinho (UFJF), completa o primeiro bloco de trabalhos – dedicados à análise do Estado Capitalista – destacando a obra de Charles Wright Mills. Em seu texto, a autora busca pôr em relevo os aportes de Mills sobre o poder, para a compreensão da organização social e da ideologia norte-americana.

Os três artigos seguintes tratam da questão da democracia e das desigualdades, o problema da emancipação humana e da universalização da democracia como tarefa da revolução proletária.

O artigo de Jairo de Carvalho Guimarães (UFPI) "Democracia com desigualdades: sinais de vulnerabilidade social em ambientes politicamente ideologizados" discute os sinais de vulnerabilidade social na realidade brasileira, principalmente no período da pandemia de COVID-19, destacando as perdas de considerável parcela da população em relação à proteção social, diante de estruturas ideológicas implementadas por agentes políticos que detém o poder decisório.

O texto "O problema da emancipação humana na obra de Marx de 1843-1844: atualidade e desafios", de João Paulo Galhardo Brun (UFJF) e de Luiza Miranda Furtuoso (UFJF) traz contribuições fundadas, especialmente, em três obras de Marx – escritas entre 1843 e 1844 – sobre o papel da emancipação humana como objetivo final da revolução proletária. Destaca-se a importância deste estudo na compreensão de questões atuais, como a luta pela democracia e a emancipação política, nas transformações necessárias em nossa sociedade, buscando contribuir na compreensão dos limites das lutas sociais contemporâneas.

"A universalização da democracia como tarefa da revolução proletária: as lições de Marx e Engels", de autoria de Douglas Ribeiro Barbosa (UFF) busca explicitar que a ampliação e o aprofundamento da democracia nos âmbitos econômico e social se constituem como um projeto exclusivamente proletário. O autor afirma que o pensamento revolucionário de Marx e Engels se constitui de forma radicalmente democrática, baseados na crítica e na superação das restrições e limitações do poder do Estado a partir do pensamento liberal.

Na sequência, o artigo “Associativismo migrante nas encruzilhadas da gestão das políticas sociais”, de autoria de João Ricardo Lemes e de Líria Maria Bettoli Lanza, ambos da UEL, “problematiza a relação entre o associativismo migrante e as tendências da gestão das políticas sociais, no contexto de reorganização do Estado sob os ditames do neoliberalismo”. Fundamentados em pesquisa bibliográfica e de campo junto a Associações de migrantes do Paraná, analisam as contradições e os limites dessas organizações.

O artigo “Educação Popular no Brasil: uma sistematização de processos e experiências desenvolvidas nos anos 1940 a 1964”, dos autores Juliano Zancanelo Rezende e Maria Lúcia Duriguetto, ambos da UFJF, analisa as práticas e experiências de educação popular desenvolvidas no Brasil pelos Comitês Populares Democráticos (1945-1947), Universidade do Povo (1946-1957) e pelos Movimentos de Educação e Cultura Popular (1958-1964). Para os autores, a criação de práticas de educação e cultura popular e sua conversão para perspectivas pedagógicas vinculadas aos anseios das classes subalternas, nesta conjuntura histórica, potencializam a construção da mobilização, organização e conscientização em torno da luta e defesa de direitos e de um processo de democratização do país.

Os três últimos artigos do dossiê têm em comum a análise crítica do Governo Bolsonaro. O artigo de Liana França Dourado Barradas (UFPE) e de Gabriel Magalhães Beltrão (UFAL), “Condições para a emergência do neofascismo no Brasil: da crise política ao governo Bolsonaro” discute o aprofundamento do neoliberalismo num contexto de crise do capital e o avanço da extrema direita em muitos países, com traços diversos de fascistização. Evidenciam uma afinidade eletiva entre o neoliberalismo e o neofascismo. Particularizam no Brasil a crise política iniciada em 2013 e radicalizada em 2015, com a crise econômica que deflagrou o processo de fascistização. Além disso, analisam questões políticas que contribuiram para a eleição de Jair Bolsonaro.

O artigo "Concepção de estado em Marx, degradação dos direitos do trabalho e o governo Bolsonaro", de Laryssa Gabriella Gonçalves dos Santos (GEPEM/SE), busca refletir sobre a concepção de Estado em Marx e sobre a relação entre Estado e direitos trabalhistas. Destaca no neoliberalismo e na reestruturação produtiva, a ampliação o processo de precarização do trabalho que, no Brasil, se expressa através de algumas normativas elaboradas no governo Bolsonaro para degradar ainda mais os direitos do trabalho.

Encerrando o dossiê, o artigo “Políticas de emprego e renda do governo Bolsonaro: mãe hostil dos filhos do Brasil”, de Ednéia Alves de Oliveira e Monalisa Aparecida Santos, ambas da UFJF, apresenta as principais medidas adotadas pelo governo Bolsonaro para geração de emprego e renda, para minimizar as consequências da pandemia de covid-19 e do

aprofundamento da crise econômica pós retomada das atividades econômicas. Consideram a ineficácia das políticas implementadas durante e após a pandemia, tendo em conta o aumento da informalidade, do desemprego e da pobreza no país, refletindo a histórica política residual, focalizada e pobre no trato da questão social.

Na seção de fluxo contínuo, com temas livres, contamos com 4 artigos. O primeiro, “Conflitos socioambientais envolvendo água e mineração no Brasil: sujeitos políticos e suas lutas” de Maria das Graças e Silva (UFPE), Nailsa Maria Souza Araújo (UFSE) e Pedro Gabriel Silva (Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Portugal) se dedica a identificar os principais conflitos e analisar as inter-relações entre mineração e água como partes do modelo de exploração de recursos naturais. Estes conflitos socioambientais destacam a posição histórica do país como produtor/exportador de commodities e afirmam uma realidade punjantemente conflitiva no país, com múltiplos sujeitos envolvidos.

Na mesma linha de estudos ambientais, temos o artigo “Ruptura metabólica no capitalismo: a urgência do proletariado ambiental no enfrentamento à crise ecológica”, de Nicole Alves E. Pontes (UFPE), que busca evidenciar a destrutividade ambiental pelo capitalismo, partindo de uma pesquisa teórica e documental, que recupera contribuições de Marx, sobretudo no aprofundamento da categoria de ruptura metabólica. Embasada em dados de documentos e relatórios, busca situar esse debate na concreticidade, ao relacionar e evidenciar problemáticas ambientais contemporâneas e as contribuições do que Foster (2020) denominou de “proletariado ambiental”.

O terceiro artigo desta seção, intitulado “Serviço social e trabalho: mapeando o debate no âmbito do CBAS”, de Hiago Trindade (UFCG) e de Ana Beatriz Bandeira dos Santos (UFPE), se baseia em uma pesquisa de tipo quali-quantitativa, identificando e analisando 113 artigos, publicizados no eixo “Trabalho, Questão Social e Serviço Social” do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, realizado em 2019. Identifica os principais temas e discussões sobre o mundo do trabalho e sua relação com o Serviço Social, trazendo apontamentos e desafios à continuidade desse debate na área.

Fechando esta seção, o artigo “Depoimento de crianças e implicações da Lei 13.431/2017 no trabalho de assistentes sociais” de Rita de Cássia Pereira Farias e Mariana Costa Carvalho, professoras da UFV, traz um debate sobre depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de situações de violência. A partir do relato de assistentes sociais que atuam nos serviços de assistência social de um município de médio porte da zona da mata mineira, realiza uma crítica aos retrocessos que a Lei 13.431/2017 imprime para o

trabalho de assistentes sociais na escuta especializada de crianças e adolescentes.

As próximas seções, que finalizam este número, comportam uma entrevista, uma tradução e uma resenha.

A entrevista foi realizada pela professora Carina Berta Moljo com a professora Annamaria Campanini, atual presidente da *Asociación Internacional de Escuelas de Trabajo Social* - AIETS, abordando o histórico de constituição desta organização, suas relações com a *Asociación Latinoamericana de Escuelas de Trabajo Social* - ALAEITS, a situação do Serviço Social internacional e suas contribuições.

Finalizamos a edição com a resenha do livro “O Serviço Social na previdência social brasileira: as ofensivas do capital e as resistências coletivas”, de autoria de Júlio César Lopes de Jesus, realizada por Arnaldo Fernandes Pinto Júnior (Faculdade Novos Horizontes).

Desejamos uma boa leitura.

Mônica Aparecida Grossi

Isaura Gomes de Carvalho Aquino

Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras

LIBERTAS
ON LINE

XIII

E
d
i
t
o
r
i
a
l

Estado capitalista e democracia: disputa de projetos político-ideológicos

Capitalist state and democracy: dispute over political-ideological projects

Paula Raquel da Silva Jales*
Solange Maria Teixeira**

Resumo: Ao partir do pressuposto de que a democracia burguesa é um conceito contraditório, servindo às práticas de manutenção do status quo, aos processos de dominação na sociedade capitalista, bem como às práticas de resistências, de participação e de poder de decisão nas decisões governamentais, o objetivo deste artigo foi, a partir de uma revisão intencional de literatura sobre Estado capitalista e democracia, desvendar as contradições e sentidos da democracia e apontar seus usos restritivos e práticas de desmantelamento da participação deliberativa de um governo de extrema direita no Brasil. A pesquisa realizada foi do tipo teórica de base bibliográfica, com metodologia qualitativa com escolha intencional da literatura. Conclui-se que a democracia participativa foi afetada e desmantelada pelo governo de Jair Bolsonaro, ainda que dissesse defender a democracia.

Palavras-chaves: Estado capitalista; Democracia; Projetos político-ideológicos; Participação; Deliberação.

Abstract: Based on the assumption that bourgeois democracy is a contradictory concept, serving the practices of maintaining the status quo, processes of domination in capitalist society, as well as practices of resistance, participation and decision-making power in government decisions, the objective of this article was based on an intentional review of literature on the capitalist state and democracy, unveiling the contradictions and meanings of democracy and pointing out its restrictive uses and practices of dismantling the deliberative participation of an extreme right-wing government in Brazil. The research carried out was theoretical and bibliographically based, with qualitative methodology with an intentional choice of literature. It is concluded that participatory democracy was affected and dismantled by Jair Bolsonaro's government, even though he claimed to defend democracy.

Keywords: Capitalist state; Democracy; Political-ideological projects; Participation; Deliberation.

Recebido em: 07/06/2023
Aprovado em: 25/10/2023

* Assistente Social. Doutora em Políticas Públicas, Universidade Federal do Piauí (UFPI). Professora e pesquisadora do Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará (UECE). Foi bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4357-8198>

** Assistente Social. Pós-Doutoramento em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Doutorado em Políticas Públicas, Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Professora e pesquisadora dos Cursos de Graduação em Serviço Social e de Pós-Graduação em Políticas Públicas em nível de Doutorado e Mestrado da Universidade Federal do Piauí (UFPI). ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-8570-5311>



© O(s) Autor(es). 2018 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição-~~NãoComercial~~ 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar, distribuir e reproduzir em qualquer meio, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material, desde que para fins não comerciais e que você forneça o devido crédito aos autores e a fonte, insira um link para a Licença Creative Commons e indique se mudanças foram feitas.

Introdução

Para se distanciar e se distinguir de regimes totalitários e autoritários, dentre eles o nazismo, o fascismo e a ditadura, bem como do socialismo e do comunismo, governos, de diferentes correntes político-ideológicas, têm a necessidade de afirmar em seus programas e discursos oficiais que compartilham da ideia e defendem um Estado democrático. A questão é saber o direcionamento e o sentido atribuído à democracia, no âmbito dos projetos político-ideológicos em disputa no Estado capitalista. Em outras palavras, a que espécie e/ou formato de democracia estão se referindo estes governos que se autointitulam *democráticos*.

Ao partir do pressuposto da existência de projetos político-ideológicos que orientam a ação política dos sujeitos, através da articulação de concepções de mundo, de representações da vida em sociedade e de um conjunto de crenças, valores, princípios e interesses (Dagnino, 2004; Dagnino; Olvera; Panfichi, 2006) que disputam a hegemonia no Estado contemporâneo, objetivou-se, neste artigo, a partir dos conceitos de Estado burguês e democracia, analisar seus usos históricos, seja para reproduzir a ordem com base em processos de dominação ancorados em um suposto consenso e consentimento dos dominados, seja para criar contra-hegemonias, que emergem favorecidas pelos processos democráticos burgueses e geram lutas, reivindicações, resistências e propostas alternativas, como nas democracias deliberativas, e fazer uma análise das mudanças, via decretos, resoluções e outros, realizadas pelo governo de Jair Bolsonaro no período de 2019 a 2021, sobre as práticas democráticas institucionalizadas.

O artigo é decorrente de pesquisa teórica do tipo bibliográfica, de escolha intencional das referências para atender ao objetivo da investigação. Para dar conta do objetivo proposto e expor os resultados da pesquisa, o artigo foi dividido em quatro seções: a primeira fundamenta em Poulantzas (1985) a concepção de Estado capitalista; já a segunda apresenta a noção de democracia que emerge no capitalismo, as tendências na Teoria democrática e algumas experiências brasileiras; a terceira discorre sobre as mudanças nas práticas democráticas no governo de Jair Bolsonaro; e a última apresenta algumas considerações sobre essas mudanças.

Ressalta-se que, por serem assistentes sociais, as autoras reiteram, através da socialização desta pesquisa, o compromisso da profissão com o projeto ético-político do Serviço Social, que expressa no quarto princípio de seu Código de Ética a “[...] defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza

socialmente produzida" (Brasil, 2012, p. 23). Nesse sentido, a diferenciação dos projetos político-ideológicos que disputam a democracia no Estado capitalista mostra uma entre as diversas contribuições do Serviço Social como área do conhecimento para pensar criticamente a realidade brasileira e possibilitar a opção por concepções e estratégias que ampliem a democracia participativa.

Por uma teoria do Estado capitalista: contribuições de Poulantzas

Para Gramsci, as superestruturas do bloco histórico, ou seja, o complexo das relações ideológicas, estão divididas em duas esferas: a sociedade civil, constituída por um conjunto de instituições e organismos – vulgarmente denominados de privados –, que corresponde à função hegemônica do grupo dominante sobre a sociedade; e a sociedade política ou Estado restrito, que é um prolongamento da sociedade civil, formada por membros desta, porém com função de coerção e manutenção do direcionamento econômico e ideológico do poder hegemônico (Portelli, 1977). Ambas (sociedade civil e sociedade política) formam o Estado ampliado¹, que exerce a hegemonia, entendida como direção cultural (política ideológica) da classe dominante, articulando consenso e coerção (Portelli, 1977).

Nesse sentido, nenhuma classe se mantém no poder apenas com processos de violência e coerção, típicos de uma ditadura, mas igualmente com consenso ativo das classes sociais que constituem a sociedade civil (Portelli, 1977). Segundo Miguel (2018), a palavra "ativo", junto ao vocábulo "consenso", traz nova compreensão para o lugar assumido pelos sujeitos nas relações sociais, pois, em vez de se subjugarem apaticamente à ordem dominante, assimilam um conjunto de crenças e incentivos em suas práticas, reproduzindo constantemente as relações de dominação; eles agora são ativos, pois envolvem consentimento. Por isso, uma das preocupações da classe dominante é sempre se apresentar como representante de interesses universais que abranjam a todos, ou pelo menos a maioria dos membros da sociedade. Nas palavras do autor, "[...] uma hegemonia nunca é 'dada': mesmo que permaneça por longo tempo, ela precisa ser permanentemente mantida (contra adversários) e constantemente atualizada" (Miguel, 2018, p. 73).

A revalorização do momento da política feita por Gramsci, por meio da teoria do Estado ampliado e da reflexão sobre necessidade de produção da hegemonia, possibilita fugir ao determinismo, uma vez que ela é percebida como espaço de expressão das contradições sociais e da busca de soluções transitórias (Miguel, 2018). Dessa forma, a categoria hegemonia elucida a

¹ Para Gramsci, a sociedade civil e política e a relação orgânica que estabelecem entre si conformam o Estado ampliado (Portelli, 1977).

direção política e ideológica exercida pela classe dominante e a possibilidade de reforma intelectual e moral a ser construída pelas classes trabalhadoras denominada de contra-hegemonia.

Apesar de Gramsci afirmar a relação orgânica entre estrutura (relações de produção) e superestrutura (complexo das relações políticas ideológicas), é Poulantzas (1985) que dá densidade a essa discussão, mostrando a existência de poderes de classe nas relações de produção organicamente articuladas, bem como nas relações políticas e ideológicas que consolidam e legitimam a produção e a reprodução dessas relações sociais. Dessa forma, embora o Estado concentre e materialize o poder político, a sua atuação não fica restrita ao binômio repressão-reprodução de ideologia, na análise feita por Poulantzas (1985). A atuação primeira do Estado está na produção e reprodução das classes sociais, ou seja, na luta de classe. Nas palavras do autor:

[...] No caso, poderes de classe que nos levam à relação fundamental da exploração: a propriedade econômica espelha notoriamente a capacidade (o poder) de destinar os meios de produção a determinadas utilizações e de, assim, dispor dos produtos obtidos da posse, da capacidade de ativar os meios de produção e de comandar o processo de trabalho. Estes poderes situam-se na rede de relações entre exploradores e explorados, nas oposições entre práticas de classes diferentes; em suma, na luta de classe, pois esses poderes inscrevem-se num sistema de relações de classes. Porque é precisamente considerando o processo econômico e as relações de produção como rede de poderes, que se pode compreender que as relações de produção, como poderes, estão ligadas constitutivamente às relações políticas e ideológicas que as consagram e que estão presentes nas relações econômicas (Poulantzas, 1985, p. 41).

Nesse sentido, o autor propõe uma teorização do Estado capitalista capaz de explicar suas formas diversas e metamorfoses históricas, em contraposição a uma teoria geral do Estado que apresentaria um objeto de estudo invariante em diferentes modos de produção. Assim, segundo Poulantzas (1985), as modificações no Estado capitalista revelam sua vinculação orgânica tanto com as transformações nas relações de produção e na divisão social do trabalho (fases ou estágios do capitalismo) como com a formação e reprodução das classes sociais, das suas lutas e da dominação política (formas e regimes assumidos pelo Estado em determinada fase do capitalismo).

É a compreensão de que a luta de classe se estabelece desde as relações de produção, constituindo e reproduzindo relações políticas ideológicas que conformam a ossatura institucional do Estado capitalista, que nos faz percebê-lo como condensação material e específica de uma correlação de forças entre classes e frações de classes, na análise de Poulantzas (1985). Nessa perspectiva, as lutas de classe não perpassam pelo Estado como se lhe fossem exteriores – visões reiteradas nas compreensões do Estado como Coisa-instrumento

ou Sujeito; elas se encarnam nele, evidenciando suas contradições internas. Nas palavras do autor:

[...] O estabelecimento da política do Estado deve ser considerado como a resultante das contradições de classe inseridas na própria estrutura do Estado (o Estado-relação). Compreender o Estado como a condensação de uma relação de forças entre classes e frações de classe tais como elas se expressam, sempre de maneira específica, no seio do Estado, significa que o Estado é constituído dividido de lado a lado pelas contradições de classe. Isso significa que uma instituição, o Estado, destinado a reproduzir as divisões de classe, não é, não pode ser jamais, como nas concepções do Estado-Coisa ou Sujeito, um bloco monolítico sem fissuras, cuja política se instaura de qualquer maneira a despeito de suas contradições e as lutas atravessam o Estado, como se se tratasse de manifestar uma substância já constituída ou percorrer um terreno vazio. As contradições de classe constituem o Estado, presente na sua ossatura material, e armam assim sua organização: a política do Estado é o efeito de seu funcionamento no seio do Estado (Poulantzas, 1985, p. 152).

Entretanto, o Estado capitalista tem funções diferentes em relação às classes sociais que o conformam, quais sejam: classes dominantes e classes dominadas. No que tange às primeiras, seu papel é organizar os interesses políticos das frações das classes dominantes do bloco no poder, no sentido de garantir unidade conflitual da aliança e do equilíbrio instável dos compromissos assumidos entre seus membros (Poulantzas, 1985). Já em relação às classes dominadas, age na sua desorganização, divisão, polarização quanto ao bloco no poder e colapso de suas organizações políticas (Poulantzas, 1985).

O fato de trabalhar na organização da classe dominante não quer dizer que todas as frações dessa classe tenham seus interesses atendidos nem que todas sejam hegemônicas, ou seja, não torna o Estado capitalista homogêneo em relação a essa classe. Para Poulantzas (1985), a autonomia relativa do Estado capitalista em relação a algumas frações das classes dominantes e seus interesses particulares permite que ele coordene o interesse político da burguesia sob a hegemonia de uma de suas frações, que, apesar de garantir a unidade, disputa com as outras frações de classe o poder de direção dos diferentes aparelhos e setores do Estado capitalista. Dessa forma, a dominação burguesa concentra-se e cristaliza-se nos aparelhos do Estado através de linhas de direção horizontais e verticais e das disputas entre as frações de classe que têm poderes próprios, como mostra a citação à frente:

As contradições de classe, examinadas momentaneamente apenas as que existem entre as frações do bloco do poder, assumem no seio do Estado a forma de contradições internas entre os diversos ramos e aparelhos do Estado, e no seio de cada um deles, conforme as linhas de direção ao mesmo tempo horizontais e verticais. Se isso acontece dessa maneira, é porque as diversas classes e frações do bloco no poder só participam da dominação política na medida em que estão presentes no Estado. Cada ramo ou aparelho do Estado, cada face, de alto a baixo, de cada um deles (pois eles são muitas vezes, sob sua unidade centralizada, desdobrados e obscurecidos), cada patamar de cada

um deles constituem muitas vezes a sede do poder, e o representante privilegiado, desta ou daquela fração do bloco no poder, ou de uma aliança conflitual de algumas dessas frações contra as outras, em suma a concentração-cristalização específica de tal ou qual interesse ou aliança de interesses particulares (Poulantzas, 1985, p. 152-153).

No que se refere às classes dominadas, a sua desorganização não torna o Estado capitalista impermeável às demandas e aos interesses destas ou de suas frações, posto também sua heterogeneidade. Na verdade, as contradições internas entre frações das classes dominantes e sua relação de forças com as classes dominadas possibilitam o Estado agir no compromisso entre as classes, na geração do substrato material que cria o consenso nas massas na relação estabelecida com o poder político. Incumbe-se, portanto, “[...] de uma série de medidas materiais positivas para as massas populares, mesmo quando estas medidas refletem concessões impostas pela luta das classes dominadas” (Poulantzas, 1985, p. 36).

Isso explica a materialização de políticas ou de ações favoráveis às classes populares pelo Estado, mesmo que elas desagradem frações da classe dominante não hegemônica. Afinal, o papel do Estado capitalista é, além de organizar os interesses das classes dominantes sobre a hegemonia de uma de suas frações, o de reproduzir a relação de dominação-subordinação das classes dominadas (Poulantzas, 1985).

Mesmo assim, Poulantzas (1985) afirma que as lutas populares no Estado capitalista dividem as posições e opções políticas das frações das classes dominantes – embora concordem com a reprodução da dominação e das relações de exploração –, intensificando as contradições internas e fissuras dos aparelhos estatais. As classes dominadas, diferentemente das classes dominantes que constituem os aparelhos do Estado, são focos de oposição ao poder cristalizado nessas instituições (Poulantzas, 1985), revelando, ao mesmo tempo, sua capacidade de resistência e fragilidade perante a dominação burguesa. Por isso, o autor adverte que a fatal presença das classes dominadas na condensação de forças que constituem o Estado capitalista não garante necessariamente a sua transformação, reiterando a sua complexidade, especialmente quando se trata de regimes democráticos.

Estes se tornam hegemônicos na sociabilidade do capital, especialmente, quando o Estado se amplia e assume funções de reprodução das condições gerais do capital e das integradoras, ou seja, funções econômicas, sociais e políticas, numa perspectiva de manutenção e reprodução da ordem por via do consenso e do consentimento. Contudo, ao abrir espaço para atender às demandas populares, acirra disputas e se abre para participações diversificadas, podendo gerar antagonismo na direção e entendimento dos processos democráticos, como será abordado no próximo item.

Democracia como regime no Estado capitalista: poder do povo, poder das elites ou disputa pelo poder?

Análises progressistas da democracia normalmente explanam concepções e/ou vivências gregas como processos que permitiram a interferência de sujeitos comuns na vida política das cidades-Estado, mesmo que na Grécia Antiga a participação fosse restrita àqueles considerados cidadãos, os homens livres, excluindo desse conceito mulheres, escravos e estrangeiros. A própria etimologia da palavra tem origem na língua grega, em que “*demos*” significa “povo” e “*kratía*”, “força”, “poder”; dito de outra forma, *poder do povo*. Wood (2007, p. 420) faz a seguinte reflexão sobre a sociedade ateniense:

É óbvio, nesta trama, que devemos dizer que é complexo aplicar a palavra democracia a uma sociedade com escravidão em grande escala e na qual as mulheres não tinham direitos políticos. Mas é importante compreender que a maioria dos cidadãos atenienses trabalhava para viver; e trabalhavam em ocupações que os críticos da democracia consideravam como vulgares e servis. A idéia [sic] de que a democracia consistiu no império de uma classe ociosa dominando uma população de escravos é simplesmente errônea. Esse foi o ponto central da oposição antidemocrática. Os inimigos da democracia odiavam este regime sobretudo porque outorgava poder político ao povo formado por trabalhadores pobres.

A referência à democracia como poder do povo ou soberania popular passou a ser temida pela burguesia desde que esta ascendeu como classe dominante no modo de produção capitalista. Para Netto (2001), os eventos da Revolução Francesa de 1848 encerraram o ciclo progressista da burguesia, que passou a defender, apoiada em pensadores e intelectuais, a manutenção da nova ordem instaurada, ao mesmo tempo que evidenciou o antagonismo entre as classes sociais fundamentais, a organização do proletariado e a tomada de consciência política pelas vanguardas trabalhadoras.

Conforme Miguel (2018), a dominação² é conceito-chave para a compreensão da democracia, haja vista que toda institucionalidade constitui regimes de dominação, ou seja, estabelece relações de poder³ que precisam ser continuamente (re)criadas. Nesse sentido, relações democráticas são relações de poder que legitimam e enfrentam a dominação, como mostra o autor a seguir:

[...] Se a democracia também se define como o enfrentamento da dominação

² Segundo Miguel (2018, p. 15), a dominação “[...] é o exercício assimétrico da autoridade ensejado pelo controle de recursos materiais e simbólicos, compelindo aqueles que estão submetidos a comportamentos que beneficiam os que detêm o poder: se a dominação é compreendida dessa maneira sucinta, mas reconhecível, a dominação é, sem dúvida, um fenômeno recorrente”.

³ Consoante Poulantzas (1985, p. 168), “[...] por poder se deve entender a capacidade, aplicada às classes sociais, de uma ou de determinadas classes sociais em conquistar seus interesses específicos. [...] A capacidade de uma classe em realizar seus interesses está em oposição à capacidade (e interesses) de outras classes: o campo do poder é, portanto, estritamente relacional”.

e da opressão no campo da distribuição do poder político e do processo de tomada coletiva de decisões, formulação que vou reter apenas de maneira provisória, então a dominação entra duplamente como categoria central no esforço de compreensão da democracia, que se mede tanto pelas formas de dominação que ela produz, como institucionalidade, quando por aquelas que ela combate, como prática emancipatória (Miguel, 2018, p. 17).

Desse ponto de vista, a democracia não pode ser simplesmente associada ao governo que elimina, combate a dominação, na verdade, a contradição que perpassa pelas relações sociais de produção na sociedade capitalista também alcança a superestrutura, o Estado ampliado e suas formas de governo, revelando que a busca pela hegemonia é central para a dominação burguesa, por isso a disputa é uma constante nos processos democráticos. Nas palavras de Miguel (2018, p. 23-24), o conceito de hegemonia de Gramsci:

[...] enfatiza a vinculação entre a dominação e a organização do mundo social em benefício de determinados interesses, o que já estava presente na compreensão de Marx. Por isso, a dominação na sociedade está em permanente disputa – a hegemonia é sempre confrontada por estratégias contra-hegemônicas de grupos dominados, que buscam inverter a situação. E, por fim, essa disputa leva a que a hegemonia apresente um caráter muito mais dinâmico que a legitimidade weberiana: ela precisa ser reconstruída a cada momento, diante dos desafios postos pelo conflito social.

Mas o sistema capitalista estabeleceu, segundo Wood (2007), uma relação diferenciada entre a economia e a política, que teve consequências diretas no desenvolvimento das democracias modernas. Nos modos de produção precedentes, a classe proprietária se utilizava de meios extraeconômicos para explorar os produtores diretos. O uso do poder militar, político e jurídico fazia-se necessário para coagir uma população que detinha a posse dos meios de produção ao pagamento de impostos, bem como à condição de sujeitos escravizados. Nesse sentido, a economia dependia da política para funcionar, ocasionando uma fusão dessas áreas no mundo antigo e uma divisão explícita entre as classes fundamentais (Wood, 2007).

A autora chama a atenção para a influência que os produtores diretos, participantes da vida política em Atenas, tiveram sobre o poder de exploração das classes apropriadoras. A classe produtora gozava de direitos políticos e uma liberdade sem antecedentes, revelando a importância política e econômica da democracia nas cidades-Estado (Wood, 2007).

No capitalismo, a exploração passou a ser puramente econômica (Wood, 2007), uma vez que, livres das amarras da escravidão e da servidão, os indivíduos poderiam *escolher* como, onde e quando trabalhar, ideia promissora do novo modo de produção que se consolidava. O que não foi dito para a população – e Marx evidenciou posteriormente – é que, desprovidos dos meios de produção, pois estes se tornaram obsoletos após o cercamento das terras comunais e das revoluções industrial e tecnológica, os trabalhadores só tinham a propriedade da sua força

de trabalho, que deveria concorrer com muitas outras para ocupar um lugar no mercado de trabalho e garantir o recebimento de um salário para a manutenção da subsistência da família (Netto; Braz, 2012).

Em relação à participação dos trabalhadores nos assuntos políticos, só depois de muita organização, reivindicação e luta é que foram garantidos direitos políticos, que, juntamente com os direitos civis, não estão em desacordo com o capitalismo. É nesse sentido que Wood (2007) afirma a constituição de uma esfera econômica distinta da política no capitalismo, em que a primeira dificilmente se submete ao controle democrático e a prestações de contas. Nas palavras da autora:

Após e até agora existe uma esfera econômica distintiva, com seu próprio sistema de compulsão e coerção, suas próprias formas de dominação, suas próprias hierarquias. O capital, por exemplo, controla o lugar do trabalho, e tem um manejo sem precedentes do processo de trabalho. E, é óbvio, existem as forças de mercado, mediante as quais o capital localiza o trabalho e os recursos. Nenhum destes elementos está sujeito ao controle democrático ou rendição de contas. A esfera política concebida como o espaço onde as pessoas se comportam em seu caráter de cidadão – antes que como trabalhadores ou capitalistas – está separada do âmbito econômico. As pessoas podem exercitar seus direitos como cidadãos sem afetar muito o poder do capital no âmbito econômico. Ainda em sociedades capitalistas com uma forte tradição intervencionista do Estado, os poderes de exploração do capital costumam ficar intactos pela ampliação dos direitos políticos (Wood, 2007, p. 6).

294

Para Wood (2006), o sistema capitalista, pela sua própria essência, construiu paulatinamente outra forma de regime democrático, a designada democracia formal, que, circunscrita à esfera política e jurídica, mais legitima do que afronta o poder da classe dominante. Nesse sentido, o processo da vida e dos corpos humanos fica sujeito à mercantilização e, por consequência, distante do alcance da responsabilidade democrática, o que leva a autora a concluir que o capitalismo é basilarmente antidemocrático, se por democracia entendermos o poder popular desafiando a dominação de classe.

Não há dúvida de que o poder das companhias transnacionais, que não respondem perante nenhum eleitorado, é um ataque massivo contra a democracia qualquer que seja a definição que se adote. Também é verdade que organizações, tais como o FMI, usurparam certas funções de governos eleitos (embora em proveito de outros governos nacionais mais fortes). Mas o mais sério desafio à democracia no sentido de ‘governo do povo’ está na natureza da economia capitalista. Nem é preciso dizer que o sistema de dominação de classe, as iniquidades [sic] geradas pelo capitalismo e a relação entre riqueza e acesso ao poder são incompatíveis com a democracia nesse sentido. A democracia estadunidense, por exemplo, onde a política é bastante dependente do dinheiro grosso, é obviamente algo muito diferente de ‘democracia’ no seu sentido literal (Wood, 2006, p. 45).

A autora também destaca que foram os pais fundadores dos Estados Unidos da América (EUA), com a colaboração de conceituados intelectuais, que redefiniram o significado da

palavra “democracia”. A estratégia ideológica e constitucional utilizada para afiançar direitos políticos sem garantir soberania popular foi transformar o *povo* em um conjunto amorfó de cidadãos com direitos civis comuns e o *poder* na capacidade de voto individual, de escolha de representantes para assumir cargos políticos (Wood, 2007). Na análise de Wood (2007), a “República”, termo utilizado pelos americanos para se diferenciar da “democracia” como poder popular, que posteriormente, por pressão, teve que ser substituída pela terminologia “democracia representativa”, afastou a gente comum do poder político e identificou mais ainda a democracia com o governo dos ricos, reiterando concepções de que estes seriam os mais qualificados para representar os trabalhadores.

A cidadania passiva divora, segundo Wood (2007), os sujeitos de suas condições sociais, de seu pertencimento de classe, para lhes atribuir uma identidade de cidadãos despolitizada, alienada, uma vez que o voto individual substitui qualquer poder coletivo. A democracia foi reduzida à universalização de direitos políticos, que ocorreu por meio de muita luta, e a processos eleitorais, em que a renúncia de poder para delegá-lo a alguém vinha com a certeza de desfrutar de direitos civis e certas liberdades básicas (Wood, 2007).

O fato de as relações de produção capitalista terem possibilitado a criação de outro tipo de democracia não ausenta a existência de outras concepções, propostas e experiências democráticas que enfatizem o poder popular e o confronto à dominação de classe. A democracia fruto do Estado capitalista, ou seja, de uma condensação material e específica de uma correlação de forças entre classes e frações de classes (Poulantzas, 1985), é espaço de disputas de projetos político-ideológicos que lhe atribuem significados e sentidos diferentes no processo de reconstrução cotidiana da dominação, de busca pela hegemonia.

Enquanto as classes dominantes buscam consenso ativo da sociedade civil em sua heterogeneidade para a representação ou a delegação da tomada de decisões, a democracia participativa, como alguns denominam, é proposta contra-hegemônica que visa trazer o povo para o centro dos espaços de discussão e de disputa do poder, no sentido de constituição e valorização de sujeitos e decisões coletivas. Campos (2012, p. 252) apresenta algumas reflexões sobre democracia participativa e representativa que se coadunam com essas análises:

A democracia participativa funda-se em critérios e valores ideopolíticos distintos da democracia representativa. Nessa modalidade de representação política, o indivíduo atomizado constitui-se no seu fundamento e objetivo. O cidadão é dotado de um conjunto de direitos civis, políticos e sociais. Em tese, é dotado de autoridade para realizar escolhas e eleger governantes. Todavia, na prática, o experimento democrático representativo estimula e cultiva o afastamento do cidadão comum das arenas que tratam do negócio público [...]. A democracia participativa, ao contrário, valoriza, apoia-se e nutre-se nos atores coletivos, ou seja, nos cidadãos organizados. Nessa perspectiva de

democracia, o povo pode se constituir efetivamente em fonte de poder, em autoridade, nos termos trabalhados por Arendt (1983), para quem a autoridade originada das bases não significa a ficção de um povo absoluto, pois se trata da articulação desses corpos constituídos em convenções e assembleias. Nesse caso, o povo significa um conjunto de cidadãos organizados segundo leis reconhecidas por todos.

No âmbito da teoria democrática, Pateman (1992) identificou duas correntes antagônicas a direcionar a relação da sociedade com o Estado e seus governos, que se vinculam geralmente, dependendo dos autores de referência, às noções de democracia representativa e democracia participativa, são elas: a teoria contemporânea da democracia e a teoria da democracia participativa. Sendo a mais disseminada na produção teórica e influente nas experiências republicanas, tornando-se hegemônica no primeiro semestre do século XX, a teoria contemporânea da democracia tem em Joseph Schumpeter, economista e cientista político austríaco, a sua maior referência intelectual, por sua crítica à *teoria clássica*⁴ e consequentemente pela construção de uma nova concepção da democracia como método político fundamentado na competição pela liderança nas eleições.

Além dele, a autora analisa as produções de Bernard Berelson, Robert Dahl, Giovanni Sartori e Harry Eckstein para traçar linhas gerais dessa teoria de legitimação dos governos representativos, dentre elas destacam-se: o caráter empírico ou descritivo, com foco no funcionamento do sistema político; a democracia compreendida como método político ou arranjos institucionais nacionais; a competição entre os líderes, membros da elite, pelos votos da população é o elemento democrático por excelência; as eleições são a forma privilegiada de controle das ações dos representantes, pela possibilidade de não recondução de seus mandatos; a igualdade política é sinônimo de sufrágio universal e acesso aos canais que interferem nas decisões dos líderes; e a participação é o direito de escolher aqueles que integrarão a esfera política e terão o poder para tomar decisões, nesse sentido sua função é proteger as pessoas contra as decisões autoritárias dos representantes e os interesses individuais. Com uma visão tão minimalista e procedural da democracia, da igualdade, da participação e de outros vocábulos que contribuem para a manutenção do *status quo* e da hegemonia das classes dominantes, não é difícil entender sua compatibilidade com o projeto político-ideológico neoliberal.

A corrente *decisionística* de deliberação, elucidada por Avritzer (2000) na teoria democrática, também defende elementos da democracia representativa, ao significar a deliberação como momento em que se tomam as decisões, articulando-se ao projeto político-

⁴ Pateman (1992) afirma que o autor e seus sucessores constroem um mito em torno da teoria clássica da democracia, pois a maioria deles não expõe os autores de referência de suas críticas, além de negar seu caráter normativo.

-ideológico supramencionado. Conforme o autor, teóricos do elitismo democrático – que se inicia com Max Weber, é aprimorado por Joseph Schumpeter e tem Anthony Downs, Giovanni Sartori e Norberto Bobbio como representantes contemporâneos – justificam uma certa homogeneidade cultural, a racionalidade administrativa e o processo eleitoral como aspectos que assegurariam o funcionamento efetivo das democracias modernas, já que não é possível resolver cientificamente os conflitos resultantes das diferenças culturais. Questiona-se, no entanto, efetividade para quem, para qual classe social ou para que tipo de sociabilidade?

Na teoria da democracia participativa, Pateman (1992) recorre às obras de Jean-Jacques Rousseau e de John Stuart Mill, intelectuais *clássicos*, e de George Cole, teórico político do socialismo de guildas do século passado. Apesar dos paradoxos que atravessam a produção de John Mill, especialmente nas propostas práticas às democracias de massa, por não romper com a visão utilitarista da participação e reforçar a representação política através de membros *instruídos* com formação acadêmica da elite, Pateman (1992, p. 51) o inclui nessa teoria pela ênfase na função educativa da participação no governo local e nos espaços de trabalho, o que poderia ser ampliado a “[...] todas as estruturas de autoridade ou sistemas políticos das ‘esferas inferiores’”.

O papel educativo no desenvolvimento de qualidades e atitudes psicológicas e democráticas é, portanto, a principal função da participação numa teoria que reconhece a inter-relação entre sujeitos e instituições (Pateman, 1992). A autossustentação do sistema está no próprio processo participativo, visto que o seu contínuo exercício é a garantia de maior aprendizado (Pateman, 1992). A participação também pode secundariamente ter um efeito integrativo e de aceitação das decisões coletivas (Pateman, 1992), por isso faz-se necessária a democratização tanto do sistema político como de todos os espaços onde a participação possa se realizar, incluindo o local de trabalho; dentre eles, a autora destaca a indústria. A igualdade econômica e a política tornam-se, assim, pressupostos para que as pessoas tenham independência e segurança para participar com poder de determinação das decisões (Pateman, 1992). Democracia, política e igualdade ganham sentidos ampliados no contexto de uma sociedade participativa com máxima democratização das estruturas de autoridade e participação direta dos indivíduos (Pateman, 1992).

Diferentemente de alguns autores que propõem associar democracia representativa à participação indireta ou delegação de poder e democracia participativa à participação direta, Miguel (2017) afirma, a partir das análises de Carole Pateman, que a possibilidade de os sujeitos participarem da autogestão das empresas, o que a autora conceitua como democracia industrial, não inviabiliza a escolha de representantes articulados aos interesses e decisões da base. Na verdade, a concepção de democracia participativa está mais articulada à ampliação da

autonomia na vida cotidiana, à educação política, às relações horizontalizadas, à maior comunicação entre representantes e representados e a um processo contínuo de acompanhamento e fiscalização coletiva das ações econômicas, políticas e sociais do que à ausência de representação política. A função educativa da participação dos sujeitos no cotidiano de trabalho e outros espaços garantiria a qualificação da representação política de qualquer pessoa nas estruturas horizontais e verticais do sistema democrático (Miguel, 2017), o que diferencia sobremaneira a teoria da democracia participativa da teoria contemporânea e vincula aquela ao projeto político-ideológico democrático participativo.

Outra corrente que influenciou as experiências democráticas participativas, a partir da década de 1970, quando a vertente *decisionística* entrou em crise, foi a argumentativa de deliberação (Avritzer, 2000). John Rawls⁵ e Jürgen Habermas foram, segundo Avritzer (2000), fundamentais na recuperação de uma dimensão de debate público que minou o consenso *antiargumentativo*. Apesar das diferenças teóricas e conceituais, das limitações dos dois autores em relação aos locais em que a deliberação argumentativa ocorreria na sociedade democrática e da existência de arranjos deliberativos no nível público, respectivamente, ambos admitem a pluralidade de pensamentos e opiniões que devem ser expressos na busca da construção de consensos, dando ênfase ao momento da discussão e da argumentação, opondo-se, em alguma medida, à decisão baseada na maioria:

[...] Nesse sentido, tanto a preocupação rawlsiana quanto a preocupação habermasiana parece estar contemplada, na medida em que se substitui a percepção da falta da legitimidade do processo de agregação de maiorias por um formato institucional no qual maiorias e minorias, ou interesses simplesmente distintos, podem argumentar sobre suas posições, algo que a teoria democrática convencional julgava desnecessário (Avritzer, 2000, p. 43).

Joshua Cohen e James Bohman partem das contribuições *rawsianas* e *habermasianas* no sentido de equacionar suas insuficiências em relação a um espaço de concretização da deliberação como argumentação (Avritzer, 2000). O primeiro dá caráter institucional à deliberação, alertando para a possibilidade de decisões legítimas, mesmo sem a concordância de ideias entre todos. Já “[...] Bohman faz uma tentativa de integrar elementos dialógicos com uma concepção de razão pública e, ao mesmo tempo, de integrar os públicos informais com algum elemento capaz de institucionalizar a deliberação pública” (Avritzer, 2000, p. 42).

⁵ Avritzer (2000, p. 32) considera Rawls um autor de transição entre os dois sentidos atribuídos à deliberação, “[...] na medida em que, em algumas das suas obras, especialmente em sua *Uma teoria da justiça*, ele opera com um consenso decisionístico (ainda que não sem algumas contradições) e, em outras, ele supõe que as diferenças culturais são parte de uma condição de pluralismo que supõe a argumentação e a deliberação”.

Atribuem, portanto, uma dimensão institucional pública à democracia deliberativa (Avritzer, 2000).

Nessa perspectiva, Avritzer (2000) afirma serem os fóruns de articulação entre Estado e sociedade o lugar da democracia deliberativa e exemplifica os conselhos e o orçamento participativo na realidade brasileira por eles expressarem três características essenciais da argumentação deliberativa, são elas: constituição de locais de decisão pelo Estado na direção de uma participação pública ampliada; *publicização* e/ou socialização de informações relevantes para a tomada de decisões; e possibilidade de múltiplas experiências institucionais (Avritzer, 2000), o que aproxima essa corrente de algumas concepções defendidas pelo projeto democrático participativo.

Para Pateman (1992), as teorias que ela intitula de *pluralismo social* têm notórias similitudes com a teoria da democracia participativa, no entanto elas se ausentam da discussão das estruturas de autoridade. Miguel (2018) complementa esse raciocínio ressaltando que, apesar da importância dada aos sujeitos, aos pontos de vista diferentes e à capacidade de discutir e argumentar, as correntes *liberal-pluralistas*, proeminentes no pós-guerra, percebem o conflito sob a óptica da competição, uma vez que os indivíduos estariam em busca de seus interesses, e esse movimento poderia prejudicar outras pessoas, não havendo luta de classe. A tentativa de objeção a essas vertentes feita por John Rawls, Jürgen Habermas e Axel Honneth acabou, segundo Miguel (2018, p. 16), por redefinir a política na perspectiva do consenso, “[...] espaço em que a cooperação social pode ser alcançada por meio de acordo intersubjetivo entre os participantes, de forma livre e igualitária. Se porventura existe dominação, ela não se expressa nessa arena política idealizada”. Por isso, o autor é tão questionador dessas teorizações e das experiências que subsidiaram.

Em sua severa crítica à participação materializada no orçamento participativo, nos conselhos e nas conferências no Brasil, Miguel (2017) afirma que a ênfase na corrente deliberacionista como principal alternativa às democracias liberais possibilitou a absorção e a reinterpretação tanto da doutrina liberal como da concepção de democracia participativa, numa confluência, que se identifica perversa na perspectiva de Dagnino (2004)⁶, entre a participação e a deliberação, pois a primeira se torna apenas um requisito para a concretização das trocas deliberativas.

⁶ A palavra “perversa” é utilizada pela autora para expressar “[...] um fenômeno cujas consequências contrariam sua aparência, cujos efeitos não são imediatamente evidentes e se revelam distintos do que se poderia esperar” (Dagnino, 2004, p. 142).

Apesar de alguns avanços no envolvimento político popular, o autor destaca que o orçamento participativo tem estrutura delegativa piramidal, assemelhando-se à participação eleitoral, dado que não garante poder de decisão final a todos os integrantes do processo; já os conselhos e as conferências deram margem a uma representação autoinstituída, em que o representante assevera ser porta-voz “[...] de uma população, sem que se estabeleça qualquer interlocução válida com aqueles pelos quais diz falar, mas que é admitido como interlocutor legítimo por outras pessoas ou grupos que já ocupam posição nos espaços decisórios” (Miguel, 2017, p. 101), voltando-se mais para uma política de resultados. Essas propostas participativas não atingem o cotidiano dos sujeitos e têm contribuído mais para a aceitação e a manutenção da ordem capitalista do que para a sua superação (Miguel, 2017).

Democracia à brasileira no contexto da ascensão da extrema direita ao governo federal

No que concerne à cultura política brasileira, Dagnino e Tatagiba (2010) trazem uma reflexão profunda que merece realce sobre a relação estabelecida entre os movimentos sociais e o sistema político durante o período de institucionalização da participação no governo Lula (2003-2010). Superando análises dicotômicas da cultura tradicional e da cultura democrática, como expressões respectivas da cultura dominante e dominada, o que reitera abordagens de exaltação da sociedade civil como polo de atributos positivos e a sociedade política ou Estado restrito como manifestação do demônio, as autoras propõem perceber a existência de uma *tensão constitutiva* no interior de projetos políticos transformadores. Por estar inserido no contexto e na particularidade da sociedade brasileira, o projeto democrático participativo não está isento do autoritarismo social, das relações de favor, do personalismo, do mito da democracia racial e de outros elementos da matriz dominante e do projeto autoritário, que são fatores de tensão na ação coletiva dos movimentos sociais (Dagnino; Tatagiba, 2010). Nas pesquisas de campo realizadas, as autoras constataram o encaminhamento de reivindicações públicas através de relações pessoalizadas, concluindo que:

Nesse cenário tão complexo, identificamos a coexistência de matrizes culturais distintas que colocam lado a lado o discurso dos direitos e a mobilização das redes personalistas; a ênfase na autonomia e a prática do clientelismo. Os princípios da participação, da cidadania, da democracia coexistem com o recurso às relações personalizadas e clientelistas como forma de acesso ao Estado, numa condição que aqui temos definido como de tensão constitutiva. Não se trata, portanto, de uma condição de oposição, mas de combinação contraditória e ambivalente que persiste e orienta os repertórios de ação dos movimentos (Dagnino; Tatagiba, 2010, p. 19).

Dagnino e Tatagiba (2010) ressaltam ainda que a institucionalização da participação gerou uma inflexão na dinâmica de atuação dos movimentos sociais, deslocando a ação mais reivindicativa para um posicionamento propositivo. A necessidade de qualificação técnica e política para compor os espaços participativos, como os Conselhos, as Conferências, os Fóruns e o Orçamento Participativo, foi processo que requereu tempo e gasto de energia das lideranças e consequentemente a falta ou o pouco tempo para o fortalecimento dos vínculos com a base representada; os obstáculos no revezamento dos representantes nesses espaços, sendo, quase sempre, as mesmas pessoas; e a *onguização* dos movimentos sociais, por meio da capacitação proposta pela proliferação das parcerias, no âmbito do projeto neoliberal (Dagnino; Tatagiba, 2010). Além disso, a fragmentação da participação nas políticas públicas “[...] tende a agravar a desarticulação e sobreposição de esforços que historicamente têm limitado a eficiência e eficácia das ações implementadas, produzindo pouco impacto substantivo no processo de produção das políticas” (Dagnino; Tatagiba, 2010, p. 7).

Nesse sentido, as autoras propõem outra chave analítica para a leitura da relação dos movimentos sociais com o Estado, que transcende a noção de cooptação. Entendendo a autonomia como a capacidade de interação entre atores na codefinição das formas, das regras e dos objetivos da relação estabelecida, não veem oposição com o conceito de eficácia política percebida como jogo político que produz decisões vinculadas aos interesses dos movimentos sociais, embora reconheçam que esses dois princípios requerem investimentos e apostas diferentes, que tornam difíceis o cotidiano da ação coletiva. Consoante as autoras:

[...] A partir da interação mais ou menos intensa e continuada com atores do campo político-institucional os movimentos buscam o acesso ao poder político, de forma a produzir consequências [sic] no plano legislativo, nos processos de produção das políticas públicas, no controle sobre os aparatos administrativos, etc. Ao trabalhar dessa forma o tema da eficácia política – associando-o ao debate sobre a autonomia –, buscamos considerar as consequências [sic] ambivalentes do envolvimento com o meio ambiente político sobre os movimentos e suas escolhas estratégicas. Como dissemos, embora os princípios da autonomia e da eficácia não sejam contraditórios, trazem aos movimentos exigências distintas, requerem investimentos e apostas específicas, que no geral encontram dificuldade de serem compatibilizados na prática (Dagnino; Tatagiba, 2010, p. 10).

Mais uma vez, as autoras relatam ter identificado em suas pesquisas científicas a prevalência de aspectos instrumentais e dilemas na relação da sociedade civil com a política, especialmente em governos de esquerda, que passam a definir a identidade do movimento mais pelo seu vínculo com o Estado e com os partidos políticos do que com as suas bases, secundarizadas nesse processo. Embora essa relação permita conquistas materiais,

contraditoriamente prejudica a autonomia do movimento social e enfraquece as mudanças que podem ser ocasionadas por essa relação:

A participação, ao reforçar a interação e trânsitos entre agentes governamentais e movimentos, principalmente em cenários onde as posições de governo estão ocupadas por forças de centro-esquerda, coloca novos dilemas à ação dos movimentos. Em governos de esquerda, os movimentos tendem a valorizar a maior oferta de participação estatal e a disputar nessas instâncias seus projetos e interesses. Mas, [sic] tendem também a orientar sua ação por uma disposição menos conflitiva e uma postura de maior conciliação, evitando a pressão sobre os governos e diminuindo o uso do protesto como forma de negociação. Seja para garantir suas demandas ou para garantir a governabilidade a partir de uma agenda de esquerda, os movimentos tendem a diminuir a distância crítica em relação ao Estado e ao partido submetendo, consequentemente [sic], suas agendas de mais longo prazo ao ritmo e às exigências próprias às disputas eleitorais. Esse processo tende a aumentar a fragmentação no interior do campo movimentalista e pode resultar, no longo prazo, no enfraquecimento dos movimentos contraditoriamente à incorporação de várias de suas bandeiras em programas e políticas de governo. Em governos de esquerda, os movimentos associados a esse campo ético-político agem sob o fio da navalha, tentando responder a exigências contraditórias (Dagnino; Tatagiba, 2010, p. 11).

Com o golpe⁷ político, jurídico e midiático de 2016, que depôs a presidenta Dilma Rousseff (2011-2016), através de *impeachment* por crime de responsabilidade fiscal; a ascensão do vice-presidente, Michel Temer (2016-2018), ao principal cargo do Poder Executivo federal; e, posteriormente, a eleição de Jair Messias Bolsonaro (2018-2021), articulados a uma série de conteúdos ideológicos veiculados pelas grandes emissoras de televisão que desqualificavam e depreciavam tendências de esquerda, progressistas e anticapitalistas, a Nova Direita, caracterizada pela vinculação entre o neoliberalismo e o neoconservadorismo (Pereira, 2016) como projeto de dominação burguesa, fortaleceu-se e criou um contexto ainda mais adverso ao projeto democrático participativo, a modalidade de participação por ele defendida e as experiências democráticas que já funcionavam com muitos antagonismos.

Um exemplo foi o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, sancionado por Jair Bolsonaro, que extinguiu e apresentou novas diretrizes para o funcionamento de colegiados da administração pública federal⁸. Segundo notícia veiculada pelo jornal *on-line O Globo*, em 29 de junho de 2019, dos 2.593 colegiados identificados pelo Ministério da Economia, 734 foram extintos pela medida (Saconi; Aleixo; Maia, 2019), dentre eles o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), com graves prejuízos à continuidade dos

⁷ Corroboram-se as análises que compreendem o *impeachment* como golpe de frações da classe dominante para assumir o poder e alcançar a efetivação de seus interesses.

⁸ O artigo 2º do Decreto nº 9.759/2019 considera os conselhos, os comitês, as comissões, os grupos, as juntas, as equipes, as mesas, os fóruns, as salas e outras denominações como colegiados. O parágrafo único desse mesmo artigo explicita aqueles que não entram no conceito de colegiado (Brasil, 2019a).

processos de planejamento e avaliação da política pública nessa área. Ressalta-se que o Brasil retornou ao mapa da fome.

A medida sofreu alterações do Decreto nº 9.812, de 30 de maio de 2019, que não permitiu a dissolução dos colegiados criados por leis e os vinculados aos institutos federais de ensino (Saconi; Aleixo; Maia, 2019). Dessa forma, permaneceram ativos 1.859 colegiados, sendo 863 criados por leis ou decretos, pois o governo não sabia distinguir a origem dos colegiados, e 996 dos institutos federais de ensino (Saconi; Aleixo; Maia, 2019).

Apesar de o corte de gastos e de a desburocratização serem as principais justificativas do governo federal para a extinção dos referidos colegiados e dos conselhos de direitos criados por decretos, os repórteres apresentaram alguns discursos do ex-ministro-chefe da Casa Civil, então ministro da Cidadania, Onyx Lorenzoni, que revelavam rejeição às ideias ou a qualquer ação tomada pelos governos petistas para a ampliação da participação da sociedade, pois a percepção equivocada de representação e participação dos governos anteriores estava ocasionando desperdício de recursos públicos com pessoas desnecessárias que objetivavam simplesmente aparelhar o Estado (Saconi; Aleixo; Maia, 2019). A estratégia era manter o povo distante das decisões governamentais, para, assim, favorecer a expansão ampliada do capital.

Além disso, priorizou-se uma relação com a sociedade através das redes sociais, especialmente o Twitter, pela rejeição aos meios de comunicação da imprensa privada, sob a justificativa de manipulação das informações – que, muitas vezes, ocorre –, e incentivou-se uma participação virtual, pois as pessoas poderiam interagir com vídeo através de *emojis* e comentários, sem que estes sejam necessariamente respondidos, além de evitar o confronto face a face com questionamentos considerados inoportunos. O papel esperado de uma população que elegeu um presidente nas urnas é apoiá-lo incondicionalmente, aceitando e disseminando todas as suas decisões.

O avanço da Nova Direita na sociedade capitalista em sua fase de *financialização*⁹ tem castrado as iniciativas de participação da sociedade civil, especialmente as mais progressistas, com capacidade de questionamento das estruturas de poder e teor crítico; desqualificado os canais institucionais e democráticos de debates e deliberações (conselhos, conferências, dentre outros); e afirmado a democracia representativa no molde burguês mais liberal, através de governos compostos por representantes das elites dominantes. Nesse contexto, a

⁹ Conceito usado por Harvey (2014, p. 41) para explicar a “[...] sujeição de toda a economia ao capital financeiro para fins especulativos de acumulação do capital e não para outros fins, produtivos, criando o chamado ‘capital fictício’”.

incompatibilidade entre capitalismo e democracia participativa se aprofunda, dificultando e/ou inviabilizando a concreção de projetos político-ideológicos contra-hegemônicos.

Considerações finais

O Estado capitalista emerge para administrar os antagonismos de classes, sendo o Estado a estrutura política do capital, que, para manter a hegemonia, e não apenas a dominação violenta da burguesia, adere aos regimes democráticos, na fase do imperialismo ou capitalismo monopolista. Usando este tipo de regime, como “governo do povo”, “para o povo”, para garantir o consentimento e consensos em torno da ordem burguesa. Essa contradição do conceito e das práticas efetivas de democracia abriram e legitimaram as práticas deliberativas, especialmente no âmbito das políticas públicas.

Os projetos político-ideológicos dos partidos políticos e dos governantes utilizam este conceito e práticas democráticas seja para manter o *status quo*, seja para avançar as práticas participativas de diferentes segmentos da população. Os governos de extrema direita, como o de Jair Bolsonaro, no Brasil de 2018 a 2021, reforçaram a democracia liberal e representativa e visaram fechar os canais de influência direta da sociedade civil sobre o governo, inclusive da ampliação de demandas por serviços. Numa perspectiva de ultraneoliberalismo, como etapa superior do neoliberalismo clássico, que amplia as diretrizes de redução do tamanho do Estado, sob a aparência de reduzir déficits fiscais, desmantela os canais de participação deliberativa, reduz a participação da sociedade civil, amplia a hegemonia do governo nestes espaços para influenciar nas demandas. Foram comuns desmantelamento de práticas democráticas instituídas pela Constituição Federal de 1988, ataques ao Supremo Tribunal Federal, *fake news*, descrenças no sistema eleitoral e nas vacinas, dentre outros.

Atualmente, uma “janela de oportunidade” foi aberta com o novo governo, adepto do projeto democrático popular constitucional, mas precisará que os sujeitos, movimentos e lutas sociais ganhem força e pressionem por melhores condições de vida e políticas públicas inclusivas.

Referências bibliográficas

- 1º DISCURSO formal de Jair Bolsonaro (PSL) após ser eleito o 38º presidente da República. Poder360. [S.l.: s.n.], 2018. 1 vídeo (13min 54seg). Publicado pelo canal do YouTubeBR Poder360. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=iwD81eWSQNA>>. Acesso em: 31 ago. 2020.
- AVRITZER, Leonardo. Teoria democrática e deliberação pública. *Lua Nova*, São Paulo, n. 50, p. 25-46, 2000. Disponível em:

- <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452000000200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 23 set. 2019.
- BRASIL. *Código de ética do/a assistente social*: Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10. ed. rev. e atual. Brasília, DF: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.
- BRASIL. Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 12 abr. 2019a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/decreto/d9759.htm>. Acesso em: 23 set. 2019.
- BRASIL. Decreto nº 9.812, de 30 de maio de 2019. Altera o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 maio 2019b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/decreto/d9812.htm>. Acesso em: 23 set. 2019.
- CAMPOS, Edval Bernardino. Usuários da Assistência Social: entre a tutela e o protagonismo. In: STUCHI, Carolina Gabas; PAULA, Renato Francisco dos Santos; PAZ, Rosângela Dias Oliveira da (org.). *Assistência Social e filantropia: cenários contemporâneos*. São Paulo: Veras, 2012. p. 225-248. (Coleção Coletâneas).
- DAGNINO, Evelina. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. *Revista Política & Sociedade*, Florianópolis, n. 5, p. 139-164, 2004. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1983/1732>>. Acesso em: 23 set. 2019.
- DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto J.; PANFICHI, Aldo. Para uma outra leitura da disputa democrática na América Latina. In: DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto J.; PANFICHI, Aldo (org.). *A disputa pela construção democrática na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra; Campinas: Unicamp, 2006. p. 13-91.
- DAGNINO, Evelina; TATAGIBA, Luciana. Mouvements sociaux et participation institutionnelle: repertoires d'action collective et dynamiques culturelles dans La difficile construction de la démocratie brésilienne. *Revue Internationale de Politique Comparee*, [S.l.], v. 17, p. 167-185, 2010. Disponível em: <http://www.cairn.info/resume.php?id_article=rip_172_0167>. Acesso em: 23 set. 2019.
- HARVEY, David. *O neoliberalismo: história e implicações*. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2014.
- MIGUEL, Luis Felipe. *Dominação e resistência: desafios para uma política emancipatória*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- MIGUEL, Luis Felipe. Resgatar a participação: democracia participativa e representação política no debate contemporâneo. *Lua Nova*, São Paulo, n. 100, p. 83-118, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452017000100083&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 23 set. 2019.
- NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. *Temporalis*, Brasília, DF, v. 2, n. 3, p. 41-50, 2001.
- NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. *Economia política: uma introdução crítica*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 1).
- PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- PEREIRA, Camila Potyara. *Proteção social no capitalismo: crítica a teorias e ideologias conflitantes*. São Paulo: Cortez, 2016.
- PORTELLI, Hugues. *Gramsci e o bloco histórico*. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o poder, o socialismo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- SACONI, João Paulo; ALEIXO, Isabela; MAIA, Gustavo. Decreto do governo Bolsonaro mantém apenas 32 conselhos consultivos. *O Globo Brasil*, Rio de Janeiro, 29 jun. 2019.

Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/decreto-do-governo-bolsonaro-mantem-apenas-32-conselhos-consultivos-23773337>>. Acesso em: 23 set. 2019.

WOOD, Ellen Meiksins. Capitalismo e democracia. In: BORON, Atílio A.; AMADEO, Javier; GONZALEZ, Sabrina (org.). *A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas*. Buenos Aires: Clacso, 2007. p. 417-430.

WOOD, Ellen Meiksins. O que é (anti)capitalismo? *Crítica Marxista*, São Paulo, v. 1, n. 17, p. 37-50, 2006.

Estado, capitalismo dependente e racismo no Brasil: considerações teórico-metodológicas

State, dependent capitalism and racism in Brazil: theoretical-methodological considerations

Ana Paula Ornellas Mauriel*

Resumo: Este artigo tem como objetivo apresentar uma aproximação teórico-metodológica com os temas do Estado e da dependência, tomando a categoria capitalismo dependente e a questão racial como guias de análise para entender a constituição das particularidades histórico-concretas do Estado sob a nossa formação econômico-social. Fruto de pesquisa teórica com base em revisão bibliográfica, o texto parte, no primeiro item, do debate marxista do Estado para, em seguida, apontar elementos do caráter dependente dos Estados latino-americanos. Por fim, explicita as principais determinações da nossa formação econômico-social como condições constitutivas da formação sócio-histórica do Estado e das formas de dominação no Brasil, e conclui mostrando a centralidade do racismo na atuação estatal para manutenção da dependência.

Palavras-chaves: Estado; Capitalismo dependente; Racismo; Formação econômico-social brasileira.

Abstract: This paper aims to present a theoretical and methodological approach to the themes of the State and dependency. It takes the dependent capitalism category and the racial question as a guide for analysis to understand the constitution of the historical-concrete particularities of the State under our economic-social formation. Fruit of theoretical research based on a bibliographic review, the text starts, in the first item, from the Marxist debate on the State, and then points out elements of the dependent character of Latin American States. Finally, it explains the main determinations of our socio-economic formation as constitutive conditions of the socio-historical formation of the State and of the forms of domination in Brazil, and concludes by showing the centrality of racism in the state's action to maintain dependency.

Keywords: State; Dependent capitalism; Brazilian economic and social formation.

Recebido em: 01/07/2023

Aprovado em: 17/08/2023



© O(s) Autor(es). 2018 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição-~~NãoComercial~~ 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nd/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar, distribuir e reproduzir em qualquer meio, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material, desde que para fins não comerciais e que você forneça o devido crédito aos autores e a fonte, insira um link para a Licença Creative Commons e indique se mudanças foram feitas.

* Assistente Social. Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Pós-Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora Associada da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7348-7898>

Introdução

O objetivo desse artigo é trazer elementos que tornem possível o entendimento das particularidades do Estado brasileiro na dinâmica contraditória do capitalismo dependente no Brasil. O intuito é alimentar os debates que têm sido feitos a muitas mãos, no âmbito do Serviço Social, e contribuir para desmistificar a realidade concreta na qual atuamos como assistentes sociais — e, portanto, como sujeitos que compõem parte dos contraditórios mecanismos de dominação do Estado. Haja vista que, ao ocuparem os espaços ocupacionais que têm lugar no Estado — no Executivo, Legislativo e no Judiciário — assistentes sociais atuam na formulação, no planejamento e na execução de políticas públicas nas mais diversas áreas, inspirados num projeto profissional emancipatório, na perspectiva da defesa e na ampliação dos direitos da classe trabalhadora.

O Serviço Social brasileiro tem seus fundamentos calcados em um projeto profissional radical, inovador e crítico, que adquire materialidade em um conjunto de regulamentações¹, entre as quais as Diretrizes Curriculares para formação profissional, que tem como eixo articulador de seus conteúdos a questão social. O referido documento destaca que os processos de trabalho em que se insere o/a profissional de Serviço Social são determinados “[...] pelas configurações estruturais e conjunturais da questão social e pelas formas históricas de seu enfrentamento, permeadas pela ação dos trabalhadores, do capital e do Estado, através das políticas e lutas sociais” (ABEPSS, 1996, p.5)

Ao se entender a questão social a partir dos fundamentos principais dados por Netto (2001) e por Iamamoto (2001), resumidos por Castelo (2021) como um triplo vetor da seguinte forma: — pela relação entre capital e trabalho, calcada na exploração, na alienação e na subordinação da força de trabalho no modo de produção capitalista; pelas lutas de classe de trabalhadores/as contra as sequelas da exploração pela via de reformas ou pela supressão do modo de produção capitalista por vias revolucionárias; pelas múltiplas formas de atuação do Estado burguês para enfrentar a questão social, lidando com suas expressões e com os conflitos advindos dela, atuando na manutenção da ordem pela via da dominação de classe — entende-se que o Estado é parte desses elementos fundamentais.

O debate sobre o Estado brasileiro tem destaque no âmbito das Diretrizes Curriculares da ABEPSS, no Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira, que remete ao conhecimento da constituição econômica, social, política e cultural da sociedade

¹ Podemos citar como as mais relevantes: Código de Ética Profissional (1993); Lei de Regulamentação da Profissão (1993); e as Diretrizes Curriculares da formação acadêmica (ABEPSS, 1996; MEC-SESU/Comissão de Especialistas, 1999; MEC-SESU, 2001).

brasileira, na sua configuração dependente, urbano-industrial, nas diversidades regionais e locais, articulada com a análise da questão agrária e agrícola. De acordo com as orientações pedagógicas ali sugeridas, o Estado brasileiro pode ser entendido como parte dos fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira e, para ser analisado, deve-se considerar:

A constituição do Estado brasileiro, seu caráter, papel, trajetória e as configurações que ele assume nos diferentes momentos conjunturais, seus vínculos com as classes e setores sociais em confronto. Trata-se, portanto, de apreender as relações entre Estado e Sociedade, desvelando os mecanismos econômicos, políticos e institucionais criados, em especial as políticas sociais, tanto no nível de seus objetivos e metas gerais, quanto no nível das problemáticas setoriais a que se referem (ABEPSS, 1996, p.11).

Contudo, seus conteúdos também estão organicamente ligados a componentes do Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social, que, partindo do trabalho como elemento fundante, visa a compreender, entre outros elementos, a configuração da sociedade burguesa em suas especificidades, no que se refere à divisão social do trabalho, à propriedade privada, à divisão de classes, a suas relações de exploração e dominação, a suas formas de alienação e de resistência.

Considerando que o pressuposto central das diretrizes curriculares é a permanente construção de conteúdos — teóricos, éticos, políticos e culturais — para a intervenção profissional nos processos sociais para que estejam organizados de forma dinâmica, e considerando que a própria apreensão do real é uma apreensão histórica, teórico-conceitual, sensorial, a concretude do marxismo vai além da tangibilidade, em uma realidade que está em constante movimento. Dessa forma, entendemos que o processo de renovação da profissão não pode ser considerado apenas um momento histórico já realizado, cristalizado nesse conjunto teórico articulado.

A intelectualidade do Serviço Social e de seus parceiros de áreas afins à profissão têm reivindicado redirecionamentos críticos no campo do trabalho e da formação profissional, mostrando que as Diretrizes necessitam de incorporar novas determinações do real, essencialmente a questão racial, que deve ser apreendida como um eixo estruturante das relações capitalistas em sua totalidade histórica e na particularidade da formação brasileira (Elpídio; Valdo, 2022). E, em particular, no que se refere aos debates sobre o Estado, mostra-se necessária uma análise racializada da formação sócio-histórica centrada na divisão socioracial do trabalho (Silva, 2021).

Nesse sentido, o texto também é fruto desse movimento coletivo de reflexões teóricas e de amadurecimentos que partiram de debates, ao ministrar disciplinas sobre Estado e políticas sociais no âmbito da Graduação e da Pós-Graduação, de participação no grupo interinstitucional

sobre Capitalismo Dependente e Questão Social no Brasil, em curso desde 2018, além das revisões bibliográficas resultante de pesquisa do pós-doutoramento.

Partindo desses acúmulos coletivos, corroboramos com Castelo (2021), ao somar às determinações da questão social citadas, as dimensões das expropriações, das colonizações e das opressões, neste artigo, tratamos, particularmente, do racismo, como estrutural e estruturante das relações sociais capitalistas, o que reitera ainda mais a importância dos estudos sobre o Estado no âmbito na formação profissional.

O tema do Estado, da dependência e do racismo tem estreita ligação com o presente, com o papel do Estado brasileiro sob a radicalização neoliberal e a financeirização no contexto pós-crise 2008, de sua atuação violenta e crescentemente militarizada na gestão da crise que avança sobre a população negra e pauperizada. A análise dos avanços e dos entraves vividos na conjuntura atual, assim como das perspectivas futuras pressupõe uma cuidadosa recuperação do nosso passado e das marcas deixadas pela nossa formação econômico-social para entendermos o reacionarismo, a violência, o racismo estrutural, o machismo, a lgbtfobia, enfim, várias outras violências materiais e simbólicas que se manifestam no atual padrão de reprodução do capital.

Sob essa perspectiva, o primeiro aspecto para pensar o Estado brasileiro é que ele é essencialmente um Estado capitalista. Nesse sentido, parte-se do método materialista histórico-dialético, recorrendo à obra marxiana e a autores da tradição marxista, para os quais o Estado não pode ser entendido por si mesmo, por suas próprias instituições e aparatos, mas pelas articulações com as relações de dominação e de poder entre as classes sociais que se organizam nas formas produtivas, a partir de relações sociais, políticas e culturais em luta no movimento histórico.

Outro aspecto fundamental é que o Estado brasileiro é um Estado dependente e deve ser pensado a partir das complexas condições constitutivas e determinações próprias que advêm do desenvolvimento capitalista desigual e combinado da América Latina e que se expressam por meio das lutas de classe nessa formação econômico-social concreta. Ou seja, devemos entender a forma particular pela qual o desenvolvimento capitalista é materializado no continente latino americano—e o Brasil é parte desse continente. Entende-se essa condição histórica dependente regional como fundamento para entender as condições constitutivas desse Estado dependente (Granato, 2021).

Netto (2006) assinala como desafio teórico a pesquisa das diferencialidades histórico-culturais, pois o problema teórico estaria justamente em empreender análises de formações sociais específicas e observar quais os determinantes que, em tais formações, tencionam a

concretude social.

Nesse sentido, um terceiro aspecto da análise para entender a natureza sócio-histórica do Estado brasileiro requer que consideremos nossa formação econômico-social, partindo do legado colonial, observando a transição para o capitalismo dependente, passando pelo desenvolvimento do capitalismo no âmbito da formação econômico-social brasileira, considerando as lutas e as resistências que acompanham esses processos, como condições constitutivas do Estado e das formas de dominação constituídas no Brasil.

O texto se divide, além da introdução e conclusões, em três partes, que apresentam considerações teórico-metodológicas nessas três dimensões de análise do Estado, ainda que seja em um nível mais conceitual e abstrato. Na primeira seção, descreve-se o Estado com base na tradição marxista; na segunda, analisa-se a questão do Estado, da dependência e do racismo; na terceira, caracteriza-se o Estado brasileiro a partir da formação econômico-social.

O Estado brasileiro a partir dos pressupostos da tradição marxista

Conforme já colocado na Introdução deste artigo, o primeiro aspecto a se considerar acerca do Estado brasileiro reside em constatar o fato de que ele é essencialmente um Estado capitalista. Nesse sentido, a partir do método materialista histórico-dialético, recorreu-se à obra marxiana e a autores da tradição marxista, para os quais o Estado não pode ser entendido apenas por si mesmo, por suas próprias instituições e aparatos, mas pelas articulações com as relações de dominação e de poder entre as classes sociais que se organizam em formas produtivas, com base nas lutas sociais do movimento histórico.

Foi a partir das contribuições marxiana e marxista que surge uma visão crítica ao Estado Moderno e a concepção liberal e burguesa de democracia, pois, para Marx, Estado e sociedade civil possuem uma natureza histórica e não fazem parte de nenhum tipo de “natureza humana” eterna e imutável, como pressupunham os contratualistas. Entre os principais pilares dessa crítica está a afirmação de que o poder político tem por fundamento a dominação de uma classe sobre a outra para controle da propriedade privada (Marx; Engels, 2007). E mesmo a essência dessas relações de classes é constituída historicamente e precisa ser explicada sob a perspectiva histórica.

O Estado é visto como resultante do desenvolvimento econômico, ligado, necessariamente, à divisão da sociedade em classes, à diferenciação da posição dos homens (principalmente) nas relações sociais de produção, quando começa a exploração de classes e os conflitos entre elas. A partir daí, a classe que detém o controle da propriedade produtiva (terra, meios de produção, excedente), afirma seu poder sobre todos os outros grupos e classes, se

estabelece juridicamente (com regras e leis) e culturalmente, para justificar seu domínio (ideologias dominantes) (Marx; Engels, 2007).

Marx recorre ao estudo concreto do Estado burguês desde a assim chamada acumulação primitiva, apresentando como os processos históricos clássicos de expropriação dos meios de subsistência e de acesso à terra (meio de produção) ocorrem simultaneamente às conquistas dos direitos burgueses (de proteção aos contratos e às propriedades). Nessa fase inicial de formação do capitalismo o papel violento do Estado se dá nos “momentos em que grandes massas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência” (Marx, 2017, p. 787), quando já se forma uma massa de trabalhadores reserva para o mercado de compra e venda da força de trabalho assalariada que se formava.

Ainda acionando os mecanismos de expropriação, Marx indica o sistema colonial como um dos processos que tornou possível a formação do capitalismo na Europa. De acordo Clovis Moura (1994), a colonização teve por base um discurso racista que serviu de alicerce para o advento e estruturação do capitalismo, sendo que a subjugação dos povos africanos na forma da escravidão foi fator fundamental para que os países colonizadores da época e outros que com eles tinham relações comerciais acumulassesem riquezas e, depois perpetuassem as formas de dominação exercida através de uma economia criada com essa exploração escravista.

Importante ressaltar que o discurso de superioridade europeia foi instrumentalizado para fortalecer as potências da época legitimando a escravidão e dando suporte ao comércio triangular entre Europa, África e as Américas colonizadas, reforçando uma nova economia baseada essencialmente no comércio e utilização de mão de obra escravizada africana e indígena. Conforme Góes:

[...] as Américas passaram a ser concebidas como um meio de crescimento de riquezas para as burguesias europeias, tanto de mão de obra quanto de quantidade de ouro e prata. Mais tarde, serão outras mercadorias que vão requerer braços para sua produção, como, por exemplo as plantações exponenciais de cana-de-açúcar, a extração de diamantes e, mais à frente, a produção do café e da borracha no Brasil (Góes, 2021, p.35).

Em *O Capital*, Marx, ao delinear os fundamentos da sociedade capitalista, revela o “esqueleto que sustenta o Estado burguês” (Gruppi, 1986, p.28), ou seja, existem formas específicas dessa dominação de classe se manifestar na sociedade burguesa, que a diferencia política e juridicamente das sociedades anteriores. A sociedade civil burguesa, que tem como marco político a Revolução Francesa de 1798, liberta-se dos entraves da aristocracia feudal, o que lhe permite ação, de forma plena, os meios de produção capitalistas e o mercado. Assim,

regida pela lógica da acumulação do capital, lança milhares de seres humanos a uma situação de pauperismo extremo, ao gerar e reproduzir uma superpopulação relativa².

O Estado burguês teria um papel na regulação dessas relações sociais de produção, intervindo antes, ainda na acumulação primitiva, cuja violência faz emergir o proletariado e, ao mesmo tempo, a concentração de propriedade nas mãos de grupos burgueses, e depois a generalização de regras na compra e venda da força de trabalho, no controle dessa população e na reprodução da superpopulação relativa (Brunhoff, 1985).

O Estado burguês nasce de uma determinada configuração de classes em luta, para representar os interesses da classe burguesa que se torna paulatinamente dominante, mas se coloca como representante de toda a sociedade. Nesse sentido, o Estado se apresenta com uma autonomia relativa sobre a sociedade, em nome dos interesses dominantes. Isso significa dizer que o Estado é, essencialmente, dominação de classes, mas também condensação das relações de poder e uma forma política de violência concentrada e de relações que conformam uma comunidade ilusória (Osorio, 2019).

Marx e Engels percebem que essa separação entre Estado e sociedade tem uma especificidade no Estado Burguês: a igualdade jurídica, que conforma a base da cidadania moderna. Com isso, a separação entre Estado e sociedade característica do capitalismo, entre proprietários dos meios de produção e vendedores da força de trabalho requisita, como condição de sua existência, relações jurídicas que tomem uns aos outros como indivíduos livres e iguais. É isso que permite ao Estado se colocar como representante do conjunto de cidadãos, pois fortalece essa dominação legítima sobre a sociedade. Por isso, a representação burguesa do Estado (filosófica, teórica e culturalmente) aparece como sendo do “povo”, de uma coletividade, ou seja, uma expressão do conjunto dos cidadãos, de uma vontade comum.

Para Marx, todavia, essa relação é aparente. O Estado se apresenta, assim, na sua dimensão visível como um possível garantidor dos direitos sociais e do trabalho, da igualdade e da liberdade. Contudo, essa aparência não é falsa, pois tem uma base real. Essas relações jurídicas devem garantir que ambos (produtores diretos e proprietários) sejam politicamente incorporados sob a figura de cidadãos nas relações sociais de produção, como se fossem livres e iguais. Essas condições — de liberdade e igualdade — ganham base real no processo de troca. No capítulo 2 do livro I de “O Capital”, Marx aponta como a circulação é o lugar por excelência

² No capítulo XXIII do livro I, observando o movimento de acumulação do capital, Marx diferencia e classifica o conjunto de expropriados entre os segmentos que estão ocupados (trabalhando para os capitalistas), um exército industrial de reserva (que está expropriado e em condições de entrar, a qualquer momento, nas relações capitalistas de produção), e outros segmentos “reservas” de força de trabalho entendidas por Marx como uma superpopulação relativa (dividida em três grupos: latente, flutuante e estagnada) (Marx, 2017).

da liberdade e da igualdade, porque apenas na troca os indivíduos encontram correspondência como proprietários de algo (de meios de produção ou de sua própria força de trabalho)³ (Marx, 2017).

Essa circulação é funcional e necessária, pois permite que a dominação de classe apareça mascarada como expressão do interesse geral. Isso é possível, porque a produção da mais-valia não ocorre na circulação, mas na produção, ela só se realiza na circulação, na compra e venda de mercadorias. Por isso, “[...] a opressão, no capitalismo, ao contrário do escravismo ou do modelo servil, se esconde. Há uma ilusão de que o trabalhador é livre, porque escolhe quem o explorará” (Mascaro, 2016, p.156).

Nesse sentido, ao se apresentar como uma instituição alheia ao domínio econômico do capital sobre o trabalho, o Estado alimenta a ficção real capitalista de um mundo no qual todos os indivíduos são livres e iguais, regidos por um árbitro neutro. Tal ficção se expressa por meio da democracia burguesa.

De acordo com Osorio (2019), entre as inúmeras particularidades do Estado na sociedade capitalista, ele destaca quatro, que se caracterizam como úteis para fins da síntese aqui proposta: 1) a primeira está na capacidade de o Estado ser a única instituição capaz de apresentar interesses particulares da classe dominante (em suas diferentes frações como bloco no poder) como interesses de toda a sociedade; 2) a segunda é que o Estado sintetiza valores e costumes compartilhados, projeta rumos comuns e gera um sentido de comunidade (normalmente identificado nacionalmente, distinto da identificação de classe ou das opressões); 3) a terceira está no fato do Estado condensar todas as redes e relações de poder nessa sociedade, tornando-se o centro do poder político (assim, as lutas de classe em torno do Estado não expressam a totalidade da política, mas centralizam forças políticas em luta nessa sociedade); 4) por fim, a quarta concerne ao papel do Estado na reprodução social em todos os campos da vida, material e simbólico.

Nesse sentido, as contribuições de Gramsci são valiosas, pois ele buscou compreender como a dominação de classe se convertia em aceitação por parte das classes subalternas. Partindo das formulações marxianas e leninianas, observando particularidades históricas concretas de seu tempo, Gramsci entende que, a partir de determinado estágio do desenvolvimento capitalista, aquilo que ele considera “sociedade política” ou esfera estritamente estatal se torna insuficiente para manter a dominação de classe, requerendo uma

³ Igualdade, porque são possuidores que trocam mercadoria por mercadoria, equivalente por equivalente. Liberdade, porque são atos de sua vontade e os contratos de compra e venda são expressões legais das vontades de ambas as partes. Propriedade, porque cada um dispõe do que é seu (seja bens seja força de trabalho).

complexa rede de relações que passa a ser realizada no âmbito daquilo que se concebe como sociedade civil (organismos cuja associação ocorre voluntariamente), que passa a ser incorporada ao que Gramsci entende por Estado Integral, pois, nessa dimensão, também se organiza a dominação (Liguori, 2007).

Com o imperialismo, nova fase de “colonização” do mundo⁴, surge um novo conjunto de determinações econômicas que marcam o processo de mudança do Estado e alteram toda a sua anatomia, tanto no que se refere ao seu aparato jurídico-militar quanto na sua atuação que incorpora funções realizadas pelos aparelhos privados na sociedade civil.

A relação Estado-sociedade pode ser entendida, portanto, como uma “relação dialética de unidade-distinção entre Estado e sociedade civil (em todos os sentidos, econômica e não)” (Liguori, 2007, p.18), sendo esta distinção entre estrutura e superestrutura apenas metodológica, mas não orgânica. Ou seja, o Estado é um movimento formado por um centro representado na sociedade política, que é composta por seus aparelhos executivo-burocráticos e jurídico-militares, e se dissemina pela sociedade, representada nas associações, organizações da vida civil, como escolas, igrejas, partidos políticos, entidades filantrópicas, sindicatos, etc.; que servirão de palco para as lutas de classe, para lutas contra as opressões e, ainda, como trincheiras daquilo Gramsci define como “guerra de posição”⁵.

Há um entendimento de que as formas de dominação a partir do capitalismo monopolista e as lutas contra esse processo complexo de dominação ocorrem, também, por fora das instâncias políticas formais do Estado (sociedade política), pois as frações burguesas não agem unicamente pela via dos aparelhos do Estado. Ou seja, as mediações do Estado no processo de dominação não ficam restritas aos aspectos jurídicos e legais, mas também são respaldadas por construções de consensos nos organismos da sociedade civil.

Por isso, para Gramsci, o Estado Integral produz o conformismo, tanto por meio da força quanto pelo convencimento, agindo com essas duas estratégias simultaneamente, pois o consenso é fundamental para que a coerção seja legitimada, naturalizada, justificada ou mesmo considerada inevitável (Gramsci, 2007). Com o desenvolvimento expansivo do capitalismo e a complexificação das funções do Estado, o consenso passa a ser cada vez mais importante,

⁴Ao considerar os traços típicos do imperialismo, Lênin aponta que o capital financeiro e a formação de trustes não atenuam, ao contrário, exacerbam a diferença de desenvolvimento dos diversos componentes da economia mundial, haja vista que “o capitalismo cresce mais rapidamente nas colônias e nos países ultramar. Entre eles surgem novas potências imperialistas (o Japão). A luta entre os imperialismos mundiais se agrava” (Lenin, 2012, p.134).

⁵“Guerra de posição significa, então, guerra de trincheira [...] ou seja, é preciso identificar os gânglios essenciais da vida social e estatal e levar adiante uma política que abarque toda a sociedade, que leve em conta toda a complexa articulação da sociedade” (Gruppi, 1986, p.80).

porque a coerção também aumenta. Gramsci utiliza o termo hegemonia para definir essa estratégia burguesa de dominação, como resultado da atuação desse Estado Integral, mas indica que a classe trabalhadora deve construir uma hegemonia própria.

O consenso, para Gramsci, é produto de uma ação social deliberada e politicamente construída. Daí o entendimento de que, tanto na sociedade política quanto na sociedade civil, constroem-se práticas que visam à obtenção de “educar” as classes subalternas, por meio da disseminação de ideias, valores e visões de mundo, mas também usando a coerção quando necessário. Mas este consentimento não significa uma submissão total e passiva por parte das classes subalternas que, embora possam considerar inviável uma transformação social, adquirem confiança de que podem conquistar reformas, dentro dessa ordem, e, por isso dão seu apoio (Granato, 2021).

Entretanto, o Estado possui particularidades espaço-territoriais em um determinado tempo histórico. Considerando esse pressuposto, o Estado apresenta instituições e aparelhos que são dinâmicos historicamente, suas funções variam de acordo com a correlação de forças dos conflitos sociais e com as contradições existentes no próprio capitalismo (Mascaro, 2013).

Isto nos liga ao próximo elemento, para pensar o Estado brasileiro. Somos um Estado dependente.

316

Estado, dependência e racismo

O Estado dependente é, ao mesmo tempo, capitalista, pois se desenvolveu em condições constitutivas que têm por base o desenvolvimento capitalista, mas sob a condição de dependência. Assim, entender a dependência significa entender as particularidades do processo de formação econômica e social da América Latina e do Brasil, o que não significa dizer apenas que se trata de uma generalização distinta daquela que torna peculiar a produção e a reprodução capitalista de modo geral. Trata-se de considerar formas particulares, com suas devidas especificidades constitutivas, que regem a reprodução do capital nas Economias dependentes, no marco do desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo como sistema mundial.

Nessa dimensão de análise é fundamental entender que o Estado deve ser considerado com base nas complexas condições constitutivas e determinações próprias advindas do desenvolvimento capitalista desigual e combinado da América Latina e que se expressam por intermédio das lutas de classe nessa formação econômico-social concreta. Ou seja, nessa dimensão se trata de considerar que formas particulares são essas, que regem a reprodução do capital nas Economias dependentes, suas respectivas formas de dominação, como parte do desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo no sistema mundial. Isto é, não é só

afirmar que são formas particulares, mas é preciso demonstrar de onde surgem e de que forma se reproduzem.

Para entender a relação entre Estado, dependência e racismo, partimos da contribuição da Teoria Marxista da Dependência, depois utilizaremos os aportes de Clovis Moura e de autores do Serviço Social que têm estudado a obra de Moura e sua relação com o capitalismo dependente.

Ruy Mauro Marini (2011) entende que a dependência se configura a partir da forma subordinada que marca a integração historicamente constituída das Economias latino-americanas no mercado mundial, que possui três condições constitutivas fundamentais: a transferência de valor, a superexploração da força de trabalho e a ruptura do ciclo de capital.

De acordo com o referido autor, a dependência tem como fundamento a transferência de valor, porque as relações de produção são desiguais, baseadas no controle do mercado e no controle político por parte das nações imperialistas. Isso ocorre por meio de um intercâmbio que é desigual, ou seja, o conjunto de condições tecnológicas e técnicas em que se produziram as mercadorias, no qual as composições orgânicas dos capitais são diferenciadas, mas, mesmo assim, há uma equalização das taxas de mais-valia nesse intercâmbio no mercado mundial, no qual os preços de produção regem todas as trocas de um determinado ramo. Por isso, ocorre a transferência de valor entre setores tecnologicamente menos avançados (com menor composição orgânica) para setores mais avançados (com maior composição orgânica). Setores que, hoje, devido às cadeias de valor, dividem-se entre os países mais ou menos desenvolvidos em termos tecnológicos.

Neste ponto, assume-se que os requisitos do padrão de desenvolvimento que são inerentes ao capitalismo dependente não são apenas econômicos, mas necessitam, outrossim, de forma específica de estabilidade política e de controle efetivo do poder do Estado por parte da burguesia nativa. Isto ocorre, porque temos uma dupla expropriação do excedente econômico (pela burguesia externa e pela interna) (Fernandes, 1981)⁶, realizada com base na superexploração da força de trabalho, que requer constantes ações de legitimação da ordem, com a implementação de ações que dão base para a reprodução do racismo, do machismo, da homofobia e da xenofobia em sua forma especificamente capitalista.

Originalmente, houve uma incorporação violenta e desigual dos países colonizados no mercado mundial, que tem determinado o desenvolvimento do capitalismo nesses países até os

⁶ Para Fernandes (1981), ocorre um padrão dual de expropriação do excedente econômico, pela via de uma drenagem de recursos permanentes e alimenta interna e externamente a manutenção do poder econômico e político.

dias atuais, pois, na base dessa inserção subordinada, está a exportação de matérias-primas de origem agrária que marcam uma organização de produção.

[...] A produção de matérias-primas e alimentos para o mercado mundial, ao contrário, não exige a expansão de atividades produtivas complexas que a acompanhem e a estimulem. Assim, não se gesta uma locomotiva interna que incite o desenvolvimento de outros setores produtivos fundamentais para sustentar a produção exportadora. (...) Por outro lado, o tipo de valores de uso produzidos exige níveis baixos de desenvolvimento das forças produtivas, se comparados com a ebullição que tem lugar no mundo industrial (Osorio, 2016, p.502).

Essa situação dependente se estabelece paulatinamente, não por mera imposição externa, mas se constitui a partir de uma brecha crescente que se forja entre as Economias centrais e as de origem colonial. As diferenças estão no ponto de partida, ou seja, no tipo de valores de uso que ambas produzem e trocam, na forma pela qual os produzem e para quem o fazem (Osorio, 2016). Contudo, a dependência se estabelece a partir de uma “[...] relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações sociais de produção das nações subordinadas ou recriadas para a reprodução ampliada da dependência” (Marini, 2011, p.134).

Essa é a principal razão pela qual as Economias dependentes buscam compensar as perdas resultantes dessas transferências de valor recorrendo à superexploração da força de trabalho, no âmbito da produção interna, o que se reflete em uma forma particular do ciclo de capital das Economias dependentes, que perpetua e reproduz esses mecanismos, mantendo, assim, a reprodução da própria dependência (Marini, 2011).

Seguindo Marini, Luce (2018) assevera que as várias formas de cisão que se manifestam no ciclo do capital das Economias dependentes – cisão entre mercado interno e o externo; cisão entre esferas alta e baixa de consumo; não generalização da mais-valia relativa para todos os ramos e setores da produção; fixação da mais-valia extraordinária no setor produtor de bens de luxo; integração subordinada dos sistemas de produção e industrialização não orgânica - provocam um divórcio entre a estrutura produtiva e as necessidades das massas, pois tais particularidades das formações econômico-sociais dependentes agudizam as contradições nas relações entre distribuição e apropriação já imanentes do próprio capitalismo.

Segundo Marini (2011), para aumentar a massa de valor produzida internamente, a superexploração da força de trabalho corresponde a uma situação em que o trabalhador é remunerado abaixo de seu valor, sistematicamente, mesmo fora de situações de crise. Marini considera que, nas Economias dependentes, a despeito de a classe trabalhadora ser submetida

cotidianamente ao prolongamento da jornada e ao aumento da intensidade de seu trabalho, não recebe reajuste de salário que compense esse desgaste.

Essa é uma situação estrutural nas Economias dependentes, pois a dialética externo-interno exige que a burguesia local programe políticas (econômicas, sociais etc.) que criem condições para a manutenção do imperialismo (Lenin, 2012), cujas condições são reproduzidas pelo Estado, o que requer processos extremamente violentos, para manter os trabalhadores dentro de padrões de vida, estruturalmente, no limite da sobrevivência ou mesmo abaixo dela, o que não ocorre sem resistências e lutas.

Os Estados latino-americanos precisam reproduzir essas condições nos campos político e econômico, de modo a atender aos interesses das classes dominantes nos países imperialistas, ao mesmo tempo em que acolhe os interesses das burguesias internas. Uma vez que as relações de poder de diferentes Estados no sistema mundial são desiguais, fazendo com que tenham uma soberania frágil no plano internacional, as burguesias locais operam sempre com base em associação aos capitais imperialistas em diversos momentos históricos sob acordos que se processam de diferentes formas (Bichir, 2018). Ou seja, de acordo com a autora, pode-se inferir que a dependência ocorre simultaneamente na Economia e na política.

Contudo, apesar de uma soberania frágil no plano externo (ou seja, pouca autonomia para decidir ou de criar sobre seus projetos próprios), os Estados dependentes possuem forte poder político local (interno) e o utilizam em seus respectivos territórios nacionais, a partir dos aparatos do Estado (poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, burocracia estatal, poder militar e de polícia), para garantir a dependência, particularmente, a partir do controle e da regulação da vida da classe trabalhadora, construindo e gerindo condições políticas, ideológicas e sociais que permitam a perpetuação da superexploração (Osorio, 2019).

Vale ressaltar que, se na situação de exploração já ocorre a produção de uma superpopulação relativa, nas condições de reprodução da superexploração, a produção dessa massa de trabalhadores/as excedentes é ainda mais agigantada, o que funciona para reforçar a manutenção da própria condição de superexploração, já que colabora para rebaixar os salários e manter a violação do valor da força de trabalho.

De acordo com Fagundes (2020), no período da Escravidão do século XIX, durante o processo de transição do trabalho escravo ao assalariado, um conjunto de determinações econômicas, políticas e sociais foram sendo criadas, com o intuito de estabelecer um exército industrial de reserva, hegemonicamente constituído pela população negra, que passou a ser funcional e estruturante da forma capitalista dependente.

Essa enorme oferta da força de trabalho é o fundamento do desenvolvimento capitalista dependente, que permite as condições de violação do valor da força de trabalho, intensificação da exploração e o prolongamento de jornadas extenuantes, ou seja, a superexploração (Souza, 2020).

Vale ressaltar que, nos países dependentes, a dimensão da superpopulação relativa, particularmente em sua fração no pauperismo, é muito maior do que a população inserida ativamente no mercado de trabalho, quando se compara com os países centrais (Souza Filho, 2016) e, mesmo a população trabalhadora ativa tem um grande percentual em postos de trabalho precários, temporários, sem direitos, isso sem considerar as recentes reestruturações produtivas que flexibilizaram ainda mais as condições de compra e venda da força de trabalho⁷.

Diante disso, as burguesias latino-americanas, ao responderem aos interesses imperialistas, garantindo seus próprios interesses internos — diferentemente dos países centrais, onde a população sob o pauperismo conforma uma minoria — açãoam o Estado para atuar sobre a maioria da população, composta majoritariamente por negros e negras, indígenas e migrantes. “[...] E o fato de serem maioria, em conjunto com uma formação social estruturalmente racista e patriarcal, faz com que o grau de coerção vivenciado por essas populações tenha uma maior amplitude” (Rodrigues, 2022, p.79).

A dominação externa só se realiza por meio da interna, com parceria das burguesias locais. Por isso, pensar o capitalismo dependente é chegar à análise da formação econômico-social⁸, observando as mediações categoriais fundamentais dessa formação concreta, a partir de momentos da realidade, ou seja, observando como as tendências gerais do capitalismo como determinações específicas da dependência se manifestam na concretude das relações sociais dessas diferentes formações sociais – “[...] o modo de produção dependente de participar do processo de desenvolvimento da Economia mundial capitalista traz uma face interna. Não é outro modo *de* produção, é o modo específico *da* produção capitalista em nossos países”. (Luce, 2018, p. 210, grifos do autor)

Isso nos conduz ao terceiro elemento de fundamentação do Estado brasileiro, as determinações da formação econômico-social brasileira.

⁷ Contrato Zero hora, Trabalho Just in Time, plataformização do trabalho, uberização, são algumas das formas que renovam a terceirização, a informalidade e a flexibilização advindas com a Indústria 4.0 e aprofundado com o capitalismo pandêmico (Antunes, 2020).

⁸ “O sentido da formação econômico-social, categoria cunhada por Marx, contém a mediação entre o modo de produção e as determinações recíprocas entre forças produtivas e relações de produção, com relações de classe correspondentes, em uma dada formação histórico-concreta” (Luce, 2018, p.211).

O Estado brasileiro a partir da formação econômico-social

O Estado brasileiro é capitalista dependente, mas com suas próprias dimensões constitutivas nacionais. Sob essa perspectiva, entender a natureza sócio-histórica do Estado brasileiro requer que consideremos o nosso legado colonial, a transição para o capitalismo dependente, os fundamentos das determinações do desenvolvimento do capitalismo dependente, no âmbito da formação econômico-social brasileira, além das lutas e resistências que acompanham esses processos, como condições constitutivas do Estado e das formas de dominação racistas no Brasil.

A nossa entrada naquilo que, historicamente, identificamos como sociedade capitalista não significou que as formas e métodos de dominação das classes imperialistas e das burguesias locais tenham deixado de utilizar métodos elaborados durante os processos de colonização. Ou seja, os processos prévios apropriação de riquezas por meios políticos perduraram para além do sistema colonial, todavia, agora associados e renovados pelas relações capitalistas de produção.

No que se refere ao legado colonial e à transição para o capitalismo dependente, para fins de síntese neste artigo, utilizamos a periodização proposta por Moura (2014) em “Dialética Radical do Brasil Negro”, em que o autor define o escravismo em duas fases: o escravismo pleno e o tardio.

Conforme resumem Silva e Fagundes (2022), o Escravismo Pleno conforma o período de 1550 a 1850, quando se criou uma “[...] estrutura rígida e centralizada na unidade administrativa e judiciária, de modo a racionalizar o sistema do governo da Colônia e criar condições repressivas contra as revoltas negras e indígenas” (Silva; Fagundes, 2022, p.226). Segundo Silva (2021), os conflitos de classe entre senhores e escravizados são um aspecto central para o reconhecimento das rebeliões negras e seu papel constitutivo na formação brasileira.

O período colonial brasileiro — assentado no latifúndio monocultor voltado para a exportação mediante mão de obra escravizada — contribuiu para dinamizar a expansão do capital comercial na Europa (especialmente a Inglaterra), colaborando para criar as condições estruturais para a formação do capitalismo (como parte do sistema colonial). Por isso, entende-se que esse legado é fator essencial para pensar a origem da nossa dependência e das atuais formas de dominação e de controle do trabalho assalariado com base no racismo e em outras formas de opressão.

Diante disso, podemos considerar que as pilhagens e os processos de escravização que ocorreram simultaneamente à exportação de matérias-primas de baixo custo no período colonial brasileiro, como parte dos modos de produção coloniais vinculados à produção de mercadorias,

deixaram determinações tanto sobre o sentido da propriedade da terra — como propriedade privada, legal e juridicamente organizada — como também sobre o sentido do trabalho, ao separar violentamente os povos originários de seus meios de produção e, posteriormente, a população negra que chegava escravizada, que também era expropriada material e simbolicamente, gerando uma impossibilidade de acesso generalizado a qualquer meio de subsistência (Souza, 2020).

Entretanto, não era suficiente traficar pessoas para escravizar sob variadas formas violentas e extenuantes de trabalho forçado: os colonizadores precisavam construir argumentos tanto religiosos como científicos com base na ideia de raça como justificativa para a continuidade do processo violento de dominação que perdurava. Sob o argumento de uma suposta superioridade por parte dos colonizadores e inferioridade por parte dos povos colonizados e escravizados, uma noção de “raça” criou uma classificação hierarquizada por cor e, com isso, novas identidades: índios, negros, brancos, mulatos, caboclos, mestiços etc. Essa codificação emblemática fez com que os conquistadores assumissem para si a categoria de brancos, sendo esta entendida por eles uma raça superior em relação às demais (Goes, 2021). Essa racialização como forma de classificação social que se estabeleceu com as colônias europeias, se enraizou também aqui no Brasil, e resultou na concretização do racismo, que se renovou com os processos históricos posteriores.

Considerando o início do século XIX, podemos antever a formação de um novo conteúdo do Estado a partir de 1808, com a vinda da Coroa portuguesa para o Brasil, motivada pela grave crise do sistema colonial ultramarino e pela geopolítica britânica.

De acordo com Marquese e Salles (2016), isso significou um divisor de águas para o sistema escravista brasileiro, à medida que a corte veio para o Rio de Janeiro e não para a capital da época, que se localizava em Salvador. Entre as principais medidas, concedeu-se a liberdade comercial dos portos e o estímulo aos empreendimentos manufatureiros, com a quebra do Pacto Colonial que vigia havia séculos e abertura dos portos a partir de 28 de janeiro de 1808, ato emitido por um decreto real do regente D João. Isso conectou os produtores escravistas ao mercado mundial de artigos tropicais, aumentou a demanda por escravos no Brasil, o que ocorreu em um contexto contraditório: de um lado, o aumento do tráfico de pessoas escravizadas e, de outro, com uma pressão antiescravista britânica, que vinha junto aos acordos comerciais.

Com a independência do Brasil, em 1822, marco jurídico formal de ruptura entre Brasil e Portugal, houve uma cisão entre o que era a política da escravidão no período colonial e a escravidão que se estabelecia sob o Estado Imperial. A partir daí, a reprodução do escravismo

passou a ser responsabilidade do Governo monárquico instaurado no Brasil e seu sentido continuou sendo a reiteração das relações escravistas, que dependia, a cada passo, da atuação do aparato estatal (por vias legais ou ilegais) (Marquese; Salles, 2016).

A aceleração das atividades agroexportadoras e a intensificação do tráfico de pessoas escravizadas aconteceram sob um contexto político bastante conturbado, marcado, no plano local, pelos conflitos em torno da independência e, no plano internacional, pela Revolução Francesa, pelas guerras napoleônicas e pelo sucesso da Revolução Haitiana, que teve impacto significativo nas sociedades escravistas, suscitando muitos levantes e resistências por partes de escravizados. Diante disso, o ato estatal de D. Pedro I foi de conter qualquer potencialidade antiescravista, dissolvendo a Assembleia Nacional em 1823 e promulgando uma Constituição em 1824, com um claro sentido pró-escravista (Marquese; Salles, 2016).

Já o Escravismo Tardio, que compreende o período entre 1850 a 1888, caracterizou-se pela fase de transição para o capitalismo dependente e de passagem do trabalho escravo para o trabalho livre, em que se criaram condições que Moura (2014) caracteriza como de “modernização conservadora”, que se traduziu por uma série de mudanças econômicas, nos processos de exploração da força de trabalho, no que se refere à incorporação de padrões científicos europeus, mas que, ao mesmo tempo, manteve a reprodução da opressão racial nas relações sociais.

Uma série de legislações promulgadas sob o regime monárquico influenciou a reorganização das relações de trabalho no país, mantendo condições de vida e trabalho degradantes para a população negra, entre as quais se destacam: Tarifa Alves Branco (1844); Lei da Terra (1850); Lei Eusébio de Queiroz (1850); a política integracionista do final do século XIX (Fagundes, 2020).

Moura (2014) revela que, por meios repressivos e pela construção de ideologias racistas, negros e negras foram sendo relegados aos trabalhos mais degradados e mal pagos, enquanto os serviços mais qualificados, o trabalho intelectual e os trabalhos bem pagos foram sendo selecionados para os segmentos racializados como brancos. Isso gerou, desde o início do capitalismo no Brasil, um processo de hierarquização que promove uma divisão sociorracial do trabalho que ajudou e facilitou a superexploração e a dominação necessária à manutenção da dependência.

Por outro lado, uma parcela da população escravizada atravessou esse período sem incorporação em atividades laborais, formando uma massa reserva de trabalhadores, colaborando para constituir uma relação capital-trabalho particular no desenvolvimento do capitalismo dependente brasileiro. “[...] Agudizado pelas características nacionais e as

determinações inerentes ao período transitório, acabou por focalizar todo proletariado brasileiro a um regime de superexploração” (Fagundes, 2020, p.62). Isso proporcionaria o rebaixamento do valor da força de trabalho negra que colaborou para “puxar para baixo” a média geral do valor da força de trabalho, permitindo a expropriação de uma parcela maior de mais-valia do conjunto da classe trabalhadora.

Para Moura (2014), o Escravismo Tardio teve fim com a abolição do trabalho escravo em 1888, entretanto, tal mudança jurídica, é importante salientar, não significou garantia de melhoria de condições de vida, de trabalho ou de acesso a bens de subsistência para a população negra.

No contexto pós-abolição, o capitalismo dependente incorporou a estrutura agrária do período colonial, sendo pouco permeável às demandas apresentadas pela classe trabalhadora que se formava, erguendo-se sob contradições desse legado escravista, gerou desdobramentos importantes nas configurações das classes sociais e da relação do Estado com a sociedade no Brasil, e nas possibilidades das respostas às expressões da questão social, via políticas e serviços, que, estruturalmente, sempre tenderam historicamente a ser mínimos.

A consequência disso está no estilo peculiar do Estado brasileiro, que, sob controle e tutela das classes dominantes, possui como fundamento o liberalismo formal e o patrimonialismo como prática, a fim de garantir seus privilégios. Logo, a burguesia brasileira absorveu e redimensionou as características estruturais anteriores à sociedade burguesa, assegurando assim “[...] um entranhado conservantismo sociocultural e político” (Fernandes, 2005, p. 205), fundamentalmente racista.

Nesse contexto, o racismo foi a base dos mecanismos ideológicos que justificaram as ações do Estado, que não criou condições de sobrevivência e de inserção para a população negra no contexto pós-abolição e início do século XX, ao contrário das ações voltadas aos imigrantes que chegaram aqui e assumiram vários postos no centro do desenvolvimento produtivo e, por isso, ganharam condições objetivas e subjetivas para responder a isso, com empréstimos, acesso à terra, a direitos trabalhistas etc.

A estrutura da classe trabalhadora também sofreu com a atuação racista do Estado, pois frações foram criadas pela ativação de preconceitos, dificultando o reconhecimento de trabalhadores e trabalhadoras negras como parte dela, criando oposições entre a própria classe, seja pela desvalorização dos trabalhos que a população negra realizava, seja pelo não reconhecimento de suas tarefas como trabalho, como no caso do trabalho doméstico.

É nesse sentido que se entende que o racismo é uma peça-chave fundamental da dominação burguesa no Brasil, base para a atuação do Estado para fragmentar e gerir condições para a superexploração da classe trabalhadora brasileira.

Contudo, o racismo não fica à mostra, embora, segundo Almeida (2020, p.3), crie “[...] uma estratificação social que se reverte em inúmeras desvantagens políticas e econômicas [...], vivenciadas na forma de pobreza, salários mais baixos, de menor acesso aos sistemas de saúde e educação, maiores chances de encarceramento e morte”, ele tem a particularidade de ficar escondido sob o véu do mito da democracia racial (Elpidio, 2020). É um mito, pois a formação social brasileira que resultou em uma sociedade multiracial e multiétnica não fundamenta relações democráticas por si só (Silva, 2021).

[...] No Brasil, o sistema legalizado de desumanização, que permitiu a compra e venda de pessoas como “escravos”, acabou em 13 de maio de 1888; porém, ao confrontar o modo como foi promulgada a “liberdade”, entendemos a origem das condições de miserabilidade que mantêm tanto as formas análogas à escravidão como a ultra precarização e a superexploração de grandes contingentes de trabalhadores, que são maioria negras e negros (Silva, 2021, p.71).

Atualmente, não basta dizer que nossa burguesia age “pelo alto”, mas precisa explicar o que aconteceu com os “de baixo”, que têm sido, historicamente, massacrados.

Conclusões

Toda escolha teórico-metodológica, em si, parte de um horizonte político e ideológico que transcende os limites da Academia e do conhecimento racional formal, ainda que este seja o espaço central da construção das pesquisas. Assim, o caminho teórico-metodológico que propomos e os desdobramentos conceituais e categoriais que advêm dele são fruto de uma visão social de mundo que se formou, paulatinamente, com base nas experiências de militância e de inúmeras reflexões individuais e coletivas, na busca de uma consciência antirracista.

Por se compreender que o conhecimento é algo construído coletivamente e sob relações históricas determinadas, e ainda por considerar-se que a disputa teórica faz parte da luta de classes, em que a batalha das ideias é partícipe do processo de construção da própria consciência de classe é que se tratou, aqui, de apresentar algumas vias possíveis para o momento de crítica, de negação e de construção de nova síntese, na tentativa de tornar possível a construção de um caminho de pesquisa coletivo, profícuo, com caráter científico crítico histórico-dialético acerca do Estado brasileiro.

Ao estimular a reflexão do tema Estado relacionado à dependência e ao racismo, buscou-se trazer contribuições teórico-metodológicas aglutinadas ao longo dessa trajetória, que pontuam algumas questões:

1) utilizar como ponto de partida a teoria marxiana e a tradição marxista para entender o Estado brasileiro como capitalista, buscando trazer mediações entre a formação do capitalismo, a consolidação do Estado burguês e as colonizações, que instituem o racismo como base fundamental para dominação;

2) considerando o desenvolvimento desigual e combinado, sendo o Estado brasileiro um Estado dependente, procurou-se trazer pistas sobre a forma particular de desenvolvimento capitalista na América Latina, especialmente a partir da Teoria Marxista da Dependência. E, sendo o Brasil parte desse continente, também carrega as manifestações dessa condição histórica dependente regional; por isso, buscou-se mostrar que a superexploração da força de trabalho tem no racismo uma base fundamental;

3) na última seção, visou-se a entender o Estado brasileiro a partir da formação econômico-social concreta brasileira. Considera-se o escravismo, o colonialismo, bem como a transição para o capitalismo dependente, com foco na atuação do Estado sobre a transição do trabalho escravizado para o trabalho assalariado, observando como as manifestações particulares do racismo servem de eixos de sustentação das formas de dominação burguesa no Brasil e se mantêm contemporâneas.

Referências bibliográficas

- ABEPSS. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social.** Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf>.
- ALMEIDA, S. Capitalismo e crise: o que o racismo tem a ver com isso? In: **Blog da Boitempo**, publicado em 23/06/2020. Disponível em: <<https://blogdabotempo.com.br/2020/06/23/capitalismo-e-crise-o-que-o-racismo-tem-a-ver-com-isso/>>.
- ANTUNES, R. **Coronavírus**: o trabalho sob fogo cruzado. São Paulo: Editora Boitempo, 2020.
- BICHIR, M.M. Aportes de Ruy Mauro Marini ao debate sobre o Estado nos países dependentes. **Caderno CRH**, Salvador, v. 31, n. 84, p. 535-553, Set./Dez. 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/crch/a/cqQ7hBWTRNkVGn7CrGLvRTp/>>.
- BRUNHOFF, S. de. **Estado e capital**: uma análise da política econômica. Rio de Janeiro: Editora Forense universitária, 1985.
- CASTELO, R. A violência como potência econômica na gênese da “questão social” no Brasil. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 21, n. 42, p. 94-109, jul./dez. 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/36372>>.
- ELPIDIO, M. H. Diretrizes Curriculares e questão racial: uma batida pulsante na formação profissional. **Katálysis**, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 519-527, set./dez. 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rk/a/6h7XvN5pc9v4H4MJF8DkHSb/?lang=pt>>.

- ELPIDIO, M.H.; VALDO, J.P.da S. O Serviço Social na encruzilhada: a questão racial e o projeto de formação profissional. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v.22, n.2, p.316-333, jul./dez. 2022. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/39548>>.
- FAGUNDES, G.G. O racismo no caso brasileiro e as raízes da superexploração do proletariado negro. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, 1º Semestre de 2020, n. 45, v. 18, p. 55 – 68. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/47212>>.
- FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**. São Paulo: Editora Globo, 2005.
- FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 3.ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.
- GOES, W. Capitalismo e racismo: uma discussão necessária. ELPIDIO, M.H.; VALDO, J.P.da S.; ROCHA, R. **Desafios para o Serviço Social na luta antirracista**: questão étnico-racial em debate. São Paulo: Editora AnnaBlume, 2021.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Vol.3. 3.ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2007. Caderno 13.
- GRANATO, L. **O Estado latino-americano**: teoria e história. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2021.
- GRUPPI, Luciano. **Tudo começou com Maquiavel**. As concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci. Porto Alegre: Editora L&PM, 1986.
- IAMAMOTO, M.V. A questão social no capitalismo. **Temporalis**, Ano 2, n.3. Brasília: ABEPPSS, 2001.
- LÊNIN, V. I. **Imperialismo, estágio superior do capitalismo**: ensaio popular. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2012.
- LIGUORI, Guido. **Roteiros para Gramsci**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.
- LUCE, M. S. **Teoria Marxista da Dependência**: problemas e categorias – uma visão histórica. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2018.
- MARINI, R. M. Dialética da Dependência. In: TRASPADINI, R. e STEDILE, J.P. (orgs.) **Ruy Mauro Marini**. Vida e Obra. 2ed, São Paulo: Editora Expressão Popular, 2011.
- MARQUESE, R.; SALLES, R. A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia. In: MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (org.). **Escravidão e capitalismo histórico no século XIX**: Cuba, Brasil, Estados Unidos. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2016.
- MARX, K.; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Editora Boitempo, 2007.
- MARX, Karl. **O Capital**. Livro I. Capítulo 2. São Paulo: Editora Boitempo, 2017.
- MASCARO, A. L. **Filosofia do Direito**. 5.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2016.
- MASCARO, A.L. **Estado e forma política**. São Paulo: Editora Boitempo, 2013.
- MOURA, C. **Dialética Radical do Brasil Negro**. 2.ed., São Paulo: Editora Anita Garibaldi, 2014.
- MOURA, C. O Racismo como arma ideológica de dominação. **Revista Princípios**, São Paulo, n. 34, 1994.
- OSORIO, J. **O Estado no centro da mundialização**. A sociedade civil e o tema do poder. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2019.
- OSORIO, J. Sistema mundial e formas de capitalismo: a teoria marxista da dependência revisitada. **Revista Direito e Praxis**, Rio de Janeiro, Vol. 07, N. 13, 2016, p. 494-539. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/21820>>.
- PAULO NETTO, J. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Temporalis**, Ano 2, n.3. Brasília: Editora ABEPPSS, 2001.

- RODRIGUES, L.F.B. A teoria marxista da dependência e o Estado dependente. **Revista Marx e o marxismo**, v.10, n.18, jan./jun. 2022. Disponível em: <<https://www.niepmarx.blog.br/revistadoniep/index.php/MM/article/view/425>>.
- SILVA, A. P. P. da. Formação social brasileira e questão racial: o racismo estrutural em debate. In: ELPIDIO, M.H.; VALDO, J.P.da S.; ROCHA, R. **Desafios para o Serviço Social na luta antirracista**: questão étnico-racial em debate. São Paulo: Editora AnnaBlume, 2021.
- SILVA, S.V.da; FAGUNDES, G. Clovis Moura e a questão social no Brasil. **Katálysis**, Florianópolis, v.25, n. 2, p. 222-231, maio-ago. 2022. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/84313>>.
- SOUZA FILHO, R. Fundo Público e políticas sociais nos Estados dependentes: considerações teóricas. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, 1.º Semestre de 2016, n. 37, v. 14, p. 174 – 198. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/25401>>.
- SOUZA, C. S. de. **Racismo e luta de classes na América Latina**: as veias abertas do capitalismo dependente. São Paulo: Editora HUCITEC, 2020.

Estado, burocracia e poder: apontamentos sobre a teoria das elites e do poder

State, bureaucracy and power: notes on the theory of elites and power

Patricia da Silva Coutinho*

Resumo: Este estudo busca analisar as nuances do pensamento de Charles Wright Mills frente a teoria social contemporâneo e sua “contraditória influência na sociologia norte-americana”, uma vez que sua concepção diminuta de “elite do poder” sepulta a burocracia como “modus operandi” da elite e de seus personagens, limitando os recursos burocráticos e administrativos do Estado. É importante destacar que este trabalho buscou salientar como suas formulações sobre o poder nortearam a organização social e a ideologia norte-americana.

Palavras-chaves: Poder; Charles Wright Mills; Elite; Burocracia.

Abstract: This study seeks to analyze the nuances of thought by Charles Wright Mills in the face of contemporary social theory and his “contradictory influence on North American sociology”, since his diminutive conception of “power elite” buries bureaucracy as a “modus operandi” of the elite and its characters, limiting the bureaucratic and administrative resources of the State. It is important to emphasize that this work sought to emphasize how his formulations about power guided the American social organization and ideology.

Keywords: Power; Charles Wright Mills; Elite; Bureaucracy.

Recebido em: 13/07/2023
Aprovado em: 23/10/2023



© O(s) Autor(es). 2018 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição-~~NãoComercial~~ 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar, distribuir e reproduzir em qualquer meio, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material, desde que para fins não comerciais e que você forneça o devido crédito aos autores e a fonte, insira um link para a Licença Creative Commons e indique se mudanças foram feitas.

* Doutoranda em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF); Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Assistente social da Prefeitura de Juiz de Fora. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7859-0683>

Introdução

Charles Wright Mills¹ (1916-1962) foi um sociólogo norte-americano, que elaborou diversas análises acerca da economia americana e da sociologia, descrevendo as relações e “alianças” de classe, entre as elites políticas, militares e econômicas dos EUA. O autor era mestre em Artes, Filosofia e Sociologia pela Universidade do Texas, e doutor em Sociologia e Antropologia pela Universidade de Wisconsin. Mills foi professor de Sociologia na Universidade de Columbia e de Maryland, e publicou diversos artigos e livros, quais destacamos, e trataremos posteriormente, “A Nova Classe Média” (The American Middle Classes - White Collar) publicado em 1951 e “A Elite do Poder” (The Power) de 1956.

Existem autores que afirmam que Mills foi responsável por popularizar o termo “nova esquerda”, através de sua preocupação com o “engajamento político” dos intelectuais na sociedade pós-Segunda Guerra Mundial. Foi através do livro “A Imaginação Sociológica” (“The Sociological Imagination”, 1959) que o escritor ganhou visibilidade, em que inspirado pelos preceitos weberianos, é realizado um chamado aos sociólogos e cientistas para que não abandonem a criatividade e reflexividade ao executarem seus estudos, buscando sempre a objetividade e a neutralidade do trabalho científico. O autor faz uma crítica a linguagem das pesquisas, asseverando que estas são desnecessariamente complicadas e inacessíveis ao grande público, pois para ele, o sociólogo, ou melhor, o intelectual, deve se engajar em debates públicos. Mills lançou críticas também ao patriotismo e a perspectiva de “funcionalismo estrutural” da produção de Talcott Parsons (“O Sistema Social”, 1951) bem como ao conjunto da Sociologia norte-americana, considerada por ele como um “pensamento burocratizado no interior das universidades”. Em contrapartida, o autor propunha que a intuição e a imaginação do pesquisador pudessem levar ao seu comprometimento político com o tempo em que se vivia, e assim possibilitar a compreensão científica da realidade social contemporânea, assumindo então a “responsabilidade social”, e desenvolvendo a capacidade crítica mediante a sociedade em que viviam.

É evidente que para o autor havia uma nova forma de compreender as Ciências Sociais, agregando importância e materialidade para além do âmbito acadêmico, ampliando deste modo,

¹ Mills nasceu em 1916 na cidade de Waco, no Texas, é reconhecido por representar uma tendência supostamente marginalizada na Sociologia norte-americana, que é responsável por apresentar uma visão “crítica e militante” da sociedade. Nos anos 60 e 70 Mills foi um dos sociólogos norte-americanos de grande presença no Brasil, que diferente de Parsons, não demonstrava um “americanismo” exacerbado, mas uma leitura crítica, mesmo que superficial, da sociedade norte-americana e do sistema capitalista. Com influência de Max Weber, Wright Mills procurou conciliar o conceito de “classe social” com o de “status”, buscando explicar processos e transformações sociais. Deste modo, em seus estudos tentou explicar as estruturas de poder das elites, que compreendia como uma “nova classe”, uma “classe média” (e não uma classe dominante).

o papel social desta profissão. “A tarefa política do cientista social - como a de qualquer educador liberal - é traduzir continuamente as preocupações pessoais em questões públicas, e estas em termos de seu sentido humano para uma variedade de pessoas” (Mills, 1969, p. 200-203). É importante destacar que Mills escreve seus estudos referenciando-se à realidade estadunidense após a Segunda Guerra Mundial, em que o escritor observava o exercício do poder desempenhado unicamente por um “grupo restrito”, que detinham não apenas o poder político, mas também o poder econômico e militar da nação norte-americana. Apesar de existir resistência a esta “elite do poder” as demais instituições marginalizadas, acabavam por se subordinar aos três polos de poder já mencionados.

Deste modo, é importante destacar a ênfase que o sociólogo aponta a estes três polos centrais de poder: a política, a economia e as forças militares. Para Mills (1981)

Dentro de cada uma dessas três grandes ordens, a unidade institucional típica ampliou-se, tornou-se administrativa e, com a força de suas decisões, centralizou-se. Atrás dessa evolução, há uma tecnologia, guiando-a mesmo enquanto modela e condiciona seu desenvolvimento. **A economia** — antes um grande número de pequenas unidades produtoras em equilíbrio autônomo — tornou-se dominada por duas ou três centenas de empresas gigantescas, administrativa e politicamente ligadas entre si, e que juntas controlam as rédeas das decisões econômicas. **A ordem política**, outrora um conjunto descentralizado de algumas dúzias de Estados com uma débil espinha dorsal, tornou-se uma organização centralizada e executiva reunindo em si muitos poderes antes espalhados e que penetra atualmente em todas as reentrâncias da estrutura social. **A ordem militar**, antes uma frágil organização num contexto de desconfiança alimentado pelas milícias estaduais, passou a ser a mais ampla e mais cara das facetas do governo, e, embora bem versada no sorriso das relações públicas, tem agora toda a impiedosa e rude eficiência de um domínio burocrático em expansão. Em cada uma dessas áreas institucionais, os meios de poder ao alcance dos que tomam decisões aumentaram enormemente. Sua capacidade executiva central foi ampliada, e criaram-se e fortaleceram-se rotinas administrativas modernas. (Mills, 1981, p. 14-15, grifos nossos).

Alguns estudiosos declararam que os estudos de Mills, juntamente com de Vilfredo Pareto e de Gaetano Mosca, contribuíram para a teoria do “Elitismo”, e não apenas para uma “teoria do poder”, como o escritor é popularmente conhecido. O sociólogo sem dúvida foi responsável por influenciar o movimento da Nova Esquerda (New Left) nos EUA, chegando a “flertar” com o marxismo naquela época. Seu livro “A Elite do Poder” é considerado uma resposta aos governos liberais norte-americanos, que criticavam a ausência de democracia dos estados socialistas. Em diversos escritos do autor é denunciada a falácia da democracia Liberal, uma democracia formal. “A estrutura social dos Estados Unidos não é totalmente democrática. (...) Não conheço nenhuma sociedade que seja totalmente democrática - ela continua sendo um ideal” (Mills, 1969, p. 204).

Para autor havia um equívoco tamanho no uso da expressão marxiana “classe dominante”, pois este termo excluiria a noção de poder, e de uma “elite” formada pela exploração de outros setores não só o econômico. Deste modo, Mills realiza críticas ao pensamento marxiano², fundamentando uma explicação para a existência da elite e das massas através do poder.

A opinião marxista simples faz do homem das grandes empresas o verdadeiro depositário do poder; a opinião liberal simples faz do grande político o chefe do sistema de poder; e há quem considere os senhores da guerra praticamente como ditadores. São opiniões extremamente simplificadas. É para evitá-las que usamos a expressão “elite do poder”, ao invés de, por exemplo, “classe dominante”. “Classe dominante” é uma expressão cheia de conotações indesejáveis. “Classe” é um termo econômico; “dominante”, é político. A expressão encerra, portanto, a teoria de que uma classe econômica domina politicamente. Essa teoria simplista pode ou não ser por vezes autêntica, mas não desejamos tê-la implícita nos termos que usamos para definir nossos problemas. Queremos formular as teorias explicitamente, usando expressões de sentido mais preciso e unilateral. Especificamente, a expressão “classe dominante”, com suas conotações políticas habituais, não atribui autonomia bastante à ordem política e seus representantes, e nada diz sobre os militares. O leitor deve ter percebido, a esta altura, que não consideramos adequada a opinião simplista de que os homens da alta economia tomam, unilateralmente, todas as decisões de importância nacional. Sustentamos que essa opinião, um “determinismo econômico”, deve ser complementada pelo “determinismo político” e pelo “determinismo militar”; que os altos agentes de cada um desses três domínios têm frequentemente um apreciável grau de autonomia, e que somente pelos processos complexos da coalizão tomam e põem em prática as decisões mais importantes. São essas as razões principais de preferirmos “elite do poder” a “classe dominante” como frase caracterizadora das altas rodas, quando as consideramos em termos de poder. (...) Nem a ideia de uma “classe dominante” nem de uma simples ascensão monolítica de “políticos burocratas” nem de uma “igrejinha militar” é adequada. A elite do poder compreende a coincidência, por vezes difícil, do poder econômico, militar e político. (Mills, 1981: 328-329).

Netto (2016) relata acerca da “extraordinária figura” que foi o texano Charles Wright Mills, que deve ser considerado como um “acadêmico”, mas nunca enquanto “academicista”, pois divergia dos autores da sociologia norte-americana de tempo, em que dominava o “sofisticado conformismo do estrutural-funcionalismo de Talcott Parsons (1902-1979)”. Mills buscava exaltar sua “objetividade” e “imparcialidade” com posições de esquerda, demolindo de modo nada diplomático a “regência intelectual parsoniana”.

A obra de Mills, legatária do chamado radicalismo da “era progressista” norte-americana dos primeiros anos do século XX e em cuja base está uma eclética mescla de Marx e Weber, é um dos componentes mais ponderáveis da

² De acordo com Netto (2016, n.p) Mills “concebe a obra de Marx como parte constitutiva da ciência social”, e relata que “sem a obra de Marx e outros marxistas, ela não seria o que é hoje; (...) *Quem não se viu às voltas com as ideias do marxismo não pode ser um cientista social competente; quem acredita que o marxismo encerra a última palavra, também não o pode ser*” (p. 13; itálicos não originais).”

emergência e expansão da sociologia crítica nos Estados Unidos. (...) No entanto, não me parece que a partir dela se tenha constituído uma qualquer “escola” sociológica, o que não equivale a minimizar a sua influência, seja na academia (norte-americana ou não), seja sobre personalidades e movimentos sociais. (Netto, 2016, n.p.).

É importante relatar neste estudo que, além de elogiar a “obra de peso, sólida e densa”, Netto (2016) destaca duas de suas dimensões

A primeira diz respeito à teoria sociológica: a contribuição de Mills foi além da crítica corrosiva ao generalizado empirismo rasteiro da sociologia norte-americana e ao pensamento de Parsons – a “grande teoria” –; ademais de apresentar, em alternativa à divulgada por este, uma leitura diversa de Weber, Mills propôs um diferente estilo de pensar e exercitar a sociologia, sublinhando a sua função social ou, mais precisamente, a responsabilidade social do sociólogo. **E a segunda** se mostra no seu esforço para analisar a sociedade norte-americana do seu tempo, com uma perspectiva abrangente do seu particular sistema de estratificação social, esforço que já comparece na sua pesquisa, de 1948, sobre as lideranças (...) – e que se completa em *A elite do poder* e *A nova classe média* (White Collar). Não me parece possível compreender os Estados Unidos de meados do século XX sem o recurso a tais trabalhos, ainda que se possa discordar de muitas das suas inferências. (Netto, 2016, n.p.).

Burocracia e poder: apontamentos iniciais sobre a teoria das elites e do poder em Charles Wright Mills

Neste item, faremos a análise de algumas produções de Mills, buscando apreender aspectos importantes que o autor trabalhou ao longo de sua literatura. No livro “A imaginação sociológica”, Mills (1969) pontua sobre o conceito de poder e de coação

O “poder”, como a palavra é hoje usada geralmente na ciência social, relaciona-se com quaisquer decisões tomadas pelos homens em relação aos sistemas de acomodações sob as quais vivem, e sobre os acontecimentos que constituem a história de seu período. Os acontecimentos que podem estar fora da decisão humana ocorrem; os arranjos sociais se modificam sem o benefício da decisão explícita. Mas na medida em que essas decisões são tomadas e (na medida em que o poderiam ser, mas não são) o problema de quem está envolvido em tomá-las (ou deixar de tomá-las) é o problema básico do poder. Não podemos supor hoje que os homens devam, em última análise, ser governados pelo seu próprio consentimento. Entre os meios de poder que hoje predominam está o poder de influir e manipular no consentimento dos homens. Não conhecemos o limite desse poder e esperamos que tenha limites, mas isso não elimina o fato de que grande parte dele é hoje empregado com êxito, sem a sanção da razão ou a consciência do obediente. Sem dúvida não precisamos, em nossa época, argumentar que em última análise a coação é a forma “final” de poder. Mas não estamos constantemente em última análise. (Mills, 1969, p. 49)

O autor cita que a “autoridade” (poder justificado pelas convicções dos que obedecem voluntariamente) e a “manipulação” (poder desfrutado sem o conhecimento dos impotentes) devem ser também analisados levando-se em consideração a “coação”, para assim desvendar

“a natureza do poder” (Mills, 1969, p. 49). Porém, observa-se que no mundo moderno cada vez menos o poder “se reveste de autoridade”, em comparação com o período medieval. Para o sociólogo norte-americano “toda política é uma luta pelo poder; e a forma básica do poder é a violência” (Mills, 1981, p. 171). O escritor alega ainda que “as ideologias que existem à disposição dos poderosos não são, com frequência, utilizadas” (Mills, 1969, p. 50). “As ideologias surgem habitualmente como uma reação a um desmascaramento efetivo do poder” (*idem*). Neste sentido, Mills critica a “teoria geral” parsoniana, que ao supor uma “hierarquia de valores” em toda sociedade acaba encapsulando a compreensão da realidade do poder nas estruturas institucionais, particularmente na esfera econômica, política e militar. Deste modo, não são explícitas as “estruturas de domínio”, as ideologias.

O livro “A nova classe média”, escrito em 1951, é considerado por alguns autores como uma análise da “posição social”, da situação de trabalho, “ideologias” e dos tipos “racionalidade” da classe média norte-americana de sua época. Além de uma linguagem acessível, Mills apresentava em seus escritos certa “aspereza”. Permeando alguns preceitos da tradição weberiana, o autor busca realizar uma análise crítica do processo de burocratização da vida do sujeito social na contemporaneidade, afirmando que os indivíduos são subordinados as rotinas das instituições, que passam a controlar o destino de cada um, esmagando potencialidades e talentos. Para o sociólogo americano estas poderosas instituições, através da concentração econômica, furtam dos indivíduos a potencialidade de inovação e a capacidade criativa, debilitando a possibilidade de êxito empresarial e empreendedor do pequeno proprietário. Observa-se neste sentido, que a análise da “desigualdade social” capitalista é referenciada por Mills à uma lógica estrutural-funcionalista, em que as instituições com seus processos de organização é que são responsáveis pelos “fracassos” dos trabalhadores, sem levar em consideração o aspecto de totalidade das relações sociais.

Neste estudo, o autor busca explorar as alterações na organização, na relação e na estrutura das classes sociais norte-americanas, certificando que existe uma “nova classe média”, composta pelo “universo dos colarinhos-brancos”; uma elite que detém não apenas o poder político e econômico, mas também o poder militar. Mills (1976) constatava que as antigas classes médias foram alteradas mediante a transformação da propriedade³, a experiência do “desastre rural” e a “nova dinâmica de negócios”, chegando a apontar a existência de uma

³ Mills (1976) afirmava que “apesar das vítimas e das falências, a camada empresarial, como um todo, subsiste, e em determinadas fases do ciclo econômico alguns de seus membros vivem bastante bem. A maioria, no entanto, já não detém a função empresarial; não são mais produtores independentes. Nesse sentido, seu declínio provém, sobretudo, da modificação da natureza da concorrência observada na ordem econômica do século XX”. (Mills, 1976, p. 54).

espécie de “Lumpen-burguesia”.

Se podemos falar de um lumpen-proletariado, distinto da classe operária, podemos igualmente falar de uma lumpen-burguesia, distinta dos outros elementos da classe média. De fato, há tamanha diferença entre os níveis inferior e superior do mundo dos empresários que talvez seja impossível classificá-los juntos. Na cidade, a lumpen-burguesia é composta de uma multidão de firmas com altos índices de mortalidade, que realizam apenas uma fração das vendas totais em suas linhas de atividades e empregam um número de pessoas proporcionalmente maior ao que permitiria sua participação no mercado. (...) A verdadeira lumpen-burguesia, porém, não emprega pessoal nenhum: o proprietário e os membros de sua família fazem todo o trabalho, frequentemente noite adentro. (Mills, 1976, p. 49).

Neste âmago, o autor apontava para a “tenacidade política” destas “velhas classes médias” (Mills, 1976, p. 75), que ainda subsistem na sociedade norte-americana. O mundo do pequeno empresário (ou negociante) foi perpassado por diversas tensões econômicas, em que Mills apontava a existência de uma luta política travada entre os pequenos proprietários (agricultores) e os grandes proprietários (industriais e financistas), e não entre proprietários e não-proprietários. “A política transformou-se numa luta entre diferentes tipos e tamanhos de propriedade, enquanto uma parte crescente da população não tinha propriedade alguma, e cada vez menos possibilidade de adquiri-la” (Mills, 1976, p. 75).

Para o sociólogo o grande elo entre a empresa e a propriedade – o que condiciona a democracia clássica – foi rompido na América, pois através da concentração da propriedade alterou-se as bases da estrutura social. Não existe mais uma sociedade de pequenos empresários – pois hoje, estes formam uma camada social entre outras. Acima desta camada estão o que o autor intitula de “altas finanças”; abaixo está o “empregado alienado”; adiante um destino de relíquias politicamente dependentes; e atrás, “o seu mundo” (Mills, 1976, p. 79). Para o pequeno empresário e seus defensores resistirem as mudanças, deveriam conservar a produção em um nível de pequena escala, o que fora impossível frente ao desenvolvimento das forças produtivas. Deste modo, o pequeno empresário ficou estagnado em um estágio inicial das relações capitalistas, não obtendo forças para resistir a este desenvolvimento, e passou a exigir do Governo a garantia de subsistência e de rentabilidade de suas pequenas propriedades.

De acordo com Mills (1976), no início do século XIX, a maior parte da população ativa era formada por empresários independentes, passando a ser minoria já em 1940. Já neste cenário, encontravam-se entre os trabalhadores, os membros da nova classe média, os “colarinhos-brancos”, que recebiam salário-mês, configurando uma mudança da estrutura ocupacional. Deste modo, o autor anuncia que os empregados que passaram a compor a “nova classe média” não configuravam, no entanto, uma camada social compacta. Mills sustenta que naquela época, os três maiores “grupos ocupacionais” na camada dos colarinhos-brancos eram

os “professores, os vendedores, trabalhando dentro ou fora das lojas, e os vários tipos de empregados de escritório” (Mills, 1976, p. 84). Esta transformação da classe média representava negativamente para o sociólogo a passagem da propriedade para a não-propriedade, e positivamente, a passagem de uma estratificação social baseada na propriedade para uma estrutura baseada na ocupação, o que o faz salientar a importância de se analisar a “economia e a sociologia das profissões”. Neste sentido, é possível observar que Mills em suas análises considera alternativas para o capitalismo para além da revolução, bem como chega a realizar “discursos meritocráticos”. Não obstante, o autor desloca a noção de mais-valia da produção para uma ótica gerencialista, preocupando-se com a inserção massiva de maquinário, e com a queda de “indivíduos que manipulam objetos”, e o aumento de indivíduos que cada vez mais manipulam “pessoas e símbolos” (Mills, 1976, p. 86).

Em meados do século XX, Mills já vislumbrava importantes tendências na transformação das qualificações exigidas da nova categoria de profissionais especializados que surgia nos Estados Unidos, já detectando essa propensão ao crescimento do peso relativo das profissões mais notadamente informacionais.

Essa transformação das qualificações exigidas é apenas outra forma de descrever a ascensão dos empregados de colarinho branco, pois suas capacidades características referem-se à manipulação de papéis, de dinheiro e de pessoas. (...) São as pessoas que tomam nota, manejam a papelada necessária à distribuição da produção. Fornecem serviços técnicos e pessoais e ensinam aos outros as qualificações que eles próprios exercem, assim como as outras capacidades transmitidas pelo ensino. (Mills, 1976, p. 86).

Para o estudioso, haviam três tendências que explicavam o crescimento acelerado da categoria dos “colarinhos-brancos” entre as modernas ocupações: “o crescente aumento da produtividade da maquinaria empregada na indústria, o desenvolvimento da distribuição e a ampliação das funções de coordenação” (Mills, 1976, p. 86). Deste modo, o poder para o autor estava também interligado ao conhecimento técnico, necessário ao progresso do maquinário, pois para Mills (1976) foi a tecnologia a maior responsável pela redução do número de trabalhadores necessários ao volume de produção, e não a maior rentabilidade e lucratividade do capitalista, na busca pela expansão da mais-valia. Neste sentido, o pesquisador atesta que estas alterações levaram a mudanças nas proporções relativas à qualificação e a destreza técnica, pertencente a “elite dos engenheiros”. Mills (1976) aponta que um dos motivos principais da expansão dos empregos de “colarinho-branco”, esta nova classe média, se deve ao desenvolvimento das grandes empresas privadas e públicas, e, consequentemente, o crescimento regular da burocracia, que é conceituada pelo mesmo como “uma tendência da estrutura social moderna” (Mills, 1976, p. 89). Este ponto de análise é essencial para

compreender a interlocução que o autor realiza entre a burocracia, a elite e o poder.

Em cada setor da economia, à medida que as firmas se fundem e as grandes companhias se tornam predominantes, os empresários independentes transformam-se em empregados; em vez do livre “movimento de preços”, são os cálculos dos contadores estatísticos, guarda-livros e escreventes que funcionam como agentes coordenadores do sistema econômico. A ascensão de milhares de pequenas e grandes burocracias e a minuciosa especialização do sistema em geral criam a necessidade de que muitas pessoas planifiquem, coordenem e administrem as novas rotinas desempenhadas por outros. O desenvolvimento de unidades de atividades econômicas cada vez maiores e mais complexas aumenta a proporção de empregados dedicados a tarefas de coordenação e gerência. Há necessidade de dirigentes, técnicos e empregados de escritório de todos os tipos - supervisores de seção, contramestres, chefes de escritório; pessoas às quais os seus subordinados prestam contas e que, por sua vez, devem prestar contas a seus supervisores, elos das cadeias de poder e obediência, coordenando e supervisionando as experiências, funções e capacidades de outros. (Mills, 1976, p. 89).

O sociólogo norte-americano reforça a existência de uma “pirâmide dos colarinhos-brancos”, que é delimitada não apenas pelo critério do tipo de emprego, mas pela classificação de cada um quanto a “posição social”. Além das atividades específicas que as ocupações estarem vinculadas a diferentes tipos e níveis de especialização, seu exercício preenche também determinadas funções dentro de uma divisão industrial do trabalho. Nessa acepção, além de servir como fonte de renda, as ocupações respaldam para o autor a “situação de classe”, “ao prestígio” e ao “status do indivíduo”. “As ocupações, portanto, estão vinculadas à classe, status, e poder, assim como a especialização e a função” (Mills, 1976, p. 91). Deste modo, estes trabalhadores colarinhos branco “estão em estreita ligação com cargos de direção”, e são “auxiliares da autoridade; o poder que exercem é atribuído por outros” (Mills, 1976, p. 94). Mills (1976) assegurava que a “situação de classe” era determinada pelo montante e pela fonte de renda, esta compreendida não mais pelo acúmulo de propriedade, mas pelo emprego e função que desempenhava em determinada ocupação. Como os colarinhos-brancos são menos numerosos, estes tendem a ter mais “prestígio” na sociedade.

Frente as transformações advindas com o “desenvolvimento e centralização dos meios de administração” no século XX, Mills (1976) aponta para o “crescimento de dirigentes” em todas as esferas da sociedade moderna, onde o “tipo humano do gerente” transforma-se em uma figura cada vez mais importante na estrutura social. Estes “demiurgo administrativos” (como o autor “diceriosamente” os caracteriza) ou “novos homens de cúpula”, são considerados como produtos de um século de modificações nas classes superiores, e são escolhidos dentro das novas burocracias, onde passa a ser engendradas suas personalidades.

Seu papel no interior dessas burocracias e o papel das burocracias na estrutura social determinam o campo de ação do demiurgo administrativo. Esse estilo

de vida burocrático é tão influente e penetrante, que com o tempo, os tipos mais antigos de homens de boas posições terminam por mudar de caráter e de maneira de trabalhar para se ajustarem à corrente administrativa, sob pena de perderem suas anteriores posições. (Mills, 1976, p. 97).

Para o autor a palavra “burocracia”, além de ser um qualificativo que serve à vários objetivos, é um “vestígio da idade heroica do capitalismo”, em um tempo em que “o empresariado da classe média lutava contra a campanha mercantil e a dinastia monarquista” (Mills, 1976, p. 98). Destarte, o pesquisador anuncia três motivos principais pelos quais classifica a palavra “burocracia” como “inexata e enganosa”

1) quando o dirigente de uma companhia faz objeções à burocracia, tem em mente os programas do Governo federal, e apenas na medida em que são contrários aos interesses de sua burocracia particular. 2) A maior parte do desperdício e ineficiência associados no conceito popular a esse termo é, de fato, devido a uma estrita e completa burocratização. A “bagunça”, e certamente o suborno, que predominam no exército americano são antes o produto de uma permanência da mentalidade empresarial em seu pessoal de que uma tendência inerente à burocracia em si mesma. Descritivamente, a burocracia refere-se a uma hierarquia de escritórios, cada uma com sua área específica de administração e sua equipe de especialistas. Neste sentido, a burocracia é o tipo mais eficiente de organização social que se conhece. 3) A burocracia governamental é, em grande parte, uma consequência, um plano público do desenvolvimento da burocracia privada que, centralizando a propriedade e equipamento, liderou a tendência. A própria amplitude da empresa moderna, que concentra o progresso tecnológico e as decisões financeiras, obriga à criação de organizações centralizadoras submetidas à regras formais e subdivisões racionais em todos os setores da sociedade, e especialmente no Governo. (Mills, 1976, p. 98).

Mills (1976) relata que com a transformação social, analisando como pano de fundo a economia americana, tanto o Governo, quanto as “burocracias privadas” são fortalecidas e aperfeiçoadas (enquanto organização racional), e apesar de em suas negociações, a burocracia do Governo e das empresas se oporem, acabam se entrosando por completo. Deste modo, por trás do “demiurgo administrativo”, é velada a gerência como uma “autoridade centralizada” (Mills, 1976, p. 100), em que apesar dos colarinhos brancos comporem parte da administração, esta gerência é muito maior. Estes indivíduos são apenas instrumentos da gerência, servidor das decisões, assistente da autoridade, estando mais próximos da administração do que dos operários. Deste modo, podemos inferir que para o autor as carreiras do novo empresariado e do simples empregado de colarinho branco tendem a ser administradas por outros homens ainda mais poderosos, que são “os altos dirigentes”, “os gerentes das grandes empresas”, que formam a “elite econômica” da nova sociedade.

A partir da expansão das empresas modernas, Mills (1976) relata que as propriedades

aumentaram e o poder e o controle direto dos proprietários⁴ diminuiu, sendo exercido de modo indireto. Ocorre, no entanto, que para o sociólogo, a separação entre propriedade e gerência, tende a aumentar o poder da propriedade, já que não apenas a função empresarial é burocratizada, mas ocorre a burocratização geral das relações de propriedade, mediante a distribuição do exercício do poder dentro do conjunto da classe proprietária⁵. No entanto, de modo bastante pragmático, Mills afirma que a acumulação de poder depende de alguns fatores (isto para qualquer camada social): “a vontade e habilidade, oportunidade objetiva e a organização” (Mills, 1976, p. 318), em que

a oportunidade é limitada pela posição estrutural do grupo; a vontade depende da consciência que o grupo tem de seus interesses e das maneiras de defendê-los. A posição estrutural e a consciência interagem com as organizações, que reforçam a consciência e se tornam politicamente relevantes, de acordo com a posição do grupo na estrutura social. (Mills, 1976, p. 318).

Aparentando parafrasear os escritos marxianos, Mills admite que “a posse de uma propriedade significa hoje muito mais do que o poder sobre as coisas possuídas; significa o poder sobre os homens que não tem essas coisas. É a propriedade que determina quem deve comandar e quem deve obedecer” (Mills, 1976, p. 125). Em suas análises, o autor aponta então a existência de três tendências que dão sentido e forma ao desenvolvimento do sistema do “demiurgo administrativo” nas instituições: “I) tanto as funções superiores quanto as inferiores da hierarquia foram racionalizadas; nesse processo. II) a empresa e o escritório tornaram-se fetiches; III) as formas de poder exercidas em todas as categorias passam da autoridade explícita para a manipulação de consciências” (Mills, 1976, p. 125). No entanto, aprofundando suas análises, o autor passa a afirmar que o poder está ligado a decisões “a experiência técnica e política”, que são características diferenciadas em uma “elite” e na grande massa de trabalhadores, ou seja, os homens e mulheres comuns (Mills, 1981, p. 8). Deste modo, para o sociólogo a burocracia e o poder acabam se relacionando de modo concatenado, pois a utilização racional dos recursos, ou melhor do trabalho em si, resulta em uma determinada elite, que passa a regular e ponderar sobre as decisões, ou seja, acessar (de diferentes modos) o poder, assim é notável as aproximações dos conceitos formulados pelo autor com a concepção de burocracia weberiana.

Além de expressar que as bases do poder da sociedade norte-americana estariam nos

⁴ De acordo com Mills (1976) os proprietários são as pessoas que possuem direitos legais a participação dos lucros, e que delega àqueles que dirigem suas empresas a defesa de seus interesses. Já os gerentes são os indivíduos que detêm o controle administrativo da empresa, e executam sua direção. (Mills, 1976, p. 120).

⁵ Em “A Nova classe média” (1976) é apenas ao final de suas análises, e de modo superficial, que Mills discute sobre “Os caminhos do poder”, e realiza indicações acerca do papel político desta nova classe média, porém passaremos a nos ater ao aprofundamento destas análises presentes no livro “A elite do Poder” (1981).

domínios econômicos, político e militar – como já citado na introdução deste estudo – o autor relata a existência das “altas rodas”. A elite americana é marcada não apenas por “homens de negócios” - indivíduos que ocupam posições importantes na economia, mas também por homens que transcendem do círculo econômico para o político, homens com significativo poder de “influência e de decisões”. Deste modo, para Mills (1981) o poder é completamente interligado às decisões da sociedade, e neste sentido, diferencia a elite (detentora deste poder) da massa (composta por homens e mulheres “comuns”), e ainda, diferencia os atores envolvidos nos diversos níveis do poder. O autor atesta que os membros da elite tomam decisões de “grande consequência”, e ao ocuparem postos tão fundamentais,

(...) comandam as grandes companhias. Governam a máquina do Estado e reivindicam suas prerrogativas. Dirigem a organização militar. Ocupam os postos de comando estratégico da estrutura social, no qual se centralizam atualmente os meios efetivos do poder e a riqueza e celebridade que usufruem. A elite do poder não é de governantes solitários. Conselheiros e consultores, porta-vozes e promotores de opinião são, frequentemente, os capitães de seus pensamentos e decisões superiores. Imediatamente abaixo da elite estão os políticos profissionais dos níveis médios do poder, no Congresso, e nos grupos de pressão, bem como entre as novas e as antigas classes superiores da cidade, da metrópole e da região. De mistura com eles, por processos curiosos que examinaremos, estão as celebridades profissionais, vivendo de serem exibidas constantemente, mas que nunca, enquanto permanecem celebridades, são exibidas o suficiente. Se tais celebridades não estão à testa de qualquer hierarquia dominante, frequentemente têm, por outro lado, o poder de distrair a atenção do público ou proporcionar sensações às massas ou, mais diretamente, de ser ouvidas pelos que ocupam posições de poder direto. (Mills, 1981, p. 12).

Para compreender a elite americana é necessário, porém, elucubrar que além dos acontecimentos históricos que desenham os atores desta elite, estão situadas as principais instituições da sociedade moderna, ou seja, são as relações hierárquicas do Estado, das empresas e do exército que constituem os meios de poder. O estudioso argumentava que a chave sociológica para compreender o papel das “altas rodas” de decisão e poder na América, efetivava-se na medida em que as cúpulas destas instituições fossem mapeadas, pois ocupavam os pontos de comando da sociedade moderna. Assim, é através dos domínios político, econômico e militar, que a elite passa a ocupar postos do Estado, galgando unidade institucional para uma unidade administrativa através do desenvolvimento de tecnologias, o que amplia a capacidade executiva central destas áreas, e ainda fortalece as rotinas administrativas. É deste modo, que situamos a análise de burocracia de Mills (1981), que de modo raso e superficial, interliga a capacidade e evolução de rotinas administrativas ao poder da elite.

Se há intervenção governamental na economia das grandes empresas, há também interferência destas no processo de governo. No sentido estrutural, esse triângulo de poder é a fonte das diretorias interligadas, de grande

importância para a estrutura histórica do presente. Essa interligação se revela claramente em todos os pontos de crise da moderna sociedade capitalista — nas depressões, nas guerras e nas altas repentinhas do mercado. Os homens que tomam decisões são, então, levados à consciência da interdependência das principais ordens institucionais. (Mills, 1981, p. 16).

No entanto, este conceito de “elite do poder” não se baseia apenas na correspondência das hierarquias institucionais em questão, ou nos muitos pontos em que seus interesses coincidem. Para Mills (1981, p. 329) “a elite do poder, também depende da identidade entre os que a formam, de suas relações pessoais e oficiais entre si, de suas afinidades sociais e psicológicas”, em que se interligam “a origem, carreira e estilo de vida de cada um dos tipos de círculo cujos membros compõem a elite do poder” (*idem*). Destarte, a elite do poder da América é formada pelos líderes destas três áreas, esta cúpula (“senhores da guerra”, “chefes de empresas” e “diretório político”) compõe as “altas rodas”, e fazem interface ao constituir um “escalão superior” — articulando poder, dinheiro e prestígio. O poder para autor apresenta necessariamente um feitio funcionalista e institucional, mas é contraditório ao subjetivar esta categoria ao prestígio e apenas aos “cargos” que são ocupados por seus agentes, tanto quanto representar a riqueza de modo “institucionalizado”.

Em suas análises o autor declara que as relações com o Estado são capazes de determinar as oportunidades de aquisição de riquezas, e, rendimentos (modernas formas de propriedade). Apesar da importante consideração acerca das empresas modernas, o autor situa os membros da elite em um “extrato social elevado”, ampliando, ou melhor, desconfigurando a noção de classe social marxista⁶, pois considera a existência de um círculo de “classes sociais superiores” - “grupo de status” (Mills, 1981, p. 20). Há uma noção de “coesão” implícita na perspectiva de “classe social” que elucida o sociólogo no estudo sobre as elites americanas, apesar de criticar análises que julga “conservadoras” (ou que afirma tratar com subjetivismo o tema), a pesquisa de Mills remete a uma coesão etérea, ou melhor, “imaterial”. Isentando o debate de consciência, a elite

forma uma entidade social e psicológica mais ou menos compacta; seus componentes tornaram- se membros conscientes de uma classe social. As pessoas são ou não aceitas nessa classe, havendo uma divisão qualitativa, e não simplesmente uma escala numérica, separando os que são a elite dos que não são. Têm certa consciência de si como uma classe social e se comportam, uns para com os outros, de modo diverso daquele que adotam para com os membros de outras classes. Aceitam-se, compreendem-se, casam entre si, e procuram trabalhar e pensar, se não juntos, pelo menos de forma semelhante.

⁶ Ressaltamos que Mills afirma que a dinâmica de crescimento do capitalismo é responsável por aumentar (absoluta e relativamente) a proporção de “trabalhadores de escritório” e de “colarinhos-brancos” não integrados ao proletariado tanto politicamente, quanto economicamente. Assim, em termos, desenvolve análises sobre a “classe média”, que descende de modelos teóricos da estratificação social, levando em consideração aspectos como “status/prestígio e renda”.

Não pretendemos, pela nossa definição, prejulgar se a elite dos postos de comando pertence conscientemente a essa classe socialmente reconhecida, ou se proporções consideráveis da elite vêm de uma classe assim tão clara e distinta. (...) A noção desse estrato dominante implica assim que a maioria de seus membros tem origens sociais semelhantes, que durante toda a sua vida mantêm uma rede de ligações informais, e que há um certo grau de possibilidade de intercâmbio de posição entre as várias hierarquias de dinheiro, poder e celebridade. (Mills, 1981, p. 20-21).

Para compreender a elite como “classe social”, Mills afirma que é necessário perceber que é “um grupo de homens” nos postos de comando responsável por selecionar e formar certos tipos de “personalidade, rejeitando outros”. “A elite é um conjunto de altas rodas cujos membros são selecionados, preparados e comprovados, e aos quais se permite acesso íntimo aos que comandam as hierarquias institucionais impessoais da sociedade moderna” (Mills, 1981, p. 24). O sociólogo afirma que existem quatro conceitos que podem definir esta elite – nunca devendo ser analisada como “um todo”, para não corrermos o risco de haver uma “falta de rigor analítico e imaginação sociológica” (Mills, 1981, p. 25). **O primeiro** conceito define as elites “em termos da sociologia da posição institucional e da estrutura social que essas instituições formam”; já a **segunda** orientação direciona a elite em termos da “estatística dos valores escolhidos”; uma **terceira** vertente a condiciona em termos de participação “de um conjunto de pessoas semelhantes a uma ‘igrejinha’”; e o **quarto** conceito relaciona a elite a “moralidade de certos tipos de personalidade”. Mills (1981) simplifica “em termos menos elegantes” os quatro conceitos: “o que aparecem, o que têm, aquilo a que pertencem, e quem realmente são” (Mills, 1981, p. 25). Porém, o autor toma como genérica a interpretação da elite definida em termos da posição institucional, por isto elabora uma análise “estruturalista-pragmática” do poder e das elites, que alterna diversos conceitos da psicologia e sociologia. Abstraindo “vantagens prática e teóricas” desta da concepção “direta e simples” de elite Mills reconhece que sua explanação sobre o tema é uma forma “fácil e mais concreta de atingir o problema” pois busca sistematizar o volume de informação para a reflexão sociológica sobre os círculos e instituições das elites, ao mesmo tempo que, através de uma definição “institucional ou estrutural” da elite americana, é possível não “pré-julgar uma definição” e assim construir um conceito analítico mais preciso.

O sociólogo avalia que a elite deve ser considerada como “onipotente” – e não como “impotente” – detentora de um poder “como um grande projeto oculto” (Mills, 1981, p. 26), que historicamente jamais é medido como um “agente totalmente visível”. Neste sentido são realizadas críticas a esta concepção de espírito liberal de uma elite impotente, sem coerência ou força histórica, destituída de poder, observando a existência de uma espécie de “gradação de poder”, dentro de cada uma das ordens institucionais poderosas da sociedade moderna.

Mills (1981) afirma que existem três pontos principais para compreender a elite do

poder: primeiro ponto se refere a “psicologia das várias elites em seus respectivos meios”, pois apesar das diferenças entre as origens educação e cultura, os membros dos “círculos superiores”, por terem carreiras e estilos de vida semelhantes, acabam por criar uma base psicológica e social comum. Para o autor, no entanto, esta base unidade “atinge seu ápice mais frívolo na partilha do prestígio que há para ser desfrutado no mundo da celebridade. Atinge uma culminância mais sólida no fato de serem intercambiáveis as posições dentro e entre as três instituições dominantes” (Mills, 1981, p. 29). O segundo ponto, se refere a “estrutura e a mecânica das hierarquias institucionais presididas pelo diretório político, pelos ricos associados e pelos altos militares” (Mills, 1981, p. 30). Para este estudo é essencial revelar que a base burocrática desta elite estaria, para Mills, associada a uma estrutura psicológica e social, pois “Quanto maior a escala desses domínios burocráticos, maior o alcance de suas respectivas elites de poder” (*idem*).

A forma que tomam essas hierarquias principais e as relações que têm com as outras hierarquias determinam, em grande parte, as relações dos que as controlam. Se as hierarquias são dispersas e desunidas, as respectivas elites tendem a ser dispersas e desunidas; se têm muitas interligações e pontos de interesse coincidentes, então suas elites formam um agrupamento coerente. A unidade da elite não é um simples reflexo da unidade das instituições, embora homens e instituições estejam sempre ligados, e nosso conceito de uma elite do poder nos convide a determinar essa relação. Há hoje na América várias importantes coincidências de interesses estruturais entre esses domínios institucionais, inclusive no desenvolvimento de uma organização de guerra permanente, promovido por uma economia particular dentro de um vazio político. (Mills, 1981, p. 29).

É interessante observar que a existência de uma elite “coesa” é, em termos, contrária à ideia liberal da concorrência, ou até mesmo aos novos ditames do capital imperialista, seus trustes, cartéis e associações, que ao invés de tomarem forma de celebridade, buscam explorar suas bases materiais, e assim se fundem, e não sob aspectos culturais ou psicológicos.

O terceiro aspecto se refere a indicativa contraditória de Mills de que a unidade da elite não se refere nem apenas a “semelhança psicológica e no intercâmbio social, nem se baseia totalmente nas coincidências estruturais dos postos de comando e dos interesses” (Mills, 1981, p. 30), mas é a coordenação explícita de interesses dos “círculos superiores”, desenhada na mecânica institucional de busca de interesses diversos pelos homens, “tanto nos processos informais como nos mais formais” dos nossos “comandantes” de colarinho-branco.

A descredito da confusa reflexão do autor, o quadro é agravado quando cita que a elite não é apenas responsável em todas as épocas da história humana e em todas as nações, uma “minoria criadora”, uma “classe dominante”, uma elite “onipotente”, e que condiciona os fatos históricos, apesar de tomarem decisões importantes não são os “fazedores da história”, mas

sofrem com a história. Apesar de afirmar que não se deve atarantar a concepção da elite como “uma teoria sobre seu papel” é simplesmente o poder para Mills que determina a história, um poder institucional e com raízes menos materiais do que deveria se pretender, já que “não importa a nossa definição, o poder de seus membros está sujeito a variações históricas”.

Quando os jornalistas, que tudo sabem, nos dizem que “os acontecimentos, não os homens, modelam as grandes decisões”, estão fazendo eco à teoria da história como Fortuna, Acaso, Destino ou obra da Mão Invisível. Pois “acontecimentos” é apenas uma palavra moderna para essas ideias antigas, que isolam o homem da criação do processo histórico, já que todas levam a acreditar que a história se faz à revelia dos homens. Que a história é uma correnteza sem domínio; que dentro dela há ação, mas não há feitos; que a história é apenas acontecimento e fato que ninguém pretendeu curso de uma série inevitável. O este: quando dos acontecimentos em nossa época depende mais de decisões humanas do que de qualquer destino sentido sociológico de “destino” é simplesmente as decisões são numerosas e de pequenas consequências, todas elas se somam dando um resultado não pretendido pelo homem — a história como destino, portanto. Mas nem todas as épocas são igualmente fatídicas. À medida que o círculo dos que decidem se estreita, os meios de decisão se centralizam e as consequências das decisões se tornam enormes, então o curso dos grandes acontecimentos frequentemente depende das decisões de determinados círculos. Isso não significa necessariamente que o mesmo círculo de homens passa de um acontecimento a outro, de modo que toda a história seja apenas um enredo de sua autoria. O poder da elite não significa necessariamente que a história também não se modele por uma série de pequenas decisões, não conscientes. Não significa que uma centena de pequenas combinações, concessões e adaptações não se possam fundir para constituir a política existente e o acontecimento vivo. A ideia da elite do poder não subentende nada sobre o processo de tomar decisões: é um esforço de delimitar as áreas sociais dentro das quais se desenrola este processo, qualquer que seja seu caráter. É um conceito sobre quem está envolvido pelo processo. O grau de previsão e controle dos que participam das decisões de importância pode também variar. A ideia de uma elite do poder não significa que as estimativas e riscos calculados que servem de base às decisões não estejam frequentemente errados, e que as consequências sejam por vezes — na realidade, frequentemente — imprevistas. Muitas vezes, os que tomam decisões são iludidos pela sua incapacidade e cegados pelos seus próprios erros. (Mills, 1981, p. 31-32).

Não há como resolver esta capciosa contradição teórica, ao avaliar a história como apenas ocorrência de “um fato após outro” (sem sentido ou representa apenas como a “realização de uma determinada trama), em que “nós”, indivíduos de “uma massa” (ou a própria elite, apesar de compormos o enredo desta história) não possuímos “igual poder de fazê-la”, ou melhor de transformá-la, pois é absurdo que “qualquer grupo ou indivíduo é limitado, primeiramente, pelos meios técnicos e institucionais de poder à sua disposição”. É afastado o sentido da história da sociedade como a história da luta de classes, que apresenta uma perspectiva material do poder e da dominação. Para o sociólogo, não temos o mesmo “acesso aos meios de poder” ou “influência igual sobre sua aplicação”, e assim é inviável “pretender

que “nós”せjamos todos fazedores da história” ... “é uma irresponsabilidade porque obscurece qualquer tentativa de localizar a responsabilidade pelas decisões importantes dos homens que têm acesso aos meios do poder” (Mills, 1981, p. 33). Deste modo, é desconsiderado o potencial de organização da classe trabalhadora, ou dos membros da “massa”, os indivíduos que “contestem” a elite estariam fadados a não transformar a história ou a realidade social, ao menos que alcançassem o poder (já que este não está em disputa), destituindo o caráter material e econômico da democracia, a um caráter institucional, normativo ou instrucional-“burocrático”.

Para cada época e cada estrutura social devemos procurar uma resposta à questão do poder da elite. Os fins dos homens são, frequentemente, apenas esperanças, mas os meios são fatos mais ou menos controlados pelos homens. É por isso que todos os meios de poder tendem a se tornar fins para a elite que os comanda. E é por isso que podemos definir a elite do poder em termos dos meios do poder — como sendo os que ocupam os postos de comando. As principais questões sobre a elite americana de hoje — sua composição, sua unidade, seu poder — devem ser examinadas dando-se a devida atenção aos terríveis meios de poder à sua disposição. (...) Mesmo concordando que as estruturas integradas, econômica, militar e política, são feitas de modo a permitir essas decisões, podemos sentir ainda que “elas se governam a si mesmas”, que os homens nos altos postos são, em suma, levados às suas decisões pela “necessidade”, o que presumidamente significa pelos papéis institucionais que desempenham e pela situação dessas instituições na estrutura total da sociedade. (Mills, 1981, p. 34-35).

É importante salientar a preocupação de Mills com a existência dos “muito ricos”, que expressam a desigualdade social latente norte-americana, apesar de narrativas de outros sociólogos afirmarem que, naquela época, os ricos passaram a compor apenas a classe média “Os fabulosamente ricos, bem como os simples milionários, ainda existem muito bem entre nós” (Mills, 1981, p. 113). Há uma explicação, para tamanha fortuna dos “barões ladrões” e “magnatas” que vistos como criminosos “exploraram os recursos nacionais, empenharam-se em guerras econômicas entre si, formaram combinações, transformaram o domínio público em capital particular, e usaram todo e qualquer método para chegar aos seus fins” (Mills, 1981, p. 114). Os métodos além de vias criminais, passavam também por inovações e o uso da inteligência ao progresso do capitalismo, em que através da esperteza pessoal e esforço, foram criados empreendimentos privados mediante novas técnicas e novos processos financeiros, ou através de novas utilizações de técnicas e processos antigos. Assim, o rico acumulador é visto como a mistura do ladrão com o capitalista inovador, que através das relações institucionais desempenham importantes papéis na estrutura social, e que “embora os homens por vezes deem forma às instituições, estas sempre escolhem e formam os homens. Em qualquer período, devemos equilibrar o peso do caráter ou vontade ou inteligência do indivíduo com a estrutura objetiva institucional que lhe permite exercer esse papel” (Mills, 1981, p. 115). Por si só, estes

aspectos morais são também apontados como insuficientes para descrever a atividade dos acumuladores.

Mesmo buscando traçar materialidade aos conceitos de elite, parece haver uma base psicológica e subjetiva maior, pois mesmo reconhecendo que a “chave mais útil, que melhor se coaduna com a mentalidade moderna, é proporcionada por circunstâncias mais objetivas” a estrutura objetiva das oportunidades se relaciona com os “traços pessoais”, que então “levam e estimulam determinados homens a explorar essas oportunidades objetivas que a história econômica lhes proporciona” (Mills, 1981, p. 116). O autor reconhece que foram as condições econômicas, materiais e políticas que permitiu aos homens acumularem as grandes fortunas, através de recursos “nacionais” – que mantiveram o “capitalismo como uma máquina produtiva e fazedora de dinheiro”. Afirma que as grandes fortunas americanas são características de um determinado “modo de industrialização” ocorrido “num determinado país”, e assim através da empresa particular esta forma de industrialização possibilitou “aos homens ocuparem posições estratégicas” para dominar “os meios fabulosos da produção do homem; ligar o poder da ciência e do trabalho; controlar as relações do homem com a natureza — e ganhar milhões com isso” (Mills, 1981, p. 118).

346

Não é a intuição que nos faz vê-lo — podemos prever facilmente isto em relação a países ainda não industrializados, e podemos confirmá-lo pela observação (...) na América foi a forma pela qual um vasto continente rural se transformou numa grande máquina industrial. E foi a forma que envolveu e permitiu aos grandes acumuladores juntar suas fortunas graças ao processo industrial. As oportunidades de reunir grandes fortunas com a industrialização da América incluíram muitos fatos e forças que não dependeram, e não podiam depender, do modo de ser dos muito ricos, ou de qualquer coisa que tenham feito ou deixado de fazer. (Mills, 1981, p. 118).

D
o
s
s
i
é

O sociólogo explicita acerca do processo de enriquecimento dos que podem ser considerados “muito ricos”, no entanto sem apresentar qualquer novidade, ou ao menos explicitar o processo histórico de exploração da força de trabalho negra nos Estados Unidos (EUA). Mills afirma que “os muito ricos têm usado as leis existentes, as têm burlado e violado, bem como criado leis para seu benefício direto”, e que foi o Estado o garantidor deste processo, assegurando “o direito da propriedade privada”⁷, porém de “capitão da indústria” o papel dos

⁷ De acordo com Mills, o Estado não apenas “garantiu o direito da propriedade privada”, mas também foi responsável por utilizar de meios legais em benefício dos ricos. O Estado “legalizou a existência da grande empresa, e por novas leis, pela interpretação de leis antigas e falta de autoridade tornou possível o seu desenvolvimento. Assim, os muito ricos puderam utilizar o recurso da sociedade anônima para empreender muitas aventuras ao mesmo tempo e especular com o dinheiro dos outros. Quando o truste foi considerado ilegal, a lei das companhias de holding permitiu, por outros meios, que uma empresa possuísse ações de outras. Dentro em pouco, “a formação e financiamento de companhias de holding proporcionaram o caminho mais fácil do enriquecimento rápido que já existiu legalmente nos Estados Unidos”. Nos últimos anos dos altos impostos, uma combinação de cancelamentos de impostos e lucros de capital ajudou a acumulação de fortunas particulares antes

muito ricos passa a ser o de “general das finanças” em que são realizadas manipulações financeiras para o enriquecimento de uma parcela da população (Mills, 1981, p. 119).

Mills (1981) reconhece que no século XX, nos EUA, é cada vez mais difícil ganhar e acumular dinheiro para se tornar rico, e “conseguir chegar ao alto” (Mills, 1981, p. 140), pois não é muito comum criar uma “grande fortuna americana apenas através de um pequeno negócio, ou até fazer dele uma grande empresa” (*idem*). Torna-se rico exige “um arrastar-se lento, burocrático” (*idem*), sendo mais fácil falir, e sendo mais seguro “nascer no alto” (*idem*).

Nas gerações anteriores, a principal oportunidade, habitualmente, com o dinheiro de outros, constituía a chave. Nas gerações mais recentes, a acumulação de vantagens baseadas na posição do avô e do pai substitui a grande oportunidade. Nas três últimas gerações, a tendência é inequívoca: hoje, apenas 996 dos muito ricos vieram de baixo; apenas 2396 eram da classe média; 6896 vieram das classes superiores. (...) Suas atividades econômicas são, evidentemente, atividades de empresa: promoção, administração, direção e especulação. Além do mais, as famílias de fortuna ao penetrarem no mundo da empresa, ali encontraram os administradores dessas fortunas que, como tivemos oportunidade de ver, não são exatamente pobres, e não constituem na realidade uma espécie econômica totalmente diversa dos muito ricos. O centro de organização das classes de fortuna se deslocou, evidentemente, o bastante para incluir outros poderes além dos representados pelas grandes famílias ricas. O sistema de propriedade, do qual os homens ricos formam parte tão essencial, foi fortalecido pela sua reorganização administrativa, e vem sendo suplementado pela camada executiva, dentro e entre as grandes empreitas, que trabalha ativamente no interesse dos ricos associados. (Mills, 1981, p. 141-142).

As empresas passam então a instituir-se como “centros organizados do sistema de propriedade privada”, e assim seus principais executivos tornam-se os organizadores desse sistema”, passando a instaurar o que Mills (1981), chama de “revolução administrativa” em que os homens econômicos passam a transformar “a propriedade de uma ferramenta de operário”, para um “instrumento complexo pelo qual o trabalho deste é controlado, obtendo-se lucro com ele” (Mills, 1981, p. 145). No entanto, isto apenas não basta, é necessário, como critério para o progresso, ocupar a política, passando de administradores de empresas, ou melhor, “chefes”, à administradores do Estado, pois, “a tendência no mundo das empresas é unir as unidades financeiras maiores em complexas redes de administração”, e assim as corporações permeiam o poder político.

Deste modo, o autor chama atenção para a ausência de um autêntico serviço público norte-americano, já que é precária a estrutura e constituição do Poder Executivo nos EUA. Os executivos se mostram “homens estranhos à política que ocupam” e aos postos de comando do Executivo, compondo uma espécie de “ricos associados”. Assim, o sociólogo afirma que “nem

de se tornarem incorporadas” (Mills, 1981, p. 119).

o avanço através da burocracia nem a proteção partidária constituem a regra para o político não profissional. Como na organização particular, a regra é a escolha pelos que já assumiram os postos de comando e pertencem aos mesmos grupos” (Mills, 1981, p. 281), o que nos parece uma espécie de “vulgarização da política” e da democracia representativa. O autor então é irônico ao dizer que

A ascensão do homem estranho à política no moderno diretório político não é simplesmente mais um aspecto da “burocratização” do Estado. De fato, como no caso da ascendência militar, o problema que o homem estranho à política cria para os teóricos da democracia está, em primeiro lugar, relacionado com a ausência de uma burocracia autêntica. Pois é em parte no lugar desta que a pseudoburocracia dos homens estranhos à política, bem como o regime de proteção partidária, passou a predominar. Por uma burocracia “autêntica” entendemos uma hierarquia organizada de capacitação e autoridade, dentro da qual todo posto e cargo se limitasse a suas tarefas especializadas. Os que ocupam tais postos não são donos do equipamento necessário para o cumprimento de suas obrigações, e pessoalmente não têm autoridade: a autoridade que desfrutam lhes é atribuída em função dos cargos que ocupam. Seu salário, juntamente com a consideração devida ao posto, é a única remuneração proporcionada. O burocrata ou servidor público, portanto, é acima de tudo um perito cujo conhecimento e habilidade foram comprovados por um exame de habilitação, e mais tarde em sua carreira, pela experiência. Como homem capacitado, tem acesso a seu posto, e seu progresso no sentido de postos mais altos é regulado por provas de competência mais ou menos formais. Pela aspiração e pelas realizações, está apto a uma carreira, regulamentada segundo o mérito e antiguidade, dentro da hierarquia predeterminada da burocracia. É além disso, um homem disciplinado cuja conduta pode ser facilmente prevista, e que colocará em prática a política adotada, mesmo que seja contra sua vontade, pois suas “opiniões meramente pessoais” estão rigorosamente distinguidas de sua vida, perspectivas e deveres oficiais. Socialmente, o burocrata é formal com seus colegas, já que o funcionamento tranquilo da hierarquia burocrática exige um equilíbrio adequado entre a boa vontade pessoal e uma distância social compatível com o posto. (Mills, 1981, p. 182-183).

348

D
O
S
S
I
é

Porém, para o estudioso, mesmo que os políticos apenas se aproximem da imagem da burocracia “romântica” descrita, a burocracia deve ser considerada como “uma forma de organização humana muito eficiente. Mas esse corpo orgânico é muito difícil de ser desenvolvido, e a tentativa pode resultar facilmente numa máquina barulhenta e desajeitada, tacanha e enredada em processos, ao invés de um instrumento de execução de políticas” (*idem*). Assim qualquer integridade da “burocracia como unidade de governo” estará subordinada às mudanças na administração política, já que a “integridade do burocrata profissional”, por sua vez, dependerá da representação da sua conduta oficial, da forma pessoal, de códigos oficiais, e, principalmente, “o da neutralidade política”. Este ponto além de inserir a burocracia em uma dinâmica utilitarista, altera a visão “universal” desta importante categoria para algo “simplório” e “singularizado”. A burocracia

servirá a uma nova administração política e à sua orientação com a mesma lealdade que serviu à anterior. É esse o sentido político da burocracia autêntica. Pois o burocrata, como tal, não determina a orientação; proporciona informações importantes para isso, e põe em prática a política que se torna oficial. Com um quadro mais ou menos permanente, com uma hierarquia mais ou menos permanente, a burocracia só deve fidelidade à orientação que lhe for traçada. (Mills, 1981, p. 314).

Mills (1981) relata de modo polêmico que o governo civil norte-americano jamais alcançou “uma burocracia autêntica”, uma vez que a constituição do Serviço Público se modificou, sempre, a partir das mudanças da administração política. Afirma que o “empecilho histórico” para o melhor desenvolvimento de uma “burocracia administrativa” nos Estados Unidos é o “sistema de proteção dos partidos, que como máquinas usam os empregos para dar compensações, tornando impossíveis a disciplina e o recrutamento à base de capacidade” (Mills, 1981, p. 287). Assim há um forte elo, que entrelaça “cargos públicos”⁸, “carreira comercial” ou “jurídica” executado nas empresas particulares, gerando instabilidade e insegurança para a carreira do corpo administrativo do serviço público, que vive ao léu das mudanças da administração política, já que “nem os políticos partidários nem os burocratas profissionais são hoje os centros executivos de decisão; esses centros estão ocupados pelo diretório político da elite do poder” (Mills, 1981, p. 288).

É desta forma, que o autor busca criticar a ideia de “Teoria do equilíbrio”, demonstrando as nuances da “mecânica do poder”, em que parece haver pelos americanos a noção de que o governo “é uma espécie de máquina automática”, regulada pelo equilíbrio de interesses opositos, ou seja, “a imagem da política é simplesmente uma transferência da imagem oficial da economia”. Este ideal do “equilíbrio automático” atingiu o auge de sua elaboração nos termos econômicos do século XVIII, por John Adams, e tem na imagem do Congresso americano sua idealização.

Não há, porém, como alcançar o “Equilíbrio de poder” já que isto implica uma igualdade de poder, com honra e justiça, pois se para um homem se alcança o equilíbrio honroso, para outro se tem o “desequilíbrio injusto”. Nota-se a impossibilidade de equilibrar interesses

⁸ O servidor público, ou melhor “o homem superior”, da teoria millsiana, que pudesse se inclinar para uma carreira profissional no governo, não estaria disposto a enfrentar “os perigos políticos e a impotência administrativa”. (Mills, 1981, p. 288). “Será impossível atrair gente de capacidade intelectual para uma burocracia autêntica, se o Serviço Público for mantido num estado de apreensão política; isso serve apenas para escolher mediocridades e prepará-las para uma conformidade sem discernimento. Será impossível atrair pessoal moralmente adequado, enquanto os funcionários públicos tiverem de trabalhar num ambiente de desconfiança universal, paralisados pela suspeita e pelo receio. E numa sociedade que considera o dinheiro como o melhor indicador de valores, nenhum serviço público realmente independente poderá ser organizado — seja com recrutados da classe média ou da superior — se não proporcionar uma compensação correspondente à oferecida pelos empregos particulares. Aposentadoria e estabilidade não compensam os baixos salários dos funcionários públicos, pois os executivos de empresas, como já vimos, gozam hoje desses privilégios, e muitos outros” (Mills, 1981, p. 287-288).

comuns, a moral, a ambição, a justiça e o progresso.

Os grupos ascendentes naturalmente se apressam a proclamar um justo equilíbrio de poder e uma verdadeira harmonia de interesses, pois preferem que seu domínio seja ininterrupto e pacífico. Por isso, os homens de grandes negócios condenam os **pequenos líderes trabalhistas como “perturbadores da paz”** e os consideram empecilhos aos interesses universais da colaboração entre o capital e o trabalho. Da mesma forma, as nações privilegiadas condenam as mais fracas em nome do internacionalismo, defendendo com noções morais o que já foi conquistado pela força contra os que nada têm, e que pretendendo mais tarde a ascensão ou a igualdade, só podem esperar uma modificação do status quo pela força. A noção de que a mudança social se processa por uma troca tolerante, pelas concessões e por uma rede de vetos de um interesse equilibrado pelos vetos de outros supõe que tudo isso ocorre dentro de uma estrutura mais ou menos estável, que não se modifica, que todas as questões estão sujeitas a concessões, e são, portanto, naturalmente harmoniosas, ou podem vir a ser. Aqueles que lucram pela estrutura geral do status quo podem sustentar, com mais facilidade do que os descontentes, opiniões como a mecânica da mudança social. (Mills, 1981, p. 297, grifo nosso).

O autor declara que o poder do Congresso centraliza o controle da legislação, e que está sujeito a modificações decisivas da administração. Neste sentido, alerta que outra forma de exercício do poder através dos “políticos profissionais” é realizada dentro e entre as repartições “mais ou menos burocráticas” da administração.

Cada vez mais, o político profissional procura conjugar-se com o administrador que chefia um departamento, uma comissão ou uma repartição, a fim de exercer o poder com ele, contra outros administradores e políticos, frequentemente através de processos radicais. A distinção tradicional entre “legislação” como elaboração de política, e “administração”, como sua realização, desapareceu de ambos os lados. A participação que o político tem na orientação do Estado moderno se faz menos pelo seu voto contra ou a favor de uma lei do que pela sua participação num grupo que esteja em condições de influenciar os postos de comando da administração executiva, ou pela não-investigação de áreas sensíveis e do interesse de certos grupos. É como membro desses grupos selecionados que o político profissional, representando interesses variados, por vezes se torna importante para as decisões de consequências nacionais. (Mills, 1981, p. 306-307).

O “poder” estaria então subordinado à pequenos grupos dentro da burocracia do Estado capitalista, e seus processos se realizariam mediante a relação e interação destes grupos, em que o congresso é rendido por um sistema de “compensações e concessões”. “A imagem do poder e da decisão é a imagem de uma sociedade equilibrada onde nenhum grupo é bastante forte para avançar senão um pouco de cada vez, contrabalançado por outras forças e na qual, portanto, não há unidade, e muito menos coordenação, entre os altos círculos” (Mills, 1981, p. 315). Deste modo, o sociólogo relata a ideia de um “sistema de poder”, que infere a existência de uma “sociedade equilibrada”, pois para Mills, os grandes interesses frequentemente “competem menos entre si, no esforço de promover seus vários interesses, do que coincidem em muitos

pontos e, na realidade, se unem sob o manto do governo". Esta ideia "conspiratória" reforça a perspectiva de que "as unidades em equilíbrio" da sociedade, são equilibradas de modo "independentes entre si", "pois se o capital e o trabalho, ou o capital e o governo, por exemplo, não forem independentes um do outro, não poderão ser considerados como elementos de um equilíbrio livre e aberto" (Mills, 1981, p. 316). Nesta perspectiva analítica as relações sociais são ilustradas de modo fragmentado, como "unidades de poder interdependentes", ou melhor "as unidades do poder político e econômico não só se tornam maiores e mais centralizadas como passam a coincidir em seus interesses e a celebrar alianças explícitas e tácitas" (Mills, 1981, p. 315).

É notável que para o autor a "teoria do poder" é estreitamente relacionada a um preceito de "burocracia elitista estatal", em que intermediários do poder, "solucionadores de conflitos e harmonizadores de interesses vários e em choque", representam e "personificam, interesses e políticas nacionais perfeitamente específicos".

Embora os políticos profissionais partidários possam, ainda por vezes, funcionar como intermediários do poder, harmonizadores de interesses, negociadores de questões, já não estão na cúpula do Estado, nem no alto do sistema de poder como um todo. **A ideia de que o sistema de poder é uma sociedade em equilíbrio nos leva a supor que o Estado seja uma máscara visível para forças autônomas, mas na realidade a capacidade de decisão está agora firmemente assentada sobre o Estado.** A "governamentalização das pressões" ocorreu tanto no Legislativo como no Executivo, e entre eles. **A burocracia executiva se torna não só o centro de poder, mas também, a arena dentro da qual e em termos da qual todos os conflitos de poder são resolvidos, ou negam-se soluções a eles.** A administração substitui a política eleitoreira, as manobras dos grupos substituem os choques dos partidos. (Mills, 1981, p. 317-318, grifos nossos).

A face subjetiva do poder, no entanto é resvalada por aspectos psicológicos e identitários, já que para Mills a noção da "elite do poder" não pode ser embasada exclusivamente na mecânica institucional que levou à sua formação, bem como também não podemos "baseá-la apenas na origem e carreira dos que a compõem". Necessitamos de ambas e de outras bases para delimitar esta elite, um exemplo que aponta é a "mesclagem de status". "A esfera do status social tem refletido as fases da elite do poder" (Mills, 1981, p. 333).

Toda a coincidência estrutural de seus interesses, bem como a realidade psicológica complexa de suas origens e educação, suas carreiras e ascensão, tornam possíveis as afinidades psicológicas que existem entre eles, e que lhes permitem dizer, uns dos outros: "Ele é sem dúvida um dos nossos." E tudo isso indica o sentido básico, psicológico, da consciência de classe. Em nenhum outro setor da América existe uma "consciência de classe" como entre a elite; em nenhum outro é organizada tão eficientemente como na elite. Pois entendemos como consciência de classe, como fato psicológico, a aceitação pelo círculo, como a imagem do seu próprio eu. Dentro dos altos círculos da elite do poder, existem grupos e facções; há conflitos de orientação, e chocam-

se as ambições pessoais. (Mills, 1981, p. 334-335).

Em vista disto, a elite não pode ser realmente imaginada como homens que estão apenas cumprindo o dever. Seus membros não são meros burocratas: “comandam burocracias”. Enfrentam decisões para as quais simplesmente não há tradições (Mills, 1981, p. 337-338).

Neste cerne da elite do poder observam-se que seus membros trocam entre si os papéis de comando “no alto da ordem institucional dominante” com os que ocupam – já que “o almirante que é também banqueiro e o advogado que chefia uma importante comissão federal, ou seja, durante sua carreira, os membros da elite do poder trocam de papéis e transcendem prontamente a particularidade de interesses de qualquer um desses meios institucionais. O mentor da ideia da “elite do poder” afirma, de modo resumido, que podemos através de seu conceito perceber o sentido das (1) “tendências institucionais decisivas” que caracterizavam a estrutura social, e os interesses objetivos parecidos entre as instituições econômicas, militares e políticas; (2) “as semelhanças sociais e afinidades psicológicas” dos homens de colarinho-branco nestas estruturas; (3) “as ramificações” do tipo de decisões tomadas no alto, e “a subida ao poder de um grupo de homens” pelo treinamento e vocação, que não sofrem as limitações da formação democrática dos partidos (Mills, 1981, p. 348-349). Assim, de modo negativo a formação desta elite repousa nos seguintes aspectos da sociedade capitalista

(1) rebaixamento dos políticos partidários aos níveis médios do poder; (2) impasse semi-organizado dos interesses das localidades soberanas no qual a função legislativa caiu; (3) a ausência praticamente total de um serviço público que constitua um repositório politicamente neutro, mas relevante, de capacidade intelectual e executiva, e; (4) o aumento do sigilo oficial atrás do qual se tomam as grandes decisões, sem qualquer debate popular pelo Congresso. (Mills, 1981, p. 348-349).

Considerações Finais

Este artigo teve por objetivo abordar alguns conceitos e categorias que Charles Wright Mills buscou formular ao longo de sua produção intelectual. Nota-se que sua visão limitada sobre a forma e o sentido da “elite do poder”, diminuta em três séries de “tendências estruturais” (econômica, política e militar), sepulta a burocracia como “modus operandi” da elite e de seus personagens, que subjetivamente e psicologicamente notam “identidade”, e se aliam para domínio e soberania de interesses apenas em momentos de crise. Esta visão limitada dos recursos burocráticos ocultam o potencial histórico de transformação da sociedade, permanecendo a crença de um Estado capitalista capaz de alcançar a “eficiência”.

As análises do autor parecem revelar algo já conhecido, no entanto, não traçam ou abordam estratégias de transformação social, apenas desvelando (sob uma lupa seletiva) as

desgraças norte-americanas. Essencialmente Mills parece esquecer de aprofundar o debate sobre poder, pobreza e exploração, preferindo discutir sobre a dominação e a massa que a elite sova.

Sem dúvidas, é necessário salientar a importância de seus escritos em seu tempo, em que a sociologia norte-americana se apresentava de modo inacessível e academicista. Avalio que foi essencial o aprendizado ofertado pelo debate e leituras da produção de Mills, buscando compreender as mazelas da pós-modernidade e indícios do neoconservadorismo contraditório da sociologia norte-americana, que incidem sob a teoria social contemporânea.

Referências bibliográficas

- MILLS, W. C. *A elite do poder*. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1981.
- MILLS, W. C. *A nova classe média (White Collar)*. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1976.
- MILLS, W. C. *A imaginação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1969.
- NETTO, J. P. De motocicleta e de marxismo – saudades de C. W. Mills. *Blog da Boitempo*, São Paulo, 2016. Disponível em: <<https://blogdabotempo.com.br/2016/05/05/de-motocicleta-e-de-marxismo-saudades-de-c-w-mills/>>. Acesso em: 22 jun. 2020.

Democracia com desigualdades: sinais da vulnerabilidade social em ambientes politicamente ideologizados

Democracy with inequalities: signs of social vulnerability in politically ideologized environments

Jairo de Carvalho Guimarães *

Resumo: Este estudo pretende ampliar as discussões quanto aos sinais de vulnerabilidade social que há na sociedade brasileira – notadamente no período que envolveu a pandemia da COVID-19 – a partir de uma análise orientada pela convicção de que a proteção social está aos poucos sendo desfeita, com perdas significativas para considerável parcela da população, tendo como pano de fundo as estruturas ideológicas implementadas por agentes políticos que detêm o poder decisório, especialmente aquelas deliberações relacionadas às políticas públicas voltadas para os coletivos fragilizados. Em sistemas democráticos não amadurecidos – em razão das recorrentes posturas autocráticas com forte vocação para o dissenso – invariavelmente os coletivos sociais sofrem reveses, especialmente diante de modelo capitalista, o qual impõe regramentos puramente cartesianos, sublevando os indicadores de desigualdades, agudizados pelos devaneios contidos nos discursos políticos.

Palavras-chaves: Democracia; Ideologia; Discursos; Proteção social; Insuficiências.

Abstract: This study intends to broaden discussions regarding the signs of social vulnerability that exist in Brazilian society – notably in the period surrounding the COVID-19 pandemic – based on an analysis guided by the conviction that social protection is gradually being undone, with significant losses for a considerable portion of the population, against the background of ideological structures implemented by political agents who hold decision-making power, especially those deliberations related to public policies aimed at fragile collectives. In immature democratic systems – due to recurrent autocratic postures with a strong vocation for dissent – social collectives invariably suffer setbacks, especially in the face of the capitalist model, which imposes purely Cartesian rules, raising the indicators of inequalities, heightened by the daydreams contained in the political speeches.

Keywords: Democracy; Ideology; Speeches; Social protection; Shortcomings.

Recebido em: 24/03/2023
Aprovado em: 17/08/2023

* Doutor em Educação (UFRJ). Docente permanente e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP/UFPI). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5901-5026>



© O(s) Autor(es). 2018 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar, distribuir e reproduzir em qualquer meio, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material, desde que para fins não comerciais e que você forneça o devido crédito aos autores e a fonte, insira um link para a Licença Creative Commons e indique se mudanças foram feitas.

Introdução

Este estudo tem como proposta ampliar a discussões sobre as relações estabelecidas – mesmo que sob uma condição compulsória e contingencial – entre o sistema democrático e as desigualdades sociais, apontando indicadores que concebem contornos da realidade brasileira, buscando discorrer sobre os efeitos da postura política orientada por decisões ideológicas, muitas vezes categoricamente enviesadas – sob um ponto de vista do interesse prevalente dos coletivos fragilizados – as quais naturalmente contribuem para a ampliação da fissura social que se constata na atualidade brasileira, desconstruindo o verdadeiro conceito de cidadania (Singer, 2021; Demant, 2021).

Decisões tomadas por agentes públicos instituídos de poder podem apresentar encaminhamentos de gênese democrática ou autocrática, conforme estudo conduzido por Silagadze *et al.* (2022) com 1.673 finlandeses, no qual ficou comprovado que “[...] diferentes tipos de percepções subjetivas de desigualdade social afetam comportamento político dos cidadãos”. Neste estudo, os autores (2022) atestam que o envolvimento das pessoas no processo político – denominado de associação, a partir de sua concepção crítica com o tratamento das desigualdades sociais – indica dois tipos de categoria: sociotrópica e egocêntrica. A vertente sociotrópica contempla eleitores com afinidade pela ideologia esquerda, enquanto os eleitores de direita são mais propensos à associação por preocupações egocêntricas.

Não resta dúvida de que a emergência da COVID-19, surgida em Wuhan, na China, ainda no final de 2019, cuja explosão de casos se constatou no início de 2020 (Shaaban; Moneim, 2020; Platto *et al.*, 2020; Who, 2020), repercute até os dias atuais sobre os desígnios do Poder Público no que remete à tomada de decisão com vistas a prover a população – e, com destaque, aos grupos em desvantagem – de bens e serviços públicos, além de implementar programas que possam suprir as necessidades iminentes destes coletivos. Em estudo desenvolvido por Saldanha *et al.* (2021), foram evidenciados os problemas envolvendo o aporte estatal para as pessoas com deficiência, restando comprovado o abandono, quase que integral, deste grupo reconhecidamente fragilizado. Para os autores,

No contexto de emergência em saúde pública, comunidades historicamente marginalizadas, como as pessoas com deficiência, correm o risco de se sentirem mais vulneráveis, bem como sofrerem privações e discriminação nos planos de triagem de atendimento, além de preconceitos e estigmas que

influenciam nas tomadas de decisão na assistência em saúde e intensificam desigualdades preexistentes, tornando esse grupo mais suscetível ao adoecimento e à desproteção social. Embora as pessoas com deficiência tenham sido reconhecidas como grupo de risco para COVID-19, houve um atraso, por parte dos governos, na construção de planos de enfrentamento à doença para essa população" (Saldanha et al., 2021, p. 1).

Neste período (2020-2021), a condução das medidas para a contenção da pandemia da COVID-19, de repercussões avassaladoras, estava sob a responsabilidade do Governo Federal, e o que se viu foram ações confusas, baixas taxas de testagem, discursos desalinhados, medidas extemporâneas e com baixa efetividade quanto à mitigação das consequências e quanto à prevenção (vacinas, por exemplo) relacionadas à emergência sanitária. Já fragilizados, este grupo, em especial, tornou-se alvo fácil das faláciais ideológicas, do tipo *argumentum ad hominem*.

Do mesmo modo, grupos como os negros tiveram baixa aderência quanto às ações "organizadas" pelo Governo Federal, ainda no âmbito da COVID-19, amplificando a vulnerabilidades desta maioria que compõe a população brasileira (Santos et al., 2020). Para estes autores, um legado que poderia ser consignado ao Governo Federal seria o reconhecimento das especificidades das populações em estágio de vulnerabilidade e o centralismo na saúde, por meio do SUS, mas isto foi renegado a plano secundário.

Outros estudos aprofundam as discussões acerca das medidas que foram (ou não) tomadas para, minimamente, passar uma sensação de altruísmo em relação aos grupos sociais, como as pessoas privadas de liberdade (Sánchez et al., 2020), na dificuldade de matrícula dos estudantes (Souza; Ferreira, 2021), nas dificuldades com a estruturação para a realização do ensino remoto (Arruda, 2020), no campo da Assistência Social em geral (Boschetti; Behring, 2021), na área do trabalho (Raichelis; Arregui, 2021), dentre outros. Sob este forte descompasso entre a ação governamental e as políticas públicas substantivas com vistas a prover a sociedade de soluções concretas, a cidadania – elemento basilar na consolidação da democracia – resta atingida.

Diante desta realidade, propugna-se que o enfraquecimento da democracia, que naturalmente ocorre de maneira quase imperceptível, pode ter relação direta com os devaneios ideológicos, contidos em discursos, decisões, políticas públicas, acordos, alinhamentos e encaminhamentos pautados por sentimentos despossuídos de estadismo e com expressa ausência de sensibilidade política em situações de convulsão socioeconômica, cujos reflexos adversos são apontados por estudiosos do campo, notadamente no que se refere ao emprego e à renda (Mattei; Heinen, 2020; Paiva; Paiva, 2021).

A democracia acompanha, *pari passu*, as desigualdades sociais na medida em que os anseios dos grupos fragilizados são postos à margem das ações políticas que deveriam priorizar as demandas. A democracia nem sempre representa um sistema que acolhe os mais frágeis e os protege socialmente, garantindo pauta política e suporte aos que melhor se organizam (Pateman, 1992; Schumpeter, 2008; Dahl, 2012), com a disponibilização de produtos e de bens públicos capazes de mitigar os desequilíbrios de renda, promovendo uma distribuição de recursos e das riquezas de forma mais justa (Ross, 2006; Atkinson, 2015; Kalyvas, 2019).

Como se posiciona Dye (2014), fazer ou não fazer representa uma prerrogativa política, isto é, trata-se de uma decisão de política pública e, portanto, sob o Estado Democrático de Direito, parece natural que a negligência e a omissão prevaleçam sobre as necessidades mais prementes das pessoas que habitam neste território de ampla extensão. Sob o cenário de crises – econômicas, sanitárias, políticas etc. – ao poder central, especificamente, caberia atuar com maior efetividade em defesa dos interesses da massa populacional, na condição de agente provedor das demandas societárias. Todavia, diante de situações do gênero, sobressaem-se os destemperos verborrágicos e os discursos aliciados de pobreza vocabular, quando não eivados de pornografia, além de intenções de propósito duvidoso, no que diz respeito ao bem-estar das pessoas que deveriam ser acolhidas pelo gestor público.

A ideia de democracia pautada pela recorrente justificativa da liberdade do sujeito social no que remete ao sufrágio universal – votar e poder ser votado – implicando no direito político, está distante do que se constitui um conceito pleno de democracia. Para além desta convicção, pode-se aqui denominar de democracia inconclusa ou, como preferem Bittencourt e Pase (2015), “não amadurecida”, a qual se encontra atualmente ameaçada, tendo em vista que as condições para a participação efetiva dos arranjos sociais não estão sendo contempladas pelas ações do Poder Público.

Por outro lado, isto é resultado de uma construção histórica de elites governantes que – não eximindo a responsabilidade de quadros de esquerda quando estiveram no poder – operam mecanismos muito bem alinhavados visando à perpetuação do poder e, portanto, das decisões estratégicas de dado governo. Nesta linha, o Estado se submete ao governo que se encontra no palácio. Como pontua Castells (2018, p. 12), “[...] a democracia se constrói em torno das relações de poder social que a fundaram e vai se adaptando à evolução dessas relações [...]”, isto é, a ideia de democracia se consubstancia e evolui a partir de uma referência de poder social, o qual é orientado pelas relações que dele fazem parte os mais variados segmentos da sociedade.

Na medida em que setores da sociedade são excluídos do processo de formação deste poder, a fragilidade nestas relações – na realidade, um fortíssimo embate entre detentores do poder político e os governados – se mostra inelutável, razão pela qual as mobilizações sociais e as resistências articuladas são fundamentais para frear o avanço das frentes que defendem as ideologias autoritárias e retrógradas, as quais naturalmente tendem a colapsar as conquistas sociais alcançadas (Cavalcante, 2020; Mungioli, 2021).

Por outro lado, uma recorrente conduta antiética e autoritária pode se alinhar rapidamente com o autoritarismo e, neste aspecto, convém resgatar o que Arendt (2012) sinaliza, para quem esta é a forma mais extremada de autoritarismo. A concepção de Arendt (2012) se sustenta na tese de que os líderes autoritários se apoiam nas massas e, desta forma, restaria assegurada a legitimidade da representatividade dos governantes, fundamentando o estilo de conduzir as relações de poder. Mas, seria esta massa, real ou imaginária, a qual estaria submetida a uma suposta crença concebida como roteiro justo de ação? É um ponto a ser estudado. Neste instante, convém apresentar a ideia de Abbagnano (2012, p. 615), para quem “o que transforma uma crença em ideologia não é sua validade ou falta de validade, mas unicamente sua capacidade de controlar os comportamentos em determinada situação”, ou seja, a ideologia não prescinde da crença para conseguir se estabelecer como pressuposto fático do discurso anabolizante.

O presente ensaio tem como objetivo estender as discussões em torno dos sinais de vulnerabilidade social que se constatam na sociedade brasileira e, para tanto, apoia-se em uma revisão bibliográfica – clássica e contemporânea – a qual consigna suporte teórico às análises que são aqui desenvolvidas. Trata-se de uma pesquisa descritiva, de natureza qualitativa. Em termos temporais, o estudo contém uma abordagem atual, apontando como limite espacial o Brasil e a situação atual pautada em decisões ideológicas sem o devido entendimento com a sociedade, especialmente a mais fragilizada, socialmente falando. O estudo está dividido, além da parte Introdutória, em outras seções, as quais debatem, no capítulo destinado aos Fundamentos Teóricos, sobre 2.1 Pobreza, Democracia e Capitalismo, 2.2 Marcos autoritários do poder político e 2.3 A prepotência política e a formação dos cinturões de pobreza: sinais históricos. Por fim, apresenta as Considerações Finais.

Fundamentos teóricos

Definir uma análise histórico-dialética do sujeito social requer, antes de qualquer capacidade conceitual, uma boa dose de zelo visando a demarcar coerentemente o território da investigação, buscando entendê-lo sem a influência de ideologias, isto porque, um simples

exame das relações entre capital e trabalho e, sob o signo do neoliberalismo, é possível estruturar as ideias que tenham como objetivo justificar a sujeição dos coletivos sociais ao poderio das elites conservadoras e dominantes (Teixeira; Pinho, 2018). O elemento conservador, estreitamente vinculado com as crenças postuladas como novas diretrizes político-institucionais, envereda para um território de constante conflito e enfrentamento. Como afirmam González, Baquero e Grohmann (2021, p. 14), o conservadorismo como um sistema de crenças “É considerada como uma doutrina que defende determinados fundamentos, como o patriotismo e a tradição, e desconfia de princípios abstratos de direitos humanos e democracia”.

O fato é que neste impasse sociológico, em que o modelo neoliberal impõe aos grupos desestruturados a compreensão compulsória da dinâmica cartesiana, levando às pessoas o estratagema da liberdade de expressão e de decisão com uma concessão para justificar os desequilíbrios existentes, a necessidade de resiliência destes grupos na ótica mercantilista é imperioso, a fim de que os fluxos de mercados transitem com a segurança que o capital precisa para se reinventar, porque é este o seu principal alimento de sobrevivência em um sistema pleno de fendas sociais. Sobre a resiliência, Wilke (2021) defende a seguinte concepção:

[...] a abordagem da resiliência flexibiliza o que é considerado vulnerável e embaralha as fronteiras entre zonas de segurança e zonas de insegurança – podendo ser um país, uma região, um grupo ou um perfil de indivíduos –, assim como entre o que ou quem é passível de responsabilização, entre táticas de defesa e de manutenção da ordem, entre políticas de segurança e políticas sociais (Wilke, 2021, p. 578).

Esta resiliência nada mais é do que a representação silenciosa da opacidade do sujeito social (Bobbio, 2011), perplexo que fica diante da postura desagregadora e opressora imposta pelo Estado à sociedade em geral, visto que este instituto é mediador do mercado – como um agente de intervenção – e, concomitantemente, provedor das insuficiências sociais. Como afirmam Bitencourt e Pase (2015), o Estado é o gerenciador dos interesses públicos. A resiliência se torna, assim, um requisito essencial para que o sujeito social se adeque ao modelo de mercado e da política descompromissada que se confere na atualidade brasileira, buscando “tocar” a sua vida dentro do seu minúsculo mundo e a partir das suas condições socioeconômicas, as quais o Estado e o mercado não têm responsabilização alguma por tal circunstância, visto que a condição de pobreza é, na perspectiva cartesiana, conforme conferem Diehl e Costa (2021), um problema de falta de capacidade do sujeito, evocando, para tal equacionamento, a cultura empreendedora.

A visão de que a proteção social com foco no combate à pobreza e às desigualdades sociais deve orientar as ações dos gestores públicos, torna-se mais urgente especialmente em

países periféricos ou em nível de desenvolvimento, como pontuam Ferrarini, Nelson e Palme (2016) e Sirén (2020), porém, os discursos ideológicos têm influenciado na condução desta perspectiva que, num mero exercício de bom-senso, deveria ser tomada como prioritária, fundamentalmente face às repercussões da COVID-19. Na Austrália, por exemplo, conforme comprovam os estudos de Clarke, Klas e Dyos (2021) desenvolvido com vários grupos, a ameaça provocada pela COVID-19 apresentou indícios de submissão (fator positivo) e convencionalismo e anti-igualitarismo (fator negativo), implicando na conclusão de que a ideologia de direita contribuiu para emplacar algumas restrições governamentais, tendo sido determinantes na movimentação das pessoas e também na ruptura de algumas normais sociais e econômicas.

Sob a concepção neoliberal, o isolamento do sujeito social representa um procedimento necessário tendo em vista a interferência direta que a ideologia pode impor na construção de um discurso pragmático capaz de abduzi-lo para o território dos incautos, frágeis, por natureza. A ideologia se torna, então, um meio eficaz de persuasão e controle sobre as massas dispersas e, sob este domínio, convém mencionar o que Navarro (2007) infere, para quem a ideologia neoliberal,

[...] postula que a redução das intervenções estatais nas atividades econômicas e sociais e a desregulamentação dos mercados de trabalho e financeiro, bem como do comércio e dos investimentos, liberaram o enorme potencial do capitalismo para criar uma era sem precedentes de bem-estar social no mundo (Navarro, 2007, p. 47).

Conforme assentam Di Giovanni e Nogueira (2018, p. 441), “As ideologias não são [...] neutras, mas estão impregnadas de ênfases e distorções que correspondem à estrutura das sociedades, e sobretudo, às relações de dominação entre as classes sociais”. A missiva ideológica é bem clara: enfraquecer quem pensa diferente do *establishment* – fulminando a pluralidade –, fortalecer a conduta deletéria e o livre-pensar dos grupos imaginários – ditos majoritários –, e definir regras, ações e diretrizes para cooptar os grupos indecisos.

Este conjunto de estratégia expede, com bastante eficácia, um comando capaz de desmobilizar as resistências e os arranjos sociais, implicando no recrudescimento da pobreza, num contexto democrático, adicionado do tempero nada apropriado das reticências ideológicas como fio condutor para as decisões sociopolíticas – às vezes, simples caprichos sociopatas – voltadas ao bem-estar dos contingentes enfraquecidos, abandonados e invisibilizados.

Pobreza, Democracia e Capitalismo

Naturalmente, em ambientes onde o capitalismo se faz presente é inevitável a constatação de exemplos recorrentes de desigualdade social, condição esta que contribui para a ampliação do fosso que se estabelece entre os ricos e os pobres. Em nações comprovadamente democráticas, a desconfiança nas instituições e nos partidos políticos se expressa com elevado grau (Castells, 2018) e, portanto, retira a legitimidade da representação política dos governantes. Neste aspecto, o bem comum perde relevância e os desequilíbrios socioeconômicos se agudizam, fulminando as possibilidades de redução das disparidades sociais.

Pesquisas que discutem a influência da pandemia sobre grupos minoritários (Couch; Fairlie; Xu, 2020) sugerem a utilização de instrumentos e de meios visando à reversão da situação desfavorável, considerando que o cenário pandêmico agudizou as vulnerabilidades destes arranjos sociais, especialmente o Brasil. Como assevera Luna (2013, p. 91), [...] a pobreza não pode ser definida objetivamente e tudo depende do ponto de vista com que é visto e muda conforme o tempo e o espaço. Isso, como diria Marx, é ficar na superfície e não ir à essência”, isto porque a aproximação conceitual de pobreza remete à carência de serviços e à falta de ocupação, que pudesse proporcionar renda ao indivíduo. Mas, como pontuado por Luna (2013), esta concepção é simplória e se coloca na superfície das discussões, porque a pobreza pode ser intensificada, sim, em ambientes democráticos, porém submetidos às posições políticas contraditórias e invertidas nos signos que encaminham as medidas cujo foco deveria ser o bem-estar coletivo.

Como pontua Castells (2018, p. 19), “[...] as elites triunfantes da globalização [...]” determinam a direção e o sentido das relações sociais da modernidade e este encaminhamento naturaliza os descompassos sociais, aprofundando as desigualdades sociais. A piora nas relações entre Estado, mercado – ambos alinhados e subordinados à incansável máquina capitalista – e sociedade, é acentuada pelo discurso de ódio que pauta o comportamento de governantes, mesmo sob o signo do regime democrático, o qual nada garante em termos de bens, serviços e suporte às classes menos favorecidas, mas define bem o *modus operandi* dos grupos hegemônicos organizados. Neste particular, convém apresentar a ideia que Bernardi e Moraes (2021) desenvolvem no seu estudo crítico:

Há um perigo iminente para a democracia; afinal, embora seja possível a conivência entre um regime democrático e uma ideologia fascista, o regime fica deteriorado pelo autoritarismo de um líder que se coloca acima das demais instituições democráticas. Também há o perigo de aumento das desigualdades econômicas e sociais, visto que desumaniza segmentos da população, excluindo grupos, exercendo repressão da liberdade, dividindo a população

por meio de distinções étnicas, religiosas e raciais (Bernardi; Morais, 2021, p. 306).

Nesta linha de raciocínio, na qual a concepção neoliberal ordena as decisões societárias, as imbricações que permeiam as conexões entre pobreza e capital parecem reluzir um horizonte nada expectado. Sobre isto, González (2022) faz um longo arrazoado, destacando que as soluções em momentos de crise são particularmente insensatas se conduzidas pelas mãos de políticos desqualificados ou inabilitados ao posto. Para sanar esta lacuna, que distancia ricos e pobres, González (2022) orienta que novas formas políticas de enfrentamento à ordem vigente devem ser estruturadas. O autor denomina esta postura visando à organização da vida comum de “democracia plebeia” (González, 2022, p. 2). Como afirmam Batalha e Gomes (2019, p. 1-2),

[...] os estudos sobre a pobreza apontam geralmente que os problemas estão em uma relação administrativa: pois se não é a falta de assistência que perpetra a pobreza, então seria a indolência dos pobres; outrossim, se os problemas não estão nos escassos recursos, logo seria pela falta de vontade política.

Estudos desenvolvidos por Hiariej (2017) na Indonésia, indicam que, mesmo sob uma aura democrática ascendente, há indicadores de desequilíbrios no país asiático, especialmente em relação às minorias, que tentam defender os seus interesses, porém, sem força popular consistente que permita enfrentar as oligarquias que se instalaram há anos no poder local. O problema é que, na Indonésia, a democracia é mais favorável às elites, o que ressalta o caráter discriminatório que existe por trás deste regime, supostamente igualitário, quando se discute os direitos sociais, comprometendo diretamente a cidadania. Nestes termos, a pobreza tende a se manter intacta, embora Sirén (2020) afirme que a proteção social orquestrada pelo Estado por meio da ampliação dos gastos sociais naturalmente expande a cidadania.

Aprofundando a análise sobre as implicações da democracia na condição vulnerável das pessoas, é importante conhecer os estudos de Gao e Zang (2021), os quais, utilizando um painel transnacional, realizaram uma pesquisa desenvolvida com dados de mais de 100 países, cujo levantamento compreendeu o período de 1995 a 2015, mostrou que a democracia reduz a pobreza, embora o tamanho deste efeito tenha variado conforme a linha de pobreza escolhida, ou seja, no estudo há indicadores que podem confirmar que a democracia contribui para a solução do problema envolvendo a pobreza. Todavia, não é possível assegurar uma linearidade, face aos níveis heterogêneos das referências.

Sob a trilha da globalização – a qual, para Rudra e Tobin (2017), não tem contribuído para a redução da pobreza em diversas nações – que interfere sensivelmente para a adoção de práticas ideologizadas, a aceleração da vida cotidiana fortalece as condutas abruptas e

desmesuradas, tanto que, como alerta Rosa (2019), o espaço na modernidade se tornou contingente e irrelevante, muito face às mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas que têm demarcado um elevado processo de aceleração nas relações entre estas dimensões, entre o Estado e a sociedade, entre o capital e o trabalho, entre os representantes e os representados, entre os livres e os encarcerados. Neste caminhar, as tecnologias digitais têm papel importante na massificação das análises, falas e relatos, muitos dos quais se constituindo em mero jogo de cena e de inverdades (*fake news, fake videos, fake ideas*).

É tão séria a discussão acerca do binômio espaço-social na atualidade, que convém reproduzir o que diz Anthony Giddens em sua obra *Konsequenzen der Moderne* (1995), resgatado por Rosa (2019, p. 436) na sua obra *Aceleração*: “[...] *intimidade* e *estranheza* não correspondem mais a proximidade e distância, pois o distante pode ser bem íntimo, enquanto o próximo, devido a rápida transformação, ao contrário, completamente ‘estranho’” (itálicos no original). Ou seja, o capitalismo não precisa de espaços físicos para definir as suas regras, mas de intimidades e complacências que deem condições favoráveis para reproduzir os seus desígnios e, nestes passos, a impotência dos grupos desprestigiados se amplifica, muito em função dos postulados autoritários do poder político, cujos aportes conceituais serão discutidos na próxima seção.

Marcos autoritários do poder político

A realidade social de uma nação pode ser explicada pela forma como as relações de poder foram se moldando durante a trajetória histórica. No Brasil, as imbricações étnico-raciais que pautaram a sua gênese e justificaram o processo de formação dos estratos sociais dão sinais de que a evolução dialética definida como razoavelmente necessária para a construção de bases harmônicas – a partir de uma visão que permita conciliar diferenças e identidades específicas – não obteve consideração neste percurso. O ideal democrático, no qual as decisões políticas são conduzidas pela pluralidade dos segmentos sociais, demonstra a sua fraqueza e desencanta as massas, exatamente pelo isolamento territorial-ideológico que os governantes determinam a seu livre arbítrio e conveniência.

Miguel (2014), discorrendo sobre o distanciamento das pessoas no que remete à participação política, enfatiza os impasses concretizados entre a democracia e a tomada de decisão, os quais, com um olhar voltado para a noção de modernidade, impedem a expressividade dos coletivos sociais, fortalecendo o conflito e o enfrentamento como única forma viável de resgate da democracia clássica. No que diz respeito à modernidade, Abbagnano (2012, p. 791) define assim o termo: “Costuma ser associado a alguns termos-chave como

razão, ciência, técnica, progresso, emancipação, sujeito, historicismo, metafísica, niilismo, secularização". Neste raciocínio, vê-se que a prática moderna de democracia no Brasil parece andar na contramão dos preceitos históricos ou mesmo a partir de uma teoria crítica que se apoia na ideia de democracia tomada a partir da inatividade e na apatia do cidadão comum (Pateman, 1992).

A motivação para este distanciamento entre o cidadão e o Poder Público pode ser justificada pelo reconhecimento de não pertencimento do sujeito social no território do jogo político – o qual não deve ser adstrito apenas ao sufrágio universal – cuja situação desencadeia um cenário de desinteresse e de afastamento do homem comum, ao perceber a frágil representatividade promovida entre os atores políticos e a sociedade, em geral, como repositório finalístico das ações visando ao bem-estar coletivo, isto é, com foco no interesse público. A mera sinalização de que não participa da tomada de decisão em relação a temas do seu interesse (Bitencourt; Pase, 2015), remete o sujeito ao estado de isolamento, afastando-o da dinâmica política que, ao cabo, influencia diretamente a sua vida regular.

Uma posição emblemática que Lavalle e Zaremburg (2014) apontam é que a não-participação do homem comum nos debates políticos em busca das soluções aos problemas socioeconômicos desloca o enredo para o campo do clientelismo e do assistencialismo e é, precisamente neste território – no qual a submissão à ideologia, a imposição de práticas não-republicanas e as decisões emanadas pelos detentores do poder sem uma prévia deliberação coletiva se mostram presentes – que tais configurações costumam prosperar. Neste sentido, Silagadze *et al.* (2022) afirmam que:

Os cidadãos acreditam cada vez mais que os direitos sociais e os esforços para combater as desigualdades sociais constituem um elemento central da cidadania democrática. Para que os tomadores de decisão possam decretar as políticas sociais apropriadas para lidar com as preocupações sobre a desigualdade social, os cidadãos precisam canalizar suas preocupações para o processo de tomada de decisão política formal. O mecanismo mais comum para estabelecer uma ligação entre cidadãos e tomadores de decisão é a participação política, em várias formas. Portanto, é importante avaliar como as preocupações com a desigualdade social estão associadas às diferentes formas de participação política (Silagadze *et al.*, 2022, p. 1-2).

É necessário, portanto, desenvolver uma análise serena, adensada e despretensiosa quando há reportes ao arroubo e à falta de limites razoáveis em relação ao discurso ideológico o qual, via de regra, fomenta o ódio, a conduta desmedida quanto às fronteiras do tolerável e estimula as transgressões legais. Neste aspecto, vale mencionar o que pensa Arendt (2012, p. 619), para quem “abrir as cercas da lei entre os homens – como o faz a tirania – significa tirar

dos homens os seus direitos e destruir a liberdade como realidade política viva; pois o espaço entre os homens, delimitado pelas leis, é o espaço vital da liberdade”.

Quanto ao termo ideologia, pelo seu caráter polissêmico, convém apresentar a ideia trazida por Di Giovanni e Nogueira (2018, p. 440) para quem designa tanto “[...] a explicitação de um conjunto de ideias, valores e concepções do mundo de uma pessoa, de um grupo ou de um movimento político, quanto a manifestação de uma forma mais ou menos dissimulada de falsificação dos fatos”.

O que é uma ideologia senão uma tentativa de impedir ou dificultar a evolução social de certos coletivos – por vezes desarticulados e desorganizados – por grupos que têm o propósito de distorcer ou alterar a realidade social, a qual é a principal motivação para a demarcação, por parte dos grupos fragilizados, de mobilizações e resistências visando à reversão desta condição. Uma ideologia se reveste, em última análise, em instrumento de abdução de indivíduos leigos, desinteressados e que, por vezes, não detêm discernimento sobre o contexto sociopolítico, ou simplesmente optam por acompanhá-la por mera ignorância.

Dardot e Laval (2016) alertam para esta particularidade, visto que, para os professores da Universidade de Paris, trata-se de um exemplo de biopolítica, na qual o grupo dominador orienta as condutas dos coletivos sociais, estabelecendo controle, demarcação e rigidez de ideias, permeadas por conceitos, discursos e decisões com vistas a manter inalterada a posição político-territorial estabelecida. Uma ideologia é, no sentido deslustrado do termo, um mecanismo tecnicamente viável de indução de massas, porém desprezível no que remete à valorização das ideias e das convicções deste mesmo grupo social, daí o seu caráter indecoroso e deletério.

É neste espectro de desmantelamento da democracia, com ataques diretos ao pluralismo enquanto forma de pensamento, que ocorre a desconstrução dos direitos sociais (Finchelstein, 2020), alargando, portanto, o fosso social que existe sob o estatuto neoliberal. Promovendo uma análise sobre a nova conjuntura política brasileira na atualidade, Bernardi e Morais (2021) levantam uma questão interessante, buscando justificar a postura inconsequente de autoridades quando supostamente apoiadas por uma maioria imaginária, posição esta que demarca desfavoravelmente as decisões que aparentemente seriam voltadas para os grupos em desvantagem (minorias). Para os autores,

[...] se a existência de um comportamento autoritário e conversador da população brasileira não são os responsáveis pela manutenção do fascismo ao longo dos anos, o qual vem à tona em momentos de crise democráticas e instabilidades, principalmente econômicas, que ampliam o ceticismo na política (Bernardi; Morais, 2021, p. 305).

Em um estudo conduzido com vários grupos, Waldfogel *et al.* (2021), concluíram que as pessoas com predileções pela ideologia de esquerda tendem a valorizar a igualdade com predisposição coletiva; por outro lado, os participantes com tendências ideológicas de direita expressaram tolerância com as disparidades, inclusive explorando a ideia de que a esquerda vê desigualdades sociais onde elas não existem. Tal constatação provoca um fluxo contínuo de orientações ideológicas a partir da percepção do sujeito social e, no sentido inverso, o homem comum absorve as orientações das ideologias como forma de se perceber pertencente a um coletivo no qual parece haver afinidade retórica.

Constata-se que, quanto à relação entre ciência e ideologia, nada de comum existe, pois, como afirma Abbagnano (2012, p. 615), pertencem a campos distintos, visto que “[...] a primeira ao campo da observação e do raciocínio; a segunda ao campo do sentimento e da fé”. Isto se explica porque a ideologia tem afinidade com a persuasão, sob o domínio subjetivo, enquanto a ciência se relaciona aos aspectos objetivos, a partir dos fundamentos da experiência e da lógica. Não à toa, no transcurso do processo vacinal no Brasil, visando à imunização contra a COVID-19, a ciência foi solapada pela ideologia, em muitas situações. O fato é que os dados iniciais da COVID-19 (Mellan *et al.*, 2020) foram assustadores e os indicadores do aumento dos óbitos implicavam em uma ação imediata por parte do Governo Federal, o qual se mostrou omissos, desinteressado e lento, produzindo ainda mais desigualdades, desmantelando a proteção social que se esperava do Poder Público.

A prepotência política e a formação dos cinturões de pobreza: sinais históricos

Na democracia, situações deletérias como a manutenção do poder a partir de uma visão não de Estado, mas de Governo, invariavelmente remetem ao domínio de grupos privilegiados que naturalmente tendem a manter, a todo custo, o *status quo*. A ausência de renovação nos mandatos eletivos de grupos de interesse costuma indicar que o estatuto social, na prática, não será modificado, isto é, a ausência de rotatividade de governantes, especialmente na condução das políticas públicas voltadas aos coletivos fragilizados, geralmente não se modifica com a manutenção do poder, isto porque os fundamentos político-partidários são mantidos na trajetória do grupo político postulante ao poder supostamente a ser renovado. São as políticas públicas o meio adequado para assegurar os direitos sociais (Carvalho, 2019) e se o sistema não funciona com foco no social é porque a tomada de decisão foi pautada em deliberações discricionárias, às vezes não republicanas.

O ponto que se pretende levantar com mais ênfase aqui, na medida em que há uma relação estreita entre arrogância política e prejuízos sociais, é que a postura ideológica

contradiz, com suas ações rotuladas de democráticas e desprovidas de fundamentos sociológicos, o pacto social que deveria permear as decisões de um Estado de que se arvora defensor do bem-estar do povo. Por este motivo, segundo Silva Júnior (2021, p. 260), as práticas ideológicas operadas em um sistema neoliberal – como o brasileiro – contribui para promover a “liberdade associal do sujeito”, cenário este em que o pacto social é organizado meramente em bases contratuais, em detrimento dos acordos subjetivos.

Interessante relato traz Snyder (2019, p. 195), a partir da história contada pelo jornalista russo e funcionário de Vladimir Pútin, Vladislav Surkov, na obra *Okolonolia* [Quase Zero]: “[...] a única verdade era a nossa necessidade de mentiras, e a única liberdade, nossa aceitação deste veredito”, arrematando em seguida sob os domínios da Rússia moderna, que “O conhecimento só traz conhecimento, mas a incerteza traz esperança” (Snyder, 2019, p. 195), e é sobre esta premissa, alimentada como se pelo modelo *fast food* fosse, que os discursos ideológicos se apoiam, pois quanto mais se vive de desgraça, mais se morre de esperança. Esta assimetria presente no jogo neoliberal, convém assentar, não é um embate enfrentado apenas por grupos de direita. Também a esquerda pena para desenvolver alternativas na busca da redução das desigualdades, como bem pontua Dupret (2020) e, neste compasso, a proteção social é relativizada (Chioro *et al.*, 2020), ampliando os desequilíbrios sociais e materiais entre as classes sociais.

É relevante resgatar a ideia produzida por Yabancı (2016, p. 591), para quem a corrente populista, mesmo em nações democráticas, costuma manter “[...] as novas demandas sociais sob controle a partir de um disfarce democrático, enquanto negam o pluralismo à sociedade civil e consolidam a governança não democrática”. Sem dúvida, são obstáculos à promoção das modernas práticas democráticas, além de comprometer o constructo da cidadania (Demant, 2021), tema muito caro especificamente em nações cuja economia se mostra enfraquecida pela impotência dos políticos de plantão. Sob esta agenda de disfarces e insensatezes, é necessário resgatar o que pontua Burgaya (2020), para quem

o pleno exercício dos direitos políticos sempre exigiu a existência de uma cidadania livre e com acesso adequado à informação, além do desenvolvimento de espaços de sociabilidade e áreas de deliberação, discussão e construção de consenso [esfera pública]. A democracia, mais que eleições, é cidadania informada e debate reflexivo. As urnas são um âmbito da culminação da relação política, mas não sua origem e nem o único aspecto constitutivo da democracia. (Burgaya, 2020, p. 58).

O panorama mundial que imprimiu a emergência de novas linhagens políticas, possuídas por orientações segregadoras, deu-se a partir da eleição de Donald Trump. A situação americana, que supostamente denotava o esfacelamento da supremacia neoliberal, mostrou-se

falível em sua dimensão pragmática. A trajetória ideológica explorada na época e os domínios programáticos apontados, como alerta Fraser (2016), sugeriam o descontentamento dos grupos articulados em relação à globalização e às políticas de austeridade implantadas pelo presidente Barack Obama. O aumento da pobreza nos Estados Unidos e as complicações do Sistema Público de Saúde levaram as pessoas a repensar o modelo capitalista vivido.

Os elos tecidos pelo sistema capitalista e os discursos assimétricos, do ponto de vista do estímulo à igualdade social, condicionam as decisões e robustecem o cinturão de pobreza que se confere na realidade brasileira. Torres e Reynares (2021, p. 364) apontam estas imbricações, propugnando que “Analizando un spot publicitario de la campaña electoral del mandatario brasileño, postularemos que sus avances son sintomáticos de una nueva forma política, autoritaria y narcisista, que se vuelve inteligible a la luz del matema del Discurso Capitalista postulado por Jacques Lacan hacia el final de su enseñanza”, reforçando o caráter intercambiável entre capitalismo, populismo e empobrecimento.

A questão é que, para o público em geral, a ideia de democracia pressupõe igualdade social e econômica, de forma que seja possível viabilizar os projetos pessoais, mesmo que a perda de confiança nos políticos, nos bancos, no que cogita a televisão, nas mensagens enviadas pelas religiões, nas grandes corporações, esteja presente neste sentimento coletivo (Przeworski, 2020). Certamente, na voz de Przeworski (2020, p. 189), recomenda-se acomodar os descontentamentos efêmeros e desnecessários entre perdedores e ganhadores, porque “A violência é evitada pelo simples fato de que as forças políticas contam com um revezamento”. Como afirma Wood (2003, p. 232), “[...] o termo democracia se transformou no *slogan* de várias lutas progressistas [...]” e, neste caso, a sua descaracterização enquanto postulado universal para a garantia dos direitos sociais, políticos e cíveis, restou reforçado.

O ponto de inflexão que justifica a rota que tomam a postura autoritária, o sistema capitalista e as desigualdades reside nas contradições que permeiam estas relações, visto que há forças que impulsionam o legado autoritário, emparedando os direitos sociais e, por lógica natural do sistema, agudizando o fosso social (Silva, 2016; Silva, 2021; Araújo; Carvalho, 2021), quando o sistema de proteção social deveria ser assegurado pelo Estado – não pelo Governo – em qualquer tempo, buscando combater a pobreza (Mattei, 2019), um passo importante para reduzir as desigualdades sociais.

O Brasil, como *lócus* de análise deste estudo, apresenta-se como uma nação que ainda não estabeleceu as prioridades necessárias para o provimento dos arranjos sociais mais fragilizados. Para ampliar o fosso social, a emergência da COVID-19 e a postura autoritária e descansada dos agentes do Poder Público central, tornaram o cenário ainda pior, consagrando

a desproteção social como uma situação decorrente de um problema global, não local, transferindo à sociedade a responsabilidade pela inércia político-institucional, a qual, se efetiva tivesse sido, teria reduzido substancialmente o número de óbitos. Numa democracia, o Presidente da República deve governar para todos e, ao optar por segregar ainda mais os estratos sociais, descortinou o nítido desapreço pela cidadania.

Considerações Finais

Diante do enredo estabelecido neste estudo, é possível presumir que o postulado ideológico conduzido por autoridades de plantão, revestidas de legitimidade por meio da chancela do voto popular, invariavelmente agudiza as condições de pobreza e desloca as ações que cunho social para o ambiente cartesiano-mercadológico, isto porque há uma comprovada heterogeneidade na distribuição dos recursos nacionais, adicionada por políticas públicas que são selecionadas sob a orientação de estatutos mercadológicos.

Por outro lado, quando o poder é demasiadamente concentrado, cujas decisões em termos de políticas públicas destinadas às camadas mais fragilizadas são relativizadas, operando, tais tomadas de decisão, em benefício de grupos com elevada proximidade e intimidade com o sistema, as desigualdades sociais sistematicamente se acentuam, piorando o quadro social brasileiro, já extremamente destituído de proteção social.

Há, sem dúvidas, uma assimetria entre o discurso e a prática e esta dicotomia culmina com enredos conflitantes, cujo propósito é confundir mais do que esclarecer. Neste caso, configuram-se os sinais da vulnerabilidade social, reflexos diretos de ambientes politicamente ideologizados. Neste enfoque, os discursos desconectados com a realidade do país, apesar de um ambiente que se apresenta com elevada necessidade de proteção social, tendem a deslocar a ação política para um nível de persuasão, cooptação e abdução das ideias, das convicções e dos conceitos, cujos elementos são alinhavados de tal maneira que o juízo, o julgamento, o pensamento, a criatividade e a imaginação do sujeito social – homem comum – ficam subordinados a uma premissa fictícia do dever-fazer.

Sem embargos, flui a fala reluzente do ator político, computando pontos em palcos digitais com duplicação incompreensível de *likes*, desvelando a tese do apoio incondicional e, portanto, como argumento de legitimação das expropriações de direitos.

De fato, nas democracias a decisão pela indecência ou pelo decoro é uma questão que dependerá das forças que sustentam o grupo político. Todavia, quando a ideologia pauta as diretrizes das políticas públicas no que remete aos interesses dos grupos enfraquecidos, parece germinar um caso explícito de contrassenso institucional, requerendo, assim, a asfixia jurídica

para conter o descomedimento gerencial, cuja subjetividade – esta reafirmada como condição necessária para um encaminhamento eficaz na solução dos problemas sociais – não é considerada na tomada de decisão quanto às políticas públicas de combate às desigualdades sociais.

Referências bibliográficas

- ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de filosofia. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- ARAÚJO, Maria Socorro Sousa; CARVALHO, Alba Maria Pinho. Autoritarismo no Brasil do presente: bolsonarismo nos circuitos do ultroliberalismo, militarismo e reacionarismo. *Revista Katálysis*, v. 24, n. 1, p. 146-156, jan./abr., 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2021.e75280>
- ARENDT, Hannah. Origens do totalitarismo: antisemitismo, imperialismo, totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- ARRUDA, Eucídio Pimenta. Educação Remota Emergencial: elementos para políticas públicas na educação brasileira em tempos de Covid-19. Em *Rede - Revista de Educação a Distância*, Porto Alegre, v. 7, n. 1, p. 257-275, maio, 2020. DOI: <https://doi.org/10.53628/emrede.v7i1.621>
- ATKINSON, Anthony B. Desigualdade: o que pode ser feito? São Paulo: LeYa, 2015.
- BATALHA, Arthur Montilho Araujo; GOMES, Thais Nascimento. Pobreza no capitalismo: duas leituras em debate. In.: 7º Encontro Internacional de Política Social, 7, 2019. Anais... Vitória (ES): EIPS, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/eipns/article/view/25308>>. Acesso em: 03 mar. 2022.
- BERNARDI, Ana Julia Bonzanini; MORAIS, Jennifer Azambuja. Fascismo à brasileira? Análise de conteúdo dos discursos de Bolsonaro após o segundo turno das eleições presidenciais de 2018. *Política & Sociedade*, Florianópolis, v. 20, n. 48, p. 300-327, maio/ago., 2021. DOI: <https://doi.org/10.5007/2175-7984.2021.72401>
- BITTENCOURT, Caroline Müller; PASE, Eduarda Simonetti. A necessária relação entre democracia e controle social: discutindo os possíveis reflexos de uma democracia "não amadurecida" na efetivação do controle social da Administração Pública Federal. *Revista de Investigações Constitucionais*, Curitiba, v. 2, n. 1, p. 293-311, jan./abr., 2015.
- BOBBIO, Norberto. Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política. 3. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2011.
- BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem? *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 140, p. 66-83, jan./abr., 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.238>.
- BURGAYA, Josep. O enfraquecimento da noção de cidadania. Rumo a uma democracia iliberal. In.: PEREIRA, P. A. P. Ascensão da nova direita e colapso da soberania política: transfigurações da política social. São Paulo: Cortez/Politiza, 2020.
- CARVALHO, Osvaldo F. As políticas públicas como concretização dos direitos sociais. *Revista de Investigações Constitucionais*, Curitiba, v. 6, n. 3, p. 773-794, set./dez. 2019. DOI: [10.5380/rinc.v6i3.59730](https://doi.org/10.5380/rinc.v6i3.59730).
- CASTELLS, Manuel. Ruptura: a crise da democracia liberal. Rio de Janeiro, Zahar, 2018.
- CAVALCANTE, Sávio. Classe média e ameaça neofascista no Brasil de Bolsonaro. *Revista Crítica Marxista*, n. 50, p. 121-130, 2020.
- CHIORO, Arthur; CALIFE, Karina; BARROS, Cláudia R. S.; MARTINS, Lourdes C.; CALVO, Marcos; STANISLAU, Evaldo; PEREIRA, Luiz A.; CASEIRO, Marcos. Covid-19 em uma Região Metropolitana: vulnerabilidade social e políticas públicas em contextos

- de desigualdades. *Revista Saúde Debate*, Rio de Janeiro, v. 44, n. Especial 4, p. 219-231, dez., 2020. DOI: 10.1590/0103-11042020E414
- CLARKE, Edward J. R.; KLAS, Anna; DYOS, Emily. The role of ideological attitudes in responses to COVID-19 threat and government restrictions in Australia. *Personality and Individual Differences*, v. 175, n. 110734, p. 1-6, jun., 2021. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.paid.2021.110734>.
- DAHL, Robert A. *A democracia e seus críticos*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DEMANT, Peter. *Direitos para os excluídos*. In.: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla B. *História da Cidadania*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2021.
- DI GIOVANNI, Geraldo; NOGUEIRA, Marco Aurélio. *Dicionário de políticas públicas*. 3. ed. São Paulo, Brasil: Editora UNESP, 2018.
- DIEHL, Rodrigo Cristiano; COSTA, Marli Marlene Moraes. Desigualdades sociales, derechos y protección social en América Latina: construcciones, luchas y resistencias. *Revista Thesis Juris* – RTJ, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 67-83, jan./jun., 2021. DOI: <http://doi.org/10.5585/rtj.v10i1.17847>.
- DUPRET, Marie-Astrid. La Izquierda en la tormenta posmoderna: Los escollos para pensar una política de más justicia social en la era postfáctica. *Universitas, Revista de Ciencias Sociales y Humanas de la Universidad Politécnica Salesiana del Ecuador*, n. 31, p. 79-95, fev., 2020. DOI: <https://doi.org/10.17163/uni.n31.2019.04>.
- DYE, Thomas R. Mapeamento dos modelos de análise de políticas públicas. In.: HEIDEMANN, Francisco. G.; SALM, José Francisco. *Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise*. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2014.
- FERRARINI, Tommy; NELSON, Kenneth; PALME, Joakim. Social transfers and poverty in Middle – and high-income countries – A global perspective. *Global Social Policy*, v. 16, n. 1, p. 22–46 2016. DOI: <https://doi.org/10.1177/1468018115591712>.
- FINCHELSTEIN, Federico. Para una historia global del populismo: rupturas y continuidades. *Conhecer: Debate entre o Públco e o Privado*, v. 10, n. 24, p. 12-23, 2020. DOI: <https://doi.org/10.32335/2238-0426.2020.10.24.2759>.
- FRASER, Nancy. Progressive Neoliberalism versus Reactionary Populism: A Choice that Feminists Should Refuse. *NORA – Nordic Journal of Feminist and Gender Research*, v. 24, n. 4, p. 281-284, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1080/08038740.2016.1278263>.
- GAO, Yanyan; ZANG, Leizhen. Is democracy pro-poor? An empirical test of the Sen Hypothesis based on global evidence. *Governance*, v. n/a, n. n/a, p. 1–22, jul., 2021. DOI: 10.1111/gove.12627.
- GONZÁLEZ, Simón Ramírez. Democracia y condición plebeya en el horizonte de crisis de la oligarquía neoliberal. *Política y Sociedad*, Madrid, v. 59, n. 1, p. 1-10, e74384, 2022. DOI: <https://dx.doi.org/10.5209/poso.74384>.
- GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpf; BAQUERO, Marcello; GROHMANN, Luis Gustavo Mello. Nova direita ou vinho velho em odres novos? A trajetória conservadora no Brasil do último século. *Revista Debates*, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 9-44, maio/ago., 2021.
- HIARIEJ, Eric. Stagnated democracy: the rise of formal democracy in the wake of oligarchy rules and weak pro-democracy movements. In.: HIARIEJ, Eric; STOKKE, Kristian. *Politics of Citizenship in Indonesia*. Jakarta: Yayasan Pustaka Obor Indonesia; PolGov Fisipol UGM; University of Oslo, 2017.
- KALYVAS, Andreas. Democracy and the poor: Prolegomena to a radical theory of Democracy. *Constellations*, v. 26, p. 538–553, dez., 2019. DOI: 10.1111/1467-8675.12451

LAVALLE, Adrian Gurza; ZAREMBERG, Gisela. Para além da representação e do clientelismo: para uma linguagem da intermediação política. *Pensamiento Propio*, v. 19, p. 23-62, 2014. Disponível em: <<http://www.cries.org/wp-content/uploads/2015/03/007-Lavalle.pdf>>. Acesso em: 04 nov. 2022.

LUNA, Víctor Manuel Isidro. Pobreza en el capitalismo ¿Por qué persiste en la actualidad? *Ecos de Economía*, v. 17, n. 37, p. 83-107, jul./dez., 2013.

MATTEI, Lauro Francisco. Sistema de proteção social brasileiro enquanto instrumento de combate à pobreza. *Revista Katálysis.*, Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 57-65, jan./abr. 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592019v22n1p57>.

MATTEI, Lauro Francisco; HEINEN, Vicente Loeblein. Impactos da crise da COVID-19 no mercado de trabalho brasileiro. *Brazilian Journal of Political Economy*, v. 40, n. 4, p. 647-668, out./dez., 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-31572020-3200>.

MELLAN, Thomas A.; HOELTGEBAUM, Henrique H.; MISHRA, Swapnil. et al. Report 21: Estimating COVID-19 cases and reproduction number in Brazil. Imperial College London, 2020. DOI: <https://doi.org/10.25561/78872>. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10044/1/78872>.

MIGUEL, Luis Felipe. Democracia e representação: territórios em disputa. São Paulo: Editora UNESP, 2014.

MUNGIOLI, Rafael P. Capital, ideologia e uma história do mundo sob o prisma da desigualdade. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 30, n. 2, p. 583-587, maio/jul., 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3533.2021v30n2art12>.

NAVARRO, Vicente. Neoliberalism as a class ideology; or, the political causes of the Growth of inequalities. *International Journal of Health Services*, v. 37, n. 1, p. 47–62, 2007. DOI: <https://doi.org/10.2190/AP65-X154-4513-R520>.

PAIVA, Claudio Cesar; PAIVA, Suzana Cristina Fernandes. No Brasil, impacto econômico da pandemia será forte e duradouro. *Jornal da UNESP*, jul., 2021. Disponível em: <https://jornal.unesp.br/2021/07/02/no-brasil-impacto-econômico-da-pandemia-será-forte-e-duradouro/>. Acesso em: 06 mar. 2022.

PATEMAN, Carole. Participação e teoria crítica. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PLATTO, Sara; WANG, Yanqing; ZHOU, Jinfeng; CARAFOLI, Ernesto. History of the COVID-19 pandemic: Origin, explosion, worldwide spreading. *Biochemical and Biophysical Research Communications*, n. 538, p. 14-23, 2020. DOI: [10.1016/j.bbrc.2020.10.087](https://doi.org/10.1016/j.bbrc.2020.10.087).

PRZEWORSKI, Adam. Crises da democracia. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

RAICHELIS, Raquel; ARREGUI, Carola C. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 140, p. 134-152, jan./abr., 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.242>.

ROSA, Hartmut. Aceleração: a transformação das estruturas temporais da Modernidade. São Paulo: Editora UNESP, 2019.

ROSS, Michael. Is democracy good for the poor? *American Journal of Political Science*, v. 50, n. 4, p. 860–874, out., 2006. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1540-5907.2006.00220.x>.

RUDRA, Nita; TOBIN, Jennifer. When does globalization help the poor? *Annual Review of Political Science*, v. 20, n. 1, p. 287–307, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1146/annurev-polisci-051215-022754>.

SALDANHA, Jorge Henrique Santos; PEREIRA, Ana Paula Medeiros; SANTOS, Amanda Oliveira Costa; MIRANDA, Beatriz Santos; CARVALHO, Kayla Santos; NASCIMENTO, Lilia Campos; AMARAL, Mariana Santos; MACEDO, Mariana Silva; CATRINI, Melissa; ALMEIDA, Milena Maria Cordeiro. Pessoas com deficiência na pandemia da COVID-19: garantia de direitos fundamentais e equidade no cuidado. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 37, n. 9, :e00291720, p. 1-21, set., 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00291720>.

- SÁNCHEZ, Alexandra; SIMAS, Luciana; DIUANA, Vilma; LAROUZE, Bernard. Covid-19 nas prisões: um desafio impossível para a saúde pública? *Cadernos de Saúde Pública*, v. 36, n. 5, e00083520, p. 1-5, maio, 2020. DOI: 10.1590/0102-311X00083520
- SANTOS, Márcia Pereira Alves; NERY, Joilda Silva; GOES, Emanuelle Freitas; SILVA, Alexandre; SANTOS, Andreia Beatriz Silva; BATISTA, Luís Eduardo; ARAÚJO, Edna Maria. População negra e Covid-19: reflexões sobre racismo e saúde, *Estudos Avançados*, v. 34, n. 9, p. 225-243, maio/ago., 2020. DOI: 10.1590/s0103-4014.2020.3499.014
- SCHUMPETER, Joseph A. *Capitalism, Socialism and Democracy*. New York, USA: Harper Perennial, 2008.
- SHAABAN, Safaa; MONEIM, Yasmine Abdel. The Impact of COVID-19 on the Strategic Belt and Road Initiative in the Light of Cultural Convergences and Divergences between Egypt and China: A Systematic Review. *Open Journal of Social Sciences*, v. 8, n. 9, p. 84-105, set., 2020. DOI: 10.4236/jss.2020.89006.
- SILAGADZE, Nanuli; CHRISTENSEN, Henrik S.; SIRÉN, Rasmus; GRÖNLUND, Kimmo. Perceptions of Inequality and Political Participation: The Moderating Role of Ideology. *Political Studies Review*, E-pub ahead of print, p. 1-21, mar., 2022. DOI: <https://doi.org/10.1177/14789299221082037>.
- SILVA, Ilse Gomes. Democracia, autoritarismo e imperialismo: a centralidade da agenda conservadora na política brasileira. *Revista de Políticas Públicas*, São Luís, Número Especial, p. 237-244, nov., 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865.v20nEp237-244>.
- SILVA, Sabrina Aparecida. Autoritarismo e crise da democracia no Brasil: entre o passado e o presente. *Revista Katálysis*, v. 24, n. 1, p. 1119-126, jan./abr., 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2021.e75120>.
- SILVA JÚNIOR, Nelson. O Brasil da barbárie à desumanização neoliberal: do “Pacto edípico, pacto social”, de Hélio Pellegrino, ao “E daí?”, de Jair Bolsonaro. In.: SAFATLE, Vladimir; SILVA JÚNIOR, Nelson; DUNKER, Christian. *Neoliberalismo: como gestão do sofrimento psíquico*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.
- SINGER, Paul. A cidadania para todos. In.: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla B. *História da Cidadania*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2021.
- SIRÉN, Sebastian. Is there anything Left? The politics of social spending in new democracies. *Governance*, v. 34, n. 1, p. 67-86, ago., 2020. DOI: 10.1111/gove.12466
- SNYDER, Timothy. Na contramão da liberdade: a guinada autoritária nas democracias contemporâneas. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- SOUZA, Ester Maria Figueiredo; FERREIRA, Lúcia Gracia. A matrícula como direito do estudante na pandemia da COVID-19. *Revista Práxis Educacional*, v. 17, n. 44, p. 488-508, jan./mar., 2021. DOI: <https://doi.org/10.22481/praxiesedu.v17i44.8029>.
- TEIXEIRA, Sonia Maria Fleury; PINHO, Carlos Eduardo Santos. Liquefação da rede de proteção social no Brasil autoritário. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 14-42, jan./abr., 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-02592018v21n1p14>.
- TORRES, Jorge Gabriel Foa; REYNARES, Juan Manuel. Autoritarismo Narcisista y Articulación Impostada en el Caso Bolsonaro. *Distinciones (Necesarias) Entre Populismo y Discurso Capitalista*. Mediações, Londrina, v. 26, n. 2, p. 362-379, maio/ago., 2021. DOI: 10.5433/2176-6665.2021.2v26n2p362.
- WALDFOGEL, Hannah B.; SHEEHY-SKEFFINGTONB, Jennifer; HAUSERC, Oliver P.; HOD, Arnold K.; KTEILY, Nour S. Ideology selectively shapes attention to inequality. *PNAS - Proceedings of the National Academy of Sciences*, v. 118, n. 14, p. 1-12, abr., 2021. DOI: 10.1073/pnas.2023985118.

- WHO. World Health Organization. Director-General's statement on IHR Emergency Committee on Novel Coronavirus (2019-nCoV). Genebra: WHO, 2020. Disponível em: <[https://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-statement-on-ihr-emergency--committee-on-novel-coronavirus-\(2019-ncov\)](https://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-statement-on-ihr-emergency--committee-on-novel-coronavirus-(2019-ncov))>. Acesso em: 14 mar. 2022.
- WILKE, Helena Cecília Barreto Bruno. Racionalidade Neoliberal e uma Abordagem Segura de Vida: Práticas Restaurativas para a Formação do Humano Resiliente e o Combate às Vulnerabilidades. Mediações, Londrina, v. 26, n. 3, p. 568-588, set./dez., 2021 DOI: 10.5433/2176-6665.2021.3v26n3p568.
- WOOD, Ellen Meiksins. Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2003.
- YABANCI, Bilge. Populism as the problem child of democracy: The AKP's enduring appeal and the use of meso-level actors. Journal of Southeast European and Black Sea Studies, v. 16, n. 4, p. 591–617, out., 2016. DOI: <https://doi.org/10.1080/14683857.2016.1242204>.

O problema da emancipação humana na obra de Marx de 1843-1844: atualidade e desafios

The problem of human emancipation in the work of Marx from 1843 to 1844: actuality and challenges

João Paulo Galhardo Brun*
Luiza Miranda Furtuoso**

Resumo: Três obras de Marx, escritas entre 1843 e 1844, separadas por um curto período de tempo, evidenciam o papel central da emancipação humana como objetivo final da revolução proletária. Acompanhar a evolução teórica de Marx nessa época nos ajuda a compreender questões contemporâneas como a luta pela democracia e o real papel da emancipação política nas transformações sociais almejadas. O presente artigo busca contribuir no entendimento dos limites das lutas sociais contemporâneas sob à luz de Marx no período de 1843/1844.

Palavras-chaves: Marx; Emancipação humana; Emancipação política; Estado; Democracia.

Abstract: Three works by Marx, written between 1843 and 1844, separated by a short period of time, demonstrate the central role of human emancipation as the ultimate goal of the proletarian revolution. To follow the theoretical evolution of Marx of that time is to better understand contemporary issues such as the struggle for democracy and the real role of political emancipation in the social transformations we desire. This article seeks to contribute to the understanding of the limits of contemporary social struggles in the light of Marx in the years of 1843/1844.

Keywords Marx; Human emancipation; Political emancipation; State; Democracy.

Recebido em: 01/08/2023
Aprovado em: 27/09/2023



© O(s) Autor(es). 2018 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar, distribuir e reproduzir em qualquer meio, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material, desde que para fins não comerciais e que você forneça o devido crédito aos autores e a fonte, insira um link para a Licença Creative Commons e indique se mudanças foram feitas.

* Psicólogo pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e mestrando no Programa de Pós-graduação em Serviço Social pela UFJF. E-mail: jpgbrum@gmail.com

** Psicóloga pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e mestrandona Programa de Pós-graduação em Serviço Social pela UFJF. E-mail: mirandafurtuoso@gmail.com

Introdução

O presente artigo tem como objetivo evidenciar que os problemas anuciados por Marx acerca da emancipação humana e da emancipação política no período de 1843 e 1844, assim como suas possíveis soluções, ainda são em grande parte ignoradas, mesmo sendo essenciais e relevantes para o momento presente. Isso se justifica na medida em que se faz evidente que vivemos um período de agravamento da questão social, com a desumanização do humano sendo refletida em diferentes esferas da vida em sociedade. Tal realidade parece esgotar as possibilidades de mudança e de esperança. O que resta é a luta pela inclusão pela via do consumo, a luta pela democracia liberal e pelo direito à diversidade. Porém, o que se buscará mostrar nesse estudo, à luz de Marx, é a limitação de tais objetivos, já que a emancipação política pretendida é muito diferente da emancipação humana necessária.

A escolha das três obras de Marx, *Sobre a questão judaica*, *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel - Introdução* e *Manuscritos econômico-filosóficos*, como foco principal nesse artigo se justifica pois acreditamos ser possível encontrar nelas semelhanças que enriquecem a compreensão do pensamento do autor quando trabalhadas em conjunto. Além disso, as três obras evidenciam o avanço teórico neste período, mais precisamente, o advento de uma crítica ontológica materialista, uma profunda inflexão não apenas para o pensamento de Marx, mas para toda a tradição filosófica, uma vez que o pensador alemão rompe de forma clara com a trajetória milenar da história da filosofia.

É importante também ressaltar que a seleção foi feita para cumprir os objetivos do estudo, mas que, no entanto, o problema se estende ao longo da obra marxiana e é um componente central de toda a sua obra. O recorte feito aqui se deu a propósito do diálogo possível entre as três obras selecionadas, que mesmo se avizinhando ao estarem circunscritas em um período temporal muito próximo, possuem cada qual marcas da originalidade do pensamento de Marx e pontos de contato entre elas os quais buscamos apresentar no presente estudo.

Apesar de se tratarem de textos redigidos por Marx no início de sua vida intelectual, o resgate das obras se justifica, além dos pontos já ressaltados, pela atualidade dos fenômenos e categorias nelas destacadas, principalmente o do *estranhamento*. O estranhamento, fenômeno que alcança substrato fértil no interior da sociabilidade do capital, ao ser recuperado junto ao problema da emancipação humana, permite deslindar um dos principais impasses para a produção do horizonte que contemple a multilateralidade do ser, e a alta capacidade de produção não apenas material, mas também da genuína, consciente e autêntica produção do humano.

A inflexão dos anos 1840 no pensamento de Marx: gênese e contextualização do problema da emancipação humana a partir de seus elementos fundamentais

Na forma sumária que aqui nos cabe, é peremptório apresentar que, desde a década de 1840 até seus últimos escritos econômicos, operando uma profunda e fecunda inflexão em relação à toda trajetória da filosofia e da economia política clássica precedente, Marx investiga o que existe realmente, o “de onde” e “para onde” do gênero humano, pondo como centro da reflexão o modo de produção da vida, a totalidade complexa em seu sentido mais amplo, desde o ponto de vista ontológico. Essa constatação enfática está presente nos constituintes nucleares de sua reflexão até os últimos dias, como na afirmação de que “um ser não-objetivo é um não-ser” (Marx, 2010a, p. 199, tradução nossa), destacando de maneira explícita o caráter sensível e relacional de todo ser; ou, ao apresentar a sociedade como “o produto da ação recíproca dos homens” (Marx, 2017a, p. 188), apontando o caráter ativo do ser, onde a individualidade se forja simultaneamente à produção do próprio mundo, distante de quaisquer sociologismos à moda durkheimiana.

A esse respeito, o filósofo húngaro György Lukács auxilia a iluminar essa questão, sendo o responsável por apresentar de forma inédita esse caráter ontológico no pensamento de Marx. Trata-se de uma difícil tarefa, uma vez que a ontologia historicamente esteve atrelada ao pensamento metafísico, o qual sempre foi visto com desapreço (com razão) pelo pensamento materialista. A partir de uma exegese dos textos de Marx, o filósofo húngaro desvenda que, o pensador alemão, na verdade, recoloca o problema da ontologia sobre uma base fundamentalmente materialista. Para Lukács, “a crítica de Marx é uma crítica ontológica” ao criticar o modo de sociabilidade inerente ao próprio ser da sociedade classista (Lukács, 2010, p. 71).

Retirando as deformidades em torno da obra marxiana, a exemplo da tese tão propalada do “corte epistemológico”, que cinde um “jovem” Marx de um Marx “maduro”, este último como se fosse o “verdadeiro Marx”, o que trata da economia e que merece ser estudado, Lukács traz de forma brilhante que, no pensador alemão, as categorias econômicas só comparecem a propósito de uma reflexão sobre o modo de produção da vida, não se tratando de um economicismo. E, ao contrário das formulações ainda difundidas, o “jovem” Marx não é um Marx imaturo, que em dado momento abandona suas formulações juvenis (como sinônimo de pueris, para alguns) para redigir suas obras econômicas¹. Já na década de 1840 encontramos

¹ Concordamos com Chasin (2009) que, se tratando da década de 1840, é possível dizer que até 1843 cabe a designação de uma obra juvenil nos termos tratados. Segundo o autor: “Já foi dito que o intervalo entre 1841 e meados de 1843, ao qual pertencem a tese doutoral e os artigos da *Gazeta Renana*, compreende o período inicial e *não marxiano* da elaboração teórica de Marx. Numa identificação menos genérica, o vínculo a ressaltar é com o

textos de grande vigor que expressam uma linha de *continuidade na descontinuidade* no pensamento do autor. Conforme observado por Lukács:

Essas tendências encontram sua primeira expressão adequada nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, cuja originalidade inovadora reside, não menos importante, no fato de que, pela primeira vez na história da filosofia, as categorias econômicas aparecem como as categorias da produção e da reprodução da vida humana, tornando assim possível uma exposição ontológica do ser social sobre bases materialistas (Lukács, 2018, p. 284-285).

Além do texto seminal de 1844, os *Manuscritos econômico-filosóficos*, é possível rastrear os fundamentos dessa inflexão um pouco antes. Em *Crítica da filosofia do direito de Hegel*, sobretudo em sua introdução, revelam-se aspectos de um pensamento em trânsito. Embora a crítica à política ainda não estivesse pronta, nem a da economia política,² há uma viragem ontológica nesse momento. Ao invés de assumir a ideia de Estado como ponto de partida, hipostasiando-a e convertendo-a em sujeito, conforme a inversão hegeliana de sujeito e predicado, Marx assume o Estado na forma como ele aparece. Para ele, Hegel concentra-se na *coisa da lógica* e não na *lógica da coisa*, uma vez que apresenta os “sujeitos reais”, família e sociedade civil como predicados do Estado, ao passo que este é elevado à posição de sujeito.

Hegel, ao iniciar pelo absoluto, toma como ponto de partida de sua filosofia o ser apartado de qualquer determinação. Sua lógica é fundada em categorias que são consideradas e analisadas em um estado puro, privadas de suporte efetivo. Assim, na acepção hegeliana o ponto de partida não é o ser, mas o pensamento do ser. Contudo, para Marx, e aqui reside um marco importante em seu pensamento, o problema não reside no “uso” incorreto da lógica e na necessidade de sua retificação. Não há uma preocupação no terreno da lógica e da gnosiologia, ao contrário, ele levanta o problema da determinação do ser, da natureza mais essencial de suas categorias constitutivas. Reside, então, nesse texto as bases de um estatuto ontológico e de um trabalho investigativo que deve primar pela determinação da *lógica da coisa*, pela primazia do ente real sobre a ideia.

idealismo ativo, próprio dos neo-hegelianos; aos escritos dessa fase é que cabe, *exclusivamente*, numa periodização fundamentada, a designação de *obra juvenil*. Nesta, a rigor, não se encontram vestígios do pensamento feuerbachiano; em contrapartida, Bruno Bauer é uma presença inegável” (Chasin, 2009, p. 45, grifos do autor).

² Como descrito, nos *Manuscritos* de 1844 Marx se ocupa da economia, porém, a partir de categorias ainda em germe. Segundo o próprio autor, mais precisamente no prefácio de *Contribuição à crítica da economia política* de 1859, data de um pouco antes, entre 1842-1843, enquanto ainda era redator na *Gazeta Renana*, o momento em que ele se vê diante da obrigação de voltar-se para os interesses materiais, um projeto que se impôs frente a si mesmo como investigador. O primeiro produto desse período é precisamente o texto *Crítica da filosofia do direito de Hegel - introdução*, publicado em 1844, e anterior aos *Manuscritos econômico-filosóficos*. A partir desse texto, chega “à conclusão de que a anatomia da sociedade burguesa deve ser procurada na Economia Política”, tarefa da qual irá se ocupar posteriormente (Marx, 2008, p. 47).

Esse é o contexto que marca o período no qual buscamos analisar a problemática da emancipação humana, o momento em que, segundo Chasin (2009, p. 63), coincide com a conformação do Marx *marxiano*. Esses elementos contribuem para aferir a importância desses trabalhos no advento do pensamento de nosso autor. Não por acaso é nesse contexto que a crítica da política é inaugurada, ao ser explicitado o caráter determinante da sociedade civil, assim como é recusada a filosofia da especulação de Hegel em prol de uma, então, *crítica ontológica*. Ainda conforme Chasin:

Não é casual a sequência dos textos então produzidos - "Crítica de Kreuznach"; *Sobre a questão judaica*; "Crítica da filosofia do direito de Hegel: Introdução" e as *Glosas de 1844*, que perfizeram, à época, as duas referidas aquisições - alcançando o curso analítico à temática dos *Manuscritos econômico-filosóficos*, cuja relevância agora é clarificada (Chasin, 2009, p. 75).

De modo geral, esses são elementos fundamentais para que seja compreendido o contexto no qual se inserem as obras selecionadas, no qual emerge, não por acaso, o problema da emancipação humana. Sem nos atermos a uma sequencialidade temporal, dado o momento de redação bastante próximo das obras, no texto *Sobre a questão judaica* é possível localizar elementos flagrantes que permitem posicionar a questão da emancipação humana, e a partir dele começaremos.

O artigo de Marx, escrito em 1843 e publicado nos *Anais Franco-Alemães* em 1844, se inicia da seguinte maneira: "Os judeus alemães almejam a emancipação. Que emancipação almejam? A emancipação *cidadã*, a emancipação *política*." (Marx, 2010b, p. 33). De forma clara e direta, o autor já deixa estabelecido que existem formas variadas de emancipação, demarcando sobre qual delas se está tratando ao mencionar a luta dos judeus de sua época na Alemanha. O artigo serviu de resposta às ideias de Bruno Bauer, interlocutor de Marx em diferentes momentos de sua juventude, sobre a condição dos judeus na Alemanha e sua desejada ascensão ao status de cidadãos alemães. Nesse mesmo texto são expostas as contradições de Bauer, desatando os nós teóricos que o mesmo cria sem perceber. Bauer argumentava que os judeus deveriam abrir mão da própria religião para que pudessem alcançar a emancipação na Alemanha. De forma lúcida, Marx explica: "de modo algum bastava analisar as questões: quem deve emancipar? Quem deve ser emancipado? A crítica tinha uma terceira coisa a fazer. Ela devia perguntar: de que tipo de emancipação se trata?" (Marx, 2010b, p. 36). E ainda:

[...] vemos o erro de Bauer no fato de submeter à crítica tão somente o "Estado cristão", mas não o "Estado como tal", no fato de não investigar a *relação entre emancipação política e emancipação humana* e, em consequência, de impor condições que só se explicam a partir da confusão acrítica da emancipação política com a emancipação humana geral (Marx, 2010b, p. 36).

Descobre-se, portanto, que em oposição à emancipação *política*, Marx defende a emancipação *humana*, direcionando o foco de toda luta social a esse objetivo final. Ao confundir essas duas formas de emancipação, ignoram-se que a libertação do homem pela emancipação política é uma libertação parcial, incompleta, pois é mediada pelo Estado:

[...] o homem se liberta de uma limitação, valendo-se do meio chamado Estado, ou seja, ele se liberta politicamente, colocando-se em contradição consigo mesmo, alteando-se acima dessa limitação de maneira abstrata e limitada, ou seja, de maneira parcial. Decorre, ademais, que o homem, ao se libertar politicamente, liberta-se através de um desvio, isto é, de um meio, ainda que se trate de um meio necessário (Marx, 2010b, p. 38).

A tentativa de libertar o homem através do Estado falha, portanto, justamente por depender do Estado como agente da libertação, e não se tratar do homem libertado pelo homem. Isso se justifica pois o homem dentro do Estado é um ser cindido, dividido entre o ser individual e o cidadão, entre uma vida falsamente classificada como universal e sua vida particular, entre o *bourgeois* e o *citoyen*. (Marx, 2010b). A vida comunitária e a vida burguesa são contradições que permeiam a vida no Estado burguês, fazendo do homem meio para obtenção de fins, ao mesmo tempo que sugere uma universalidade de direitos a todos os homens. Direito de comprar e de vender, nada mais. Torna-se clara, dessa maneira, a incompatibilidade dessa forma de vida com a verdadeira emancipação humana.

Na sua realidade mais imediata, na sociedade burguesa, o homem é um ente profano. Nesta, onde constitui para si mesmo e para outros um indivíduo real, ele é um fenômeno inverídico. No Estado, em contrapartida, no qual o homem equivale a um ente genérico, ele é o membro imaginário de uma soberania fictícia, tendo sido privado de sua vida individual real e preenchido com uma universalidade irreal (Marx, 2010b, p. 40).

Marx entende e reconhece a importância da emancipação política como avanço civilizatório da sociedade até aquele momento, destacando a nítida superioridade política de um Estado democrático em comparação com um Estado cristão. Esse reconhecimento, contudo, não encerra na emancipação política o nível de alcance que a luta pela liberdade deve almejar. Já que a emancipação política, e no caso dos judeus, a luta pelos direitos humanos, pressupõem um direito à propriedade privada, um direito à separação dos homens, restritos à sua individualidade, pois é esse o limite da liberdade dentro do Estado burguês, que “faz com que cada homem veja no outro homem, não a realização, mas, ao contrário, a restrição de sua liberdade” (Marx, 2010b, p. 49).

Voltando ao debate com Bruno Bauer sobre o judaísmo, após esses esclarecimentos, Marx traça a linha divisória da contradição da reivindicação judaica por emancipação, já que os mesmos exigem uma libertação política apenas enquanto judeus, quando a lógica da

verdadeira emancipação seria a exigência de uma libertação humana enquanto seres humanos. Ao finalizar seu texto, Marx traz, novamente, de forma clara e direta, a evidente oposição dos dois tipos de emancipação por ele debatidos. Permita-nos, mais uma vez, destacar com as próprias palavras do autor tais esclarecimentos:

A emancipação política é a redução do homem, por um lado, a membro da sociedade burguesa, a indivíduo egoísta independente, e, por outro, o cidadão, a pessoa moral.

Mas a emancipação humana só estará plenamente realizada quando o homem individual real tiver recuperado para si o cidadão abstrato e se tornado ente genérico na qualidade de homem individual na sua vida empírica, no seu trabalho individual, nas suas relações individuais, quando o homem tiver reconhecido e organizado suas “*forces propres*” [forças próprias] como forças sociais e, em consequência, não mais separar de si mesmo a força social na forma da força política (Marx, 2010b, p. 54).

Emancipação humana frente ao fenômeno do estranhamento

A publicação do texto *Sobre a questão judaica* deu-se em conjunto com outro texto importante de Marx no mesmo volume dos *Anais Franco-Alemães*. Trata-se da chamada *Introdução à Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, escrito em 1844. Os poucos meses que separam a escrita dos dois textos guardam em si um crescimento e evolução substanciais do pensamento de Marx. No texto de 1844, o proletariado e a revolução ganham peso e clamam por seu papel de protagonistas no motor da história. A teoria marxiana avança, portanto, rumo a uma clareza sobre os passos concretos para se alcançar a emancipação de fato, a emancipação humana.

Nesse sentido, a *força material* e o *papel das massas* ganham destaque, na medida em que Marx conclui que:

[...] o poder material tem de ser derrubado pelo poder material, mas a teoria também se torna força material quando se apodera das massas. A teoria é capaz de se apoderar das massas tão logo demonstra ad hominem, e demonstra ad hominem tão logo se torna radical. Ser radical é agarrar a coisa pela raiz. Mas a raiz, para o homem, é o próprio homem (Marx, 2005, p. 151).

O materialismo de Marx ganha novo desenho ao se aproximar da revolução proletária, onde “as necessidades teóricas” devem ser simultaneamente “necessidades práticas” (Marx, 2005). Um afastamento, portanto, ainda mais contundente em relação à emancipação política como ponto final da luta social. Como fica evidente no caso alemão: “o sonho utópico da Alemanha não é a revolução radical, a emancipação humana universal, mas a revolução parcial, meramente política, a revolução que deixa de pé os pilares do edifício” (Marx, 2005, p. 154).

Em seu texto anterior, escrito em 1843, *Sobre a questão judaica*, Marx defende, de forma geral, a liberdade, o povo e a democracia. Em suma, é um apelo à liberdade humana. É

uma crítica ao individualismo e à cisão do homem entre cidadão e do homem burguês, *bourgeois e citoyen*. Contra os interesses particulares e à universalidade falsa do Estado burguês. Porém, como aludido, o protagonista de tal liberdade ainda, em 1843, é o ser abstrato, o ser genérico. O que muda poucos meses depois, na introdução da *Crítica da filosofia do direito de Hegel*, e tem impacto até hoje quando se pensa em emancipação, é o papel central do proletariado e a reivindicação da luta por direitos realmente universais a partir de uma classe específica. Isso fica explícito no trecho magistral reproduzido a seguir, no texto de 1844:

Onde se encontra, então, a possibilidade positiva de emancipação alemã?
Eis a nossa resposta: na formação de uma classe com grilhões radicais, de uma classe da sociedade civil que não seja uma classe da sociedade civil, de um estamento que seja a dissolução de todos os estamentos, de uma esfera que possua um caráter universal mediante seus sofrimentos universais e que não reivindique nenhum direito particular porque contra ela não se comete uma injustiça particular, mas a injustiça por excelência, que já não possa exigir um título histórico, mas apenas o título humano, que não se encontre numa oposição unilateral às consequências, mas numa oposição abrangente aos pressupostos do sistema político alemão; uma esfera, por fim, que não pode se emancipar sem se emancipar de todas as outras esferas da sociedade e, com isso, sem emancipar todas essas esferas – uma esfera que é, numa palavra, a perda total da humanidade e que, portanto, só pode ganhar a si mesma por um reganho total do homem. Tal dissolução da sociedade, como um estamento particular, é o proletariado (Marx, 2005, p. 156).

382

D
O
S
S
I
é

Assim, fica evidente, novamente, a distância teórica entre o pensamento marxiano e os argumentos de Bruno Bauer, que falha em perceber a necessária unidade da luta humana pela emancipação. Fascinante é também a percepção que Marx ganha no texto escrito em 1844, em comparação com o de 1843, sobre as formas concretas de se alcançar a emancipação humana, através da revolução proletária personificando a luta do homem pela libertação do homem.

O ano de 1844 se mostra fundamental para o pensamento marxiano ainda pela escrita de outro texto, os *Manuscritos econômico-filosóficos*, escritos em Paris e publicados postumamente apenas no início do século XX. Esse material possui uma riqueza filosófica extraordinária, evidenciando a fertilidade intelectual de Marx nesse período. Os três textos aqui citados, escritos em um curto espaço de tempo, trazem uma das bases principais da teoria marxiana, a saber, a questão da liberdade humana. A começar pela ideia de liberdade do povo pela emancipação humana, no texto de 1843, seguida pelo papel central do proletariado e da revolução na libertação do gênero humano, e, por fim, nos manuscritos de Paris, a categoria do estranhamento como consequência da subjetividade engendrada pelo modo de produção capitalista e sua conexão com as bases econômicas da sociedade. Sobre esse último ponto nos deteremos a seguir.

A categoria do estranhamento é complexa e cercada por diferentes interpretações. Porém, com o auxílio de György Lukács (2013), e partindo do próprio texto de Marx de 1844, é possível trabalhar com essa categoria para que ela nos auxilie na compreensão da emancipação humana. Segundo Lukács, é possível compreender o estranhamento como o momento em que indivíduo e gênero se desenvolvem em sentidos contrários. No modo de produção capitalista isso se dá de forma clara e abrangente, já que o trabalho, no capitalismo, perde seu caráter de autorrealização e de atividade autoprodutora do humano, ganhando um viés de mero instrumento da sobrevivência mediada pelo salário. Consequentemente, quanto mais o trabalhador se dedica na produção de um objeto que lhe é estranho, mais ele se afasta de si mesmo, se empobrecendo em uma proporção inversa ao enriquecimento da produção. O humano se torna, assim, cada vez menos livre, se aproximando, cada vez mais, de sua condição animal e perdendo seu caráter genérico. Marx pontua que:

O homem é um ser genérico, não só porque prática e teoricamente faz do gênero, tanto do seu próprio quanto do restante das coisas, o seu objeto, mas também – e isto é somente uma outra expressão da mesma ideia – porque se relaciona consigo mesmo como gênero atual e vivo, porque se relaciona consigo mesmo como um ser *universal*, e por isso, livre (Marx, 2010a, p. 111, grifo do autor, tradução nossa).

Portanto, para Marx a universalidade do homem aparece praticamente, no ato de criação do *mundo objetivo* e de *elaboração* da própria natureza. Embora os animais também sejam produtores, o são por meio de um elo inextricável com a naturalidade, com as necessidades mais imediatas. O humano produzativamente a sua vida genérica, e por meio de tal atividade de produção, a natureza se coloca simultaneamente como obra e realidade do homem. O homem é um ser genérico ativo, de modo que “o objeto de trabalho é, portanto, a *objetivação da vida genérica do homem*: na medida em que este não apenas se duplica na consciência, intelectualmente, mas de modo ativo e real, e assim, o homem contempla a si mesmo no mundo que ele criou” (Marx, 2010a, p. 113-114, grifos do autor, tradução nossa). Por isso, enquanto o animal produz a partir das exigências de seu gênero natural, o homem enquanto ser social produz respondendo às exigências de seu gênero, mas vai além, pois ao homem cabe a dação de forma ao objeto. O ser social produz de acordo com a sua natureza eminentemente social, cuja inscrição escapa ao terreno da biologia, das necessidades fisiológicas e orgânicas. Ele produz de acordo com as *leis da beleza*, que para os animais não há e nunca haverá. Nos *Manuscritos* encontramos essa formulação quando Marx caracteriza o homem como *ser genérico consciente* e produtor de sua própria generidade:

A criação de um *mundo objetivo* através da prática, a *elaboração* da natureza inorgânica, é a prova de que o homem é um ser genérico consciente, ou seja,

um ser que se relaciona com o gênero como se relaciona com o seu próprio ser, ou consigo mesmo enquanto ser genérico. Sem dúvida o animal também produz. Ele constrói um ninho, habitações, como a abelha, o castor, a formiga, etc., só que unicamente produz o que necessita imediatamente para si ou para os seus descendentes; produz unilateralmente, enquanto o homem produz de modo universal, o animal só produz sob a coação da necessidade física imediata, enquanto o homem produz também livre da necessidade física e só produz verdadeiramente quando está livre dessa necessidade; o animal produz somente a si mesmo, enquanto o homem reproduz toda a natureza; o produto do animal pertence imediatamente ao seu corpo físico, enquanto o homem se enfrenta livremente com o seu produto. O animal forma-se somente de acordo com a medida e a necessidade da espécie a que pertence, enquanto o homem sabe produzir segundo a medida de toda espécie, e sabe aplicar em todos os casos a medida inerente ao objeto; o homem forma, portanto, de acordo com as leis da beleza (Marx, 2010a, p. 113, grifos do autor, tradução nossa).

Contudo:

Na medida em que estranha o homem 1) da natureza, 2) de si mesmo, de sua função ativa, de sua atividade vital, o trabalho estranhado também estranha o homem do *gênero*, uma vez que, para o homem, a *vida genérica* se converte em meio para a vida individual. Em primeiro lugar, estranha a vida genérica e a vida individual e, em segundo lugar, converte a segunda, em sua abstração, em um fim da primeira, também esta em sua forma abstrata e estranhada (Marx, 2010a, p. 112, grifos do autor, tradução nossa).

Logo, é possível concluir que a única forma do sujeito se efetivar como um ser genérico é exercendo sua atividade vital como atividade autorrealizadora, alcançando conscientemente o desenvolvimento atingido pelo gênero humano. Dessa forma, evidencia-se a importância do caráter econômico, concreto, material nas reivindicações da revolução proletária, já que é pelo modo de produção que se engendra tais subjetividades estranhadas. Com isso, a noção de emancipação humana ganha nova complexidade, na medida em que:

Só quando o homem singular apreende a sua própria vida como um processo que faz parte desse desenvolvimento do gênero, só quando ele, por essa via, experimenta e busca realizar a sua própria conduta de vida, os autocomprometimentos daí decorrentes, como pertencentes a esse contexto dinâmico, só então ele terá alcançado uma ligação real e não mais muda com a sua própria generidade. Só quando tiver a intenção de almejar ao menos seriamente uma generidade desse tipo em sua própria vida o homem conseguirá apropriar-se de sua própria elevação acima de seu ser-homem meramente particular - pelo menos como obrigação perante si mesmo (Lukács, 2013, p. 601).

O resgate do problema da emancipação humana: atualidade e desafios

Resta agora saber se, quase 200 anos após esses escritos de Marx, a luta por emancipação humana ganhou espaço nas reivindicações e no horizonte da classe trabalhadora, ou se, ao contrário, a emancipação política tornou-se hegemônica no debate sobre a busca pela

liberdade. José Chasin (2013), em texto de 1984, já apontava para a segunda hipótese. O autor se pergunta:

[...] estamos desistindo, nada mais nada menos, do que de nós mesmos, despejando, com alguma cerimônia, no latão dos detritos, a desafiadora e incontornável problemática da emancipação humana?

Parece-me, de fato, que o trinado em fuga da democracia está substituindo a tônica da autoliberdaçao dos homens.

Relegamos a emancipação ou dela simplesmente deixamos de falar, por temor e descrença das palavras que “outrora” animavam, no ato e no verbo, esta máxima questão, esta verdadeira interrogação radical? (Chasin, 2013, p. 22).

Os progressos atingidos no campo da luta social são inegáveis e devem ser comemorados. Lukács (2013) trata da questão da luta das mulheres, por exemplo, contra sua inferiorização, enfatizando como hoje é absurda a ideia de sua inferioridade intelectual em relação ao homem. Isso se deveu a períodos longos de reivindicação e luta. Assim como hoje se luta pela igualdade salarial no campo econômico, ou pela libertação sexual da mulher. Porém, isso não resolveu a questão do estranhamento da mulher, e nem do próprio homem que também se estranha ao gerar o estranhamento alheio. Talvez essa situação tenha até mesmo se agravado, substituindo formas antigas de estranhamento por outras modernas, como no caso da hipersexualização feminina. Isso ocorre pois o sentido da luta não contém em seu centro a questão do estranhamento, a luta pela conquista da generidade humana:

Portanto, é impossível que uma libertação sexual isolada por si só proporcione uma solução autêntica para a questão central da humanização das relações sexuais. Aqui existe o perigo de que tudo o que o desenvolvimento conquistou em termos de humanização social da pura sexualidade (erótica) seja novamente perdido. Somente quando os homens descobrirem relações mútuas que os unam inseparavelmente enquanto seres naturais (que se tornaram sociais) e simultaneamente enquanto personalidades sociais o estranhamento poderá realmente ser superado na vida sexual. A ênfase exclusiva no momento puramente sexual nessa luta - justificada e importante - por libertação pode muito facilmente substituir, ao menos temporariamente, os estranhamentos à moda antiga por estranhamentos à moda atual (Lukács, 2013, p. 612).

O que se vê hoje, então, são lutas isoladas, que falham em compreender o real sentido da emancipação humana, e nisso está incluída a luta pela democracia e pela emancipação política, nada mais. Chasin chama a atenção, a partir de Marx, para o fato de que o modus operandi da política é paralisante justamente por ser político, faz parte da lei natural da administração, que é a impotência. Segundo o autor, “à política só cabem as tarefas negativas ou preparatórias; a obra de “regeneração”, de que fala Marx, fica a cargo inteiramente da revolução social” (Chasin, 2013, p. 24). A luta hoje é, apenas, em defesa da emancipação política, tendo no Estado um papel ainda maior de mediador. Esse passou a ser o objetivo final, a representatividade, a inclusão pelo consumo e o respeito à diversidade e à democracia liberal.

Diferente da defendida por Chasin, que parte da perspectiva do trabalho, que tem como base uma política econômica da perspectiva do trabalho, uma democracia, finalmente, dos trabalhadores.

Nestas condições, diversamente dos países de capital avançado, onde se trataria de substituir a democracia de proprietários por uma democracia do trabalho, aqui a democracia da perspectiva do trabalho é a única factível, e com certeza a única que poderá vir a ser a responsável até mesmo pela implantação, de modo estável, das formas mais elementares da instituição democrática.

O que implica se pôr imediatamente no terreno do próprio capital, ou seja, praticar desde logo um diapasão político negativo, vale dizer: fundir luta econômica com luta política. A não ser que se queira acreditar que seja possível fazer conviver instituições de tipo democrático com superexploração do trabalho, democracia com arrocho salarial (Chasin, 2013, p. 26).

O perigo dessa democracia individualista é a ilusão de que a liberdade de um significa a liberdade de todos, mas como bem declara Marx: “mas se o indivíduo não é coagido pelas limitações do seu país, ainda menos a nação é libertada por meio da libertação de um indivíduo” (Marx, 2005, p. 149).

É compreensível que, em 1984, qualquer sinal de enfraquecimento e iminente fim da ditadura militar no Brasil deveria soar como a consagração do Paraíso na Terra. Fato similar ocorre hoje, depois de quatro anos de um governo de extrema-direita e de sucessivos ataques à ordem democrática. Porém, não é possível perder de vista que a preconizada “democracia para sempre”, nos termos em que é colocada, significa também “capitalismo para sempre”. Nas palavras de Chasin: “lamento que o itinerário de nossas oposições tenha seguido o que me parece ser o caminho inverso, na suposição de que primeiro se conquista a democracia, e depois se cuida da vida” (2013, p. 26).

Considerações finais

Não é um objetivo do presente artigo tratar de uma periodização do problema da emancipação humana em todo o itinerário intelectual do autor, contudo, ainda que nem sempre de modo explícito, e tampouco a partir das mesmas palavras e termos, o tema comparecerá como um componente central até sua obra mais tardia. Para citar um exemplo, pode ser recuperada a passagem do *reino da necessidade* para o *reino da liberdade* descrita no livro III d'*O capital*, onde a criação do reino da liberdade, a saber, aquele do desenvolvimento das forças humanas como um fim em si mesmo, que expressa a construção do mundo espiritual humano, só pode existir em íntima relação e a partir da construção do mundo material, isto é, a partir do reino da necessidade (cf. Marx, 2017b, p. 882-883). Nesse sentido, reino da necessidade e da liberdade são momentos distintos no interior de uma unidade e traduzem justamente o aspecto

fundamental da emancipação humana, a saber, de que não se trata de uma hipostasiação da economia, nem do reconhecimento de um desenvolvimento que ocorra de modo independente da prática social, econômica ou extra-econômica, mas de um desenvolvimento do humano em seu sentido mais amplo, abarcando necessariamente os indivíduos.

Por isso, recuperar o problema da emancipação humana, de sua gênese, isto é, das primeiras aparições da temática, até o seu desdobramento mais posterior na obra de Marx, é urgente, sobretudo dada sua posição como constituinte nuclear da base e dos horizontes do pensamento marxiano. Trata-se de uma tarefa inconclusa não apenas a de investigar a ocorrência do problema em todo edifício da arquitetônica marxiana, em sua linha de continuidade na descontinuidade, mas também a de ler e reler o autor a partir desse vigamento fundamental.

Ao trazer o recorte de um período específico, este estudo pretendeu elucidar a temática em seu momento de origem, na forma como ela aparece, e localizou que apesar da distância temporal dos temas e situações político-sociais retratadas nos textos de 1843 e 1844 de Karl Marx, a questão da emancipação política por mediação do Estado ainda é hegemônica no campo da luta social. Nesse sentido, afirmamos que compreender de forma séria, como buscaram fazer Lukács e Chasin, o real sentido da obra de Marx, é compreender também o caminho possível para a emancipação verdadeira, humana.

É fundamental, portanto, retomar o verdadeiro significado da emancipação humana defendido por Marx desde 1843, reconhecendo a importância da emancipação política como passo civilizatório, porém apenas como passo, trajeto, percurso para a construção do verdadeiro objetivo de devolver ao homem o que é humano.

Referências bibliográficas

- CHASIN, José. *Marx: estatuto ontológico e resolução metodológica*. São Paulo: Boitempo, 2009.
- CHASIN, José. Democracia política e emancipação humana. *Verinotio–Revista on-line de filosofia e ciências humanas*, n. 15, p. 6-6, 2013.
- LUKÁCS, György. *Prolegômenos para uma ontologia do ser social: questões de princípios para uma ontologia hoje tornada possível*. Trad. Lya Luft, Rodnei Nascimento. São Paulo: Boitempo, 2010.
- LUKÁCS, György. *Para uma ontologia do ser social*, tomo 2. Trad. Nélio Schneider, Ivo Tonet, Ronaldo Vielmi Fortes. São Paulo: Boitempo, 2013.
- LUKÁCS, György. *Para uma ontologia do ser social*, tomo 1. Trad. Carlos Nelson Coutinho, Mario Duayer, Nélio Schneider. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2018.
- MARX, Karl. *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*. Trad. Rubens Enderle, Leonardo de Deus. São Paulo: Boitempo, 2005.

- MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. Trad. Florestan Fernandes. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- MARX, Karl. *Manuscritos económico-filosóficos de 1844*. Trad. Miguel Veeda, Fernanda Aren, Silvina Rotemberg. Buenos Aires: Colihue, 2010a.
- MARX, Karl. *Sobre a questão judaica*. Trad. Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2010b.
- MARX, Karl. *Miséria da filosofia*. Trad. José Paulo Netto. São Paulo: Boitempo, 2017a.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política: Livro III: o processo global da produção capitalista*. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017b.

A universalização da democracia como tarefa da revolução proletária: as lições de Marx e Engels

The universalization of democracy as a task of the proletarian revolution: the lessons of Marx and Engels

Douglas Ribeiro Barboza*

Resumo: A partir das formulações de Marx e Engels, o artigo busca explicitar como a ampliação e aprofundamento da democracia aos âmbitos econômico e social se configuram como um projeto exclusivamente proletário. Demonstra as iniciais preocupações democráticas desses autores e suas formulações acerca da “verdadeira democracia”; a questão da emancipação política/humana; a superficialidade assumida pela democracia burguesa e a identidade entre democracia radical e comunismo. Conclui-se que a maneira como Marx e Engels recepcionam a democracia política despontada no horizonte da história, assim como a capacidade de captarem as fraquezas dessa democracia política e sugerirem o seu aprofundamento, revelam que o pensamento essencialmente revolucionário desses autores se constitui, fundamentalmente, de forma radicalmente democrática, a partir de uma crítica e superação democrática dos momentos de liberdades negativas individuais e de limitação do poder do Estado defendidos pelo pensamento liberal.

Palavras-chaves: Democracia; Revolução Proletária; Marxismo.

Abstract: Based on the formulations of Marx and Engels, the article seeks to explain how the expansion and deepening of democracy in the economic and social spheres is configured as an exclusively proletarian project. Demonstrates the initial democratic concerns of these authors and their formulations about “true democracy”; the issue of political/human emancipation; the superficiality assumed by bourgeois democracy and the identity between radical democracy and communism. It is concluded that the way in which Marx and Engels welcome the political democracy that emerged on the horizon of history, as well as the ability to capture the weaknesses of this political democracy and suggest its deepening, reveal that the essentially revolutionary thought of these authors is fundamentally constituted by in a radically democratic way, based on a critique and democratic overcoming of moments of negative individual freedoms and limitation of State power defended by liberal thought.

Keywords: Democracy; Proletarian Revolution; Marxism.

Recebido em: 01/07/2023
Aprovado em: 22/11/2023

* Assistente Social. Professor Adjunto da ESS/PPGSSDR/UFF. Doutor em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Docente na Universidade Federal Fluminense (UFF). Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional (PPGSSDR - UFF). Integrante do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Trabalho, Educação e Serviço Social (TEIA), da Universidade Federal Fluminense. Coordenador do Grupo de Estudos Marxismo e Realidade Brasileira (GEMARB - UFF). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8151-8511>



© O(s) Autor(es). 2018 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição-~~NãoComercial~~ 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nd/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar, distribuir e reproduzir em qualquer meio, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material, desde que para fins não comerciais e que você forneça o devido crédito aos autores e a fonte, insira um link para a Licença Creative Commons e indique se mudanças foram feitas.

Introdução

A redução da democracia à condição de *regras do jogo* para a consecução e manutenção das prerrogativas liberais da liberdade individual em relação ao Estado e do governo-da-lei refluiu ao longo do século XX e desaguou no cenário deste novo século. Diante das promessas não cumpridas da democracia no tocante aos direitos materiais e à participação dos cidadãos nas escolhas políticas, urgiu a necessidade de preenchê-la de uma redefinição mínima e procedural para que esta pudesse ser adaptada ao quadro existente.

A limitação do exercício do poder político passou a se realizar paradoxalmente mediante a própria participação indireta de uma faixa mais ampla de cidadãos nesse poder político. Sob a cínica conclusão e difusão de que os problemas sociais afetam a todos indistintivamente, essa limitação do exercício do poder político dissolveu-se num enorme ceticismo assentado na premissa de que a ordem burguesa conseguiu integrar plenamente os trabalhadores, e que estes só deverão ser mobilizados por projetos direcionados para “parcerias sociais”, numa perspectiva de “colaboração de classes” e de abandono dos considerados “velhos chavões” (“luta de classes”, “partido”, “revolução” etc.).

Quando, na ótica liberal, a democracia é reduzida às *regras do jogo* que devem ser observadas para que o poder político seja exercido sem a violação da liberdade individual, efetua-se uma ocultação da distinção entre o conceito filosófico de liberdade e as formas de governo e os institutos políticos concretos do liberalismo e da democracia, difundindo a falsa prerrogativa de que a liberdade, na sua condição de iniciativa e criação humana ativa, é um dote peculiar dos regimes burgueses. Para igualar as classes dominantes às classes dominadas, a perspectiva liberal prescinde da colocação de cada um de seus integrantes no mecanismo produtivo e passa a situá-los no papel abstrato de *cidadãos*. Mascara-se, assim, o fato de que esses deverão efetuar um esforço megalômano para que consigam se sentir participantes da “soberania popular”, na medida em que a área das grandes decisões econômicas fica fora do controle dos organismos por eles eleitos e incide sobre sua qualidade mais humana, sobre sua fisionomia de trabalhador e sobre sua própria possibilidade de trabalhar.

Há maneira mais eficaz de repreender as classes subalternas do que mantê-las dóceis e forçadas a se controlarem devido às rédeas da lei severa da necessidade? Como nos alertara Gramsci (2002), se num combate os golpes não são dados de “comum acordo” (assim como

toda antítese deve se colocar como antagonista radical da tese), é possível exigir que as forças em luta “moderem” esta luta dentro de certos limites (os limites do Estado liberal), sem com isso cair numa condição de arbitrariedade ou de um objetivo pré-concebido?

Por isso, em tempos de tentativas de fortalecimento e ascensão de perspectivas autocráticas de governo, é necessário sustentar a reivindicação democrática a partir dos marcos do autêntico pensamento marxista, pois ela é a concretização, no âmbito da política, da exigência de ruptura com situações de alienação, da criação de condições que propiciem o surgimento de autênticas personalidades, da verdadeira liberdade. A emancipação humana passa a ser concebida para além dos limites da supressão das relações de produção capitalistas colocadas como barreiras ao pleno florescimento das forças produtivas do trabalho social aberto por esse modo de produção (isto é, a socialização dos meios de produção e dos frutos do trabalho). Através da eliminação da alienação política e do isolamento das massas das grandes assembleias onde se decide sobre os negócios públicos, a emancipação humana exige a apropriação social dos mecanismos de governar o conjunto da vida social.

Não se pode substituir por um conjunto de “regras” - qualquer que seja a natureza destas - o exame dos objetivos reais, econômicos e de poder que, numa dada realidade histórica, se apresentam aos diferentes grupos sociais e políticos, assim como das suas relações recíprocas, das circunstâncias de movimento e do grau de intervenção desses grupos no cenário político. A democracia não se constitui, em uma sociedade de classes, como um fim em si e para si, pois cada classe possui certos interesses particulares a serem atingidos mediante a “democracia” e sua relação para com ela varia de acordo com os seus interesses particulares; sendo possível (ou não) “[...] dispor de meios de acomodação para mesclar tais interesses com os interesses que decorrem do enquadramento nacional das classes, de suas aspirações sociais e de suas estruturas de poder” (Fernandes, 1995, p. 129).

Dada esta premissa, pode-se afirmar que, se a precisa e concreta determinação da conduta das classes dominantes e da relação entre os objetivos democráticos e os objetivos socialistas que se colocam a cada momento (e, portanto, da maneira mais eficiente de se lutar, nas circunstâncias conhecidas, para atingir tais objetivos) passam a ser substituídos por um conjunto de normas e regras estabelecidas pelas classes dominantes, estar-se-á garantindo, assim, a vitória e a manutenção de domínio a essas classes, já que lhes será sempre mais fácil argumentar que toda ação eficiente que vier a ser realizada - e que fira o coração de seus interesses - estará violando alguns dos “princípios democráticos”. É preciso compreender que, como realidade histórica viva, a democracia se equaciona ao nível dos “privilégios econômicos, sociais e políticos dessas classes, ou seja, como uma democracia restrita, da qual só participam

efetivamente os membros de tais classes (ou, conforme as circunstâncias, só as suas elites)” (Fernandes, 1995, p. 129).

Pode-se afirmar, também, que é a própria perpetuação da ordem burguesa e capitalista que impõe o limite da democracia, já que o seu aprofundamento explicita o antagonismo de classes e estimula a sua superação; e que, não por menos, é a ação das classes subalternas para impulsionar a sociedade na direção do socialismo que dá conteúdo e eficiência à luta pela democracia. Nas palavras de Togliatti (1980), para se analisar as diversidades das formas e das etapas de desenvolvimento da democracia e do progresso para o socialismo, deve-se entrar num campo onde:

[...] o que decide são as circunstâncias concretas da luta de classes; é o grau de desenvolvimento das forças produtivas e de maturação objetiva, no seio da própria sociedade capitalista, das condições de passagem ao socialismo; é a capacidade da classe operária e das massas trabalhadoras de lutarem com sucesso pela democracia e pelo socialismo; são as formas e os métodos da inevitável resistência das classes burguesas; é o nexo entre as situações internas e as relações internacionais, e assim por diante. (Togliatti, 1980, p. 196).

Isto posto, deve-se ter a convicção de que, para conseguirmos verdadeiramente abrir caminho para uma renovação tanto da democracia quanto da sociedade, é preciso (ou melhor, é um dever) jamais esquecer a existência de uma crítica marxista do conceito de democracia, cabendo-nos popularizar essa crítica de forma que “[...] ela se torne parte integrante da consciência de classe e da consciência política da classe operária, das massas trabalhadoras e de todos os bons democratas” (Togliatti, 1980, p. 185).

Neste sentido, o artigo analisa alguns textos pertencentes à fase de formação do pensamento de Marx e Engels (e que precedem a Revolução de 1848 e, não por menos, sofrem influência desse período), os quais nos permitem refletir acerca da dimensão das suas iniciais preocupações democráticas. Poderíamos dizer que é através de sua *Crítica da filosofia do direito de Hegel* (1843) que Marx chega à economia de Adam Smith e que, ao longo deste caminho, adota o ponto de vista de uma concepção democrática radical que, no plano filosófico, ainda é basicamente inspirada em Feuerbach, mas, na sua dimensão especificamente política, revela-se claramente a influência do *Contrato Social* de Rousseau. De forma mais específica, considera-se que o ponto de partida da crítica à democracia liberal e sua superação por parte da teoria marxiana possui como substrato um processo de superação dialética efetivado por Marx em relação às contribuições rousseauianas e hegelianas para a construção da teoria moderna da democracia, contribuições estas que se inscrevem fora do universo liberal.

A verdadeira democracia como a superação da separação entre Estado político e a sociedade civil-burguesa

Ao iniciar sua atividade jornalística na *Gazeta Renana*, nos primeiros meses de 1842, Karl Marx tratava da necessidade de efetivar um agrupamento de todos os elementos progressistas alemães contra o regime reacionário de Frederico Gulherme IV. Os problemas enfrentados na luta ininterrupta contra a reação prussiana (e sua censura) – cuja dialética interna conduzia a uma ultrapassagem do horizonte da sociedade burguesa - foram tratados por Marx a partir de uma abordagem democrata radical, jacobina; embora, nele, as ideias do *Contrato Social* já passassem a ser atravessadas por uma consciência dialética revolucionária.

[...] ele abordou os problemas como contemporâneo de lutas de classe em escala mundial, certamente bem mais desenvolvidas do que as que tiveram lugar meio século antes, ou seja, na época da Revolução Francesa. Em tais lutas, o proletariado começava a se apropriar da ideologia socialista. [...] A evolução que leva de um decidido jacobinismo – construído a partir da simpatia em face das massas populares sofredoras e oprimidas – até a compreensão do papel universalmente revolucionário do proletariado foi, no jovem Marx, idêntica à sua evolução filosófica, na qual se deu a passagem da tentativa de desenvolvimento da dialética hegeliana em sentido radical-revolucionário para a inversão materialista desta dialética. (Lukács, 2007, p.135-136).

Ao tratar das condições alemãs de sua época, Marx almeja desmascarar implacavelmente tanto o conjunto das instituições feudal-corporativas e absolutistas quanto também toda e qualquer tentativa de conciliação com tais instituições, realizando uma crítica que, apesar de partir de uma concepção idealista, torna-se “extraordinariamente concreta, tanto no plano histórico como no plano social” (Lukács, 2007, p. 136). À realidade alemã, Marx contrapõe a racionalidade que as instâncias do Estado e do direito adquirem “quando a lei é expressão consciente da vontade popular, quando é criada com e pela vontade do povo” (Lukács, 2007, p.136). Ao travar esta luta em favor dos direitos das massas populares oprimidas, manifestou uma concepção do Estado e do direito oposta à defendida por Hegel, a partir de um postulado democrático-radical que, na Alemanha da época, significava uma “crítica do romantismo coroado e do liberalismo aguado pela presença de um Estado interventor e censor” (Fernández Buey, 2004, p. 67)¹.

Em 1843, Marx levanta a bandeira da democracia como forma de debate à ideia de um Estado abstrato que se configura quase como um ser fantasmagórico. Marx toma os “*Princípios da filosofia do direito*”, escrito por Hegel, como o paradigma da fundamentação filosófica e da legitimação concreta da separação entre Estado e sociedade civil. Porém, toma uma direção

¹ A esse respeito, ver Marx (1982a; 1982b).

bastante distinta ao efetuar a sua formulação acerca desta separação, cujo problema, mesmo de forma ainda incipiente, é apresentado de maneira articulada ao conceito de “*verdadeira democracia*”².

Na democracia, o Estado, como particular, é *apenas* particular, como universal é o universal real, ou seja, não é uma determinidade em contraste com os outros conteúdos. Os franceses modernos concluíram, daí, que na verdadeira democracia o *Estado político desaparece*. O que está correto, considerando-se que o Estado político, como constituição, deixa de valer pelo todo. [...] Na democracia o Estado *abstrato* deixou de ser o momento preponderante. (Marx, 2005a, p. 51).

Para entendermos a proposta de Marx acerca da democracia como “verdade da organização política”, precisamos compreender que sua concepção de democracia se define em oposição às formas e substâncias através das quais nos acostumamos a concebê-la; é necessário superarmos o entendimento “moderno” de democracia, assim como a ideia e a forma de Estado que dele derivam. Num texto de 1846, denominado “O Festival das Nações em Londres”, Engels nos ajuda a revelar a excepcionalidade do conceito marxiano de democracia, afirmando que eles não estavam se referindo àquelas democracias “ruins e efêmeras” que, no século XIX, se verificava empiricamente ao redor do mundo; não se referiam à “democracia *real* que a Europa inteira apressa-se em adotar”, mas sim a uma “democracia bastante especial” e diferente, “que representa o meio-termo entre as democracias grega, romana, americana e francesa” (Engels, 1976a, p. 3).

Na sociedade capitalista a realização da democracia foi concebida na forma de uma aliança descabida entre dois termos inconciliáveis: um “Estado democrático”. Assim como para Rousseau do *Contrato Social* (Rousseau, 1999), para Marx “todas as formas de Estado têm como sua verdade a democracia e, por isso, não são verdadeiras se não são a democracia” (Marx, 2005a, p. 51). As democracias que não são verdadeiras, coincidem essencialmente com uma forma de Estado - seja ela aristocrática, monárquica ou republicana – que é um produto da alienação política, uma forma ilusória daquela que deve ser a comunidade política real. Isto é, como a alienação política se torna o problema não apenas da monarquia ou da aristocracia, mas também da república, então em todas essas formas de governo só é possível realizar uma “democracia política” – o que, em Marx, corresponde a uma democracia como abstração, a uma democracia liberal, burguesa (ou, à gosto da filosofia política, uma “democracia moderna”).

² “[...] de maneira alguma trata-se aqui da democracia republicana burguesa, mas de uma transformação radical, que implica a supressão do Estado político alienado e da sociedade civil ‘privatizada’. [Para Marx] a palavra *democracia* tem um sentido específico: abolição da separação entre o social e o político, o universal e o particular”. A república norte-americana e a monarquia prussiana são simples formas políticas que recobrem o mesmo conteúdo - a propriedade privada. (Löwy, 2002, p. 80).

A “verdadeira democracia” proposta por Marx insurge-se contra todas as formas políticas que acompanham a moderna ideia e forma de Estado, pois é uma democracia que se realiza por meio de uma experiência e uma prática que se situam ao mesmo tempo contra e para além do Estado (Abensour, 1997). É neste sentido que Marx se refere ao Estado moderno como um "Estado político" (ou uma "constituição política"), distinguindo-o do "Estado material" (ou do "Estado real") que é a *verdadeira democracia* (a qual significa a realização plena do Estado como *universal concreto*). Nestes termos, o verdadeiro significado da democracia só pode ser alcançado quando ela se liberta do Estado; quando for superada a separação entre Estado e a sociedade civil; quando for alcançada a construção da política para além do Estado, o que implicaria a construção de uma outra forma de organização política que venha a servir de lugar à “verdadeira democracia”.

Conforme esclarece Frederico (1995), o eixo da crítica de Marx consiste no fato de que Hegel apresenta, em sua *Filosofia do direito*, a *separação* entre os “interesses privados radicados na sociedade civil e os fins universais pretensamente representados pelo Estado”, mas, astuciosamente, usando argumentos lógicos vazios de conteúdo, “procura passar a ideia de que as duas esferas, em essência, estão integradas” (Frederico, 1995, p. 58 e 60). Não por acaso, Karl Marx inicia sua crítica denunciando “uma *antinomia* sem solução” estabelecida por Hegel: “*De um lado*, necessidade externa; *de outro*, fim imanente. A unidade do *fim último geral* do Estado e dos *interesses particulares* dos indivíduos deve consistir em que seus *deveres* para com o Estado e *seus direitos* em relação a ele sejam idênticos”. (Marx, 2005a, p. 28, grifos do autor). Para conciliar, abstratamente, o universal e o particular, Hegel interpõe mediações entre essas duas esferas, disfarçando assim, o abismo que ele próprio descreveu ao tratar das relações entre Estado e sociedade civil. Apoando-se em Feuerbach (mas extrapolando as idéias filosóficas do autor para muito além de suas intenções originais), Marx interpreta o Estado hegeliano como a *essência alienada da sociedade civil*, alienação esta que é fruto de um processo histórico:

“[...] o Estado político não pode ser sem a base natural da família e a base artificial da sociedade civil; elas são, para ele, *conditio sine qua non*. Mas a condição torna-se o condicionado, o determinante torna-se o determinado, o produtor é posto como o produto de seu produto.” (Marx, 2005a, p. 30-31).

No mundo greco-romano não existia algo que separasse a vida privada da vida pública, que diferenciasse o social do político, já que os cidadãos livres (excluindo-se os escravos e as mulheres) podiam participar diretamente da vida política. Na Idade Média, há uma identidade entre a vida do povo e a vida política; o público e o privado alcançaram um novo tipo de integração, pois a formação da propriedade tornou a esfera privada uma esfera eminentemente

política. Como, na era moderna, a ideia de Estado não poderia aparecer senão como a *abstração* do “Estado *somente político*” (ou como a *abstração de si mesma da sociedade civil*, de sua condição real), a separação da vida política e da sociedade civil foi, assim, consumada com a Revolução Francesa. Com a chamada emancipação política, a vida privada (e as atividades econômicas que a definem) torna-se autônoma ao se emancipar da regulamentação estatal, e, simultaneamente, o Estado liberta a sociedade civil de sua presença. Ocorre a cisão definitiva da vida humana em duas “esferas” (uma *política* e outra *não política*), sob a qual o homem separa-se do cidadão: os indivíduos podem agora perseguir livremente os seus interesses privados sem se preocuparem com a comunidade e o interesse universal (Marx, 2005a).

Assim, a separação entre o particular (a “esfera socioeconômica”, ou a sociedade civil-burguesa) e o universal (a “esfera política”, ou o Estado) converte-se, por sua vez, na separação entre o social e o político. Isto é, a separação da sociedade civil e do Estado político aparece necessariamente como uma separação entre o cidadão *político* (o cidadão do Estado) e o indivíduo como membro da sociedade civil (a sua própria realidade empírica), de maneira que o homem é compelido a dividir sua própria essência (Marx, 2005a). O homem da sociedade moderna está dividido (*bourgeois e citoyen*) em sua própria vida real. Se o homem que vive no mundo real da “sociedade civil” (o *bourgeois*) conhece apenas interesses privados e particularistas, então esta separação impõe uma *alienação* da esfera político-estatal em relação ao homem real e concreto, impedindo que o Estado efetivamente represente uma “vontade geral” (conceito que está na base da construção da teoria democrática de Rousseau).

Tomando como ponto de partida o postulado de Hegel de que, por um lado, o Estado consistiria na esfera da universalização, enquanto, por outro lado, o mundo da “sociedade civil” (a esfera das relações econômicas) seria o reino dos indivíduos atomizados e particularistas, Marx, em contraposição ao mesmo, revela o caráter puramente *formal* dessa universalidade do Estado em contraste com a esfera econômica da pura particularidade. A abstração da vida privada, característica da sociedade capitalista, indica justamente o movimento através do qual ocorre a separação entre Estado e sociedade civil e a produção da abstração da cidadania moderna.

Para Marx, o Estado está longe de ser o momento superior de realização da liberdade, pois ele passa a ser parte das *contradições internas* daquela sociedade civil-burguesa. E na medida mesma que o Estado não resolve suas contradições, a superação da sociedade civil-burguesa em Hegel é insuficiente. Ao contrário de Hegel (1997), que parte do Estado apresentando-o como materialização da Razão, e considera o homem uma subjetivação daquele - o que deságua numa legitimação do Estado prussiano de sua época -, Marx parte do homem e

procura ressaltar o caráter alienante do Estado. Não se pode dissociar o Estado real do povo: “o Estado é *abstractum*, somente o povo é *concrectum*” (Marx, 2005a, p. 48).

Ou seja, o Estado é como um aspecto da sociedade civil, uma objetivação das qualidades subjetivas dos indivíduos, que, perdidas na etérea esfera estatal, são recuperadas pelo indivíduo na *verdadeira democracia* - o momento da superação da separação entre o particular e o universal, da reunificação das esferas social e política; o momento de reencontro entre o indivíduo egoísta da sociedade civil e o cidadão abstrato do Estado.

Assim, a *democracia* é o momento em que a sociedade civil enfim se liberta da tutela do Estado político e torna-se um sujeito, e na qual o homem desalienado se reconhece na universalidade da espécie, em que cada indivíduo particular identifica-se com o homem, não cabendo, assim, conceber o “social” e o “político” como duas dimensões separadas. A democracia “é *conteúdo e forma*”, e nela “o princípio *formal* é, ao mesmo tempo, o princípio *material*”. Na medida em que, na democracia, o Estado político se encontra ao lado desse conteúdo e dele se diferencia, esse Estado político é, em si, um conteúdo *particular*, como uma *forma de existência* particular do povo. A *verdadeira democracia* é a verdadeira superação da separação entre Estado político e a sociedade civil-burguesa; nela “o *Estado político desaparece*”, assim como desaparece o Estado não político (Marx, 2005a, p.49-51).

Ao considerar que a democracia é “a *essência de toda a constituição política*”, e que se relaciona com as demais constituições “como o gênero com suas espécies”, Marx analisa que a fundamental diferença da democracia para as outras formas de Estado é que, enquanto nas últimas o homem é a *existência legal*, na democracia o homem é a *existência humana*. A democracia pode ser explicada a partir de si mesma, e nela, “cada momento é, realmente, apenas momento do dêmos inteiro”. Enquanto na monarquia, “uma parte determina o caráter do todo”, na democracia “o Estado é o homem objetivado”, realiza-se “a verdadeira unidade do universal com o particular”. (Marx, 2005a, p. 49 e 50).

A democracia é o *enigma* resolvido de todas as constituições. Aqui, a constituição não é somente *em si*, segundo a essência, mas segundo a *existência*, segundo a realidade, em seu fundamento real, o *homem real*, o *povo real*, e é, o produto livre do homem; [...] a diferença específica da democracia é que, aqui, a *constituição* em geral é apenas *um* momento da existência do povo e que a *constituição política* não forma por si mesma o Estado. (Marx, 2005a, p. 49 e 50).

Hegel (1997), ao fazer a defesa da monarquia constitucional, defende a soberania do monarca e a distingue da soberania popular, considerada como uma *noção confusa* ou uma *ideia selvagem*. Marx (2005a) contrapõe-se à defesa hegeliana da noção de soberania do monarca; mas, ao recuperar a noção de soberania popular, extrapola os limites desta última, pois conjuga

suas formulações com suas argumentações críticas em torno da representação e do sufrágio, questionando, assim, a própria ideia de soberania.

Marx (2005a) qualifica a soberania como uma construção jurídica que funciona como mecanismo de sustentação à maior das abstrações reais, que é a separação entre Estado e sociedade civil; ou seja, tão abstrata quanto o Estado que a encarna, a soberania não pode deixar de ter um caráter e efeitos ilusórios (porém, que não deixam de surtir efeitos na realidade). Hegel concebe a soberania “[...] precisamente como idealismo de Estado, como a determinação real da parte por meio da ideia do todo” e, por isso, “[...] a soberania, o idealismo de Estado, existe somente como necessidade *interna*: como *Ideia*. [...] A soberania existe, portanto, por um lado, apenas como *substância inconsciente, cega*”. (Marx, 2005a, p. 43 e 45, grifos do autor).

É importante destacar que a crítica marxiana à alienação política possui também um vínculo com o pensamento de Rousseau. Por um lado, o poder executivo, como um poder independente, passa a confrontar a vontade geral e deixa de ser uma “parte” a ela submetida; por outro, a vontade geral é reduzida à condição de um poder particular do Estado. Marx encontra a solução de tal problema seguindo os caminhos rousseauianos: a partir do momento em que a constituição deixa de ser expressão real da vontade popular e se torna uma ilusão prática, o povo possui o direito de se dar uma nova constituição. (Marx, 2005a, p.76)

Para Hegel (1997), o elemento democrático pode ser admitido apenas como elemento *formal* em um organismo Estatal, ou seja, “todos os indivíduos isolados deverão participar nas deliberações e decisões sobre os assuntos gerais do Estado porque todos são membros do Estado”, porém “na outra parte do elemento representativo se encontra o aspecto dinâmico da sociedade civil que só por intermédio dos deputados pode manifestar- se: exteriormente, pelo número dos seus membros, essencialmente pela natureza do seu destino e da sua atividade”. (Hegel, 1997, p. 283 e 282).

Marx se contrapõe a esta perspectiva hegeliana afirmando que esta é uma questão “que deriva da separação entre Estado político e sociedade civil”, e que o elemento democrático deve ser, antes, “o elemento real que dá a si mesmo, no organismo estatal *inteiro*, a sua *forma racional*” (Marx, 2005a, p. 132 e 130, grifos do autor). Dentro da constituição representativa, não se trata (conforme acredita Hegel) de determinar se a sociedade civil deve exercer o poder legislativo por meio de deputados ou todos singularmente; pelo contrário, se trata “[...] da *extensão* e da máxima *generalização* possível da *eleição*, tanto do sufrágio *ativo* como do sufrágio *passivo*. (Marx, 2005a, p. 134-135).

É importante destacar que Marx se refere a um contexto muito particular e concreto: naquele momento, na Inglaterra e na França estava em jogo uma proposta de reforma política eleitoral referente à universalização do sufrágio; ou, de forma mais exata, referente às exigências em torno da concessão e extensão do sufrágio ativo e passivo (do direito de votar e também ser votado do sufrágio). Dadas as condições materiais existentes, o sufrágio universal se apresenta como o ponto mais próximo de encontro das esferas socioeconômica e política, como a única conexão existente entre a sociedade civil e o Estado (Pogrebinschi, 2009).

Embora ainda operasse essencialmente no interior da problemática hegeliana, Marx já percebera a impossibilidade da emergência no Estado de uma “vontade geral”, pois a dominação da particularidade na sociedade civil-burguesa necessariamente estabelece a dominação da particularidade também do Estado³. Como vimos, a noção hegeliana de Estado é somente uma ilusão que falsifica as relações reais que os indivíduos são capazes de desenvolver entre si sem precisarem de mediação alguma. É uma *aparência* a camuflar a dominação de uma casta burocrática que, assim como todas as outras “corporações” da sociedade civil, não é uma “classe geral” nem é a efetiva portadora material da “vontade geral”, pois apenas está interessada em defender os seus próprios interesses particulares.

É justamente na tentativa de superar este espírito burocrático-corporativo que Marx recupera uma democracia inspirada nas argumentações rousseauianas do *Contrato Social* (Rousseau, 1999). Esse espírito burocrático-corporativo, particularista, somente pode resultar numa formação de uma “vontade de todos” (uma soma de interesses particulares, tal como atribuído por Rousseau), “[...] o que impede que a sociedade em seu conjunto, constituindo-se como vontade geral, possa se apropriar de fato do poder soberano”. (Coutinho, 2011, p. 60). Porém, esta retomada da problemática rousseauiana não se configura como um simples *retorno*. De certo modo, a solução proposta por Marx consiste em apontar contra Hegel a exigência que o próprio Hegel apontara contra Rousseau: “a de buscar determinações ainda mais concretas para a definição da vontade geral” (*Ibidem*).

³ Coutinho esclarece que “nessa etapa de sua evolução, Marx ainda não dera conta de uma determinação categorial que será depois uma de suas principais descobertas teóricas, ou seja, o fato de que a sociedade civil-burguesa, diferentemente do que supunha Hegel, não se divide apenas em corporações por ramo de atividade, mas também e sobretudo em *classes sociais*, que se constituem em função da diferente posição dos indivíduos no seio das relações de produção” (Coutinho, 2011, p. 59).

[...] não se trata de pressupor a sociedade civil-burguesa como algo “natural”, seja ao modo liberal-individualista, seja ao modo corporativo hegeliano, mas sim de *transformar radicalmente* (ou mesmo *suprimir*) essa sociedade, de forma que a exigência do predomínio da vontade geral não seja apenas um postulado moral, como em Rousseau, nem uma abstração imaginária, como em Hegel, mas sim algo que possa dispor de bases materiais efetivas. (Coutinho, 2011, p. 61).

Netto (2004, p. 29) nos esclarece que o trânsito da análise jurídico-política à crítica social (à *crítica da sociedade*) não é levada às suas consequências na *Crítica à filosofia do direito de Hegel*, mas já é “um processo teórico metodológico perceptível [...] cujo aprofundamento extensivo e intensivo, nos anos seguintes, responderá precisamente pela emergência da teoria social marxiana”. Apesar da originalidade de Marx em transcender os limites da crítica anti-hegeliana “ao encaminhar a sua resolução para fora do político, ao impeli-la para o domínio do social” - não somente no eixo temático Estado/sociedade civil, mas também “na crítica à teoria hegeliana da representação, na funcionalidade da constituição, na concepção de soberania e na detecção das relações entre propriedade, trabalho e cidadania” - não podemos desconsiderar que o estado emergencial deste trânsito acarreta em muitas soluções insuficientes - como, por exemplo, a significação atribuída por Marx ao *sufrágio universal* e a consequente limitação da sua concepção democrática “que carece de uma crítica da sociedade burguesa moderna” (Netto, 2004, p. 30).

Contudo, sem desconsiderar essas limitações, é importante enfatizar a perspectiva de que o substrato ideo-político de Marx remetia à ideais democráticos-radicalis, e a concepção marxiana de que a desalienação da sociedade civil deve levar à recuperação pela sociedade dos poderes alienados pelo Estado (ou a sua extinção), difere-se radicalmente da concepção liberal de que a sociedade civil (concebida por Marx como sociedade civil burguesa, baseada na exploração) é impensável sem o Estado e deve manter-se separada dele.

Ou seja, a formulação marxiana constitui-se *numa crítica e superação democrática dos momentos de liberdades negativas individuais e de limitação do poder do Estado defendidos pelo pensamento liberal*. A relevância desta construção de Marx se mostra não apenas em elucidar a realidade da contradição entre a sociedade e um Estado subordinado à propriedade privada (distante de representar o interesse geral), mas em demonstrar que, nessa contradição, o significado político do ser humano se separa de sua condição real como indivíduo privado, o que se constitui como um dos elementos fundamentais desta sociedade burguesa moderna, qual seja, a alienação política (Barboza, 2008).

A elevação do grau de radicalidade democrática no interior da tarefa de agrupamento das forças revolucionárias

A inversão materialista da relação entre sociedade civil-burguesa e Estado e a descoberta da contraditoriedade interna ao Estado político (isto é, burguês) são as mais relevantes conquistas feitas por Marx a partir da crítica à filosofia de Hegel e se tornaram o ponto de partida que serão ulteriormente ampliados e mais claramente formulados em seus novos escritos. O seu esclarecimento teórico acerca das perspectivas da revolução alemã e sua maior clareza quanto às forças motrizes e aos objetivos da revolução, explicitaram para Marx as forças da democracia radical no interior da sua tarefa de agrupamento das forças revolucionárias. György Lukács (2007, p. 157) afirma que a concepção fundamental marxiana de que a revolução que se estava preparando na Alemanha seria democrático-burguesa, não sofreu modificações essenciais, “[...] mas a natureza, o método e os objetivos desta revolução aparecem neste momento de modo muito mais radical e concreto”.

De acordo com o pensador húngaro, Marx desde o início considerou todas as medidas do regime “[...] exclusivamente do ponto de vista do fortalecimento e consolidação da consciência das forças de oposição liberais e, portanto, como contribuições involuntárias à causa da revolução democrática” (Lukács, 2007, p. 158). Todavia, os mesquinhos interesses materiais da burguesia estavam longe de se fazerem presentes nas concepções de Marx, mesmo quando este último ainda se situava na oposição democrático-burguesa. A tarefa permanecia a de unificação das forças revolucionárias, revolução esta que se situava na perspectiva democrático-burguesa. Porém, tão logo Marx percebe a incapacidade da burguesia alemã de fazer a revolução, começa a buscar aliados mais radicais, e necessariamente passa a ver na luta das desfavorecidas e oprimidas massas pobres populares a condição decisiva para levar a revolução alemã à vitória não somente na luta contra o absolutismo, como também “contra as debilidades, as hesitações e a tendência ao compromisso próprias do mundo filisteu” (Lukács, 2007, p. 159)⁴. Elevando-se ao mais alto grau de radicalidade possível no quadro do democratismo jacobino, Marx, em sua posterior evolução político-filosófica, desenvolverá a tradição jacobina para além do horizonte burguês.

A tentativa de dar uma resposta mais concreta à exigência do predomínio da vontade geral que possa dispor de bases efetivas - e que não seja apenas um postulado moral (Rousseau) ou uma abstração imaginária (Hegel) – é desenvolvida em *Para a questão judaica*, onde o principal alvo polêmico de Marx já não é Hegel, mas sim (mesmo que implicitamente)

⁴ A esse respeito, ver também Marx (2010a).

Rousseau e seus discípulos jacobinos, de cujas propostas Marx procura sublinhar a sua diferença.

Se, na *Crítica à filosofia do direito de Hegel*, Marx (2005a) demonstrara que o Estado moderno é expressão da alienação política do homem, e por isso esse Estado não pode superá-la; ao redigir *A Questão Judaica*, Marx (2000) critica as insuficiências da emancipação “política” (ou, poderíamos considerar, a instauração de liberdades democráticas formais) - cujo valor de sua defesa só se apresenta no contexto de um Estado de caráter essencialmente feudal, como o Estado prussiano na época. Ou seja, quando se avança para uma análise do significado das liberdades políticas nos Estados democráticos modernos (a Suíça e os Estados Unidos são os exemplos usados por Marx), é preciso submetê-los a uma crítica *filosófica*. Uma crítica que, ao reconhecer a afirmação da emancipação política do indivíduo no Estado capitalista, revele também os limites dessa emancipação, configurados na sua incapacidade de superar a alienação do ser humano nessa sociedade.

Para Marx (2000, p. 23), onde o Estado político já atingiu seu verdadeiro desenvolvimento, o homem leva - não só no plano da consciência, mas também no plano da *realidade* - uma dupla vida: “[...] a vida na *comunidade política*, na qual ele se considera um ser coletivo, e a vida na *sociedade civil*, em que atua como *particular*; considera outros homens como meios, degrada-se a si próprio como meio e converte-se em joguete de poderes estranhos”. Na sociedade civil, o homem como um indivíduo real é apenas uma manifestação *carente da verdade*. No Estado, o homem - considerado como ser genérico - “[...] é o membro imaginário de uma soberania imaginária, acha-se despojado de sua vida individual real e dotado de uma generalidade irreal”. O desconhecimento da luta entre o *interesse geral* e o *interesse privado*, do divórcio entre o Estado *político* e a *sociedade civil*, nos oculta a percepção da contradição entre o membro da sociedade burguesa e sua *aparência política*, entre o *bourgeois* e o *citoyen*.

Assim, o limite essencial da proposta rousseauiana (e de seus discípulos jacobinos) residiria, para Marx, no fato de que a emancipação meramente “política” (como conquista da igualdade dos direitos políticos da cidadania), não é capaz de superar a cisão entre o particularismo do *bourgeois* e o universalismo do *citoyen*, pois ela transforma a vida política em um simples meio a serviço da vida civil-burguesa, e o homem como *cidadão* num servidor do homem como *burguês egoísta* (Löwy, 2002).

De acordo com Coutinho (2011, p. 61), “tal proposta só é capaz de afirmar o homem universal – ou o predomínio da vontade geral – no reino da abstração formalista, como um postulado apenas ético”, mantendo assim um insuperável e contraditório dualismo entre as

esferas do público e do privado, entre universal e particular, o que necessariamente irá desaguar “no colapso da vontade geral imaginária diante da irrupção do interesse privado”.

As liberdades garantidas pelo Estado moderno são as liberdades individuais de cada qual perseguir interesses particulares próprios, sem se preocupar com os demais e com a comunidade. Isto é, a sociedade civil burguesa, ao adquirir a faculdade de se desenvolver por si mesma na esfera privada, instrumentaliza o Estado (em sua condição de esfera pública), convertendo-o num meio para garantir seus interesses particulares - os quais perdem seu caráter político, mas não são eliminados. Marx trata a questão ressaltando que a anulação política da propriedade privada (como a supressão - em alguns Estados norte-americanos - do aspecto *riqueza* para o direito de sufrágio ativo e passivo, por exemplo), não destrói a propriedade privada, mas sim, a pressupõe. Em outros termos, a emancipação política (ou seja, a revolução burguesa) pode apenas criar uma democracia formal, a qual, de acordo com Marx, proclama direitos e liberdades que não podem existir realmente na sociedade burguesa.

Era preciso investigar o problema das relações entre essa *emancipação política* com a *emancipação humana* (a desalienação total do ser humano). Marx, então, propõe que a verdadeira emancipação universal, a única capaz de ultrapassar as contradições da sociedade civil burguesa, é a *emancipação humana* - uma “ultrapassagem dialética do conflito entre a existência individual sensível e a existência genérica dos homens” (Löwy, 2002, p. 97). Esta emancipação humana somente se processa quando:

[...] o homem individual real recupera em si o cidadão abstrato e se converte, [...], em ser genérico, em seu trabalho individual e em suas relações individuais, somente quando o homem tenha reconhecido e organizado suas próprias forças como forças sociais e quando, portanto já não separa de si a força social sob a forma de força política. (Marx, 2000, p. 42).

Marx faz uma “cerrada crítica aos direitos do homem, proclamados pela Revolução Francesa, momento histórico da completa emancipação política pela autonomização do Estado, de um lado, e a privatização dos indivíduos, de outro” (Frederico, 1995, p. 88), e trava uma polêmica (não explícita) com a utopia dos jacobinos (fiéis discípulos de Rousseau), ao mostrar que a tentativa de pôr o *citoyen* acima do *bourgeois* - mas conservando ao mesmo tempo as condições que reproduzem esse último na vida real - “conduz a um impasse, levando ao retorno da sociedade burguesa e ao consequente colapso do cidadão, tal como se manifestou claramente depois da queda dos jacobinos, com a reação termidoriana” (Coutinho, 1996, p. 129).

Essa crítica de Marx à emancipação política como objetivo último da emancipação humana - ideologia jurídico-filosófica defendida pelo pensamento liberal - desvela a questão de que a necessidade da emancipação humana tanto “esbarra na existência do Estado político

enquanto órgão ainda visto como separado da sociedade civil" (Frederico, 1995, p. 100), quanto exige "a supressão dos fundamentos econômicas da sociedade civil e da alienação política: o dinheiro, o comércio, a propriedade privada" (Löwy, 2002, p. 97). Entretanto, não podemos considerar que Marx, ao buscar uma emancipação que supere os limites da emancipação meramente política, faça uma contestação radical de que essa simples emancipação política seja um progresso.

Ou seja, ao propor a "emancipação humana" (expressão que logo depois será substituída por "comunismo"), Marx não está se opondo aos chamados "direitos do homem" ou à emancipação política, "mas sugerindo que eles devem ser dialeticamente conservados-superados através de uma forma de emancipação (ou de cidadania) ainda mais radical"; ou seja, a crítica de Marx ao modelo democrático de Rousseau não se efetiva devido ao fato deste ser democrático, mas sim ao fato deste se configurar como utópico, "por não contemplar as condições materiais que tornam possível a realização de uma ordem efetivamente democrática" (Coutinho, 2011, p. 62).

Tratava-se, assim, de retornar o problema da construção da vontade geral de outro modo: um modo que implicasse não a repressão do privado pelo público (como em Rousseau e nos jacobinos) ou a coexistência falsamente superada de ambos (como em Hegel), mas sim a supressão das bases sociais – ou seja, da própria "sociedade civil-burguesa" (*bürgerliche Gesellschaft*) – que reproduzem permanentemente a *realidade* do privado como móvel central da ação humana e condenam o público ao reino do *imaginário*. É na permanência, reprimida ou não, da sociedade civil-burguesa que reside a chave do enigma das aporias da vontade geral. (Coutinho, 2011, p. 62).

Nesta central questão política acerca da relação existente entre a emancipação política e emancipação humana, entre a revolução política e a revolução social, Marx, ao redigir a *"Introdução à crítica da filosofia do direito de Hegel"* (escrito entre dezembro de 1843 e janeiro de 1844), argumenta que a emancipação política tal como efetuada pela Revolução Francesa - destinada a generalizar os direitos do indivíduo egoísta da sociedade civil através de uma revolução democrática sob a liderança da burguesia - lhe parece vergonhosamente anacrônica e insuficiente para a Alemanha de seu tempo, cuja situação social e política se configurava pelo despotismo de uma monarquia feudalizada e por uma burguesia frágil e incapaz de pôr-se à frente do processo revolucionário (Marx, 2005b).

Assim, para a realização na Alemanha daquilo que a emancipação política havia representado para a França e para a Inglaterra, exigia-se uma revolução social que, para tornar-se possível, necessitaria da existência de uma classe particular capaz de fazer valer seus interesses como se fossem os interesses universais. A possibilidade *positiva* da emancipação alemã reside, num segundo momento da *Introdução*, não mais naquela "humanidade sofredora"

como fora tratada nos escritos de 1843 (Marx, 2005a), nem mesmo no “povo” ou na “massa”, de acordo com a primeira parte da mesma *Introdução*; mas naquela “classe na sociedade civil [burguesa] que não seja uma classe da sociedade civil [burguesa]”; uma classe que, a partir da sua situação particular, é capaz de promover uma emancipação geral da sociedade, e que só poderá emancipar-se a si mesma e se emancipar de todas as outras esferas da sociedade se emancipá-las a todas: o *proletariado* (Marx, 2005b, p.155-156).

A descoberta do comunismo operário em Paris e a sublevação dos tecelões silesianos foram os principais fatores para o “salto qualitativo” das formulações de Marx, cujas *Glosas críticas* apresentam uma significação crucial tanto com relação à sua evolução ideológica global, quanto à teoria da revolução.

Marx (1995) introduz a diferença entre a luta voltada contra um determinado poder do Estado (a *luta política*) e a luta de classes entre o proletariado e a burguesia (a *luta social*). Sob esta contraposição se confirmou tanto a incapacidade da burguesia alemã para cumprir um papel social e político semelhante àquele que suas congêneres inglesas e francesas haviam à seu tempo assumido, quanto a maturidade da consciência do proletariado que, ao questionar o pilar básico da ordem social vigente (a propriedade privada), revelaram o seu antagonismo com esta sociedade, mostraram a relação correta entre a economia e a política e identificaram precisamente a raiz dos males sociais e o caminho para a sua superação.

Na medida em que sua emancipação é a emancipação de toda a sociedade (pois não é apenas o fim de uma situação de opressão, mas o fim de toda a opressão), o proletariado, ao contrário da burguesia, resolve a tensão existente entre o particularismo e a universalidade, e afirma-se como agente social da mudança histórica, como elemento *ativo* da emancipação.

Deve-se admitir que a Alemanha tem uma vocação tão clássica para a revolução social quanto é incapaz de uma revolução política. Com efeito, assim como a impotência da burguesia alemã é a impotência *política* da Alemanha, assim a disposição do proletariado alemão - ainda que prescindindo da teoria alemã - é a disposição social da Alemanha. [...] *Somente no socialismo pode um povo filosófico encontrar a sua práxis correspondente e, portanto, somente no proletariado o elemento ativo da sua libertação* (Marx, 1995, p. 85, grifos nossos).

Opondo-se tanto à concepção de Estado como resultado de um pacto social (perspectiva liberal), quanto à compreensão deste como princípio superior de ordenamento da sociedade civil (concepção hegeliana), Marx demonstra que o Estado tem a sua raiz no antagonismo das classes sociais que compõe a sociedade civil. Ele é “a expressão ativa, autoconsciente e oficial” do atual ordenamento da sociedade, e, por isso, este Estado jamais encontrará nele mesmo e na organização da sociedade o fundamento dos males sociais (tendo em vista que os males sociais

são parte essencial da sociedade civil), mas apenas nas leis da natureza, na vida privada e na ineficiência da administração (Marx, 1995, p. 79-81).

Assim, tenta demonstrar o equívoco em se tomar a esfera da política como princípio da intelectibilidade dos fenômenos sociais, pois esta esfera é apenas parte da totalidade social, é a razão fenomênica característica de uma perspectiva burguesa, da qual o intelecto político é incapaz de descobrir a fonte da miséria social, pois torna obscuras as suas raízes e falseia o conhecimento dos seus objetivos reais (Marx, 1995, p. 88).

Por isso, a admissão da categoria da totalidade como decisiva implica, em sua concretude, admitir o trabalho como raiz ontológica do ser social e a perceber que a degradação da vida dos trabalhadores não é um mero “acidente de percurso”, mas um resultado ineliminável da forma das relações de trabalho; e, não por menos, é da própria natureza desta classe - de vocação universal - que emerge o fundamento da questão da revolução social como solução efetiva para a superação dos males sociais.

Marx considera que a instauração de uma verdadeira comunidade humana tem como *conditio sine qua non* a realização de uma revolução socialista - ou, uma “revolução política com alma social” [a derrocada do poder existente e a dissolução das velhas relações]. E esta revolução é a um só tempo política e social, pois não é possível pensar em revolução sem combinar seus sentidos social e político (Marx, 1995, p. 91).

Ou seja, a perspectiva de uma revolução democrático-burguesa que se desenvolve numa revolução proletária (que se adensará no *Manifesto Comunista*), já se revela nas *Glosas críticas* de modo bastante claro. Este foi um aprendizado que Marx, e também Engels, tiveram com a Revolução Francesa, particularmente em seu momento jacobino. Em 1846, em um evento cartista na Inglaterra, Engels leu um texto em seu nome e no de Marx no qual afirma a necessidade de se conjugar o social e o político dentro de um entendimento político que não é em nada totalizante, embora seja autônomo (Engels, 1976a).

Considerados estes aspectos, poderíamos concluir que, se a *política* pode ser um instrumento nas mãos dos trabalhadores para destruir a velha máquina e preparar o terreno para a revolução social (sem, entretanto, avançar esses limites), uma revolução democrática não pode se resumir numa alteração profunda da sociedade sem a eliminação do poder político e das bases sociais as quais ele repousa, nem tampouco a simples derrubada de um poder político sem a dissolução da velha ordem social. A revolução democrática requer condições materiais para efetivar as transformações sociais capazes de permitir a ultrapassagem da democracia (que não se esgota numa determinada configuração institucional) e a construção da autêntica comunidade humana. Como negação da negação, o comunismo é “o momento *efetivo*

necessário da emancipação e da recuperação humanas para o próximo desenvolvimento histórico” (Marx, 2010b, p. 114).

O *comunismo* na condição de suprassunção positiva da *propriedade privada*, enquanto [sic] *estranhamento-de-si* humano, e por isso enquanto *apropriação* efetiva da essência *humana* pelo e para o homem. [...] Ele é a *verdadeira* dissolução do antagonismo do homem com a natureza e com o homem; a verdadeira resolução do conflito entre existência e essência, entre objetivação e auto-confirmação, entre liberdade e necessidade, entre indivíduo e gênero. É o enigma resolvido da história [...]. (Marx, 2010b, p. 105).

Assim como a “democracia é o enigma resolvido de toda a constituição”, o comunismo “é o enigma resolvido da história”. O comunismo “não é uma doutrina, mas um *movimento*; ele não parte de princípios, mas de fatos” (Engels, 1976b, p. 298); então, o comunismo é o “movimento total da história” que se completa no *momento da verdadeira democracia*. Em outros termos, o comunismo é a democracia referida não mais apenas aos princípios, mas sim às circunstâncias concretas; ele é a expressão empírica da *verdadeira democracia*. A *verdadeira democracia* é o que permite aos homens, por meio de sua atividade, revelar a essência comunista. Conforme esclarece Engels (1976a):

Democracia é hoje comunismo. Qualquer outra democracia só pode existir ainda nas cabeças dos visionários teóricos que não se preocupam com eventos reais, na visão dos quais não são os homens e as circunstâncias que desenvolvem os princípios, mas os princípios desenvolvem-se por si. A democracia tornou-se o princípio proletário, o princípio das massas. As massas podem estar mais ou menos certas disso, do único significado correto da democracia, embora todos tenham pelo menos um sentimento obscuro de que a igualdade social dos direitos está implícita na democracia. As massas democráticas podem seguramente ser incluídas em qualquer cálculo do vigor das forças comunistas. E se as partes proletárias das diferentes nações se unirem essas estarão corretas em inscrever a palavra “Democracia” em suas bandeiras, uma vez que, com exceção daqueles que não contam, todos os democratas europeus em 1846 são mais ou menos comunistas de coração. (Engels, 1976a, p. 3)

A identidade entre democracia e comunismo em Engels era estabelecida na medida em que a realização da igualdade política exigia como pressuposto a igualdade social. Por ser resultante da ação de um partido que se apoiava no proletariado, a *democracia moderna* nascida da Revolução Francesa de 1789 (da qual o comunismo francês e o cartismo inglês eram considerados como seu desenvolvimento histórico) era concebida não somente como um modo de organização político, mas, essencialmente como um *movimento social* depois do qual toda democracia puramente política se tornou um completo absurdo.

Desta forma, não era em relação à forma institucional adquirida pela democracia a partir da última metade do século XIX que Engels estabelecia a identidade com o comunismo. Estabelecia-se a identidade existente entre o princípio comunista da igualdade e o princípio

democrático de igualdade e entre o comunismo como *movimento* social e a democracia como *movimento* social. Isto não desconsidera o fato de que o movimento essencialmente democrático da classe trabalhadora vinha sendo, naquele período, mais ou menos subordinado ao movimento liberal dos burgueses. E, por isso, não menos importante era a necessidade de que, com essa identidade, o povo trabalhador pudesse ter a percepção - ainda não alcançada - da completa distinção entre liberalismo (onde o princípio eleitoral era acompanhado pelo voto censitário e a liberdade era reduzida à liberdade “perante a lei” nas condições de “desigualdade existente”) e a democracia (identificada com a emancipação das classes trabalhadoras, a liberdade do *homem*). (Engels, 1976c).

O que garantia a confluência programática entre os movimentos democrático e comunista era uma reivindicação cartista: o sufrágio universal⁵. O cartismo, que sofrera um declínio entre 1843 e 1845, parecia retomar um segundo fôlego a partir de 1846, o que também influenciou o interesse de Marx pelo movimento durante o biênio seguinte. Tanto Marx quanto Engels passam a compreender o sufrágio universal como um momento da luta pela superação do Estado e da sociedade civil, uma consigna inseparável das liberdades políticas e das instituições representativas da soberania popular. É importante destacar que essa defesa do sufrágio universal não significa uma defesa da representação política, mesmo porque vimos que Marx, desde 1843, profere uma voraz crítica tanto à ideia de representação quanto ao poder legislativo (em geral) e ao parlamentarismo (em particular). O sufrágio universal funcionaria basicamente como técnica de escolha que não concebe em si princípios ou finalidades representativas (Pogrebinschi, 2009).

Consequentemente, dentro das reivindicações de ordem política acerca da substituição das instituições das monarquias despóticas (ainda restantes) ou da monarquia constitucional censitária (que se encontrava em crises), a democracia é vista como a reivindicação da libertação e da unificação nacionais dos povos oprimidos da Europa, como a *efetivação* da soberania popular e da supremacia da classe trabalhadora, que assume um *conteúdo social* ao considerar os meios para garantia da *existência* das categorias sociais que definem mais especificamente “o povo”. Trata-se de *conquistar a democracia* tanto quanto o comunismo; um discurso “democrático” que se torna uma constante nas formulações de Marx e Engels no período de 1845 a 1848 (Texier, 2005).

Não por menos, os esforços de Marx a partir deste período se concentrarão na crítica da sociedade burguesa, como campo da alienação do homem, e na crítica da economia política

⁵ A esse respeito, cf. Bianchi (2007).

como forma dessa sociedade. Uma crítica que desvela a falsidade da relação entre liberdade negativa, igualdade e propriedade privada e demonstra o radical distanciamento entre o modo de produção capitalista e o modelo de contratualidade isenta de coerção. Em outras palavras, Marx não só percebe que a emancipação humana deve conter e superar as liberdades negativas presentes na emancipação política, como também deve possuir como requisito a eliminação da relação capital-trabalho como relação de exploração. Esta percepção ressalta não apenas o lugar do Estado como detentor do poder social, mas também o caráter central da relação capital-trabalho na construção das relações de poder (Barboza, 2008).

Ao redigir *a Ideologia alemã* em colaboração com Engels, em 1845, Marx demonstra que uma verdadeira vontade geral (o homem como um ser prático conscientemente genérico) ainda não existe e não pode existir na sociedade capitalista consolidada pela Revolução Francesa e por seus desdobramentos napoleônicos. Não pode existir na consciência e na ação dos indivíduos “virtuosos” (tal como em Rousseau e nos jacobinos) ou no “Estado ético” e na “classe geral” de Hegel (Marx; Engels, 2007).

Conforme nos esclarece Coutinho (2011), a construção concreta dessa vontade geral, a transcendência da divisão antagônica entre o público e o privado, da antinomia entre *citoyen* e *bourgeois* na realidade efetiva, somente é possível de se efetivar com a constituição de uma nova forma de sociedade, fundada na propriedade social dos meios de produção (no que posteriormente eles denominariam de “autogoverno dos produtores associados”); isto é, somente com a extinção da separação entre Estado e sociedade e com a eliminação do antagonismo de classes. O sujeito coletivo capaz de revolucionar o capitalismo, de realizar plenamente as promessas de emancipação contidas na modernidade é um típico produto da “sociedade civil-burguesa” moderna: a classe social que eles denominarão de “proletariado”. (Marx; Engels, 2007, p. 66-67).

O comunismo e a completa democratização da vida social

Vimos até então que a teoria política elaborada por Marx no período anterior a 1848 mantém uma estreita interlocução com a problemática da democracia, particularmente em sua versão rousseauiana. No período da redação do *Manifesto do Partido Comunista* - um programa teórico e prático encomendado a Marx e Engels, escrito no início de 1848 com o propósito de influenciar o processo revolucionário que se gestava em toda a Europa - o enfrentamento da questão democrática como momento essencial da revolução se mantém presente nas argumentações dos revolucionários alemães.

Na França, e em toda a Europa, a agitação política se tornava evidente em torno do ano de 1847. Mas Engels e Marx ressaltavam a importância em se distinguir a ativação da oposição na Alemanha daquela percebida para a França. Na Alemanha, o que estava na ordem do dia era a derrubada do antigo regime e de suas instituições políticas absolutistas, e, por isso, a luta pela emancipação política assume importância no contexto alemão, na qual a democracia seria um meio para a luta proletária, uma forma de simplificar o conflito de classe e tornar transparente o antagonismo que opunha burguesia e proletariado. Esta posição opunha-se à perspectiva dos “verdadeiros socialistas” em recusar a integrar um movimento unificado contra o *status quo* e por uma profunda reforma política, o que, na visão de Marx e Engels, era uma tentativa de transportação mecânica do discurso comunista francês para um cenário social e político muito diferente.

A diferença entre os comunistas e seus aliados democratas socialistas é que estes consideravam que as medidas políticas que visavam instaurar a democracia eram suficientes para melhorar a situação sócio-econômica das classes populares, enquanto os comunistas consideravam que a democracia era um meio para obtenção de medidas posteriores mais radicais, estas sim, responsáveis pela supressão da propriedade privada e pela conquista da emancipação social. As bases programáticas gerais dos comunistas e as diretrizes de ação particulares para alguns países foram explicitadas no *Manifesto do Partido Comunista*.

Cabe aqui fazermos com que as propostas do *Manifesto* sejam analisadas em confluência com as elaborações formuladas por Engels em 1847, nos *Princípios do comunismo*, para melhor compreendermos essa união revolucionária do proletariado. Ao responder, na Pergunta 14, sobre a instauração de uma nova ordem social que eliminaria radicalmente os males sociais da ordem vigente, Engels (1975, p. 156) elucida que a abolição da propriedade privada - reivindicação principal dos comunistas, substituindo-a pela a utilização comum de todos os instrumentos de produção e a repartição de todos os produtos segundo acordo comum (a cunhada comunidade de bens) - é a expressão mais breve e eloquente da transformação de toda a ordem social necessariamente resultante do desenvolvimento da indústria. A apropriação coletiva desta riqueza produzida só se efetiva através (e somente) da ação revolucionária da classe produtora (o proletariado) organizada em partido distinto, pois, devido a sua condição de “camada inferior da sociedade atual”, o proletariado “não pode erguer-se, pôr-se de pé, sem fazer saltar todos os estratos superpostos que constituem a sociedade oficial.” (Marx; Engels, 1961, p. 30).

Mas Engels (1975) também alega que, da mesma maneira que não se pode, de um só golpe, fazer aumentar as forças produtivas já existentes na medida necessária para a edificação

do comunismo, a propriedade privada também não poderá ser abolida da mesma forma. Por isso, a revolução do proletariado se limitará a transformar a sociedade atual, e somente poderá abolir a propriedade privada quando estiver criada a massa de meios de produção necessária para isso (Engels, 1975, p. 157). Desta forma, o primeiro passo na revolução operária, como descrito no *Manifesto*, é “o advento do proletariado como classe dominante, a conquista da democracia” e, diante dos proletários em geral, a posição e o objetivo imediato dos comunistas “é o mesmo que o de todos os demais partidos proletários: constituição dos proletários em classe, derrubada da supremacia burguesa, conquista do poder político pelo proletariado” (Marx; Engels, 1961, p. 31 e 37).

Podemos dizer que, se o “povo” da *Crítica da filosofia do direito de Hegel* já havia sido convertido em proletariado na sua *Introdução*; e se a *verdadeira democracia* ganha o seu escopo de conversão em *comunismo* principalmente nos *Manuscritos econômicos-filosóficos* (onde a questão da *humanidade genérica* passa a emergir); a partir do *Manifesto* consolida-se o amálgama da translação da *verdadeira democracia* ao *comunismo*, através dos quais se expressa e se explica a questão da *emancipação* plantada desde a *Questão judaica*.

Todavia, essa democracia “seria totalmente inútil para o proletariado se ela não fosse utilizada imediatamente como meio para a obtenção de outras medidas que ataquem diretamente a propriedade privada e assegurem a existência do proletariado” (ENGELS, 1975, p. 158), e como consequência necessária das condições já existentes, eram então sugeridas - de acordo com o registro do *Manifesto* - dez “medidas” práticas para os “países mais avançados”, todas elas no sentido da *extensão da democracia aos domínios econômico e social* (Marx; Engels, 1961, p. 37).

Em outras palavras, é sugerido um programa democrático radical, onde as medidas propostas não se relacionam diretamente com a organização política do Estado (são políticas somente em sentido derivado). Dado o seu conteúdo socioeconômico, comprehende-se (e assume-se as consequências disto) que “*contra uma dominação de classe (burguesa) que viabiliza a satisfação de interesses minoritários e a exploração da maioria*”, será necessária uma violação despótica do direito de propriedade e das relações de produção burguesas (Netto, 2004, p. 79). Será necessária a aplicação de medidas que, do ponto de vista econômico, “[...] parecerão insuficientes e insustentáveis, mas que no desenrolar do movimento ultrapassarão a si mesmas e serão indispensáveis para transformar radicalmente todo o modo de produção” (Marx; Engels, 1961, p. 37).

Estas formulações nos trazem relevantes questões a serem consideradas. Primeiramente, a leitura feita por Marx e Engels sobre a possibilidade da revolução em solo alemão. No

Manifesto, a despeito da posição política da burguesia alemã, proclamava-se que a atenção dos comunistas deveria voltar-se para este país, onde o proletariado “era infinitamente mais desenvolvido que o da Inglaterra no século XVII e o da França no Século XVIII” e a iminência da revolução burguesa poderia ser o “prelúdio imediato de uma revolução proletária”. Ou seja, a particularidade da Alemanha exigia que o partido comunista lutasse “[...] de acordo com a burguesia, todas as vezes que esta age revolucionariamente contra a monarquia absoluta, a propriedade rural feudal e a pequena burguesia” (Marx; Engels, 1961, p. 46). Entretanto, sem esquecer que o triunfo da revolução burguesa não é a elevação do proletariado à classe dominante (conquista da democracia), mas sim apenas a conquista do poder político pela burguesia, em momento algum,

[...] esse partido se descuida de despertar nos operários uma consciência clara e nítida do violento antagonismo que existe entre a burguesia e o proletariado, para que, na hora precisa, os operários alemães saibam converter as condições sociais e políticas, criadas pelo regime burguês, em outras tantas armas contra a burguesia, a fim de que, uma vez destruídas as classes reacionárias da Alemanha, possa ser travada a luta contra a própria burguesia. (Marx; Engels, 1961, p. 46).

Em segundo lugar, a concepção de que a referência feita pelos autores, no *Manifesto*, acerca do uso da violência política por parte do proletariado é estabelecida “[...] em função da ampliação maciça da participação efetiva dos trabalhadores na gestão socioeconômica, em função da ampliação das *liberdades concretas*” (Netto, 2004, p. 79). Pudemos observar, já em *A questão judaica*, que as críticas feitas à democracia moderna são referentes à *limitação da democracia*; ao seu caráter limitado de *democracia política*. Ou seja, não almejam a dissolução da democracia na sociedade futura, mas a sua realização integral, uma democracia que efetive a liberdade a partir da sua única possibilidade: a *igualdade econômico-social*.

De acordo com Coutinho (2011), Marx e Engels estavam convencidos de que a revolução comunista por eles defendida representava a oportunidade concreta de levar a cabo as promessas democráticas que a Revolução Francesa – e, de modo geral, as revoluções burguesas dos séculos XVII e XVIII – haviam proclamado, mas não cumprido.

Como vimos, a “emancipação política” (que é como o Marx de *Sobre a questão judaica* define os resultados da Revolução Francesa) devia ser *completada* – e não *abandonada* – pelo que, ainda sob a inspiração de Feuerbach, ele chamava então de “emancipação humana”. Essa emancipação recebe no *Manifesto*, como já em textos anteriores, o claro nome de *comunismo*. Ora, se a revolução proletária tem também como meta levar a cabo as promessas da Revolução Francesa, então ela deve ter uma relação positiva com a questão da democracia. (Coutinho, 2011, p. 68).

Na construção de uma nova sociedade, onde as raízes de classe da democracia emergem claramente, a universalização da democracia implica uma *direção de classe consciente*: o

rompimento com os limites políticos da democracia é um projeto exclusivamente proletário (única classe para qual interessa a universalização da democracia) que supõe um período de transição no qual a *democracia para a maioria comportaria mecanismos de coerção contra a minoria cuja dominação devia-se exatamente a esses limites políticos*. Isto é, no que tange à propriedade e as relações de produção burguesas, a ampliação e o aprofundamento da democracia aos âmbitos econômico e social se revelam como estratégias de transição e consolidação da sociedade emancipada, de reapropriação, pela sociedade civil, dos mecanismos de gestão e direção da vida social, sob o custo de uma *redução dos direitos democráticos para as parcelas da população cuja existência devia-se à exploração do trabalho alheio*.

Desvela-se, aqui, o ponto de ruptura no sentido em que Marx e Engels atribuíam à democracia na nova sociedade: a dominação política da burguesia e a vinculação dos interesses burgueses à democracia política denotam os limites desta democracia e a impossibilidade de que a sua evolução “natural” conduza à nova sociedade. A universalização da democracia seria uma atribuição da revolução proletária, na qual a legalidade restritiva da democracia ao plano político (como o direito à propriedade privada dos meios de produção, por exemplo) seria golpeada e seus beneficiários imobilizados, resultando na supressão de todas as limitações democráticas mediante a supressão das classes e dos antagonismos sociais (Barboza, 2008).

Assim, ao considerarmos a introdução deste novo componente na dinâmica democrática - a dominância dos interesses de uma classe que quer erradicar as classes e seu regime - em consonância com as formulações anteriormente feitas por Marx (2009b) na *Miséria da Filosofia* - que as evoluções sociais deixarão de ser revoluções políticas quando se conformar uma ordem de coisas em que não existam mais classes e antagonismos entre classes - poderíamos concluir que o *comunismo* seria, assim, um estágio de desenvolvimento em que a supressão dos mecanismos coercitivos de poder político (logo, com a desaparição do Estado) decorrentes da completa democratização da vida social, permitiria a solução dos conflitos de interesse através de meios legítimos e pacíficos de negociação.

Considerações finais

A partir das análises aqui apresentadas, pode-se afirmar que, no pensamento marxiano, a reivindicação democrática é a concretização, no âmbito da política, da urgência de extinção das situações de alienação, da criação de condições que façam emergir as autênticas personalidades, da verdadeira liberdade, e que a ampliação e aprofundamento da democracia aos âmbitos econômico e social revelam-se estratégias de transição e consolidação da sociedade

emancipada, de reapropriação, pela sociedade civil, dos mecanismos de gestão e direção da vida social.

Apesar de não terem assistido ao desenvolvimento do processo de socialização da política, de não terem presenciado nenhuma forma de democracia comparável ao que passamos a entender por democracia após a II Guerra Mundial, Marx e Engels não se nutriram de total desprezo pelos aspectos democráticos da vida social de sua época. Mesmo ressalvando alguns aspectos “problemáticos” do ponto de vista da democracia nas formulações dos fundadores do socialismo científico, não se pode eliminar a consideração de que o pensamento marx-englêsiano, no seu conjunto, é essencialmente democrático, sob o qual a questão da democracia não se põe diretamente ou de maneira isolada, mas em relação com o problema das revoluções.

Se, por um lado, Marx nos demonstra que a consideração do indivíduo igual/desigual exigido pela medida do trabalho faz com que, numa crítica à sociedade burguesa, não se possa separar teoricamente as questões da democracia e do socialismo (já que a questão do trabalho abrange não somente a desigualdade e a divisão econômica das classes, como também a exploração e a dominação); por outro, rechaça todas as concepções táticas e estratégicas de transição do capitalismo para o socialismo que possam vir a desaguar numa perda de autonomia da práxis revolucionária do movimento operário, afirmando que o Estado é explicado pelas relações sociais e suas contradições (as lutas de classe) e que a sociedade socialista - produto da ação autônoma dos trabalhadores - será uma obra da revolução, na qual o Estado (no sentido de máquina burocrática de dominação de classe) será somente um meio, uma ferramenta dos trabalhadores no período de transição socialista à sua fase superior – o comunismo (Barboza, 2008).

Pode-se afirmar, então, que o pensamento de Marx e Engels é essencialmente antiestatal e radicalmente democrático, pois busca realizar - também na esfera da política - o homem total, eliminando a alienação política, o monopólio dos mecanismos de poder e de decisão política por uma pequena parcela da população, que se utiliza da aparente universalidade do Estado para impor seus interesses particulares sob o conjunto da sociedade (monopólio este que está intimamente articulado com a necessidade do capital - para a sua valorização e acumulação crescentes - de restringir as decisões fundamentais da vida social a uma parcela mínima da sociedade).

Referências bibliográficas

ABENSOUR, M. *A democracia contra o Estado: Marx e o momento maquiaveliano*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 1997.

- BARBOZA, D. R. *A questão da democracia no quadro da teoria política*: a peleja entre os simulacros liberais e a perspectiva emancipatória da tradição marxista. Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.
- BIANCHI, A. Democracia e Revolução no Pensamento de Marx e Engels (1847- 1850). *Revista Outubro*, n.16, 2007.
- COUTINHO, C. N. Crítica e utopia em Rousseau. *Lua Nova. Revista de cultura e política*, São Paulo, n.38, p. 5-30, 1996.
- COUTINHO, C. N. *De Rousseau à Gramsci*. Ensaios de teoria política. São Paulo: Boitempo, 2011.
- ENGELS, F. Principios del comunismo. In: MARX, K.; ENGELS, F. *Escritos econômicos vários*. Barcelona: Grijalbo, 1975. p. 150-163.
- ENGELS, F. The festival of nations in London. In: *Marx and Engels collected works*, v. 6. Nova York, International Publishers, 1976a. p. 3-15. Disponível em: <<http://www.marxists.org/archive/marx/works/1845/12/01.htm>>. Acesso em: 6 mai. 2023.
- ENGELS, F. The Communists and Karl Heinzen. In: *Marx and Engels collected works*, v. 6. Nova York, International Publishers, 1976b. p.75-91. Disponível em: <<http://www.marxists.org/archive/marx/works/1847/04/01.htm>>. Acesso em: 6 mai. 2023.
- ENGELS, F. The State of Germany. In: *Marx and Engels collected works*, v. 6. Nova York, International Publishers, 1976c. p.15-33. Disponível em: <<http://www.marxists.org/archive/marx/works/1846/02/20.htm>>. Acesso em: 6 mai. 2023.
- FERNANDES, F. *Em busca do socialismo*: últimos escritos & outros textos. São Paulo: Xamã, 1995.
- FERNÁNDEZ BUEY, F. *Marx (sem ismos)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.
- FREDERICO, C. *O jovem Marx (1843-1844)*. As origens da ontologia do ser social. São Paulo: Cortez, 1995.
- GRAMSCI, A. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. 6 v.
- HEGEL, G.W. F. *Princípios da filosofia do direito*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- LOWY, M. *A teoria da revolução no jovem Marx*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- LUKÁCS, G. O jovem Marx. Sua evolução filosófica de 1840 a 1844. In: COUTINHO, C. N.; NETTO, J. P. (Orgs.). *György Lukács. O jovem Marx e outros escritos de filosofia*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2007. p. 121-202.
- MARX, K. El proyecto de ley sobre el divorcio. In: MARX C.; ENGELS F. *Obras fundamentales*: Marx-escritos de juventud. v.1. Mexico: Fonde de Cultura Econômica, 1982a.
- MARX, K. Debates sobre la ley castigando los robos de leña. In: MARX C.; ENGELS F. *Obras fundamentales*: Marx-escritos de juventud. v.1. Mexico: Fonde de Cultura Econômica, 1982b.
- MARX, K. Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social. De um prussiano”. *Práxis*, Belo Horizonte, n. 5, p. 68-91, out-dez, 1995.
- MARX, K. *A questão judaica*. Rio de Janeiro, Centauro, 2000.
- MARX, K. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo, 2005a.
- MARX, K. Introdução. In: MARX, K. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo, 2005b, p. 145-156.
- MARX, K. *Para a questão judaica*. São Paulo: Expressão Popular, 2009a.
- MARX, K. *Miséria da filosofia*. Resposta à Filosofia da Miséria, do sr. Prodhoun. São Paulo: Expressão Popular, 2009b.
- MARX, K. *Carta a Ruge* (maio de 1843). In: MARX, K. Sobre a questão judaica. São Paulo: Boitempo, 2010a.
- MARX, K. *Manuscritos econômicos-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2010b.

- MARX, K.; ENGELS, F. *Manifesto do Partido Comunista*. In: MARX, K.; ENGELS, F. *Obras escolhidas*. Rio de Janeiro: Vitória, 1961. 3v. V. 1. p. 13-47.
- MARX; ENGELS. *A ideologia alemã*: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). São Paulo: Boitempo, 2007.
- NETTO, J. P. *Marxismo impenitente*. Contribuição à história das idéias marxistas. São Paulo: Cortez, 2004.
- POGREBINSCHI, T. *O enigma do político*. Marx contra a política moderna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- ROUSSEAU, J-J. *Do Contrato Social*. In: Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1999.
- TEXIER, J. *Revolução e democracia em Marx e Engels*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2005.
- TOGLIATTI, P. *Socialismo e Democracia*: escritos escolhidos. Rio de Janeiro: Ilha, 1980.

Associativismo migrante nas encruzilhadas da gestão de políticas sociais

Migrant associations at the crossroads of social policy management

João Ricardo Lemes ^{*}
Líria Maria Bettoli Lanza ^{**}

Resumo: O texto problematiza a relação entre o associativismo migrante e as tendências da gestão das políticas sociais, no contexto de reorganização do Estado sob os ditames do neoliberalismo. A partir da revisão bibliográfica acerca do associativismo e da análise de duas entrevistas semiestruturadas realizadas com representantes de duas Associações de migrantes localizadas no estado do Paraná, o artigo tecce reflexões sobre os limites dessas organizações, que apresentam potenciais aspirações democráticas, no entanto, nelas prevalecem a intencionalidade de constituir-se como executoras de serviços atinentes ao “dever do Estado”, retroalimentando os processos de “reforma institucional” e de “ajustamento ideológico” das políticas neoliberais.

Palavras-chaves: Associativismo migrante; Gestão de política social; Neoliberalismo.

Abstract: The paper problematizes the relationship between migrant associations and trends in social policy management, in the context of State reorganization under the dictates of neoliberalism. Based on the bibliographical review about associativism and the analysis of two semi-structured interviews carried out with representatives of two migrant associations located in the state of Paraná, the article reflects on the limits of these organizations, which have potential democratic aspirations, however, prevail in them the intention of constituting themselves as executors of services related to the “duty of the State”, feeding back the processes of “institutional reform” and “ideological adjustment” of neoliberal policies.

Keywords: Migrant associations; Social policy management; Neoliberalism.

Recebido em: 30/06/2023

Aprovado em: 22/11/2023



© O(s) Autor(es). 2018 **Acesso Aberto**. Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição-NonComercial 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar, distribuir e reproduzir em qualquer meio, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material, desde que para fins não comerciais e que você forneça o devido crédito aos autores e a fonte, insira um link para a Licença Creative Commons e indique se mudanças foram feitas.

* Graduado em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) - Bolsista CAPES. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5116-701X>

** Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Pós-Doutora pela Escola Nacional de Saúde Pública de Lisboa/Portugal (ENSP/Portugal). Professora Associada do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4583-3762>

Introdução

A encruzilhada a que fazemos referência, neste artigo, coloca-nos diante do processo que Evelina Dagnino (2004) chamou de “confluência perversa”, ou seja, a coexistência - nada pacífica e, muito menos, equalizada – de dois projetos societários antagônicos: um votado para a ampliação da esfera democrática, à defesa de direitos universais, e de mecanismos de participação popular e de controle social das políticas sociais – demandas expressas, em parte, na Constituição de 1988 -; e outro, como expressão da ofensiva burguesa, apontado para as “reformas institucionais” e para os “ajustamentos discursivos” atinentes às políticas neoliberais (Harvey, 2007), cuja institucionalização desse projeto ocorreu na esteira da contrarreforma do Estado brasileiro na década de 1990, momento em que se assentou as bases político-econômicas e ideológicas para o uso quase exclusivo do Estado pelo capital.

Em comum, entre esses dois projetos: somente o vocabulário. “A perversidade estaria colocada, desde logo, no fato de que, apontando para direções opostas e até antagônicas, ambos os projetos requerem uma sociedade civil ativa e propositiva” (Dagnino, 2004, p. 142). À moda do “ajustamento ideológico”, a requisição da sociedade civil pelo neoliberalismo, não busca outra coisa senão desmobilizá-la e deslocá-la para o âmbito da execução de políticas sociais (Montaño, 2002). Ainda que essa tendência já venha sendo observada desde o final do século XX, pelo que Gohn (2008) identificou como um “novo associativismo”, o dilema permanece atual, não somente porque novos marcos jurídicos foram criados para melhor regular a relação entre Estado e sociedade civil e facilitar o repasse dos recursos públicos ao “terceiro setor” (a exemplo da Lei nº 13.019/2014). Também sujeitos, antes empurrados às franjas da esfera pública, passaram a reivindicar a participação institucional e, consequentemente, a se confrontarem com as fronteiras da gestão das políticas sociais. As ações coletivas dos migrantes internacionais em torno do Estado são emblemáticas da atual configuração da relação entre Estado e sociedade civil.

Pode-se facilmente identificar a generalização da migração internacional, que atingiu, em 2020, a marca de 281 milhões pessoas fora do seu país de nascimento (Mcauliffe; Triandafyllidou, 2021), como um dos “monstros” - parafraseando Behring (2023) - libertados pela reação burguesa, que constrange a classe trabalhadora no nível mundial. De outro modo, a migração hodierna é produto cabal dos distintos processos de expropriação contemporânea, quer seja em decorrência de guerras e conflitos armados, quer seja como fuga do embrutecimento das condições de vida e de trabalho, ou de desastres ambientais (Boschetti, 2017). Em síntese, essa migração responde à ameaça da própria sobrevivência, dada a ativação

dos “limites *absolutos*”, históricos e materiais, para a garantia da reprodução de um sistema em crise (Mészáros, 2011).

A migração internacional contemporânea no Brasil é formada basicamente por essa humanidade expropriada, “que tudo perdeu e a quem tudo foi roubado” (Boschetti, 2017, p. 56), colocando novos e urgentes desafios à agenda das políticas sociais. Ao já debatido tema da desproteção social, acresce um novíssimo fenômeno, ainda pouco explorado: a emergência e a multiplicação do associativismo migrante¹ com traços distintos em relação às tradicionais associações formadas por migrantes europeus e asiáticos, essencialmente mutualistas e culturais, datadas numa época em que não havia políticas sociais estruturadas no país. Para além do perfil (pois, no caso do Paraná, nosso *lócus* de pesquisa, as novas associações são constituídas por migrantes provenientes de regiões periféricas, em sua maioria da América Latina e do continente africano), a principal característica que permite a identificação de algo inédito consiste no fato de que as associações, assumindo cada vez mais uma função protetiva, têm extrapolado as esferas privadas do mutualismo étnico e intencionado uma aproximação ao Estado e, consequentemente, à gestão e à execução das políticas sociais.

Diante do exposto, neste texto, propomos problematizar a relação entre o associativismo migrante e as tendências da gestão de políticas sociais, no contexto de reorganização do Estado sob os ditames do neoliberalismo. Precisamente, buscamos compreender se, essas novas associações desenham práticas na perspectiva da democratização da gestão, ou, se estão sendo incorporadas nos processos de ajuste neoliberal, meramente como executoras das políticas sociais. Para tanto, lançamos mão da revisão bibliográfica acerca do associativismo migrante e da análise de duas entrevistas semiestruturadas realizadas com fundadores e presidentes de duas Associações de migrantes (uma de cunho plurinacional e outra nacional) atuantes em dois municípios de médio porte, ao norte do Paraná.²

Dado o caráter aproximativo desta análise, buscamos apresentar alguns elementos que julgamos pertinentes para a reflexão dessa encruzilhada, o que pressupõe, em primeiro lugar, investigar as tendências da gestão das políticas sociais no Brasil, que, segundo a advertência de Silva (2000), implica atenção especial às particularidades da formação histórica do Brasil e a sua inserção na esfera da produção mundial. Isso também nos conduz à necessidade de compreender a relação entre o Estado e a sociedade civil.

¹ Para os fins desta análise, associativismo civil é tomado como uma aposta na associação de pessoas como um meio de mediar as necessidades imediatas e de construir concretamente melhores condições de vida para a coletividade.

² A pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Londrina (UEL) por meio dos respectivos pareceres nº 2.219.037 e nº 6.337.885.

Ainda, como não se trata de uma completa novidade, é preciso identificar os diferentes “modos de ser” do associativismo migrante em dados contextos históricos, o que, por sua vez, possibilita identificar as características que as novas associações vêm assumindo na contemporaneidade. Esse enfoque adquire densidade pelo fato de que a literatura sobre o tema tende a passar ao largo da relação entre as associações de migrantes e o Estado, e quase nada indica a interlocução dessas organizações com as políticas sociais. Ao contrário, o que se verifica é a hegemonia da abordagem cultural-identitária, a qual esquia-se de qualquer análise crítica acerca dos rumos dessas organizações e das possibilidades de construir processos que fortaleçam concretamente os grupos e as classes subalternas. Na contracorrente, buscamos reunir pistas que direcionam futuras problematizações pertinentes à análise da relação entre o associativismo migrante e o Estado brasileiro.

A configuração do Estado brasileiro e o desenvolvimento da política social

Seguindo as pegadas de Silva (2000), os caminhos e descaminhos da política social, no Brasil, são determinados também pelas particularidades da formação social brasileira, com especial atenção para o desenvolvimento do capitalismo *dependente* e para a edificação de um Estado *autocrático* condensador dos interesses das burguesias interna e externa.

O caráter dependente do capitalismo brasileiro advém do fato de que a independência política não alterou a posição subordinada do país na Divisão Internacional do Trabalho, antes as transformações políticas e econômicas operadas ao longo do século XX aprofundaram essa relação. De acordo com Brettas (2020), uma das particularidades mais perversas do capitalismo de tipo dependente consiste na chamada “superexploração” da força de trabalho, que funciona como um mecanismo de compensação da dinâmica de “transferência de valor” produzido internamente para o capital internacional. Outra particularidade destacada por Santos (2020) consiste na não incorporação de valores democráticos burgueses. Por aqui, conservou-se traços de velhas lógicas de dominação, entre elas a patrimonialista. Não é casual, portanto, a “absoluta” incompatibilidade entre democracia e o capitalismo brasileiro (Fagnani, 2017).

Nesse processo, o Estado cumpre um papel decisivo na garantia das condições econômicas necessárias para a concentração de riqueza interna e para a reprodução da dependência ao capital externo. Por outro lado, atua politicamente no controle e na dominação dos trabalhadores superexplorados combinando uma brutal repressão com políticas sociais focalizadas e restritivas. Portanto, desde muito cedo o Estado brasileiro esteve comprometido com a classe dominante e pouco ou quase nada permeável às demandas das classes subalternas

(Santos, 2012, p. 119). São esses, alguns elementos que determinaram o tipo do padrão de proteção social construído por aqui.

Segundo Silva (2000), no Brasil, nunca houve um Estado de Bem-Estar Social, ao contrário, o desenvolvimento da política social no século XX ocorreu sob uma matriz “eminentemente residual”, cujas marcas dizem respeito a respostas sociais fragmentadas e seletivas (grafadas no clientelismo, no privilégio e no favor), ademais, voltadas às “categorias ocupacionais particulares, consideradas estratégicas e com maior poder de pressão” (Silva, 2000, p. 16). Em última análise, o que estava por trás desse padrão de proteção social, além dos velhos e novos elementos de dominação e exploração, era a concepção de cidadania estratificada em detrimento de uma perspectiva de direitos universais.

Somente com a redemocratização da sociedade brasileira seguida pela consolidação da Constituição Federal de 1988 é que se passa a estruturar o embrião da cidadania social no Brasil (Fragnani, 2017), processo que teve início já nos finais da década anterior com o fortalecimento da sociedade civil em oposição à ditadura militar (1964-1985).

A despeito das disputas entre os distintos projetos societários que permearam aquela conjuntura, cabe sinalizar que a ala democrática angariou importantes conquistas, expressas na CF/1988. Entre as conquistas, Souza Filho (2011) chama a atenção para as premissas que balizaram a ampliação formal da *democracia social* e o alargamento da *democracia política*. Ou seja, pela primeira vez, é estruturado um sistema de proteção social no Brasil afinado com alguns valores do Estado de Bem-Estar Social, sobretudo pela perspectiva dos direitos universais, adotada relativamente por algumas políticas de Seguridade Social – constituída pelas políticas de Saúde, Assistência Social e Previdência Social. Por outro lado, foram garantidos alguns mecanismos institucionais de participação popular voltado ao controle social da gestão, formulação e implementação das políticas sociais.

Outra novidade consistiu no fortalecimento de uma gestão pública burocrática com o fito de combater os traços imperantes da dominação patrimonialista, ao mesmo tempo que pautava mecanismo de prevenção ao engessamento burocrático.

Os preceitos aprovados na Carta de 1988 em relação à administração pública buscavam garantir uma espinha dorsal burocrática para o Estado brasileiro fundada na imparcialidade, no mérito e na proteção ao cargo, expandindo os instrumentos de controle democrático para estruturar uma ordem administrativa permeável à sociedade (Souza Filho, 2011, p. 159).

De acordo com o autor, as propostas apresentadas pela CF/1988 conduziriam a construção de instrumentos técnicos e políticos favoráveis a uma administração pública na perspectiva da gestão democrática, tanto permeável ao controle popular quanto na composição

de um funcionalismo público brindado às vontades do bloco dominante. Estava aberta, assim, uma possível via para a ampliação e o aprofundamento dos direitos universais.

Entretanto, a ofensiva sobre os avanços formais espelhados na CF/1988 veio - nos termos de Fagnani (2017, p. 2) - “antes mesmo de o livro impresso sair da gráfica do Congresso”. Passa-se, então, a desmontar o que nem havia sido implementado. Esse fato se deve a ligeira recomposição do poder burguês sobre o Estado brasileiro, justamente quando os ventos neoliberalizantes varriam parte dos *Welfare States* em outras partes do mundo.

Tendências da gestão de política social no contexto de ofensiva neoliberal

O neoliberalismo, enquanto um projeto político-econômico, foi a alternativa encontrada diante da crise de hegemonia nas décadas finais do século XX, contexto em que - parafraseando Gramsci - o velho estava morrendo e o novo ainda não podia nascer. Aquele “interregno”, deflagrado pela crise de acumulação do capital nos anos de 1970, foi rapidamente contornado pela recomposição do poder burguês delineando uma saída à direita, cujos desdobramentos a história se encarregaria de narrar através de uma brutal concentração de riqueza e de poder, bem como de um recuo significativo dos padrões civilizatórios.

A necessidade de “reiniciar o processo de acumulação” em escala global, conforme a análise de Harvey (2007), fez com que os países, um após outro, mesmo que de forma geograficamente desigual e por meio de distintos processos, se abrissem para o neoliberalismo. Os casos latino-americanos, em especial o chileno, são emblemáticos da imposição desse modelo por regimes ditoriais. Os Estados Unidos (de Reagan) e a Inglaterra (de Thatcher) abraçaram seletivamente o neoliberalismo sob a chancela da democracia. De resto, o modelo foi implementado em alguns países também por meio de chantagens dos organismos multilaterais (como o FMI e o Banco Mundial). De qualquer forma, tão logo se tornou hegemônico, o neoliberalismo mostrou-se fracassado em reativar a economia global. Por que, então, *mais* neoliberalismo continua sendo a retórica do mercado?

Ora, Harvey (2007) argumenta que o que o neoliberalismo perdeu em crescimento econômico ganhou na restauração do poder burguês, daí, portanto, a insistência em *reformas institucionais* para subsidiar a redistribuição de riqueza concomitantes ao *ajustamento discursivo* ou ideológico para fins de legitimação dos processos em curso.

Nessa esteira, o Estado continua sendo uma peça fundamental, quando não central para a implementação das reformas institucionais neoliberais - embora a relação Estado-mercado tenha se alterado conforme as transformações do próprio sistema. No entanto, um traço típico

desse projeto, de ontem e hoje, é a total rejeição ao Estado intervencionista e, por conseguinte, aos direitos sociais universais (Harvey, 2007; Puello-Socarrás, 2021).

Em se tratando das características “essenciais” do capitalismo do século XXI, Puello-Socarrás (2021), sob a designação de um “novo” neoliberalismo, chama a atenção para as transformações havidas nessas quatro décadas de vigência do neoliberalismo, com ênfase para a passagem de uma práxis de “des-regulação” (que marcou a etapa inicial desse projeto) para uma práxis heterodoxa de “re-regulação” (que dita os rumos atuais do neoliberalismo). A principal argumentação do cientista político colombiano é a de que as novas tendências de regulação exigem um Estado forte *em função do mercado*. A síntese dessa bem-sucedida relação (mercado e Estado) é a edificação de um “novo” tipo de Estado de caráter Punitivo, Empreendedor e de Trabalho – o EPET.

Das notas de Puello-Socarrás (2021) cumpre observar que a reconfiguração do Estado neoliberal é aprofundada nos países latino-americanos dada as suas particularidades, em especial o seu caráter autoritário e o tipo de capitalismo dependente. Em linhas gerais, esse novo Estado condensa: a) *Workfare*: aprofundamento da superexploração do trabalho associado a políticas sociais subordinadas aos interesses do mercado e orientadas para a reativação da força de trabalho sob novas condições (leia-se, flexibilização e empreendedorismo); b) *Estado Penal*: elevação ao limite dos processos de superexploração de classe nivelados verticalmente pela dominação e opressão de raça, sexo, etnia etc. - nessa perspectiva, as respostas estatais combinam políticas sociais residuais de controle da pobreza e criminalização dos pobres por meio do aparato policial; c) *Estado empreendedor*: agrega o incentivo ao empreendedorismo individual, as reformas do Estado na perspectiva de uma administração convencionalmente chamada de “pós-burocrática” e a elevação do Estado como “empreendedor coletivo” apoiando e criando condições (políticas e econômicas) para o fortalecimento do mercado.

Portanto, o “novo” Estado neoliberal possui uma nítida natureza de classe. Mais do que meramente “liberalizar” o mercado, age regulando diretamente as relações sociais. Como visto, no âmbito social, ao lado da repressão, prevalece a tendência que Pereira (2013) chamou de “direitização” da política social. Do ponto de vista econômico, o Estado além de criar condições para a acumulação, absorve os prejuízos do mercado via transferência de recursos públicos para os cofres privados. Ao fim e ao cabo, o novo Estado neoliberal nos termos de Puello-Socarrás (2021) parece arquitetar os alicerces para o saque contínuo à maneira de um *Robin Hood* às avessas, “isto é, [...] uma gritante regressividade na distribuição da riqueza (entre indivíduos, classes e nações)” em que “os despossuídos de bens materiais e financeiros [...] sustentam os possuidores desses bens” (Pereira, 2013, p. 16).

Partindo da periodização proposta por Behring (2018), no Brasil, o neoliberalismo desenvolveu-se em três fases: a de introdução, nos governos de Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso (1995-2004), seguida de um neoliberalismo de face “branda” nos governos de Lula e Dilma (2004-2015) e a retomada da ofensiva burguesa, por meio do ultraneoliberalismo, que vai do golpe de 2015 até a gestão de Bolsonaro (Behring, 2023).

O pontapé da consolidação do neoliberalismo no Brasil foi dado pela contrarreforma do Estado nos anos de 1990. Sob a justificativa de combater privilégios e o excesso de burocracia, enxugar a máquina pública, estabelecer novos mecanismos de controle e tornar o Estado eficiente, o ministro de FHC, Bresser-Pereira, elaborou as linhas mestras para a construção de uma “moderna” gestão pública baseada na administração empresarial. Na realidade, para Souza Filho (2011, p. 173), o que estava em questão era “diminuir o que não existia e redefinir o que não foi construído”. Buscou-se, então, barrar as possibilidades da construção de uma cidadania social proposta na nova Constituição em favor dos ajustes neoliberais.

Em primeiro lugar, a contrarreforma representou a recomposição do poder burguês sobre o Estado no bojo das novas tendências do capitalismo, assim, a arquitetônica do Estado gerencial (supostamente “pós-burocrática”), estava, de cima a baixo, afinada ao receituário neoliberal, por mais que o seu principal ideólogo, Bresser-Pereira, tenha negado.

Em segundo lugar, a pretensão de superar o modelo burocrático e os traços patrimonialistas do Estado brasileiro não passou de mera retórica utilizada em defesa da contrarreforma administrativa. Para Souza Filho (2011), o novo arranjo administrativo combinou um tipo de burocracia “monocrática”, ou seja, centralizada nas esferas de decisão (e com baixa permeabilidade da participação popular) com alguns mecanismos de flexibilização gerencial, sobretudo nos serviços “públicos” direcionados à população, que possibilitou não apenas a transferência de atividades do Estado para o mercado e para a sociedade civil, como também a permanência dos velhos elementos de dominação patrimonialista.

Desse modo, a contrarreforma do Estado brasileiro teve como finalidade o fortalecimento do mercado e a redução do Estado no âmbito social, o que tem feito sem alterar as antigas relações de dominação tanto na Divisão Internacional no Trabalho, quanto na dominação de classe. Portanto, conforme reiterado pelo autor, a contrapelo dos avanços constitucionais, as novas premissas da administração pública constrangem os mecanismos burocráticos potenciais para o desenvolvimento de uma gestão na perspectiva democrática, obstruindo as vias de concretização, ampliação e aprofundamento dos direitos universais, ao mesmo tempo que promove o desmonte da Seguridade Social (Souza Filho, 2011).

De todos os modos, as reformas institucionais e os ajustamentos ideológicos da agenda de contrarreforma do Estado, elaborada por Bresser-Pereira e implementada no governo FHC, são linhas que perpassam, de forma mais ou menos nítidas, todas as fases do neoliberalismo no Brasil. Até mesmo os “deslocamentos suaves” dos 13 anos dos governos petistas não ensejaram uma ruptura com os elementos basilares daquela agenda, ainda que reconheçamos os importantes impactos sociais na vida da classe trabalhadora, em especial para a população que vivia em situação de pobreza extrema e absoluta (Behring, 2018).

Ainda assim, do ponto de vista das respostas estatais à “questão social”, a premissa continua sendo a “redução dos custos da intervenção do Estado”, processo ritmado pelas tendências de focalização, descentralização e privatização das políticas sociais.

Um dos principais efeitos dessas tendências tem sido o fortalecimento do chamado “terceiro setor”, que agrupa um conjunto de organizações da sociedade civil, entre elas as associações, voltadas não mais para as esferas de decisão e de controle, mas unicamente para a execução de serviços que deveriam ser de primazia estatal (Dagnino, 2004).

Para Montaño (2002), o “terceiro setor”, como um instrumento para os ajustes neoliberais, por um lado, mostra-se eficiente na criação de consensos que legitimam a redução da intervenção estatal no âmbito social. Por outro, atua na domesticação da sociedade civil, promovendo o seu deslocamento do campo das lutas de classes, para às “atividades de ajuda-mútua em *parceria* com o Estado e o empresariado. E, com isso, enquanto a população se debruça exclusivamente no âmbito da sociedade civil, a direção central do governo fica nas mãos dos neoliberais” (Montaño, 2002, p. 9).

Dos anos de 1990 até a atualidade, todo esse quadro descrito acima foi aprofundado. Na segunda metade da década de 2010, o Brasil, conduzido por um Estado capturado pelas forças de extrema-direita, entrou na sua fase neoliberal mais destrutiva, também chamado por Behring (2023) como ultraneoliberalismo. A devastação foi generalizada: do social ao ambiental, da Seguridade Social aos direitos trabalhistas. O incipiente “sistema” de direitos como um todo foi afetado. A brusca debandada do Estado do âmbito social alargou ainda mais o escopo do “terceiro setor” e novos atores adentraram no campo de disputa pela execução das políticas sociais, entre eles, as associações de migrantes periféricos recém-chegados ao Brasil, o que nos coloca a tarefa de compreender quais são os limites, as potencialidades e as intencionalidades desses novos atores.

A relação do Estado brasileiro com as associações civis

A fim de demarcar o campo no qual nos moveremos, uma definição mais próxima das atuais associações de migrantes consiste na percepção de que elas servem como instrumentos para a estruturação de ações coletivas, a partir da apostila na associação de pessoas como um meio de mediar as necessidades imediatas e de construir concretamente melhores condições de vida para a coletividade, com ou sem “personalidade jurídica”.

A hipótese de que tem havido mudanças significativas, tanto no perfil das associações como na configuração das ações coletivas dos migrantes, sustenta-se em dois níveis de análise complementares. Primeiro, na abordagem do desenvolvimento do associativismo no bojo da sociedade civil brasileira, entendida aqui, a luz da perspectiva gramsciana, como “um espaço contraditório, atravessado por projetos de classe distintos” (Simionatto; Costa, 2012, p. 18). Essa noção permite verificar tanto a relação Estado-Associações, como as influências da disputa entre distintos projetos societários sobre as práticas associativas, em dados contextos históricos. O segundo nível considera as particularidades e características dos fluxos migratórios em direção ao Brasil como aspectos decisivos da singularização das ações coletivas desses atores no quadro geral das organizações coletivas.

A relação entre o Estado brasileiro e as associações é bastante antiga. Na segunda metade do século XIX, qualquer grupo que pretendia formar uma associação era obrigado a submeter-se aos trâmites burocráticos da administração Imperial. Isso é, cabia ao Império permitir ou não o funcionamento das organizações, por exemplo, embora esse contexto seja marcado por um movimento organizativo bastante heterogêneo - composto por irmandades, sociedades religiosas, de ofício, literárias, científicas, entre outras -, a maioria das associações “legalizadas” caracterizava-se enquanto agregações mutualistas (Jesus, 2007)³. Dentre os principais objetivos dessas associações, Jesus e Lacerda (2010, p. 133) destacam “a oferta de proteção, em situações de enfermidades e moléstias [...], além do custeio de funerais, remédios e de ajuda nos casos em que os associados estivessem presos”.

O desenvolvimento do associativismo migrante também data desse período. Sabe-se que o incentivo à migração europeia, aprofundado no final do século XIX, objetivou, para além de estocar uma força de trabalho “livre”, branquear a população. À reserva das vantagens oferecidas pelo Estado aos migrantes europeus (tais como a posse de terras), boa parte desses

³ Isso demonstra que, desde o princípio, a institucionalização das associações serviu como controle das ações coletivas dos grupos e classes subalternas, pois, enquanto as associações mutualistas e de migrantes europeus “obtinham rotineiramente o beneplácito imperial”, as tentativas de constituição de sociedades de ofício de “resistência” e de associações abolicionistas cunhadas no repertório africano por pessoas ex-escravizadas eram frequentemente indeferidas pelo governo Imperial (Batalha, 1999; Jesus; Lacerda, 2010, p. 134).

trabalhadores “importados” estavam submetidos às relações de trabalho precárias, próprias do pensamento social do sistema colonial, que, em última instância, fomentava a disputa entre migrantes e autóctones no mercado de trabalho. Jesus (2007) destaca que ¼ do total de associações mutualistas, registradas na capital do Império, entre 1860 e 1889, pertencia à comunidade migrante, as quais eram, majoritariamente, baseadas no critério étnico (são exemplos as associações de portugueses, poloneses, italianos, alemães, franceses, entre outros) e destinavam-se à proteção dos seus próprios membros.

A inflexão no trato da “questão social”, após a “Revolução de 30” - caracterizada pela combinação da repressão com intervenção estatal na regulação da relação capital-trabalho mediante políticas sociais fragmentadas -, culminou em uma reviravolta no campo da organização coletiva como um todo (Batistella, 2015). Particularmente, o declínio das associações do tipo mutualista (que não deixaram de existir, obviamente) foi inversamente proporcional à ascensão das entidades e associações filantrópicas de cunho religioso. A colaboração entre o Governo Vargas e essas associações, traduziu-se na destinação de recursos públicos à execução das ações sociais e à manutenção de estruturas assistencialistas em posse da Igreja Católica (Ganança, 2006) voltadas à proteção do contingente populacional excedente, isto é, às pessoas sem vínculos formais de trabalho.

Nas fontes disponíveis acerca do associativismo, que trata do período que segue da década de 1930 à 1980, inexiste dados consolidados acerca da criação e do desenvolvimento das associações migrantes, o que não torna possível aferir um panorama geral que possibilita a comparação com o período anterior. No entanto, a tendência de retração do associativismo mutualista como um todo, somado às políticas migratórias restritivas do Governo Vargas, no intuito de barrar a migração internacional e “nacionalizar” a força de trabalho, podem ter contribuído também para o refluxo das associações mutualistas baseadas na nacionalidade. De qualquer modo, estudos de caso focados em nacionalidades isoladas (Sousa, 2007; Matos, 2019; Malikoski, 2020) indicam que o associativismo migrante, existente até a Ditadura Militar, manteve basicamente as mesmas características étnicas – a exceção do surgimento das associações de japoneses fomentadas e subsidiadas pelo Governo Japonês (Osaki, 2017) –, bem como, manteve-se parte das ações protetivas. A novidade, porém, foi o fortalecimento da dimensão cultural, como uma ferramenta de resistência ao processo de assimilação anexo à política de “nacionalização” – chauvinista - do Estado Novo (Malikoski, 2020). Somente no final do século XX é que surgem as primeiras associações de migrantes vindos de países periféricos, em especial de bolivianos, de cunho, essencialmente, empresarial (Zanella, 2014).

As décadas de repressão imposta pela Ditadura Militar são igualmente importantes para a análise da ação coletiva no Brasil, principalmente porque houve nesse contexto a irrupção de “novos” atores na cena política (Sader, 1988), dentre os quais destacam-se as associações populares e de classe (as associações de moradores, de bairro e as ONGs progressistas, são algumas delas), que não apenas fizeram resistência ao regime ditatorial, como também, na esteira na luta por direitos, influenciaram demasiadamente a introdução de instrumentos democráticos na Constituição Federal de 1988.

Conforme discutido anteriormente, o processo de “confluência perversa” (Dagnino, 2004) desencadeado pela Reforma do Estado na década de 1990 – isto é, a canalização e a inversão das inspirações democrática-populares pelo projeto neoliberal em vista de legitimar o “Estado mínimo” – desferiu golpes fatais à sociedade civil, sobretudo às associações que havia pouco se constituído como aparelhos de contra-hegemonia, e agora, converteram-se “em correia de transmissão da hegemonia dominante” (Nogueira, 2004, p. 60). Eis o chão donde brotou o “novo associativismo” (GOHN, 2008), marcando o retorno da prevalência da sociedade civil no âmbito da proteção social, com um novo discurso ideológico: “não mais da benemerência, da caridade e da filantropia, mas sim da eficiência, profissionalização, voluntariado, ineficiência do Estado e co-responsabilização da sociedade civil” (Ganança, 2006, p. 30). Nessa perspectiva, o conjunto de instrumentos jurídicos aprimorados para regular a relação entre Estado e sociedade civil – como a CF/1988, o Código Civil de 2002, e o novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014) – não fazem mais do que reforçar “uma concepção de sociedade civil organizada instrumentalmente para os fins do Estado, na execução das políticas públicas” (Ganança, 2006, p. 103).

O associativismo migrante não se fez alheio à “nova” tendência que passa a vigorar no campo das ações coletivas, apenas se mostrou retardatário à incorporação desses discursos em vista da particularidade da condição de migrante e da relação entre Estado e migração. De 1980 a 2017, período de vigência do Estatuto de Estrangeiro (Lei nº 6.815/80), orientado pela diretriz da “segurança nacional”, as associações de migrantes foram largamente constrangidas, não apenas restringidas à manifestação cultural, religiosa e à atuação mutualista, essa lei também condicionava o funcionamento dessas organizações à tutela do Ministério da Justiça quando “constituídas de mais da metade de associados estrangeiros” (Brasil, 1980). Toda forma, portanto, que assumisse uma “vontade” *não heterônoma* (ao estilo kantiano) colocava seus membros sujeitos à expulsão do país.

A relação entre o Estado e as associações de migrantes só foi alterada a partir da Lei de Migração (nº 13.445/2017), em que, malgrado a permanência do não reconhecimento dos

direitos políticos (de eleger e de ser eleito), o migrante é posto em “pé de igualdade” - formal – com o autóctone, ao menos no que diz respeito ao “direito de associação, inclusive sindical, para fins lícitos” (Brasil, 2017). Não obstante, conforme demonstra Dias (2021), a “presença fantasmagórica” do Estatuto do Estrangeiro se manifesta, ainda hoje, nas barreiras que perpassam as tentativas de institucionalização dessas organizações.

Para além dos aspectos jurídicos, há que considerar, ainda, que estamos diante de um movimento migratório radicalmente diferente daquele que prevaleceu no final do século XIX e início do século XX. Desde 2010, tem havido a predominância de fluxos migratórios provenientes de países da periferia do capital. A maioria dos migrantes desses fluxos compõe o grupo qualificado como “indesejado”; em outras palavras, migrantes que não atendem às exigências imediatas do mercado de trabalho formal, tampouco aos aspectos culturais dominantes e, por isso mesmo, ocupam o subsolo da estrutura de classe. Além da superexploração, do desemprego e das consequências da informalidade a que são submetidos, acresce sobre os migrantes os velhos marcadores de opressão, em especial, o racismo e a xenofobia. Ainda, a presença do migrante é legitimada pelo avesso, pelo *status* de “não-cidadão”, o que tem agregado desafios temerários à proteção social a essa população que, geralmente, tem suas necessidades minimamente atendidas no “terceiro setor”.

Diante do quadro generalizado da precarização da vida e de trabalho da população migrante no Brasil, e também da baixíssima representatividade político-institucional dos interesses dessa população, multiplicam-se as associações de migrantes periféricos em todo país (são exemplos: as associações de haitianos, angolanos, bolivianos, venezuelanos, entre outras). Essas associações mantiveram algumas características das associações tradicionais, como o mutualismo, a assistência aos membros, as manifestações culturais e religiosas, bem como as atividades recreativas. Entretanto, diferente das primeiras associações de migrantes europeus, que transitavam na esfera privada entre a “assimilação” e a “guetização”, as atuais, colocam-se na esfera pública e têm se apropriado dos canais de participação social abertos após 1988 e, não obstante, incorporam outras formas de protesto no fito de reivindicar “direitos a ter direitos”, como é possível verificar na literatura atual (Dias, 2021; Langa, 2022). Outra mudança significativa consiste no fato de que as atuais associações, como reflexo da condição socioeconômica dos seus membros, são menos estruturadas em relação às primeiras (que fundaram igrejas, bibliotecas, escolas, hospitais, cooperativas, cidades inteiras, entre outras), sendo assim, mais propensas a requisitar do Estado a garantia da própria manutenção das ações. Esses parecem ser os dois aspectos de mudança que caracterizam o associativismo migrante contemporâneo.

Associativismo migrante na disputa pela execução de políticas sociais

O estado do Paraná, como uma das principais localidades de assentamento da população migrante recentemente chegada ao Brasil (a que muito se deve à dinamicidade do seu mercado de trabalho), tem sido um território exemplar de análise das organizações de migrantes nas dinâmicas interioranas, justamente porque oferece um contraponto ao ângulo centrado nas experiências dos migrantes nas megalópoles. Nos últimos anos, no estado, já identificamos a emergência de mais de 10 associações com os traços discutidos acima. Entre elas, destacamos duas experiências: a primeira, criada em 2017, formada por aproximadamente 700 migrantes provenientes de mais 15 países, a maioria pertencente ao chamado Sul Global; e a segunda, fundada em 2010 e reformulada em 2022, da qual participam 70 pessoas provenientes de um país do continente africano. Por mais diversos que tenham sido os percursos de formação e os processos de organização, as entrevistas realizadas com os respectivos presidentes indicam traços muito similares no que diz respeito à atuação social e à participação social dos migrantes através das suas associações que, por sua vez, permitem refletir, de modo preliminar, as intencionalidades que as impulsionam.

Do ponto de vista da participação social, constatamos, no interior das Associações, uma baixa participação ativa dos associados. Nos dois casos, há uma centralização da execução de atividades e das tomadas de decisão no topo dirigente e uma “usuariação” dos demais membros; isto é, os associados tornam-se público-alvo das ações desenvolvidas. Na esfera pública, ainda que as Associações estejam demandando maior participação nos espaços de controle social (a exemplo da participação em diversos Conselhos de Políticas Públicas) e nos debates municipais afetos à população migrante, isso tem ocorrido de forma também centralizada nas figuras dos presidentes, independente, portanto, da mobilização da própria população migrante local e distante dos movimentos sociais e de outras organizações civis.

No que se refere à atuação social, ambas as Associações se organizam para o atendimento das necessidades imediatas e emergenciais dos migrantes (associados ou não) através do que chamamos de eixos de ação: i) *acolhimento dos migrantes*: processo que envolve escuta, triagem das demandas, orientações (sobretudo jurídicas) e concessão de mantimentos de primeira ordem (cesta-básica, roupas e até mesmo auxílio em dinheiro); ii) *encaminhamento das demandas*: trata-se de direcionar as demandas à rede de serviços e empresas atuantes nos municípios. As principais situações encaminhadas dizem respeito ao trabalho, à regularização migratória (documentação), à educação e à aprendizagem do idioma oficial; e iii) *ações voltadas à integração social*: vinculado aos demais, este eixo abrange ações que visam promover as condições objetivas e subjetivas de participação do migrante na comunidade local.

Envolve, portanto, mediações no âmbito das políticas sociais e a realização de ações de cunho educativo, desportivo e cultural em vista, como sugerem os entrevistados, do fortalecimento de vínculos entre os associados e destes com a comunidade local.

De todos os modos, até agora as ações realizadas pelas duas Associações são possibilitadas com muito custo e pouco ou nenhum recurso externo, diga-se, por meio do voluntariado, de eventuais contribuições dos próprios membros e sem estrutura física própria.

Assim, tendo como principal ação o atendimento das necessidades imediatas dos migrantes, não surpreende o fato de que as entrevistas demonstraram que ambas as Associações têm requisitado apoio estatal, tanto no que tange ao financiamento das ações, como para a instalação de infraestruturas, consideradas adequadas. Nesse sentido, a intenção de constituir-se como “parceiras” do Estado neoliberal, diz respeito não apenas à continuidade e ampliação das ações executadas, no limite, está em questão - nos termos emprestados de Amaral (2003, p. 86) - a “luta constante pela sobrevivência” das Associações. Ocorre, então, uma verdadeira “corrida” para o enquadramento normativo e técnico das Associações nos termos do novo marco regulatório das organizações da sociedade civil (Lei nº 13.019/2014).

Como relatam os presidentes, o maior desafio das associações migrantes reside na sua institucionalização. Processo, ademais, incentivado pelos Poderes Públicos locais e entendido, por parte dos migrantes, como um “passaporte” para a efetivação da “parceria” com o Estado. Sendo assim, as ações burocráticas que envolvem desde a formulação do Estatuto Social, a sua posterior aprovação pelos Cartórios de Registro até a busca pelo Título de Utilidade Pública e outros processos próprios da “lógica da ação racional” (Amaral, 2003) canalizam boa parte dos recursos humanos e financeiros, além de se tratar de processos morosos. Por outro lado, vale destacar a ênfase na constituição de quadros técnico-profissionais para a oferta de serviços qualificados – outra exigência normativa -, que, no caso das Associações em tela, vem sendo compostos pelos próprios associados. Assim, ao mesmo tempo que a formação do quadro técnico atende a uma exigência da norma, torna-se também uma estratégia para possibilitar a empregabilidade dos migrantes qualificados, que de outro modo enfrentam barreiras monumentais de acesso ao mercado de trabalho formal.

Há, todavia, duas implicações diretas decorrentes do incentivo das Associações para assumir a prestação de serviços aos migrantes mediante “convênios” e “parcerias”. Por um lado, as práticas exclusivamente pragmáticas e emergenciais tendem a corroborar com os “arranjos institucionais” que visam a transferência do “dever de Estado” para a sociedade civil; por outro lado, bem ao gosto do “ajustamento ideológico” neoliberal, fomenta-se o questionamento da

“eficiência” das políticas públicas, e a descrença na própria “competência” do Estado para conduzir a proteção social ao migrante.

O risco é, assim, sublinhado pelo eclipse do potencial de mobilização social pelo investimento na execução dos serviços e nos processos burocráticos. Essa tendência, analisada a partir das ONGs, já foi destacada por Amaral (2003, p. 86), ao constatar que, desde a década de 1990, uma das inflexões da sociedade civil consiste no fato de que as organizações sociais “não mais [se colocam] numa ação reivindicatória, mas como coexecutores na implantação e gestão do serviço/benefício reivindicado”.

Outro aspecto a ser problematizado se refere à intenção de constituir como “parcerias” do Estado, por mais que entendamos esse mecanismo como um meio vital para a ampliação das ações coletivas dos migrantes, a “parceria” possui um conteúdo ideológico bastante comprometido. De acordo com Amaral (2013), a “parceria” se trata de uma estratégia alinhada ao aprofundamento dos ajustes neoliberais, e nas mãos dos governos e das agências internacionais torna-se um instrumento que permite a imposição de alterações significativas nas organizações, desde a mudança dos objetivos até a exigência de cumprimento de metas e resultados, ou seja, exige-se, no fim das contas, serviços sociais eficientes e de “baixíssimo custo”.

Todavia, no caso das duas Associações, a “parceria” com o Estado se localiza num horizonte distante. A despeito dos evidentes esforços do enquadramento jurídico-normativo, a legitimização dessas Associações na execução dos serviços sociais carece depender de algo além dos processos burocráticos. A Associação criada em 2017, por exemplo, já passou por todos os ritos formais exigidos e segue até então sem o termo de parceria. Isto porque, para além do progressivo esvaziamento dos fundos destinados à área social, há que considerar que ao mergulharem no “mar do terceiro setor” (Amaral, 2003), essas Associações adentram num espaço de disputa pela execução das políticas sociais que acompanham a “batalha” por uma fatia do fundo público. E, aqui, a concorrência é bastante desigual.

A própria composição dessas Associações por “não nacionais” é uma barreira diante da institucionalização, já que mesmo permitido em lei, ainda há muita resistência por parte dos Cartórios de Registro para o reconhecimento das associações de migrantes, conforme evidencia Dias (2021). Além disso, é fato que os processos jurídicos e administrativos, ancorados nos traços patrimonialistas do Estado brasileiro, herdados da nossa formação social, tendem a dificultar sobremaneira o acesso aos recursos públicos por parte das associações dos grupos e classes subalternas. O que dificilmente ocorreria, por exemplo, com as associações com maior poder de influência sobre o Estado (Ganança, 2006).

A disputa, nesse sentido, não ocorre somente entre as associações *de* migrantes (já que em um mesmo território se estruturam duas ou mais), mas também com as tradicionais organizações *para* migrantes (geralmente de cunho religioso), que há muito tempo mantêm relações privilegiadas com o Estado brasileiro, e que possuem vantagens na concorrência de acesso ao fundo público, pela larga experiência comprovada de “representação” dessa população. Inclusive, “representação” que é frequentemente vista com desconfiança pelos ditos “representados”.

Por fim, a despeito da importância das Associações de migrantes que, obviamente, transcendem a órbita do atendimento das necessidades materiais imediatas (elas também são espaços de fortalecimento de vínculos dada a comum vivência de exclusão e, diante da ausência de direitos políticos, são espaços de representação orgânica dos interesses dos migrantes), evidenciou-se que a aproximação dessas experiências ao Estado e à gestão de política social ocorre pela via da disputa pela execução dos serviços sociais em detrimento da reivindicação por participação nas tomadas de decisão e por direitos verdadeiramente universais.

Considerações finais

A análise das potencialidades, dos limites e das intencionalidades do associativismo migrante contemporâneo não deve ser restrita aos aspectos subjetivos, da mera vontade de ação, mas, como desdobramentos concretos das contradições que marcam essa quadra histórica. Procuramos demonstrar neste texto que o associativismo migrante é determinado também pelo conjunto de elementos estruturais do capitalismo dependente brasileiro associados às reformas institucionais e aos ajustamentos ideológicos do projeto neoliberal, que incidem tanto sobre as condições de vida e de trabalho dos migrantes, como sobre as suas formas de auto-organização.

Na mesma direção, evidenciamos que a redução do Estado no âmbito da proteção social somada à insuficiência (e a desconfiança dos migrantes) dos serviços prestados pelas organizações do “terceiro setor” impulsionam o desenvolvimento de um tipo de associativismo que têm como tônica a autoproteção, a ajuda-mútua e a solidariedade, e como intencionalidade a busca pela – tão distante – “parceria” com o Estado. Desse modo, a luta constante pela sobrevivência tem eclipsado o potencial de mobilização dessas associações ao passo que as direcionam para um campo de disputa desigual por uma fatia do fundo público.

As associações de migrantes não se fazem alheias à disputa entre os distintos projetos societários, por isso mesmo apresentam traços contraditórios: buscam a construção da proteção social mediante o discurso de ampliação de direitos, no entanto, os fazem segundo a lógica do projeto hegemônico. De todos os modos - ainda que, em parte, seduzidas pelo canto da sereia

neoliberal; mesmo incorporadas à tendência de “direitização” da política social; ainda que com todas as reticências -, as Associações migrantes têm colocado no centro do debate a urgência da proteção social aos “não-cidadãos”, discussão da qual nem o Estado, nem os analistas e profissionais das políticas sociais podem se ausentar. Eis algumas encruzilhadas que se encontra o associativismo migrante.

Referências bibliográficas

- AMARAL, W. R. *A Política de educação de jovens e adultos desenvolvida pela APEART no Paraná*: recontando sua história e seus princípios, seus passos e (des)compassos. 2003. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Marília, 2003.
- BATISTELLA, A. A era Vargas e o movimento operário e sindical brasileiro (1930-1945). *Unoesc & Ciência – ACHS*, Joaçaba, v. 6, n. 1, p. 21-34, jan./jun. 2015.
- BATALHA, C. H. M. Sociedades de trabalhadores no Rio de Janeiro do século XIX: algumas reflexões em torno da formação da classe operária. *Cad. AEL*, v.6, n.10/11, p. 42-68, 1999.
- BEHRING, E. R. Estado no capitalismo: notas para uma leitura crítica do Brasil recente. In: BOSCHETTI, I.; BEHRING, E.; LIMA, R. de L. *Marxismo, Política Social e Direitos*. São Paulo: Cortez, 2018. p. 39-72.
- BEHRING, E. R. Ofensiva ultraneoliberal no capitalismo em crise no Brasil e no mundo. *Revista Libertas*, Juiz de Fora, v. 23, n.1, p. 10-22, jan./jun. 2023.
- BOSCHETTI, I. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 128, p. 54-71, jan./abr. 2017.
- BRASIL. *Lei n. 6.815, de 19 de agosto 1980*. Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração. Diário Oficial da União, Brasília, 21 de agosto de 1980. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6815.htm>. Acesso em: 24 jun. 2023.
- BRASIL. *Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017*. Institui a Lei de Migração. Diário Oficial da União, Brasília, 25 de maio de 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm>. Acesso em: 24 jun. 2023.
- BRETTAS, T. *Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.
- DAGNINO, E. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. *Política & Sociedade*, n. 5, p. 139-164, 2004.
- DIAS, P. D. *A associação dos venezuelanos e a busca dos direitos fundamentais sociais em Foz do Iguaçu/PR*. 2021. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Cultura e Fronteiras) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu, 2021.
- FAGNANI, E. O fim do breve ciclo da cidadania social no Brasil (1988-2015). Texto para Discussão. *Unicamp. IE*, Campinas, n. 308, p. 1-20, jun. 2017.
- GANANÇA, A. C. *Associativismo no Brasil*: características e limites para a construção de uma nova institucionalidade democrática participativa. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade de Brasília – UnB, Brasília, 2006.
- GOHN, M. da G. *Educação não-formal e cultura política*: impactos sobre o associativismo do terceiro setor. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- HARVEY, D. Neoliberalismo como destruição criativa. *Interfacehs – Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente*, v.2, n.4, p. 1-30, ago. 2007.

- JESUS, R. P. de. Associativismo no Brasil do Século XIX: repertório crítico dos registros de sociedades no Conselho de Estado (1860-1889). *Locus: revista de história*, Juiz de Fora, v. 13, n. 1, p. 144-170, 2007.
- JESUS, R. P.; LACERDA, D. P. Dinâmica associativa no século XIX: socorro mútuo e solidariedade entre livres e libertos no Rio de Janeiro Imperial. *Revista Mundos do Trabalho*, v. 2, n. 4, p. 126-142, ago./dez. 2010.
- LANGA, E. N. B. Associativismo estudantil africano no Brasil: diáspora, raça, gênero e luta por reconhecimento (2010-2017). *O Públco e o Privado*, n. 41, p. 279-311, jan./abr. 2022.
- MALIKOSKI, A. A União Central dos Poloneses do Brasil e a imposição cultural nacional (1930 – 1938). *História: Debates e Tendências*, Passo Fundo, v. 20, n. 3, p. 86 -114, 2020.
- MATOS, M. I. S. de. Histórias, tradições e associativismo: Portugueses em São Paulo. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 30., 2019, Recife. *Anais* [...]. Recife: ANPUH, 2019. p. 1-11.
- MCAULIFFE, M.; TRIANDAFYLLOU, A. (org.). *World Migration Report 2022*. Geneva: International Organization for Migration (IOM), 2021.
- MÉSZÁROS, I. *A crise estrutural do capital*. Tradução de Francisco Raul Cornejo et al. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MONTAÑO, C. E. O projeto neoliberal de resposta à “questão social” e a funcionalidade do “terceiro setor”. *Lutas Sociais*, n. 8, p. 53–64, 2002. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/18912>>. Acesso em: 29 jun. 2023.
- NOGUEIRA, M. A. *Um Estado para a sociedade civil*: temas éticos e políticos da gestão democrática. São Paulo: Cortez, 2004.
- OSAKI, M. M. A evolução da assistência à saúde dos imigrantes japoneses no Brasil. *Rev. Adm. Saúde*, v.17, n. 67, p. 1-13, abr./jun. 2017.
- PEREIRA, P. A. Política social contemporânea: concepções e configurações no contexto da crise capitalista. In: COSTA, L. C.; NOGUEIRA, V. M. R.; SILVA, V. R. (org.). *A política social na América do Sul: perspectivas e desafios no século XXI*. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2013. p. 15-26.
- PUELLO-SOCARRÁS, J. F. Novo neoliberalismo: arquitetônica estatal no capitalismo do século XXI. *READ*, Porto Alegre, v. 27, n. 1, p. 35-65, jan./abri. 2021.
- SADER, E. *Quando novos personagens entraram em cena*: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- SANTOS, J. S. “Questão social”: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.
- SANTOS, L. dos R. S. O Estado brasileiro: entre o velho e o novo contexto do capitalismo dependente. In: PEREIRA, P. A. P. (org.). *Ascensão da nova direita e colapso da soberania política*: transfigurações da política social. São Paulo: Cortez. 2020. p. 221-252.
- SILVA, M. O. da. S.; O Padrão de Proteção Social e a reforma das políticas sociais no Brasil. *Revista de Políticas Públicas*, v. 4, n. 1, p. 27-50, 2000.
- SIMIONATTO, I.; COSTA, C. R. Estado, luta de classes e política social. In: OLIVERIA, M.; BERGUE, S. T. (org.). *Políticas públicas: definições, interlocuções e experiências*. Caxias do Sul: Educs, 2012. p. 11-26.
- SOUSA, R. R. de. Imigração portuguesa, identidade e representação geográfica: o lugar da Casa Regional no movimento associativo luso-brasileiro. *Espaço e Cultura*, Rio de Janeiro, n. 22, p. 54-66, jan./dez. 2007.
- SOUZA FILHO, R. *Gestão Pública e Democracia*: A burocracia em questão. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
- ZANELLA, V. G. *Movimentos sociais de imigrantes bolivianas/os em São Paulo*: uma análise cartográfica e crítica sobre as transformações recentes no campo das migrações internacionais. 2014. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

Educação Popular no Brasil: uma sistematização de processos e experiências desenvolvidas nos anos 1940 a 1964

Popular Education in Brazil: a systematization of processes and experiences developed from 1940 to 1964

Juliano Zancanelo Rezende*
Maria Lúcia Duriguetto**

Resumo: Tratamos, neste artigo, de evidenciar sistematizações analíticas sobre práticas e experiências de educação popular desenvolvidas no Brasil pelos Comitês Populares Democráticos (1945-1947), Universidade do Povo (1946-1957) e pelos Movimentos de Educação e Cultura Popular (1958-1964). Nestas conjunturas históricas, práticas de educação e cultura popular são criadas ou convertidas para perspectivas pedagógicas vinculadas aos anseios das classes subalternas, potencializando-as na construção da mobilização, organização e conscientização em torno da luta e defesa de direitos e de um processo de democratização do país.

Palavras-chaves: Realidade brasileira; Educação e cultura popular; Projetos societários.

Abstract: In this article, we try to show analytical systematizations about practices and experiences of popular education developed in Brazil by the Popular Democratic Committees (1945-1947) and Universidade do Povo (1946-1957), and by the Movements of Education and Popular Culture (1958-1964). In these historical contexts, popular education practices are created or converted to pedagogical perspectives linked to the wishes of the subaltern classes, empowering them to build mobilization, organization and awareness around the struggle and defense of rights and a process of democratization in the country.

Keywords: Brazilian reality; Education and popular culture; Societal project.

Recebido em: 03/06/2023
Aprovado em: 30/08/2023



© O(s) Autor(es). 2018 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar, distribuir e reproduzir em qualquer meio, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material, desde que para fins não comerciais e que você forneça o devido crédito aos autores e a fonte, insira um link para a Licença Creative Commons e indique se mudanças foram feitas.

* Assistente Social; Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF); Doutorando em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGSS/UFJF); Membro do Grupo de Pesquisa Serviço Social, Movimentos Sociais e Políticas Públicas. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2400-6023>

** Assistente Social; Mestre e Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Pós-doutora pela Universidade da Calábria - Itália; Professora Titular da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (FSS/UFJF); Membro do Grupo de Pesquisa Serviço Social, Movimentos Sociais e Políticas Públicas. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5800-7289>

Introdução

Neste artigo, compartilhamos do entendimento de que experiências de educação e cultura popular, fortemente desenvolvidas entre o final de 1950 e os primeiros anos da década seguinte nos Movimentos de Educação e Cultura Popular, embora tenham enorme relevância sócio-histórica, não protagonizaram, na realidade brasileira, o florescimento de práticas educativas vinculadas aos interesses e lutas das classes subalternas¹. Pinheiro (2014) analisa que a atuação dos Comitês Populares Democráticos (1945-1947) e da Universidade do Povo (1946-1957) constituíram uma antecipação, em vários aspectos, dos movimentos de cultura e educação popular do período 1958-1964². Essas experiências – que tiveram uma intensa atuação de militantes comunistas – foram relevantes tentativas de mobilização e capacitação dos setores populares e de potencialização das formas de organização voltadas para a conscientização política de direitos e da luta geral pela consolidação de um regime democrático no Brasil³.

Os processos que permitem aos indivíduos experienciar de forma coletiva as contradições da realidade social possibilitam a elevação do nível de consciência e podem abrir caminhos para a formação do pertencimento de classe. No momento de grupalização, que pode ocorrer de forma mais imediata em relação a um grupo específico ou de maneira mais ampla envolvendo uma classe social, sucede a “descoberta de uma força coletiva e da vivência de sua potencialidade, de crítica dos limites de uma dada realidade e de busca de alternativas, de descoberta de limites e de exigências, reivindicações” (Iasi, 2020, p. 40-41). Entretanto, somente a experimentação dos processos coletivos, por mais intensos que sejam e que teçam certas críticas à realidade, não desnudam a complexidade das contradições da realidade vivida. Inclusive, as novas formas de consciência derivadas de experiências coletivas, mesmo

¹ Tendo em vista a exígua investigação sobre o tema, nos baseamos em Pinheiro (2014) sobre os Comitês Populares Democráticos, que resultou em ineditismo acadêmico. Para estudos mais regionalizados e sobre locais particulares, indicamos: Silva (2012); Amaral (2013); Monteiro (2015); e Pinheiro e Rodrigues (2018).

² Conforme já fora sugerido, de acordo com Pinheiro (2014, p. 222), por Vanilda Paiva, no livro *Educação Popular e Educação de Adultos*, publicado em 1973. Outra hipótese construída pelo autor é que “os chamados Movimentos de Educação e Cultura Popular foram um acirramento da experiência de educação popular dos Comitês Populares. Para além do período em si e da violenta repressão sofrida, essa experiência, de alguma forma, sobreviveu através da prática acumulada pelos atores que a vivenciaram, particularmente os comunistas, consubstanciada, por exemplo, nas Associações de Bairro, ativos nos anos 1950 e base de mobilização da educação popular que a seguiu. Em certa medida, o ‘caldo de cultura’, montado anteriormente, gestou e gerou as condições para que a partir de 1958 as coisas pulassem”.

³ “Existiram diferenças, porém, ousaria afirmar que são mais ‘quantitativas’ do que ‘qualitativas’, se considerarmos como aspectos condensatórios de uma educação popular emancipadora: a interpretação crítica da realidade (ideologia nacional-libertadora), posicionamento e opção alternativos frente a essa realidade (democracia de participação ampliada) e orientação das ações individuais e coletivas voltadas à transformação da realidade (organização popular). Tanto os Comitês Populares Democráticos quanto os Movimentos de Educação e Cultura Popular representaram, cada um em seu momento histórico, uma alternativa emancipatória e progressista face aos processos educativos predominantes na época”. (Pinheiro, 2014, p. 222-223).

recusando em “um primeiro momento aquilo que está estabelecido, podem encontrar um novo ponto de amoldamento, mudando a forma do discurso para manter a substância da dominação” (Iasi, 2020, p. 42).

Embora seja característica histórica das experiências de educação popular a articulação com os movimentos sociais e as diversas organizações das camadas trabalhadoras e populares, existem situações em que as práticas de educação popular são “instrumentalizadas como meros meios de agitação e mobilização eleitoral, formação de bases de massa e distanciam-se da intencionalidade de ser uma função orgânica da constituição da classe e sua perspectiva revolucionária” (Iasi, 2020, p. 48).

Estamos convencidos de que não existe uma única e exclusiva perspectiva de educação popular. Ao mesmo tempo em que ela, enquanto ferramenta educativa, tem o potencial de assumir uma pedagogia crítica e própria das classes subalternas, um instrumento privilegiado de “mobilização, formação e mediação importante no processo de constituição da classe como classe” (Iasi, 2020, p. 50), também, pode assumir formas compensatórias e de adaptação à perspectivas que não objetivam o processo transformador da realidade, servindo de mediação para o ajustamento à ordem estabelecida.

Para que as práticas de educação popular possam estar a serviço dos interesses históricos da classe trabalhadora, independe de exclusiva criatividade e inovação pedagógica. O caminho está na capacidade coletiva de condução estratégica e ampliação das indignações e revoltas sociais, na habilidade de articular e condensar a fragmentação organizativa da classe trabalhadora, na qualidade e no potencial do conjunto das lutas sociais, na competência de realizar uma fecunda tarefa intelectual de pensar teoricamente as determinações mais profundas da realidade, de rever e reavaliar, permanentemente, os rumos empreendidos historicamente, cujo objetivo elementar é a transformação da realidade.

Assim, situamos o papel da educação popular como auxiliar na dinâmica de formação da classe, pois ela pode colaborar educativamente para “as tarefas organizativas e práticas, contribuindo com a qualidade desejada da ação, mas não define nem o resultado nem a qualidade final da prática política da classe” (Iasi, 2020, p. 44), tendo em vista que isso extrapola a esfera educativa e corresponde ao âmbito mais geral da luta de classes. Como os indivíduos da classe trabalhadora, mesmo atuando nas lutas sociais e se rebelando coletivamente contra as contradições da realidade, ainda pensam “o mundo e a si mesmos com os valores, ideias e representações que colheu do mundo no qual se socializou” (Iasi, 2020, p. 45), a educação popular pode colaborar para que haja uma mediação entre “as ações particulares

e a dimensão geral da luta, desvelando determinações históricas, fundamentos estruturais de nossa sociedade” (Iasi, 2020, p. 48).

Nesse sentido, explicitaremos a intervenção dos Comitês Populares Democráticos, Universidade do Povo e dos Movimentos de Educação e Cultura Popular no sentido de evidenciar suas ações em torno do fomento e indução das reivindicações em relação às condições de vida e trabalho das classes subalternas e de práticas pedagógicas e culturais que intencionavam a elevação do senso comum ao bom senso, no sentido gramsciano⁴. Nesse sentido, as reivindicações econômico-imediatas ecoavam em uma luta unitária entre os segmentos democráticos da sociedade por amplos direitos de cidadania. Ou seja, as ações populares e democráticas não se limitavam ao circuito restrito de pautas meramente econômicas como melhores condições de infraestrutura dos bairros ou melhores condições imediatas de trabalho, se expressavam, substancialmente, em potencialidade política de democratização efetiva das relações sociais. Além do desenvolvimento da mobilização organizada das classes subalternas por melhores condições de vida e trabalho, viabilizaram um ascenso de ativa participação política dos estratos sociais — até então marginalizados no cenário cívico-político do país — culminando em um processo curto, porém ascendente, de politização da vida urbana e rural. Essas experiências de educação e cultura popular mediaram o desenvolvimento da mobilização e organização das classes subalternas para a formação de uma consciência-em-si em níveis reivindicatórios elevados. É com a intenção de explicitar esse processo nesses dois marcos históricos de práticas e de experiências de movimentos e organizações de educação e cultura popular que este artigo se atém.

A centralidade das ações de educação e cultura popular nos Comitês Populares Democráticos

Na formação social brasileira, o processo de desenvolvimento capitalista pode ser compreendido e caracterizado pela presença de dois traços típicos: uma modernização que não eliminou de forma “revolucionária” as relações sociais herdadas do passado; e no plano imediatamente político, uma recorrente exclusão da participação popular nos processos de decisão política. Dois traços assim que expressam uma modernização capitalista claramente

⁴ O “senso comum” para o marxista italiano é “a concepção do mundo absorvida acriticamente pelos vários ambientes sociais e culturais nos quais se desenvolve a individualidade moral do homem médio”. O senso comum não é uma concepção única, idêntica no tempo e no espaço “mas é um produto e um devir histórico”. O senso comum “apresenta-se em inumeráveis formas; seu traço fundamental e mais característico é o de ser uma concepção [...] desagregada, incoerente, inconsequente, conforme a posição social e cultural das multidões das quais ele é a filosofia. Quando na história se elabora um grupo social homogêneo, elabora-se também, contra o senso comum, uma filosofia homogênea, isto é, coerente e sistemática”. O uso que Gramsci faz do termo bom senso é em modo alternativo ao senso comum” (Gramsci, 2001 *apud* Duriguetto, 2014, p. 274).

conservadora⁵ (Fernandes, 1975, p. 210). Constantes e variados processos, que materializam essa assertiva, foram postos no período histórico aqui elucidado (1930-1964). Nos ateremos em alguns daqueles que visaram obliterar a autonomia e a liberdade de organização do movimento operário sindical, da organização partidária do Partido Comunista do Brasil (PCB) e das experiências de mobilização e organização popular das quais o Partido protagonizou seu fomento e indução.

Com a revolução de 1930 e o primeiro período varguista (1930-1945), a blindagem do regime político ao processo de ascensão das classes “perigosas” se inicia com a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC), o qual visa o enquadramento oficial do movimento sindical operário pelo, entre outras medidas, cerceamento de suas atividades político-ideológicas direcionadas por perspectivas nacional-democráticas, anarquistas e comunistas. O intento é imputar aos sindicatos uma postura colaborativa dada pela coibição de sua natureza conflitiva, apassivando-os e aparelhando-os ao Estado. A acentuação das atividades político-ideológicas direcionadas por aquelas perspectivas, mas protagonizada pelos militantes comunistas do PCB, se efetiva na organização de uma frente popular em oposição ao que representava o governo Vargas, a denominada Aliança Nacional Libertadora (ANL)⁶. Sob o alarde do anticomunismo, a frente e os movimentos de esquerda foram brutalmente reprimidos, seja pela eliminação, pela clandestinidade ou as prisões – ações coercitivas que se legitimam no regime ditatorial do Estado Novo.

Com o novo regime que emergiu com a queda da ditadura getulista e com a saída do PCB da ilegalidade, as aspirações populares e democratizantes tiveram uma singular vazão através dos comunistas, especialmente sob a liderança do então preso político Luís Carlos Prestes. Conforme Pinheiro (2014), este período é de intenso crescimento do PCB, de recrudescimento do movimento grevista e sindical⁷ e marcado pelo incremento da imprensa popular com a

⁵ Nesta direção, Coutinho utiliza os conceitos de “via prussiana” formulado por Lênin – para caracterizar o modo pelo qual a “passagem” para o capitalismo no Brasil operou e adequou a estrutura e a modernização agrária às suas necessidades – e o de “revolução passiva” formulado por Gramsci – para determinar processos sociais e políticos de ‘transformação pelo alto’, promovidos pelas classes dominantes, como forma de evitar a “transformação de baixo para cima” – caracterizando assim os processos de modernização econômico-social ocorridos na constituição do capitalismo no país (ver Coutinho, 1991).

⁶ “Mais de 1.600 sedes locais da ANL haviam brotado até fins de maio de 1935. Os elementos progressistas dentro da classe média estavam finalmente se unindo aos sindicatos trabalhistas militantes para apoiar um programa radical. A plataforma da ANL [...], pedia o cancelamento das dívidas imperialistas, a nacionalização das empresas estrangeiras e a liquidação dos latifúndios” (Skidmore, 1982, p.41).

⁷ Segundo Mattos (2009, p. 79), neste período temos a criação de novas entidades sindicais e aumento de trabalhadores sindicalizados, que entre 1945-1946, quase dobrou de tamanho. Esse ascenso do movimento sindical resultou na necessidade de uma organização que pudesse direcionar, de forma articulada, o processo de luta no mundo do trabalho. Em 1945, surge o Movimento de Unificação dos Trabalhadores (MUT), embrião da organização da Confederação dos Trabalhadores do Brasil (CTB), ambas hegemonicamente dirigidas pelos comunistas.

criação de jornais comunistas em vários estados e, como órgão oficial, reaparece *A Classe Operária*.

O propósito do fortalecimento da representatividade do partido nos sindicatos juntamente com as investidas no campo das disputas eleitorais fizeram os comunistas se debruçarem na mobilização e organização popular das massas trabalhadoras por meio de um instrumento inédito em potencialidade no que se diz respeito a história das lutas populares no Brasil — os Comitês Populares Democráticos (CPDs), lançados oficialmente por Luiz Carlos Prestes em comício no Estádio do São Januário, no Rio de Janeiro, no segundo dia do mês de junho de 1945.

Os CPDs colocaram-se em ação nos bairros e favelas — os comitês de bairros — e junto aos sindicatos, principalmente naqueles nos quais o partido não compunha as instâncias de direção, destacando-se como representações por categoria voltadas para os problemas nos locais de trabalho, os chamados comitês democráticos profissionais. Essas células se constituíam de vários subcomitês que funcionavam nos locais de trabalho, e procuravam visibilizar as faltas e falhas das ações das diretorias sindicais, visando propagar o MUT e seus indicados para assumirem a liderança política nos sindicatos. A atividade intervintiva dos comitês profissionais em processos de negociação com as instâncias governamentais e o patronato, “tanto nos momentos em que estiveram alinhados à ação dos sindicatos, quanto às vezes que agiram em rota de colisão com eles, foi um meio eficiente para que o PCB ganhasse penetração no meio operário” (Pinheiro, 2014, p.38).

A intervenção dos Comitês nos bairros e favelas girava em torno de reivindicações locais das camadas subalternas, buscando respostas às suas necessidades tanto pela mobilização coletiva como pela denúncia pública e política de suas condições de vida, direcionando essas reivindicações para o âmbito do Estado.

A organização do comitê de bairro partia da formação de um grupo de interessados que se transformaria numa comissão provisória constituída de presidente, secretário e tesoureiro. Esta comissão organizaria um plano de reivindicações locais; arrecadação de recursos para publicização das ações (boletins, transporte, etc.) e visitas aos moradores influentes a fim de obter o apoio e a adesão. Os CDPs tiveram acentuada presença em algumas cidades brasileiras, com destaque para a cidade do Rio de Janeiro, São Paulo e na região do ABC paulista. As pautas de reivindicações incluíam educação, saúde, habitação, transporte, lazer, luta contra a carestia de vida, estudos e palestras sobre questões de ordem política, social e econômica de âmbito nacional como internacional; questões referentes à cultura popular: atividades culturais e educacionais (teatro amador, sessões de cinema, exposições, passeios culturais entre outras atividades) (Pinheiro, 2014, p. 40-43; 49).

Pela situação de alto índice de analfabetismo nacional e como os analfabetos não tinham direito ao voto, a alfabetização de adultos ganhou centralidade nas tarefas político-pedagógicas dos CPDs como tática para as classes subalternas participarem da vida político-eleitoral. Os cursos eram realizados nas sedes dos Comitês ou, em grande parte, nos cômodos cedidos pelos moradores. O desenvolvimento do trabalho nos Comitês de alfabetização de adultos pela via da educação popular teve como referência o estudo ‘*A situação do ensino no Brasil*’ (1945), de autoria de Paschoal Lemme, a pedido de Luiz Carlos Prestes, como sinaliza Pinheiro (2014, p. 43). Tal estudo demonstrou além do alto índice de analfabetismo nacional, sua presença desigual nas distintas regiões do país, tendo destaque para a região nordeste — por exemplo do estado de Alagoas, que contava com 77,40% de sua população em condição de analfabetismo. Também, a partir do estudo de Lemme, Pinheiro (2014), consultando a imprensa comunista da época, retrata que em Pernambuco, particularmente na região de Recife, foi elaborado pelos Comitês um plano de alfabetização de adultos, com projeção de cerca de 200 escolas populares. Em Fortaleza, no Ceará, os Comitês planejavam estabelecer escolas noturnas de alfabetização em diversos bairros populares.

Uma outra importante organização criada em 1946, na então Capital Federal, foi a Universidade do Povo (UP), concebida pela Comissão de Divulgação, Propaganda e Cultura do MUT Nacional, articulada com os Comitês Populares, trabalhadores, intelectuais e artistas, “que se aglutinaram em torno do programa mínimo lançado pelo PCB — o que não necessariamente significava uma adesão ao partido”. De acordo com seus estatutos, tinha como objetivo “elevar o nível cultural e desenvolver a educação do povo através do ensino, da preparação técnica e do alargamento da cultura de todas as camadas populares e especialmente da classe trabalhadora” (Pinheiro, 2014, p. 51). A UP oferecia suporte técnico-pedagógico aos cursos de qualificação profissional e aos de desenvolvimento intelectual e político oferecidos pelos comitês de bairros e pelos comitês profissionais. Os cursos eram oferecidos na sede e nos locais disponibilizados pelos Comitês, formando “núcleos universitários”, que contavam com a atuação de professores sócios da UP no oferecimento de aulas gratuitas. Mesmo cujo objetivo central era viabilizar cursos de alfabetização de adultos, também eram desenvolvidos cursos “artísticos, culturais e profissionais”, com duração flexível entre um mês a um ano, além da promoção de “seminários e conferências sobre assuntos de interesse nacional; criação de bibliotecas nos bairros, sindicatos e demais organizações populares; e outras atividades culturais e educacionais” (Pinheiro, 2014, p. 52-53).

A efervescência social nas cidades encontrou correspondência no meio rural onde ainda se encontrava a maioria da população brasileira, oprimida pelo latifúndio e suas oligarquias.

Devido às severas limitações colocadas pelo Ministério do Trabalho para o sindicalismo rural, as forças democráticas, sob hegemonia comunista, conseguiram promover um instrumento de organização camponesa capaz, mesmo que momentaneamente, de ultrapassar as restrições de mobilização campesina impostas pelos interesses das frações latifundiárias. Criadas pelos comunistas em várias cidades do país, as Ligas Camponesas, faziam analogia aos CPDs que se desenvolviam no perímetro urbano, numa tentativa de realizar a intenção que vinha desde a rápida existência do Bloco Operário Camponês (1928-1930) — a coalizão entre camponeses e operários.

A ascensão política do PCB entre 1945 e 1947, tanto pela via eleitoral⁸ como pela organização popular através dos Comitês colidiu com os interesses conservadores e autoritários das classes dominantes. Contudo, essa potencialidade política edificada em torno dos movimentos sociais de base popular e sindical no início de retomada do regime democrático-liberal no país não poderia ser posta em perspectiva de processo. Em 1947, as frações das classes dominantes internas, anexadas de aptidão autoritária e antipopular enoveladas com o governo “democrático” do General Dutra, sob os ventos internacionais da Guerra Fria, não admitiram passivamente o desencadeamento de uma generalização democrático-nacional no país. A repressão e a perseguição ao PCB, após ter obtido uma significativa participação nos resultados eleitorais de 1947, foram intensificadas, culminado, mais uma vez, na ilegalidade do partido⁹, suas sedes foram invadidas, depredadas e lacradas, seus dirigentes perseguidos e presos e seus jornais proibidos de circular. É novamente posta em ação uma repressão aberta ao sindicalismo mais combativo e ao trabalho realizado pela CTB, que é fechada pelo governo Dutra. E os ventos coercitivos também se voltam para os instrumentos de organização e mobilização democrático-popular, especialmente os ancorados nas experiências dos CPDs e das Ligas Camponesas.

Já em 1946, os Comitês Populares Democráticos começaram a ganhar forma de associações de moradores para tentar ludibriar a perseguição política. No meio rural, eram poucas as organizações campesinas que mantiveram o nome de Ligas Camponesas, como

⁸ A partir de Braga (2003), Pinheiro (2014, p. 92) ilustra que a rápida e significativa conquista eleitoral do campo comunista em 1945 e 1947 foi acompanhada pela defesa de propostas parlamentares como: “a autonomia sindical, o direito de voto aos analfabetos, soldados, marinheiros e sargentos, a implantação do parlamentarismo, [...] a laicidade do ensino nas escolas públicas, a ampla liberdade de crença e o livre exercício de cultos, a instituição do divórcio, a reforma agrária, a participação dos trabalhadores no lucro e na gestão das empresas, a proibição do trabalho a menores de 14 anos e do trabalho noturno em indústrias insalubres a menores de 18 anos, a extensão da legislação trabalhista aos trabalhadores do campo, a concessão do direito de greve aos funcionários públicos [...].

⁹ Na Constituição de 1946 incluía-se um dispositivo no qual os partidos ‘antidemocráticos’ poderiam ser impedidos de participação na política, e o PCB foi declarado fora da lei, por decisão judicial em 1947. Em janeiro de 1948, os parlamentares comunistas, em âmbito federal, estadual e municipal, tiveram seus mandatos cassados, sendo jogados na clandestinidade (Skidmore, 1982, p. 93).

medida de proteção contra a repressão policial. Mas apesar das dificuldades de atuação política nesse cenário de perseguição e repressão, a militância comunista permanecia ativa em comunidades rurais e em bairros de diversas cidades pelo país. Na demonstração da presença da militância comunista nos anos seguintes, lembramos da criação da Fundação Leão XIII, no Rio de Janeiro, em 1947, por iniciativa da hierarquia católica, que objetivava enfrentar o que consideravam como uma “esquerdização” das camadas subalternas, influenciadas pelos comunistas. Inclusive, as ações dessa instituição socioassistencial eram norteadas pela compreensão de que “era necessário subir o morro, antes que dele descessem os comunistas” (O Estado de S. Paulo, 10/4/1960, p. 38, col. 4, supl. especial, *apud* Pinheiro, 2014, p. 145).

Portanto, o que se processou até o final do governo Dutra foi a inviabilidade de radicalização política pelas forças democráticas e populares, o que se estendeu durante os próximos governos até o final da década de 1950. Por mais que a década de 1950 contasse com um significativo reaparecimento político do movimento operário¹⁰ em um cenário de repressão e controle pelo Estado¹¹, somente a partir de 1958 que as lutas sociais ganharam um novo fôlego político diante a retomada expressiva dos movimentos sociais populares que canalizaram suas ações principalmente em torno da educação popular.

De acordo com Skidmore (1982), no meio rural, principalmente na região nordeste do país, viu-se uma nova eclosão das Ligas Camponesas e do sindicalismo rural sob o estímulo da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB), que havia sido criada no ano de 1954 — e que, posteriormente, foi decisiva para a fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), em 1963, como nos elucida Netto (2014). Sob significativa direção dos comunistas, os movimentos de camponeses potencializaram suas

¹⁰ “Levantamentos de militantes da época dão conta de 173 greves em todo o país, já em 1951, e 264, em 1952. Em destaque nesses anos, as lutas dos têxteis. Em Pernambuco e na Paraíba, em 1952; no Rio de Janeiro da virada de 1952 para 1953; e em São Paulo em 1953 (em meio a uma greve que atingiu também metalúrgicos, gráficos, marceneiros e pedreiros...), os têxteis, numericamente ainda a maior categoria do operariado industrial, enfrentaram o patronato, as decisões contrárias da Justiça do Trabalho e a repressão violenta das autoridades policiais. Entre esses movimentos, o de maior repercussão da conjuntura foi a chamada greve dos 300 mil em São Paulo” (Mattos, 2009, p.87).

¹¹ Numa clara demonstração de anticomunismo, o governo de Juscelino Kubischek ordenou o fechamento de organizações sindicais e populares sob influência dos comunistas: o Sindicato dos Trabalhadores Portuários, da Liga de Emancipação Nacional, da “Federação de Mulheres, as Associações Femininas (originadas, em grande parte, dos CPDs), a União dos Portuários, a Associação de Defesa dos Direitos do Homem e várias outras entidades” (Imprensa Popular, 23/5/1957, p. 6 *apud* Pinheiro, 2014, p.57), como diversas sedes da União dos Trabalhadores Favelados, no Rio de Janeiro, conforme Costa (2015). Segundo Pinheiro (2014, p. 55-57), em 1957, a Escola do Povo, anteriormente fundada como Universidade do Povo pela ambiência dos CPDs e que resistiu à onda repressiva do governo Dutra, foi fechada e alguns meses depois seu fechamento foi referendado por decreto presidencial: “Em maio, o Procurador da República propôs a ação de dissolução da Escola do Povo, que no final de fevereiro já havia sido arbitrariamente invadida e fechada pela polícia. O pretexto da ação centrou-se nas ligações mantidas entre a Escola do Povo e o PCB, além de que seus professores estariam fichados no DOPS como perigosos militantes comunistas. [...] Nos seus onze anos de existência, a Escola do Povo ofereceu diversos cursos gratuitos a cerca de 10 mil pessoas, conforme seus fichários apreendidos pela polícia no ano de 1957”.

reivindicações por terra pela via da reforma agrária, e nesse contexto de crescimento dos sindicatos rurais foram empunhadas diversas reivindicações dos trabalhadores do campo por melhores condições de trabalho. Em relação às bandeiras de luta camponesa, Pinheiro (2014) cita uma análise do histórico comunista Gregório Bezerra sobre a intervenção do PCB no meio rural neste momento de efervescência campesina:

A luta que tratávamos no campo não objetivava somente a sindicalização, mas incluía salário mínimo, reformas de base (principalmente a reforma agrária radical), aplicação da legislação trabalhista na zona rural e outras reivindicações imediatas que sempre tinham prioridade, tais como salário igual para trabalho igual, pagamento em dinheiro, abolição do vale para o barracão, jornada de trabalho de oito horas, pagamento de horas extras, assistência médica, hospitalar e dentária (pois, para esse fim, era descontada uma taxa da folha de pagamento do trabalhador, sem que este usufruísse de tais benefícios), aviso-prévio no caso de despejo, indenização por tempo de serviço prestado ao patrão, pagamento na boca do cofre pelas benfeitorias realizadas pelo trabalhador e por seus familiares na propriedade patronal. Todos esses direitos eram burlados pelos empregadores rurais. (...) Essas vítimas da burguesia rural não tinham a quem apelar. Estavam amordaçadas e atoladas até a garganta nos feudos dos engenhos, das usinas e dos latifúndios. Tinham medo dos capatazes, dos feitores, dos gerentes e dos patrões, dos soldados da polícia, do delegado, do promotor, do juiz, etc. Era necessário despertá-los, encorajá-los, esclarecê-los, uni-los e organizá-los nos sindicatos ou em qualquer organização de massa. E foi o que fizemos, apoiados no ascenso democrático do país (Bezerra *apud* Pinheiro, 2014, p. 109).

Junto da crescente mobilização camponesa que, inclusive, se entendeu para os primeiros anos da década de 1960, com a radicalização de suas lutas através de inúmeras ocupações de terras passíveis de reforma agrária, acontecia também uma ascendente dos movimentos populares e sindicais nas cidades. Conforme Mattos (2009), por mais que os primeiros anos do governo Kubitschek contasse com uma grande alta no poder de compra do salário mínimo devido a aceleração do crescimento industrial, no final da década e na entrada dos anos de 1960 era latente o aumento do custo de vida e as perdas salariais dos trabalhadores urbanos. O que ocasionou uma nova ebulação do movimento operário e a mobilização das massas trabalhadoras.

A principal causa das perdas salariais era a inflação decorrente do aumento das emissões e do endividamento do Estado (interno e externo) necessário à sustentação dos altos investimentos públicos previstos pelo Plano de Metas do governo Juscelino. [...] Os dados da época demonstram também que crescimento econômico e superação das desigualdades não eram sinônimos, pois, em 1960, os 70% mais pobres da população brasileira detinham 20% da renda nacional, contra os 40% apropriados pelos 6% mais ricos (Mattos, 2009, p. 90-91).

No desenrolar dessa ascendente sindical, Netto (2014) nos lembra que tal conjuntura também foi singularizada pela criação de organizações de trabalhadores não reconhecidas pela

estrutura sindical oficial do Estado, como foi o caso exemplar do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), em 1962. Além de ter sua política centrada na organização operária e incidir fortemente nas lutas sociais do campo, nesse ínterim de agitação popular do final de 1950, o PCB também empenhou esforços na organização de associações de bairros pelo país, que reativaram reivindicações importantes dos históricos Comitês Populares Democráticos.

Final dos anos 1950 e início da década de 1960: tempos de efervescência, de mobilização e organização popular

Os anos 1961-64 foram marcantes na expressividade de um conjunto de forças políticas de caráter nacional-democrático ou nacional-reformista (Netto, 2014), que articularam suas reivindicações sob a bandeira das reformas de base portada pelo governo de João Goulart, que aliada a outros fatores internos e externos, constituíram determinações centrais para o golpe civil-militar de 1964.

Nesse conjunto de forças políticas, se destacam organizações e movimentos de cultura e educação popular que se desenvolviam desde 1958, no compasso da atuação dos comunistas nas experiências dos CPDs na segunda metade de 1940. A partir de então, objetivando a conscientização da classe trabalhadora sobre suas condições de vida e pela primazia da divulgação da cultura popular, novas e extensivas experiências de alfabetização de adultos, cultura e educação popular foram construídas pelos comunistas, por segmentos nacionalistas, alguns liberais e os católicos “influídos pelos novos rumos abertos pela reflexão de filósofos cristãos europeus e pelas transformações que se anunciam na doutrina social da Igreja” (Paiva, 2003, p. 258 *apud* Pinheiro, 2014, p.150). Inclusive, segundo Netto (2014), o baixo clero da Igreja Católica e parte do apostolado leigo tiveram importante participação em tal tendência reformista e progressista da conjuntura, “visíveis principalmente na Juventude Universitária Católica (JUC), que, em 1962/1963, deu origem à Ação Popular (AP)” (p.52) – organizações destacadamente presentes em processos de educação popular e difusão da cultura popular.

Organizados pelos setores heterogêneos de veio nacional-democrático e popular acima comentados, e assumindo o protagonismo de construção e difusão da cultura e educação popular na ambiência de um “momento de renovação e de mobilização do mundo da cultura” (Netto, 2014, p.46), mencionamos: o precursor Movimento de Cultura Popular (MCP), criado em Recife, em 1960; o Movimento de Educação de Base (MEB), desenvolvido na região Nordeste e em vários outros estados do país a partir de 1961; a campanha de alfabetização e educação popular “De Pé no Chão Também se Aprende a Ler”, formulada em Natal, também em 1961

sob influência do MCP; o Centro Popular de Cultura (CPC) da UNE, que teve seu crescimento pelo país através das experiências da UNE Volante; e a Campanha de Educação Popular da Paraíba (Ceplar), criada em João Pessoa, em 1962.

Tais movimentos e organizações possuíam diferentes clivagens ideo-políticas, mas convergiam na percepção da centralidade da alfabetização de adultos para o alargamento dos contingentes eleitorais (a região nordeste concentrava 59,8% de analfabetos e estes estavam constitucionalmente impedidos de votar), para a construção de uma nova ordem social ou de uma menos injusta. Fávero (2013, p. 49) ressalta

como elementos de impulsão destes movimentos, o contexto conjuntural da composição do poder na esfera federal e a programática das “reformas de base”; a centralidade da educação, que se expressou em linhas de financiamento que favoreceram um campo de experimentações educativo-culturais e, nas esferas municipais e estaduais, especialmente no Nordeste, à eleição de governantes eleitos por “frentes políticas” compostas por forças populares e democráticas, que se comprometeram com a alfabetização de adultos. Nestes movimentos, foi protagônica a participação do movimento estudantil – mediados pela UNE – e suas militâncias na Juventude Universidade Católica (JUC) e, posteriormente, na Ação Popular (AP); no Partido Comunista, bem como a participação de intelectuais e artistas.

O MCP atuou na educação fundamental, alfabetização de adultos e no fomento de ações culturais diversas que buscavam a valorização da cultura popular por meio de suas expressões nas artes plásticas, artesanato, cinema, música, teatro, folclore, entre outras¹². O escopo era fomentar e induzir ações de elevação do nível cultural das classes subalternas, de conscientização e de leitura crítica da realidade. No MCP se realizou as primeiras experiências do sistema/método de alfabetização e conscientização de Paulo Freire, quando coordenava o projeto de Educação de Adultos do movimento. Em 1963, o MCP reunia em Recife 201 escolas, 19.646 alunos/as de diferentes faixas etárias, uma rede de escolas radiofônicas com 452 professores/as e 174 monitores/as, conforme Barbosa (2017, p. 84-88; 154-156) e Gomes (2020).

Foi no âmbito do MCP que se gestaram os esforços de construção de uma unidade nacional das experiências em desenvolvimento de educação e cultura popular, com a realização do I Encontro Nacional de Alfabetização e Cultura Popular, em 1963. Deste encontro participaram 74 movimentos, dos quais 44 trabalhavam com alfabetização de adultos,

¹² Eram desenvolvidas ações para desenvolver nos setores populares uma apreciação crítica da realidade social por meio das Praças de Cultura (que abrigavam bibliotecas, apresentações teatrais, cineclube); criação do Centro de Artes Plásticas e Artesanato (em que diferentes cursos eram promovidos); o circo, que foi um projeto de Ariano Suassuna, que se estendia pelos interiores, passando para as crianças, através de estórias e brincadeiras, conhecimentos e noções de higiene e saúde; o Serviço de Radiodifusão da Cultura Popular, em que se fornecia informações culturais e científicas acessíveis à compreensão popular (Liana Coelho, 2006, *apud* Barbosa, 2017, p.140-142) e (Memorial do MCP, 1986 *apud* Barbosa, 2017, p.138).

resultando, em final de 1963, na criação da Comissão Nacional de Cultura Popular e da Comissão Nacional de Alfabetização.

O MEB foi criado por um convênio entre o governo federal e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), visando a alfabetização de trabalhadores/as rurais e camponeses/as por meio de redes de rádios e escolas radiofônicas. A partir do final de 1962¹³, o movimento passa a fortalecer as relações entre agentes educadores com os grupos populares, incorporando suas demandas e expressões culturais; a desenvolver ações com os sindicatos rurais e com as Ligas Camponesas, com o desenvolvimento de cursos sobre a importância dos sindicatos e da sindicalização sob uma perspectiva de conscientização da necessidade da unidade do movimento camponês — nesta direção, tem-se a fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Agricultura (CONTAG), em dezembro de 1963, como já indicamos. O MEB também orienta a prática da alfabetização de adultos pelos ensinamentos de Paulo Freire. Neste contexto, se espalha para outros estados e regiões, atingindo seu auge entre janeiro de 1963 e março de 1964 (Pereira; Nobre; Duriguetto, 2022).

Os idealizadores dos CPCs tiveram forte influência do MPC e tinham como proposta construir uma cultura “nacional, popular e democrática” como instrumentos de formação da consciência política operária e estudantil por meio de conteúdos sociais e políticos tratados no teatro de rua, música, cinema, entre outros e apresentados em sindicatos, ruas e praças das cidades e do interior do país. Alguns CPCs estaduais criaram núcleos de alfabetização através das práticas de educação popular em sindicatos, igrejas e salões comunitários. Em 1963, integrantes dos CPCs passaram a integrar o Programa Nacional de Alfabetização dirigido por Paulo Freire.

A Campanha educacional da prefeitura de Natal “De pé no chão também se aprende a ler”¹⁴ se propunha, entre outros objetivos, a combater o analfabetismo com a criação do centro de capacitação de professores e a expansão das escolinhas (que funcionavam em locais cedidos por sindicatos, associações de moradores) e dos acampamentos escolares (barracões de

¹³ Neste período, se processam mudanças em suas concepções ideo-políticas (as quais passam de “progressistas” para uma perspectiva anticapitalista, devido, sobretudo, às divisões ocorridas no interior da JUC, cujas forças de esquerda formaram a AP) e pedagógicas (às ações de alfabetização são articuladas a valorização da cultura e das demandas populares) Wanderley (1984); Fávero (2013); Teixeira (2008).

¹⁴ A concepção da Campanha está vinculada ao resultado das eleições municipais de 1960, cuja campanha eleitoral de um ex-militante comunista, participante do levante em 1935 e preso político durante o Estado Novo sustentou-se nos “Comandos Populares” (compostos por políticos, intelectuais, líderes sindicais e de bairros), que criaram os “Comitês Nacionalistas”. Organizados por rua ou bairro, nos Comitês se debatia o imperialismo, a dependência econômica, o latifúndio, a oligarquia, o colonialismo cultural e as demandas e necessidades locais. No total foram criados 240 Comitês que discutiram e aprovaram o “programa político-administrativo do futuro Prefeito”. Foi deste programa gestado a partir de um trabalho de politização e conscientização popular que a questão educacional foi destacada como prioridade, surgindo a Campanha (Teixeira, 2008, p. 54-55).

madeira, cobertos com palha de coqueiro e o chão batido, em que eram construídas as salas de aula) e da ampliação do número de alfabetizandos/as adultos/as (pela ação dos/as estudantes secundaristas que alfabetizavam nas casas dos próprios alunos); mobilização e organização popular para o enfrentamento das necessidades vivenciadas nos territórios; a criação das praças de cultura e das bibliotecas populares inspiradas no MCP.

Na mesma direção de um trabalho com cultura e educação popular está a Ceclar, que foi liderada por católicos progressistas (da JUC e depois da AP) e por militantes e simpatizantes do PCB (Scocuglia, 2001, p. 105). Após identificação da situação educacional, sanitária e habitacional dos bairros eram realizados debates com a população para desenvolver processos de conscientização e politização, nos quais se utilizavam filmes, enquetes teatrais, palestras, cursos etc. Essa experiência foi espalhada para outros bairros acompanhada, também, da realização de seminários e cursos sobre a realidade brasileira, por meio dos quais intensificou suas relações com as organizações sindicais e operárias urbanas e, no meio rural, com as Ligas Camponesas. Neste contexto de expansão, a Ceclar passou a concentrar suas ações na alfabetização de adultos¹⁵ e na cultura popular. A partir de julho de 1963, a Campanha passou a integrar o Plano Nacional de Alfabetização (PNA), o que implicou na necessidade de ampliar e capacitar novas equipes de trabalho. Em março de 1963, foi assinado um convênio entre a Campanha com a prefeitura de Campina Grande para a aplicação do método/sistema de alfabetização/conscientização de Paulo Freire no município¹⁶. Com o golpe civil-militar de 1964, vistos como uma grave ameaça à ordem, praticamente todos os movimentos de alfabetização, educação e cultura popular foram extintos, sendo muitos dos seus promotores e apoiadores/as perseguidos/as, presos/as e exilados/as.

Conclusão

O período analisado de efervescência político-social das organizações e mobilizações sociais voltados para a cultura e educação popular se expressou enquanto determinação política da questão social sob contornos das particularidades da dinâmica da luta de classes no país e suas interlocuções com o contexto internacional. Tanto no campo como na cidade, as classes

¹⁵ A equipe da Ceclar também foi treinada no método/sistema de alfabetização/conscientização de Paulo Freire. Segundo Scocuglia (2001, p.67), “a opção da Ceclar pela alfabetização de adultos tinha por objetivo a ‘elevação cultural das massas populares’ visando a intervenção no processo de mobilização e organização política [...] Alfabetizar em massa seria formar eleitores e uma oportunidade concreta de dar-lhes uma consciência crítica e, em última instância, fazer a revolução pelo voto”.

¹⁶ Em novembro de 1963, realizou-se uma campanha de divulgação para estudantes se engajarem na alfabetização por meio de um processo seletivo e curso de preparação de coordenadores. Se inscreveram quase 3 mil secundaristas e universitários, dos quais ficaram 100 e, destes, 55 foram escolhidos para fazer o curso que se realizou entre novembro a janeiro de 1964.

subalternas tiveram a possibilidade, mesmo que ainda embrionária, de experimentar a potencialidade de experiências coletivas que foram articuladas por práticas políticas e tarefas educativas, sob o manto da educação e cultura popular com perspectivas de projetos societários reformistas, nacionalistas e revolucionários. Como evidenciado, experiências que se iniciam na segunda metade dos anos de 1940 através dos Comitês Populares Democráticos, da Universidade Popular e das Ligas Camponesas, e que são retomadas com mais intensidade no final de 1950 e início de 1960 pelos Movimentos de Educação e Cultura Popular, quando, coletivamente e através do estabelecimento de maiores alianças entre setores heterogêneos, conseguiram difundir e prolongar manifestações que endossavam mudanças profundas para o desenvolvimento do país, por meio da luta político-cultural e popular. Neste contexto, as organizações e movimentos de cultura e educação popular assim como a ebulação das lutas sindicais e as insurgências dos movimentos campesinos estavam sintonizadas e impulsionadas pelo acirramento da luta de classes e na contratendência de preservação e aprofundamento dos fundamentos históricos das assimetrias sociais, políticas e, principalmente, econômicas do Brasil.

As práticas de fomento e indução de processos de mobilização e organização popular nos dois períodos históricos aqui expostos não possibilitaram, imediatamente, e pelas circunstâncias histórico-conjunturais particulares de seus desenvolvimentos, a construção de uma consciência de classe das camadas populares e trabalhadoras, mas é inegável que tal experimentação organizativa proporcionou uma elevação da *consciência imediata*¹⁷ e *individual* para uma *consciência reivindicatória*¹⁸ e coletiva. Disso, despertou em significativos segmentos das classes subalternas uma volição coletiva de democratização nacional a partir de um processo político-educativo promotor e promovido pela marcha reivindicatória que se contrapunha às piores tradições da formação social brasileira.

O afluxo sociopolítico das classes subalternas encontrou vazão nas mobilizações sociais de caráter reivindicatório, educativo e cultural, enquanto maneira articulada de enfrentar as mazelas sociais de uma organização societária que, além de as produzir, as intensificam pela impositiva dinâmica de desenvolvimento social e econômico do país, ainda mais dependente

¹⁷ “Desenvolve-se na vida cotidiana um nível de consciência individual e imediato, no qual seu entorno, seus interesses particulares e seus atos são vivenciados e interpretados. [...] Desenvolve-se aqui o que Gramsci trata como senso comum, uma forma rudimentar de conhecer o mundo, que o concebe de maneira desagregada e desistoricizada, e que pensa a realidade como algo já dado e independente do sujeito.” (Duriguetto e Montaño, 2011, p.101);

¹⁸ “A situação percebida como individual agora é vista como coletiva, comum. Ao identificar as semelhanças nas condições de vida, ou de algum aspecto dela, os indivíduos podem desenvolver uma identidade e uma consciência reivindicatória, que deriva numa ação grupal reivindicatória.” (*Ibidem*, p.103);

aos interesses imperialistas. Sob o pensamento de Florestan Fernandes, Netto (2014, p. 48) retrata que a disputa pelo desenvolvimento social e econômico do país, que se adensou pela onda nacional-democratizante e de estouro das lutas populares, remetia-se que “os limites de uma democracia restrita estavam sendo forçados, para abrir o passo a uma democracia de participação ampliada”. Mas como já aqui sinalizamos, o caráter reacionário e antipopular das classes dominantes internas, que se sintetizava na histórica volição anticomunista das forças de direita no país, não permitiu que a via nacional-democratizante de desenvolvimento para o Brasil pudesse se processar historicamente. O regime de ditadura civil-militar neutralizou os movimentos sociais da classe trabalhadora que edificavam a perspectiva democrático-popular para sociedade brasileira. No entanto, o que não foi possível de ser suprimido do conjunto das relações sociais foi a própria condição estrutural de conflitividade entre as classes opostas em uma sociabilidade acirrada na exploração, dominação e opressão singularizada pelas condições que estruturaram a formação social e econômica do Brasil.

Referências bibliográficas

- AMARAL, Luciana Pucu Wollmann do. “Trabalhadores, partido e movimentos sociais: a experiência dos Comitês Democráticos Populares em Niterói (1945-1950)”. In: *XXVII Simpósio Nacional de História*. ANPUH: Natal, 2013.
- BARBOSA, Letícia Rameh. “Movimento de Cultura Popular em Pernambuco. Evolução e impactos na sociedade” — *Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba – PPGE/CE/UFPB*, 2017.
- COUTINHO, Carlos Nelson Coutinho. *Gramsci. Um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Campus, 1991.
- DURIGUETTO, Maria Lúcia. “A questão dos intelectuais em Gramsci”. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 118, p. 265-293, abr./jun. 2014
- DURIGUETTO, Maria Lúcia; MONTAÑO, Carlos. *Estado, Classe e Movimento Social*. 3.ed. — São Paulo: Cortez, 2011.
- FÁVERO, Osmar. “Paulo Freire: primeiros tempos”. In: GUERRA, Marcos; CUNHA, Célio da. “Sobre as 40 horas de Angicos, 50 anos depois”. In: *Em Aberto*, Brasília, v. 26, n. 90, p. 1-226, jul./dez. 2013.
- FLORESTAN, F. *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.
- GOMES, Rodrigo Lima Ribeiro. “Sentidos da educação popular na história”. In: *Movimento - Revista de Educação*, Niterói, ano 7, n.12, p. 30-53, jan/abr. 2020.
- IASI, Mauro Luis. “Educação Popular e Consciência de Classe”. In: (Org.) FARAGE, Eblin; HELFREICH, Francine. *Serviço Social, Favelas e Educação Popular: diálogos necessários em tempos de crise do capital*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. p. 31-52.
- MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e sindicatos no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- MONTEIRO, Claudia. “A luta por um partido de massas: o PCB e os Comitês Democráticos Populares no Paraná”. In: *Anais do VII Congresso Internacional de História*. PPGH/UEM, Maringá, 2015.

- NETTO, José Paulo. *Pequena História da ditadura brasileira (1964-1985)*. São Paulo: Cortez, 2014.
- PEREIRA. Evelyne Medeiros; NOBRE, Ma. Cristina Q.; DURIGUETTO, Ma. L. “Nordestino sim, nordestinado não. Questão regional, luta de classes e resistências populares no nordeste brasileiro”. In: GONÇALVES, André de M; FRANÇA JÚNIOR, R. P; SOUSA, Tatiana R. *Serviço Social e questão regional*. Campina Grande, EDUFCG, 2022.
- PINHEIRO, Marcos Cesar de Oliveira. “Dos Comitês Populares Democráticos (1945-1947) aos Movimentos de Educação e Cultura Popular (1958-1964): uma história comparada”. *Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Comparada da Universidade Federal do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 2014.
- PINHEIRO, Marcos Cesar de Oliveira; RODRIGUES, Angélica de Sá de Oliveira Bauer. “Movimento social, cidadania e educação na experiência dos Comitês Populares Democráticos na Baixada Fluminense (1945-1947)”. In: *Colóquio Internacional Educação, Cidadania e Exclusão*, v, 2018, Niterói. Anais V CEDUCE, v. 2, 2018.
- SCOCUGLIA, Afonso Celso. *Histórias da educação popular: do Sistema Paulo Freire aos IPMs da ditadura*. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB; São Paulo: Cortez e Instituto Paulo Freire, 2001.
- SILVA, Raquel Oliveira. “O PCB e Comitês Populares Democráticos em Salvador (1945-1947)”. *Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia*, Salvador, 2012.
- SKIDMORE, Thomas E. *Brasil: de Getúlio Vargas a Castelo Branco (1930-1964)*. 7.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- TEIXEIRA, Wagner da Silva “Educação em tempos de luta: história dos movimentos de educação e cultura popular” (1958-1964). *Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense*, 2008.
- WANDERLEY, Luiz Eduardo. *Educar para transformar. Educação popular, igreja católica e política no movimento de educação de base*. Petrópolis: Vozes, 1994.

Condições para a emergência do neofascismo no Brasil: da crise política ao governo Bolsonaro

Conditions for the emergence of neo-fascism in Brazil: from the political crisis to the Bolsonaro government

Liana França Dourado Barradas*
Gabriel Magalhães Beltrão**

Resumo: O capitalismo em crise aprofunda o neoliberalismo e o corolário tem sido o avanço da extrema direita em muitos países, com variados traços de fascistização. Há entre o neoliberalismo e o neofascismo uma afinidade eletiva. No Brasil, a crise política iniciada em 2013 e radicalizada em 2015 com a crise econômica deflagrou o processo de fascistização. Alicerçado na interpretação de Nicos Poulantzas, buscar-se-á apresentar a peculiaridade de uma crise política que cria o ambiente propício para o surgimento do movimento fascista a partir do ativismo de massas das classes médias radicalizadas. A debilidade política da classe trabalhadora aliada à aguda disputa política no seio das classes dominantes engendrou uma grave crise política e institucional, permitindo o ascenso das classes médias que, em 2018, chegam ao Executivo Federal com a eleição de Jair Bolsonaro, mas não para terem os seus reais interesses representados.

Palavras-chaves: Neoliberalismo; Neofascismo; Crise política.

Abstract: Capitalism in crisis deepens neoliberalism and the corollary has been the advance of the extreme right in many countries, with various traces of fascistization. There is an elective affinity between neoliberalism and neofascism. In Brazil, the political crisis started in 2013 and radicalized in 2015 with the economic crisis has triggered the process of fascistization. Based on the interpretation of Nicos Poulantzas, we will seek to present the peculiarity of a political crisis that creates the enabling environment for the emergence of the fascist movement from the mass activism of the radicalized middle classes. The political weakness of the working class coupled with the acute political dispute within the dominant classes has engendered a serious political and institutional crisis, allowing the rise of the middle classes that, in 2018, reach the Federal Executive with the election of Jair Bolsonaro, but not to have their real interests represented.

Keywords: Neoliberalism; Neo-fascism; Political crisis.

Recebido em: 16/08/2023
Aprovado em: 30/10/2023

* Assistente social, mestre em Serviço Social pela UFAL, doutora em Serviço Social pela UFRJ. Professora Adjunta de Serviço Social da Universidade de Pernambuco/UPE. Pesquisadora e líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho, Estado, Políticas Sociais e Movimentos Sociais. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8548-8943>

** Bacharel em Ciências Sociais/ICS/UFAL, mestre em Sociologia/ICS/UFAL, doutorando de Serviço Social PPGSS/FSSO/UFAL. Professor de Sociologia do Instituto Federal de Alagoas/IFAL. Pesquisador do Grupo de Pesquisa Estado, Direito e Capitalismo Dependente. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8002-1589>



© O(s) Autor(es). 2018 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição-~~NãoComercial~~ 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar, distribuir e reproduzir em qualquer meio, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material, desde que para fins não comerciais e que você forneça o devido crédito aos autores e a fonte, insira um link para a Licença Creative Commons e indique se mudanças foram feitas.

Introdução

A vitória eleitoral de Jair Bolsonaro em 2018 reativou o debate acerca do fascismo nos meios acadêmicos e nas organizações da esquerda brasileira e latino-americana. Soma-se, desta forma, às reflexões já existentes na Europa e nos EUA acerca dos variados movimentos, partidos, líderes e governos de cariz de extrema direita ou (neo)fascista que emergiram nas últimas décadas. Segundo Löwy (2019, n.p), a despeito da heterogeneidade apresentada nos diversos países, o neofascismo é hoje um fenômeno planetário.

O escopo deste artigo se restringe à análise das condições que têm ensejado a emergência da extrema direita, especialmente a neofascista, no mundo hoje e em particular no Brasil. Não trataremos, portanto, da análise do governo Jair Bolsonaro (2019-2022), apenas das condições econômicas e políticas que resultaram na sua vitória eleitoral em 2018.

No primeiro item – *O neoliberalismo e a emergência do neofascismo* – apresentaremos a hipótese de que há entre o neoliberalismo e o neofascismo uma “afinidade eletiva”, segundo Filgueiras e Druck. O neoliberalismo como expressão político-ideológica do capitalismo em crise corroeu progressivamente a legitimidade da democracia liberal, mesmo naqueles países considerados socialdemocratas. Hoje, o “novo-neoliberalismo” (Dardot; Laval, 2019, n.p) despe-se de sua aura ideológica que o apresentava como sinônimo de democracia e valores individuais, exigindo cada vez mais o desmantelamento dos direitos de bem-estar social e o recrudescimento do autoritarismo inerente ao Estado capitalista. O desfalecimento da legitimidade da democracia liberal pelo neoliberalismo tem resultado, como efeito colateral, no surgimento de variados movimentos de extrema direita na Europa, EUA e na América Latina, os quais buscam superar esta crise da democracia liberal não com a superação do capitalismo, mas da própria democracia em favor de um Estado de Exceção de tipo fascista.

No segundo item – *As condições de emergência do neofascismo no Brasil* – reforçaremos que há uma “afinidade eletiva” entre o neoliberalismo e o neofascismo, mas não uma relação de necessidade. Ainda que esse vínculo entre crise do capitalismo, neoliberalismo e extrema direitização possa ser identificado como um movimento tendencial, o desenvolvimento do processo de fascistização não é visto como uma consequência necessária da acumulação de capital, pois apenas um tipo particular de crise política pode dar origem ao referido processo (Poulantzas, 2021). Ancorado em Boito Jr. (2019), mostraremos que desde os

idos de 2013 o Brasil adentrou num agudo conflito entre as classes burguesas pela direção da orientação estratégica do Estado, o que, somado à incapacidade de defesa das instituições democráticas por parte dos trabalhadores, conduziu o país a uma profunda crise política, elevada ao paroxismo em 2015 com a crise econômica e a queda brusca da taxa de lucro das classes dominantes (Pinto *et al*, 2019).

No terceiro item – *Crise política e o processo de fascistização* – daremos prosseguimento aos argumentos tangenciados no item anterior, de modo a tornar cristalina a interpretação de natureza poulantziana segundo a qual somente uma crise política específica é capaz de dar origem ao processo de fascistização. Longe de ser resultado de uma ofensiva dos trabalhadores, o fascismo se converte em movimento de relevo justamente em razão da sua debilidade, com o processo de fascistização colocando os trabalhadores na defensiva.

No quarto e último item – *O papel na Lava-Jato no processo de fascistização* – apresentaremos a Operação Lava-Jato como um reflexo da crise política, que, por sua vez, a aprofundou significativamente. De “bactéria” (Pinto *et al*, 2019, p. 129) inoculada pelo campo neoliberal ortodoxo a fim de resolver seus conflitos no bloco no poder, a operação adquiriu autonomia e produziu profunda destruição política e institucional, da qual brotou o bolsonarismo – o neofascismo tupiniquim em estado pleno, que foi capaz de desbaratar outros “concorrentes” como o próprio lava-jatismo.

No quinto e último item teceremos as considerações finais, que será seguida pelas referências bibliográficas.

O neoliberalismo e a emergência do neofascismo

As condições globais têm fomentado uma tendência à extrema direitização – quiçá fascistização - do cenário político tanto nos países centrais/imperialistas quanto nos países periféricos/dependentes, incluindo formações sociais que gozam de larga experiência democrático-liberal com traço socialdemocrata. Trata-se das marcas da crise global do capitalismo. Esta crise deflagrada a partir da década de 1970 e agudizada em 2008 tem provocado fraturas econômicas, sociais e ideo-culturais no capitalismo, com impactos generalizados, ainda que desiguais entre os países.

A crise capitalista erodiu o consenso fordista-keynesiano do pós-guerra e o desenvolvimentismo latino-americano. Os Estados imperialistas introduziram o neoliberalismo como “vanguarda político-ideológica do capitalismo financeirizado”, “produzindo implicações gravíssimas para as condições de vida e trabalho da maioria da população mundial” (Druck; Filgueiras, 2018, n.p). Muito mais do que uma mera política econômica de natureza conjuntural,

erige-se, segundo a terminologia dos autores, um novo padrão de desenvolvimento capitalista (estrutural) (Druck; Filgueiras, 2018, n.p). O neoliberalismo constituiu uma *nova hegemonia*, uma *nova racionalidade*, estimulando o individualismo e a concorrência, fomentando um senso comum embebido pela ideologia do empreendedorismo, a “ditadura do sucesso”, a qual pode se expressar em modalidades laicas ou religiosas – vide a teologia da prosperidade típica do neopentecostalismo. Nos termos de Dardot e Laval,

Não se trata somente de políticas econômicas monetaristas ou de austeridade, de mercantilização das relações sociais ou de ditadura dos mercados financeiros. Trata-se mais fundamentalmente de uma racionalidade política que se tornou mundial e que consiste em impor por parte dos governos, na economia, na sociedade e no próprio Estado, a *lógica do capital até a converter na forma das subjetividades e na norma das existências* (Dardot; Laval, 2019, n.p, grifo nosso).

O neoliberalismo é essencialmente autofágico, “se nutre das crises econômicas e sociais que gera” (*Idem*), pregando a intensificação da sua própria lógica como única saída cabível para “superação” das crises (“Não há alternativas”, de Margaret Thatcher). Desta maneira, o neoliberalismo tem se nutrido da revolta por ele produzida em amplas parcelas da população contra a democracia liberal, visto que esta, mediante os partidos tradicionais da direita e da esquerda, operacionalizou a modernização neoliberal e sua contraface, qual seja, a ampliação da desigualdade social em patamares inauditos. Tem-se produzido, segundo Dardot e Laval, uma metamorfose no neoliberalismo na última década: despe-se de sua hipócrita imagem inicial de politicamente liberal e democrático, cioso do Estado de direito, conjugando-se ao “fechamento de fronteiras, a construção de muros, o culto à nação e à soberania do Estado, a ofensiva declarada contra os direitos humanos, acusados de colocar em perigo a segurança” (2019, n.p).

Filgueiras e Druck sintetizam o presente nos seguintes termos:

Para além das aparências e da retórica, há uma clara convergência política, uma *afinidade eletiva*, entre o neoliberalismo, enquanto expressão dos interesses do capital financeiro - doutrina/ideologia, política econômica e tipo de racionalidade -, e a atual ascensão da extrema-direita (no limite, o neofascismo) (Filgueiras; Druck, 2019, n.p, grifo nosso).

A natureza antidemocrática do neoliberalismo, exposta já nos seus principais teóricos, como Friedrich Hayek, e na sua primeira experiência histórica no Chile de Pinochet e de Milton Friedman e seus “Chicago Boys”, vem se explicitando atualmente, com sua atuação destinada a recrudescer o autoritarismo estatal. O neoliberalismo contemporâneo, alavancado após a crise de 2008, aproveita-se da corrosão que produziu na legitimidade das democracias liberais para mobilizar o ressentimento dos derrotados, das suas próprias vítimas, em torno do

aprofundamento do domínio do capital sobre a sociedade. Vale-se, desta forma, de uma aura plebeia, “revolucionária”, anti-*establishment*, capaz de edulcorar o avanço da racionalidade capitalista, à qual já não consegue mais produzir doses mínimas de legitimidade para a classe política tradicional – os partidos tradicionais da direita liberal e a socialdemocracia.

A “globalização capitalista – que é também um processo de brutal homogeneização cultural – produz e reproduz, em escala mundial, formas de ‘pânico identitário’” (Löwy, 2019, n.p) que, somado à deterioração econômica e social dos trabalhadores e dos setores médios, alimentam expressões chauvinistas e de variadas formas de intolerância (religiosa, étnico-racial, nacional). Estas expressões de medo do “outro”, um concorrente num mercado de trabalho “flexível” e precarizado, têm sido habilmente manipuladas pela extrema direita a fim de mobilizar a insatisfação de amplos setores da sociedade diante de uma democracia liberal plenamente comprometida com os preceitos neoliberais típicos da financeirização. Por sinal, ainda que de forma díspar, o uso do medo não é uma exclusividade da extrema direita. O caso francês é eloquente: Macron se utiliza do medo provocado pela extrema direita de Le Pen para sagrar-se vitorioso nas urnas e, daí, governar a serviço do aprofundamento do neoliberalismo no país. Não se trata, entretanto, de uma governança qualquer, linear com a etapa anterior do neoliberalismo, mas de uma expressão do “novo neoliberalismo”: Macron leva “mais longe ainda a identificação do Estado com a empresa privada”, “não para de centralizar o poder em suas mãos e chega, inclusive, a promover uma mudança constitucional que convalidará a fragilização do Parlamento em nome da eficácia” (Dardot; Laval, 2019, n.p). O equilíbrio de poderes entre as instituições da democracia liberal é rompido em benefício do Poder Executivo, que, sob a hegemonia do capital financeiro, conduz o aparelho estatal a uma verdadeira guerra civil contra os defensores dos direitos sociais e econômicos num modelo de governança que Dardot e Laval caracterizam como “bonapartismo empresarial”¹.

Verifica-se nas últimas décadas uma corrosão progressiva do Estado democrático de direito, fenômeno que ocorre por dentro da institucionalidade e que engendra, *pari passu*, seus opositores viscerais e adeptos, de forma mais ou menos explícita, da ruptura institucional em benefício de um pleno Estado de exceção. Para estes não bastam o ambiente persecatório e a remodelagem da democracia liberal para algo bastante aproximado ao Estado de exceção almejado, obra dos liberais de variadas linhagens (de direita e de esquerda). Trata-se de romper

¹ Com rejeição popular da ordem de 70% da população e com sérios riscos de derrota legislativa, Macron impôs por decreto uma (contra)reforma previdenciária na França, que, dentre outros pontos, ampliou a idade mínima e o tempo de contribuição dos trabalhadores franceses. Cf.: <https://www.cartacapital.com.br/mundo/conselho-constitucional-frances-aprova-as-principais-medidas-da-reforma-da-previdencia-de-macron/>

definitivamente com qualquer prurido liberal-democrático. Para isso, a extrema direita contemporânea, neofascista, de caráter mobilizador, arregimenta sua base de massas em torno da defesa de valores culturais e morais retrógrados, prometendo resgatar um passado mítico que haveria sido maculado pela democracia liberal e sua elite política corrupta e antinacional.

O conservadorismo doentio e embebido nas mais variadas teorias da conspiração, entretanto, não passa de um estratagema absolutamente funcional à marcha modernizadora do capital financeiro e de sua expressão político-ideológica: o neoliberalismo. Dado o ocaso da legitimidade da “democracia de mercado” (Dardot; Laval, 2019, n.p) – que fora funcional, pois gozava de hegemonia nos anos 1990 e na primeira década do século XXI –, hoje o neoliberalismo aproxima-se do neofascismo, travando com ele uma relação ambígua, simbiótica e oportunista: ora se utilizando dele para pressionar o sistema político dos países democráticos ao recrudescimento do autoritarismo e ao avanço da sua agenda (vide o caso do “macronismo” francês); ora aquiescendo, quando não apoiando despudoradamente forças políticas neofascistas, como no caso brasileiro, sacramentando a simbiose entre ambos.

As condições de emergência do neofascismo no Brasil

Antes de prosseguirmos é importante deixar evidente que não consideramos o fascismo como um fenômeno político derivado *diretamente* de um determinado estágio do desenvolvimento capitalista ou de um cenário de crise econômica. As considerações expostas acima, pautada em intérpretes de variadas abordagens no seio do pensamento histórico-crítico, servem apenas para ilustrar que na quadra histórica atual do capitalismo há uma *tendência, não uma necessidade*, à emergência de movimentos de extrema direita - os quais podem assumir características fascistas – e ao recrudescimento do autoritarismo inerente ao Estado capitalista, mesmo que no interior da sua forma democrático-liberal². Não há a pretensão, portanto, de reduzir a análise política às considerações de ordem econômicas que produziriam, enquanto epifenômeno, o fascismo. Ponderação semelhante fez Palmiro Togliatti nos idos de 1935:

É preciso ter cuidado pra não cometer o erro de considerar como fatal, inevitável, a passagem da democracia burguesa ao fascismo. Por que? Porque o imperialismo [hoje a crise capitalista e o neoliberalismo] não deve *necessariamente* dar lugar ao regime da ditadura fascista. (...) a Inglaterra (...)

² Concordando com Poulantzas, não entendemos o fascismo como um “simples autodesenvolvimento linear e necessário desses ‘germes’ [de autoritarismo no seio do regime democrático-liberal] até seu amadurecimento” (Poulantzas, 2021, p. 66) definitivo. Não há processo orgânico entre a democracia liberal e o fascismo, visto se tratarem de formas de Estado capitalista distintas. Crise política específica e fissuras profundas no sistema institucional (aparelhos de Estado) podem produzir a emergência do Estado de exceção fascista em ruptura com a forma liberal-democrática, ainda que esta última esteja já marcada por traços salientes de autoritarismo. A banalização de noções com tom de denúncia como “Estado de exceção permanente” pode prejudicar a análise das formas de Estado e, pior, surtir efeitos políticos prejudiciais aos trabalhadores em termos estratégicos e táticos.

possui um regime democrático parlamentar (embora não se possa afirmar que aí não existam traços reacionários). (...) Essa tendência à forma fascista de governo existe em toda parte. Mas isto não quer dizer ainda que em toda parte se deva chegar necessariamente ao fascismo (Togliatti, 1978, p. 4).

Na esteira de Nicos Poulantzas, também consideramos que o fascismo não é, de forma alguma, um fenômeno exclusivamente ligado a um “período” determinado do desenvolvimento capitalista, não é, portanto, uma “categoria histórica”³, irreptível. Para o marxista grego, o “fascismo corresponde a uma conjuntura específica da luta de classes” (Poulantzas, 2021, p. 65), uma forma que o Estado *pode* assumir “devida a uma conjuntura muito particular da luta de classes” (*Idem*), luta esta que não é “exaustivamente determinada pelo período de desenvolvimento do capitalismo no qual se situa essa luta de classes” (*Idem*, p. 66).

Nesse sentido, podemos dizer que a crise capitalista que deflagra o neoliberalismo se constitui num período histórico que apresenta contradições particulares que nos ajudam a entender a emergência da extrema direita e do neofascismo como movimentos políticos em boa parte dos países capitalistas, contudo, apenas a análise particular de cada formação social com suas contradições próprias nos permite elucidar as razões profundas para a emergência do neofascismo e o seu fortalecimento, de modo a se converter em movimentos de relevo, governos ou mesmo regimes políticos de exceção (este último ainda uma mera possibilidade histórica). O hodierno engendra contradições que criam movimentos tendenciais de extrema direitização, seja no interior da própria democracia liberal – cada vez mais reacionária – ou da conformação de movimentos políticos de massa, fascistas, que vislumbram uma mudança na forma do Estado capitalista. Entretanto, apenas a dinâmica específica da luta de classes permite o evolver do fascismo à condição de governo ou, no limite, à condição de um regime político do Estado capitalista de exceção.

Um tipo de crise política muito particular cria as condições para a emergência do fascismo como movimento político relevante e para o processo de fascistização⁴, *o qual é resistível e evitável até determinado ponto*. Nos termos de Poulantzas,

O processo de fascistização e o advento do fascismo *correspondem a uma situação de aprofundamento e exacerbação aguda das contradições internas entre as classes e frações de classes dominantes*: trata-se aqui de um elemento importante da crise política em questão (Poulantzas, 2021, p. 77).

³ Cf. artigo do politólogo argentino Atílio Borón: <https://www.brasildefato.com.br/2019/01/02/artigo-ou-caracterizar-o-governo-de-jair-bolsonaro-como-fascista-e-um-erro-grave>.

⁴ “(...) o processo de fascistização corresponde a uma viragem decisiva na relação das forças em presença; corresponde muito exatamente a uma etapa e a uma estratégia ofensivas da burguesia e a uma etapa defensiva da classe operária” (Poulantzas, 2021, p. 85).

A crise política que deflagra o processo de fascistização não é aquela advinda da ofensiva das classes dominadas sobre as classes dominantes, ao contrário, o traço peculiar da crise política que pode desaguar em um regime fascista é a posição defensiva do proletariado e a intensa crise política no seio do bloco no poder⁵, que se manifesta em crise de representação partidária e em crise ideológica. Há, segundo Poulantzas, um “*processo de politização declarada da luta de classes*”: com a fascistização as classes dominantes, a despeito de sua profunda crise política interna (crise de hegemonia), avançam sobre as classes dominadas não apenas em termos econômicos (ampliação da taxa de exploração), mas também e principalmente em termos políticos, atacando por todos os meios, inclusive físicos, a organização do operariado a fim de fragmentá-lo ao máximo. Não se trata, portanto, de uma crise política oriunda de um equilíbrio de forças entre as classes antagônicas, muito menos de uma crise política resultante de uma ofensiva do proletariado. É justamente essa debilidade da classe antagônica que permite essa situação aparentemente paradoxal em que a ofensiva burguesa ocorre *pari passu* à politização das contradições internas ao próprio bloco no poder, sem que exista, portanto, o efeito de “‘ressoldagem’ interna ao bloco face ao inimigo comum” (Poulantzas, 2021, p. 78)⁶.

Feitas estas considerações, passemos à análise das condições que permitiram o surgimento e fortalecimento do bolsonarismo, expressão mais acabada do neofascismo no Brasil.

Partimos da premissa de que entre 2003 e 2014 esteve no governo brasileiro uma frente política neodesenvolvimentista liderada pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Tratava-se de uma frente ampla e heterogênea, policlassista, que, apesar da liderança do PT, era dirigida pela grande burguesia interna brasileira⁷, envolvendo de forma subordinada seguimentos da classe

⁵ “Em uma formação social, composta de numerosas classes sociais, e em particular em uma formação social capitalista, onde a classe burguesa é constitutivamente dividida em frações de classe, o terreno da dominação política não é ocupado por uma única classe ou fração. Trata-se de uma aliança específica de muitas classes ou frações de classes, aliança que eu, aliás, designei com o termo de *bloco no poder*. Assim, as contradições entre as classes e frações de classe dominantes assumem uma importância bastante determinante, no que concerne às formas de Estado e regime” (Poulantzas, 2021, p. 78).

⁶ A título de exemplo poderíamos mencionar a crise política interna ao bloco no poder ocorrida no Brasil no início dos anos 1960. Em linhas gerais, opunham-se as frações da média e grande burguesias, estas últimas já possuindo vínculos orgânicos com o capital monopolista estrangeiro. Tal confronto de classes apresentava-se publicamente como disputa de projetos políticos entre os desenvolvimentistas nacionalistas (trabalhismo varguista) e os desenvolvimentistas adeptos da associação definitiva ao capital estrangeiro (UDN e o grosso do PSD). Tais projetos, por sua vez, firmavam alianças de classes distintas: os nacionalistas principalmente com o operariado urbano e os adeptos do desenvolvimento associado com as modernas classes médias urbanas e as oligarquias rurais. Entretanto, a progressiva autonomização política do operariado e a emergência das ligas camponesas operaram o efeito de “ressoldagem” do bloco no poder, secundarizando a luta interna ao bloco em relação à luta entre as classes antagônicas. A crise política específica ao fascismo, entretanto, não apresenta esse elemento coesão das classes dominantes, o que intensifica a disputa política interna. O proletariado encontra-se na defensiva.

⁷ Segundo Boito Jr.: “Não se trata da velha burguesia nacional, passível de assumir posições anti-imperialistas,

trabalhadora excluídos do bloco no poder: baixa classe média, operariado, campesinato e trabalhadores da massa marginal (Boito Jr., 2018, p. 103). Essa frente política se “constituiu no principal recurso político do qual se valeu a grande burguesia interna para ascender politicamente no interior do bloco no poder” (*Idem*), convertendo-se na fração hegemônica do bloco ao deslocar a burguesia internacionalizada ou associada⁸ para uma posição subordinada e, por conseguinte, oposicionista (cuja principal expressão na cena política era o PSDB). O confronto entre essas duas frações das classes dominantes opunha dois projetos políticos: o neodesenvolvimentismo – o desenvolvimentismo possível dentro dos limites impostos pelo modelo capitalista neoliberal (estrutural) - e a política neoliberal ortodoxa.

As contradições entre esses dois campos não impediram que a frente neodesenvolvimentista se sustentasse e lograsse êxito político, principalmente no período compreendido entre 2006 e 2010, quando as tensões foram dirimidas tanto no bloco no poder quanto no conjunto da formação social dado o crescimento generalizado das taxas de lucro e dos indicadores sociais favoráveis, o que impulsionou a aprovação e a reeleição de Lula e a eleição de Dilma Rousseff em 2010. O chamado “jogo de ganha-ganha” começou a se deteriorar, entretanto, progressivamente a partir de 2011. A partir deste ano,

A piora do cenário externo após 2011 foi ainda reflexo dos efeitos da crise internacional de 2008, em virtude da desaceleração da China e do retorno das políticas de austeridade na Europa e nos países da periferia. Tal situação gerou dificuldades na realização das mercadorias no plano do mercado mundial, impactado na queda dos preços e das quantidades das *commodities* que o Brasil exporta. Isso provocou o balanço de pagamentos, o câmbio e os investimentos, sobretudo os da indústria de *commodities* intensivas em capital (petróleo, gás, siderurgia, papel e celulose, mineração, etc.), que possuem importante participação na economia brasileira (Pinto *et al*, 2019, p. 115).

Ainda segundo os autores, a partir de 2011 a taxa de lucro dos setores mais relevantes da economia passou a declinar progressivamente, com a exceção do setor bancário-financeiro (Cf. gráfico). A chamada “Nova Matriz Econômica” do governo Dilma I buscava estimular o investimento privado, que deveria suplantar de forma progressiva o investimento público, que fora a locomotiva do crescimento a partir de 2006. Mecanismos como redução da Selic⁹, do

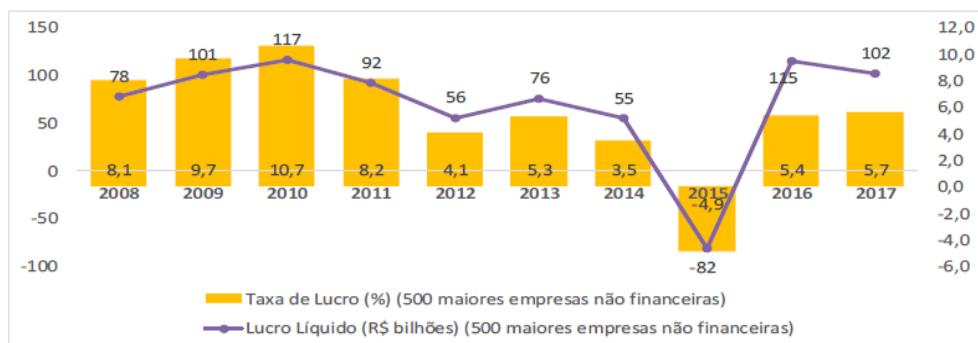
mas de uma fração burguesa que, embora dependente tecnológica e financeiramente do imperialismo, entretém com ele relações complexas de unidade, que é aspecto principal dessa relação, e de conflito, que é o aspecto secundário” (2018, p. 303). Os principais setores componentes da grande burguesia interna brasileira seriam a construção naval, a construção pesada, o agronegócio, a mineração e os bancos nacionais.

⁸ “(...) essa fração é composta pelos grupos econômicos internacionais atuantes no Brasil (...) e também, convém destacar, por empresas de capital predominantemente nacional que, no entanto, entretêm uma relação de dependência direta para com o capital internacional (...)” (Boito Jr., 2018, p. 276). Boito Jr. ressalva: “O fracionamento da burguesia é portanto complexo. Não há uma linha reta e estável separando as frações burguesas” (*Idem*, p. 277).

⁹ Entre junho de 2011 e outubro de 2012 a taxa básica de juros nominal despencou de 12,25% para 7,25%, o que representou uma taxa de juros real de 1,8% (11/2012) frente a taxa de 4,5% no ano anterior. Cf.: Breve histórico

spread bancário, desvalorização cambial, amplas isenções fiscais, redução de tarifas de energia elétrica e dos derivados do petróleo e redução dos investimentos públicos - que deveriam dar lugar aos investimentos privados e às PPPs - acabaram não surtindo os efeitos esperados de dinamizar os investimentos privados, pois, na prática, essas reduções de custos com capital constante e da parcela da mais-valia destinada ao capital bancário e ao Fisco serviram para amortizar as quedas nas taxas de lucro do empresariado¹⁰.

Gráfico 1 – Taxa de lucro e lucro líquido das 500 maiores empresas não financeiras.



Fonte: Revista Exame (Maiores e Melhores) *apud* Pinto *et al*, 2019.

De forma concomitante à tendencial queda das taxas de lucro, o mercado de trabalho se manteve favorável ao poder de barganha dos trabalhadores, com a taxa de desocupação chegando a 4,3% em 2014 (IBGE), com 50,3% da população ocupada com carteira assinada, crescimento de 59,6% em 11 anos (o percentual de ocupados com carteira assinada em 2003 era de 39,7%)¹¹. Estas condições permitiram um forte ativismo sindical com pautas econômicas (recorde de greves entre os anos de 2013/14) e ganhos salariais acima da inflação, cujo piso era garantido pela política de valorização do salário mínimo¹². “A elevação dos rendimentos reais do trabalho, associada às quedas das taxas de lucro, reacendeu a luta entre capital e o trabalho” (Pinto *et al*, 2019, p. 117) e, concomitantemente, o conflito no interior do bloco no poder em torno das políticas econômica e social a serem adotadas. É dessa multiversa luta de classes que emergirá as condições para o nascimento e o fortalecimento do neofascismo brasileiro.

da taxa de juros real no Brasil - Paulo Gala / Economia & Finanças.

¹⁰ A economista Laura Carvalho intitula a política econômica levada a cabo pelo governo Dilma I de “Agenda FIESP”, pois foi elaborada em atendimento às demandas do setor industrial. Cf.: *Valsa Brasileira*, Todavia, 2018. Entre os economistas heterodoxos a política econômica do Dilma I é bastante controversa, indo das análises que a caracterizam como uma guinada do neodesenvolvimentismo àquelas que a enxergam como um recuo do projeto econômico iniciado no governo Lula II, cujo desfecho foi o esfriamento paulatino da economia até a crise de 2014/2015.

¹¹ Cf.: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/15432-em-dezembro-taxa-de-desocupacao-fica-em-4-3-efecha-2014-com-media-de-4-8>.

¹² Cf.: <https://www.eco.unicamp.br/noticias/o-poder-de-compra-do-salario-minimo-dos-governos-lula-abolsonaro-nota-do-cecon-n-18>.

Crise política e o processo de fascistização

Dilma Rousseff afirma que,

Nos idos de 2013, já era claro que se avizinhava um confrontamento de largas proporções, embora ele ainda parecesse limitado às normas constitucionais e democráticas. O campo conservador ensaiava uma ofensiva para desgastar a coalizão democrático-popular e impor-lhe uma derrota frontal, retomando o governo nacional nas eleições seguintes, em 2014, ou se preparando para adotar o caminho golpista (Rousseff, 2023, n.p).

Já estava prenunciado um agudo confrontamento entre o que Rousseff define como o campo das “frações hegemônicas das elites internas e de seus sócios internacionais”, em prol de reformas liberais, e o campo que dera “início a um difícil processo de mudança do modelo econômico, no interior de um sistema político construído para impedir que as classes trabalhadoras e seus partidos formassem maioria no Parlamento e nas demais instituições” (Rousseff, 2023, n.p). As jornadas de junho de 2013 e as disputas por sua liderança e narrativa precipitaram este embate, que no primeiro semestre ainda estava submerso. A despeito da queda de popularidade da Presidente após as jornadas – queda de 65% para 30% segundo Datafolha entre o primeiro e o segundo semestre de 2013 – e de intensa campanha midiática antidesenvolvimentista e antipetista, ambos associados à inflação e à corrupção, a força da frente política neodesenvolvimentista junto ao eleitorado, especialmente entre os segmentos da base da pirâmide salarial, garantiu a vitória nas eleições de 2014, mesmo que por margem estreita de votos. Entretanto, como disse Rousseff, a ofensiva do campo opositor visava retomar o Executivo Federal a qualquer custo, não importando se pelas vias democráticas ou pelo caminho golpista, o que se impôs a partir de 2015.

Segundo Boito Jr., a crise política em gestação desde 2013 irrompeu após as eleições de 2014 como parte da “forte ofensiva restauradora do campo neoliberal ortodoxo” (2018, p. 211) para iniciar nova onda de reformas neoliberais no país. Em razão da degradação econômica e do “ensaio desenvolvimentista”¹³ de Dilma I, a burguesia associada ao capital estrangeiro teria logrado êxito em atrair o setor bancário nacional, deslocando-o da frente neodesenvolvimentista para as hostes oposicionistas do neoliberalismo ortodoxo.

Na nossa leitura, a reeleição de Rousseff em 2014 aprofundou a já existente defasagem entre o ciclo de acumulação (em deterioração desde 2011) e as políticas econômica e social levadas a cabo pela frente neodesenvolvimentista liderada pelo PT¹⁴. O fato da Presidenta

¹³ Boito Jr. segue André Singer e sua leitura de que a “Nova Matriz Econômica” de Dilma/Mantega representou uma aceleração do neodesenvolvimentismo, uma ofensiva política que deslocou o lulismo um pouco mais para perto do reformismo forte, mas com isso “cutucou a onça com vara curta”. A onça neste caso é o setor bancário nacional, que rompe com a frente nacional desenvolvimentista e passa a reforçar a ofensiva neoliberal.

¹⁴ O projeto neodesenvolvimentista entrou em rota de colisão com a estrutura de acumulação que jamais tentou

reeleita ainda em 2014 ter caminhado “numa direção oposta ao prometido, ao adotar políticas econômicas ortodoxas (austeridade) (...) e [ter ventilado] propostas de mudança nas leis trabalhistas e previdenciárias” (Pinto *et al*, 2019, p. 119) *não foi suficiente para “ressoldar” o bloco no poder e, por conseguinte, estancar a crise política*. Ao contrário do esperado, o governo liderado pelo PT não só não conseguiu reestabelecer a unidade do bloco, como corroeu sua legitimidade com sua base social – movimentos sociais e sindicais, trabalhadores mais pobres –, que vivenciou queda do emprego e da renda. O que se verificou durante o aguçamento das crises política e econômica (2015/16) foi a neutralização da classe trabalhadora em geral, fato que se explica tanto por este aspecto conjuntural (efeitos deletérios da austeridade) quanto por outros de ordem mais geral, diretamente ligados ao que Singer define como *lulismo*¹⁵.

Importante frisar o seguinte: o fato de a ofensiva neoliberal ter conseguido erigir um *relativo* consenso no seio das classes dominantes quanto à necessidade de se implementar *algum* ajuste fiscal em 2015, perspectivando a retomada do crescimento das taxas de lucro, não significa que houvesse aí uma “ressoldagem” do bloco no poder. Como nos mostrou Poulantzas, a existência de um inimigo comum com capacidade política de fazer o enfrentamento em alto nível – elemento inexistente – é condição necessária para essa “ressoldagem” do bloco em tempos de forte crise política. Sem esse elemento o que imperou foi um conflito interburguês em torno da direção do processo político, uma disputa áspera pela definição das políticas econômica, social e externa, ainda que esse embate não se apresentasse na forma cristalina de dois campos opostos e bem delimitados.

A hipótese aqui exposada é de que as convergências surgidas entre as classes dominantes nos idos de 2015/16, o que Pinto *et al* (2019, p. 120) define como o “‘consenso da insensatez’ dos setores dominantes”, não dissolveram – pelo menos de imediato – as contradições entre os campos neodesenvolvimentista e neoliberal ortodoxo. Foi justamente a incapacidade de se erigir uma dominação particular de uma determinada fração burguesa sobre os demais membros da aliança no poder que produziu as condições necessárias para o processo de fascistização iniciado desde então. Pode-se dizer que a crise econômica – que expressou o êxito e os limites

subverter. Suas políticas econômica e social, apesar de tímidas, não se mostraram integráveis ao modelo neoliberal no longo prazo. A queda das taxas de lucro ocasionada pelos ganhos salariais – lentos, mas contínuos e cumulativo –, desnudou um capitalismo cujo cerne da acumulação é a superexploração da força de trabalho, não a deflagração de um ciclo duradouro e estável dinamizado pela mais-valia relativa. As crises econômica e política que explodem em 2015 dissiparam as ilusões surgidas na década anterior a respeito da natureza do capitalismo brasileiro e da democracia proveniente da redemocratização.

¹⁵ Traços característicos do lulismo seriam o vínculo prioritário com os “pobres”, subordinando os trabalhadores vinculados aos movimentos sindical e social organizados, e um reformismo fraco operacionalizado pelo alto, evitando a mobilização da sociedade e a desestabilização da ordem. Segundo Singer, o *lulismo* teria se consolidado nas eleições de 2006. Cf.: SINGER, A. *Raízes sociais e ideológicas do lulismo*. Novos Estudos, nº 85, p. 83-102, nov. 2009.

do projeto neodesenvolvimentista – foi suficiente para fazer ruir a hegemonia que a grande burguesia interna detinha há uma década, entretanto, o estabelecimento de uma nova hegemonia exigia muito mais do que um consenso *difuso* em torno das reformas liberais, posto que *o teor, o grau e a profundidade das medidas a serem adotadas não são consensuais*. Tais variáveis do projeto neoliberal ortodoxo podem resultar, inclusive, em debacle de agentes econômicos ou mesmo de ramos inteiros, o que acabou de fato ocorrendo – vide setor naval, construção civil pesada, dentre outros. Não é razoável se supor que houvesse consenso quanto ao ultraneoliberalismo praticado a partir do golpe de 2016 em diante. Desta forma, foi a preservação da crise política como reflexo da crise de hegemonia no seio das classes dominantes que criou o ambiente propício para o fortalecimento do “lavajatismo” e o bolsonarismo. Nos termos de Poulantzas,

É a incapacidade de uma classe, ou fração, de impor sua hegemonia, em suma, em última análise, a incapacidade da aliança no poder de ultrapassar ‘por si mesma’ suas próprias contradições exacerbadas, que caracteriza a conjuntura dos fascismos. *Essa incapacidade de hegemonia no interior do bloco no poder se deve também, além disso, à crise de hegemonia que atravessa o bloco no poder e seus membros no que concerne, dessa vez agora, à sua dominação política sobre o conjunto da formação social* (Poulantzas, 2021, p. 79, grifo nosso).

Deste conflito interburguês emergiu a mobilização das classes médias, constituindo uma ativa base de massas que respaldava o projeto político neoliberal ortodoxo. Apesar dos vínculos existentes entre os movimentos de direita que mobilizavam a alta classe média (MBL, Vem Pra Rua, Revoltados Online, etc.) com a representação política desde campo (PSDB especialmente) e com *think tanks* internacionais, Boito Jr. afirma um aspecto relevante para o entendimento do evolver da crise política: “Tais ações não são controladas pela burguesia internacional e, justamente por isso, entretêm uma relação difícil com a direção do PSDB; elas funcionam, contudo, como principal instrumento de legitimação da ofensiva burguesa restauradora” (Boito Jr., 2018, p. 215).

Aqui é importante resgatar Palmiro Togliatti e sua definição de fascismo, cujo *traço essencial* reside no caráter de massas das organizações fascistas: “O fascismo, diz ele, não significa apenas a luta contra a democracia burguesa (...)", devemos empregar a definição de fascismo “apenas quando a luta contra a classe operária se desenvolver sobre uma base de massa de caráter pequeno-burguês [as atuais classes médias] (...)" (1978, p. 5, grifo nosso). Grupos (seitas) fascistas não se confundem com movimentos fascistas: os primeiros apenas podem se converter nos segundos, o que exige muito mais do que mera habilidade política das suas direções, sendo necessário a existência de crise política das classes dominantes somada à

fragilidade ideológica e política dos trabalhadores em dar o combate a tais grupos, atraindo segmentos expressivos das classes médias. No caso brasileiro, por exemplo, o Integralismo dos anos 1930¹⁶ se valeu da crise política do período e do ativismo das classes médias para se converter num típico movimento fascista, capaz de intervir na grande política nacional dos primeiros anos do governo Vargas. Mais contemporaneamente, não podemos dizer que Bolsonaro e seu entorno se tornaram fascista apenas a partir de 2015 em diante. Seu histórico revela ideias e práticas que têm clara intencionalidade fascizizante, entretanto, apenas com a conjuntura política deflagrada a partir de 2015 é que esta intenção encontrou terreno fértil o suficiente para se converter num movimento fascista que ascendeu ao Executivo Federal anos depois.

A crise política burguesa iniciada nos idos de 2013 e intensificada em 2015 com a crise econômica¹⁷, associada à defensiva a qual foi posta a classe trabalhadora com o crescimento do desemprego e o “cavalo de pau” dado pelo governo Dilma II na política econômica, criaram um ambiente propenso para o ativismo político das classes médias. O campo neoliberal ortodoxo (burguesia associada e capital estrangeiro) operou nas sombras no intuito de constituir uma base de apoio que respaldasse o golpe jurídico-parlamentar consumado em 2016. Segundo Filgueiras e Druck:

466

D
O
S
S
I
ê

O sujeito fundamental do golpe, subjacente a todo o processo, mas claramente identificado na obra neoliberal efetivada após o golpe, foi a burguesia cosmopolita (sócia menor umbilical das capitais imperialistas) e o imperialismo. A sua base social de massa constituiu-se principalmente de parte majoritária da ‘classe média’, mas também de alguns segmentos das classes populares – ganhos para o ideário da anticorrupção (sempre associada ao Estado) e da meritocracia (Filgueiras; Druck, 2019, n.p, grifos nossos).

Estas frações burguesas e seus representantes políticos¹⁸ buscaram resolver o conflito entre as classes dominantes da forma mais radical possível, substituindo a hegemonia política anterior pelo projeto ultraliberal. Para tal, emularam o ativismo das classes médias para respaldar o golpe jurídico-parlamentar. O êxito desta engenharia política – consumado com o

¹⁶ Cf.: TRINDADE, H. & SANTAMARÍA, D.J., *La cuestión del fascismo en América Latina*, Desarollo Económico, vol. 23, nº 91, 1983.

¹⁷ “A crise de acumulação em 2015, que gerou a queda tanto na renda do trabalho como no lucro dos segmentos não financeiros, não reduziu o conflito distributivo, mas, ao contrário, ampliou-o, pois os lucros caíram numa velocidade maior que os rendimentos do trabalho. Ou seja, tanto os salários como os lucros, em 2015, seguiram numa espiral em queda livre” (Pinto *et al*, 2019, p. 120). Presume-se que a queda livre dos lucros em 2015 agudizou ainda mais os conflitos no seio do bloco no poder, ainda que houvesse um consenso *difuso* quanto à necessidade de um ajuste recessivo na política econômica. Ter o controle decisório acerca dos mecanismos de amortecimento da crise de acumulação é um fator gerador de crises e tensões políticas no bloco no poder.

¹⁸ Dado os limites artigo não será possível maior detalhamento, ainda assim é importante apontar que a maior representação do campo neoliberal ortodoxo no Brasil, o PSDB, hesitou no apoio ao *impeachment*, pois estava muito dividido em conflitos internos. Pode-se dizer, corroborando com o prisma de análise aqui utilizado, que o protagonismo das classes médias é que empurrou o conjunto do PSDB para o golpe

golpe de Estado de 2016 – não deve, todavia, obnubilar o fato que a crise política instalada produziu uma dinâmica que escapou aos objetivos inicialmente pretendidos por este campo neoliberal ortodoxo.

A irrupção das classes médias no cenário político brasileiro data do momento em que as Jornadas de Junho de 2013¹⁹ foram cooptadas a partir da ação manipulatória por parte da grande mídia, que foi capaz de dirigir o movimento acéfalo inicialmente composto por jovens trabalhadores e estudantes com pautas progressistas. O ativismo se fortaleceu em 2014, ano eleitoral, e se radicalizou a partir de 2015. Progressivamente foi ocorrendo no Brasil o que Poulantzas define como a constituição das classes médias enquanto uma autêntica força social, capaz de entrar na “*cena política de forma relativamente autônoma e com um peso político específico*” (Poulantzas, 2021, p. 262). Dado o cenário de crise política burguesa e do fato da classe trabalhadora brasileira estar na defensiva²⁰, as classes médias progressivamente vão abandonando a mera posição de classe-apoio da burguesia, deixam de se constituir tendencialmente como mera clientela eleitoral dos partidos burgueses, para assumir seu papel como força social relativamente autônoma diante do bloco no poder. O desempenho eleitoral dos tradicionais partidos burgueses brasileiros nas eleições de 2018 atesta essa crise de representação, expressão da crise de hegemonia no bloco no poder: variadas frações burguesas desembarcaram dos partidos tradicionais, como o PSDB, como também as classes médias, seus eleitores tradicionais, que migram em massa desde o primeiro turno para a candidatura neofascista de Jair Bolsonaro²¹.

As classes médias não possuem projeto político de longo prazo e por isso, em regra, se perfilam ou com o projeto político hegemônico no seio das classes dominantes, ou, em

¹⁹ Segundo Antunes, as manifestações da chamada Jornadas de Junho de 2013 emergem de forma polissêmica, heterogênea e até mesmo policlassista. Todavia, no primeiro momento, dada a composição social majoritariamente ligada à juventude assalariada do setor de serviços e da presença do movimento estudantil, tal movimento não tinha ainda natureza pluri-ideológica, o que passou a ter no segundo momento, quando muda também sua composição social com a entrada massiva das classes médias embebidas de uma leitura liberal da realidade. Cf.: ARTUNES, R. *As rebeliões da jornada de 2013*, in *Jornadas de Junho: a revolta popular em debate*, ICP, 2014.

²⁰ Como nos lembra Togliatti: “(...) as probabilidades de instauração de uma ditadura fascista estão ligadas ao grau de combatividade da classe operária e à sua capacidade de defender as instituições democráticas. Quando o proletariado não quer, é difícil derrubar essas instituições” (Togliatti, 1978, p. 4). Ou seja, o fato de os trabalhadores estarem na defensiva é um elemento decisivo para a irrupção neofascista no Brasil.

²¹ Considerando a renda como *proxy* para se captar a movimentação eleitoral das classes médias, pesquisa Datafolha de 28 de setembro de 2018 apresenta dos seguintes números: renda de 5-10 salários mínimos (SM), Bolsonaro com 44%, Haddad com 16% e Alckmin com 10%; 2-5 SM: 34%, 19% e 11%, respectivamente; 0-2SM: 18%, 28% e 9%, respectivamente. Cf.: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/2018/10/26/datafolha-de-25-de-outubro-para-presidente-por-sexo-idade-escolaridade-renda-regiao-religiao-e-orientacao-sexual.ghtml> e <https://www.gazetadopovo.com.br/apuracao/resultados-eleicoes-2018/presidente/>.

momentos de ofensiva dos trabalhadores, fazem a adesão aos partidos de esquerda socialista. A incapacidade hegemônica da burguesia e

A perda da influência real desses partidos na cena política, influência real que lhes era atribuída pelo seu laço com as outras classes e frações que não a pequena burguesia, conduz a própria pequena burguesia a se afastar deles. A via está, portanto, aberta aos partidos fascistas (Poulantzas, 2021, p. 265).

Através do bolsonarismo as classes médias brasileiras irromperam na cena política com relativa autonomia diante das classes dominantes. Trouxeram para o centro da política brasileira demandas e ressentimentos típicos de sua condição social. Deslocaram a ideologia dominante (burguesa) de sua posição quase que inconteste e inseriram na sociedade brasileira uma versão distinta desta mesma ideologia, mas marcada por elementos pequeno-burgueses, por “torções-adaptações” provenientes da classe média radicalizada, fascistizada²². As demonstrações de ódio ao Estado de direito e às instituições da democracia liberal, bem como aos partidos burgueses tradicionais, evidenciam esse relativo deslocamento ideológico sofrido pela ideologia burguesa com a emergência da ideologia neofascista (bolsonarista). Por sinal, variados intelectuais anteriormente vinculados à ideologia liberal-burguesa fascistizaram-se neste processo, rompendo com o liberalismo político e cultural.

Palmiro Togliatti em *Lições sobre o Fascismo* afirma que a ideologia fascista é um “amálgama de elementos contraditórios”, “uma série de elementos heterogêneos (...) [que] servem para soldar o conjunto das correntes diversas da luta para a ditadura sobre as massas trabalhadoras e para criar um amplo movimento de massas” (1978, p. 9). São traços ideológicos típicos do fascismo e presentes no bolsonarismo: 1) culto ao Estado, estatalatria, a despeito do ultroliberalismo econômico: nos planos político, ideológico, cultural e moral o Estado e sua ideologia fascista devem se sobrepor sobre os indivíduos e aos preceitos liberais da liberdade individual; 2) derivado do ponto anterior, há também o culto ao chefe, ao líder, batizado no bolsonarismo de “mito”; 3) rechaço ao Estado de direito, ao império da lei, que deve ser substituído pela regra emanada do chefe. No governo Bolsonaro esse traço peculiar do fascismo se evidenciou no embate do movimento e do próprio governo contra o Legislativo

²² “A ideologia burguesa continua a ser constantemente apresentada na ideologia dominante: o subconjunto ideológico pequeno-burguês, mesmo modificado, continua a ser uma torsão-adaptação da ideologia burguesa sobre as aspirações da pequena burguesia, essa aqui não possuindo ideologia própria, no sentido forte do termo. Além disso, mesmo os ‘elementos’ ideológicos próprios da pequena burguesia jogam finalmente em benefício da burguesia” (Poulantzas, 2021, p. 269). Não se trata, portanto, de uma “terceira força”, como atribuía a socialdemocracia na época do fascismo clássico. O fato do fascismo não se confundir política e ideologicamente com a burguesia, não significa que se trate de uma mera relação de diferença. A captura precisa da natureza do fascismo é essencial para se desvincular seja das interpretações socialdemocratas (mera desidentidade), seja das esquerdistas da fase do “Terceiro Período” da Internacional Comunista (mera identidade a mando do grande capital).

(principalmente em 2019) e o Judiciário (2020 em diante); 4) elitismo e racismo; 5) nacionalismo exacerbado que no caso brasileiro, um país dependente, assume a forma de um culto vazio de símbolos pátrios (bandeira, hino) e onde a um passado romantizado do país: ditadura militar. Da noção deturpada acerca do “ser brasileiro” provém a sustentação do racismo, enxergando os conflitos étnico-raciais como um elemento externo (exógeno) inoculado a fim de produzir anomia no corpo social nacional, cuja marca seria a democracia racial; 6) militarismo: ainda que sem ímpeto expansionista, como no caso clássico dos fascismos italiano e alemão, há um culto às forças armadas e demais forças repressivas, as quais gozariam de uma pretensa superioridade moral a ser espelhada na sociedade. Não à toa se criou o programa de escolas cívico-militares; 7) culto à família concebida de forma desistoricizada, reificada, cuja mácula proveniente da “democracia” teria causado males como homoafetividade, conflito entre gêneros e mesmo a violência urbana; 8) obscurantismo e anti-intelectualismo: o irracionalismo é funcional à descredibilização pública da ciência, tendo em vista o fomento de “narrativas” acerca da sociedade e da natureza que envolvam os sujeitos históricos numa espécie de mundo paralelo (bolhas); 9) particular importância atribuída à educação: o bolsonarismo apesar de glorificar a ditadura militar (1964-1985), a criticava pelo fato de ter “matado pouco” e não ter sido capaz de destruir o “marxismo-cultural”. Logo, põe-se como meta a disputa das consciências com especial atenção à educação da juventude.

Importante destacar que o fascismo não é um movimento que serve como força de apoio “a reboque” do grande capital. O movimento fascista converte-se numa força social com relativa autonomia em relação ao bloco no poder justamente em um momento histórico marcado por crise política da burguesia e debilidade do proletariado. Daí criam-se condições objetivas para a irrupção fascista, que surge representando os interesses contraditórios das classes médias para, posteriormente, ser cooptado por determinada fração burguesa a fim de resolver a sua crise política, produzindo, desta forma, uma nova hegemonia no bloco no poder.

No caso brasileiro, o bolsonarismo - que emerge na esteira do processo de *impeachment* e da crise institucional prolongada provocada pela Operação Lava-Jato – vai imantando ao seu redor o ativismo radicalizado das classes médias em prejuízo de outros agrupamentos protofascistas²³, como o próprio “lavajatismo”, o Movimento Brasil Livre (MBL), Vem pra

²³ O prefixo “proto” aqui se refere ao fato desses movimentos não terem conseguido trilhar o caminho até o amadurecimento definitivo para se converterem num verdadeiro movimento neofascista. O bolsonarismo foi quem fez essa trajetória, engabelando todas as demais organizações protofascistas “concorrentes” à sua liderança. O ocaso do MBL ocorre ainda em 2019, sendo logo seguido do ocaso do “lavajatismo” enquanto movimento emanado desde a burocracia estatal do sistema judicial. O fiasco de Sérgio Moro nas pesquisas eleitorais para as eleições de 2022 atestam essa falência.

Rua, dentre outros. Articulando o uso das redes sociais, ações de rua e vínculos com igrejas neopentecostais (que lhes confere um traço mais popular, indo além das classes médias), o bolsonarismo se converte numa organização complexa – ainda que não formalmente partidária – com vínculos organizativos e ideológicos orgânicos com as classes médias. Ainda em 2017²⁴, um ano antes do pleito eleitoral, Bolsonaro anunciou o nome do economista Paulo Guedes para o Ministério da Fazenda de seu eventual governo, evidenciando que a política econômica seria entregue a um ultraliberal que não só daria continuidade à agenda do golpe de 2016 (Ponte para o Futuro), como a aprofundaria ao máximo. Selou-se aí a simbiose do neoliberalismo com o neofascismo tupiniquim, entre a grande burguesia associada e o imperialismo, principalmente, estadunidense e o bolsonarismo. Este último passou a *representar* uma determinada classe – classes médias – em *termos ideológicos e organizativos*, ao passo que já não a representava mais em seus interesses reais de classe, pois neste quesito o bolsonarismo passou a *representar* aquela fração das classes dominantes (grande burguesia associada ao imperialismo e o imperialismo)²⁵.

Esta “cooptação” do fascismo pela grande burguesia também ocorreu nos casos clássicos italiano e alemão, o que produz contradições constantes do fascismo no governo, seja com sua base de massas, seja com a fração burguesa que ele realmente representa os interesses estratégicos²⁶. No caso do bolsonarismo, ainda que a gestão econômica e social do governo estivesse a cargo do ultraliberalismo (grande capital associado e do imperialismo), a atuação política do governo em permanente tentativa de “fechar o regime”, fascistizá-lo a ponto de convertê-lo num Estado de exceção de tipo fascista, respondia prioritariamente às exigências da sua base social, contanto ora com a aquiescência das classes dominantes, ora com a insatisfação. Por sinal, o bolsonarismo no governo jamais aderiu a sua plena “institucionalização” à democracia liberal, colocando-se sempre na condição de um agente antissistêmico infiltrado na institucionalidade, mas permanentemente em busca da sua superação. Inteligentemente, o bolsonarismo tem ciência de que a sua reconversão a uma mera força político-partidária concorrente na democracia brasileira o desvincularia de sua base de massas fascistizada, o que o tornaria obsoleto, descartável. Por isso a simbiose do neofascismo bolsonarista com o neoliberalismo é sempre tortuosa: funcional, mas sem jamais o primeiro se

²⁴ Cf. <https://www.poder360.com.br/eleicoes/se-eleito-bolsonaro-diz-que-paulo-guedes-deve-ser-ministro-da-fazenda/>.

²⁵ Quanto à polissemia do termo “representação”, Cf. Poulantzas (2021, p. 266).

²⁶ Além da obra de Nicos Poulantzas aqui utilizada, *Fascismo e Ditadura*, a obra de Daniel Guérin, *Fascismo e Grande Capital*, traz um detalhamento dos conflitos surgidos entre o fascismo clássico no poder e a sua base de massas “plebeia”. Cf.: GUÉRIN, D. *Fascismo e Grande Capital*, Editora Unicamp, 2021.

subsumir plenamente ao segundo, sem jamais deixar de mobilizar as classes médias a fim de convertê-la numa força social relativamente autônoma - elemento inerente do fascismo e permanente gerador de tensão política com a classe social que o fascismo representa nos seus reais interesses de classe (grande burguesia). Como alertava Togliatti, mesmo quando o fascismo altera a natureza do regime político, instaurando uma ditadura fascista, ainda assim “se esforça (...) por ter um movimento de massa, organizando a burguesia e a pequena burguesia” (1978, p. 5).

Papel da Operação Lava-Jato no processo de fascistização

Antes de concluirmos teceremos algumas considerações a respeito da Operação Lava-Jato (OLJ) e o seu papel no processo de fascistização. Segundo Poulantzas, durante a crise política que deflagra o processo “a forma ‘democrático-parlamentar’ de Estado continua aparentemente intacta”, entretanto, haveria um “recrudescimento do próprio papel do aparelho de Estado – exército, política, tribunais, administração - , suplantando de certa forma o papel do governo formal”, “deslocando o poder real do lugar onde ainda se expressam os seus partidos convertidos em simples ‘camarilhas’, ou seja, do Parlamento, para o aparelho de Estado no sentido estrito” (Poulantzas, 2021, p. 81). Esse deslocamento dos centros de poder durante a crise política típica do processo de fascistização, distorcendo o poder real do poder formal, é bastante saliente na crise política brasileira agudizada a partir de 2015.

Na nossa leitura, a OLJ é um reflexo da crise política brasileira oriunda da crise de hegemonia no interior do bloco no poder, que, como vimos acima, advém desde 2013, mas que explode com toda potência em 2015 no auge da crise econômica. Não é possível se compreender a importância assumida pela OLJ no seio da crise política sem situá-la num espectro maior, de conflito agudo entre as classes dominantes, em que a politização da luta de classes não tem por destinatário apenas as classes dominadas, mas ocorre também no seio do bloco no poder. Trata-se, como já exposto, de um “ traço notável” da crise política que deflagra o processo de fascistização, segundo Poulantzas (2021, p. 78).

A Operação surge em março de 2014, justamente quando a crise política se intensificava. Volta-se para os casos de corrupção existentes na Petrobrás, empresa pública que desde a descoberta do pré-sal havia feito mega investimentos e que possuía contratos com grandes empresas brasileiras, como a Odebrecht. Como já é de domínio público, a OLJ teve seu início permitido pelas informações à margem da legislação brasileira obtidas pelo então juiz, Sérgio Moro, e os procuradores do Ministério Público Federal junto ao Departamento de Justiça dos

EUA²⁷, que desde a década anterior espionava a Petrobrás e mesmo a Presidente Dilma, como ficou exposto nas denúncias do ex-NSA/CIA, Edward Snowden.

Conforme Pinto *et al* (2019), o vínculo da OLJ com o Estado estadunidense não significa dizer que tenha havido um cérebro “fora do país”, mas que houve, isso sim, “convergências de interesses entre agentes externos e internos” (p. 129). Continua:

No contexto de crise econômica e com apoio expressivo, a operação Lava-Jato, *que nasceu desvinculada do bloco no poder*, conseguiu *deslocar o centro de poder do Estado brasileiro para suas mãos*, com o objetivo de seguir na caçada à corrupção que, para eles, resultaria na refundação do Brasil, deixando para trás o capitalismo brasileiro patrimonialista (Pinto *et al*, 2019, p. 124, *grifos nossos*).

O messianismo lava-jatista na sua cruzada contra a corrupção que assola o Brasil, especialmente a esquerda, é, segundo o autor, um traço característico das classes médias, que usam seus postos na burocracia estatal para travar sua cruzada contra o “mal”. Discordamos do autor quando ele afirma que a OLJ nasceu desvinculada do bloco no poder: ela nasce e se desenvolve com a complacência direta das altas cúpulas do Judiciário, do Poder Executivo (na época sob governo do PT) e com alto grau de articulação com a grande mídia. Expressa, a nosso ver, o conflito em ebulação no bloco no poder, o apoio dado pelo campo neoliberal ortodoxo ao seu fortalecimento. Apesar dessa tênue discordância, Pinto *et al* (2019) está correto quando afirma que a OLJ descola o centro de poder do Estado brasileiro, subvertendo a hierarquia estatal formalmente estabelecida aos seus objetivos messiânicos, os quais, até determinado momento, pareciam convergir com os partidos burgueses tradicionais, especialmente o PSDB.

Seguindo a analogia do autor, a bactéria foi inoculada num organismo anômico (em crise política), caso contrário teria sido rapidamente contida pelos anticorpos institucionais desde suas fases iniciais. Tal foi o que ocorreu com a Operação Castelo de Areia, que em 2009 investigou casos de corrupção envolvendo políticos e as empreiteiras, a Camargo Correa em particular, bem como com a Operação Satiagraha em 2008, ambas anuladas pelas instâncias superiores por nulidades processuais. A OLJ nasce e cresce por sua funcionalidade para as frações das classes dominantes que almejavam criar uma crise política suficiente para retomar a hegemonia no bloco no poder, entretanto, essa “bactéria” cresce e se alastra pelo organismo anômico sem que seus “mecenas” tivessem mais controle. Produz um rastro de destruição política e institucional que, se por um lado satisfez o campo neoliberal ortodoxo que pode executar seu projeto econômico na máxima potência (praticamente extinguindo seu maior opositor, a grande burguesia interna), por outro provocou o efeito colateral de dizimar o sistema

²⁷ Cf.: [ConJur - Jornal francês mostra como os EUA usaram Moro e a "lava jato"](#).

político (PSDB, PMDB) - com impactos institucionais na fragilizada democracia liberal brasileira que ainda estão sendo observados²⁸ -, e pavimentar o caminho para o neofascismo pleno: o bolsonarismo. Este desfecho certamente não estava dentre os objetivos políticos do campo neoliberal ortodoxo quando iniciou sua luta radicalizada contra a frente neodesenvolvimentista.

Essas forças sociais achavam que, cada uma delas individualmente, poderiam conter a contaminação bacteriana ou direcioná-la para destruir seus competidores, adversários e desafetos. Com isso, a bactéria ganhou uma força inimaginável e (...) [com] um rastro de degradação institucional e de desestruturação de bases produtivas (Pinto *et al*, 2019, p. 129).

Por último, importante mencionar outro fato de extrema relevância que não foi objeto de problematização deste artigo por razões de espaço: a crise política no seio das classes dominantes não só provocou o aparecimento e o amadurecimento do neofascismo por intermédio do bolsonarismo - suplantando todos os concorrentes, como o próprio “lavajatismo” -, mas implicou no deslocamento institucional que recolocou as Forças Armadas (FAs) novamente na cena política brasileira. Estudos apontam a atuação política das cúspides das FAs desde o processo de *impeachment*, com participação direta durante o governo Temer, durante o processo que conduziu o ex-Presidente Lula à cadeia e, principalmente, no pleito eleitoral de 2018 e no posterior governo Bolsonaro/Mourão. A relação do bolsonarismo com as FAs e o papel cumprido por esta última na crise e no governo Bolsonaro é, entretanto, objeto para um outro momento.

Considerações finais

Neste artigo buscamos apresentar a hipótese de que há uma afinidade eletiva entre o neoliberalismo e o avanço da extrema direita no capitalismo contemporâneo. A crise da sociabilidade burguesa exige enquanto *perpetuum mobile* a degradação das condições econômicas das classes dominadas, com impactos deletérios sobre a sociedade e os valores constituídos pelos povos no transcurso das suas histórias. A euforia entorpecente das primeiras décadas do neoliberalismo, quando foi capaz de se banhar de legitimidade e se auto-proclamar como sinônimo de democracia e direitos individuais, tem sido suplantada progressivamente por

²⁸ Um dos impactos institucionais mais evidentes é o esvaziamento das atribuições do Executivo Federal, que perdeu a capacidade de nomear e exonerar o Presidente da Banco Central, fragilizando a capacidade do Presidente da República eleito em definir a política monetária em sintonia com o projeto político eleito pelo sufrágio universal. O mesmo ocorre com a restrição de se operar a política fiscal, que foi aprisionada pela EC95 (teto de gastos). Por fim, ainda que não tenha havido mudanças institucionais formais, é de se investigar a vigência, ou não, do chamado “presidencialismo de coalisão” vigente até o golpe de 2016. De lá até aqui mudanças legais ocorreram e que parecem surtir o efeito de desequilibrar a relação Executivo-Legislativo em favor desde último, fragilizando o presidencialismo como forma de governo.

um “novo-neoliberalismo”, cada vez mais obsceno nos seus intentos e cada vez mais autoritário no seu *modus operandi*. Há, portanto, uma tendência cada vez mais nítida entre o avanço do neoliberalismo e o recrudescimento do autoritarismo estatal, um processo de extrema direitização da política, mesmo que no seio da democracia liberal (macronismo, como expresso por Dardot e Laval).

De forma concomitante ao seu rastro de destruição, o neoliberalismo tem produzido massas de indignados e ressentidos, aqueles que têm medo da incerteza, das desigualdades e que rechaçam a apologética do novo mundo produzido pela indústria cultural. Estes têm conformado em variados países as massas que vão aderindo aos agrupamentos de extrema direita, muitos dos quais têm traços neofascistas nítidos. Conformados fundamentalmente pelas classes médias, ainda que não somente, estes grupos tendem a se converter paulatinamente em movimentos neofascistas com capacidade de intervir na cena política nacional, em alguns casos chegando a ocupar postos de relevo na democracia liberal, a mesma que vislumbram superar em prol de um Estado de exceção permanente. Para com eles, o neoliberalismo tem uma relação simbiótica, ambígua e oportunista, quando não de apoio despudorado – como no caso brasileiro.

Apresentamos acima uma interpretação possível do processo político brasileiro que vai das Jornadas de Junho de 2013 até a eleição de Jair Bolsonaro em 2018. A afinidade eletiva entre o neoliberalismo e o neofascismo no Brasil ficou extremamente nítida, quando frações das classes dominantes brasileiras passaram a emular as classes médias para o ativismo político tendo o objetivo de resolver seus conflitos políticos internos ao bloco no poder. Este ativismo, entretanto, passou a adquirir contornos de autonomia relativa em relação às classes dominantes, no que definimos como processo de fascistização, que desaguou no bolsonarismo. Como expressão mais plena do neofascismo tupiniquim, o bolsonarismo conforma uma base de massas, fundamentalmente proveniente das classes médias, que emerge da crise política e se constitui como uma força social, e, daí, passa a representar os reais interesses da burguesia associada e do imperialismo estadunidense.

Buscamos ressaltar o traço que é peculiar ao fascismo histórico e ao neofascismo, qual seja, o seu caráter de movimento reacionário de massas, que emerge de aguda crise política do bloco no poder e de uma condição fragilizada das classes dominadas, incapacitadas, portanto, de fazer o embate com o neofascismo. Seu papel histórico é resolver os conflitos interburgueses em favor de algumas de suas frações e, principalmente, destruir a organização da classe trabalhadora em termos econômicos e políticos. Além da relevância para o entendimento do nosso passado recente, o presente artigo procurou contribuir para a elucidação das batalhas vindouras, afinal de contas, enquanto movimento de massas o neofascismo não tende a se esvair

com facilidade dado o seu enraizamento nas classes médias. Este fato exige da classe trabalhadora e das forças democráticas e socialistas uma arguta análise da realidade, da sua correlação de forças, com o fim de traçar as táticas destinadas a derrotar definitivamente a chaga neofascista bolsonarista, cujo primeiro passo ocorreu em outubro de 2022. Passo necessário, imprescindível, mas insuficiente.

Referências bibliográficas

- BARROS, M. C. Neofascismo e Neoliberalismo: o fenômeno Bolsonaro. *Revista Ensaios*, v. 17, jul-dez, 2020, p. 136-158.
- BORÓN, A. El fascismo como categoría histórica: en torno al problema de las dictaduras en América Latina. *Revista Mexicana de Sociología*, vol. 39, abr-jun/1977, p. 481-528.
- BORÓN, A. Caracterizar o governo de Jair Bolsonaro como “fascista” é um erro grave. *Brasil de Fato*, 02 jan. 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/01/02/artigo-or-caracterizar-o-governo-de-jair-bolsonaro-como-fascista-e-um-erro-grave/>>. Acesso em: 28 jun. 2023.
- BOITO JR., A. *Reforma e Crise Política no Brasil*: os conflitos de classe nos governos do PT. São Paulo: Editora Unesp, 2018.
- BOITO JR., A. O neofascismo no Brasil. *Boletim Lierre*, nº 1, maio/2019.
- DARDOT, P.; LAVAL.C. A anatomia do novo neoliberalismo. *Instituto Humanitas Unisinos*, 25 jul. 2019. Disponível em: <[Anatomia do novo neoliberalismo. Artigo de Pierre Dardot e Christian Laval - Instituto Humanitas Unisinos - IHU](https://www.humanitas.unisinos.br/2019/07/25/anatomia-do-novo-neoliberalismo-artigo-de-pierre-dardot-e-christian-laval/)>. Acesso em: 27 jun. 2023.
- FILGUEIRAS, L.; DRUCK, G. O governo Bolsonaro, o neofascismo e a resistência democrática. *Le Monde Diplomatique Brasil*, 12 nov. 2018. Disponível em: <[O governo Bolsonaro, o neofascismo e a resistência democrática - Le Monde Diplomatique](https://www.monde-diplomatique.com.br/2018/11/12/o-governo-bolsonaro-o-neofascismo-e-a-resistencia-democratica)>. Acesso em: 27 jun. 2023.
- FILGUEIRAS, L.; DRUCK, G. *O neoliberalismo neofascista do governo Bolsonaro e os desafios para a esquerda*. Disponível em: <[Luiz-Filgueiras-e-Graça-Druck.pdf \(marxismo21.org\)](https://www.marxismo21.org.br/2023/06/27/o-neoliberalismo-neofascista-do-governo-bolsonaro-e-os-desafios-para-a-esquerda/)>. Acesso em: 27 jun. 2023.
- GUÉRIN, D. *Fascismo e Grande Capital*, Editora Unicamp, 2021.
- LÖWY, M. Neofascismo: um fenômeno planetário – o caso Bolsonaro. *A Terra é Redonda*. Disponível em: <[Microsoft Word - 19.10-Neofascismo e Bolsonaro \(bresserpereira.org.br\)](https://www.bresserpereira.org.br/2023/06/27/neofascismo-e-bolsonaro/)>. Acesso em: 27 jun. 2023.
- MELO, D. Bolsonaro, fascismo e neofascismo. Disponível em: <[Microsoft Word - MC191.doc \(niepmarx.blog.br\)](https://www.niepmarx.blog.br/2023/06/27/bolsonaro-fascismo-e-neofascismo/)>. Acesso em: 27 jun. 2023.
- PINTO, E. C. et al. A guerra de todos contra todos e a Lava-Jato: a crise brasileira e a vitória do capitão Jair Bolsonaro. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, nº 54, p. 107-147, set./dez. 2019.
- POULANTZAS, N. *Fascismo e Ditadura*: o III Internacional face ao fascismo. Florianópolis: Enunciado Publicações, 2021.
- ROUSSEFF, D. Junho de 2013 foi um levante contra o sistema forjado desde a ditadura militar. *Jacobin*, 19 jun. 2023. Disponível em: <<https://jacobin.com.br/2023/06/junho-de-2013-foi-um-levante-contra-o-sistema-forjado-desde-a-ditadura-militar/>>. Acesso em: 28 jun. 2023.
- SINGER, A. Raízes sociais e ideológicas do lulismo. *Novos Estudos*, nº 85, p. 83-102, nov. 2009.
- SINGER, A. Cutucando onças com varas curtas. *Novos Estudos*, nº 102, p. 39-67, jul./2015.
- SINGER, A. *O Lulismo em Crise*: um quebra-cabeça do período Dilma (2011-2016). São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

- TOGLIATTI, P. *Lições sobre o Fascismo*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.
- TRINDADE, H.; SANTAMARÍA, D.J., La cuestión del fascismo en América Latina. Desarollo Econômico, vol. 23, nº 91, 1983.

Concepção de estado em Marx, degradação dos direitos do trabalho e o governo Bolsonaro

Marx's conception of the state, degradation of labor rights and the Bolsonaro government

Laryssa Gabriella Gonçalves dos Santos *

Resumo: O presente artigo tem o objetivo de refletir sobre a concepção de Estado em algumas obras de Marx, bem como tratar sobre a relação Estado e direitos trabalhistas. É preciso entender o aparelho estatal como agente econômico das relações capitalistas de produção, que contribui para o desmonte dos direitos do trabalho e para a intensificação da exploração dos trabalhadores, com vistas a favorecer os padrões de lucratividade e a crescente extração de mais-valia. No cenário de neoliberalismo e reestruturação produtiva, as relações de trabalho são flexibilizadas por meio da informalidade e da terceirização, o que torna ainda mais precário o trabalho. Fundamentada no materialismo histórico-dialético, a pesquisa é de natureza bibliográfica e documental, sendo resultante dos estudos do doutorado, com uma revisão bibliográfica sobre o Estado em Marx e a indicação de algumas normativas elaboradas no governo Bolsonaro para degradar ainda mais os direitos do trabalho.

Palavras-chaves: Estado; Precarização do trabalho; Leis Trabalhistas.

Abstract: This article aims to reflect on the conception of State in some works of Marx, as well as address the relationship between State and labor rights. It is necessary to understand the state apparatus as an economic agent of capitalist relations of production, contributing to the dismantling of labor rights and intensifying the exploitation of workers, with a view to favoring profitability patterns and increasing extraction of surplus value. In the scenario of neoliberalism and productive restructuring, labor relations become more flexible through informality, outsourcing, intermittent work, and parts, precarious work further. Based on historical-dialectical materialism, the research is of a bibliographical review on the State in Marx and indication of some regulations elaborated in the Bolsonaro government to further degrade labor rights.

Keywords: State; Precariousness of work; Labor Laws.

Recebido em: 28/06/2023
Aprovado em: 25/10/2323



© O(s) Autor(es). 2018 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar, distribuir e reproduzir em qualquer meio, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material, desde que para fins não comerciais e que você forneça o devido crédito aos autores e a fonte, insira um link para a Licença Creative Commons e indique se mudanças foram feitas.

* Assistente Social. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas (GEPEM/SE). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6112-6585>

Introdução

O debate do Estado é permeado por múltiplas discussões, sobretudo no campo marxista. Parte-se da perspectiva de que o Estado atende prioritariamente aos interesses da classe dominante, mesmo incorporando funções coercitivas e/ou consensuais. Ao discutir sobre as questões relativas ao trabalho na contemporaneidade, consideram-se algumas mediações, como as estratégias de saída da crise capitalista de 1970, que resultou num conjunto de mudanças na esfera social, econômica e política, a exemplo da reconfiguração do papel do Estado e a reestruturação produtiva. O Estado passou a intervir, cada vez mais, nos processos de controle da força de trabalho e degradação dos direitos dos trabalhadores. A reestruturação produtiva trouxe inúmeros desdobramentos negativos para a classe trabalhadora em nível mundial e, particularmente, para a brasileira, que passou a conviver com índices elevados de desemprego, terceirização, informalidade, aprofundamento da rotatividade do mercado de trabalho, baixos salários etc.

Os direitos trabalhistas, em grande parte, são retirados ou totalmente desconsiderados com salários e benefícios precários. Por parte do governo Bolsonaro, valorizou-se o discurso da modernização das relações de trabalho, pautado na flexibilização, terceirização e informalidade, cujo objetivo foi de explorar cada vez mais o trabalhador e reduzir os custos do trabalho. Ademais, em 2019, foi extinto o Ministério do Trabalho, que tinha, dentre as suas funções, a fiscalização de ações relativas ao conflito capital/trabalho. Com a extinção desse Ministério, que punia os abusos dos empresários contra os trabalhadores da cidade e do campo, os patrões ficaram livres para descumprir as leis trabalhistas.

Diante desse apontamento, tratar-se-á da relação do Estado com os direitos trabalhistas, por considerar que as temáticas atinentes ao mundo do trabalho continuam suscitando debates calorosos na academia e na sociedade, sobretudo com o governo conservador do ex-presidente Bolsonaro.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, fundamentada no histórico dialético, com vistas a resgatar estudos sobre o Estado e os direitos do trabalho, assim como apontar leis trabalhistas que ameaçaram tais direitos no governo Bolsonaro. Nesse sentido, o presente artigo parte dos resultados da pesquisa do doutoramento, que teve como um dos objetivos compreender as relações do trabalho no Brasil a partir da reestruturação produtiva e do papel do Estado nesse processo. O artigo teve o objetivo de apontar a concepção de Estado e direitos em Marx, caracterizar o estado neoliberal e o processo de reestruturação produtiva, além de apontar algumas leis que regulamentam a depreciação dos direitos trabalhistas na gestão de Bolsonaro.

Considerações sobre a concepção de estado em Marx e a questão dos direitos

Para compreender a relação Estado/Direito numa perspectiva crítica, faz-se necessário resgatar, ainda que embrionariamente, as concepções de Marx sobre o Estado e apresentar a leitura de Pachukanis sobre a questão do Direito. O pensador alemão (Marx) realiza uma fecunda reflexão sobre o Estado e sua função na sociabilidade burguesa, em obras como: *A Crítica ao direito de Hegel* (2013 [1843]), *Glosas Críticas ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social” de um prussiano* (2010 [1844]), *Manifesto do Partido Comunista* (2005 [1848]) e *Crítica ao Programa de Gotha* (2012 [1875])¹.

O arcabouço teórico elaborado por Marx possibilitou o entendimento das contradições existentes na sociedade burguesa e da participação do Estado na ampliação da acumulação capitalista. Na *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, Marx parte da filosofia e da política para contestar a ideia de Estado hegeliana. A relevância do manuscrito de 1843, nunca publicado, marcou a entrada de Marx para o materialismo histórico dialético consolidado, posteriormente, a partir de seus estudos da realidade burguesa. O Estado expressava-se, para Hegel, como uma entidade em si e para si, criador da sociedade civil e responsável por realizar a vontade coletiva do povo. Marx elucidou que não é o Estado que cria a sociedade civil, mas sim as contradições da sociedade civil que geram um determinado tipo de Estado. Aponta ainda que Hegel ontologiza a ideia e, consequentemente, desontologiza a realidade empírica, ao inverter a relação sujeito e predicado.

O verdadeiro ponto de partida, o espírito que se sabe e se quer, sem o qual o “fim do Estado” e os “poderes do Estado” seriam ficções inconsistentes, vazias de essência, ou até mesmo existências impossíveis, aparece como último predicado da substancialidade, já anteriormente determinada como fim universal e como os diferentes poderes do Estado. Caso se tivesse partido do espírito real, o “fim universal” seria seu conteúdo e os diferentes poderes seriam seu modo de se realizar, sua existência real ou material, cuja determinidade teria sido desenvolvida precisamente a partir da natureza de seu fim. No entanto, porque se partiu da “ideia” ou da “substância” como sujeito, como essência real, o sujeito real aparece apenas como o último predicado do predicado abstrato. (Marx, 2013, p. 44).

Nesse sentido, Hegel deixou que o Estado se manifestasse de forma mística, desconsiderando os sujeitos reais como sua base, e tratando-os como predicado abstrato. A contribuição dos manuscritos de 1843² eleva o pensamento marxiano a outro patamar, que transcende o âmbito político, trilhando um rumo para sua teoria social (Netto, 2004).

¹ Não pretendo, aqui neste artigo, esgotar o pensamento de Marx nas obras analisadas, mas, sim, apontar as questões principais tratadas por ele.

² No final do manuscrito, Marx identifica o proletariado como sujeito histórico da mudança revolucionária.

Marx avançou nas suas elaborações teóricas, sendo um crítico promissor da sua realidade. No texto das *Glosas Críticas*, responde à publicação de Arnold Ruge na Revista *Vorwärts* (Avante), que tratava sobre a greve dos tecelões na Silésia³. Nesse texto, observam-se questões centrais sobre o Estado e a revolução social. Para Marx, o Estado tem sua raiz no antagonismo das classes sociais, e se constitui como instrumento de reprodução das classes dominantes e, consequentemente, aparelho de opressão da classe trabalhadora. Por essa perspectiva, o Estado e a política devem ser eliminados para a construção de uma outra sociedade, ou seja, a socialista. “A revolução em geral - a derrocada do poder existente e as dissoluções das velhas relações - é um ato político. Por isso, o socialismo não pode se efetivar sem revolução.” (Marx, 2010, p. 14). Esta só será feita com a destruição do Estado, o que possibilitará a implantação da verdadeira comunidade humana, em que os homens serão livres para desenvolver suas potencialidades, sem explorar uns aos outros. Embora Marx considere a política esfera relevante, não é possível tomá-la como fundamento de compreensão dos fenômenos sociais; pelo contrário, ela é expressão do domínio burguês para manutenção da sociedade de classes.

Instigado a estudar a realidade social da sua época, Marx construiu uma filosofia que ultrapassou os limites da teoria, vislumbrando uma prática real e transformadora do mundo. Tal perspectiva pode ser encontrada no *Manifesto do Partido Comunista*, obra que sintetiza o encontro do pensamento e da ação. O estudo da realidade econômica e social, fundamento real e objetivo para compreender a sociabilidade burguesa, possibilitou a Marx e Engels desvendarem o proletariado como sujeito revolucionário⁴ da transformação. Estava evidente para ambos que a burguesia tinha um projeto de conservação da ordem, com vistas a cultuar a liberdade de mercado e a igualdade formal jurídica, abandonando aquela perspectiva de classe que a fez se juntar aos trabalhadores para derrubar o sistema feudal. Percebendo a burguesia como a classe antagônica à luta dos trabalhadores, Marx e Engels apontam que “[...] o executivo no Estado moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa.” (Engels; Marx, 2005, p. 42). A indicação de Marx e Engels sobre o Estado ser comitê

³ “Em junho de 1844, havia eclodido na Silésia, província alemã, uma revolta dos trabalhadores na tecelagem contra as péssimas condições de trabalho e os baixos salários. Os operários haviam destruído máquinas, livros comerciais e títulos de propriedade. Sua ira voltara-se contra industriais e banqueiros. Este fato teve uma grande repercussão na Alemanha e até no exterior, pois representava um primeiro gesto público de revolta do proletariado alemão. É nesse momento que o ‘prussiano’, identificado por Arnold Ruge, publica o artigo acima citado, criticando um outro artigo publicado no jornal francês ‘La Réforme’. [...]. Marx faz uma dura crítica às ideias de Ruge e aproveita para explicar a sua posição quanto a um conjunto de questões, da mais alta importância, e que farão parte do núcleo central de sua nova proposta teórico-prática.” (Tonet, s/a).

⁴ Nas palavras de Marx e Engels: “De todas as classes que hoje em dia se opõem à burguesia, só o proletariado é uma classe verdadeiramente revolucionária. As outras classes degeneram e perecem com o desenvolvimento da grande indústria; o proletariado, pelo contrário, é seu produto mais autêntico.” (2005, p. 49).

executivo da burguesia, ainda que com limitações⁵, fornece subsídios para assegurar que o aparelho estatal está claramente a serviço dos interesses privados.

Coutinho (2018) faz algumas ponderações sobre essa formulação de que o Estado é o comitê executivo da burguesia. Para ele, Marx e Engels não foram explícitos suficientemente sobre como o Estado faz valer essa natureza de classe, e que, ambos os pensadores, ao persistirem na essência burocrática do pessoal do Estado, dão a entender que a materialidade institucional desse órgão se delimita nos aparelhos repressivos e burocráticos-executivos. Assim, estaria demarcada a concepção “restrita de Estado” por se expressar por meio da coerção. Tal ideia de fortalecimento do Estado por meio da coerção enfraqueceria o poder da sociedade burguesa (Coutinho, 2018). É preciso esclarecer que, mesmo compartilhando da análise de Marx sobre o Estado, ao caracterizá-lo como comitê da burguesia, não se desconsiderou que o Estado foi alterando suas funções, até quando decidiu fazer concessões à classe trabalhadora. É necessário lembrar, porém, que, mesmo o órgão estatal se modificando a cada momento histórico, seja através da coerção ou consenso, o seu conteúdo permaneceu, para preservar a propriedade privada e a manutenção da sociabilidade capitalista.

Por fim, outra obra que Marx ataca o Estado é a *Crítica ao Programa de Gotha*, na qual lança um conjunto de notas acerca do projeto de unificação⁶ dos partidos socialistas alemães em uma única congregação operária. A crítica recai, sobretudo, sobre as teses de Lassalle, conseguindo a adesão dos socialistas revolucionários. No texto, Marx combate o socialismo aliado ao Estado, já que a proposta de Lassalle indicava uma estratégia de transição para o socialismo por meio de cooperativas criadas com o apoio estatal. Esclarece, ainda, que as cooperativas deveriam ser criadas pelos trabalhadores de forma independente, sem o apoio dos governos e dos burgueses. Nesse sentido, era necessário superar o Estado e a sociedade burguesa para emergir o socialismo, “[...] um período político de transição, cujo Estado não pode ser senão a *ditadura revolucionária do proletariado*. ” (Marx, 2012, p. 43, grifos do autor). Outra contribuição importante na *Crítica ao Programa de Gotha* foi a questão dos direitos, em que Marx revelou a sua natureza burguesa, ou seja, inerentes à sociedade capitalista.

Por isso, aqui, o igual direito é ainda, de acordo com seu princípio, o direito burguês, embora princípio e prática deixem de se engalfinhar, enquanto na

⁵ “Caracterização insuficiente, sem dúvidas, mas inteiramente correta na sua essencialidade: o Estado ‘ampliado’ exerce funções sociais coesivas e integradoras, mas o seu caráter de classe (e *O Manifesto* foi o primeiro documento a precisá-lo) permanece a sua determinação estrutural mais significativa.” (Netto, 2004, p. 85).

⁶ “O ano de 1875 assistiu à unificação, na cidade de Gotha, dos dois partidos operários alemães: a Associação Geral dos Trabalhadores Alemães (na sigla, ADAV), fundada em 1863, em Leipzig, por Ferdinand Lassalle (que morreu num duelo em 1864), e o Partido Social-Democrata dos Trabalhadores (SDAP), fundado em 1869, em Eisenach, por Wilhelm Liebknecht, Wilhelm Bracke e August Bebel, dirigentes socialistas próximos a Marx.” (Lowy, 2012, p. 9).

troca de mercadorias a troca de equivalentes existe apenas em média, não para o caso individual. Apesar desse progresso, esse igual direito continua marcado por uma limitação burguesa. O direito dos produtores é proporcional a seus fornecimentos de trabalho; a igualdade consiste, aqui, em medir de acordo com um padrão igual de medida: o trabalho. (Marx, 2012, p. 30).

Ao sinalizar sobre o direito burguês, Marx ainda aponta que as reivindicações do Programa se restringiam à luta por direitos no âmbito do Estado, tais como: educação popular universal e igual sob a incumbência do Estado; escolarização universal obrigatória; instrução gratuita; jornada normal de trabalho; limitação do trabalho das mulheres e proibição do trabalho infantil, dentre outros. Nessa direção, os direitos são expressões concretas dos processos de produção e reprodução social e objetivam estabelecer relações “iguais” entre os indivíduos, mediante uma relação contratual. Constituem-se enquanto parte da totalidade social e correspondem a um determinado período histórico, considerando, assim, as determinações políticas, econômicas, sociais e culturais. Em contraposição à ideia de direito como forma de minimizar as desigualdades, Marx tratou o direito como desigualdade entre os sujeitos.

Ainda no campo dos direitos, a obra de Pachukanis (2017)⁷, *A Teoria Geral do Direito e Marxismo*, consagrou-se como importante contribuição para essa discussão. Pachukanis, ancorado em Marx, afirmou o Direito como uma forma da relação capitalista entre possuidores de mercadorias, ou seja, é a forma da relação entre organização e comando para a exploração. Desse modo, o Direito representa os anseios da burguesia, mediante o desenvolvimento de relações jurídicas, que são derivadas das relações econômicas na sociedade do capital.

Em suma, “o processo capitalista de produção, considerado em seu conjunto ou como processo de reprodução, produz não apenas mercadorias, não apenas mais-valor, mas produz e reproduz a própria relação capitalista: de um lado, o capitalista, do outro, o trabalhador assalariado”, de forma cada vez mais intensa e absoluta. O direito é inerente a esse processo econômico, uma vez que é uma face de sua forma, inerente tanto à socialização da organização capitalista quanto à concentração contemporânea da violência contra a sociedade e ao mecanismo de reprodução contínua da relação capitalista. (Marx, 2017, p. 305 *apud* Pachukanis, 2017, p. 27).

O modo de produção capitalista oferece as condições materiais para que os indivíduos se sintam livres para trocar as mercadorias, em relações aparentemente entre iguais, o que os leva a crer na igualdade jurídica. Ademais, as relações jurídicas são mecanismos procedentes

⁷ “Evheny Pachukanis foi um dos mais importantes juristas soviéticos, ocupou diversos cargos no governo da Revolução de Outubro de 1917, culminando com o de vice-comissário do Povo para a Justiça (trabalhando junto com Stutchka). Foi diretor do Instituto de Construção Soviética e Direito e vice-presidente da Academia Comunista. Desde 1912, milita no partido bolchevique. Participa diretamente da Revolução Russa. Em 1924, Pachukanis publica a primeira edição de sua mais importante obra “A teoria geral do direito e o marxismo”. Em 1936, é preso pelo exército de Stalin e em 1917 é executado, sendo tratado como ‘inimigo’ do povo.” (Guerra, 2018, p.135).

das relações econômicas e a forma jurídica como expressão da forma mercantil. Nesse sentido, a forma-direito, generalizada na sociabilidade burguesa, contribuiu para o fortalecimento da propriedade privada e manutenção da sociedade do capital (Pachukanis, 2017 *apud* Guerra, 2018). No que diz respeito ao Estado, Pachukanis (2017) explica que na sociedade dos possuidores de mercadorias, faz-se necessário a presença de uma coerção autoritária para agir quando os contratos não sejam cumpridos voluntariamente.

O Estado como fator de força tanto na política interna quanto na externa foi a correção que a burguesia se viu obrigada a fazer em sua teoria e prática do “Estado de direito”. Quanto mais a dominação burguesa for ameaçada, mais comprometedoras se mostrarão essas correções e mais rapidamente o “Estado de direito”. Quanto mais a dominação burguesa for ameaçada, mais comprometedoras se mostrarão essas correções e mais rapidamente o “Estado de direito” se converterá em sombra incorpórea, até que, por fim, o agravamento excepcional da luta de classes force a burguesia a deixar completamente de lado a máscara do Estado de direito e a revelar a essência do poder como violência organizada de uma classe sobre as outras. (Pachukanis, 2017, p.151).

É evidente a perspectiva de Pachukanis sobre o Estado, ao tratá-lo como aparelho coercitivo na sociedade mercantil, posicionando-se ao lado da classe dominante para oprimir a classe trabalhadora. Esse breve panorama sobre o Estado dá sustentação para refletir sobre o Estado neoliberal, e perceber, mais uma vez, que o aparelho estatal redefiniu suas funções para responder à crise capitalista dos anos 1970.

Estado neoliberal, reestruturação produtiva e as implicações na precarização das relações de trabalho

O cenário mundial, a partir dos anos 1970, é marcado por múltiplas transformações nos planos econômico, político e social. Ocorre o exaurimento do padrão de acumulação fordista em meio à crise estrutural do capitalismo (Mészáros, 2009); constata-se, dentre outros, o enfraquecimento dos sindicatos, a financeirização da economia, a globalização, novas formas de gestão da força de trabalho, novas tecnologias, a reestruturação produtiva e a entrada do neoliberalismo.

O neoliberalismo é um movimento político e teórico, predominante no pós-II Guerra, de contraposição à concepção política e econômica baseada no keynesianismo e na intervenção do Estado. É uma corrente de pensamento cujos princípios embasam uma concepção política em que o fundamento da sociedade se assenta na liberdade dos indivíduos e no funcionamento dos mercados. É também um movimento político que se desdobrou na formulação de um conjunto de políticas e de redefinição do papel do Estado, na perspectiva de constituir uma sociedade autorregulável pelo mercado. (Krein, 2011, p. 245).

O Estado, segundo os ideólogos capitalistas, deveria ser reformado e com mínima participação na economia. “É claro, portanto, que objetivo real do capital monopolista não é a ‘diminuição’ do Estado, mas a diminuição das funções estatais coesivas, precisamente aquelas que respondem à satisfação dos direitos sociais.” (Braz; Netto, 2010, p. 227). As ideias neoliberais se disseminaram por vários países, no entanto, é preciso considerar as particularidades de cada nação que as adotaram.

A lógica neoliberal não se limitou aos países capitalistas centrais, chegou também aos países periféricos, em que foram estabelecidas medidas do Consenso de Washington⁸. Esse pacto se caracterizou como um conjunto de regras condicionadas e padronizadas, aplicadas em alguns países, com ênfase na ideia de que o mercado deve ser livre, sem maiores interferências. As estratégias traçadas coadunaram com os ditames dos organismos internacionais e caracterizou-se como uma contrarreforma do Estado, por estimular a competitividade e reduzir o papel do Estado na oferta de gastos sociais (Behring, 2008). No Brasil, a programática neoliberal se consolidou com o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC). Nesse período, houve um ataque à política social, especialmente a seguridade social (saúde, previdência e assistência), legitimada pela Constituição Cidadã de 1988. A seguridade foi um marco na garantia dos direitos sociais ao apresentar um novo modelo de proteção social, calcado na ótica universalista dos direitos. A partir de FHC, a seguridade não foi assegurada nos termos constitucionais.

Assim, a tendência geral tem sido a de restrição e redução de direitos, sob o argumento da crise fiscal do Estado, transformando as políticas sociais – a depender da correlação de forças entre as classes sociais e segmentos de classes e do grau de consolidação da democracia e da política social nos países – em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise. As possibilidades preventivas e até eventualmente redistributivas tornam-se mais limitadas, prevalecendo o já referido trinômio articulado do ideário neoliberal para as políticas sociais, qual seja: **a privatização, a focalização e a descentralização**. (Behring; Boschetti, 2010, p. 156).

A contrarreforma se materializou nas ações do Estado e do capital para manter a estabilidade econômica, em detrimento dos interesses da classe trabalhadora. Na realidade, essas medidas reforçam a cultura do privado em detrimento do público, favorecendo aos detentores dos meios de produção e, consequentemente, à exploração cada vez mais desumana da maioria trabalhadora. “Para dizer de forma sintética: a ofensiva neoliberal tem sido, no plano

⁸ “Trata-se de uma reunião sem caráter deliberativo, realizada no ano de 1989, entre acadêmicos e políticos norte-americanos e latino-americanos para buscar soluções que findassem com a estagnação reinante por mais de vinte anos na América Latina.” (Carinhato, 2008, p. 40).

social, simétrica à barbarização da vida societária.” (Netto, 1995, p. 32). Articulado a esse cenário nefasto proposto pelo neoliberalismo, se delineou a reestruturação produtiva, que segundo Alves (2011, p. 33) é o “[...] movimento de posição e (re)posição) dos métodos de produção de mais-valia relativa”.

No que tange a reestruturação produtiva, Netto e Braz (2010, p. 216) asseguram que “[...] é uma intensiva incorporação à produção de tecnologias resultantes de avanços técnico-científicos, determinando um desenvolvimento das forças produtivas que reduz enormemente a demanda de trabalho vivo”. A inserção de novas tecnologias no processo de trabalho se deu por meio da nova automação, ocasionando mudanças na base técnica da produção (antes sustentada pela eletromecânica, agora pela microeletrônica e informática). Neste sentido, investiu-se em pesquisas e experimentos para desenvolver as inovações tecnológicas emergentes, com o objetivo de aprimorar a produção e garantir a valorização do capital.

Com a incorporação dessas tecnologias, o capital teve uma economia de custos, especialmente no que concerne ao processo de trabalho, pois levou à redução de estoques, equipamentos e dimensão das plantas produtivas. Além disso, proporcionou uma redução no quadro de pessoas, gerando altas taxas de desemprego, bem como desqualificou um montante de trabalhadores, formados para manusear tecnologias anteriormente utilizadas. A inserção desse aparato tecnológico foi responsável pela flexibilização da produção e das relações trabalhistas, sustentando o novo padrão de acumulação flexível, o qual

[...] se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e dos padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimentos de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. [...] [Os] poderes aumentados de flexibilidade e mobilidade permitem que os empregadores exerçam pressões mais fortes de controle sobre uma força de trabalho de qualquer maneira enfraquecida [...]. (Harvey, 1992, p. 140-141).

A propagação do padrão flexível em nível internacional só ocorreu a partir da década de 1980 com a mundialização do capital (Chesnais, 1996). Assim, para as empresas aumentarem a sua produtividade e, consequentemente, a lucratividade, foi necessário o incremento de tecnologias que proporcionassem maior velocidade ao processo produtivo, encurtando o tempo de produção das mercadorias e dispensando quantidade significativa de trabalho vivo. Tal padrão de acumulação tem como pressuposto o estoque mínimo de mercadorias, ancorado no ideário de empresa enxuta e flexível. Sustenta-se em transformações organizacionais e gerenciais operadas no âmbito da produção, caracterizadas pela flexibilidade, gestão participativa, controle de qualidade, produção por demanda, etc. (Antunes, 1999; Alves,

2011). Além disso, ainda se utiliza de alguns dispositivos japoneses como o *just-in-time*, *kanban*, *kaizen* e os Círculos de Controle de Qualidade (CCQ). Ademais, o incremento de tecnologias da informação e comunicação no ramo industrial dinamizou o processo de produção de mercadorias, bem como expandiu o poder das empresas em nível mundial.

O trabalhador não se restringe mais a uma única função; a proposta é o desempenho de múltiplas funções, seja de execução, manutenção, operação de equipamentos, entre outras. A polivalência⁹ se consolida, então, como ação que estimula o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades do trabalhador em favor do capital, num processo de intensificação do trabalho. Ao alcançar determinado patamar, benefícios são ofertados para os trabalhadores como recompensa pelas metas atingidas e pela colaboração com a empresa (Santos, P; Santos, L., 2021). A dinâmica estabelecida propiciou o respeito à empresa, pois agora o trabalhador não se percebe apenas com um mero empregado, ele se sente parte da empresa e responsável pelo seu sucesso ou fracasso. O sujeito “veste a camisa da empresa” e pensa como se a empresa fosse de sua propriedade, se sacrificando por ela (Antunes, 1999; Alves, 2011).

Além dessas questões, a terceirização é outra marca que acarretou consequências negativas para a classe trabalhadora. Segundo Druck (1995), a terceirização é uma das práticas utilizadas pelo novo paradigma de gestão do trabalho para responder à crise do fordismo. Divide-se em dois tipos: uma relacionada às mudanças nas práticas de gestão e organização do trabalho – se destaca nesse tipo a transferência de inovações tecnológicas e de políticas de gestão para empresas subcontratadas, em busca de maior eficiência, competitividade e qualidade – e a outra, que mais se evidencia na realidade brasileira, a terceirização determinada pela redução de custos, que contraria a proposta de qualidade e de modernização e tem precarizado as condições de trabalho (Druck, 1995). Ademais, o trabalho informal é um fenômeno que cresceu desde os anos 1990 e se tornou uma grande ferramenta para o capital, já que minimiza os gastos com o trabalho formal, garantindo assim, maior lucratividade. Corrobora-se com a afirmação de que a informalidade é o

[...] aviltamento ainda metamorfoseadas em relações mercantis, embora o conteúdo das mesmas continue caracterizando a compra e venda da força de trabalho. Não se trata de assalariamento ilegal, mas de formas de trabalho ditas autônomas, consentidas pelo Estado, que são, na verdade, subordinadas ao comando direto do capital e funcionam enquanto parte de sua organização produtiva. (Tavares, 2004, p. 15-16).

Com a informalidade, o trabalho ultrapassou os muros da empresa e foi para outros espaços que intensificam a exploração. Ampliou-se o trabalho autônomo e contratado, transferindo para o sujeito todas as responsabilidades e custos do trabalho. O enaltecimento ao

trabalho autônomo ofereceu espaço para o empreendedorismo⁹, que se caracteriza pela figura da “empresa de si mesmo” (Tavares, 2018). Através do empreendedorismo, o sujeito se considera com o “poder” de administrar seu próprio negócio, valorizando o discurso da liberdade para trabalhar a hora que quiser. Entretanto, é preciso ultrapassar essa visão aparente desse fenômeno e compreender que,

[...] o empreendedorismo expropria o coração e mente dos trabalhadores. Já não basta ao capital ter o comando da produção de trabalhos informais e precários, sem garantir proteção social aos trabalhadores; é preciso comandar a alma do trabalhador. Ou seja, é necessário produzir nos trabalhadores uma subjetividade ainda mais alienada; é preciso operar uma espécie de hipnose que não lhes proporcione dúvida alguma quanto à responsabilidade que cada um tem consigo mesmo e apenas consigo, o que, por sua vez, libera o Estado de responsabilidades sociais que, formalmente, consubstanciam sua função. (Tavares, 2018, p. 299).

Por isso, o Estado é defensor do empreendedorismo já que o desobriga de cumprir algumas funções relativas à reprodução das relações trabalhistas. O aparelho estatal se configura como controlador da força de trabalho por meio jurídico, ao garantir a flexibilização das leis trabalhistas, legitimando práticas precárias no âmbito do trabalho, que implicam negativamente em aspectos relacionados à saúde do trabalhador, contra os sindicatos, seguro desemprego, entre outros (Santos, P; Santos, L., 2021).

O Estado assegura as condições da extração do trabalho excedente e comparece com o poder coesivo necessário ao funcionamento do sistema do sistema e de suas unidades reprodutivas diretas. Capital, trabalho e estado, em suas diferentes interconexões, “são materialmente constituídos e ligados um ao outro e não simplesmente em uma base legal/política” (493/600). Por isso, são nomeados por Mészáros como ‘as três dimensões fundamentais do sistema’. Essa determinação comum é que dá a qualidade da relação de reciprocidade entre eles. E, acrescenta Mészáros, “dada a inseparabilidade das três dimensões do sistema do capital plenamente articuladas – capital, trabalho e Estado -, é inconcebível emancipar o trabalho sem simultaneamente também superar o capital e Estado”. (494/600). (Mészáros, 2009 *apud* Paniago, 2012, p. 96).

Nessa perspectiva, o Estado utiliza de seu poder jurídico com a finalidade de responder às requisições do mercado brasileiro. No próximo item, abordar-se-á pontos essenciais de leis que atingem brutalmente os trabalhadores.

⁹ “O empreendedorismo pode ser visto como um conjunto de valores cuja incorporação pelos indivíduos tende a converter suas condutas em fontes de dinamização da economia e da sociedade. Pró-atividade, inovação e investimento em si mesmo são alguns desses valores que, norteadores da conduta individual nos ambientes de trabalho, das organizações políticas e mesmo da família, traduzir-se-iam em contribuições para a superação de problemas concretos. Essa mudança nas condutas individuais estaria, pois, diretamente relacionada ao desenvolvimento de capacidades e habilidades que levariam os indivíduos a um agir social transformador de condições tidas como limitantes seja de suas próprias potencialidades, seja daquelas dos ambientes em que se situam. Não é ocasional, portanto, que governos, universidades e empresas venham se empenhando em difundir o ideário do empreendedorismo [...].” (Seráfico, 2011, p.146-147).

Governo Bolsonaro e leis trabalhistas para o desmonte dos direitos do trabalho

O mandato de Bolsonaro se apresentou como um governo que congregou um conjunto de retrocessos nos direitos sociais, políticos e trabalhistas. Foi um governo pautado em políticas ultraconservadoras, com sucessivos cortes na saúde, educação, assistência e previdência social. Viveu-se no Brasil um período de crise econômica, sanitária, política e social, especialmente, com a alta da inflação e o aumento exorbitante dos preços das mercadorias que levaram ao empobrecimento de brasileiros e crescimento dos índices de miserabilidade¹⁰.

O governo Bolsonaro é marcado por uma direção política que atenta contra a própria sobrevivência da classe trabalhadora. Sua escolha pela necropolítica impõe um extermínio a todos/as aqueles/as que ameacem o grande capital, como é o caso das ações orquestradas contra os povos indígenas, ribeirinhos e quilombolas; contra a Amazônia e seu desmatamento criminoso; na liberação de centenas de agrotóxicos; no pacote anticrime; na contrarreforma da previdência social; na garantia de armamento aos grandes proprietários de terra; nas reduções orçamentárias das políticas sociais; nos sucessivos cortes nas universidades e na cultura, e, portanto, no descrédito com relação à ciência e à cultura, como campos de elevação da consciência. Em nenhuma das propostas existe algo que se volte à proteção da vida da população que vive em condições de fome e miséria. Não há nada que promova e preserve a vida, ao contrário, todas as ações de seu governo vão na direção de viabilizar a morte, por meio, do enxugamento total do Estado brasileiro, transformando-o por completo em um Estado de contenção social ou penal, que aplica uma política punitiva potencialmente agressiva contra a classe trabalhadora, em especial, contra negros/as; população LGBTQI+ e mulheres. (Castilho; Lemos, 2021, p. 272).

O país, derrocado pelo governo Bolsonaro, passou por um dos piores momentos da sua história, e tal cenário piorou com a crise pandêmica da Covid-19¹¹. A escolha do governo foi por uma política de morte no cenário da pandemia.

A burocratização, por exemplo, para acesso ao auxílio emergencial, em tempos de Coronavírus, proposto pelo governo é um exemplo explícito de como estes mecanismos institucionais acabam contribuindo para aumentar cada vez mais os índices de desigualdade social no País por meio de uma política de morte, arquitetada nos porões do Planalto. (Castilho; Lemos, 2021, p. 271).

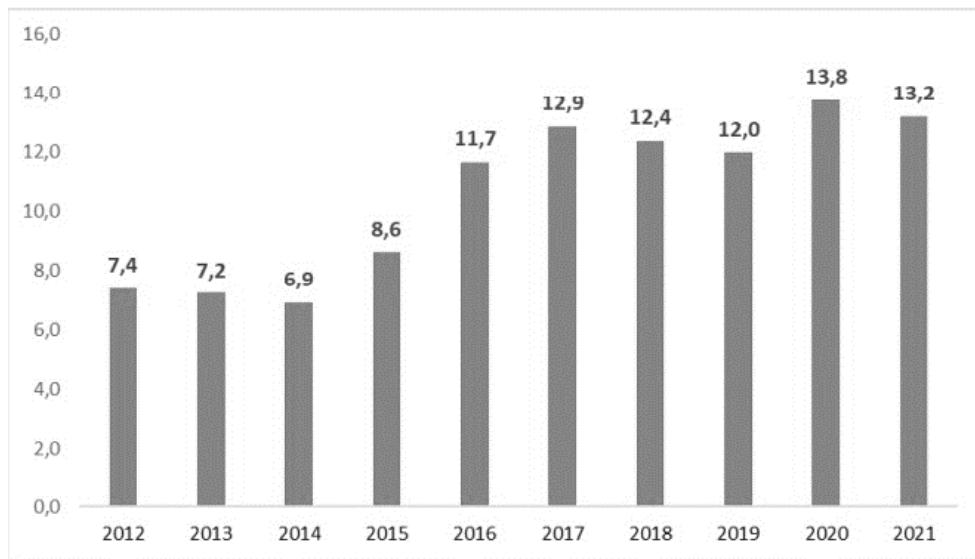
Ademais, o aprofundamento das orientações de cunho neoliberal e o viés fascista de tal administração provocaram problemas para os trabalhadores que sofreram com o desemprego e

¹⁰ “O saldo negativo desde que Jair Bolsonaro assumiu a presidência da República, há dois anos, é de 9,1 milhões de pessoas a mais na pobreza e 5,4 milhões a mais na extrema pobreza. Ou seja, em seu governo 14,5 milhões de brasileiros foram empurrados para classes econômicas mais baixas. Hoje o país tem 61,1 milhões de pobres e extremamente pobres.” (Rocha, 2021, n.p.).

¹¹ “A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório).” (Brasil, 2020, n.p.).

a precariedade das ocupações informais. Conforme dados do IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua, 2022), em 2020, a taxa de desemprego foi a mais alta da série histórica de 2012-2021.

Gráfico 1 – Taxa de desocupação – Brasil – anual (%).



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2022.

A taxa de desocupação¹² de 2021 foi menor em relação a 2020 que abarcou 13,8 milhões de brasileiros desocupados. Isso está relacionado ao cenário de pandemia, já que o isolamento social provocou mudanças severas no mercado de trabalho, acarretando em altos índices de desemprego e informalidade. Tal quadro reforça a situação de precariedade a qual estão submetidos os trabalhadores brasileiros.

Quadro 1 – No que diz respeito a população ocupada com 14 anos ou mais.

População de 14 anos ou mais de idade OCUPADA	Distribuição (em %)									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Empregado	70,7	70,5	70,6	69,4	69,1	68,5	68,1	67,7	67,5	66,5
Empregador	3,9	4,0	4,0	4,3	4,2	4,6	4,7	4,6	4,6	4,1
Conta própria	22,4	22,5	22,6	23,6	24,4	24,6	24,9	25,4	25,8	27,3
Trabalhador familiar auxiliar	3,0	3,0	2,8	2,7	2,3	2,4	2,3	2,2	2,2	2,1

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2022.

¹² Os desocupados ou desempregados são “[...] as pessoas que não estão trabalhando, porém tomaram alguma providência efetiva para encontrar trabalho e estão disponíveis para assumi-lo, caso encontrem.” (IBGE, 2020, n.p.).

No que se trata dos trabalhadores por conta própria, verifica-se uma tendência de crescimento com poucas oscilações na série histórica de 2012-2021. Em 2021, o número da força de trabalho por conta própria corresponde a 27,3%. Se somarmos os trabalhadores familiares (membros de uma família que trabalha junto) mais os trabalhadores por conta própria, o quadro se amplia para 29,4 %. São trabalhadores destituídos de direitos, sem as garantias do trabalho formal como férias, décimo terceiro, contribuição previdenciárias etc. Os dados confirmam o panorama dramático que vive a população brasileira. Conforme análise de Antunes (2018, p. 170), “[...] hoje estamos diante de um novo vilipêndio em relação aos direitos do trabalho no país, cujo significado tem requintes comparáveis aos da escravidão”.

Em 2022, a situação sanitária melhorou, pois a vacina alcançou um número expressivo da população com três doses, levando as pessoas a buscar emprego. “A taxa de desocupação recuou para 11,2% no trimestre encerrado em fevereiro, o que representa variação de 0,4 ponto percentual na comparação com o trimestre anterior (11,6%).” (IBGE, 2022, n.p). No que se refere ao setor informal, o número de trabalhadores informais teve um crescimento significativo “[...] estimado em 39,3 milhões, também foi o maior da série histórica do indicador, iniciada em 2015.” (IBGE, 2022). Os dados indicam que uma grande parte da população ainda é subcontratada, flexibilizada e que ocupa trabalhos desprovidos de direitos, com rebaixamento salarial e informalidade.

A informalidade, nessa perspectiva, está muito longe de significar modernização das relações de trabalho, como quer o discurso do governo federal. Ao tornar ainda mais vulneráveis as condições de trabalho e de vida das populações que vivem do trabalho, a informalidade as expõe a riscos múltiplos, e neste momento, está fortemente associada à letalidade da pandemia. Ao associar informalidade ao termo “modernização”, Bolsonaro age de má fé. Atribui valência positiva a uma condição laboral que de fato representa imenso retrocesso civilizatório. Destruir o direito do trabalho como projeto de governo é a expressão mais saliente da indiferença moral da elite governante em relação ao destino das maiorias subalternas. E tudo isso sob aplausos de seus aliados no mundo das finanças e das grandes empresas, ou do grande capital. (Cardoso; Peres, 2020, n.p).

Não houve por parte do governo Bolsonaro qualquer esforço para melhorar as relações e direitos trabalhistas no Brasil; pelo contrário, observou-se um movimento de destruição das esferas que defendem o trabalho, a exemplo do extinto Ministério do Trabalho¹³, que tinha,

¹³ “O papel e importância do Ministério do Trabalho, de acordo com a Lei n. 13.502/2017, inclui políticas e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador; políticas e diretrizes para a modernização das relações do trabalho; fiscalização do trabalho, inclusive do trabalho escravo e infantil, como também a aplicação das sanções previstas em normas legais ou coletivas; política salarial; formação e desenvolvimento profissional; fiscalização das normas de segurança e saúde no trabalho; políticas de imigração laboral; cooperativismo e associativismo urbanos.[...]. Como se vê, ao promover a extinção do Ministério do Trabalho, o novo governo ataca profundamente os direitos fundamentais garantidos à classe trabalhadora, porque as

dentre as suas funções, a fiscalização de ações relativas ao conflito capital/trabalho. Verificou-se ainda, por parte desse governo, uma agenda destrutiva em relação ao que já foi conquistado pelos trabalhadores. No início do ano de 2021, o governo emitiu uma minuta de decreto para consulta pública que regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas e o Prêmio Nacional Trabalhista.

§ 2º A implementação do Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas deverá: I - visar à melhoria do ambiente de negócios, o aumento da competitividade e a eficiência do setor público, para a geração de empregos; e II - estar alinhada com os objetivos do planejamento estratégico da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, com o objetivo de: a) oferecer um marco regulatório trabalhista simples, desburocratizado e competitivo; e b) promover a conformidade às normas trabalhistas e o direito ao trabalho digno. (Brasil, 2021a, n.p).

O governo manifestou a importância desse decreto disseminando a ideia de simplificar as normas trabalhistas, consideradas rígidas e obsoletas. Além disso, propagou que tais mudanças na legislação do trabalho visam melhorar os negócios, aumentar a competitividade, desburocratizar as questões relativas ao trabalho e fortalecer a eficiência do setor público na oferta de emprego. A alteração na legislação também desobrigou as microempresas de manterem registro para inspeção do trabalho, tornando-a facultativa, além de considerar a redução dos custos de conformidade das empresas. Tais alterações dispostas na minuta de decreto não foram discutidas com as entidades sindicais que representam os trabalhadores, o que levou as entidades emitirem uma nota repudiando a falta de diálogo por parte do governo e o conteúdo prejudicial do decreto para os direitos trabalhistas.

Trata-se de mais uma medida, agora via decreto monocrático, que invade as esferas de deliberações coletivas e as competências de outros poderes, desrespeitando, de forma flagrante, normas legais e dispositivos constitucionais e convencionais que regem a matéria. Sob o falso argumento da desburocratização e da simplificação realizada em âmbito infralegal, preso a uma lógica de rigoroso ajuste fiscal comprovadamente nefasta onde instituída, o decreto revoga decretos precedentes; revisa outros; consolida flexibilizações temporárias editadas para a pandemia; incorpora proposições legislativas rejeitadas pelo Congresso, como, por exemplo, aspectos da Lei da Liberdade Econômica; e suprime direitos, como é o caso, entre outros, do direito ao repouso semanal, conquista dos trabalhadores que, remontando aos tempos de constituição do próprio capitalismo, busca assegurar condições físicas, higiênicas, sanitárias e psíquicas adequadas ao convívio social dos cidadãos e cidadãs. (FIDS, 2021, n.p).

instituições de proteção ao trabalho, como do Ministério do Trabalho, existem exatamente para garantir o pleno exercício dos direitos sociais que a Constituição Federal de 1988 estabeleceu.” (Melo, 2018, n.p).

Conforme análise do Fórum Interinstitucional de Defesa do Direito do Trabalho e da Previdência Social (FIDS), o documento que regulamenta o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas e o Prêmio Nacional Trabalhista desrespeita os interesses e direitos dos trabalhadores. Ele amplia a exclusão das entidades sindicais nas negociações com os empregadores, consolida as negociações individuais, altera os dispositivos da lei do trabalho temporário e amplia as terceirizações. Ademais, o texto trata de dispositivos relacionados à saúde e segurança dos trabalhadores, tornando mais inseguras as relações laborais.

Art. 6º O Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas compreenderá os seguintes eixos de iniciativas: I - legislação trabalhista; II - segurança e saúde no trabalho; III - relações do trabalho; IV - políticas públicas de trabalho; V - inspeção do trabalho; VI - procedimentos de multas e recursos de processos administrativos trabalhistas; VII - convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT; e VIII - profissões regulamentadas. (Brasil, 2021a, p.1).

Não se trata, portanto, de apenas uma desburocratização da legislação trabalhista, pelo contrário, as alterações na legislação trabalhista dificultam ainda mais a vida dos trabalhadores brasileiros, que sofrem historicamente com o processo de precarização, uma vez que tentam de todas as formas desregulamentar cada vez mais as questões relativas ao trabalho, colocando em risco a dignidade das relações laborais. Para completar o quadro de degradação de direitos trabalhistas, o presidente Bolsonaro assinou medidas provisórias para flexibilizar as leis trabalhistas. A Medida Provisória n. 1.045, de 27 de abril de 2021, instituiu o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento das consequências da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19 no âmbito da relação laboral (Brasil, 2021).

Art. 3º São medidas do Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda: I - o pagamento do Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; II - a redução proporcional de jornada de trabalho e de salários; e III - a suspensão temporária do contrato de trabalho. (Brasil, 2021b, n.p).

Conforme orientações do governo, a MP 1.045/2021 teve a finalidade de preservar o emprego e a renda dos trabalhadores, garantir a manutenção do trabalho e diminuir os impactos gerados pela Covid-19. Tal MP permitiu a redução da jornada de trabalho e corte dos salários; acordos individuais entre empregador e empregado; possibilitou que as empresas adiassem por até quatro meses o recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) dos trabalhadores; bem como beneficiou o empregador que poderia “[...] acordar a suspensão

temporária do contrato de trabalho de seus empregados, de forma setorial, departamental, parcial ou na totalidade dos postos de trabalho, por até cento e vinte dias.” (Brasil, 2021b, n.p).

É evidente que a MP 1.045/2021 se trata de mais um documento que visa salvaguardar os lucros dos patrões, afrontando veemente a classe trabalhadora, que já sofre cotidianamente com a precarização do trabalho. Segundo Antunes (2020), a classe trabalhadora encontra-se sob intenso fogo cruzado. Nas palavras do autor: “Entre a situação famélica e a contaminação virótica, ambas empurrando para a mortalidade e letalidade. Tal vilipêndio se acentua ininterruptamente pela autocracia de Bolsonaro e pela pragmática neoliberal primitiva e antissocial de Guedes¹⁴.” (Antunes, 2020, p. 14-15).

Para completar esse panorama caótico no mundo do trabalho e dos direitos, foi aprovada a Reforma da Previdência (Emenda Constitucional 103/2019), que se constitui como outro mecanismo de ataque violento à classe trabalhadora. O discurso da redução dos direitos foi regido pela ideia de acabar com privilégios de alguns, em favor dos que não têm empregos ou benefícios previdenciários. Essa falácia foi ganhando adesão por parte de alguns segmentos da população que apoiavam a reforma ou nem sabiam da sua existência, tendo em vista que nunca acessaram/e não vão acessar aos benefícios da Previdência. Outro argumento utilizado pelos simpatizantes da reforma é o de que a Previdência tem um *déficit* a ser resolvido, e por isso fez-se necessário alterar a legislação previdenciária. A explicação proferida pelo governo é que “as contas não fechavam”.

Assim, a reforma previdenciária foi parte de um processo de desmonte dos direitos sociais, conquistados com a Constituição de 1988¹⁵, fruto da luta dos trabalhadores. A Carta Cidadã (1988) garantiu o trabalho como direito social e a previdência social como parte do tripé da seguridade social, junto com a saúde e a assistência social. Formou-se, a partir disso, um sistema de proteção social de caráter “universal”, jamais implementado no país e garantido pelo Estado, a exceção da política de saúde que é universal. Mesmo com a Constituição regulamentando os direitos, avançou no país o Estado de viés neoliberal, que minimizou os gastos com o social. É nessa perspectiva que a Reforma da Previdência tem destruído a seguridade social e a proteção ao trabalho, com vistas a favorecer o capital financeiro.

O mais violento ataque sofrido pelos trabalhadores especialmente para os

¹⁴ Ministro da Economia no governo de Bolsonaro.

¹⁵ “As mais importantes inovações no campo previdenciário materializadas na C.F. de 1988 podem ser resumidas em três grandes linhas: 1) introdução de um piso previdenciário a partir do valor do salário mínimo; 2) inclusão dos trabalhadores rurais (na qualidade de segurados especiais); 3) inclusão de idosos e de pessoas com deficiência, membros de famílias de baixa renda, constatada a renda per capita de até 1/4 do salário mínimo, os quais passaram a receber o Benefício de Prestação Continuada (BPC), para o qual também foi garantido o piso de um salário mínimo [...].” (Goulart; Lacaz; Lourenço, 2017, p. 468-469).

LIBERTAS
CONTINUUM

jovens a ingressarem no Regime Geral da previdência, é a combinação entre idade mínima – 65 anos para homens e 62 para as mulheres – e o tempo de contribuição mínimo de 15 anos para mulheres e 20 para os homens. Apenas com 40 anos de contribuição um trabalhador poderá receber o teto a que tem direito, e claro, limitado pelo teto baixo da previdência social brasileira (hoje em torno de R\$ 5,8 mil – 5,6 SM). O cálculo da aposentadoria será pela média do tempo de contribuição, com tendência a baixar o valor final da aposentadoria. Pensionistas receberão 50% da pensão a que teriam direito, mais 10% por dependente até sua emancipação, numa medida que atinge especialmente as mulheres trabalhadoras. No caso da aposentadoria por invalidez, exceto acidentes de trabalho e quem recebe apenas um salário mínimo, ela se reduz a 60% do que seria hoje o direito do (a) trabalhador (a). (Behring, 2019, n.p.).

Os efeitos da Reforma Previdenciária recarão, sobretudo, nos segmentos das camadas mais pobres e historicamente discriminados, como mulheres, negros e a população Lésbica/Gays/Bissexual/Transsexual/Transgênero/Queer/Intersexo/Assexual/Pansexual(LGBT QIAP+), já que tais sujeitos terão dificuldades para se aposentarem, seja pela insuficiência da contribuição ou por não alcançarem a idade limite; e, mesmo que se aposentem terão seus salários rebaixados, acarretando o empobrecimento da população brasileira. Dados sobre a previdência de 2023 indicam uma diminuição na concessão de benefícios. “Em janeiro de 2023, foram concedidos 363,7 mil benefícios, no valor total de R\$ 621,5 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 14,01% e o valor de benefícios concedidos caiu em 7,03%.” (Secretaria de Regime Geral de Previdência Social, 2023, p. 3).

Além disso, tem-se um alto índice de informalidade no país, o que implicará negativamente na contribuição previdenciária por parte desses trabalhadores. A “[..] taxa de informalidade foi de 39,0% da população ocupada (ou 38,1 milhões de trabalhadores informais) contra 38,8% no trimestre anterior [...]” (IBGE, 2023, n.p). Portanto, verifica-se que os trabalhadores brasileiros estão diante de um cenário desastroso de destruição dos direitos trabalhistas, previdência e saúde, além de submetidos às formas mais degradantes de trabalho. A crise, desta vez econômica, política, social e sanitária, recai mais uma vez nas costas da classe trabalhadora.

Considerações finais

O Estado, na perspectiva marxista, é o agente econômico da classe dominante, e, portanto, instrumento de controle da classe trabalhadora. O aparelho estatal se utiliza de seu poder jurídico com a finalidade de responder às requisições do mercado, proteger a propriedade privada, assim como atuar na regulação social e no aviltamento dos direitos dos trabalhadores. Ao discutir sobre as questões relativas ao trabalho na contemporaneidade, consideram-se

algumas mediações, como as estratégias de saída da crise capitalista de 1970, que resultaram num conjunto de mudanças na esfera social, econômica e política, a exemplo da reconfiguração do papel do Estado e a reestruturação produtiva.

A situação é preocupante para os trabalhadores brasileiros que estão submetidos às leis que favorecem uma intensa precarização. Nas palavras do Desembargador da Justiça do Trabalho, Souto Maior (2019, n.p), “[...] o Brasil, inclusive, passou a ser uma espécie de laboratório da retração profunda de direitos trabalhistas.” Assim, a parceria Estado/capital na realidade brasileira, sobretudo no governo Bolsonaro, deteriorou ainda mais os direitos do trabalho, o que pode ocasionar sérias implicações para o processo de fortalecimento/reconhecimento dos sujeitos enquanto classe trabalhadora, pois agudizou a fragmentação dos trabalhadores, enfraqueceu o poder dos sindicatos e agravou as péssimas condições de trabalho.

A fragmentação da classe trabalhadora é reflexo de um processo mais amplo que atinge toda a classe e se fortalece com a reestruturação produtiva, em que os trabalhadores sofreram e sofrem, significativamente, com essa onda de flexibilização. Por outro lado, o caráter contraditório que marca a relação capital e trabalho pressupõe que a situação adversa vivida pela classe trabalhadora também pode fazer emergirem estratégias de resistência, em direção ao fortalecimento dessa classe e à renovação das formas de organização e representação política. A consciência de classe e a organização política serão necessárias para escrever um novo capítulo na história da luta de classes.

Referências bibliográficas

- ALVES, G. *Trabalho e subjetividade*: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório. São Paulo: Boitempo, 2011.
- ANTUNES, R. *Os sentidos do trabalho*: ensaio sobre afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.
- ANTUNES, R. *O privilégio da Servidão*: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES, R. *Coronavírus*: o trabalho sob fogo cruzado. São Paulo: Boitempo, 2020.
- BEHRING, E. R. *Brasil e contra-reforma*: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BEHRING, E. *Contrarreforma da previdência*: as consequências destrutivas do fatídico. 10 de julho, 2019. Disponível em: <<https://esquerdaonline.com.br/2019/07/11/contrarreforma-da-previdencia-as-consequencias-destrutivas-do-fatidico-10-de-julho/>>. Acesso em: 28 de set. de 2019.
- BEHRING, E.; BOSCHETTI, I. *Política social*: fundamentos e história. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Sobre a doença*. 2020. Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>>. Acesso em: 20 de mai. de 2020.

BRASIL. Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2019. Reforma da Previdência. Modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências. Transformada em norma jurídica em 13/11/2019. 2019. *Portal da Câmara dos Deputados*. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia137999>>. Acesso em: 20 de out. 2022.

BRASIL. Decreto n. 10854, de 10 de novembro de 2021. Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista, e altera o Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018. 2021a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2019-2022/2021/Decreto/D10854.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2010.854%2C>. Acesso em: jul.2020.

BRASIL. Medida Provisória n. 1.045, de 27 de abril de 2021. Institui o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento das consequências da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (**covid-19**) no âmbito das relações de trabalho. 2021b. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.045-de-27-de-abril-de-2021-316257308>>. Acesso em: jan. de 2022.

CARDOSO, A; PERES, T. B. A "modernização das relações de trabalho", a informalidade e a pandemia. Blog REMIR trabalho. 2020. Disponível: <<https://www.eco.unicamp.br/remir/index.php/blog/227-a-modernizacao-das-relacoes-de-trabalho-a-informalidade-e-a-pandemia>>. Acesso em: dez. de 2021.

CASTILHO, D.; LEMOS, E. Necropolítica e governo Jair Bolsonaro: repercussões na seguridade social brasileira. *Katálysis*, Florianópolis, v.24, n. 2, p. 269-279, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rk/a/TyMKscqwjWfwpbScmWpwCvc/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: fev. de 2022.

CARINHATO, P. H. Neoliberalismo, reforma do Estado e políticas sociais nas últimas décadas do século XX no Brasil. *Aurora*. São Paulo, ano II, n.3, p. 37-46, 2008.

CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

COUTINHO, C.N. 2018. Teoria "restritiva" do Estado e a concepção "explosiva" da revolução. In: ALVES, G.L.; TEIXEIRA, A.M. (org.). *Carlos Nelson Coutinho: ensaios de crítica literária, filosofia e política*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro: Programa de Pós- Graduação em Serviço Social, 2018, p. 205-228.

DRUCK, G. *Terceirização*: (des) fordizando a fábrica – um estudo do complexo petroquímico da Bahia. 1995. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Estadual de Campinas, 1995. Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/CAMP_66bdc8c49d2db75ab3fcae942c4807>. Acesso em: 10 de mai. de 2018.

FÓRUM INTERINSTITUCIONAL DE DEFESA DO DIREITO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. *Fids divulga nota contra decreto do governo que altera legislação trabalhista*. 2021. Disponível em: <<https://cnts.org.br/noticias/fids-divulga-nota-contra-decreto-do-governo-que-altera-legislacao-trabalhista/>>. Acesso em: jan. de 2022.

GUERRA, Y. Para uma abordagem marxista do direito: crítica à ideologia jurídica, ao fetichismo do direito e à forma jurídica. In: MONTANO, C; LEITE, J; GUERRA, Y (org.).

- Expressões da ofensiva ultraconservadora na conjuntura contemporânea.* Rio de Janeiro: Programa de Pós- Graduação em Serviço Social, 2018, p. 117-148.
- GOULART, P.M.; LACAZ, F. A. C.; LOURENÇO, E. A. S. Crise do capital e o desmonte da Previdência Social no Brasil. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, n. 130, 2017, p. 467-486. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n130/0101-6628-sssoc-130-0467.pdf>>. Acesso em: 23 de set. de 2019.
- HARVEY, D. *A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural.* 6 ed. São Paulo: Loyola, 1992.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍTICA (IBGE). Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileiro 2020. *Estudos e Pesquisas Informação Demográfica e Socioeconômica*, n. 43. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101760>>. Acesso em: 08 de jan. de 2021.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍTICA (IBGE). *PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICILIOS- PNAD CONTÍNUA*. Principais destaques da evolução do mercado de trabalho no Brasil 2012-2021. 2022. Disponível em: <https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Principais_destaque_PNAD_continua/2012_2021/PNAD_continua_retrspectiva_2012_2021.pdf>. Acesso em: abr. de 2022.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍTICA (IBGE). *PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICILIOS- PNAD CONTÍNUA TRIMESTRAL*: desocupação fica estável em 26 das 27 UFs no 1º trimestre de 2022. 2022. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/33703-pnad-continua-trimestral-desocupacao-fica-estavel-em-26-das-27-ufs-no-1-trimestre-de-2022>>. Acesso em: jul. de 2022.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍTICA (IBGE). *PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICILIOS- PNAD CONTÍNUA*. Com taxa de 8,8, desemprego cresce no primeiro trimestre de 2023. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/36780-com-taxa-de-8-8-desemprego-cresce-no-primeiro-trimestre-de-2023>>. Acesso em: ago. de 2023.
- KREIN, J.D. Neoliberalismo e trabalho. In: CATTANI, A. D.; HOLZMANN, L. *Dicionário de Trabalho e Tecnologia*. Porto Alegre/RS: Zouk, 2011. p. 245-250.
- LOWY, M. Prefácio à edição brasileira. In: MARX, K. *Crítica ao Programa de Gotha*. São Paulo: Boitempo, 2012 [1875].
- MAIOR, J.L.S. *Souto Maior*: Brasil se tornou "laboratório da retração dos direitos trabalhistas". In: *Brasil de Fato*, 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/09/18/souto-maior-brasil-se-tornou-laboratorio-da-retracao-dos-direitos-trabalhistas/>>. Acesso em: 20 de set. de 2019.
- MARX, K. *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo, 2013 [1843].
- MARX, K. *Glosas Críticas Marginais ao Artigo "O Rei da Prússia e a reforma Social" de um Prussiano*. São Paulo: Expressão Popular, 2010 [1844].
- MARX, K. *Crítica ao Programa de Gotha*. São Paulo: Boitempo, 2012 [1875].
- MARX, K. ENGELS, F. *O Manifesto Comunista*. São Paulo: Expressão Popular, 2005 [1847/1848].
- MELO, R.S. *Consequências da extinção do Ministério do Trabalho nas relações entre empregados e empregadores*. 2018. Disponível em: <<http://www.fsindicalsp.org.br/portal/consequencias-da-extincao-do-ministerio-do-trabalho-nas-relacoes-entre-empregados-e-empregadores>>. Acesso em: jul. de 2019.

- MÉSZÁROS, I. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2009.
- NETTO, J.P. Repensando o balanço do neoliberalismo. In: GENTILI, P.; SADER, E. (org.). *Pós- -neoliberalismo: As políticas sociais e o Estado Democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 29-34.
- NETTO, J.P. *Marxismo Impenitente*: contribuição à história das ideias marxistas. São Paulo: Cortez, 2004.
- NETTO, J. P.; BRAZ, M. *Economia política*: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2010.
- PACHUKANIS, E. B. *Teoria Geral do Direito e Marxismo*. São Paulo: Boitempo, 2017.
- PANIAGO, M.C.S. *Mészáros e a incontrolabilidade do capital*. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.
- ROCHA, R. *Pobreza e extrema pobreza atingem 61,1 milhões de brasileiros em 2021*. Central Única dos Trabalhadores (CUT). 2021. Disponível em: <<https://www.cut.org.br/noticias/pobreza-e-extrema-pobreza-atingem-70-4-milhoes-de-brasileiros-em-2021-fb90>>. Acesso em: jan. de 2022.
- SANTOS, P.R.F.; SANTOS, L.G.G. Estado e capital na ofensiva ao trabalho: neoliberalismo e a agenda de desmonte de direitos dos(as) trabalhadores(as) no Brasil. *Humanidades e Inovação*. Tocantins, v.8, n.57, 2021, p.63-76. Disponível em: <<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/6023>>. Acesso em: set. 2023.
- SECRETARIA DE REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E ESTATÍSTICAS. *Boletim Estatístico da Previdência Social*. Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdenciasocial/arquivos/beps012023_final.pdf>. Acesso em: ago. de 2023.
- SALERNO, M. S. Trabalho e organização na empresa industrial integrada e flexível. In: FERRETI, C. et al (org.). *Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 54-77.
- SERÁFICO, M. Empreendorismo. In: CATTANI, A. D.; HOLZMANN, L. *Dicionário de Trabalho e Tecnologia*. Porto Alegre/RS: Zouk, 2011. p. 146-150.
- TAVARES, M. A. *Os fios (in) visíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho*. São Paulo: Cortez, 2004.
- TAVARES, M. A. Empreendedorismo e expropriação da subjetividade. In BOSCHETTI, I. (org.) *Expropriação e Direitos no Capitalismo*. São Paulo: Cortez, 2018. p. 293-309.
- TONET, I. *A Propósito de “Glosas Críticas”*. s/a. Disponível em: <https://marxists.architecture.net/portugues/marx/1844/08/a_proposito_de_glosas_critica_s.pdf>. Acesso em: 25 de set. de 2019.

Políticas de emprego e renda do governo Bolsonaro: mãe hostil dos filhos do Brasil

Employment and income policies of the Bolsonaro government: hostile mother of the Brazil's children

Ednéia Alves de Oliveira*
Monalisa Aparecida Santos**

Resumo: Este artigo é resultado de uma pesquisa de iniciação científica realizada ao longo dos anos de 2020 e 2021. O objetivo é apresentar as principais medidas adotadas pelo governo Bolsonaro para geração de emprego e renda para minimizar as consequências oriundas das ações de afastamento espacial oriundas da pandemia e do aprofundamento da crise econômica pós retomada das atividades econômicas. Trata-se de uma pesquisa descritiva, quantitativa e qualitativa cujos instrumentos de coleta de dados consistiram em análise de documentos em sites de organismos oficiais, matérias jornalísticas, artigos e sites de órgãos não oficiais. Os resultados obtidos consideram a ineeficácia das políticas implementadas pelo governo para garantir a renda e o emprego da classe trabalhadora durante e após a pandemia da covid-19, como demonstram o aumento da informalidade, do desemprego e a pobreza no país, refletindo a histórica política residual, focalizada e pobre no trato da questão social e suas múltiplas determinações.

Palavras-chaves: Políticas de emprego e renda; Governo Bolsonaro; Brasil.

Abstract: This article is the result of a scientific initiation research carried out over the years 2020 and 2021. The objective is to present the main measures adopted by the Bolsonaro government to generate employment and income to minimize the consequences arising from the spatial removal actions arising from the pandemic and the deepening of the economic crisis following the resumption of economic activities. This is a descriptive, quantitative and qualitative research whose data collection instruments consisted of document analysis on websites of official bodies, journalistic articles, articles and websites of unofficial bodies. The results obtained consider the ineffectiveness of the policies implemented by the government to guarantee the income and employment of the working class during and after the covid-19 pandemic, as demonstrated by the increase in informality, unemployment and poverty in the country, reflecting the historic policy residual, focused and poor in dealing with the social issue and its multiple determinations.

Keywords: Employment and income policies; Bolsonaro's government; Brazil.

* Doutora em Serviço Social pela UERJ, Professora Permanente do PPG/SS da UFJF. Coordenadora do Dynamis-Grupo de Pesquisa em Teoria Social e Crítica da Economia Política/CNPq (FSS/PPGSS-UFJF). Bolsista PQ-2 CNPq. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6550-7177>

** Bolsista de Iniciação Científica do projeto de pesquisa Gestão Pública no Estado dependente brasileiro no contexto da crise do capital e ofensiva neoconservadora e neofascista. Voluntária de Iniciação Científica do projeto de pesquisa Trabalho e políticas públicas: uma análise das condições de emprego e renda no governo Bolsonaro (2019-2022). Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4224-5132>



© O(s) Autor(es). 2018 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição-~~NãoComercial~~ 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar, distribuir e reproduzir em qualquer meio, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material, desde que para fins não comerciais e que você forneça o devido crédito aos autores e a fonte, insira um link para a Licença Creative Commons e indique se mudanças foram feitas.

Introdução

O objetivo desta pesquisa é apresentar as principais medidas implementadas no Brasil, nos anos de 2020 e 2021, pelo governo federal no âmbito da política de emprego e renda, quando entra em vigor no país algumas restrições referentes à circulação de pessoas, para minimizar os impactos da pandemia da Covid-19 e, posteriormente, quando da retomada das atividades econômicas. Trata-se de uma pesquisa descritiva, qualitativa e quantitativa, cujos instrumentos de coleta de dados consistiram em análises de documentos de órgãos oficiais e órgãos não oficiais, matérias jornalísticas e pesquisas já publicadas por autores que trabalham com a temática. A partir de 2020, o governo de Jair Bolsonaro implementou diversas ações no campo da política de emprego e renda para reduzir os impactos das medidas de espaçamento social e diminuição de atividades ditas como não essenciais, conforme orientação da Organização Mundial de Saúde (OMS). Como forma de evitar maior contágio e transmissão do vírus da Covid-19 e gerar maior pressão sobre os sistemas de saúde e inibir o número de óbitos. Mesmo com todas as medidas adotadas, o país chega ao final de 2021 com mais de 670 mil mortes e um quadro econômico caracterizado por um agravamento da crise do capital que já mostrava sinais de presença desde os anos de 2013 (Oliveira; Silva; Santos, 2022).

A eleição de Jair Bolsonaro foi pautada por uma agenda econômica voltada para uma política liberal de viés mais ortodoxo, caracterizada pela presença do ministro da economia Paulo Guedes, seguidor confesso de Milton Friedman, precursor da velha e ultrapassada Escola de Chicago. Guedes desde o início do governo tentou agilizar algumas reformas objetivando reduzir o déficit fiscal, via privatizações, cortes de gastos com funcionários públicos e políticas sociais, reformas tributárias e administrativas e, como ocorre em todos os governos brasileiros, o decantado mito do crescimento econômico ou desenvolvimento econômico que para Furtado (1974) é um prolongamento do progresso, típico das sociedades capitalistas.

Com a chegada da pandemia e as condições impostas por ela, a equipe econômica teve que rever alguns dos princípios caros ao seu pensamento liberal e adotar programas orientados para minimizar os impactos dos efeitos provocados pela pandemia, com programas assistenciais e emergenciais, programas de crédito para pequena e média empresa, programa de

permanência no emprego, concessão de créditos para microempreendedores, liberação e antecipação de décimo terceiro salário e férias, bem como o Auxílio Brasil em substituição ao Bolsa Família, criado no governo petista. Apesar das medidas elencadas, o resultado da nossa pesquisa constata que elas não foram suficientes para reduzir o quadro de desemprego. Pelo contrário, dados demonstram que houve um aumento do desemprego, da informalidade e da pobreza, prevalecendo a intervenção residual e paliativa do Estado brasileiro nas medidas de proteção social para o conjunto da classe trabalhadora.

Breve histórico das políticas de emprego e renda no Brasil pré-2021

Levando em consideração a particularidade da intervenção do Estado brasileiro na implementação de políticas de geração de emprego e renda, podemos considerar que as medidas adotadas durante e pós pandemia seguem a tendência histórica de ações paliativas, residuais e focalizadas com pouca ou nenhuma eficácia na redução dos impactos da pobreza nos grupos e segmentos populacionais dependentes de tais ações. Ademais, as políticas de emprego e renda adotadas no Brasil em 2020 e 2022 seguiram a lógica dos programas sugeridos pelas agências internacionais desde 1995, quando tiveram início as principais políticas em questão, no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC).

Datam desse período as primeiras políticas ativas e passivas de emprego, direcionadas para a redução das taxas de desemprego no país. Por políticas ativas entendemos aquelas que promovem maior oferta de empregos, cursos de qualificação, concessão de crédito para micro e pequenos empreendedores, reciclagem profissional, mudanças nas leis e contratos de trabalho etc. A política passiva refere-se aquelas com destinação monetária como seguro desemprego, abonos salariais, aposentadoria antecipada, auxílios para jovens aprendizes (Oliveira, 2017). São políticas que até os anos de 1970, nos países centrais estavam vinculadas ao crescimento econômico proveniente das altas taxas de crescimento e baixo índice de desemprego em função do modelo econômico orientado pelas premissas Keynesianas. No caso do Brasil, elas passaram a compor a agenda política somente nos anos de 1990, quando assumiu a presidência Fernando Henrique Cardoso. Mesmo com viés de política pública estatal elas não deixaram de estar vinculadas às políticas macroeconômicas do “mito” do crescimento econômico, condição para aumentar a oferta de emprego e renda da população.

A razão pela adoção das políticas de emprego e renda no período supramencionado não é casual. Os anos de 1970 demarcou o início da grande crise do capital. Os países da Europa ocidental, regidos pela concepção do estado de bem estar social, promoveram uma política assentada na produção e consumo em massa, no controle estatal sobre a atividade financeira,

na rigidez dos contratos e leis trabalhistas e nos gastos com políticas sociais, sob orientação do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial (BM), visando a retomada do crescimento econômico e da economia mundial, abaladas pela segunda grande guerra mundial. A ação do Estado para a evolução dos objetivos em tela, exigiu que ele se configurasse como um instrumento fundamental e decisivo para coordenar as ações necessárias para levar as mudanças econômicas, sociais e políticas em completa harmonia com os interesses da acumulação de capital (Ianni, 2004).

Com as políticas de emprego não é diferente, seu surgimento está relacionado com a atuação do Estado na garantia do processo de acumulação, hipostasiado pela ideia de promover reformas e mudanças nas leis trabalhistas para possibilitar a melhoria das condições de empregabilidade da classe trabalhadora, dividindo com esta a crise do capital e seus impactos, ao mesmo tempo que cria as condições favoráveis para o capital recuperar suas taxas de lucratividade. No Brasil, país da periferia capitalista, tais medidas são falaciosas por três fatores. Primeiro porque o país não vivenciou as benesses dos países da Europa ocidental com políticas de emprego e salários elevados para promover o bem estar social e as baixas taxas de desemprego, o que pode ser comprovado pelos altos índices de informalidade e arrocho salarial que marca nossa relação trabalhista; segundo porque as leis e contratos de trabalho no país sempre foram muito flexíveis, basta considerarmos a criação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) que rompe com a estabilidade no emprego estabelecida na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e permite demissões sem justa causa, revelando a fragilidade dos nossos contratos trabalhistas. Terceiro porque o país não teve nenhuma política social monetária até os anos de 1990, quando foi criado o seguro desemprego no país¹.

É com este intuito que FHC dá início a criação de uma variedade de programas de políticas ativas de emprego no Brasil entre os anos de 1995 e 1998. Dentre os principais, destacamos o Plano Nacional de Formação Profissional (Planfor), o Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER), Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), Programa de Expansão do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador – PROEMPREGO, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Paralelo à criação dos programas de política ativa, FHC reviu os critérios para pagamento do seguro desemprego

¹ De acordo com Oliveira (2017), algumas políticas de renda foram criadas no país durante a ditadura civil-militar, como a previdência para os trabalhadores rurais, domésticos e autônomos, criação do PIS/PASEP, salário maternidade e Renda Mensal Vitalícia. Esta última pode ser considerada uma política mais abrangente, pois definia um auxílio previdenciário, pensões e assistência médica aos idosos pobres com mais de 70 anos e os inválidos, desde que houvessem contribuído por pelo menos 12 meses para o INPS. Contudo, os valores eram baixos e o critério da renda *per capita* já pressupunha uma situação de pobreza bastante elevada.

aumentando o tempo de cobertura, mas ainda muito aquém para uma recolocação no mercado de trabalho brasileiro e com valores, na maioria das vezes, abaixo do salário mínimo. Os resultados não foram muito exitosos, pois as taxas de desemprego continuaram elevadas, afetando 11,5 milhões de brasileiros e a informalidade permanecia na casa dos 35% (Oliveira, 2017).

Para promover maior empregabilidade, em 1998, FHC promoveu uma reforma nos contratos de trabalhos, criando novas tipologias que flexibilizaram os custos do trabalho, além de rever algumas regras do contrato de aprendiz para incentivar a contratação de jovens. O resultado foi uma maior precariedade das condições de trabalho e perda de alguns benefícios, em especial previdenciários. A realidade, contudo, não contribui para mudanças no quadro do emprego e da renda, permanecendo elevados os indicadores da pobreza e da fome, fazendo com que o governo se debruce sobre medidas mais pontuais no "combate à fome".

Nesse aspecto, cabe salientar que o problema da fome no Brasil é uma herança histórica e permeia todos os governos brasileiros, tendo maior incidência durante o período dos governos ditatoriais em face da ofensiva do capital e da política de arrocho salarial. A estratégia foi criar programas de transferência como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), regulamentado pela LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), assegurando um salário mínimo por mês aos idosos e portadores de deficiência física, que não possuíam meios de prover seu sustento e/ou da família. Posteriormente foram implementados o Programa Agente Jovem, Programa Bolsa-Alimentação, Auxílio-Gás, e o Programa Cartão-Alimentação. A ideia já vinha sendo implementada nos governos estaduais e municipais do Partido dos Trabalhadores (PT) e seguia os modelos propostos pelas agências internacionais para combater a pobreza e a miséria² (Oliveira, 2017).

Com a saída de FHC, o governo Lula manteve a tendência de apostar em políticas ativas, explorando de forma mais acentuada a qualificação e formação profissional. Também não abdicou da tarefa de aprimorar os programas de transferência de renda, transformando todos num único programa que viria a ser conhecido como Bolsa Família. No que se refere à política ativa, criou em 2003, o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE), o Programa Economia Solidária em Desenvolvimento, em 2005, o Programa de Aprendizagem Profissional, o Cadastro Nacional de Aprendizagem e o Projovem Trabalhador, em 2007. Além

² Inspirado no projeto de Lei 80/1991 do ex-Senador Eduardo Suplicy com a proposta de criação do Programa de Garantia de Renda Mínima para atender famílias de baixa renda para complementação da mesma. Os critérios de seleção para concessão deveriam ser pautados na renda *per capita* e famílias com crianças em idade escolar (Silva, 2004).

de criar um programa de expansão da universidades públicas e de bolsas para alunos da universidade particular³.

Apesar do caráter focalizado e residual dos programas em tela, durante os mandatos do presidente Lula, o país apresentou números que demonstram uma queda no desemprego. De acordo com Silva e Oliveira (2020), o desemprego passou de 10,5, no final de 2002, para 5,3, no final de 2010. A renda média dos brasileiros também subiu, notando-se um número maior de trabalhadores inseridos no mercado formal de trabalho no período compreendido entre os dois governos de Lula e o primeiro governo de Dilma Rousseff. Autores como Pochmann (2014) e Carvalho (2018) afirmaram, inclusive, que tal redução do desemprego e alteração na composição da renda no país durante os governos petistas, pode ser considerado como um período de um novo desenvolvimentismo, alicerçado pela melhor distribuição da renda e queda na taxa de desigualdade no país.

De fato, o Coeficiente de GINI durante o período supramencionado salta de um percentual de 59,1, em meados de 1990, para 55,0, em 2010, demonstrando que houve um pequeno aumento na renda do trabalhador. Para alcançar tais resultados o governo Lula apostou no endividamento das famílias para estimular o consumo e também no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para promover emprego e renda via inserção no mercado de trabalho formal de uma classe trabalhadora localizada nos estratos mais pobres e com baixa ou nenhuma qualificação (Oliveira, 2017). Além dessas medidas ressalta-se a criação do Programa Bolsa Família (PBF), valorização do salário mínimo e ampliação do Benefício de Prestação continuada (BPC), permitindo renda aos mais pobres, que combinado com o controle sobre os preços da cesta básica, permitiram uma leve redução no quadro de fome e pobreza extrema no Brasil.

No Governo Dilma, merece destaque a continuidade dos programas herdados de Lula e a reformulação de outros, mas com tendência à qualificação e à lógica de formação e do empreendedorismo como demonstram os programas anteriores e os que serão criados em seu governo, como o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo – Procampo, em 2010 e, 2011, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Além dos créditos concedidos aos pequenos e médios empreendedores, mudanças na lei trabalhista para alterar regras de aposentadoria, contratos de trabalho, flexibilização de benefícios trabalhistas, dentre outros. Como a desigualdade de renda persiste,

³ Aqui nos referimos ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e o Programa Universidade para Todos (PROUNI), além do FIES, programa de financiamento de mensalidades via sistema bancário.

Dilma vai valorizar a ampliação do PBF como forma de atenuar os impactos da crise sobre a população mais pobre, chegando ao final de 2014 em mais de 18 milhões de famílias brasileiras beneficiadas. Os dados falam por si, tendo em vista que o programa é calculado sobre famílias com filhos, pode se supor que no Brasil à essa época cerca de $\frac{1}{4}$ da população vivia com uma renda inferior a meio salário mínimo, o que segundo o BM é condizente com quadros de pobreza e pobreza extrema⁴.

Com o aumento da inflação, do desemprego e da informalidade, somado à pressão do capital por maior rapidez nas reformas trabalhista e previdenciária para beneficiar o capital, Dilma sinaliza com cortes nas políticas passivas, mexendo nas regras do seguro desemprego e nas pensões para demonstrar seu compromisso com o ajuste fiscal. Nos meses seguintes, o quadro recessivo será potencializado e levará a uma insatisfação com a gestão do PT que, juntamente com as denúncias de corrupção envolvendo a Petrobrás e empreiteiras tradicionais da velha política nacional, resultaram na maior operação de combate à corrupção no país, cujo maestro, o ex-juiz-ministro Moro⁵ culminou no *impeachment* de Dilma e na sua substituição por Michel Temer. Este acelerou as reformas “necessárias”, com destaque para a reforma trabalhista, alterando a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e o congelamento do teto dos gastos por meio da Emenda Constitucional (EC) 95, em 2016. Estas duas medidas foram as evidências da necessidade de recuperação das taxas de lucro de parcelas do grande capital nacional e internacional (Oliveira, 2020).

Oreiro e Paula (2019), analisam que a economia deu sinais de melhora nos 2 e meio anos do governo Temer, com uma leve recuperação de 1% ao ano. As razões para a recuperação são explicadas por eles com base na política de exportação, política cambial que valoriza o setor agroexportador, a liberação de saques do FGTS para estimular o consumo, a abertura comercial e, por fim, a retomada da onda de privatizações com destaque para a Petrobrás e também pelo arrocho salarial sobre a classe trabalhadora. Ou seja, a velha cartilha econômica de países periféricos e que se encontra em sintonia com os ditames dos organismos internacionais.

⁴ De acordo com relatório do Banco Mundial de 2019, a pobreza é calculada segundo a renda diária por pessoa e a metodologia é igual para todos os países, pois leva em consideração renda e consumo. Nesse relatório foram definidas três linhas de pobreza com base em dólares estadunidenses: US \$1,90, US \$3,20 e US \$5,50. Ou seja, com bases nos dados do BM e comparando com a renda do Bolsa família ou do próprio salário mínimo em 2015 (788,00 reais), convertidos em dólares da época (aproximadamente 4,00 reais em dezembro de 2015), teríamos um quadro de pobreza e pobreza extrema atingindo 50% da população como se verá quando da criação do Auxílio Emergencial na pandemia.

⁵ A Operação Lava-Jato e comandada pelo ex-juiz Sérgio Moro, permitiu sua projeção política, culminando na sua nomeação para Ministro da Justiça em 2019 e, posteriormente, com a ruptura com o governo de Bolsonaro, sua eleição para senador no pleito de 2022.

Mesmo diante do cenário otimista, de leve recuperação econômica, o desemprego não diminuiu, pelo contrário, manteve em ascensão atingindo 12,3%, em 2018. A informalidade e o desalento também apresentaram índices elevados no referido ano, atingindo em torno de 37% e 4,7 milhões de trabalhadores, respectivamente. O poder corrosivo da inflação contribuiu para ampliar o quadro de pobreza, mostrando ser insuficiente o valor do salário mínimo para satisfazer as necessidades familiares da classe trabalhadora. Os autores apontam que no final de 2018, o salário mínimo necessário para prover o sustento básico de uma família composta por quatro pessoas deveria ser de R\$ 3.960,57, um valor muito inferior ao valor do salário mínimo nominal de R\$ 954,00. Não obstante Temer, cortou o benefício de mais de 5 milhões de famílias do PBF, agudizando ainda mais o cenário de pobreza (Mauriel, 2020).

Com a chegada de Bolsonaro ao poder em 2019, a expectativa era de continuar as tarefas inacabadas de Temer como a reforma da previdência, revisão do BPC e do PBF, além de dar atenção especial a uma agenda liberal mais ortodoxa do que aquela levada a cabo nos governos petistas. Para a equipe econômica do governo, a saída para o crescimento e a geração de emprego e renda deveria ter um recorte de privatizações do bem público, cortes orçamentários com políticas públicas, reforma tributária e administrativa, corte de ministérios etc. Mais uma vez a velha política do crescimento para geração de renda e emprego se fazia notar, mas dessa vez com um forte apelo ao empreendedorismo e à qualificação, responsabilizando e individualizando as alternativas para a inserção no mercado de trabalho aos próprios sujeitos, sem qualquer menção ao contexto econômico de ajuste estrutural.

Dentre as medidas adotadas destacamos a criação do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo por meio da Medida Provisória (MP) nº 905/ 2019 que viria a substituir o Programa Nacional de Primeiro Emprego, do governo Lula e segue a lógica de contratação de jovens com redução dos custos do trabalho pelos empregadores, beneficiando as empresas de forma geral. Ainda em 2019 foi criado a Estratégia Nacional de Qualificação para a Produtividade e o Emprego e o Conselho de Desenvolvimento do Capital Humano para a Produtividade e o Emprego. O objetivo é articular órgãos e entidades da administração pública dos entes federados, do setor privado e da sociedade civil na oferta da qualificação profissional visando o aumento da produtividade e da empregabilidade.

Outro programa datado de 2019 é o Programa Investe Turismo, objetivando articular e fomentar o turismo para impulsionar o desenvolvimento, a empregabilidade e ampliar a qualidade e competitividade de 30 Rotas Turísticas Estratégicas⁶ do Brasil. No ano de 2020

⁶ É a convergência da oferta turística de um ou mais municípios, com a finalidade de planejamento, gestão, atração de investimentos, promoção e comercialização turística.

temos a criação do Programa Brasil Mais e o Programa de Aprendizagem 4.0 em parceria com o Senai, substitui a Escola do Trabalhador⁷. O objetivo do programa é formar a futura mão de obra da indústria, por meio de um conhecimento mais digital e ágil, englobando competências técnicas demandadas pela Indústria 4.0. Ademais, há a plataforma de empregos do Senai - Contrate-me - onde o jovem entre 14 e 24 anos pode se cadastrar. No ano de 2021 foi esboçado um projeto piloto ‘Jovens indígenas: meu primeiro emprego’ para formação de contratação de jovens indígenas para ocupar vagas nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI).

Contudo, os dados são pouco elucidativos com relação ao público atendido, os ministérios responsáveis e os valores repassados. Diante do expendido, pode-se concluir que não houve novidades na política de emprego e renda no país durante o governo Bolsonaro. Porém, no meio do caminho tinha uma pedra, como poetizou Drumond⁸. No caso, a pedra foi o quadro de pandemia de Covid-19 em 2020 que se instaurou no mundo, obrigando a adoção de medidas de restrição à circulação de pessoas e mercadorias, afetando a economia mundial e a economia brasileira não escapou dos seus impactos. Inicialmente, o governo resistiu e retardou a decretar o espaçamento social, as restrições nas atividades produtivas, que somadas ao atraso na implementação do programa vacinal, ceifou milhares de vidas. Sobrecarregou o sistema de saúde, gerou pânico e incerteza na população, demonstrando como bem definiu Oliveira (2020), tratar-se de uma fração incivilizada do poder.

Tardia também foram as medidas adotadas. A primeira delas, o Auxílio Emergencial começou a ser pago em abril de 2020, com valor inicial de R\$600,00 mensais e direcionado para os desempregados, informais, beneficiários do Bolsa Família e famílias com renda per capita de até meio salário mínimo e renda mensal total de até três salários mínimos. Eram elegíveis trabalhadores informais, intermitentes, famílias inscritas no CadÚnico, MEIS, dentre outros. Para mulheres chefes de família o benefício foi de R\$ 1.200,00. Ainda em 2020, nova edição do auxílio foi criada, mas com valores entre R\$ 150, 00 e R\$ 300,00 divididos em 4 parcelas (Oliveira; Silva; Santos, 2022).

Paralelo ao Auxílio Emergencial, o governo federal criou outros programas diretamente ligados à promoção do emprego e da renda, como ilustra o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda (BEm), o Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (Peac), o Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese) e o Pronampe, programa de crédito do governo federal para microempresas. Em 2021, novas medidas foram colocadas em

⁷ Lançada em 2017.

⁸ Nos referimos a Poesia “No meio do caminho” de Carlos Drummond de Andrade. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/aulusmm/files/2016/08/NO-MEIO-DO-CAMINHO.pdf>>.

prática pelo governo federal em resposta à continuidade do quadro pandêmico e dos impactos resultantes do mesmo. Em especial, destacamos a criação do Programa Auxílio Brasil, Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC), o Programa de Estímulo ao Crédito (PEC) e o Programa Renda e Oportunidade.

Vale salientar que em março de 2021, houve uma reedição do Auxílio Emergencial. Foram estabelecidas inicialmente quatro parcelas com valor médio de R\$ 250,00, exceto para as famílias com mães solteiras, que ficou instituído R\$ 375,00 e aos indivíduos que moram sozinhos, o valor de R\$ 150,00 (Ministério da Cidadania, 2021a). Em julho/2021 com o Decreto nº 10.740/2021 houve a prorrogação do Auxílio Emergencial por mais três meses, totalizando em sete parcelas, com a última em outubro do mesmo ano. (Ministério da Cidadania 2021a)

Com o fim do Auxílio Emergencial em outubro de 2021, o governo anunciou em novembro a criação da Lei Nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 que instituiu o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil. Em linhas gerais, o Auxílio Brasil substitui o Bolsa Família, embora o público alvo e os objetivos sejam os mesmos, qual seja: ações voltadas à transferência direta e indireta de renda; fortalecimento e articulação das práticas realizadas no Sistema Único de Assistência Social (Suas); ao desenvolvimento da primeira infância; à inclusão produtiva rural e urbana, com o propósito da superação da pobreza e extrema pobreza; e o incentivo ao esforço individual (Brasil, 2021).

O critério de elegibilidade do Programa Auxílio Brasil é a renda familiar per capita mensal. De acordo com as regras do programa a renda deve ser entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00 e compreende em sua composição gestantes, integrante que amamenta ou pessoa com idade até 21 anos incompletos; e as famílias em situação de extrema pobreza, com renda familiar per capita mensal igual ou inferior a R\$ 105,00. No que diz respeito ao trabalho e renda, uma das finalidades dispostas na lei é estimular a emancipação das famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, primordialmente através da inserção dos adolescentes maiores de dezenas de anos, dos jovens e dos adultos no mercado de trabalho; da integração das políticas socioassistenciais com as políticas de promoção à inclusão produtiva; e do incentivo ao empreendedorismo, ao microcrédito e à inserção no mercado de trabalho formal.

Nessa esteira, os benefícios financeiros do programa destinados a transferência de renda e que poderão ser cumulativos são: a) o Benefício Primeira Infância, com valor de R\$ 130,00 mensais, voltado às famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza que compreendam em sua composição familiar crianças com idade entre zero e três anos incompletos, pago por cada membro que se enquadre no critério; b) Benefício Composição Familiar, referente ao valor de

R\$ 65,00 mensais, designado às famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza que tenham em sua família gestantes, nutrizes ou pessoas com idade entre três anos e vinte um anos incompletos, dos quais os integrantes entre dezoito e vinte um anos devem estar concluído a educação básica, ou nela estiverem matriculados, pago por pessoa que se enquadre em tais circunstâncias; c) Benefício de Superação da Extrema Pobreza⁹, concedido às famílias em contexto de extrema pobreza, na qual a renda familiar per capita mensal, mesmo somados aos dois primeiros benefícios citados e provavelmente recebidos, seja igual ou inferior ao valor da linha de extrema pobreza; d) Benefício Compensatório de Transição, destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que tiverem redução no valor financeiro total dos benefícios recebidos, em virtude do enquadramento no novo arranjo de benefícios do programa Auxílio Brasil, disposto na lei.

Além desses benefícios, denominado de núcleo básico, o programa Auxílio Brasil inclui auxílios financeiros complementares para as famílias que já são beneficiárias do programa, a fim de incentivar o esforço individual e a emancipação produtiva. Em síntese, há o Auxílio Esporte Escolar, voltado aos estudantes que se destacaram em competições oficiais do sistema de jogos escolares brasileiros, nos critérios da lei; a bolsa de iniciação científica júnior destinada a estudantes que se sobressair em competições acadêmicas e científicas, de alcance nacional, relacionadas a temas da educação básica, nos termos da lei; o Auxílio Criança Cidadã concedido para o acesso da criança, em período parcial ou integral, a creches, regulamentadas ou autorizadas, que oferecem educação infantil, nos termos do regulamento, sendo pago diretamente pelo ente federativo responsável pelo convênio para a instituição educacional em que a criança estiver matriculada.

Em continuidade, ainda há o Auxílio Inclusão Produtiva destinado para estímulo à produção, o consumo e à doação de alimentos pelos agricultores familiares; e por fim o Auxílio Inclusão Produtiva Urbana, concedido a cada pessoa da família que apresente ampliação da renda oriunda de um vínculo de emprego formal ou de uma atividade remunerada formalizada e registrada no Cadastro Único (CadÚnico), na situação de empreendedor ou microempreendedor individual, autônomo, profissional liberal ou outra modalidade de trabalho, com a inscrição previdenciária e o equivalente das contribuições para a seguridade social, nas condições que o trabalhador seja por eles responsável. É importante apontar que a lei não esclarece os valores desses auxílios financeiros.

Segundo o portal do Ministério da Cidadania (2021b), o ex-ministro João Roma,

⁹ Não há informações na lei do valor desse benefício. O que deixa em questionamento se seria o valor exato para “superar” o que o governo coloca como extrema pobreza.

anunciou em outubro/2021 que o novo programa social iria passar dos 14,6 milhões de amparados com o Bolsa Família para cerca de 17 milhões de famílias até dezembro do mesmo ano e que ainda as famílias beneficiárias receberiam um valor mínimo complementar de R\$ 400,00. Entretanto, esse valor complementar é temporário, com a proposta de duração até dezembro de 2022. Após esse período, o Auxílio Brasil, teria um reajuste próximo de 20% no valor do benefício médio, que no momento é de R\$ 189,00 mensais e será de R\$ 227,00 mensais. A título de exemplo, como consta no site do Auxílio Brasil (2022): “Maria recebe hoje, 200,00 reais do Bolsa Família [...] de novembro/2021 até dezembro/2022, Maria receberá R\$ 400,00 mensais [...] de janeiro/2023 em diante, Maria passa a receber R\$ 200,00 + 20% = R\$ 240,00”.

Este valor temporário de R\$ 400,00 dependia da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 23/2021, conhecida como PEC dos Precatórios, para proporcionar orçamento para o pagamento do benefício, sendo aprovada em dezembro de 2021. É importante salientar que a PEC sofreu impasse na sua aprovação, pois por um lado, havia os favoráveis do parcelamento do pagamento de precatórios, apresentado como primordial para o realocamento dos recursos para o Auxílio Brasil e por outro lado os que defendiam que os recursos fossem fora do limite do teto de gastos. Logo, como manobra do governo federal, até ocorrer a aprovação da PEC, foi instituída a Medida Provisória 1076 de 2021 que viabilizou o pagamento do benefício em dezembro.

Com relação ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) o programa garante que a pessoa jurídica que possui dívida ativa com a União possa negociá-la com benefícios (descontos, entrada reduzida e prazos diferenciados). Já o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) cuja medida propicia garantias às instituições financeiras, por meio do Fundo Garantidor para Investimentos (FGI), que realize concessão de empréstimos através de requisitos diferenciados a empresas de qualquer porte, associações e fundações de direito privado e sociedades cooperativas, excetuadas as sociedades de crédito, que tenham sede ou estabelecimento no país (Portal Sebrae, 2021).

Outra medida de acesso ao crédito foi o Programa de Estímulo ao Crédito (PEC), estabelecido em julho de 2021 pela Medida Provisória nº 1.057 e instituído pela Lei nº 14.257, em dezembro do mesmo ano. O programa gera incentivos para os bancos executarem operações de crédito, sob seu próprio risco, a pessoas jurídicas ou físicas com receita bruta anual de até R\$ 4,8 milhões. Sendo eles microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, produtores rurais, cooperativas e associações de pesca e de marisqueiros. Conforme o Ministério da Economia (2021c) a Secretaria-Geral da Presidência da República

sinaliza que o programa será capaz de gerar até R\$ 48 bilhões em crédito.

No ano de 2022 algumas das providências executadas pelo governo em reflexo a crise social e econômica do Estado brasileiro, intensificada com a pandemia, foi o lançamento do Programa Renda e Oportunidade, que engloba um conjunto de medidas. Conforme o governo é para fomentar a retomada do emprego e da economia no país e consequentemente a renda e poder de compra dos brasileiros. Nesse segmento, dentre as medidas, foi anunciada a liberação do saque extraordinário do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), no valor de até R\$ 1.000,00 por trabalhador. Essa ação possibilita a quem tem saldo na conta o saque dos recursos.

As outras ações legais de movimentação dos recursos do FGTS permanecerão válidas, como a aposentadoria, demissão sem justa causa e outros, como também o saque-rescisão ou saque-aniversário. A retirada do dinheiro começou a ser realizada em abril e poderá ser efetuada até 15 de dezembro de 2022. Segundo informações do Ministério da Economia (2022), essa deliberação pode movimentar até R\$ 30 bilhões, beneficiando 40 milhões de pessoas.

Outra medida do programa, foi a chamada democratização do crédito, que possibilitou o aumento da margem de empréstimo consignado dos atuais 35% da renda consignável para até 40%, ou seja, o trabalhador pode pegar até 40% do valor do seu salário para uma parcela do empréstimo. Em linhas gerais, o empréstimo consignado é uma parceria entre banco e governo, na qual possui juros mais baixos, em razão do menor risco de inadimplência, uma vez que o próprio governo já desconta o valor da parcela do empréstimo na folha de pagamento. O empréstimo consignado é destinado a aposentados, pensionistas e servidores públicos. No entanto, com a medida do programa, houve a autorização do acesso ao empréstimo para os sujeitos que recebem benefícios assistenciais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Auxílio Brasil.

Em sequência, em relação à democratização de crédito, o governo também criou o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores (SIM Digital). Possuindo dois tipos de linha de crédito, uma voltada para pessoas físicas e outra para microempreendedores individuais (MEIs), com juros mais baixos e que conforme o governo, que respeite a capacidade de pagamento deste público. Consoante com o Ministério da Economia (2022), o programa deve atender 4,5 milhões de pequenos negócios já nos primeiros meses, como também o acesso de 18 milhões de MEIs ao crédito, a partir do SIM Digital.

O Programa Renda e Oportunidade também compreende uma medida de antecipação do pagamento do 13º salário aos beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O início do pagamento aconteceu em abril, com parcelas referentes a 50% do valor do benefício,

já a segunda parcela foi paga em conjunto com os benefícios do mês de maio do mesmo ano. O pagamento do 13º salário seria realizado somente nos meses de agosto e novembro. De acordo com o Ministério da Economia (2022) a medida deve injetar na economia próximo a R\$ 56,7 bilhões e beneficiar por volta de 30,5 milhões de pessoas em todo o Brasil.

Desemprego, informalidade e pobreza: a mãe hostil dos filhos do Brasil

Para mensurar o impacto das medidas implementadas para fomentar o emprego e a renda no ano de 2021 é fundamental analisar o mercado de trabalho e as condições de vida da classe trabalhadora brasileira. É com base nos dados colhidos por nós que analisaremos se tais medidas surtiram os efeitos desejados ou foram arremedos fracassados de minimizar as condições de vida e trabalho da classe trabalhadora brasileira. Portanto, compreender os números referentes ao desemprego, à informalidade, ao desalento e à subutilização da força de trabalho no país permite-nos compreender como o mercado de trabalho respondeu às propostas do governo federal.

Outro dado importante que queremos destacar é a relação salário e cesta básica, assim como os números da pobreza e da fome no país, pois tais dados comprovam nossa hipótese de que as medidas são residuais, focalizadas, seletivas e ineficazes na redução da desigualdade social.

De acordo com os dados da Agência IBGE Notícias (2021a), no primeiro trimestre de 2021 havia 14,8 milhões de desocupados, 85,7 milhões de ocupados (destes 35,0 milhões eram informais), 33,2 milhões de subutilizados (7,0 milhões subocupados por insuficiência de horas) e 6 milhões de desalentados. Para o IBGE, subutilizados engloba os desocupados que estão na força de trabalho potencial¹⁰ e subocupados por insuficiência de horas¹¹. Já os desalentados são pessoas que desejariam trabalhar e estariam disponíveis. Entretanto, não procuraram trabalho por acharem que não encontrariam.

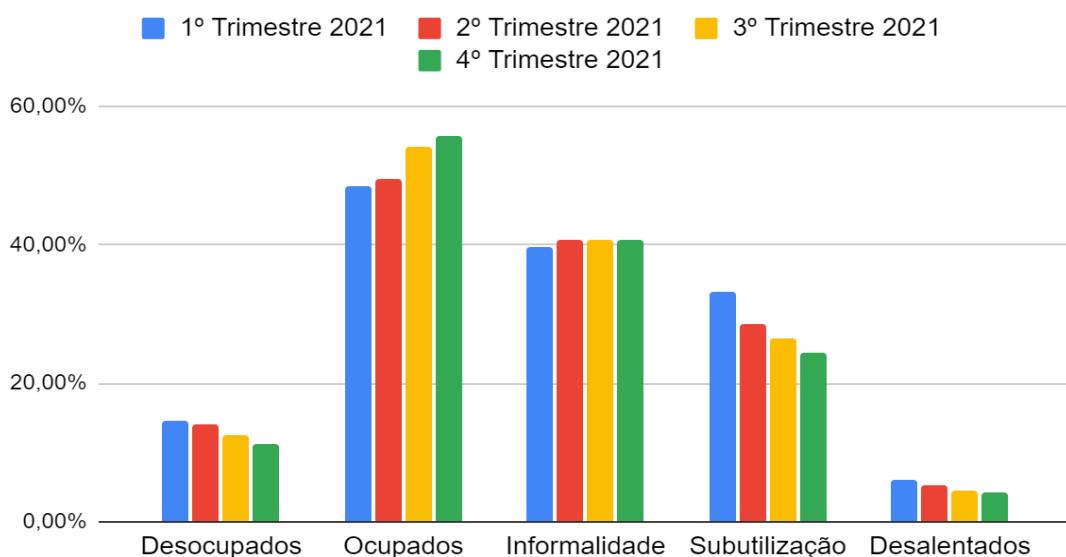
No segundo trimestre, a Agência IBGE Notícias (2021b), informou uma queda no número de desocupados, passando para 14,4 milhões. Os ocupados foram para 87,8 milhões (destes 35,6 informais), 32,3 milhões de subutilizados (7,5 milhões subocupados por insuficiência de horas) e 5,6 milhões de desalentados. Já em relação ao terceiro trimestre, a

¹⁰ Força de trabalho potencial são pessoas que não estão na força de trabalho (ocupados e desocupados), mas possuem um potencial para serem integradas a esta força. Esse contingente de trabalhadores é formado por dois grupos: 1) pessoas que realizam efetivamente uma procura por trabalho, mas na semana de referência da pesquisa não estavam disponíveis para trabalhar; 2) pessoas que não realizam uma efetiva procura por trabalho, mas gostariam de ter um trabalho e estavam disponíveis na semana de referência.

¹¹ São trabalhadores que têm jornada de trabalho inferior a 40 horas semanais, porém gostariam de trabalhar mais horas e estão disponíveis para trabalhar.

Agência IBGE Notícias (2021c) relatou 13,5 milhões de desocupados, 93,0 milhões de ocupados (destes 38,0 informais), 30,7 milhões de subutilizados (7,8 milhões subocupados por insuficiência de horas) e 5,1 milhões de desalentados. Por fim, o quarto trimestre registrou 12,0 milhões de desocupados, 95,7 milhões de ocupados (destes 38,9 informais), 28,3 milhões de subutilizados (7,4 milhões subocupados por insuficiência de horas) e 4,8 milhões de desalentados (Agência IBGE Notícias, 2022a).

Gráfico 1 – Dados do Mercado de Trabalho (2021).



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Agência IBGE Notícias (2021a, 2021b, 2021c e 2022a).

Ao observarmos os dados, percebemos que o número de desocupados diminui ao longo do ano, bem como o desalento e o grupo de subutilizados. Contudo, os informais aumentam durante todo o ano e de forma significativa - estes são considerados pelo IBGE dentro do grupo de ocupados. Logo, por mais que haja um aumento da ocupação, uma parcela considerável são relações de trabalho informal. Se somarmos os informais, desempregados e desalentados, chegaremos a um percentual igual ou maior do número de empregados. Destacamos ainda que empregabilidade não significa condições de trabalho adequadas ou salários bem pagos, conforme demonstra os subocupados por insuficiência de horas trabalhadas, que também nos remete a uma precarização das condições de trabalho, haja vista que se uma pessoa trabalha menos do que ela poderia e deseja, consequentemente, o salário dela é menor, acarretando em menor poder de compra.

Outra questão essencial para a análise, corresponde às informações pertinentes à inflação e salários durante o ano de 2021. De acordo com o Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA (2021), a variação do INPC durante o acumulado no ano de 2021 foi de 10,16%, ficando bem acima dos 5,45% apurados em 2020. Ainda de acordo com o sistema, os

grupos de produtos e serviços que tiveram uma maior variação no acumulado do ano foram transportes (19,29%), habitação (13,85%), artigos para residência (12,74%), Vestuário (9,94%) e Alimentação/bebidas (7,71%). Já os grupos que apresentaram maior peso mensal às famílias foram, alimentação, bebidas, transportes e habitação. Em conjunto, esses grupos responderam próximo a 79% do IPCA de 2021. (Agência IBGE Notícias, 2022b).

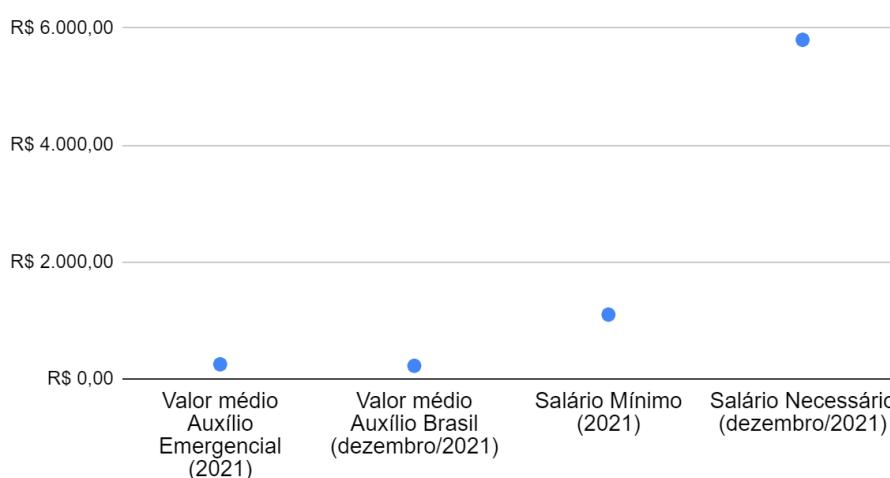
A partir dos dados, identificamos que os grupos de produtos e serviços que mais sofreram variação no ano de 2021 são justamente aqueles de maior impacto para as famílias com menor renda. Assim, quando o trabalhador possui uma renda, se a variação do seu salário, de um ano para o outro, for inferior ao IPCA, este perde seu poder de compra, uma vez que os preços sobem mais do que a sua renda. Na particularidade brasileira, é geralmente o que acontece com uma parcela significativa da população.

De acordo com o Boletim de Conjuntura nº 29 (2021), do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, demonstrou que a inflação tem alcançado com mais força às famílias de renda baixa. No acumulado de doze meses, entre maio de 2020 e maio de 2021, a alta de preços para as famílias com renda muito baixa foi de 8,9%, para as com rendas baixas foi de 8,7% e para aquelas com rendas altas foi de 6,3%. O estudo ainda aponta obstáculo nas negociações coletivas de trabalho dos trabalhadores com carteira de trabalho assinada para conseguirem o reajuste dos salários em relação à inflação. Conforme os dados, nas negociações ocorridas até maio de 2021, 58% não obtiveram reposições capazes de corrigir o valor dos salários; 28% firmaram percentuais equivalentes à inflação; e apenas 14% conquistaram ganhos reais, ocasionando perdas do trabalhador no seu poder de compra e ao empobrecimento da classe trabalhadora.

A fim de uma melhor elucidação, a partir da coleta de dados do Dieese (2022a) referente ao valor do conjunto de alimentos básicos do mês de dezembro de 2021, houve aumento em 17 das capitais onde a instituição realiza mensalmente a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos. Nessa direção, se faz imprescindível averiguar o valor do salário mínimo em relação ao valor necessário. Segundo o Dieese (2021), o salário mínimo foi de R\$ 1.100,00. Esse salário, como consta na Constituição Federal, deveria ser a remuneração cabida ao trabalhador, sem diferenciação de sexo, por dia habitual de trabalho, adequado para atender, em determinado período e região do país, suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, transporte, lazer, educação, saúde, previdência social e higiene. para atingir os objetivos propostos as correções contínuas devem ocorrer para preservar o poder aquisitivo do trabalhador e de sua família.

O Dieese (2021) levando essa determinação constitucional em consideração, calcula o salário necessário para uma família formada por 2 adultos e 2 crianças que hipoteticamente consomem como um adulto. Em janeiro/2021 o salário necessário calculado pelo órgão foi de R\$ 5.495,52. Em abril, quando sucedeu o primeiro pagamento do Auxílio Emergencial, o salário necessário era de R\$ 5.330,69. Já em outubro, fim do auxílio, com a última parcela média de R\$ 250,00, o salário necessário era de R\$ 5.886,50. Através desses elementos, observamos que o salário mínimo é bem inferior para atender a totalidade das necessidades de uma pessoa, que vai muito além do que apenas se alimentar e ter uma moradia.

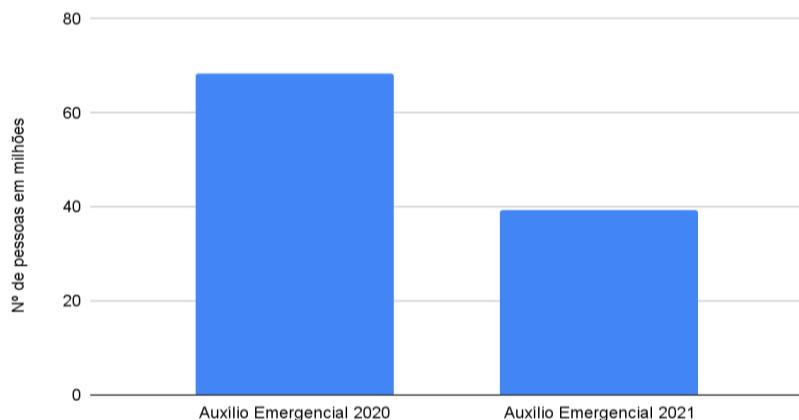
Gráfico 2 – Relação entre o valor médio do Auxílio Emergencial, Auxílio Brasil, salário mínimo e salário necessário.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Relatório de Informações (2022) e do Dieese (2021).

Ainda, como percebemos no gráfico, o valor médio do Auxílio Emergencial referente ao ano de 2021 fica extremamente aquém ao salário necessário. Segundo o Boletim de Conjuntura nº 29 (2021), dados do CadÚnico mostram que em março de 2020, havia cerca de 13,5 milhões de pessoas na extrema pobreza, em março de 2021, havia aumentado em 784 mil pessoas, o que representa um crescimento de 5,8%. Evidencia-se, ainda, que o número de pessoas na extrema pobreza já havia ampliado entre 2019-2020, em 3,0%. Ou seja, entre o início de 2019 e o início de 2021, cerca de 1,2 milhão de pessoas entraram na extrema pobreza no Brasil, o que equivale a um aumento de 9,0%.

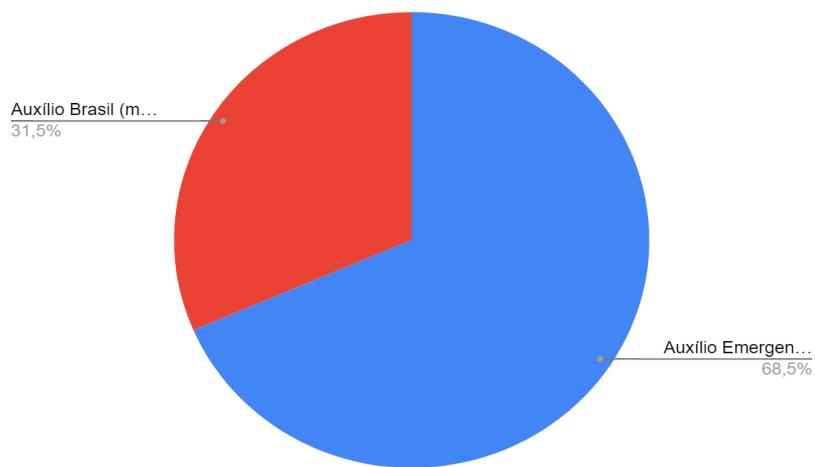
Gráfico 3 – Abrangência do Auxílio Emergencial.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (2020) e do Ministério da Cidadania (2021a).

A partir do gráfico é possível averiguar a queda do número de beneficiários do Auxílio Emergencial de 2020 para 2021, havendo uma diminuição de 28,9 milhões de pessoas amparadas. Deste modo, o governo Bolsonaro ao invés de ampliar o benefício e buscar aumentar o seu valor para a efetiva proteção dos trabalhadores, o que ocorre é o seu enxugamento e a histórica focalização das políticas sociais brasileiras. Tendo em vista que embora o governo tenha apresentado o Auxílio Brasil como um programa em resposta também ao fim do Auxílio Emergencial, percebemos a partir da análise dos dados que a cobertura do benefício não chega nem na metade das pessoas atendidas com o Auxílio Emergencial 2021.

Gráfico 4 – Relação do Auxílio Emergencial (2021) e Auxílio Brasil.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Relatório de Informações (2022)

Nesse sentido, apreendemos que uma parcela significativa dos beneficiários do Auxílio Emergencial deixou de receber o amparo mínimo do Estado a partir de outubro de 2021. Embora entendemos a particularidade de cada programa, onde o Auxílio Brasil abrange pessoas

na pobreza e extrema pobreza e o Auxílio Emergencial pessoas com uma renda per capita de até meio salário mínimo, fica nítido a focalização, fragmentação e fragilidade das políticas para amenizar o impacto da pandemia, como também atenuar as condições precárias da maioria dos brasileiros com ou sem pandemia do Covid-19.

Para finalizar as ponderações do Auxílio Brasil, não poderíamos deixar de questionar a liberação de emendas parlamentares na modalidade de emendas de relator, em outubro de 2021, próximo da votação da PEC dos Precatórios. Conforme reportagem do G1 (2021), com base nas denúncias da ONG Contas Abertas, o governo de Bolsonaro liberou R\$ 909 milhões dessa emenda. Considerando que esse tipo de emenda não possui transparência nos dados, ou seja, não se sabe onde o dinheiro público é aplicado, podemos concluir que o discurso do Estado não ter recursos para um pagamento maior do benefício é contraditório, pois o governo libera milhões em emendas de relator, mas tem dificuldade em pagar um benefício que teve valor médio de pagamento na primeira parcela de R\$ 224,22 apenas.

Segunda problematização, é a política do Auxílio Brasil como um programa eleitoreiro do governo Bolsonaro e não como uma ação efetiva contra a pobreza e extrema pobreza no Brasil. Houve o desenvolvimento de uma propaganda por parte do governo da criação de um novo programa de transferência de renda, que na essência não é muito diferente do Bolsa Família, pois prevê renda para os mais pauperizados, com valores insuficientes, focalizados e residuais e não atende a todos que realmente necessitam.

Considerações Finais

Diante do exposto, podemos considerar que o governo Bolsonaro não inovou nas políticas de emprego e renda. Embora a pandemia o tenha obrigado a mudar a rota e direcionamento de suas políticas, deixando de lado, temporariamente, os ideais da pátria empreendedora, as políticas pós pandemia também seguiram essa tônica. No que se refere às medidas na pandemia e após a mesma, as tentativas foram de salvaguardar a economia e, consequentemente, o consumo, repassando renda às famílias mais pobres e que, de longa data, padecem com o desemprego, a informalidade e as altas taxas de pobreza. Para a classe trabalhadora empregada no mercado formal de trabalho e impedidas de trabalharem, as medidas foram de preservar renda e garantir os empregos, dando aos empresários sobrevida para não terem seus negócios fechados, o que possibilitou maior lucratividade aos capitalistas de maiores recursos, tendo em vista a diminuição dos custos do trabalho na folha de pagamento.

Em contrapartida, a renda oferecida com o Auxílio Emergencial não foi suficiente para prover renda para a subsistência das famílias atendidas devido aos baixos valores e a corrosiva

inflação que assolava o país. Ressalta-se ainda que o público elegível para receber o benefício era equivalente a mais de 50% da população, mas somente cerca de 30% foram contemplados. Ademais, a ideia prevalecente era o de incrementar a geração de dinheiro na economia como concessão de créditos, liberação de direitos como férias, 13º salário e FGTS, evidenciando o compromisso com a permanência do consumo de camadas de baixa renda da população, que diante do quadro inflacionário, tendiam a seguir praticando seus trabalhos informais, resultando em altos índices de contaminação do coronavírus.

Ainda, com relação ao Auxílio Brasil, percebe-se uma medida estritamente eleitoreira e que, ao final, manteve os repasses residuais do antigo programa PBF do governo petista, não se configurando como novidade. Ao final, pela taxas de desemprego, desalento e informalidade e pelo alto índice de pobreza e do retorno da fome como expressão mais aguda da questão social brasileira, o governo continuou acreditando que a saída era apostar em medidas de privatizações, fomento ao empreendedorismo e qualificação, para uma população que desesperançada espera o dia novo brilhar para que suas chances possam desabrochar em meio ao quadro de miserabilidade material e humana de vida nessa pátria amada cuja mãe insiste em ser hostil.

518

Referências bibliográficas

- AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. *PNAD Contínua*: taxa de desocupação é de 14,7% e taxa de subutilização é de 29,7% no trimestre encerrado em março. IBGE, Brasília, 2021a. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30792-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-14-7-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-29-7-no-trimestre-encerrado-em-marco>>. Acesso em: 18 jan. 2022.
- AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. *PNAD Contínua Mensal*: taxa de desocupação é de 14,1% e taxa de subutilização é de 28,6% no trimestre encerrado em junho. IBGE, Brasília, 2021b. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/31479-pnad-continua-mensal-taxa-de-desocupacao-e-de-14-1-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-28-6-no-trimestre-encerrado-em-junho>>. Acesso em: 18 jan. 2022.
- AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. *PNAD Contínua*: taxa de desocupação é de 12,6% e taxa de subutilização, de 26,5% no trimestre encerrado em setembro. IBGE, Brasília, 2021c. Disponível em: <[PNAD Contínua: taxa de desocupação é de 12,6% e taxa de subutilização, de 26,5% no trimestre encerrado em setembro | Agência de Notícias \(ibge.gov.br\)](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-12-6-e-taxa-de-subutilizacao-de-26-5-no-trimestre-encerrado-em-setembro)>. Acesso em: 18 jan. 2022.
- AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. *PNAD Contínua*: taxa de desocupação é de 11,1% e taxa de subutilização, de 24,3% no trimestre encerrado em dezembro. IBGE, Brasília, 2022a. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/33037-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-11-1-e-taxa-de-subutilizacao-de-24-3-no-trimestre-encerrado-em-dezembro>>. Acesso em: 27 abr. 2022.

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. *Inflação sobe 0,73% em dezembro e fecha 2021 com alta de 10,06%*. IBGE, Brasília, 2022b. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/32725-inflacao-sobe-0-73-em-dezembro-efecha-2021-com-alta-de-10-06>>. Acesso em: 04 fev. 2022.

AUXÍLIO BRASIL. *Auxílio Brasil*: Entenda como funcionará o programa que vai substituir o Bolsa Família. Auxílio Brasil, [S.I.], [2021 ou 2022]. Disponível em: <<https://www.auxiliobrasil.com.br/>>. Acesso em: 09 mar. 2022.

BOLETIM DE CONJUNTURA Nº 29. *Desigualdades Sociais e Econômicas se Aprofundam*. Dieese, São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2021/boletimconjuntura29.html>>. Acesso em: 18 jan. 2022.

BRASIL. Presidência da República. *LEI Nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021*. Brasília, 2021. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14284.htm>. Acesso em: 04 abr. 2022.

CARVALHO, Laura. *Valsa Brasileira: do boom ao caos econômico*. São Paulo: Todavia, 2018.

DIEESE. Salário mínimo nominal e necessário. Pesquisa nacional da Cesta Básica de Alimentos, São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html#2021>>. Acesso em: 09 dez. 2021.

DIEESE. *Em 2021, cesta básica aumenta em todas as capitais*. Dieese, São Paulo, 2022a. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2021/202112cestabasica.pdf>. Acesso em: 26. maio. 2022.

DIEESE. *Pelo segundo mês consecutivo, valor da cesta básica aumenta em todas as capitais*. Dieese, São Paulo, 2022b. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2022/202204cestabasica.pdf>>. Acesso em: 26 mai. 2022.

G1. *PEC dos Precatórios*: governo liberou quase R\$ 1 bi em emendas antes da votação, aponta ONG. G1, Brasília, 05 nov. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/11/05/governo-bolsonaro-liberou-r-909-milhoes-do-orcamento-secreto-as-vesperas-da-votacao-da-pec-dos-precatorios-diz-contas-abertas.ghtml>>. Acesso em: 08 dez. 2021.

IANNI, Otávio. *Estado e capitalismo*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004.

FURTADO, Celso. *O mito do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.

MAURIEL, Ana Paula Ornellas. Expropriação de direitos, capitalismo dependente e transferência de renda: reflexões sob os efeitos da pandemia da Covid-19. In. *Crise, ultraneoliberalismo e desestruturação de direitos*. Uberlândia (MG): Navegando, 2020, p. 225-257.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. *Ações do Ministério da Cidadania chegam diretamente a mais de 45 milhões de brasileiros em 2021*. Ministério da Cidadania, Brasília, 31 dez. 2021a. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/governo-federal-prorroga-por-tres-meses-o-pagamento-do-auxilio-emergencial-2021-a-populacao-de-baixa-renda-afetada-pela-pandemia>>. Acesso em: 18 jan. 2022.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. *Governo Federal reajusta o Auxílio Brasil e anuncia benefício mínimo de R\$ 400 a partir de dezembro*. Ministério da Cidadania, Brasília, 20 out. 2021b. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/governo-federal-reajusta-auxilio-anuncia-beneficio>>. Acesso em: 10 nov. 2021.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Aberta adesão ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos*. Ministério da Economia, Brasília, 12. jul. 2021a. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/principais-acoes-na-area-economica/acoes-combate-a-covid-19/acoes-2021-combate-a-covid-19/aberta-adesao-ao-programa-emergencial-de-retomada-do-setor-de-eventos>>. Acesso em: 22 jun. 2022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *[Boletim das medidas tomadas em função da Covid-19 (Coronavírus)]*. Ministério da Economia, Brasília, 07 jul. 2021b. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline/2021/julho/02-de-julho-de-2021>>. Acesso em: 30 set. 2021.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *[Boletim das medidas tomadas em função da Covid-19 (Coronavírus)]*. Ministério da Economia, Brasília, 14. jul. 2021c. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline/2021/julho/7-de-julho-de-2021>>. Acesso em: 30 set. 2021.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Programa Renda e Oportunidade vai injetar mais de R\$ 160 bilhões na economia*. Ministério da Economia, Brasília, 17. mar. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/marco/programa-renda-e-oportunidade-vai-injetar-mais-de-r-160-bilhoes-na-economia>>. Acesso em: 31 mar. 2022.

OLIVEIRA, Ednéia Alves. *A política de emprego na Itália e no Brasil: a precarização protegida e a precarização desprotegida*. Curitiba: Editora CRV, 2017.

OLIVEIRA, Ednéia Alves. *Redemocratização e Serviço Social: os caminhos do Serviço Social no Brasil pós-1985*. Curitiba: CRV, 2020.

OLIVEIRA, Ednéia Alves; SILVA, Anderson Martins; SANTOS, Monalisa Aparecida. Employment and income policies in pandemic Brazil: an uncertain future. *Brazilian Journal of Development*, v.8, p.68239 - 68254, 2022.

OREIRO, José Luiz da Costa e PAULA, Luiz Fernando. *A economia brasileira no governo Temer e Bolsonaro: uma avaliação preliminar*, 2019. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/336147850_A_economia_brasileira_no_governo_Temer_e_Bolsonaro uma avaliacao preliminar>. Acesso em: 09 abr. 2020.

POCHMANN, M. *O Mito da Grande Classe Média: capitalismo e estrutura social*. São Paulo: Boitempo, 2014.

PORTAL SEBRAE. *Perse e PGSC: governo lança pacote de ajuda para setor de eventos*. 2021. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/perse-e-pgsc-governo-lanca-pacote-de-ajuda-para-setor-de-eventos,433375142a489710VgnVCM100000d701210aRCRD>>. Acesso em: 25 mai. 2022.

RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES. *Relatório de Programas e Ações*. SAGI, Brasília, 2022. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/index.php>>. Acesso em: 19 jan. 2022.

SILVA. Maria Ozanira Silva et al. *A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda*. São Paulo: Cortez, 2004.

SILVA, Anderson M; OLIVEIRA, Ednéia A. Estado de bem estar social no Brasil: fato ou mito? *Revista Brasileira de Estudos Latino Americanos*, 10, no. 3: 488-508, 2020.

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO (SAGI). *Auxílio emergencial 2020*. SAGI, Brasília, 2020. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/index.php?g=2>>. Acesso em: 04 jun. 2021.

SISTEMA IBGE DE RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA - SIDRA. *Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC*. IBGE, Brasília, 2021. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/quadros/brasil/dezembro-2021>>. Acesso em: 23 mai. 2022.

Conflitos socioambientais envolvendo água e mineração no Brasil: sujeitos políticos e suas lutas

Socio-environmental conflicts involving water and mining in Brazil: political subjects and their struggles

Maria das Graças e Silva *

Nailsa Maria Souza Araújo **

Pedro Gabriel Silva ***

Resumo: O estudo aborda os conflitos socioambientais envolvendo mineração e água no Brasil e o papel dos sujeitos políticos. Objetiva identificar os principais conflitos e analisar as inter-relações entre mineração e água como partes do modelo de exploração de recursos naturais. As atividades de mineração são altamente degradantes, além de utilizarem intensamente a água. O estudo utiliza dados do Mapa de Conflitos e Injustiça Ambiental em Saúde no Brasil e a literatura sobre o tema. Identificaram-se 90 conflitos envolvendo mineração no país e uma amostra de 38 conflitos por água, distribuídos em todas as regiões. O texto discute o contexto brasileiro e os conflitos socioambientais, destacando a posição histórica do país como produtor/exportador de commodities. Conclui-se que há uma realidade punjantemente conflitiva no país, com múltiplos sujeitos envolvidos, que procuram fazer face à perdularidade do capital e seus efeitos sobre modos de vida e trabalho de frações da classe trabalhadora.

Abstract: The study addresses socio-environmental conflicts involving mining and water in Brazil and the role of political subjects. It aims to identify the main conflicts and analyse the interrelationships between mining and water as part of the natural resource exploitation model. Mining activities are highly degrading and also use water intensively. The study uses data from the Map of Conflicts and Environmental Injustice in Health in Brazil and the literature on the subject. It identified 90 conflicts involving mining in the country and a sample of 38 conflicts over water, distributed across all regions. The text discusses the Brazilian context and socio-environmental conflicts, highlighting the country's historical position as a producer/exporter of commodities. It concludes that there is a punishingly conflictive reality in the country, with multiple subjects involved, trying to cope with the wastefulness of capital and its effects on the ways of life and labour of fractions of the working class.

* Pós-doutora em Estudos Sociais pela Universidade de Coimbra - Portugal. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Docente e pesquisadora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6583-831X>

** Pós-doutora em Estudos Transdisciplinares para o Desenvolvimento pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Portugal. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Docente e pesquisadora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe e de seu programa de pós-graduação (PROSS). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5908-2632>

*** Doutor em Serviço Social. Pesquisador no Centro de Estudos Transdisciplinares para o Desenvolvimento. Docente na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Portugal. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0635-725X>

Palavras-chaves: Conflitos socioambientais; Mineração; Água. **Keywords:** Socio-environmental conflicts; Mining; Water.

Recebido em: 19/11/2023
Aprovado em: 29/11/2023



© O(s) Autor(es). 2018 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar, distribuir e reproduzir em qualquer meio, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material, desde que para fins não comerciais e que você forneça o devido crédito aos autores e a fonte, insira um link para a Licença Creative Commons e indique se mudanças foram feitas.

Introdução

Situado no interior da relação entre grupos sociais guiados por desafios comuns e o Estado brasileiro no processo de apropriação de recursos naturais, os conflitos socioambientais envolvendo mineração e água no Brasil constituem o objeto analítico do presente trabalho. O objetivo do estudo é identificar os principais conflitos e analisar, com particular ênfase, a atuação dos sujeitos políticos neles intervenientes. É também objetivo a análise de inter-relações inelimináveis entre mineração e água como partes de um modelo comum de produção e exploração dos recursos naturais, que se convertem em elementos constituintes dos conflitos. Nesse sentido, a atividade mineradora utiliza abundantemente a água no processo produtivo *stricto sensu*, além dos conhecidos efeitos poluidores dos recursos hídricos, desde as águas fluviais aos mananciais do subsolo.

Os conflitos socioambientais tornaram-se objeto de estudo de diversas áreas do conhecimento no Brasil e tem desafiado movimentos sociais, órgãos de gestão ambiental pública e um conjunto diferenciado de organizações da sociedade civil. Configuram, portanto, uma conjuntura de problematização de expressões da questão ambiental, seus impactos e as estratégias de enfrentamento adotadas por frações de classes, grupos sociais e pelo Estado. A abordagem aqui desenvolvida faz coro com uma ciência e conhecimento socialmente comprometidos, que encontra nos sujeitos sociais, nas suas linguagens e formas de luta o substrato para a construção do saber e, talvez, para novas formas de entender e construir o dissenso, a contestação e a resistência.

Os argumentos explanados ao longo do artigo resultaram da coleta e tratamento de dados em duas fontes principais: o **Mapa de Conflitos e Injustiça Ambiental em Saúde no Brasil**, disponível na rede mundial de computadores sob o endereço <<https://www.icict.fiocruz.br/content/mapa-da-injustica-ambiental>> e a revisão de literatura referente à temática.

Uma particularidade da recolha de dados sobre lutas e conflitos na mineração no Brasil é que, devido à forma como são catalogados no Mapa e ao volume de dados existentes, somente foi viável sistematizá-los por região. O quadro geral mostra a existência atual de 90 lutas/conflitos que envolvem mineração no Brasil. O momento presente é de extrema conflitividade na mineração, pelas largas sequelas que vem acumulando nos últimos anos. No que concerne à água, em virtude do vasto número encontrado, foi necessária a definição de uma amostragem, chegando ao número de 38 conflitos, distribuídos proporcionalmente em todas as regiões do país, a partir de um montante geral que vem desde os anos de 1960, mas cuja prevalência vai ocorrer nas primeiras décadas do presente século¹.

O artigo conclui que a intensificação da expropriação dos recursos naturais dada pelo atual modelo de acumulação de capital amplia e aprofunda a conformação de conflitos socioambientais, protagonizados por uma multiplicidade de sujeitos políticos. A despeito de terem sido observados apenas dois tipos de conflitos - envolvendo minérios e água - o estudo revela intensas disputas, dada a importância destes recursos para a reprodução do sistema do capital, assim como para a manutenção da vida humana no planeta.

Este texto desenvolve-se ao longo de três partes principais. Na primeira, foi feita uma contextualização da realidade brasileira contemporânea e as nuances que indicam a conformação de uma conflitividade socioambiental. Em seguida são indicadas as principais características dos conflitos em análise, assinalando-se como se distribuem ao longo do território nacional, os motivos subjacentes e as relações entre a sua ocorrência e os processos político-econômicos que vêm determinando os ciclos de procura internacional de bens primários, em que se incluem os minérios metálicos e não metálicos e a água. De seguida, apresentam-se os sujeitos intervenientes, em particular, os contendores, analisando-se os respectivos posicionamentos reivindicativos antes de chegar a elementos de considerações finais.

A conjuntura brasileira e a exploração conflitiva de recursos naturais

Países de economia periférica viveram, como reflexo da crise estrutural do capital que se instaura desde meados dos anos 1970, processos de desindustrialização. Como expressão dessa realidade o Brasil aprofunda e amplia sua clássica e histórica posição no mercado mundial

¹ Os conflitos envolvendo água, catalogados no Mapa, estão divididos em três tipos: assoreamento de recurso hídrico (108), falta de saneamento básico (44) e poluição de recurso hídrico (248). Deste total de 400 há combinação entre dois tipos, como poluição e assoreamento, por exemplo. Para constituição da amostra, decidimos eleger o de maior expressão (poluição) e apanhar sua distribuição regional, aplicando um único percentual para a amostra (15%), totalizando 38 conflitos.

como produtor/exportador de produtos primários, hoje denominados *commodities*, o que impulsiona o avanço do capital sobre os recursos naturais. A disputa mundial pelos recursos naturais escancara a divisão internacional do trabalho e a desigualdade que lhe é própria, acarretando pressões e processos políticos, econômicos, inclusive militares. A América do Sul é ilustrativa dessa dinâmica, pela dimensão das reservas de recursos estratégicos que possui e por, historicamente, ocupar uma posição de destaque na exportação de matérias primas.

O Brasil, no contexto de acumulação por despossessão² (Harvey, 2005) articula a essa tendência histórica novas roupagens, mantendo sua posição como subsidiário do desenvolvimento dos países capitalistas centrais, cujas economias essencialmente industriais incorporam e concentram os elementos de natureza tecnológica e científica, deixando para os demais territórios a produção de bens com largas pegadas de recursos naturais. Foladori (2008, p. 198) aponta para os efeitos deletérios da especialização geográfica como parte da dinâmica do capital e do aprofundamento da falha metabólica, à medida em que aumenta a distância entre produção e consumo:

É claro que tanto a depredação dos recursos naturais quanto a ampliação da fronteira produtiva significam um deslocamento de materiais da natureza [...]. Essa reconcentração da matéria natural termina como resíduo de diferentes naturezas em ecossistemas alheios ao lugar de captura; e deixa no lugar de extração imensas montanhas de metais pesados e elementos químicos poluentes concentrados, dificultando ou tornando praticamente impossível o metabolismo digestivo dos ciclos naturais.

A realidade do Brasil, no que concerne à exploração de recursos naturais, é devastadora: o país se encontra em processo acelerado de destruição de seus ecossistemas, alguns dos quais existentes somente no seu território, como é o caso do cerrado. A recomposição do extrativismo ou o chamado neoextrativismo e a pressão das diferentes demandas do mercado mundial em expansão, reverberam no território e produzem diversos impactos ambientais e sociais, instaurando múltiplas arenas de lutas socioambientais.

Os conflitos envolvendo acesso à terra e outros recursos naturais têm longa trajetória no Brasil, embora sua caracterização como constituinte da questão ambiental seja mais recente, tendo se proliferado durante o chamado neodesenvolvimentismo e, mais recentemente, na era bolsonarista, de clara inclinação neofascista. De natureza anticíclica, o modelo dito neodesenvolvimentista configurou uma resposta à acelerada desindustrialização do país, impulsionada pelo neoliberalismo desde os anos de 1990, e à crescente demanda mundial por

² De acordo com Harvey (2005) o termo define o avanço do capitalismo contemporâneo, numa forma nova de imperialismo, aprofundando seu domínio sobre as nações periféricas e aumentando a desigualdade entre centro e periferia capitalistas, com a intenção de apropriar-se dos bens naturais e da força de trabalho desses países a custos baixíssimos e sem trazer quaisquer ganhos para essas localidades.

produtos primários, em razão da expansão dos mercados asiáticos. A busca por baratear os custos da produção e circulação de mercadorias, dotando-as de maior competitividade no mercado mundial, implicou um conjunto de investimentos públicos com vistas à realização de grandes obras de infraestrutura, especialmente aquelas afetas à produção de energia, irrigação, transporte e comunicação. Com a assunção do autoproclamado neodesenvolvimentismo, o Brasil reorienta sua inserção na Divisão Internacional do Trabalho, reforça o seu lugar como fornecedor de *commodities*, buscando driblar os efeitos mais perversos da crise estrutural do capital e a dificuldade crescente de assegurar superávits na balança comercial brasileira.

Esta dinâmica desencadeia profundas alterações nos territórios, seja no campo ou nas cidades, e se complexifica no Governo de Jair Bolsonaro, já que o mesmo representava abertamente determinada classe social: a alta burguesia internacional, proprietária de oligopólios que se estendem em várias regiões do mundo à caça de lucratividade, ou seja, os representantes do neoimperialismo, que têm nome e sobrenome. Ao observar, por exemplo, quem são as mineradoras e empresas do ramo da mineração que dominam o setor isso fica claro. São empresas inglesas, francesas, australianas, canadenses, chinesas e norte-americanas, que espalham a nova pilhagem por todos os continentes. Representa também a alta burguesia brasileira que, desde sempre, com espírito colonizado, foi parceira dos interesses internacionais acima de qualquer possibilidade de construção de um projeto nacional, sempre em busca de lucros e de poder (Fernandes, 1991).

Esta classe, que precisa encontrar novas formas de lucratividade, transformou os bens naturais em ativos financeiros e sua exploração mercantil em uma grande meta no processo de recomposição das estratégias burguesas de produção de riqueza. A um país da periferia do sistema, subalterno e servil, cabe o lugar de produtor de *commodities* na nova divisão internacional do trabalho. Que este lugar e o modelo concernente signifiquem destruição não só da natureza, mas de muitas e distintas formas de vida (alternativas ou não), de povos seculares, nada disso importa.

Visualizam-se mecanismos pelos quais o sistema capitalista opera sua reprodução em escala global, contando com grande anuência dos Estados-nação para desregular cada vez mais o acesso aos recursos naturais, com espetacular relevo na experiência do Brasil. São vários os exemplos em que o Estado brasileiro cede às pressões e *lobbies* do capital monopolista e financeiro. Podemos mencionar a privatização da extração de recursos não renováveis (como os leilões do pré-sal e de estatais mineradoras), as iniciativas de flexibilização da legislação ambiental, a facilitação da biopirataria, a liberação de mineração em terras indígenas, o

desmonte dos órgãos e instituições de fiscalização ambiental, as inúmeras tentativas de aprovação do marco temporal, dentre outros.

O avanço do capital sobre os recursos naturais ameaça diretamente as condições de vida e de trabalho, sobretudo das populações mais pobres do campo e das cidades: ribeirinhos, quilombolas, pescadores/as, indígenas e pequenos agricultores, as quais estabelecem seu metabolismo social (Foster, 2005) em estreita dependência dos recursos naturais. As lutas sociais organizadas por estes povos são também lutas pela defesa de seus territórios e seus modos de vida, que incluem outra relação com a natureza, distinta da dinâmica da acumulação capitalista. A realidade brasileira revela que estes conflitos vêm se alastrando pelo país e tornaram-se objeto de estudo de diversas áreas do conhecimento, posto que invocam as potencialidades da gestão ambiental pública, instituída pela Política Nacional do Meio Ambiente e pela Norma Constitucional vigente, em seu artigo 225, segundo a qual, “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Os conflitos socioambientais têm se apresentado como uma das expressões contemporâneas da questão ambiental na sociedade capitalista. São assim designados porque congregam formas distintas de (re)ação e resistência, organizadas pelos grupos sociais afetados direta e/ou indiretamente pela apropriação capitalista dos recursos naturais do planeta. Eles expressam suas lutas e são várias as “formas de dizer não” à expropriação (e destruição) dos bens naturais e das formas de produção e reprodução da vida de variados segmentos da sociedade, espalhadas por todo o mundo. Dois dos principais recursos naturais explorados e expropriados pela produção mercantil capitalista na atualidade são a água e os minérios, afinal, não existe mineração sem água, como também sem esta não existe quase nenhum processo produtivo extrativista, agrícola ou industrial. A (in)disponibilidade de água para o consumo humano tornou-se importante indicador da miséria, tanto no campo quanto nas periferias urbanas, e também em muitas partes do mundo “civilizado” e “moderno” regido pela lógica do capital.

O Brasil é rico nos dois recursos. Em relação aos recursos hídricos as maiores reservas são encontradas na região Norte do país. Contudo, é nas demais regiões que a produção agropecuária, grande demandante de água, encontra-se concentrada. Os principais produtos da pauta de exportações brasileira são agrícolas: dos 10 principais itens mais exportados pelo Brasil, 6 são produtos do agronegócio e juntos eles são responsáveis por 32,2% da pauta de

exportações. Contudo, este fato não deve mascarar a realidade de que, sozinho, o minério de ferro tem uma participação de 8,9% na pauta de exportações nacionais³.

A Organização Não Governamental WWF (Fundo Mundial para a Natureza) reconhece que “mesmo já sofrendo com conflitos pelo uso da água doce, a América do Sul tem a maior reserva de recursos hídricos do mundo. Por isso, há uma crescente demanda por produtos de uso intensivo de água na região” (WWF, 2011 s/p)⁴. O principal é a agricultura, mas a produção de minérios também é grande demandante. Com uma das maiores reservas de água doce do mundo, o Brasil se torna espaço de conflitos, constituídos a partir de interesses distintos. Carmo et al (s. d. *apud* Neto, 2017, p. 64) asseguram que “o tratamento da água enquanto bem econômico e, portanto, passível de cobrança [...] [torna] necessário também adensar a discussão acerca do uso e apropriação dos recursos hídricos consubstanciados em produtos agrícolas, carnes e [minérios], com a perspectiva de uma situação de escassez que está claramente sendo anunciada” em todo o mundo.

Segundo as Organizações das Nações Unidas (ONU *apud* TNC, 2023) o consumo de água no planeta se divide em: 70% para a irrigação agrícola, 22% para a indústria e 8% para uso doméstico⁵. Realidade como essa, sucintamente demonstrada em dados, não deixa de constituir situação conflitiva entre os diferentes grupos interessados. No discurso empresarial e mesmo estatal o avanço sobre os recursos naturais é não só necessário como imprescindível, porque levaria ao desenvolvimento e crescimento econômico sem os quais a vida social se desorganizaria. Porém, esta não é a interpretação de populações do campo e das cidades, como ribeirinhos, quilombolas, pescadores/as, indígenas e pequenos agricultores, que estabelecem seu “metabolismo social” (Foster; Clark, 2004) em estreita dependência dos recursos naturais e lutam contra a expropriação a qual são submetidos. Dado o exposto, evidencia-se a importância de minério e água como recursos naturais em disputa, assumindo lugar de destaque nos conflitos socioambientais no Brasil.

³ Disponível em: <<https://dclogisticsbrasil.com/produtos-mais-importados/>>. Acesso em: 18 nov. 2023.

⁴ O PRODECER foi instituído em 1979. O programa foi constituído de cooperação financeira e cooperação técnica e teve como objetivo a transformação do bioma Cerrado em uma grande região produtora de alimentos. Disponível em: <<https://www.jica.go.jp/brazil/portuguese/office/publications/c8h0vm000001w9k8-att/prodecer.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2020.

⁵ O acrônimo Matopiba designa uma região geográfica que abarca municípios dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. É considerada a grande fronteira agrícola nacional da atualidade, e responde por grande parte da produção brasileira de grãos e fibras (soja, arroz e algodão). A área reúne 337 municípios e representa um total de cerca de 73 milhões de hectares. Existem na área cerca 324 mil estabelecimentos agrícolas, 46 unidades de conservação, 35 terras indígenas e 781 assentamentos de reforma agrária, segundo levantamento feito pelo Grupo de Inteligência Estratégica (GITE) da Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (EMBRAPA). Disponível em: <<https://www.embrapa.br/tema-matopiba/sobre-o-tema>>. Acesso em: 02 out. 2020.

Caracterização dos conflitos por água e minério no Brasil

O Brasil é território fértil para a eclosão de conflitos socioambientais, como explicitado, dada a sua constituição como país de economia primária garantidora de bens e recursos naturais, na forma de *commodities*, para o mercado mundial. São diversos os recursos que envolvem conflitos e lutas e estes se alastram por todas as regiões, mas cabe aqui destacar apenas água e mineração como objetos de análise. Observação inicial, disposta na tabela abaixo, dos dados relativos aos conflitos envolvendo água e mineração no Brasil, permite constatar a sua distribuição no território.

Tabela 1 - Distribuição dos conflitos por região no Brasil.

Região	Água	Mineração
Sudeste	35,8%	29%
Nordeste	28,6%	20%
Norte	17,3%	29%
Sul	10,8%	12%
Centro-Oeste	7,2%	10%
Todas	99,7%	100%

Fonte: Elaboração própria com base no Mapa da Fiocruz (2020).

528

A
r
t
i
g
o

A despeito desta configuração revelar um espraiamento dos conflitos por água e minérios em várias regiões, chama atenção o fato da região Sudeste abranger os maiores percentuais de conflitos em ambos os casos estudados, embora a mineração no Norte e as disputas por água no Nordeste estejam também entre os casos de maior abrangência. Destarte, estas últimas têm sido alvos frequentes dos processos de ampliação das fronteiras agrícolas e minerais do país. Concentram 49% dentre os 90 conflitos mapeados na mineração, processo em clara dissonância com o que seriam os cuidados necessários para a proteção do meio ambiente e ações para mitigar os impactos da perdularidade capitalista sobre os territórios. No caso da água, chama a atenção o fato de que a região Norte, que concentra o maior manancial hídrico do país (cerca de 70%) e um dos maiores aquíferos do planeta, responda pelo terceiro lugar na produção de conflitos no país.

Ao confrontar os dados coletados constata-se que o principal objeto dos conflitos relativos à mineração no Brasil é o ferro, dado que demonstra, uma vez mais, tanto a importância do minério no quadro geral da economia capitalista quanto o papel do Brasil em sua extração intensiva. Por outro lado, informação pouco explorada no país, o ouro aparece em destaque como constituinte de lutas socioambientais. Dentre os tipos de minério catalogados

como constituintes das lutas, cinco deles conformam a pauta dos principais minérios produzidos e exportados pelo Brasil: ouro, ferro, cobre, manganês e níquel.

As regiões Norte e Nordeste, com suas particularidades, foram e continuam sendo fortemente castigadas pelas mazelas da exploração capitalista das riquezas naturais. O avanço atual do capitalismo nestas regiões está marcado pela instalação de grandes empreendimentos que provocam alteração na dinâmica de vida das populações inseridas nesses territórios. Especialmente a partir dos anos 1990, com as gestões psdbistas, enfatiza-se o lugar do Brasil como país de grande potencial agro e minero-exportador na divisão internacional do trabalho, como parte daquelas estratégias, resgatadas anteriormente, de acumulação por despossessão. Essa tendência atualiza o imperialismo traduzido pelo agronegócio e pela megamineração, duas das principais atividades econômicas brasileiras da atualidade, tendência que aprofunda as velhas relações de dominação e exploração colonizadoras da força de trabalho e os usos perdulários dos recursos naturais.

Esta tendência também se aplica à água e explica que os conflitos que a envolvem tenham como atividades deflagradoras os megaempreendimentos governamentais (26,3%), o agronegócio (18,4%) e a mineração, que comparece com 14,4%. A essas atividades seguem-se: especulação imobiliária, madeireira e turismo. No tocante aos megaempreendimentos governamentais prevalecem as usinas hidrelétricas para produção de energia, as barragens, com vistas à agricultura de irrigação, obras de infraestrutura em geral, a construção ou ampliação de Complexos Industriais e Portuários e terminais marítimos, além dos Programas de Cooperação Internacional, a exemplo do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento Agrícola dos Cerrados (PRODECER)⁶ e o MATOPIBA⁷.

Quando se destaca a temporalidade dos conflitos, nota-se que o surgimento da maioria destes concentra-se na última década do século XX e primeiras décadas do século XXI, tanto naqueles relativos à água quanto aos minérios. Nos conflitos por água, é possível observar a sua distribuição temporal: são da primeira década do século atual o surgimento da maioria dos conflitos em análise (18 conflitos), sendo encontrados apenas 2 (dois) na década seguinte. Os

⁶ Para efeitos teóricos neste trabalho, sujeitos políticos são aqueles afetados pelas atividades produtivas, seja por meio de empreendimentos privados e/ou estatais e que se lançam numa miríade de formas de contestação aos impactos destas atividades sobre seus modos de vida e trabalho.

⁷ No que diz respeito às pautas em presença destaca-se que 14,8% referem-se à questão fundiária, mais diretamente a demarcação e regularização de terras. Segue-se um conjunto de reivindicações voltadas ao uso e controle das águas: proteção dos rios e das águas (9,8%), saneamento básico (7,4%), contra a construção de hidrelétricas (7,4%), contra a poluição por curtumes e pela mineração (2,4%), contra o assoreamento (1,2%), pela revitalização das águas poluídas (1,2%) e paralisação imediata da atividade poluente (1,2%). Ainda tem-se a exigência de cumprimento de política pública (9,88%), genericamente e, em particular, a defesa de serviços de saúde aparece com 4,9%. Por fim, constata-se a exigência de indenizações (7,4%) e de punição às empresas (2,4%). Posicionamento contrário ao agronegócio e à mineração marcam 4,9%.

restantes são anteriores: 3 (três) nos anos de 1980; 4 (quatro) na década de 1990 e 11 (onze) conflitos entre os anos de 1960 e 1970.

Sujeitos em luta e suas reivindicações

Os conflitos em análise comportam um conjunto significativamente diferenciado de sujeitos⁸, mais ou menos organizados, mais ou menos institucionalizados, que participam, dão vida e orientam as lutas em defesa do meio ambiente, da manutenção das condições de vida das populações, dos modos de vida locais/tradicionais. As Tabelas 2 e 3 demonstram, respectivamente, a natureza dos sujeitos políticos envolvidos nos conflitos por água, em quadro geral, e por mineração, distribuídos por região.

Tabela 2 - Sujeitos envolvidos em conflitos por água no Brasil.

Sujeitos Políticos	Número	Percentual
Movimentos locais/Fóruns/coletivos	21	26,2%
ONGs	20	18,4%
Entidades Religiosas	12	11,4%
Associações de Moradores	10	8,7%
Entidades étnico-identitárias	10	8,7%
Colônia de Pescadores	7	6,14%
Outros	14	12,2%

Fonte: Elaboração própria com base no Mapa da Fiocruz (2020).

Observam-se similitudes e diferenças nos quadros caracterizadores dos sujeitos políticos envolvidos em conflitos por água e minério. Os dados da tabela acima demonstram a prevalência de movimentos locais, ONGs/Organizações sem fins lucrativos e entidades religiosas, intervindo nos conflitos. Quanto aos movimentos locais, é possível afirmar que se trata de grupos com capacidade de mobilização e de articulação das lutas no território, quase sempre sem expressão nacional ou mesmo regional. São grupos de base que têm sua dinâmica imbricada à própria luta. Seu objetivo é planejar, organizar e encaminhar as mobilizações, articular redes de apoio e dar visibilidade aos conflitos. São, em geral: comissões de mobilização, fóruns de discussões, associações locais, grupos de jovens, dentre outros. A este universo somam-se entidades já consolidadas, de longa trajetória de atuação, mas também de alcance local, como as Associações de Moradores e Colônias de Pescadores.

⁸ WWF. Pegada Hídrica incentiva uso sustentável da Água. Disponível em: <<https://www.wwf.org.br/?27822/Pegada-Hídrica-incentiva-o-uso-responsável-da-água>>. Acesso em: 08 out. 2023.

Importante ressaltar que, sendo uma tendência majoritária, não deve-se inferir qualquer desqualificação dos movimentos locais e sua agenda focalizada. São lutas decisivas contra as contínuas expropriações levadas a termo nos territórios onde vivem e trabalham; são tentativas de defesa dos seus modos de vida contra o avanço desenfreado da ganância capitalista, em torno das quais agregam um conjunto heterogêneo de experiências, de concepções de vida, de interesses múltiplos. A diversidade dessas agendas também é expressão da sanha do capital por submeter interesses, valores, culturas, o conhecimento, enfim, tudo que representa a possibilidade de viver e reproduzir fora do seu domínio e do controle direto do mercado. Como alerta Fontes (2005, p. 6):

As expropriações contemporâneas incidem também sobre persistências culturais, resultantes de certas tradições, sobre conquistas sociais (direito à saúde, à educação, por exemplo, crescentemente privatizados) e sobre elementos naturais, cuja mercantilização resulta de uma massiva expropriação, como as águas ou patentes sobre elementos genéticos (ou mesmo sobre formas de vida).

Foram localizadas também algumas ONGs e organizações sem fins lucrativos, vinculadas à agenda da justiça social e ambiental. Apesar de existir menção ao apoio destas entidades em diversos conflitos, não foi possível localizar o tipo de ação que desenvolveram. Quanto às entidades religiosas, constatou-se a intervenção de organizações vinculadas à Igreja Católica com histórica presença no cenário nacional (e às vezes internacional) de combate à pobreza, às injustiças sociais e de apoio a iniciativas de resistência. Ainda se fazem presentes nos dados entidades étnico-identitárias. São representações dos povos indígenas e quilombolas envolvidos nos conflitos, a exemplo da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ).

Um dado que se destaca nos conflitos por água no Brasil é a presença de movimentos sociais organizados nacionalmente. Em 68,4% dos casos em análise foi identificada a presença destes; nota-se a prevalência do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), seguido pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Via Campesina, Movimento dos Trabalhadores Urbanos (MOTU), Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais e Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), dentre outros. Além destes, vale destacar, ainda, a presença de movimentos ou redes de âmbito internacional como a Convergência dos Movimentos Populares da América Latina (COMPAL) e a Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale (empresa responsável pelo desastre de Mariana, em 2015 e Brumadinho em 2019). A presença destes movimentos tem particular relevo. De um lado sinaliza a importância e a capacidade de articulação das lideranças locais e, por outro, representa a possibilidade de avanços em nível de organização, mobilização e politização do conflito. Trata-

se de movimentos com significativa inserção social e larga trajetória de luta, norteados por projetos políticos próprios, o que tende ao enriquecimento do diálogo e das experiências, contribuindo para a ruptura com o isolamento destas⁹.

Os dados relativos às lutas envolvendo a atividade mineradora também mostram uma riqueza de sujeitos envolvidos, conforme se observa na Tabela III, abaixo.

Tabela 3 - Sujeitos políticos envolvidos em conflitos da mineração no Brasil, por regiões.

Região	Nº absoluto por região	Sujeitos políticos em cada região
Sudeste	239	Movimento social/Organização de Trabalhadores/Organização de Moradores ONG Comunidades Urbanas/Operários/Trabalhadores em atividades insalubres Agentes do Estado
Norte	141	Movimento Social/Organização de Trabalhadores/Organização de Moradores Povos Indígenas Quilombolas Agricultores Familiares
Nordeste	146	Movimento Social/ Organização de Trabalhadores/Organização de Moradores Organização Religiosa Agricultores Familiares ONG
Sul	63	ONG Movimento Social/Organização de Trabalhadores Moradores de bairros atingidos por acidentes ambientais/Moradores de aterros e/ou terrenos contaminados Agricultores Familiares
Centro-oeste	29	Povos Indígenas Pescadores/Pescadoras Artesanais Comunidades Urbanas/Operários ONG
Total	618	

Fonte: Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil, 2020 (Elaboração própria).

Observe-se que, exceto nas regiões Sul e Centro-Oeste, a maioria dos sujeitos que participam nas lutas socioambientais envolvendo mineração, catalogadas no Mapa, são membros de movimentos sociais, de organização de trabalhadores (como sindicatos) e organização de moradores. Tal fato mostra uma forte intervenção de movimentos de base e

⁹ Disponível em: <https://www.tnc.org.br/conecte-se/comunicacao/noticias/agua-para-a-vida-na-terra-conferencia-onu/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=conferencia-da-agua&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjA3uGqBhDdARIsAFeJ5r1PUSt5DmsoPnKauBUISSLj6T_a3L9uOgvJ6eDMQhhNKvjk48R0YfsaAojHEALw_wcB>. Acesso em 08 out. 2023.

daqueles considerados “tradicionais” nas lutas socioambientais no Brasil, da mesma maneira como se observa nos conflitos por água. Também chama atenção que as ONG’s se façam presentes em 4 das 5 regiões do país. O quantitativo de sujeitos políticos envolvidos é considerável (um total de 618), sendo maior o da região Sudeste, que alcança impressionantes 239 diferentes sujeitos envolvidos em lutas relativas à mineração (o que corresponde a 38,67% do total); como se vê logo depois vem o Nordeste (146) e o Norte (141).

É de conhecimento público que o governo Bolsonaro defendeu um programa de mineração amplo e irrestrito, inclusive para avançar sobre territórios indígenas¹⁰. Plano abrangente, nele não se encontra nenhuma abertura à participação das comunidades, dos povos da floresta, de comunidades locais e trabalhadores/as. Se até mesmo as TI’s (Terras Indígenas) ficaram fora de proteção, os assentamentos de trabalhadores rurais, os seringueiros, os quilombolas são outros grupos cujas formas distintas de vida são totalmente desconsideradas. Por esta justa medida, povos indígenas aparecem como constituintes das lutas sociais, com particular expressão das duas regiões que englobam parte significativa dos territórios indígenas no país: Norte e Centro-Oeste. A realidade conflitiva demonstra o quadro histórico e a tessitura conjuntural, mostrando que hoje como ontem a proteção do trabalho e da natureza pertencem a plano secundário na dinâmica da sociedade brasileira.

A história da mineração no Brasil e a experiência em curso de expansão dessa atividade na América do Sul demonstram que a prioridade, em nome de um suposto interesse público, que é dada pelos governos às atividades minerais em relação a outros usos econômicos e culturais dos territórios longe de ser construída através de processos democráticos é antes implementada, muitas vezes, por meio da violência e da criminalização. E tende a provocar a perda das bases de reprodução socioeconômica dos grupos locais dado o caráter de controle e reorganização do espaço que a dinâmica mineral impõe aos territórios (Malerba, 2012, p. 12).

Espantosamente, na fase de *boom* das *commodities*, que atravessa os ditos governos progressistas, nada foi feito para mudar este quadro e até foi alargado por meio de seus programas de crescimento, com seus portos, aeroportos, ferrovias, grandes hidrelétricas e atividades mineradoras avançando sobre a Amazônia (aqui é alarmante a construção de Belo Monte) e o Pantanal, mas que chegaram, para espanto de muitos, a ser suplantadas pelas ações abertamente antipopulares empreendidas, no campo dos direitos do trabalho e no campo da defesa da natureza e das riquezas nacionais, pelo governo golpista de Temer, que preparou o terreno para a ultradireita neofascista de Bolsonaro assumir as rédeas e pôr em prática os interesses mais tacanhos das burguesias nacional e internacional, dos neoconservadores

¹⁰ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2022/04/governo-bolsonaro-utiliza-agu-para-defender-mineracao-em-terras-indigenas-mesmo-sem-lei.shtml>>. Acesso em 08 out. 2023.

brasileiros de todos os calibres, para completar e aprofundar a nossa histórica subalternidade ao capital internacional.

Com um governo federal da ultradireita, neofascista (2019-2022), assistiu-se a um “pacto” cujo objetivo era claramente a recomposição das instituições brasileiras para formas arcaicas que envolvem autoritarismo, excepcionalidade política, destruição dos mecanismos de participação popular/cidadã, além dos direitos trabalhistas/sociais e das demais proteções conquistadas seja para o trabalho seja para o meio ambiente e/ou a economia do país. Os povos tradicionais, de indígenas e demais moradores das florestas a quilombolas, juntam-se a muitos grupos de trabalhadores/as, pois toda a expropriação e exploração recai também sobre estes/as, seja dentro das minas seja na zona rural, com seus territórios devastados, suas águas poluídas e seus modos de vida destruídos, seja nas cidades. Por isso manifestam resistência e lutam pela demarcação de seu território, pelo banimento dos agrotóxicos em defesa da agroecologia, contra a construção de barragens e contra a mineração, eminentemente degradante, também causadora de muita dor, adoecimento, morte, reivindicando do poder público o direito de permanecerem em suas terras de origem.

Esta realidade, do passado e do presente, foi sempre contestada por frações da classe trabalhadora e movimentos em defesa da vida, do trabalho e da natureza. Se no período Colonial e no Império houve vários movimentos de rebeldia, na constituição da República, que se sustenta no trabalho livre, formam-se as primeiras greves, sindicatos, partidos e outros movimentos sociais para engendrar a luta de classes, porque é disso que se trata. Das Ligas Camponesas de Francisco Julião ao MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra), dos seringueiros liderados por Chico Mendes ao atualíssimo MAM (Movimento pela soberania popular na Mineração), do MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens) ao MPPA (Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais), do Fórum Popular da Natureza aos diversos movimentos locais e continentais (MAV), o próprio movimento sindical, exemplificado no Brasil pela CNTI (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria), que criou o Departamento Profissional Nacional Extrativo (Depronex/CNTI), o Comitê Nacional dos Atingidos pela Mineração, dentre outros, todos, com suas diferenças, levantam-se na defesa de outro modelo de desenvolvimento, do direito a modos de vida alternativos, tradicionais e seculares/ancestrais, do direito à terra e à água, embora sejam tão distintas as suas origens, formas de organização e horizonte ideocultural.

Aqui, mais uma vez se evidencia a estreita relação entre a defesa das águas e a defesa da terra e do território. As lutas por água no campo e em particular na disputa com a mineração,

responsável por metade dos conflitos no espaço agrário, são bem ilustrativas desta assertiva. Assim, afirma Wanderley (2018, p. 139):

Os conflitos envolvendo mineradoras e as populações do campo, sobretudo povos tradicionais, não se referem à disputa por um mesmo recurso, mas sim a uma disputa pelo território e seus atributos materiais e simbólicos, incluindo os bens comuns naturais. As comunidades do campo não têm a pretensão de extrair minério; porém, seus interesses se voltam para o espaço superficial/concreto onde estão territorializados os recursos de fauna e flora, para o espaço simbólico dos significados histórico-culturais e, também, para os usos presentes e futuros do espaço geográfico que permite a reprodução social da existência.

Da observação das agendas defendidas pelos sujeitos políticos é possível concluir que há uma significativa pulverização das reivindicações: da defesa da terra e das águas às lutas salariais e por reparações justas aos afetados. É possível também aventar que este fato ocorra tanto em razão da natureza distinta dos objetos dos conflitos quanto pela multiplicidade de sujeitos que neles intervém em cada território, manifestando seus interesses e posicionamentos frente à realidade. O caráter multitudinário destas lutas também pode denotar a amplitude dos impactos gerados pelas atividades deflagradoras dos conflitos, o que acaba por congregar distintos e diversos segmentos sociais no campo da oposição a essas.

Além das reivindicações específicas, também buscou-se identificar a existência ou não de consignas mais gerais que abarcassem os processos sociais de exploração e dominação estruturais da sociedade brasileira. Tem-se como exemplo: dos 38 conflitos analisados envolvendo água, em apenas 5 apareceram reivindicações mais amplas. São elas: Reforma agrária, soberania popular na mineração, por uma política energética baseada na justiça ambiental, por um modelo de desenvolvimento justo e ambientalmente sustentável, pelo fim da acumulação privada da riqueza e não à mercantilização da água.

Ainda que esta tendência seja bem minoritária é importante destacar que é reveladora da busca dos sujeitos intervenientes por estabelecerem mediações entre as suas reivindicações locais e algumas bandeiras mais gerais dos movimentos sociais no Brasil. É possível supor que a presença de organizações como o MST, MAB, dentre outros, tenham dado um contributo para que essas vinculações entre o local e a realidade nacional sejam tecidas, de modo a evidenciar as contradições do modo de produção capitalista e seu caráter predatório de profundos impactos negativos sobre as condições de vida dos trabalhadores da cidade e do campo, em particular dos povos tradicionais .

Diante do *antagonismo estrutural* e da condição *irreformável* e *incontrolável* do sistema do capital (Mészáros, 2007), o trabalho e a natureza são explorados e dilapidados sem piedade, para que mercadorias sejam produzidas e lançadas na engrenagem dos lucros capitalistas. Diante disso, na medida em que o

Brasil e demais países da América Latina, emergem como protagonistas no fornecimento de recursos primários estratégicos para o mercado global, concomitantemente, **fica também impossível manter veladas as contradições e os conflitos que pululam em seus territórios.** (Gonçalves, 2016, p. 174).

Nesta luta de classes encarniçada e mal disfarçada os conflitos se acumulam e seus protagonistas têm que lutar, porque esta é sua única alternativa. Como fica claro, a exploração dos recursos naturais no Brasil cresce, destacando-se a de minérios e água, trazendo consigo destruição, pobreza, miséria, mas continuam a ser aclamadas, junto com o agronegócio, como componentes indispensáveis do crescimento econômico e do “desenvolvimento” do país. Com o aval dos últimos governos e quase nenhuma censura da comunidade internacional, vai se completando o quadro funesto da destruição e espoliação advinda do modelo de acumulação por despossessão. São mais privatizações, é o desmantelamento das regulações protetivas do trabalho e do meio ambiente (o tratamento dado aos indígenas, quilombolas e à própria Amazônia e Pantanal, recentemente sendo destruídas também pelas queimadas criminosas)¹¹, é o desprezo pela vida que o mundo assistiu praticamente calado durante a pandemia da COVID-19. A defesa intransigente desse modelo espoliador vai deixando rastros de destruição, e as vozes que se levantam em luta, por meio dos conflitos socioambientais, procuram resgatar espaços para um caminho distinto.

536

Considerações Finais

Sob os imperativos do capital e a crescente destrutividade que marca sua reprodução ampliada, a vida social tende à crescente conflitividade. Tal movimento, impulsionado pela mundialização financeira, aprofunda a extração de recursos naturais, especialmente dos países periféricos, a fim de alimentar as crescentes especulações em torno do mercado de *commodities* e a produção destrutiva, que tem na descartabilidade sua expressão mais evidente.

Esta tendência evidencia a divisão internacional do trabalho no bojo da geopolítica mundial, na qual os países do chamado Sul Global ocupam o lugar de escoamento de suas reservas naturais para nutrir indústrias de ponta nos países centrais. No Brasil esse contexto

¹¹ Segundo matéria no Jornal Brasil de Fato “O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) culpou indígenas, caboclos, imprensa e ONG’s pelas queimadas na Amazônia e Pantanal e pelas consequências da pandemia de coronavírus”. “O fogo no Pantanal, no entanto, teve origem em fazenda de pecuaristas, conforme análise dos focos de calor na região”. Erick Gimenes. Bolsonaro culpa indígenas, imprensa e ONGs por queimadas e consequências da covid. Jornal Brasil de Fato. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/09/22/bolsonaro-culpa-indios-caboclos-midia-e-ongs-por-queimadas-e-consequencias-da-covid>>. Acesso em: 22 set. 2020.

mostra-se, a partir de sua reiterada inserção no mercado mundial na condição de produtor e exportador de bens primários. Dentre as atividades extrativistas brasileiras, foi possível ilustrar como a mineração ocupa um lugar de destaque na trajetória histórica do país – que é demarcada tanto pela centralidade que ocupa na economia, como por sua entrada tardia e dependente no circuito capitalista. Ao seguir o ritmo das demandas do mercado mundial os impactos ambientais e sociais “derramam-se” (Gudynas, 2016) pelos territórios e suas populações.

Chama atenção, nos dados sistematizados, o fato de que as grandes obras hídricas encontram-se no centro da maioria dos conflitos, seguidos do agronegócio e mineração. Esta última merece destaque, tanto por sua dependência de grandes volumes de água, quanto pela severidade e extensão dos impactos que produz: a poluição das águas, rios e dos lençóis freáticos, poluição do solo, do ar, dentre outros. Estes dados são reveladores de um processo de supressão ou redução importante das condições de reprodução da vida das populações ou grupos afetados pelos empreendimentos deflagradores dos conflitos. Ainda que não se constate a imediata expulsão do território, estes segmentos veem suas condições de vida se esgarçarem, em razão dos danos ao meio ambiente ou até mesmo pela privação do acesso à água, negação de um direito humano essencial, posto que a água é condição indispensável para a reprodução da vida.

A sistematização e análise aquiposta demonstra a constituição de número expressivo de conflitos socioambientais, seu espraiamento no território nacional e o envolvimento de amplos segmentos da classe trabalhadora como sujeitos políticos constitutivos da resistência às investidas do capital sobre os recursos naturais, em especial a terra e a água. Dados mais recentes, disponíveis no Relatório Conflitos no Campo - 2022¹² tornam evidente a importância de se manter alertas em relação às disputas territoriais, posto que os ataques têm se aprofundado, em primazia, sobre povos tradicionais, notadamente indígenas e quilombolas. A expropriação dos recursos naturais avança em conjunto com aquela que afeta modos de vida e trabalho, e são estes os sujeitos políticos que se levantam nas lutas geradoras de conflitos socioambientais.

Referências bibliográficas

ARAÚJO, N. M. S; SILVA, M. G; PONTES, N. A. E; FREITAS, E. N. C. *Lutas socioambientais envolvendo Mineração no Brasil*. Disponível em:

¹² Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/6354-conflitos-no-campo-brasil-2022>. Acesso em: 10 nov. 2023.

- <https://www.niepmarx.blog.br/MM/MM2021/AnaisMM2021/MC3_1.pdf>. Acesso em: 08 out. 2023.
- FERNANDES, F. *O PT em movimento*: contribuição ao I Congresso do Partido dos Trabalhadores. São Paulo: Autores Associados, 1991. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo, v. 43).
- FOLADORI, G. A reedição capitalista das crises ambientais. *Revista Outubro*, Edição 17, São Paulo: 2008.
- FONTES, V. Interrogações sobre o capitalismo na atualidade - trabalho e capital, economia e política. In: *Marxismo e socialismo no século 21*. Galvão, A. et al.(org). Campinas, Ed. da Unicamp/IFCH: Xamã, 2005, pp. 167196.
- FOSTER, J. B. *A ecologia de Marx*: materialismo e natureza. Trad. Maria Tereza Machado. Rio Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- FOSTER, J. B; CLARK, B. Imperialismo Ecológico: a maldição do capitalismo. *Socialist Register*, 2004. p. 225-244. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/social/2004pt/10_foster.pdf>. Acesso em: nov. 2018.
- GUDYNAS, E. Transições ao pós-extrativismo: Sentidos, opções e âmbitos. In: DILGER, G; LANG, M.; PEREIRA FILHO, J. (org.). *Descolonizar o imaginário*: Debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. Tradução Igor Ojeda. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo/Autonomia Literária/Editora Elefante, 2016. p. 174-213.
- GONÇALVES, R. J. de A. F. *No horizonte, a exaustão*: [manuscrito]: disputas pelo subsolo e efeitos socioespaciais dos grandes projetos de extrativismo mineral em Goiás. 2016. DIV, 504 f.: il. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Goiás, Instituto de Estudos Socioambientais (Iesa), Programa de Pós-Graduação em Geografia, Goiânia, 2016.
- HARVEY, D. *O Novo Imperialismo*: 2 ed. São Paulo: Loyola, 2005.
- MALERBA, J. Introdução. In *Novo marco Legal da Mineração no Brasil*: Para quê?, Para quem?. Federação de órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE. Organização: Julianna Malerba. Núcleo Justiça Ambiental e Direitos: Rio de Janeiro, 2012.
- NETO, F. V. do N. *A PRIVATIZAÇÃO DAS ÁGUAS NO BRASIL*: análise de algumas de suas expressões. TCC (Trabalho de Conclusão de Curso). Departamento de Serviço Social da UFS. São Cristovão-SE, 2017.
- WANDERLEY, L. J. de M. *Conflitos e impactos ambientais na exploração dos recursos minerais na Amazônia*. 2018. Disponível em :<http://geopuc.geo.puc-rio.br/media/Wanderley_geopuc03.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2022.

Ruptura metabólica no capitalismo: a urgência do proletariado ambiental no enfrentamento à crise ecológica

Metabolic rupture in capitalism: the urgency of the environmental proletariat in facing the ecological crisis

Nicole Alves Espada Pontes *

Resumo: O artigo busca evidenciar a destrutividade ambiental pela dinâmica capitalista, partindo de uma pesquisa teórica e documental. Inicialmente recupera importantes contribuições de Marx para compreendermos a relação do ser social com a natureza, bem como de autores/as que dialogam teoricamente com essa perspectiva, sobretudo no aprofundamento da categoria de ruptura metabólica. Documentos e relatórios subsidiam com dados importantes para situarmos esse debate na concreticidade, ao relacionar e evidenciar problemáticas ambientais contemporâneas – que nos provoca ao reconhecimento das contribuições do que Foster (2020) denominará de “proletariado ambiental”. O artigo finaliza fortalecendo o debate ambiental pela perspectiva marxista, ao demonstrar as contradições que vivenciamos atualmente enquanto parte fundamental e estruturante do sistema capitalista, e ao trazer a necessidade da luta de classes no processo de transformação societária, com a urgente centralidade do “proletariado ambiental” nesse processo.

Palavras-chaves: Capitalismo, Ruptura metabólica, Proletariado ambiental.

Abstract: The article seeks to highlight environmental destructiveness due to capitalist dynamics, based on theoretical and documentary research. Initially, it recovers important contributions from Marx to understand the relationship between social beings and nature, as well as authors who theoretically dialogue with this perspective, especially in deepening the category of metabolic rupture. Documents and reports provide important data to place this debate in concrete terms, by relating and highlighting contemporary environmental issues – which provokes us to recognize the contributions of what Foster (2020) will call the “environmental proletariat”. The article ends by strengthening the environmental debate from a Marxist perspective, by demonstrating the contradictions that we currently experience as a fundamental and structuring part of the capitalist system, and by bringing up the need for class struggle in the process of societal transformation, with the urgent centrality of the “environmental proletariat” in this process.

Keywords: Capitalism, Metabolic rupture, Environmental proletariat.

* Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora, graduação em Jornalismo pelo Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora e mestrado pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora. Atualmente é professora substituta na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Questão Ambiental e Serviço Social (NEPASS) vinculado à Universidade Federal de Pernambuco e acumula estudos com ênfase em “Questão Ambiental”, “Mineração” e “Fundamentos Teórico-Metodológicos do Serviço Social”.



© O(s) Autor(es). 2018 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição-~~Não~~Comercial 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar, distribuir e reproduzir em qualquer meio, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material, desde que para fins não comerciais e que você forneça o devido crédito aos autores e a fonte, insira um link para a Licença Creative Commons e indique se mudanças foram feitas.

Introdução

A natureza nos atravessa. Os alimentos que consumimos, a água que tomamos, a roupa que vestimos, cada material necessário para construir os locais aos quais habitamos. Atravessa nossos corpos; o ar que respiramos, os nutrientes que circulam em nosso organismo, nossa matéria que, assim como outros animais, possui elementos desse grande globo de abundante vida que é a Terra.

A natureza nos atravessa em cada detalhe minucioso de nossos cotidianos, assim como a atravessamos. Estamos nela, somos partes dela. Sim, “que a vida física e mental do homem está interconectada com a natureza não tem outro sentido senão que a natureza está interconectada consigo mesma, pois o homem é uma parte da natureza”, já desvelava Marx (2010, p. 84).

Ainda assim, existe um movimento no interior do sistema capitalista que vem permitindo que gestemos a destruição da natureza, portanto, nossa autodestruição. Para compreender esse processo em seus fundamentos estruturantes o trabalho busca, através de uma pesquisa teórica de base marxista, recuperar contribuições de Marx e de autores/as comprometidos/as com o aprofundamento do debate ambiental pela perspectiva marxista, como Foster (2004, 2020), Saito (2021), Foladori (2008), dentes outros/as – explorando desde a relação essencial do ser social com a natureza, até a ruptura metabólica instaurada pelo capitalismo.

Para apoiar essa análise na concreticidade, há explanação de dados, colhidos em pesquisa documental recente (OXFAM, 2020; WRM e GRAIN, 2015; Ecodebate, 2021), que evidenciam os índices sociais e ambientais de destrutividades alarmantes que ameaçam a vida humana na Terra, situando a centralidade desse processo estruturalmente e apontando a importância de trazermos o debate sobre o “proletariado ambiental” (Foster, 2020): que recoloca a questão ecológica como central, e ao realizar esse movimento, resgata a importância de diferentes sujeitos nessa transição – principalmente aqueles que ainda são resistências contra o avanço do capital sobre a natureza.

Por fim, o trabalho fortalece a discussão ambiental pela perspectiva marxista, ao situá-la enquanto parte fundamental e estruturante do sistema capitalista, bem como apontando possibilidades de fortalecimento da luta de classes com a urgente centralidade das populações originárias, quilombolas, campesinas, ribeirinhas, enfim, àquelas que de alguma forma seguem resistindo ao avanço do capital sobre a natureza e que Foster (2020) denomina “proletariado ambiental”.

Relação entre ser social e natureza à luz da teoria marxista

A particularidade interacional da sociabilidade humana defronte a natureza é particular e una no reino animal: diferente das demais *species*, a humanidade é capaz de (re)criar o exterior sensível não apenas por suas necessidades restritamente instintivas, tendo a capacidade de idealizar e formar a partir de uma potencialidade livre, que lhe permite inaugurar leis da estética, da arte, da beleza. “O homem sabe produzir segundo a medida de qualquer *species*, e sabe considerar, por toda parte, a medida inerente ao objeto, o homem também forma, por isso, segundo as leis da beleza” (Marx, 2010, p. 85).

Essa admirável capacidade criativa e transformadora concretiza-se a partir do desenvolvimento da generacidade humana que historicamente permite processos e transformações serem socialmente concretizados, continuados e posteriormente aprimorados. Ou seja, o caráter coletivo particulariza a forma humana de (re)produzir o mundo exterior, e concomitante, a cada indivíduo, socialmente.

A capacidade de (re)criar a realidade efetivamente faz, dessa forma, parte de um processo de construção do próprio ser social na natureza. O desenvolvimento da sociedade, aquilo que se ergue através do trabalho humano, o que se cria socialmente, é o produto de sua potencialidade enquanto ser genérico. Supõe diferentes processos de evolução e transformação de suas faculdades, que historicamente (re)coloca necessidade de diferentes interações e mediações com o mundo exterior para o estabelecimento da sociabilidade.

O desenvolvimento da realidade pela corporeidade humana se dá então, através de sua potencialidade de engendrar uma atividade livre, que evolui e complexifica-se historicamente. O ser social faz da sua atividade vital um instrumento da sua vontade e da sua consciência, nas palavras de Marx (2010), o ser social possui “atividade vital consciente” (p. 107).

Marx (2010) desvela esse traço essencial: o homem é um ser social não só por que prática e teoricamente converte, tanto a si como as demais coisas objetos de seu gênero; mas também por que se relaciona consigo mesmo e o exterior sensível como um gênero vivo, universal e sobretudo, livre. “Justamente, [e] só por isso, ele é um ser genérico. Ou ele somente

é um ser consciente, isto é, a sua própria vida lhe é objeto, precisamente porque é um ser genérico. Eis por que a sua atividade é atividade livre” (Marx, 2010, p. 84).

Considerando a atividade vital a essência de cada espécie, a atividade consciente livre é a característica genérica do homem. Sua vida produtiva é, assim, expressão de seu gênero humano. “A vida produtiva é (...) a vida genérica. É a vida engendradora de vida. No modo (*Art*) da atividade vital encontra-se o caráter inteiro de uma *species*, seu caráter genérico, e a atividade consciente livre é o caráter genérico do homem” (Marx, 2010, p. 84).

Por isso, diz respeito a uma capacidade consciente livre, livre para criar: para além de seu instinto animal, tem a potencialidade una para transformar a si, sua interação com o meio ao qual está inserido, simultânea e consequentemente, a sociedade e o mundo como um todo. De fato, as criações humanas alcançaram um nível de complexidade incomparáveis a quaisquer outros seres vivos do planeta.

A magnitude das mudanças as quais assistimos hoje são, portanto, fruto das transformações do exterior sensível que social e historicamente perpassam o processo de trabalho, considerando que “o trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza” (Marx, 2013, 326).

Historicamente os homens vêm intervindo na natureza através de seu trabalho como forma de criar utilidades para (re)produzir-se, criando formas de utilizar os recursos naturais – que em sua forma geral e originária visa à produção de valores de uso, isto é, bens capazes de satisfazer precisões de algum tipo.

Como criador de valores de uso, como trabalho útil, o trabalho é, assim, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas sociais, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana (Marx, 2013, p. 167).

Assim, todos os avanços e evoluções que assistimos no mundo exterior correspondem a uma conquista da autoconstrução do ser social em seu processo de trabalho. Pode-se apreender, portanto, que o trabalho diante à natureza é o âmbito que materialmente possibilita a humanidade imprimir sua objetividade. É a realização de algo que lhe é inerente, a potencialidade que permite transformá-la para buscar suprir aspectos de sua (re)produção física e espiritual. Não se trata de uma apreensão externa ao seu ser, alheia à sua essência: é constituinte do desenvolvimento humano.

Marx reconheceu a relação metabólica existente entre homem-natureza no interior do seu próprio desenvolvimento. Trata-se de um processo de interação, dependência e interconexão do ser social; que ao gerar modificações externas, modifica simultaneamente a si

próprio. “Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza” (Marx, 2013, p. 327).

A natureza é, assim, matéria viva com a qual há reciprocidade no processo de trabalho, considerando que as modificações geram trocas que alteram tanto a natureza humana como a natureza não-humana.

A natureza como a mãe da riqueza material fornece não apenas objetos de trabalho, mas também trabalha ativamente junto com os produtores durante o processo de trabalho. (...) O trabalho concreto, como regulador dessa interação metabólica permanente entre humanos e natureza, não apenas tira da natureza mas também devolve os produtos do trabalho, incluindo o lixo, ao mundo sensível (Saito, 2021, p. 132).

O metabolismo social supõe, assim, o vínculo humano enquanto parte da natureza, pois necessariamente o homem relaciona-se com os recursos naturais – seja direta ou indiretamente. É através dessa relação metabólica que ele é capaz de (re)criar o exterior sensível e, concomitantemente, a si mesmo. “Em outras palavras, é somente por meio da relação incessante com a natureza que o homem pode produzir, se reproduzir e, enfim, viver na Terra” (Saito, 2021, p. 132).

A forma como essa relação concretiza-se, no entanto, acompanha o movimento da história – que não é estático, nem tampouco linear. Conforme elucidou Marx (2011, p. 13), “toda produção é apropriação da natureza pelo indivíduo no interior de e mediada por uma determinada forma de sociedade”. Diferentes modelos produtivos engendram singulares determinações sobre o desenvolvimento do metabolismo, considerando que o processo de trabalho em sua interação com a natureza vai ser determinado pela forma de produzir socialmente.

Ruptura metabólica sob os ditos do capital: enfrentamentos necessários

Desde finais de 2019 até 5 de maio de 2023, a particularidade vivenciada pelo mundo foi de um sistema que precisou se reinventar diante da pandemia do novo coronavírus. Muitas atividades produtivas interrompidas. A quem restou opção de se resguardar em casa, precaução. Aqueles que precisaram ocupar os postos das atividades consideradas “essenciais”: o risco. Nesse processo assistiu-se os colapsos dos sistemas de saúde e mais de 15 milhões de vidas ceifadas.

E “o impacto econômico e demográfico da disseminação do vírus depende de fissuras e vulnerabilidades preexistentes no modelo econômico hegemônico” (Harvey, 2020, p. 16). No caso da COVID-19 assistimos um banho de negacionismos em todo o globo, que convidava trabalhadores a continuarem se expondo, clamando que a economia não podia parar. Se por um

lado corriam rios de dinheiro para financiar grandes empresas, por outro as micro e pequenas empresas fechavam suas portas, enquanto auxílios miseráveis restavam aos trabalhadores.

O recorte de classe que traçou panoramas de crescente desemprego, fome, desespero para alguns, e em polo oposto, de contínua acumulação e centralização de fortunas. De fato, em setembro de 2020 já era possível assistir a concretude dessa incoerência no Brasil: enquanto 13 milhões de brasileiros continuavam sem emprego e 600 mil micros, pequenas e médias empresas fechavam suas portas, os 42 bilionários do país aumentavam sua fortuna em US\$ 34 bilhões (OXFAM, 2020). “Ao contrário dos que afirmam que o ‘vírus não tem classe’, a realidade brasileira evidencia o caráter de classe da pandemia e o poder nefasto dos interesses privados que movem o capitalismo” (Peixoto *et al.*, 2020, p. 30).

Nesse cenário estarrecedor, o sexto “Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas” (Intergovernmental Panel on Climate Change Sixth Assessment Report) publicado pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) retoma a urgência do enfrentamento ao problema do aquecimento global. O relatório concluiu que desde 1850 o planeta aqueceu em média 1,1° C e que o aquecimento médio global pode atingir ou exceder 1,5° C nos próximos anos – abrindo possibilidade de eventos extremos sem precedentes históricos ocorrerem. Para além, alerta que muitas consequências já são irreversíveis em escalas de tempo de séculos a milênios, principalmente referente às mudanças no oceano, nas camadas de gelo e no nível global do mar (Ecodebate, 2021).

E “apesar das políticas e acordos internacionais para reverter a situação, existem forças sócio-econômicas que reproduzem continuamente a degradação e a depredação do meio ambiente externo; mas também que degradam a própria natureza humana” (Foladori, 2008, p. 193). De fato, o fechamento da última Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas - COP26, apesar de estar diante do alarde desse último relatório do IPCC, assinado por 234 cientistas de 195 governos e sendo realizada após 20 meses de pandemia, demonstrou isso: o “Pacto de Glasgow”, documento fruto da conferência, não foi capaz de trazer nenhuma mudança estrutural, com um real enfrentamento à situação calamitosa do planeta. (Genin, Frasson, 2021). Os avanços propostos, dentro de um quadro que já é irreversível só anuncia como é difícil retirar a destrutividade da pauta capitalista. O capitalismo é um modo de produção marcado, assim, pela destrutividade em diferentes esferas da vida.

O capital modifica as condições ambientais de sua própria reprodução, mas o faz num contexto de consequências não intencionais (como as mudanças climáticas) e contra as forças evolutivas autônomas e independentes que estão perpetuamente remodelando as condições ambientais. Deste ponto de vista,

não existe um verdadeiro desastre natural. Os vírus mudam o tempo todo. Mas as circunstâncias nas quais uma mutação se torna uma ameaça à vida dependem das ações humanas. (Harvey, 2020, p. 15)

Por isso a pandemia do novo coronavírus, o aquecimento global ou diferentes expressões da crise ambiental a qual atravessamos contemporaneamente não se referem a eventos excepcionais, isolados, fluxos do trabalho produtivo humano em geral, e sim reflexos factuais da lógica que move o capitalismo em particular.

Em verdade, estamos diante de um sistema ímpar: a profunda separação do produtor de sua própria atividade reveste o modo de produção burguês com particularidades, e possibilita a reprodução de incontáveis contradições – dentre o processo de alienação do homem com sua natureza essencial, considerando que o desenvolvimento das potencialidades humanas em sua interação com a natureza não está a serviço das necessidades do gênero humano propriamente, mas aos ditames do mercado que em seu frenesi alucinado atropela os próprios ciclos dos recursos naturais.

O sistema capitalista simplesmente produz sem considerar a capacidade dos ecossistemas de reproduzir as matérias-primas que são extraídas deles. De outro lado, também não produz considerando a satisfação das necessidades humanas. Produz guiado, exclusivamente, pelo lucro (Foladori, 2008, p. 196).

A propriedade privada inaugura uma separação no cerne do processo produtivo, que ao privar o produtor do mundo exterior, dos meios de produção e de sua própria força de trabalho em seu caráter social, colocando-os sob propriedade de outrem, retira sua capacidade vital consciente, à medida que seu próprio trabalho é exteriorizado. Assim, no lugar de uma atividade consciente, social, criativa e livre tem-se um profundo estranhamento no interior do processo de trabalho.

O trabalhador é violentamente apartado de todo processo produtivo criativo e reduzido a objetivação dos produtos do próprio trabalho. O caráter social do trabalho reduz-se ao caráter material dos objetos de trabalho, ou seja, as relações sociais entre os trabalhadores assumem um caráter geral das mercadorias produzidas.

Reflete aos homens os caracteres sociais de seu próprio trabalho como caracteres objetivos dos próprios produtos do trabalho, como propriedades sociais que são naturais a essas coisas e, por isso, reflete também a relação social dos produtores com o trabalho total como uma relação social entre os objetos, existente à margem dos produtores (Marx, 2013, p. 206).

A igualdade do trabalho humano assume a forma do “valor” e os componentes do trabalho social aparecem nas mercadorias como materialidade das mesmas. As mercadorias, assim, “ganham vida própria”, e nesse contexto, a relação social entre trabalho humano se reduzem a característica de relação entre “coisas”.

A alocação de todo o trabalho e a distribuição de todo o produto sob a produção de mercadorias são arranjadas pela mediação do “valor”, isto é, trabalho abstrato objetificado. Não há um acordo consciente entre os produtores a respeito da produção geral, porque eles simplesmente seguem as mudanças de preços do mercado (Saito, 2021, p. 142).

A realidade fragmentada chega àqueles que trabalham sob o fetiche das mercadorias, em uma existência tão vazia de sentido que parece deleitável apenas externa à própria atividade que lhes é vital: por que não é atividade consciente, e portanto, tampouco livre. “O trabalho não é, por isso, a satisfação de uma carência, mas somente um meio para satisfazer necessidades fora dele” (Marx, 2010, p. 85). Em oposto, o processo de trabalho aparenta ser mazela da existência, gera dissabor, desconforto. Aquilo que é universal e genérico não se faz presente, invisível aos sentidos alienados. “O trabalho externo, o trabalho no qual o homem se exterioriza, é um trabalho de autossacrifício, de mortificação. Finalmente, a externalidade (*Äusserlichkeit*) do trabalho aparece para o trabalhador como se [o trabalho] não fosse seu próprio, mas de um outro” (Marx, 2010, p. 85).

A exterioridade da essência humano-genérica é tamanha que torna-o capaz de sua absurda autodestruição – posto que o modo capitalista de produção se reproduz objetivamente sob uma perspectiva incongruente de aniquilamento dos recursos naturais fundamentais às condições materiais de existência da própria humanidade.

546

Dessa forma, o capitalismo inaugura “novas características sociais para a interação metabólica transitória entre humanos e natureza” (Saito, 2021, p. 142), onde a criação humana faz-se coisal, e a natureza restringe-se a um “laboratório e reserva de matérias-primas” (Kosik, 1976, p. 77).

Uma vez que a produção social nada mais é que a regulação da interação metabólica entre humanos e natureza, o valor é agora o seu mediador, o que significa que o dispêndio de trabalho abstrato é levado em consideração em primeiro lugar no processo metabólico. Em contraste, outros elementos dessa interação metabólica, como trabalho concreto e natureza, desempenham um papel secundário e são levados em consideração apenas na medida em que se relacionam com o valor, mesmo que continuem a funcionar como fatores materiais essenciais no processo de trabalho. Uma vez que o trabalho abstrato também é um elemento material do processo de trabalho, seu gasto não pode ignorar completamente outros elementos materiais que operam com ele. Contudo, graças à elasticidade material desses elementos, eles podem se subordinar ao trabalho abstrato. O germe de uma relação contraditória repousa entre a natureza e os humanos e se desenvolve em um grande antagonismo entre natureza e sociedade com o desenvolvimento da produção capitalista (Saito, 2021, p. 142).

O modo de produção capitalista estabelece, assim, uma verdadeira ruptura da relação metabólica essencial. Trata-se de um sistema que depende de uma realidade em fragmentos para ascender. A centralização e acumulação de capitais ocorre fruto de múltiplas separações

da totalidade social. Se por um lado é um sistema capaz de romper barreiras e fronteiras para seus movimentos de exploração de mão de obra e recursos naturais estratégicos, o faz sobre estilhaços de trabalho humano alienado, da superficialização da vida, e uma infinidade de incoerentes dualidades: natureza versus sociedade, cidade versus campo, trabalho versus consumo.

O surgimento do capitalismo introduziu mediações de segunda ordem particulares, associadas à forma específica da produção de mercadorias e à incessante busca por acumulação de capital. Propriedade privada e trabalho assalariado alienaram não apenas a humanidade e o processo produtivo, mas a própria natureza. (...) Esse processo tomou a forma de uma mediação alienada, gerando uma ruptura metabólica entre natureza e sociedade (Foster; Clark, 2020, p. 184).

Demarcar a ruptura do metabolismo social sobre a lógica capitalista é fundamental para desconstruir as pretensas teorias de “leis naturais” que – de forma falha – buscam justificar desigualdades sócio-históricas. De teorias que se baseiam nas incoerências malthusianas, ao pós-modernismo que abstrai-se de historicidade: o terreno sobre o qual as desigualdades reproduzem-se atualmente encontra raízes no desenvolvimento histórico do capitalismo – que de fato é ulterior ao modo de produção em voga, e traz consigo heranças de formações societárias anteriores, mas que sobretudo inaugura particularidades destrutivas através de relações sociais profundamente alienadas.

A necessidade humana de produzir cede lugar a necessidade capitalista de acumular. A produção desloca-se da esfera das necessidades e move-se numa corrida incessante para estimular o consumo. “Para isso tem que produzir sempre mais, vender sempre mais, criar no consumidor a necessidade de mais mercadorias, fazer que as mercadorias durem o menos possível, para ter que reproduzi-las” (Foladori, 2008, p. 196).

A obsolescência programada funciona exatamente nessa direção: descartabilidade acelerada é fundamental para acelerar o processo de circulação das mercadorias, então tem-se uma tecnologia que volta-se ora por tornar as mercadorias rapidamente obsoletas, substituíveis, desatualizadas, ora por torná-las efetivamente de má qualidade, descartáveis.

Existe maior atentado contra a natureza que extrair matéria prima de todo tipo, que depois vai ser desperdiçada, que não vai ser consumida, que não vai satisfazer necessidades, ou vai fazê-lo só em parte? Mas o sistema capitalista não possui meios capazes de evitar os ciclos econômicos e, com isso, o desperdício e a sub-utilização de natureza transformada. A existência de uma permanente brecha entre a oferta e a procura é uma constante do sistema capitalista. Conseqüentemente, é necessário dizer que o sistema capitalista é inimigo da natureza (Foladori, 2008, p. 196).

Na atual fase do capitalismo essas contradições estão se agudizando. Trata-se de um acirramento no processo de mundialização do capital, com a financeirização ocupando

centralidade no cenário internacional, que dentre o aprofundamento de vários expoentes dessa dinâmica supõe a intensificação da “expropriação acelerada sobre a natureza e sua devastação, aprofundando ainda mais a concentração da riqueza e a produção da miséria; do crescimento das classes trabalhadoras e das formas brutais de fragmentação e opressão” (Fontes, 2017, 417).

A crise, outrora cíclica, esbarra nos limites estruturais de autoexpansão do capital e hoje “os níveis de esgotamento da natureza não só coloca em risco a existência de inúmeras espécies vivas, como também indica um agravamento das condições materiais para a reprodução do sistema” (Mota; Silva, 2009, p. 44). Desde a pandemia e o último relatório do IPCC supramencionados, à “escassez de algumas matérias primas e aos efeitos catastróficos da produção industrial – a exemplo da incomensurável produção de lixo e dejetos de toda ordem” (Mota; Silva, 2009, p. 44).

Mas se por um lado essas contradições representam uma ameaça para sociedade e para o processo de reprodução do próprio sistema, por outro sua lógica não permite que sejam estruturalmente enfrentadas. É por isso que as propostas de preservação ambiental, ainda que muitas vezes coloquem-se na pauta do dia, não são capazes de impedir o avanço da devastação da vida, em verdade, assistimos “atrás do chamado *desenvolvimento sustentável* e da economia verde, o compromisso com a conservação da ordem econômico-social vigente e não com sua transformação” (Zacarias, p. 133).

Por que enquanto os enfrentamentos permanecem centrados em soluções a nível micro, apostando em novas tecnologias e iniciativas que não alteram as relações sociais de produção da sociedade capitalista de modo ampliado, os resultados são a curva em ascendente destrutividade socioambiental. “As soluções propostas nem sequer arranham a superfície do problema, sublinhando, novamente, que estamos à frente de uma contradição interna insolúvel do próprio capital” (Mészáros, 2011, 802), e que por isso, infelizmente nenhuma Conferência do Clima pautada nessa direção, por mais ambiciosa que aparente ser, será capaz de encontrar saídas factíveis.

Em verdade, as soluções propostas pelo interior do sistema, antes de buscar resolutividade acabam por reforçar sua dinâmica e criar novos nichos de acumulação. “Dessa forma, a efetiva apropriação da natureza pelo capital manifesta uma modalidade de desenvolvimento das forças produtivas, na qual os avanços científicos e tecnológicos subordinam-se às necessidades da acumulação” (Mota: Silva, 2009, p. 44).

Essas proposições têm, inclusive, gerado um avanço maior do capital sobre áreas de reservas ambientais e comunidades tradicionais: indígenas, quilombolas, camponeses, pescadores e ribeirinhos vão sendo atropelados não apenas pela destrutividade ambiental gerada

pela produção industrial, extrativista e agrícola propriamente, como também pelas novas modalidades de propostas e/ou tecnologias verdes, como o sistema de REED+ (“Reducción de Emisiones por Deforestación y Degradiación de los Bosques”) ilustra claramente: uma proposta de reflorestamento que coloca a agricultura familiar e suas formas de cultivo como culpadas das alterações climáticas e do desmatamento, e, portanto, retiram ou restringem o acesso dos camponeses à terra e às florestas, limitando a produção e uso. No lugar de enfrentar “el problema real (la agricultura industrial y el sistema corporativo de producción de alimentos), estas agencias promueven programas dirigidos a los campesinos y distraen la atención de la gente de las medidas que son necesarias” (WRM; GRAIN; p. 08).

Em verdade, o campesinato, os povos originários e as populações que fazem uso consciente da terra são sujeitos fundamentais para o enfrentamento do aquecimento global e da lógica destrutiva a qual precisamos enfrentar com urgência. Tratam-se de sujeitos que protagonizam um movimento de resistência histórico contra o padrão de dominação e uso predatório dos recursos naturais, pois constroem uma relação que se afirma na contramão da ruptura metabólica: ao reestabelecer a relação humana como parte da natureza conseguem reproduzir formas verdadeiramente sustentáveis de relacionar-se com os recursos naturais.

De fato, estudos mostraram que factualmente, terras sob gestão de comunidades tradicionais guardam cerca de 24% do carbono estocado na superfície. No caso do Brasil, as terras indígenas têm o potencial de evitar a emissão de 31,8 milhões de toneladas anuais de CO₂. Ou seja, seria como tirar de circulação cerca de 6,7 milhões de carros por um ano (BNDES, 2017).

E justamente por esse lugar que ocupam historicamente, são sujeitos basilares na luta de classes e no processo de transformação societária. Se o horizonte for realmente revolucionário e de emancipação humana, é preciso articular a centralidade da pauta ambiental – onde as condições econômicas e ecológicas rompam a pretensa fragmentação instaurada pelo capitalismo.

A luta de classes e os momentos revolucionários são produtos da fusão da necessidade objetiva com uma demanda por liberdade, que emana de condições materiais que não são simplesmente econômicas, mas também ambientais no sentido mais amplo. As situações revolucionárias são, portanto, mais prováveis quando uma combinação de condições econômicas e ecológicas torna necessárias as transformações sociais e as forças e relações sociais estão desenvolvidas o suficiente para tornar essas mudanças possíveis. (Foster, 2020).

Assim, quando nos voltamos aos sujeitos que resistem ao avanço do capital sobre a natureza, identificamos que ainda que sejam lutas particulares, o fundamento da luta é uno: o

sistema do capital impõe, e sua destrutividade está em diferentes âmbitos, mas estruturada sob uma mesma dinâmica. Sim, por que ainda que com toda tentativa de mistificar, fragmentar e obscurecer a totalidade afirma-se na realidade concreta. Não se pode apreender fenômenos isolando-os fora do todo tampouco isolando o todo de suas determinações. “Sem a compreensão de que a realidade é totalidade concreta – que se transforma em estrutura significativa para cada fato ou conjunto de fatos – o conhecimento da realidade concreta não passa de mística, ou a coisa incognoscível em si” (Kosik, 1976, p. 44).

Sem negar o papel do avanço científico e tecnológico contemporâneo, que configura avanços incontáveis e possibilitam outra qualidade de vida para sociabilidade humana, faz-se mister incorporar os saberes tradicionais silenciados historicamente que podem ser pontes fundamentais para acessar caminhos de resistência e desalienação da realidade fetichizada. Não é possível avançar excluindo determinações fundamentais à luta. A resistência precisa se mover e se fortalecer por diferentes esferas da sociedade, e esse movimento de unificação das lutas sociais também desvela a totalidade social que nos chega em fragmentos.

No papel revolucionário, o “proletariado ambiental”, como denominou Foster (2020), é central no processo de constituição de uma nova ordem societária. “A questão do proletariado ambiental — examinada de um ponto de vista global e contemporâneo — se sobrepõe e é indistinguível da questão do campesinato ecológico e das lutas dos povos indígenas” (Foster, 2020).

Assim sendo, povos indígenas, tradicionais, quilombolas e ribeirinhos são fundamentais na conservação da natureza e suas vozes e vivências precisam encontrar o espaço protagonista no processo anticapitalista de transformação social – a organização da classe trabalhadora com o proletariado ambiental é fundamental, e rompe com a fragmentação que o capital nos impõe para sua perpetuação: a totalidade social, com seus diferentes sujeitos, em uma só direção revolucionária que não distancia-se da pauta ecológica, mas a incorpora como central no processo de transição.

Considerações finais

Os retalhos da realidade desencontram-se na utilização de meios que não pertencem às mãos que manuseiam, de um espaço onde os pés não encontram identidade, onde a criatividade humana é amordaçada, e o esforço resulta em um produto que não pertence ao produtor. No lugar de receber conforme sua atividade, os trabalhadores recebem conforme o pagamento dos proprietários de tudo isso, proprietários incluindo de sua força de trabalho. Esse “valor”

misterioso que chega em forma de dinheiro só vai permitir consumir aquilo que é necessário à sobrevivência fora do próprio processo de trabalho.

Os trabalhadores não são efetivamente partícipes do processo trabalho como tal, antes pequenas partes. Peças como todas as outras humanas e inumanas: dos meios de trabalho aos demais sujeitos ali presentes, tudo parece se reduzir a “coisas”, “mercadorias” descartáveis e substituíveis.

A ruptura do metabolismo social coloca-nos diante de uma natureza, humana e não-humana, devastada. Os níveis de destrutividades são crescentes e acirram-se no movimento de expansão e acumulação de capitais, demonstrando através de pandemias e desastres de diferentes características a necessidade de colocarmos freio ao sistema capitalista como imperativo civilizatório.

É na periferia do sistema que os custos são mais altos, e as soluções ditas sustentáveis avançam sobre as populações que ainda são capazes de estabelecer uma relação verdadeiramente sustentável com a natureza. Em verdade, “aqueles que mais sofrem com a exploração do capitalismo sabem muito bem que a plena mercantilização da natureza significa lucros privados e impactos socializados” (Fernandes, 2020).

O avanço do capital sobre terras indígenas e comunidades tradicionais, inclusive com seu distintivo de sustentabilidade como o REDD+ brevemente ilustrou acima, configuram um cenário que não ameaça apenas a vida desses sujeitos sociais isoladamente, mas também toda forma de interconexão e preservação da natureza – que em alguns níveis supõe uma resistência à própria ruptura metabólica, e em outros vem sendo protagonista na preservação da vida, da biodiversidade, e contra o aquecimento global.

Esto nos indica que la protección de la naturaleza contra la mercantilización capitalista es inseparable del hombre en tanto parte de la naturaleza. Dicho otra manera, toda política que asuma la cuestión ecológica deberá combatir también la alienación -la alienación mercantil, pero también la alienación en el trabajo- y esto con verdadera eficacia, y no como esas campañas en “defensa del empleo” donde vemos a los sindicatos aliados a los empleadores en torno a cuestiones como las normas en materia de polución. De lo que se trata es de actuar de tal manera que el individuo “individual”, creación del capitalismo escindido en productor y consumidor y privado de toda instancia que pueda ayudarlo a comprender las principales determinaciones de su experiencia social, pueda devenir un productor asociado, em condiciones de administrar sus relaciones con el medio natural según una racionalidad colectiva. El socialismo, así redefinido, es la palabra que debemos reaprender a defender. (Chesnais, 2009, p. 19)

A defesa do socialismo, como tal, perpassa a defesa do reestabelecimento do que por séculos nos é roubado pelo capital: nossa essência humano-genérica universal, e por isso enquanto parte da natureza que nos é própria. Trabalho humano não se restringe à mercadoria.

O mundo é muito mais do que a coisificação ao qual restringiu-se. Nossa capacidade de liberdade está alienada, mas ainda é potência revolucionária para alcançar transformação social.

Nesse sentido, colocar como pauta da luta revolucionária a inclusão dos sujeitos que historicamente têm enfrentado o avanço do capital sobre a natureza, é essencial num projeto revolucionário cuja causa incorpore a questão ecológica. O “proletário ambiental” surge assim, nessa interconexão da totalidade social, que não o distingue do proletário urbano numa luta que é una: a superação do capitalismo e o reestabelecimento de uma sociabilidade humana verdadeiramente livre – e portanto, em conexão com sua natureza universalmente, interna e de todo o exterior sensível a qual pertence, depende, transforma-se e diferencia-se.

Referências bibliográficas

- CHESNAIS, François. Orígenes comunes de la crisis económica y la crisis ecológica. *Revista Praia Vermelha*: estudos de política e teoria social, Rio de Janeiro, v. 19 nº 2, Jul-Dez 2009.
- ECODEBATE. IPCC AR6 WGI – Síntese principais conclusões do relatório. *Revista eletrônica EcoDebate*, ISSN 2446-9394, 09 de agosto de 2021. Disponível em: <<https://www.ecodebate.com.br/2021/08/09/ipcc-ar6-wgi-sintese-principais-conclusoes-do-relatorio/>>. Acesso em: 17 dez. 2021.
- FERNANDES, Sabrina. Ecossocialismo a partir das margens. *Jacobin Brasil*, 20 de setembro de 2020. Disponível em: <<https://jacobin.com.br/2020/07/ecossocialismo-a-partir-das-margens/>>. Acesso em: 17 out. 2021.
- FOSTER, John Bellamy. Uma hipótese para renovar o projeto socialista. *Outras Palavras*: Jornalismo de Profundidade e Pós-Capitalismo, 23 de outubro de 2020. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/pos-capitalismo/hipotese-para-renovar-o-projeto-socialista-1/>>. Acesso em: 05 ago. 2021.
- FOSTER, John Bellamy; CLARK, Brett. *Imperialismo Ecológico*: a maldição do capitalismo. Revista Socialist Register, p. 225-243, 2004. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/social/2004pt/10_foster.pdf>. Acesso em: 17 out. 2021.
- FOLADORI, Guillermo. A reedição capitalista das crises ambientais. *Revista Outubro*, n. 17, v. 1, ano 2008. Disponível em: <<http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-17-Artigo-07.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2021.
- GENIN, Carolina; FRASSON, Caroline Medeiros Rocha. O saldo da COP26: o que a Conferência do Clima significou para o Brasil e o mundo. World Resources Institute (WRI), *WRI Brasil*, 22 de novembro de 2021. Disponível em: <<https://wribrasil.org.br/pt/blog/clima/o-saldo-da-cop26-o-que-conferencia-do-clima-significou-para-o-brasil-e-o-mundo>>. Acesso em: 17 dez. 2021.
- HARVEY, David. Política anticapitalista em tempos de COVID-19. In: DAVIS, Mike; et al. *Coronavírus e a luta de classes*. Terra sem Amos: Brasil, 2020.
- KOSIK, Karel. *A dialética do concreto*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-filosóficos*. 4ª reimpr. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MARX, Karl. *O Capital*: crítica da economia política. Livro I - o processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOTA, Ana Elizabete; SILVA, Maria das Graças. Questão ambiental e o contraditório discurso da sustentabilidade. *Revista Praia Vermelha: estudos de política e teoria social*, Rio de Janeiro, v. 19 n° 2, Jul-Dez 2009.

OXFAM, Oxford Committee for Famine Relief. *Poder, lucros e a pandemia*: da distribuição excessiva de lucros e dividendos de empresas para poucos para uma economia que funcione para todos. Setembro de 2020. Disponível em: <<https://www.oxfam.org.br/justica-social-e-economica/poder-lucros-e-pandemia/>>. Acesso em: 09 set. 2021.

PONTES, N. A. E. *O rompimento da Barragem de Fundão-MG: questão ambiental e crimes industriais sob a lógica capitalista*. 2017. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Juiz de Fora.

SAITO, Kohei. *O ecossocialismo de Karl Marx*: capitalismo, natureza e a crítica inacabada à economia política. São Paulo: Boitempo, 2021.

WORLD RAINFOREST MOVEMENT e GRAIN. *Alerta!: el peligro de REED*. Los Proyectos REED+ y cómo debilitan a la agricultura campesina y a las soluciones reales para enfrentar el cambio climático, 29 de outubro de 2015. Disponível em <<https://www.grain.org/e/5325>>. Acesso em: 09 set. 2021.

ZACARIAS, R. S. Do “Desenvolvimento Sustentável” à Economia Verde: as falsas propostas do capital em época de crise. *Revista Temporalis*, ano 12, n.23, 2012.

Serviço Social e trabalho: mapeando o debate no âmbito do CBAS

Social work and work: mapping the debate within the CBAS

Hiago Trindade*
Ana Beatriz Bandeira dos Santos **

Resumo: Trata-se de uma pesquisa de tipo quali-quantitativa, por meio da qual arrolamos e analisamos 113 artigos publicizados no eixo “Trabalho, Questão Social e Serviço Social” do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, realizado em 2019. O texto tem por objetivo, portanto, indicar os principais temas e discussões sobre o mundo do trabalho e sua relação com o Serviço Social na realidade contemporânea, oferecendo, ao mesmo instante, apontamentos e desafios à continuidade desse debate na área.

Palavras-chaves: Serviço Social. Trabalho. Mundo do trabalho. Pesquisa.

Abstract: This is a quali-quantitative research, by means of which we collected and analyzed 113 published articles, not the "Work, Social Questão e Serviço Social" of the Brazilian Congress of Social Assistants, carried out in 2019. Or text item by objective, Therefore, indicate the main topics and discussions about the world of work and its relationship as Social Service in contemporary reality, offering, at the same time, appositions and challenges to the continuity of the debate in the area.

Keywords: Social work. Work. World of work. Research.

Recebido em: 14/02/2023
Aprovado em: 03/07/2023



© O(s) Autor(es). 2018 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição-~~NãoComercial~~ 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar, distribuir e reproduzir em qualquer meio, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material, desde que para fins não comerciais e que você forneça o devido crédito aos autores e a fonte, insira um link para a Licença Creative Commons e indique se mudanças foram feitas.

* Professor do Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG - Campus Sumé). Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e graduando em Arte e Mídia pela UFCG. Membro do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Trabalho, Lutas Sociais e Serviço Social (GETRALSS). E-mail: hiagolira@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0462-4868>

** Assistente Social (UFCG) e mestrandona em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). E-mail: anabeatriiz98@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5420-7336>

Introdução

Em 1979 ocorreu o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), popularmente conhecido como “Congresso da virada”, pois marcou o posicionamento/alinhamento teórico, ético e político da categoria com os interesses da classe trabalhadora em meio ao contexto da ditadura militar ainda em curso no Brasil (Abramides; Cabral, 2019). Desde então, podemos afirmar que, a cada edição, esse congresso se mostra como um espaço profícuo para a crítica da realidade social, inclusive mediante a socialização dos estudos e pesquisas dos agentes profissionais que o compõem.

Dentre as diversas temáticas e interesses que vêm ganhando espaço no âmbito do referido encontro, o debate sobre as transformações no mundo do trabalho merece destaque. Ora, entendemos que o atual modelo de acumulação capitalista se desenvolve ao mesmo instante em que se intensifica a flexibilização dos direitos trabalhistas e, consequentemente, adensa a precarização do trabalho, provocando rebatimentos diretos para a sociedade, de modo geral, e para o Serviço Social, em específico. Por isso mesmo, neste artigo, estamos interessados/as em proceder a um mapeamento das publicações circunscritas a esse campo temático no âmbito do XVI CBAS, ocorrido em 2019, em Brasília-DF, oportunizando registrar as tendências do debate e parte da agenda de pesquisas que têm impulsionado o Serviço Social.

Para atingir esse objetivo, estabelecemos um percurso metodológico baseado na pesquisa quali-quantitativa, por meio da qual procedemos ao levantamento e análise dos artigos publicizados no eixo “Trabalho, Questão Social e Serviço Social” do CBAS, por entender que, a partir dele, poderíamos registrar, de modo satisfatório, os principais recortes teórico-metodológicos situados nesse campo temático. Ao todo, compuseram o universo da pesquisa 113 artigos, estes selecionados a partir da observância das palavras-chave¹ previamente estabelecidas pela equipe de pesquisa, bem como mediante a leitura dos resumos dos artigos.

Trata-se, portanto, de um estudo pautado em uma amostra aleatória simples, nos termos de Flick (2013). Para arrolar os artigos, procedemos ao preenchimento de um instrumental de pesquisa criado especificamente para catalogar os dados do evento. Após a organização e revisão do material, agrupamos os textos a partir de sete eixos, os quais constituem os tópicos deste artigo, a saber: a) Trabalho profissional do/a assistente social; b) Reestruturação produtiva do capital; c) Trabalho e questão social no capitalismo contemporâneo; d) Informalidade do

¹Dentre as palavras chaves que nortearam os/as pesquisadores/as na eleição dos textos, destaca-se: “Trabalho”, “Precarização do trabalho”, “Reestruturação produtiva”, “Mundo do trabalho”, “transformações no mundo do trabalho”, “Precariado” e “Contrarreforma trabalhista”. Palavras similares à estas também foram incorporadas para constituir o universo total dos 113 artigos mencionados.

trabalho; e) Fundamentos da crítica da economia política; f) Contrarreforma trabalhista; g) Saúde do/a trabalhador/a. Cumpre frisar que a organização e estruturação desses eixos obedeceram ao agrupamento dos temas e questões que mais se evidenciaram para a equipe de pesquisa a partir da leitura dos resumos. Por suposto, tal feito não exclui as diversas transversalidades apresentadas pelas diferentes temáticas.

Dessa forma, a construção deste texto se ancorou, por um lado, no próprio conteúdo presente nos artigos produzidos pelos/as autores/as e socializados no eixo “Trabalho, Questão Social e Serviço Social” do CBAS e, de modo articulado, consultamos um conjunto de referências e autores/as importantes para nos auxiliar a caracterizar as temáticas de maneira satisfatória, a exemplo de Iamamoto (2015), Antunes (2015; 2018), Federici (2017), Filgueiras (2019), Alves (2012), Druck (2011; 2019), entre outras tantas referências empenhadas na luta teórica e política para desvendar a precarização do trabalho na contemporaneidade.

Ademais, cumpre ressaltar que este artigo faz parte de um esforço investigativo mais amplo, por meio do qual evidamos esforços para registrar as tendências teóricas existentes no âmbito dos principais eventos dinamizados pelos segmentos profissionais do Serviço Social. Assim, além do CBAS – foco de nossa análise no presente artigo –, também produzimos dados a partir do Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) e da Jornada Internacional de Políticas Públicas (JOINPP), cujos resultados foram publicizados neste mesmo periódico (Cf. Trindade, 2021).

Por último, destacamos que a escolha do interesse pelo campo temático da pesquisa que ora apresentamos, seguiu influenciado pelos dilemas vivenciados pela classe trabalhadora nesses tempos de crescente degradação do trabalho, em que novos delineamentos marcam a forma de existência e de organização coletiva dos/as trabalhadores/as. Desta forma, os pesquisadores e os sujeitos políticos preocupados com a superação dessa realidade de exploração e precarização, têm a necessidade de apontar os desafios e dilemas em torno das novas configurações impostas ao mundo do trabalho, e das problemáticas que permeiam a totalidade da vida social.

Trabalho profissional do/a assistente social

Dentre os trabalhos analisados, 44 estão inscritos no eixo por nós intitulado como “Trabalho profissional do assistente social”, representando cerca de 38,93% do quantitativo total, sendo este o eixo mais expressivo registrado nos anais do CBAS realizado em 2019. Como o referido congresso é um evento voltado, mais diretamente, para os/as profissionais da área, a expressiva quantidade de trabalhos que problematizam essa temática não constitui motivo de

surpresa, inclusive, é evidente que grande parte dos artigos deriva de relatos de experiência profissional. Mais precisamente, dentre os 44 trabalhos, 25 (56,81%) se constituíram a partir de relatos de experiência profissional e/ou da vivência de estágio.

Ademais, 25% do quantitativo total de textos inscritos neste eixo (11) são de autoria exclusiva de profissionais. Além desses textos, também identificamos, em menor proporção, trabalhos coletivos envolvendo os/as profissionais e os/as discentes e/ou professores/as da área. Em nosso entendimento, essa produção coletiva é relevante, pois, dentre outros aspectos, permite estreitar a relação entre os cursos e os espaços sócio-ocupacionais do/a assistente social, contribuindo com a qualificação dos/as profissionais e com o aprimoramento do processo de estágio.

Nessa esteira, merece destaque, ainda, a expressiva quantidade de trabalhos produzidos por estudantes de pós-graduação. Ao todo, foram contabilizados neste eixo 13 trabalhos (29,54%). Tal dado pode revelar que os sujeitos se inseriram nessas experiências em algum momento de suas trajetórias profissionais ou, ainda, que estão realizando seus cursos de pós-graduação sem liberação da atividade laboral.

Do ponto de vista das abordagens mais específicas registradas no eixo, ressaltamos o esforço dos/as autores/as em tecer reflexões sobre os dilemas, desafios e entraves que marcam seu cotidiano profissional, nos mais distintos espaços em que se inserem, com maior ênfase para as políticas que conformam a seguridade social brasileira. Entendemos que essa ação é fundamental para qualificar a apreensão da realidade social em que estamos inseridos/as, problematizando e esboçando saídas e alternativas coletivas para tais desafios.

Além disso, a análise crítica da realidade e dos dilemas e desafios enfrentados pelos/as assistentes sociais é extremamente relevante, afinal, como pontua Marilda Iamamoto:

No trabalho cotidiano, o assistente social lida com situações singulares vividas por indivíduos e suas famílias, grupos e segmentos populacionais, que são atravessadas por determinações de classes. São desafiados a desentranhar, da vida dos sujeitos singulares que atendem, as dimensões universais e particulares, que aí se concretizam como condição de transitar suas necessidades sociais da esfera privada para a luta por direitos na cena pública, potenciando-a em fóruns e espaços coletivos. (Iamamoto, 2017, p. 30).

Nesse processo, chama-nos atenção a maneira como é tratada a relação entre trabalho e Serviço Social, pois ela ocorre a partir de uma diversidade de nomenclaturas/expressões, dentre elas, ressaltamos: a) trabalho do Serviço Social; b) exercício profissional; c) trabalho do assistente social; d) atuação do assistente social; e) práxis profissional; f) fazer profissional; e g) prática profissional.

Essas expressões, muitas vezes entendidas como sinônimos ou, quando não, como equivalentes, em verdade representam diferentes leituras no que tange à compreensão da inserção do/a assistente social nos mais distintos processos de trabalho. Como sabemos, tal debate não data de hoje, ao contrário, vem se desenvolvendo de modo mais intenso desde os anos 1980, por ocasião dos saltos teórico-políticos registrados no âmbito do Serviço Social brasileiro e, como corolário, das reverberações provocadas no campo da formação profissional, especialmente mediante a reformulação das diretrizes curriculares, em 1996 (ABEPSS, 1996).

Quando da formulação das diretrizes, um dos debates que nortearam o momento, radicava-se justamente na concepção do Serviço Social. Nesse processo, sobressaiu-se a noção de que deveria figurar a ideia de trabalho, uma vez que a “prática” expressava um dos momentos do processo de trabalho, mas não o esgotava (Iamamoto, 2015). Nesse contexto, a leitura pioneira de Marilda Iamamoto, ainda nos anos 1980, busca sintonizar, a partir do aporte marxiano, uma leitura da profissão inscrita na divisão sociotécnica do trabalho, sendo conformada pelas antagônicas relações de classe estabelecidas na sociedade (Iamamoto; Carvalho, [1982] 2011).

Ainda no marco dos debates sobre os direcionamentos das diretrizes curriculares, vemos o esforço de alguns segmentos da categoria em situar o Serviço Social como uma das formas de práxis. Tal entendimento comparece, sobretudo, a partir das elaborações de Lessa (1996) e de Costa (1999). Ainda que apresentem particularidades no entendimento, evidencia-se que o tratamento da atividade profissional do/a assistente social deve ser considerado como uma forma de práxis, pois “[...] o Serviço Social não realiza a transformação da natureza nos bens materiais necessários à reprodução social. [Ademais,] Não cumpre a função mediadora entre os homens e a natureza; pelo contrário, atua nas relações puramente sociais, nas relações entre os homens” (Lessa, 2012, p.18).

No mais, as outras nomenclaturas utilizadas pelos/as autores/as podem estar relacionadas a uma das concepções apresentadas anteriormente ou, ainda, estarem travejadas por equívocos de ordem teórico-metodológica, de modo a dificultar o entendimento sobre a relação entre Serviço Social e trabalho na sociedade contemporânea. Acreditamos que esse representa um desafio investigativo a ser aprofundado pelos/as pesquisadores/as interessados/as no tema.

Reestruturação produtiva do capital

O eixo temático possui 14 artigos publicizados, equivalente a 12,38% do total dos textos analisados em nossa pesquisa. Os trabalhos inseridos neste campo temático oferecem pistas

para desvendar as transformações no mundo do trabalho, despontadas, sobretudo, após a crise de acumulação capitalista ocorrida nos anos de 1970, especialmente nos países de capitalismo central (Harvey, 1992). Desse modo, os artigos abordam as respostas do capital para recompor suas taxas de lucro, estas pautadas no investimento em inovações tecnológicas com intuito de maximizar a produção através da implementação da robótica e da microeletrônica, conformando o que vem sendo denominado, nos dias de hoje, como “indústria 4.0” (Antunes, 2018).

Além disso, é mister destacar as estratégias do empresariado para moldar novas formas contratuais, de gestão e de organização do trabalho, donde se sobressai a terceirização, tornando-se um paradigma para o mundo do trabalho prenhe de desafios, especialmente nos últimos anos.

Com efeito, o panorama acima descrito também impacta o Serviço Social, impondo-o complexas questões. Diante dessa realidade, a análise dos artigos circunscritos neste eixo revelou o interesse dos/as autores/as em tecer reflexões críticas acerca de como essas transformações societárias têm impactado o trabalho profissional do/a assistente social, especialmente problematizando a condição de trabalhador/a assalariado/a de seus/as agentes, os/as quais, diante da atual etapa de crise estrutural do capital, integram e corroboram para a expansão do exército industrial de reserva. Em conformidade com Iamamoto (2015), podemos afirmar que: “A polivalência, a terceirização, a subcontratação, a queda de padrão salarial, a ampliação de contratos de trabalho temporários, o desemprego são dimensões constitutivas da própria feição atual do Serviço Social e não uma realidade alheia e externa que afeta ‘os outros’” (Iamamoto, 2015, p. 48-49).

Dessa maneira, os artigos arrolados neste eixo também se debruçaram sobre a precarização do trabalho e seus rebatimentos no Serviço Social, apontando que os níveis de exploração da força de trabalho têm atingido pontos mais altos, através da flexibilização das relações trabalhistas e nas próprias condições estruturais de trabalho, com ênfase para a expansão do setor de serviços, campo em que o Serviço Social atua de maneira predominante.

Essas mudanças no modelo de organização da produção atingiram a classe trabalhadora nas mais diversas esferas da vida social ao trazer como consequência a agudização das expressões da questão social e a produção daquilo que Alves (2012) vem denominando de nova precariedade salarial, referindo-se à corrosão ainda maior do trabalho contratado e regulamentado, expandindo as relações de trabalho precárias, tanto para aqueles/as trabalhadores/as que se encontram em ocupações informais quanto para aqueles/as que possuem maiores garantias trabalhistas, do ponto de vista jurídico-formal.

Esses/as trabalhadores/as, mesmo sendo assalariados/as, estão inseridos/as em constante processo de precarização, através de contratos laborais flexibilizados, terceirizados, temporários, etc. Está em voga, portanto, uma crescente tendência de degradação do trabalho que se exterioriza intensamente quando descarta uma parcela considerável da força de trabalho – tornando-a ainda mais supérflua –, em que os/as trabalhadores/as se encontram realizando trabalhos parciais, precarizados, na informalidade ou na condição de desempregados (Antunes, 2018), passando a emergir um novo complexo de reestruturação produtiva do capital, que complexifica ainda mais a composição atual das classes sociais internacionalmente.

Como sabemos, a realidade está apresentando novos fenômenos e, ao mesmo tempo, complexificando outras tantas situações a ocorrer no mundo do trabalho. Por isso, entendemos que esses debates mais contemporâneos ou, parafraseando Ricardo Antunes, “a nova morfologia do trabalho e da classe trabalhadora” precisam ganhar maior impulsionamento teórico e analítico, a fim de que possamos avançar em uma leitura mais ampla da realidade social.

Além disso, se estamos defendendo a existência de uma nova morfologia dos/as trabalhadores/as, há que se considerar, também, o aparecimento de novas formas de organização coletiva (Antunes, 2018), por isso mesmo, também é imperativo relacionar as novas configurações da reestruturação produtiva com os seus rebatimentos na organização coletiva dos/as trabalhadores/as na atual fase de acumulação capitalista. Eis aí alguns dos desafios para os/as estudiosos/as e pesquisadores/as interessados/as pelas problemáticas que penetram a vida social e são portadoras de contradições.

Trabalho e questão social no capitalismo contemporâneo

Neste eixo, arrolamos o quantitativo de 21 artigos, número que representa, aproximadamente, 18,42% do total de textos publicizados no CBAS de 2019, a partir do recorte estabelecido pela seleção. Uma parcela desses 21 artigos (19,04%) se dedica a produzir análises teóricas acerca da questão social, recorrendo ao acervo bibliográfico de obras clássicas e contemporâneas capazes de auxiliar em tal ação.

Sabemos que o estudo e entendimento da questão social se reveste de inconteste relevância para o Serviço Social, dentre outros aspectos, pela concepção erguida em conjunto com as Diretrizes Curriculares da ABEPSS, segundo a qual a questão social é entendida como o “fundamento básico de sua existência” (ABEPSS, 1996), ou seja, é a partir da questão social que podemos pensar a necessidade de surgimento do Serviço Social enquanto profissão inscrita na divisão sociotécnica do trabalho (Abreu, 2016).

Assim sendo, desde a construção das Diretrizes Curriculares, o debate sobre a questão social vem se desenvolvendo entre os diversos segmentos da categoria profissional, sobretudo inspirados nas contribuições marxianas, como o comprova, dentre outros, o estudo de Ivone Silva (2016). Dessa forma, os textos publicizados nos anais do CBAS de 2019 abordando essa temática contribuem, certamente, para o acúmulo que a profissão vem desenvolvendo, como também para oferecer novas pistas e indicações para se pensar as novas expressões da questão social na cena contemporânea, sobremaneira ante o avanço de uma revolução tecnológica com características inéditas.

Nessa direção, algo nos chamou atenção, quando da análise dos resumos dos textos, a saber: há uma ênfase na discussão sobre o *pauperismo*. Sem dúvidas, compreender tal fenômeno é imprescindível para elucidar, corretamente, o significado da questão social. Contudo, ao mesmo instante, pareceu-nos ocorrer uma menor ênfase no tocante ao aspecto relacionado à dimensão da atuação política dos/as trabalhadores/as, de sua rebeldia ante a degradação das condições de vida e existência dos sujeitos.

Ora, na esteira do que propõe Iamamoto, nosso entendimento se ancora na perspectiva de que a questão social precisa ser apreendida como:

[...] o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade [...] Questão social que, sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem [...] Assim, apreender a questão social é também captar as múltiplas formas de pressão social, de invenção e de reinvenção da vida construídas no cotidiano. (Iamamoto, 2001, p. 27-28).

Como se nota a partir da citação acima transcrita, a dimensão política da questão social é fortemente evidenciada e, quando nos debruçamos sobre os artigos que analisamos no âmbito do CBAS (2019), ela parece ter estado em “segundo plano”. Ainda que saibamos dos limites de produzir uma apreciação apenas a partir da leitura dos resumos dos textos e mediante os critérios de escolha já elencados na introdução deste artigo, essa análise é endossada por outras experiências e vivências, sobretudo a partir das orientações de textos e trabalhos acadêmicos de estudantes de graduação, momento no qual nos deparamos com a mesma problemática, a saber: a definição da questão social apenas como *pauperismo*. Por isso, entendemos como legítimas e necessárias maiores investigações nesse campo.

Outra tendência verificada neste eixo diz respeito ao estudo e análise de diversas expressões da questão social na particularidade brasileira. Dentre a diversidade de recortes teóricos estabelecidos pelos artigos que o dinamizam, merece destaque a recorrência ao tema

do desemprego, o qual aparece em outros 19,04% dos textos. De fato, na particularidade brasileira, o fenômeno do desemprego é significativamente expressivo. Não por acaso, ao analisar a questão social no Brasil, Josiane Soares Santos (2012) evidencia que o desemprego deve ser considerado como uma das expressões centrais da questão social no Brasil.

Também acreditamos que as investidas dos/as pesquisadores/as nessa temática possam estar relacionadas com o conjunto de transformações ocorridas na realidade brasileira, especialmente a partir de 2016, momento no qual presenciamos um alargamento do número de pessoas alijadas do mercado formal de trabalho ou, quando não, em condição de subemprego. Em 2019 – ano de ocorrência do CBAS –, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) anuncia, a partir de seus estudos e boletins, que o desemprego no Brasil havia atingido a cifra de 12,7% da população, o que, em números reais, representava, aproximadamente, 13,4 milhões de trabalhadores/as que estavam distanciados/as do mercado “formal” de trabalho (IBGE, 2019).

Diante dos dados mencionados, acreditamos que a considerável quantidade de trabalhos apresentados e o interesse dos/as pesquisadores/as pelo tema do desemprego reflete a preocupação com uma problemática que esteve e continua estando na ordem do dia. De um modo ou de outro, a ênfase dada pelos/as pesquisadores/as a este campo temático é de suma relevância, tendo em vista compreender os desafios estabelecidos ao mercado de trabalho no Brasil e, como corolário, as consequências que dele derivam para os sujeitos que necessitam vender sua força de trabalho para sobreviver.

Ainda que tenhamos inteiro acordo com as pontuações levantadas por Santos (2012) acerca da importância do desemprego para pensar a questão social no Brasil – e como a autora também indica –, apenas essa expressão é insuficiente para revelar a realidade em sua essência. Desse modo, há a imperiosa necessidade de compreender as múltiplas, complexas e desafiadoras expressões da questão social que assolam o cotidiano e vida dos/as trabalhadores/as brasileiros/as. Nesse sentido, os textos publicizados no âmbito do CBAS (2019) também cumprem um papel relevante, posto que se dedicam a oferecer pistas para desvelar os aspectos relacionados à saúde, à violência que acomete as parcelas oprimidas dos sujeitos, aos efeitos rural-urbano-ambiental, ao endividamento dos trabalhadores e à precarização do trabalho a acometer distintos segmentos da população, temas esses representando, aproximadamente, 61,02% dos artigos deste eixo.

Por fim, cumpre frisar algo importante: se são inegáveis os avanços já registrados na área acerca da compreensão da questão social e de sua relação com o Serviço Social, também é verdadeiro que essa discussão não está esgotada e carece de novos estudos e aprofundamentos,

tendo em vista oferecer novos subsídios para o debate, sobretudo a partir das necessárias mediações com os aspectos da formação sócio-histórica brasileira.

Informalidade do trabalho

No eixo demarcado pelos trabalhos que discutem o fenômeno da informalidade do trabalho, podemos contabilizar um total de 5 artigos, expressando, assim, um percentual de 4,42% do total dos textos considerados do CBAS (2019).

Os artigos científicos que trazem a discussão sobre esse tema no âmbito do CBAS são importantes para a nossa análise, pois procuramos identificar os temas que têm chamado maior atenção da categoria profissional, dos/as discentes, docentes e demais profissionais que participaram do evento, tendo como objetivo perceber como vêm sendo discutidas as transformações ocorridas no mundo do trabalho em decorrência das novas configurações do processo de reestruturação produtiva do capital.

Nesse contexto, o investimento na precarização dos postos de trabalho formais, repercutindo diretamente na ampliação das formas de trabalho desprotegidas e desregulamentadas, tem como “carro-chefe” a informalidade, estando ela longe de ser uma disfuncionalidade do capital em seu desenvolvimento histórico, na exata medida em que constitui uma das estratégias de recomposição de suas taxas de lucro. Nesse sentido, Tavares (2004) ilustra que:

Mediante uma suposta igualdade formal, o trabalho assalariado é transformado, sob modalidades diversas, em trabalho autônomo ou em pequena empresa. E com esse simples artifício a relação empregado/empregador é metamorfoseada numa negociação entre agentes econômicos que se encontram em iguais condições na esfera de circulação de mercadorias. (Tavares, 2004, p. 17).

Com efeito, a informalidade do trabalho é apreendida pelo aviltamento ainda maior do trabalho assalariado e pela degradação dos direitos sociais e trabalhistas básicos, como aposentadoria, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), auxílio-doença, licença-maternidade, etc. Na atualidade, o espaço econômico ocupado pela informalidade se apresenta como uma tendência nas relações de trabalho, distante de se constituir como uma eventualidade diante das crises do capital e das taxas de desemprego. Nesse diapasão, de acordo com Tavares (2004), encontramos “[...] os trabalhadores que não conseguem ingressar no mercado de trabalho formal e trabalhadores que são deslocados do mercado formal pelos processos de terceirização” (Tavares, 2004, p. 16-17).

Em alinhamento com esses apontamentos, a caracterização de Antunes (2011) situa que o aparecimento da informalidade tem como marca a “[...] ampliação acentuada de trabalhos

submetidos a sucessivos contratos temporários, sem estabilidade, sem registro em carteira, dentro ou fora do espaço produtivo das empresas, quer em atividades mais instáveis ou temporárias, quando não na condição de desempregado” (Antunes, 2011, p. 408).

A partir do levantamento dos artigos publicizados no CBAS em 2019, identificamos a preocupação dos/as autores/as em expor a atuação do Estado em relação às mudanças significativas no campo do trabalho nos últimos anos, em que o Estado (enquanto aparato legal da burguesia) tem se afastado cada vez mais das suas responsabilidades no cumprimento com os direitos sociais e trabalhistas, levando à expansão do trabalho informal ao criar e disseminar mecanismos de regulamentação para formas de trabalho, como o empreendedorismo e o trabalho autônomo, legitimando, assim, por meio de uma burla, o trabalho precário e “atípico”.

Dessa forma, podemos evidenciar diversas manifestações nos tipos de processos de trabalho desempenhados por homens e mulheres no *setor da informalidade*. Nessa direção, é importante sinalizar que três dentre os cinco artigos selecionados neste eixo temático se preocuparam em expor os efeitos deletérios da informalidade do trabalho no âmbito do “comércio ambulante”, inclusive envolvendo pesquisas empíricas de mapeamento das atividades realizadas nas praias alagoanas e no sistema metroviário de Recife pelos/as trabalhadores/as.

A partir da análise dos artigos supracitados, também constatamos a denúncia dos mecanismos forjados pelo capital para tentar enquadrar o comércio ambulante como uma “saída” para a situação de desemprego estrutural. Nessa direção, tendo em vista a análise crítica cristalizada nos estudos arrolados neste eixo, resta demonstrar que, diante do atual estágio de acumulação capitalista – que, de forma funcional, não incorpora toda força de trabalho disponível –, os/as trabalhadores/as inseridos/as no comércio ambulante permanecem exercendo o trabalho informal por um período de tempo cada vez mais prolongado, tornando-se essa uma ocupação tendencial e não uma condição momentânea.

É nesse sentido, de expor as relações precárias de trabalho e seus modos de ser, que os/as estudantes de graduação e dos programas de pós-graduação, os/as assistentes sociais e os/as professores/as de Serviço Social têm sido impulsionados/as a desvelar a realidade a partir da perspectiva da totalidade social, a fim de tecer uma crítica que alcance a raiz das contradições da sociedade do capitalista, na medida em que os mecanismos e as engrenagens impulsionam o mundo do trabalho em direção à informalidade e se tornam substanciais para o debate da questão social, pedra angular para o Serviço Social.

Fundamentos da crítica da economia política

É inegável que, desde o chamado movimento de reconceituação do Serviço Social, particularmente no Brasil, a profissão vem tecendo um diálogo crítico com as diversas tendências inscritas no que Netto (2017) designou como “tradição marxista”. O saldo desse diálogo se expressa, dentre outros aspectos, numa leitura consistente da realidade social, a partir da mediação entre as dimensões da singularidade, particularidade e universalidade (Netto, 2011).

Tal acúmulo também comparece nos 9 textos reunidos neste eixo, o qual representa 7,96% dos artigos publicados. De maneira geral, o debate travado pelos/as autores/as no marco do CBAS (2019) se preocupa em oferecer pistas para compreender as configurações e os sentidos do trabalho na sociabilidade humana. Para isso, há, por parte dos/as respectivos/as autores/as, o reconhecimento de que: a) trabalho é o fundamento ontológico do Ser Social, ou seja, a atividade que propicia a constituição dos homens enquanto seres prático-conscientes e sua humanização; e b) existem mediações para caracterizar as configurações que o trabalho assume nos marcos do modo de produção capitalista, donde se sobressai sua dimensão “abstrata”.

Nesse processo, os/as pesquisadores/as que enviaram suas contribuições para o CBAS mobilizam um conjunto de categorias e aportes teórico-metodológicos a partir do acúmulo oferecido pela crítica da economia política. Dentre essas categorias, destaca-se a noção de: trabalho concreto, trabalho abstrato, reificação, mercadoria e subsunção.

Não é nossa intenção – e não seria mesmo possível nos limites deste artigo – abordar e esmiuçar todas essas categorias. O nosso intuito é, tão somente, apontar que tais categorias, a partir das indicações marxianas e dos avanços conquistados a partir das pesquisas desenvolvidas pela tradição marxista, são importantes para compreender como se estrutura a sociedade capitalista e para demonstrar as contradições que guiam esse sistema de metabolismos, nos termos de Mészáros (2011).

No que se refere especificamente ao Serviço Social, sabemos que tais categorias também cumprem notada importância. Ora, desde que a profissão entendeu e afirmou a necessidade de se pensar para além de si mesma – perspectiva endogenista, tal como qualificada por Montaño (2012) –, diversos estudos sobre a realidade macroscópica e suas amplas determinações vêm dinamizando os/as pesquisadores/as da área, e os textos publicizados no âmbito do CBAS (2019) demonstram isso.

Inconfundivelmente, existe um saldo teórico no que se refere ao trato das categorias da economia política no âmbito do Serviço Social. Saldo esse, inclusive, que está para além dessa

profissão, dada a ressonância e receptividade que tem em outras áreas e campos do conhecimento. Nessa mesma direção, também não podemos nos furtar em indicar que o estudo dessas categorias precisa ainda ser aprofundado no âmbito dos diversos espaços de formação. Como aponta um estudioso do tema:

Ganham relevâncias as pesquisas de assistentes sociais que, em determinadas temáticas, extrapolam as “divisas internas” do debate endógeno da área e estabelecem interlocuções significativas com as ciências sociais. Diante disso, consideramos que as assimilações das *categorias da crítica da economia política* (ainda em andamento no Serviço Social e com longo caminho de aprimoramento pela frente) são avanços no atual cenário das ciências sociais, pois estas, na atualidade, em alguns casos, buscam eliminar ou reduzir as pesquisas sobre a exploração da força de trabalho e sua condição de mercadoria especial produtora de valor. (Lara, 2016, p. 210).

Nessa direção, cumpre avançar em uma agenda de estudos e pesquisas, no âmbito da graduação e da pós-graduação em Serviço Social, que sirva, incentive e proponha o aprofundamento das categorias teórico-metodológicas calcificadas no campo da crítica da economia política, sobretudo pensando nas contribuições que as mesmas oferecem para decifrar e, consequentemente, para transformar a realidade neste século XXI.

Contragosto

566

Em nossa pesquisa, este eixo temático é constituído por 6 artigos, equivalente a 5,30% no universo total dos 113 trabalhos analisados. Representa, portanto, um quantitativo superior quando comparado aos textos publicados no âmbito do ENPESS 2018 com a mesma temática (onde constatamos 4 artigos), e inferior àqueles registrados na JOINPP 2019 (com 7 trabalhos). Observamos que os seis artigos apresentados estão interligados por um aspecto em comum, qual seja: a abordagem dos principais efeitos causados na forma de viver da classe trabalhadora brasileira mediante a aprovação da Lei n.º 13.467/2017 (também conhecida como “reforma” trabalhista) e pela Lei n.º 13.429/2017, sancionada durante o governo Temer (2017), com o objetivo central de regulamentar a terceirização para atividades-fim.

Destarte, para discutir o fenômeno supramencionado, os seis trabalhos estão ancorados, expressivamente, na apreensão do movimento do capital em seu constante processo de restauração em busca da ampliação de suas taxas de lucro. A partir dessa perspectiva, os artigos pretendem apontar que, na contemporaneidade, o mundo do trabalho vivencia um conjunto de transformações, rebatendo, de diversas formas e intensidades, em todos os homens e mulheres que necessitam vender sua força de trabalho para sobreviver.

Certamente, os seis artigos que constituem este eixo enfeixam um conjunto de temas da maior relevância ao debate. Contudo, dois aspectos nos chamaram maior atenção: a) o

surgimento da terceirização para atividades-fim, intensificando a precarização do trabalho; b) os recursos ideológicos utilizados pelo capital para legitimar a “reforma”.

Dessa forma, ganha espaço nas discussões elencadas pelos artigos analisados o papel das classes dominantes e de seus intelectuais orgânicos no processo de disseminação da ideologia neoliberal que propagou a famigerada “reforma” como algo benéfico para os/as trabalhadores/as, apresentando-a como estratégia de solução para o problema do desemprego estrutural no Brasil, o que já foi desmentido por diversas pesquisas, dentre as quais, a de Filgueiras (2019), a qual demonstra que não há nenhuma relação de causalidade entre implementação da “reforma” e redução dos níveis de desemprego no país.

Segundo os ideólogos do capital, a “reforma” parte de uma relação direta entre custo do trabalho e desemprego. Segundo esses sujeitos, ao cortar custos direta ou indiretamente dos empresários – oriundos da relação com os trabalhadores, em que podemos mencionar os custos relacionados ao contrato, à remuneração, à saúde e segurança, à manutenção da força de trabalho, dentre outros aspectos –, consequentemente levaria à criação de novas ofertas de emprego, desse modo, partindo da ideia de que quanto menores os custos, mais trabalhadores passariam a ser contratados. De acordo com os estudos de Druck *et al.* (2019):

[...] a nova legislação caminha na linha da modificação da função das negociações coletivas já reivindicada pela agenda neoliberal – que deixa de se garantir direitos para se garantir empregos, como observa Silva (2008) – passando a admitir um largo rol de situações em que os sindicatos podem acordar padrões inferiores aos legais, notadamente em matérias atinentes à saúde e segurança dos trabalhadores, como é o caso da redução do intervalo para repouso e alimentação de uma hora para trinta minutos e da autorização para labor extraordinário em atividade insalubre, independentemente de laudo técnico. (Druck *et al.*, 2019, p. 295, grifos nosso).

O discurso neoliberal, que confronta os direitos trabalhistas com a questão do desemprego, tem um papel central para cristalizar a estrutura de poder do empresariado sobre a classe trabalhadora em âmbito internacional. Para o/a trabalhador/a, é imposto o dilema entre ter um emprego ou lutar por direitos, fazendo com que homens e mulheres se submetam a relações de trabalho cada vez mais desumanas, desprovidas de qualquer segurança social. Porém, diante do não cumprimento dos objetivos declarados da “reforma”, o capital lança a estratégia de alegar que seria necessário mais tempo para que a mesma atinja suas metas ou de que é necessário cortar ainda mais direitos para que tal promessa seja alcançada.

Dessa forma, além do debate sobre os discursos ideológicos do capital, a ênfase na terceirização ocupa lugar central nas discussões levantadas pelos trabalhos publicizados no âmbito do CBAS, debatendo sobre a Lei n.º 13.429/2017, que permite a terceirização para atividades-fim, como se mostra explícito na referida legislação, senão, vejamos: “§ 3º O

contrato de trabalho temporário pode versar sobre o desenvolvimento de atividades-meio e atividades-fim a serem executadas na empresa tomadora de serviços” (Brasil, 2017). No que tange à terceirização, os estudos produzidos no Brasil, inclusive aqueles assentados em pesquisas empíricas (Cf. Campos, 2018), demonstram o caráter regressivo dessa modalidade de inserção sociolaboral. Conforme elucidam importantes analistas:

[...] a terceirização tem como objetivos centrais a redução dos salários, a retração crescente dos direitos do trabalho e, o que é também de enorme relevância, aumentar a fragmentação, procurando desorganizar ainda mais a classe trabalhadora, tanto na esfera sindical como nas distintas formas de solidariedade coletiva que florescem no espaço produtivo. (Antunes; Druck, 2013, p. 229).

Além da terceirização, em menor proporção, a problematização acerca do trabalho intermitente também foi registrada no âmbito dos artigos que dinamizam este eixo. Essa modalidade contratual, estabelecida pela Lei n.º 13.469/2017, conforma uma crescente tendência na qual o/a trabalhador/a passa a prestar serviços ou desempenhar atividades apenas por um período determinado, de acordo com as oscilações próprias da dinâmica capitalista, nos mais variados setores. Ou seja, o/a trabalhador/a está sempre à disposição dos empregadores, ainda que não tenha vínculo estabelecido se não realiza suas atividades. Trata-se, assim, de um recrutamento que ocorre de maneira incerta, imprecisa e desprotegida, tanto do ponto de vista trabalhista quanto social (Maeda, 2019).

É importante ressaltar que o CBAS ocorreu no ano de 2019, ou seja, dois anos após a aprovação da contrarreforma trabalhista. Apesar de ter acompanhado esse processo, o quadro de trabalhos referentes à temática da contrarreforma trabalhista ainda é, em nosso entendimento, pouco expressivo no âmbito deste eixo temático².

Contudo, ainda que seja pouco expressivo o quantitativo de trabalhos apresentados no CBAS, é mister ressaltar que os seis artigos publicizados no evento apresentam argumentos substanciais para desvendar a precarização dos postos de trabalho em crescente expansão no Brasil nos últimos anos, utilizando para sustentar os argumentos apresentados, a leitura dos/as autores/as que têm se empenhado em compreender e desvelar as novas configurações da reestruturação produtiva do capital.

Nessa direção, cabe frisar que, embora o debate sobre a contrarreforma trabalhista não tenha expressado grande quantitativo nos trabalhos dinamizados no evento, acreditamos que as pesquisas em torno da contrarreforma são de magnitude interesse para sintonizar os/as

² Destaca-se a possibilidade de o tema da contrarreforma ter aparecido, também, em outros eixos temáticos, já que a metodologia por nós adotada para agrupar os trabalhos nos eixos foi a de considerar os artigos a partir das suas respectivas palavras-chave.

assistentes sociais e os agentes políticos ligados às lutas da classe trabalhadora com as problemáticas que permeiam o mundo do trabalho, em um cenário marcado pela agudização das expressões da questão social, que tem como reflexo a miséria e superexploração da força de trabalho. Assim, nessa guerra de classes declarada pela burguesia, torna-se inadiável a organização política dos/as trabalhadores/as para que os/as mesmos/as se libertem dos grilhões que os/as prendem e impedem de viver uma vida dotada de sentido dentro e fora do trabalho (Antunes, 2015).

Relações de exploração e opressão

Neste eixo, sistematizamos o total de 8 artigos, correspondendo a 7,07% da produção teórica analisada no CBAS (2019). De modo geral, podemos afirmar que o referido eixo se unifica a partir da tentativa de apreender os diversos mecanismos de exploração do capital sobre a classe trabalhadora na contemporaneidade, dando maior ênfase, dentre outros aspectos, aos debates sobre: a) o trabalho escravo contemporâneo; b) o trabalho infantil; c) a exploração da força de trabalho das mulheres; d) a dimensão de raça/cor/etnia e os mecanismos de precarização laboral; e) as determinações de sexualidade, apontando o segmento LGBTQIA+ enquanto uma parcela componente da precarização do trabalho.

Como se nota, a partir do levantamento exposto, o eixo denominado relações de exploração e opressão se unifica por um fato, qual seja: o capital tem criado estratégias para explorar diversos segmentos sociais, os quais adentram no mundo do trabalho vivenciando formas de precarização cada vez mais intensificadas. As dimensões de gênero, raça, sexualidade e geração se evidenciam nos textos, demonstrando que as desvantagens e desigualdades sociais construídas histórica e culturalmente permitem à sociedade capitalista usurpar dos segmentos sociais marcados por essas determinações, com o máximo de trabalho excedente, através, simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e da imposição de salários mais baixos. De acordo com a brilhante constatação feita por Federici (2017), podemos pensar que tais desigualdades se expressam desde a gênese do modo de produção capitalista. Em suas palavras:

[...] a acumulação primitiva não foi, então, simplesmente uma acumulação e uma concentração de trabalhadores exploráveis pelo capital. Foi *também uma acumulação de diferenças e divisões dentro da classe trabalhadora*, em que as hierarquias construídas sobre o gênero, assim como a “raça” e a idade, se tornaram constitutivas da dominação de classe e da formação do proletariado moderno. (Federici, 2017, p. 119, grifos nossos).

Nessa direção, os artigos inseridos nesse eixo temático se propõem a evidenciar os modos da exploração do trabalho diante o processo de transformações decorrentes no interior

do sistema capitalista. É nesse contexto que se desenvolve o debate sobre o trabalho escravo contido em parte dos artigos por nós analisados, a partir de análises históricas e das configurações que assumem na realidade contemporânea. De modo geral, esses artigos têm como objetivo central expor os aspectos das novas práticas de exploração da força de trabalho, em que o/a trabalhador/a é submetido/a à situações de trabalho degradantes, a jornadas laborais exaustivas dentre outros fatores que, em geral, representam o derruimento da dignidade humana.

Atenta-se para o fato de que, através das análises tanto dos artigos sobre o trabalho escravo ou análogo à escravidão quanto dos artigos que tratam acerca da exploração do trabalho infantil (evidenciada a dimensão de geração), há algo que os unifica, a saber: longe de terem sido superadas, essas formas de exploração/expropriação do trabalho seguem se fazendo presentes na realidade, especialmente nos países ditos “periféricos”, representando desafios no campo da investigação científica sobre o tema, assim como das ações políticas necessárias para freá-lo, atestando a sintonia que os estudos e pesquisas dos segmentos do Serviço Social apresentam com as questões e problemas que interpelam a realidade atual.

De fato, o atual estágio de precarização do trabalho traz de volta formas de exploração que pareciam remotas, “ultrapassadas” e que agora “voltam” ao cenário contemporâneo, ditando a “nova” forma de exploração/expropriação da classe trabalhadora, a exemplo do aumento das jornadas de trabalho, do uso da força de trabalho infantil se tornando uma prática generalizada ou ainda trabalho forçado. Acrescente-se aos aspectos já mencionados a apropriação da força de trabalho feminina para funções histórica e culturalmente empregadas como mais adequadas para as mulheres, que, através da divisão sexual do trabalho, exerce duplo papel na organização capitalista (Nogueira, 2006), quando no seio da instituição familiar a mulher é a responsável pela sobrevivência dos seus indivíduos e da manutenção dos cuidados necessários para reger a força de trabalho, e no trabalho fora do lar se inserem nos postos de trabalho mais fragilizados em relação aos direitos trabalhistas e previdenciários.

Nessa direção, Hirata (2009) também chama atenção para outro aspecto importante para compreender o atual cenário de precarização do trabalho em âmbito mundial ao apontar a existência de uma marcada divisão sexual da precariedade, “[...] já que as mulheres são mais numerosas do que os homens tanto no trabalho informal quanto no trabalho em tempo parcial: número inferior de horas trabalhadas, níveis mais baixos na escala de qualificação” (Hirata, 2009, p. 26).

A exploração da força de trabalho feminina também não é um acontecimento novo, assim como procuram demonstrar os artigos, pois se sabe que, desde o início do processo de

industrialização, foi peça fundamental para o processo de acumulação de capital, por ser considerada uma mão de obra barata e flexível. Desta feita, esses segmentos são recrutados pelo capital como indivíduos meramente produtores e necessários para a manutenção e funcionamento do sistema capitalista, como o demonstra, de forma brilhante, a investigação de Engels (2010).

Por fim, é relevante destacar que a exploração e as formas de opressão da classe-que-vive-do-trabalho (Antunes, 2012) se intensificou, principalmente após a aprovação da contrarreforma trabalhista, impactando de forma diferenciada os segmentos historicamente mais fragilizados, como mulheres, LGBTs, negros e negras, segmentos mais jovens e os mais velhos, à exemplo do que ocorre no âmbito das centrais de telemarketing, campo de trabalho também explorado pelos artigos contidos neste eixo.

Por essa razão, os estudos sobre a exploração e as opressões que encontram nesses segmentos da classe trabalhadora maiores possibilidades de extração de mais-valia vêm sendo, no decorrer dos últimos anos, tema de estudos e motivo de preocupação para os diversos pesquisadores nos eventos do Serviço Social, em que pese a crítica pelas contradições da sociedade do capital, comungando com a luta pela construção de uma sociedade verdadeiramente emancipada, fruto de um projeto de classe revolucionário.

Saúde do/a trabalhador/a

Neste eixo, registramos 6 artigos problematizando a relação entre saúde e trabalho na sociedade capitalista, representando 5,30% do total de textos sistematizados pela pesquisa. Ainda que o número de trabalhos não seja tão expressivo, é importante frisar que no âmbito dos recentes Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS, 2018) e Jornada Internacional de Políticas Públicas (Joinpp, 2019), a temática da saúde do trabalhador teve bastante em evidência, representando, respectivamente, 31,88% e 13,79%, como o demonstram os dados publicizados em outro momento.

Quando falamos em saúde do trabalhador, estamos amparados em um campo de estudos assentado no entendimento de que a maneira como as formas de gestão e organização do trabalho se estruturam na sociedade capitalista, são responsáveis por produzir adoecimentos de todas as ordens e em diversos níveis nos/as trabalhadores/as (Praun, 2014). Ou seja, há um conjunto de enfermidades enfrentadas pelos homens e mulheres que precisam vender sua força de trabalho para sobreviver, as quais possuem nexo com o labor estabelecido.

Uma das questões que nos chama atenção na análise desses textos do CBAS (2019) é a indicação da relação entre saúde e adoecimento mental ou aspectos relacionados à

subjetividade, a qual comparece, de múltiplas formas, em pelo menos três artigos analisados. Nesses, observamos a preocupação com a síndrome de *Burnout*, o “terror psicológico” e com os “transtornos psicológicos” decorrentes das relações laborais estabelecidas pelos homens e mulheres que trabalham.

Tal preocupação e interesse de estudo pela temática não ocorre de maneira fortuita, ao contrário, em nosso entendimento, elas revelam a necessidade de enfrentar, do ponto de vista teórico e político, um problema a se agravar e se complexificar cada vez mais. Apenas a título de exemplo, poderíamos nos remeter ao relatório intitulado: “Adoecimento mental e trabalho: a concessão de benefícios por incapacidade relacionados a transtornos mentais e comportamentais entre 2012 e 2016”, o qual aponta que, no Brasil, os transtornos mentais relacionados ao trabalho são o terceiro maior motivo de afastamento das atividades laborais (Brasil, 2017, p. 5).

Além dos aspectos supramencionados, a ênfase na discussão da saúde mental e/ou precarização subjetiva também se mostra relevante, uma vez que o mais comum ou corriqueiro nos estudos sobre a precarização do trabalho é se voltar para os seus efeitos e consequências físicas. Assim, reforçamos a necessidade de pensar a precarização do trabalho como um processo complexo, que articula, de maneira dialética, objetividade e subjetividade, nos termos de Dejours (2015).

Por fim, cumpre ressaltar que esses processos de adoecimento são ainda mais evidentes nos contextos de aprofundamento das crises capitalistas, como o demonstra bem a realidade vivenciada nos dias que correm, onde presenciamos efeitos desastrosos responsáveis por vitimar e vitimizar trabalhadores/as inseridos/as em diversos postos empregatícios.

Considerações finais

A análise dos textos que compuseram o universo da pesquisa deste artigo, ora apresentado ao público, aponta para a capacidade de o Serviço Social analisar as transformações operadas no mundo do trabalho e, ao mesmo instante, construir mediações interessantes para se localizar em meio a tais acontecimentos. Em verdade, os eixos temáticos apresentados evidenciam o esforço dessa profissão em observar os desafios que interpelam a realidade hodierna e se debruçar sobre eles para permitir a construção de subsídios teórico-metodológicos e ético-políticos deveras relevantes para enfrentá-los.

Dessa forma, se são inconfundíveis os avanços e os saldos teóricos no que tange aos campos temáticos abarcados pelos eixos estabelecidos neste artigo, também é preciso ressaltar

a necessidade de dedicar atenção a algumas questões por nós identificadas como desafios no campo da pesquisa e produção do conhecimento acerca do “mundo do trabalho”.

Em nosso entendimento, fenômenos como a “uberização”, a “plataformização”, o incremento de novas formas de gestão do trabalho, a criação de determinadas modalidades laborais e o surgimento de novas frações de trabalhadores (a exemplo do precariado) precisam ser mobilizados a fim de sintonizar as nossas análises com as problemáticas latentes que despontam na contemporaneidade.

Dentre esses fenômenos, gostaríamos de chamar maior atenção para a discussão acerca da contrarreforma trabalhista imprimida desde 2017 no Brasil. No que se refere especificamente a esse tema, vemos que o Serviço Social tem acumulado bastante no campo dos discursos legitimadores da contrarreforma e dos impactos regressivos ocasionados pela terceirização do trabalho.

Como procuramos demonstrar, tal debate já vinha se desenvolvendo antes da aprovação da Lei n.º 13.429/2017 e, mediante sua implementação, passa a ser alvo de novos estudos a partir das modificações operadas. Nesse sentido, em nosso entendimento, desponta como desafio nesse campo o aprofundamento dos estudos mais específicos sobre o trabalho intermitente, a nova modalidade de trabalho estabelecida pela Lei n.º 13. 467/2017, inclusive pensando seus impactos para o Serviço Social. Em recente estudo, desenvolvido no âmbito do Rio Grande do Sul (Correa; Reidel, 2021), já se registra a contratação de assistentes sociais mediada por esse tipo de vínculo empregatício, demonstrando que o mesmo representa uma tendência que vem se alargando expressivamente, carecendo maior atenção da comunidade acadêmica.

Outro desafio diz respeito à verificação dos impactos causados pela pandemia da Covid-19 para o mundo do trabalho no Brasil. Quando o CBAS ocorreu, em 2019, ainda não imaginávamos que seríamos assolados por tal fenômeno, e o que temos verificado, cotidianamente, são as consequências deletérias materializadas, sobremaneira, no âmbito das condições de existência da classe trabalhadora, traduzindo-se, para significativa parcela desses sujeitos, em maior instabilidade, insegurança e pauperização.

Dessa forma, entendemos que um dos desafios no campo da produção de conhecimento é justamente pensar os desafios correlacionados a essa problemática. Esse esforço já está em curso atualmente, como podemos observar mediante a socialização de importantes livros, periódicos e pesquisas produzidos pela área (Cf. dentre outros Laurentino; Cronemberger, 2020), restando como desafio nos apropriar dessa produção e enveredar esforços para

problematizar novos campos e/ou enriquecê-los com novas determinações, a partir do movimento do real.

Destarte, esperamos que os apontamentos elencados neste texto despertem o interesse da comunidade acadêmica pela continuidade e aprofundamento das pesquisas nesse universo temático. E, igualmente, que o conjunto de conhecimentos produzidos nos auxilie a imprimir ações concretas na realidade social com vista a alterar a situação de precarização e exploração a nos assolar nos dias que correm.

Referências bibliográficas

- ABEPSS. *Lei de diretrizes curriculares de 1996*. Rio de Janeiro, 1996.
- ABREU, M. M. A formação profissional em Serviço Social e a mediação da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS): as diretrizes curriculares/1996 em relação a perspectiva emancipatória no âmbito do avanço do conservadorismo. In: SILVA, M. L. O (Org). *Serviço Social no Brasil: história de resistências e de ruptura com o conservadorismo*. São Paulo: Cortez, 2016.
- ALVES, G. Juventude e nova precariedade salarial no Brasil: elementos da condição proletária no século XXI. In: ALVES, G; ESTANQUE, E. (orgs). *Trabalho, juventude e precariedade: Brasil e Portugal*. Bauru: Canal 6, 2012.
- ANTUNES, R; DRUCK, G. A terceirização como regra? Rev. TST, Brasília, v. 79, n. 4, out./dez. 2013.
- ANTUNES, R. Adeus ao trabalho? Ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 16. ed. São Paulo: Cortez; 2015.
- ANTUNES, R. As novas formas de acumulação de capital e as formas contemporâneas do estranhamento (alienação). Caderno CRH, Salvador, v. 15, n. 37, p. 23-45, 2002.
- ANTUNES, R. Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho? *Serviço Social & Sociedade*, [S.L.], n. 107, p. 405-419, set. 2011.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria de Previdência. Adoecimento mental e trabalho: A concessão de benefícios por incapacidade relacionados a transtornos mentais e comportamentais entre 2012 e 2016. *1º Boletim Quadrimestral sobre benefícios por incapacidade de 2017*. Disponível em: <<http://sa.previdencia.gov.br/site/2017/04/1%C2%BA-boletim-quadrimestral.pdf>>. Acesso em: 06 ago. 2021.
- CAMPOS, A. G. (Org). *Terceirização do Trabalho no Brasil: novas e distintas perspectivas para o debate*. Brasília: IPEA, 2018.
- CORREA, L. D; REIDEL, T. Perfil, condições e relações de trabalho de assistentes sociais gaúchos(as). *Temporalis*, v.21, n.41, 2021.
- COSTA, G. *Trabalho e serviço social*: debate sobre a concepção de serviço social como processo de trabalho com base na Ontologia de Georg Lukács. Dissertação. Mestrado em Serviço Social. Universidade Federal de Pernambuco. Recife-PE: 1999.
- DEJOURS, C. *A Loucura do trabalho*: estudo de psicopatologia do trabalho. São Paulo: Cortez, 2015.
- DRUCK, G. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? *Caderno CRH*, Salvador, v. 24, n. spe. 01, p. 37-57, 2011.
- DRUCK; G. et al. A contrarreforma neoliberal e a terceirização: a precarização como regra. In: *Caderno CRH*, Salvador, v. 32, n. 86, p. 289-305, Maio/Ago. 2019.
- ENGELS, F. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2010.

- FEDERICI, S. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Editora Elefante, 2017.
- FILGUEIRAS, V. A. As promessas da reforma trabalhista: combate ao desemprego e redução da informalidade. In: KREIN, J. D.; OLIVEIRA, R. V.; FILGUEIRAS, V. A. (orgs). *Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade*. Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2019.
- FLICK, U. *Introdução à metodologia da pesquisa: um guia para iniciantes*. Porto Alegre: Penso, 2013.
- HARVEY, D. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens das mudanças culturais*. São Paulo: Loyola, 1992.
- HIRATA, H. A precarização e a divisão internacional e sexual do trabalho. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 11, n. 21, jan./jun. 2009.
- IAMAMOTO, M.; CARVALHO, R. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. São Paulo, Cortez, 2011.
- IAMAMOTO, M. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 2015.
- IAMAMOTO, M. 80 anos do Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a história na mão. In: *Serviço Social e Sociedade*, n. 128. São Paulo: Cortez, 2017.
- IAMAMOTO, M. A questão social no capitalismo. In: *Revista Temporalis*. São Paulo: Graflne, 2001.
- IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua/Divulgação Especial Medidas de Subutilização da Força de Trabalho no Brasil*. Brasília (DF), 2019. Disponível em: <ftp.ibge.gov.br / pnadc_201201_201603_trimestre_novos_indicadores>. Acesso em: 10 ago. 2019.
- LARA, R. A dialética do trabalho: apontamentos sobre a teoria marxista do valor. In: MOTA, A. E. AMARAL, A. *Cenários, contradições e pelejas do Serviço Social brasileiro*. São Paulo: Cortez, 2016.
- LAURENTINO, Sofía; CRONEMBERGER, Herika (orgs). *Serviço social em tempos de pandemia: provocações ao debate*. Teresina: EDUFPI, 2020.
- LESSA, S. A centralidade ontológica do trabalho em Lukács. In: *Serviço Social e Sociedade*, v. 52. São Paulo: Cortez, 1996.
- LESSA, S. *Serviço Social e trabalho: porque o Serviço Social não é trabalho*. 4. ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.
- MAEDA, P. Contrato zero hora e seu potencial precarizante. In: ANTUNES, R. (Org.). *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil IV*. São Paulo: Boitempo, 2019.
- MÉSZÁROS, I. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MONTAÑO, C. *A natureza do Serviço Social: um ensaio sobre sua gênese, a "especificidade" e a sua reprodução*. São Paulo: Cortez, 2012.
- NETTO, J. P. O Serviço Social e a tradição marxista. In: BRAZ, M. *José Paulo Netto: ensaios de um marxista sem repouso*. São Paulo: Cortez, 2017.
- NETTO, J. P. *Introdução ao estudo do método em Marx*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- NOGUEIRA, C. M. *O trabalho duplicado*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.
- PRAUN, L. *Não sois máquina!: reestruturação produtiva e adoecimento na General Motors do Brasil*. 2014. 189 p. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.
- SANTOS, J. S. *Questão Social: particularidades no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2012.
- SILVA, I. *Questão Social e Serviço Social no Brasil: fundamentos sócio históricos*. São Paulo: Papel Social, 2016.
- TAVARES, M. A. *Os fios invisíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho*. São Paulo: Cortez, 2004.

TRIDADE, H. Serviço Social e mundo do trabalho: tendências do debate. *In: Revista Libertas*, Juiz de Fora, v.21, n. 2, p. 590-607, jul./dez. 2021.

Depoimento de crianças e implicações da Lei 13.431/2017 no trabalho de assistentes sociais

Testimony of children and implications of Law 13.431/2017 in the work of Social Workers

Rita de Cássia Pereira Farias *

Mariana Costa Carvalho **

Resumo: Este artigo traz um debate sobre depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de situações de violência. A partir do relato de assistentes sociais que atuam nos serviços de assistência social de um município de médio porte da zona da mata mineira, realiza uma crítica aos retrocessos que a Lei 13.431/2017 imprime para o trabalho de assistentes sociais na escuta especializada de crianças e adolescentes. A institucionalização dessa Lei ocorreu de forma não dialogada e, no município pesquisado, não houve capacitação dos profissionais nem investimento em estrutura física para a realização dos depoimentos. A Lei 13.431 constitui-se como retrocesso ao intensificar a situação de revitimização de crianças e adolescentes, a precarização do trabalho da/o assistente social e a reprodução do conservadorismo. Dessa forma, está na contramão da direção social crítica da profissão, fortalecendo práticas neoconservadoras e fragilizando o projeto ético-político do Serviço Social.

Palavras-chaves: Crianças e adolescentes; Escuta especializada; Depoimento especial; Assistente social.

Abstract: This article discusses the special testimony of children and adolescents who are victims or witnesses of situations of violence. From the report of social workers who work in the social assistance services of a medium-sized municipality in the Zona da Mata of Minas Gerais, it criticizes the setbacks that Law 13,431/2017 imposes on the work of social workers in the specialized listening of children and adolescents. The institutionalization of this Law occurred in a non-dialogued way and, in the municipality surveyed, there was no training of professionals and no investment in physical structure for carrying out the testimonies. Law 13,431 constitutes a setback, by intensifying the situation of revictimization of children and adolescents, the precariousness of the work of the social worker and the reproduction of conservatism. In this way, it goes against the critical social direction of the profession, strengthening neoconservative practices and weakening the ethical-political project of Social Work.

Keywords: Children and adolescents; Specialized listening; special testimonial; social workers.

* Assistente social pela Universidade Federal de Viçosa e doutora em Antropologia pela Unicamp. Professora do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Viçosa. Atua principalmente com os temas: Políticas para crianças e adolescentes, violência e assistência social. Líder do grupo de pesquisa do CNPq "Trabalho, sociabilidade e gênero". Editora Chefe do periódico Oikos: Família e Sociedade em Debate, desde 2018. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8108-5370>

** Assistente social pela Universidade Federal de Juiz de Fora, com especializações em Gestão Pública Municipal e em Gestão Pública de Organizações da Saúde pela UFJF, mestrado em Serviço Social pela UFJF e doutorado em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Pesquisadora no Grupo de Estudo e Pesquisa em Trabalho, Saúde e Serviço Social (GEPTSSS/UFOP). Professora no curso de Serviço Social da Universidade Federal de Viçosa. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6093-6236>



© O(s) Autor(es). 2018 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição-~~NãoComercial~~ 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar, distribuir e reproduzir em qualquer meio, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material, desde que para fins não comerciais e que você forneça o devido crédito aos autores e a fonte, insira um link para a Licença Creative Commons e indique se mudanças foram feitas.

Introdução

O artigo trata da escuta especializada e do depoimento especial no âmbito do trabalho de assistentes sociais, a partir de um recorte de pesquisa, mais ampla, sobre a rede de políticas públicas que compõe o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) vítimas de violência, em um município de porte médio do estado de Minas Gerais, realizada entre os anos de 2020 e 2021.

A rede de proteção social a crianças e adolescentes foi regulamentada em 1990, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como um importante instrumento de garantia dos direitos desses segmentos etários, buscando superar as formas de violência que afetam a infância e a adolescência. Em 1991, pela Lei nº 8.242, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). E, em 2006, por meio da Resolução 113, de 19 de abril de 2006, o CONANDA aprovou o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

O SGDCA integra vários outros sistemas que compõem uma rede integrada de equipamentos do Sistema Único de Saúde (hospitais, NASF, ESF, CAPS), do Sistema Único da Assistência Social (CRAS, CREAS, Serviços de Acolhimento), do Sistema Educacional (Secretaria de Educação, escolas), do Sistema de Justiça (Promotoria da Infância e Juventude), do Sistema de Segurança (Polícia Militar), do Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE), do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar. Essas instituições se congregam no colegiado do SGD, no qual são discutidas estratégias de enfrentamento e, também, são elaboradas políticas para um melhor funcionamento da rede.

Embora o ECA e as normativas do CONANDA normatizassem a atuação do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente em situações de violência, em 2017 e 2018, foi instituída a Lei 13.431/2017, regulamentada pelo Decreto 9.603/2018, que normatizam e organizam o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

Essa lei foi imposta sem discussão com o CONANDA e foi rejeitada pelos Conselhos Federais de Serviço Social e de Psicologia. Essa imposição traz implicações para a atuação

desses profissionais na defesa dos direitos da criança e do adolescente e, por isso, merece ser problematizada; em especial, num contexto em que o país é impactado pelo desmonte do CONANDA e das políticas para crianças e adolescentes. Simultaneamente, há o fortalecimento do conservadorismo no país, ampliando movimentos pautados em intolerância, genocídio e tentativa de extermínio das forças democráticas. Nesse contexto de neoconservadorismo, o objetivo deste artigo é problematizar essa lei e discutir sobre a atuação de assistentes sociais.

A pesquisa foi constituída a partir de metodologia qualitativa, problematizando os meandros que envolvem as legislações, as políticas e a atuação profissional que asseguram a proteção às crianças e aos adolescentes, em relação à violência.

A coleta de dados foi constituída por entrevistas realizadas no ano de 2020 e 2021 a partir de roteiro semiestruturado, aplicado a 04 assistentes sociais que atuam no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, nos equipamentos públicos que compõem o SGD. Três delas atuam no Eixo da Promoção (que agrupa o maior número de equipamentos públicos e trabalhadores) e uma atua no Eixo da Defesa. Não foi entrevistado assistente social do Eixo do Controle, pois não há assistente social ocupando cargo nesse eixo no município pesquisado.¹

As análises foram subsidiadas pelos referenciais do materialismo histórico dialético, por considerar que as expressões fenomênicas em estudo não correspondem a “fatos atomizados, mas que estão inscritas num contexto mais abrangente em que determinações gerais exercem influência” sobre a realidade (Bertollo, 2016, p. 333). Nesse processo, buscou-se a historicidade da legislação e políticas de amparo à infância e à adolescência, em um procedimento metodológico comprometido com a perspectiva da totalidade.

O arcabouço teórico e as entrevistas possibilitaram compreender a complexidade das demandas que chegam para os/as assistentes sociais e os limites postos na atuação profissional junto ao sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.

Resgate histórico sobre a proteção à infância e à adolescência no Brasil

Ao longo do século XIX, os asilos constituíram espaços onde se fazia o recolhimento da infância e adolescência desvalida, impulsionados pela ideia da educação industrial para os meninos e educação doméstica para as meninas.

A vigilância exercida pelo Juiz de Menores e pela Polícia causava “[...] indignação entre os defensores da reeducação dos menores, que propunham a criação de instituições especiais para esta população, visando reeducá-la através da formação profissional”. Assim, as chamadas

¹ O projeto da pesquisa foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), vinculado à Plataforma Brasil. Para preservar a identidade dos participantes, os nomes foram ocultados.

escolas de reforma começaram a ser implantadas, por determinação do Código de Menores de 1979 (Rizzini; Pilotti, 2009, p. 22). Com o Código, a “[...] proposta de criação de tribunais para menores irradou-se por todas as partes”, mas, apesar dessa legislação especial, a chamada “[...] delinquência juvenil resistiu como um desafio de difícil solução até o presente” (p. 23).

Devido a um acordo entre autoridades do Juízo de Menores e a polícia, a prática do recolhimento de menores desenvolveu-se associada à polícia, sendo criadas delegacias especiais para abrigar os menores que aguardavam encaminhamento ao Juiz.

[Nesses espaços] os “menores” [eram] tratados com violência como em qualquer outra delegacia. Esta função policial de “limpeza” das ruas, retirando elementos considerados indesejáveis, persistiu ao longo dos anos e só veio a ser questionada recentemente, com o advento da nova legislação, na década de 1980. (Rizzini; Pilotti, 2009, p. 23).

As ações para a proteção da infância e da adolescência começaram a ganhar força na primeira metade do século XX, no Brasil e no mundo. A organização não governamental *International Union for Child Welfare* iniciou uma campanha política e ideológica em favor dos direitos da infância e o Unicef (Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para a Infância) passou a prestar assistência às crianças dos países devastados pelas guerras. Essa atuação resultou na elaboração e promulgação, em 1959, da Declaração Universal dos Direitos das Crianças pelas Nações Unidas.

580

A legislação internacional repercutiu no Brasil e a Constituição de 1934 esboçou um direito da criança e do adolescente ao instituir a proibição do trabalho para menores de 14 anos. As de 1937 e 1946 ampliaram a proteção à infância, inserindo artigos que buscavam ampará-la desde a gestação. A Constituição de 1937 determinou que “a infância e a juventude devem ser objeto de cuidados e garantias especiais por parte do Estado”. A de 1946 estabeleceu a obrigatoriedade da assistência à maternidade, à infância e à adolescência. A Constituição de 1967 instituiu a idade mínima de 12 anos para iniciação ao trabalho, além da obrigatoriedade e gratuidade do ensino, nos estabelecimentos oficiais, para crianças de 7 a 14 anos.

Em 1941 foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), pelo Decreto Lei nº. 3.799. Gandini Júnior (2007, p. 2) afirma que esse órgão era equivalente às penitenciárias dos adultos e sua vinculação ao Ministério da Justiça “denotava a preocupação então existente com o combate e prevenção à criminalidade”.

Em 1942 foi criada a Legião Brasileira de Assistência (LBA), considerada um marco “para a ação social a ser desenvolvida na área de assistência social, incluindo o segmento da infância e o reajustamento dos menores infratores” (Gandini Júnior, 2007, p. 2). Durante o Regime Militar (1964-1985), o governo federal traçou orientações nacionais unificadas, que

conjugavam assistencialismo e repressão. Pela Lei nº 4.513, de 1964, criaram-se instituições de amparo aos “menores em situação irregular”: A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), com abrangência nacional, e Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEM), em âmbito estadual.

Na década de 1970, no contexto das políticas econômicas recessivas, acirrou-se o debate sobre a desproteção de crianças e adolescentes, com agudização da “questão social”, manifesta no aumento da situação de abandono, miséria, violência, mortalidade e homicídios (Silva; Motti, 2001). Problematizava-se a causa da persistência da pobreza e da desigualdade social na América Latina e no Caribe, vinculada à Teologia da Libertação e ao surgimento das Comunidades Eclesiais de Base em todo o Brasil (Jesus, 2021).

Nesse contexto de mobilização, foram criadas associações, cooperativas e grupos comunitários que estabeleciam novas formas de aproximação dos educadores à realidade social das crianças trabalhadoras que viviam nas ruas. E, em 1985, surge o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), organização não governamental, com sede em Brasília, que assumiu posição contrária a práticas repressivas e autoritárias (Faleiros, 1995).

O MNMMR criou condições para a visão da criança e adolescente como “sujeitos de direitos e da sua história, que merecem prioridade absoluta, respeito e dignidade” (Jesus, 2021, p. 7), consideradas “pessoas em desenvolvimento, porém, um sujeito crítico, autônomo.”

Com o fim da ditadura, o país vivenciava o movimento político em prol da democracia e, nos anos de 1985, 1986 e 1987, ocorreu o *Movimento Nacional Pró-Constituinte*. Os grupos que defendiam os direitos das crianças e adolescentes realizaram ação coletiva de resistência e reivindicação, ampliando as demandas do público infanto-juvenil (Jesus, 2021).

Formaram-se comissões em níveis nacional e estadual, que mobilizaram debates para a elaboração de propostas que resultaram na emenda “Criança Prioridade Nacional”, que culminou na inserção dos direitos da criança e do adolescente nos Artigos 227 e 228 da Constituição Federal de 1988.

Para regulamentar os Artigos 227 e 228, o Fórum Nacional Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (DCA) iniciou, em agosto de 1989, a construção do projeto do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Como resultado, a Constituição Federal de 1988, no Artigo 203, estabeleceu que “a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social”. O reconhecimento da Assistência Social como política pública, dever do Estado e direito do cidadão sinalizava uma busca pelo rompimento com a concepção conservadora, de caráter benevolente e assistencialista.

Dois anos depois, o Brasil aderiu à *Convenção Internacional dos Direitos das Crianças*, pelo Decreto Legislativo n. 28, de 1990, que reconhece como “[...] criança todo ser humano com menos de dezoito anos de idade, a não ser que, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes.”

No mesmo ano, pela Lei nº 8.029, de 1990, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, instituída em 1964, passou a denominar-se Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (FCBIA). Ainda nesse ano, foi aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n. 8.069, de 1990 (Brasil, 1990), que rompeu com a doutrina da situação irregular², adotou a doutrina da proteção integral e estabeleceu “um conjunto de direitos civis, sociais, econômicos e culturais de promoção e proteção” (Perez; Passone, 2010, p. 649).

O ECA assegura o direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e a “inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais” (Art. 17). Dessa forma, torna-se “dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (Art. 18).

Visando cumprir as determinações do ECA, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Lei n. 8.242, de 1991, e, para efetivar os direitos das crianças e dos adolescentes, leis, programas e órgãos foram criados e integrados a partir de 1990, como: Lei Orgânica da Saúde (Lei n. 8.080, de 1990); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n. 8.742, de 1993); Política Nacional de Assistência Social; Lei Orgânica de Segurança Alimentar (Lei n. 11.246, de 2006); Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. A violência à criança e ao adolescente foi inserida na proteção social especial, podendo ser classificada como de média ou alta complexidade.

O CONANDA criou o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), que envolve um trabalho em rede e interdisciplinar, sendo estruturado em três eixos de atuação (Defesa, Promoção e Controle) e integrando vários sistemas (saúde, educação, assistência, segurança, Sinase).

Apesar de já haver um Sistema de Garantia de Direito, instituído pelo CONANDA, em 2006, num contexto de neoliberalismo e retração de direitos, em 2017 e 2018, foram implantadas, de cima para baixo, sem discussão com o CONANDA, a Lei 13.431/2017, regulamentada pelo Decreto 9.603/2018, que normatizam e organizam o sistema de garantia de

² Essa doutrina considerava como situação irregular o jovem visto como abandonado ou delinquente.

direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, mote da discussão a seguir.

A Lei 13.431/2017 em confronto com o direcionamento político do Serviço Social

Embora haja normativa específica do Serviço Social, outras normativas do Estado estabelecem formas como os/as assistentes sociais devem atuar, “muitas vezes, chocando-se com as atribuições privativas” (Matos, 2015, p. 669-670). Um exemplo dessa imposição é a Lei 13.431/2017, regulamentada pelo Decreto 9.603/2018, que normatiza e organiza o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência (SGDCAVTV).

A Lei 13.431/2017 e o Decreto 9.603/2018 propõem prevenir e coibir a violência, estabelecer medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente vítima de violência, assegurar a proteção e os direitos à vítima ou testemunha de violência, preservando sua saúde física e mental e seu desenvolvimento moral, intelectual e social; além da punição do autor da violência. Entretanto, segundo Matos (2019), foi aprovada de forma impositiva, sem ampla discussão e escuta dos atores diretamente envolvidos com o tema, inclusive o CONANDA.

A institucionalização da Lei nº 13.431 após três décadas de avanço na legislação para crianças e adolescentes é vista, pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e de Psicologia (CFP), como um retrocesso e retorno ao período em que o juiz determinava o destino das crianças e adolescentes “em situação irregular”.

A Lei 13.431/2017 estabelece a escuta especializada para a Criança e o Adolescente vítima ou testemunha de violência e o depoimento especial, alterando o Estatuto da Criança e do Adolescente. Os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 4º justificam esses procedimentos como forma de assegurar o tratamento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, que merecem ser ouvidos.

A escuta especializada é definida como “o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade” e será realizada no local onde houver a revelação espontânea da violência (órgãos de saúde, assistência social, educação, segurança pública e justiça), que adotarão os procedimentos necessários por ocasião da revelação. A criança e adolescente com deficiência deve ter condições adaptadas ou em idioma diverso do português na ocasião em que for prestar declarações.

O depoimento especial, por sua vez, é o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária, depois que é aberto o inquérito judicial, para apurar os fatos, cujo processo tramitará em segredo de

justiça. O planejamento da participação da criança e do adolescente no “depoimento especial, será realizado entre os profissionais especializados e o juízo”, sendo regido por protocolos e colhido por profissionais especializados, em uma sala especial, sendo transmitido em tempo real para a sala de audiência, preservado o sigilo e gravado em áudio e vídeo. A vítima ou testemunha de violência terá o direito de decidir prestar depoimento diretamente ao juiz.

O processo da entrevista forense, descrito por uma assistente social participante da pesquisa, traz elementos reveladores para análise. Antes de começar a oitiva, o entrevistador forense chama a criança e seu responsável na sala de depoimento especial, explica o que vai acontecer e esclarece que ela tem o direito de ficar em silêncio, caso não queira falar.

O juiz marca a audiência o mais rápido possível e a criança é ouvida pelo depoimento especial. Ela fica com a gente na sala de depoimento especial. Nessa sala tem mídia, computador, câmera e áudio, que é ligada na sala de audiência, onde ficam o juiz, o promotor e o advogado. Então a gente faz o acolhimento, tenta criar um vínculo e deixar a criança um pouco mais à vontade e a gente vai fazendo as perguntas e colhendo o depoimento. Tem um protocolo que a gente segue, com as perguntas que devem ser feitas em todos os casos. No final da entrevista, a gente abre para a sala de audiência, através de telefone ou de WhatsApp, o juiz vai colocando outras perguntas que a gente não fez e o advogado ou promotor pediu, ou alguma situação que a gente fez a pergunta, mas não ficou claro pra eles. Então a gente vai modificando a forma de perguntar para a criança trazer na sua fala o que ela tem na memória.

A Lei 13.431/2017 apregoa a necessidade de os profissionais da rede de atendimento evitarem a revitimização, não submeter a criança ou o adolescente vítima ou testemunha de violência a “procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos”, que as levem a “reviver a situação de violência ou outras situações que gerem sofrimento, estigmatização ou exposição de sua imagem”. Dessa forma, determina que “não será admitida a tomada de novo depoimento especial, salvo quando justificada a sua imprescindibilidade pela autoridade competente e houver a concordância da vítima ou da testemunha, ou de seu representante legal”.

O Artigo 15 do Decreto 9.603, de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.431, de 2017, traz que “os profissionais envolvidos no sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência primarão pela não revitimização da criança ou adolescente e darão preferência à abordagem de questionamentos mínimos e estritamente necessários ao atendimento”. A revitimização é definida, no Artigo 5º do referido decreto, como “discurso ou prática institucional que submeta crianças e adolescentes a procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que levem as vítimas ou testemunhas a reviver a situação de violência ou outras situações que gerem sofrimento, estigmatização ou exposição de sua imagem”.

Entretanto, mesmo que a norma jurídica tenha a premissa de evitar a revitimização, na prática, isso não acontece, como destacou uma das assistentes sociais entrevistadas:

A criança ainda é levada a falar sobre a violência várias vezes. Porque chega para denunciar e quem está atendendo acaba perguntando alguma coisa. Então, acaba que a criança ainda conta umas duas ou três vezes; ainda acontece isso. A criança ainda é revitimizada. Ela ainda tem que falar várias vezes. Mas o número de vezes que a criança é escutada já diminuiu.

Essa incoerência entre legislação e prática acaba violando o que prevê o Estatuto da Criança e Adolescente, em seu Título II, Capítulo 2, intitulado *Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade*, notadamente, o Artigo 17, que destaca o direito à “inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais”.

Outro aspecto a ser problematizado em relação à Lei Nº 13.431, de 2017, é o Artigo 9, ao destacar que “a criança ou o adolescente será resguardado de qualquer contato, ainda que visual, com o suposto autor ou acusado, ou com outra pessoa que represente ameaça, coação ou constrangimento”. O Artigo 5º, Inciso XIV também fala do direito de “ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal”. Entretanto, uma assistente social entrevistada mencionou:

Mesmo que o suposto abusador não esteja na sala ouvindo a criança falando pela mídia, ele vai ter acesso depois, porque o advogado que vai estar defendendo tem que estar na sala. Fica tudo gravado e eles têm acesso à mídia. Então, de qualquer maneira, eles vão ver o que a criança ou adolescente falou.

Na visão da assistente social, essa situação acaba colocando a criança em risco, pois, geralmente, “quem está sendo acusada é uma pessoa próxima, parente, vizinho, alguém do círculo da criança, e a criança vai voltar pra casa”. Na maioria das vezes, o violador não está preso, pois o caso ainda está sendo investigado. “Então, o depoimento especial é uma atribuição que nos foi dada e que eu corroboro com a posição do Conselho, que a gente está ferindo o código de ética. Só que o Conselho perdeu quando entrou com a causa na justiça, então nós temos que cumprir, né?”

A legislação não deixa claro qual profissional deverá realizar a escuta especializada. Entretanto, como a revelação espontânea da violência pode ocorrer em diversos locais (escola, delegacia, conselho tutelar, equipamentos de assistência e saúde), é necessário ter profissionais preparados para realizar a escuta nos diferentes espaços.

Quando a denúncia de violência chegar ao Poder Judiciário, cabe à Justiça da Infância e da Juventude, do Tribunal da Justiça, assegurar o cumprimento das normas jurídicas, aplicando as penalidades e medidas cabíveis.

O setor técnico do Poder Judiciário é formado por assistentes sociais e psicólogos, que atuam nos processos designados pelo/a Juiz/a, realizando perícias (avaliação social e psicológica). Fazem a leitura dos processos e traçam a linha de trabalho (entrevistas, visitas domiciliares, contatos com a rede socioassistencial etc). Para agilizar e enriquecer a avaliação técnica, os processos precisam ser bem alimentados de informações pertinentes ao caso em questão (PMB, 2018).

Ao explicar sobre o trabalho do assistente social no tribunal da Justiça e sua relação com o Conselho Tutelar, uma das entrevistadas destacou:

As assistentes sociais do fórum não fazem busca ativa na Vara de Família. A gente só atua nos processos que chegam no setor. A gente recebe as demandas através dos processos. A gente recebe os processos na área da infância, do Conselho Tutelar ou ao Ministério Público (da Promotora da Justiça). O conselho Tutelar tem que fazer um relatório para o juiz ou promotor para eles analisarem aquela situação. A gente está sempre reunindo como os conselhos tutelares do município. Geralmente é o Conselho Tutelar que inicia o processo e informa a situação para o juiz e essa informação vira processo. Tem situação que o juiz entende que não precisa do relato de assistentes sociais do TJ, pois já vem com o relatório do CREAS, já tem algum técnico da área social. e então, nem todos passam por nós no tribunal.

Nas áreas da infância, juventude e família do Tribunal da Justiça, cabe ao assistente social atender às determinações judiciais relativas à prática do serviço social, em conformidade com a legislação que regulamenta a profissão e o código de ética profissional. A principal atribuição do profissional é conhecer os sujeitos que são encaminhados e que enfrentam situações de violação de direitos e conflitos em seus aspectos socioeconômicos, culturais, interpessoais, familiares, institucionais e comunitários. O trabalho do assistente social é sistematizado em estudo social, informes, laudos técnicos, perícia social e relatórios.

Durante a entrevista, uma das assistentes sociais relatou que a atribuição do/a assistente social no Tribunal da Justiça é:

[...] analisar os processos que têm pessoas consideradas incapazes. Então, sempre que tem uma criança, adolescente ou alguém com algum tipo de deficiência, alguma pessoa que é considerada incapaz, antes do juiz ou juíza dar a decisão final, o processo passa pelo nosso setor, para avaliar se aquele incapaz está sendo bem cuidado, quais são as relações sociais que perpassam ali, que redes de apoio ela conta na família e na comunidade, quais serviços ele recebe, se ele precisa de mais alguma coisa, além do que já é oferecido. Tudo isso passa por nós antes da sentença final nos processos. Então, a gente atua em todas as áreas da vara da família e vara de infância, vara criminal. De vez em quando, vem processo do Juizado Especial, que tem um tempo limite, porque Juizado Especial são causas rápidas. Muitas delas não precisam de advogado. Então, às vezes, quando a juíza do juizado especial tem alguma dúvida, ela encaminha para o nosso setor. A demanda é imensa!

O relato do/a assistente social é encaminhado ao magistrado, fornecendo subsídios para que ele tenha clareza sobre a situação e, conforme Fávero (2013, p. 512), “defina a sentença, que poderá vir a ser definitiva na vida de indivíduos e famílias”. As sentenças proferidas pelo juiz “dão base em alguns casos, ainda que indiretamente, à responsabilização penal de supostos violadores de direitos de crianças, mulheres, idosos etc.”. Essa assertiva é corroborada por uma assistente social entrevistada:

O Judiciário vai olhar todos os documentos que tem no processo e vai julgar. Se precisar de mais elementos, ele vai requisitar. O nosso estudo, laudo ou parecer se torna prova no processo. Somos assessoras técnicas do juiz, ligado na defesa das pessoas que são incapazes. O nosso laudo vai assessorar o juiz na hora de julgar. A gente faz parte do órgão que julga, que decide o que vai acontecer.

Cabe ainda ao assistente social, no Tribunal de Justiça, fazer aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, no que se refere às questões sociojurídicas. Estabelecer e aplicar procedimentos técnicos de mediação³ junto ao grupo familiar em situação de conflito. Acompanhar visitas de pais às crianças, quando determinado judicialmente. Fiscalizar programas que atendem crianças e adolescentes sob medida protetiva e/ou em cumprimento de medida socioeducativa, quando determinado judicialmente, em conformidade com o ECA. Realizar Trabalhos junto à equipe multiprofissional, principalmente com o setor de psicologia, com o objetivo de atender à solicitação de estudo psicossocial. Participar de trabalhos que visem a integração do Poder Judiciário com instituições que desenvolvem ações na área social, buscando articulação com a rede de atendimento à infância, juventude e família, para o melhor encaminhamento (TJSP, 2004).

No Tribunal da Justiça, acontece também a tomada do depoimento especial de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência, atendendo à Lei 13.431/2017. No município em estudo, esse depoimento é tomado por uma assistente social que, nesses processos, assume a função de entrevistadora forense.

A entrevista forense é feita seguindo o protocolo brasileiro de entrevista forense com crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, publicado pela Childhood Brasil, Conselho Nacional de Justiça e Unicef (2020).

³ O CFESS divulgou o Parecer Jurídico nº 24/2016 e o CRESS-SP, uma nota técnica, se posicionando contrário ao exercício da atividade de mediação ou conciliação de conflitos como parte das atribuições dos/as profissionais, considerando essa atividade como uma outra profissão. É uma *orientação* e não uma normativa que proíba essa atividade concomitante ao exercício profissional, sem qualquer punição ou restrição aos direitos profissionais. Os documentos estão disponíveis em: <<http://cress-sp.org.br/wp-content/uploads/2016/12/PAR-JUR-24-de-2016-2.pdf>> e em <http://cress-sp.org.br/wp-content/uploads/2015/10/Nota-T%C3%A9cnica-Servi%C3%A7o-Social-e-Media%C3%A7%C3%A3o-de-Conflitos.pdf>>.

Visando cumprir a Lei 13.431, no município em estudo, foi determinado que, em casos de violência sexual, a escuta especializada seria feita pela psicóloga e pela assistente social que atuam no Centro Estadual de Atenção Especializada e, nos casos de violência não sexual, a escuta especializada seria feita no CREAS. Posteriormente, o CREAS teve que assumir a escuta em qualquer situação de violência.

Uma assistente social participante da pesquisa relatou que, antes da aplicação da lei 13.431/2017, o CREAS não fazia escuta especializada para os casos de violência, que eram encaminhados para a delegacia. Ela considera que a lei foi positiva por trazer definição sobre o local de realização da escuta especializada. Disse que, antes, os casos de violência eram encaminhados para a delegacia e que as mulheres reclamavam do atendimento, devido ao despreparo e às posturas preconceituosas dos profissionais.

A Lei determina que a escuta especializada ou o depoimento especial “serão realizados em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garantam a privacidade da criança ou do adolescente vítima ou testemunha de violência”. Entretanto, no CREAS do município de estudo, não existe estrutura adequada para a escuta, não tem recursos lúdicos nem sofá ou tapete para a criança. No tribunal da justiça desse município, a sala também não tem recursos lúdicos, como afirmou a assistente social entrevistada:

No depoimento especial, a fala é neutra. Não tem nada que vai tirar a atenção da criança. O máximo que ela pode fazer é sair da poltrona e ir pra mesa redonda. Não tem livro, não tem fantoche, a gente não usa nenhum recurso além da fala, da conversa. Aqui na nossa sala, a gente ainda colocou um vasinho de flor para dar uma corzinha, porque é tudo bege e sofá preto. A gente conversou com o juiz e fomos decorando a sala para ficar um pouco mais agradável, acolhedor, mas bem util.

A ludicidade da sala de escuta especializada ou de depoimento especial é importante, pois, muitas vezes, a criança não consegue se expressar, principalmente se estiver diante de uma situação traumática. A criança que sofreu abuso e está sofrendo algum tipo de ameaça vai ter dificuldade de se expressar. Então, para realizar a escuta especializada, se a criança for atendida em um ambiente que não for acolhedor, poderá gerar mais traumas e impedir a liberdade de expressão; principalmente estando na presença de um adulto que lhe é estranho.

Além disso, é importante problematizar a fala da assistente social quando diz: “No depoimento especial, a fala é neutra.” Sabe-se que essa neutralidade não existe, pois a criança recebe pressão e até ameaças de familiares, advogados e outras pessoas.

No âmbito da saúde, da assistência ou do judiciário, assistentes sociais e psicólogos têm sido demandados a desenvolver escuta especializada e depoimento especial, sendo que esses trabalhos fogem aos compromissos assumidos pela categoria de assistentes sociais e suas

competências e atribuições profissionais. Dessa forma, os conselhos do Serviço Social (Matos, 2019) e da Psicologia publicaram Nota Técnica com parecer contrário à Lei 13.431/2017, destacando a problemática que ela representa no âmbito dessas profissões (Matos, 2019; CFP, 2018).

Essa lei determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão desenvolver “políticas integradas e coordenadas que visem a garantir os direitos humanos da criança e do adolescente no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso,残酷 and oppression”.

Na visão de Andrade (2006, *apud* Matos, 2019), a desejada integração intersetorial precisa envolver a construção criativa, interativa e coletiva entre os diferentes setores que lidam com as políticas sociais, possibilitando o somatório de saberes, com relações horizontais e democráticas.

É necessário analisar a complexidade das questões enfrentadas, considerando o conhecimento acumulado pelos diferentes setores, traçando objetivos comuns, evitando a mera sobreposição ou justaposição de ações setoriais isoladas. Entretanto, a Lei 13.431, apesar de apregoar a Integração das Políticas de Atendimento, foi aprovada sem uma ampla discussão e escuta dos atores diretamente envolvidos com o tema, como o CONANDA.

No âmbito da assistência social, a escuta do livre relato sempre existiu para qualificar o atendimento e assegurar o acesso aos direitos pelos usuários. No judiciário, o depoimento, chamado oitiva, também sempre aconteceu com o intuito de buscar a verdade dos fatos e responsabilizar o agressor, embora não tivesse uma metodologia específica, que só foi instituída com a Lei 13.431. Um dos problemas dessa lei é colocar, num mesmo documento, responsabilidades feitas por profissionais com atribuições distintas, além de exigir que o/a assistente social execute essa tarefa.

Um aspecto problematizado por uma das assistentes sociais entrevistadas foi em relação ao tempo transcorrido entre a violência e a tomada do depoimento. O Artigo 5º da Lei n. 13.431, de 2017, diz que, na aplicação dessa lei, a criança deverá “receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”. Entretanto, diante da quantidade de processos que chegam ao Tribunal de Justiça, quando a escuta acontecer, pode já ter passado muito tempo que ocorreu a violência, como destacou uma assistente social entrevistada:

Ainda não acontece de a situação [de violência] acontecer hoje e a criança ser ouvida hoje ou amanhã. Não consegue, demora, pelo menos um mês. Às vezes

ela já foi acompanhada por psicólogo, já fez terapia e, de repente, chega uma intimação de um processo antigo, que vai levá-la a reviver [uma situação traumática].

A assistente social informou que os pais ou responsáveis podem recusar que a criança participe da oitiva. “A família às vezes não quer que a criança fale e ela tem o direito de não levar a criança para participar.” Nesse caso, o responsável pode assinar um documento, não permitindo que a criança participe, sem ser criminalizado, principalmente se for uma violência muito antiga.

A exposição da fala da criança esbarra na questão da ética profissional. O trabalho do/a assistente social materializa as dimensões investigativas, teórico-metodológicas, técnico-operativas, ético-políticas da profissão. Ao realizar escuta qualificada a uma criança vítima de violência, não será questionado, diretamente, sobre a violência, e, sim, através de mediações.

A partir daí, o/a assistente social expressa seu conhecimento e posicionamento crítico nos relatórios, laudos, pareceres e documentos que produz, visando assegurar o acesso ao direito pelos usuários. No seu instrumento de trabalho, como destacou a entrevistada, “não expõe a fala da criança, mas ele traz a análise para si. Então, vai um laudo com a nossa análise, não vai a fala da criança. É o profissional falando de uma dada realidade.”

No caso do depoimento especial, ao contrário, ao realizar a oitiva com a criança, o depoimento da criança gera um relatório. “É a fala da criança que vai no processo, não tem análise, não vai o papel do assistente social, mas do entrevistador forense, inclusive, esse é o título que nos é dado uma análise.” Esse tipo de trabalho foge ao escopo do trabalho do assistente social, inviabilizando o uso do seu conhecimento para analisar a situação, e expõe a criança a riscos, pois a sua fala transcrita aparece no processo e será lida pelo advogado do violador.

Ao relatar sobre o depoimento especial, uma assistente social entrevistada destacou: “O conselho nosso, o CFESS, entende que estamos ferindo o código de ética quando atuamos como entrevistadora forense, porque a criança ou adolescente sai do papel de vítima e vai para o papel de prova; e eu compactuo com isso.” Entretanto, mesmo que essa assistente social afirme ter posicionamento contrário à legislação, mencionou que o assistente social não pode se furtar de fazer o depoimento especial, pois “o CFESS entrou na justiça contra o tribunal, o processo foi pra Brasília, já foi para todas as instâncias e o Conselho perdeu. Então, eu não posso me negar a cumprir essa determinação.”

Assim, a assistente social é levada a empregar esse instrumento de trabalho em obediência a uma normativa federal, mesmo que não concorde com ele, o que representa um

retrocesso na “defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo”, expressas no 2º princípio do Código de Ética dos Assistentes Sociais, de 1993. Como discute Barroco (2008), essa situação expressa os limites da luta pela garantia dos direitos humanos na realidade concreta do modo de produção capitalista. Mostra uma entre tantas contradições a que o/a profissional está exposto/a.

Conforme Matos (2019), a atuação dos profissionais do judiciário e daqueles que atuam nas políticas sociais são diferenciadas. “São instituições distintas, com finalidades distintas, constituem trabalhos distintos, atuam sob poderes distintos e cada uma a seu modo”. (p. 8). O atendimento aos usuários pelos profissionais das políticas sociais, saúde e assistência independe de ele estar no lugar de vítima ou agressor. O atendimento ao agressor é, ou deveria ser, “para mudar sua trajetória de vida em relação com a violência, não para puni-lo” (p. 8).

Mesmo no âmbito do SUAS, a Lei 13.431 regride na atuação dos assistentes sociais, pois a escuta especializada, que deveria ter o propósito de qualificar o atendimento, é encaminhada para as instâncias judiciais, podendo ser usada para culpabilizar o agressor, sob a justificativa de um trabalho em rede, com o intuito de evitar a revitimização da criança. A atuação diante dessa normativa exige um “jogo de cintura” do/a assistente social para, em seu relato, colocar o mínimo de informações para que os seus instrumentos de trabalho não virem prova contra o usuário.

Ao analisar a imposição da Lei 13.431/2017, Matos (2019) pondera que a promulgação do ECA representou conquistas e avanços quanto à proteção integral, por envolver “um conjunto de direitos sociais que extrapolam as medidas coercitivas que marcam o sociojurídico” (p. 5). O ECA estabeleceu limites aos/as juízes/as que atuavam pela perspectiva inscrita no Código de Menores. Por outro lado, a aprovação da Lei 13.431 foi uma forma de regulamentar o poder do Judiciário sobre as instituições que compõem a rede protetiva, algo semelhante ao retorno aos Códigos de Menores, de 1927 e 1979, nos quais a centralidade das ações se dava em torno do/a juiz/a que decidia a vida das crianças.

A imposição dessa lei parece se constituir em “retomada diferenciada do poder do/a juiz/a de menor, o que se configura como “uma expressão da contrarreforma do conceito que o ECA explicitou como desjuridicalização do atendimento a crianças e adolescentes”. Assim, na assimetria de poder, a rede perde a pouca autonomia que possuía e a centralidade recai sobre o sistema judiciário, que, com seu poder de justiça e de polícia, atua “em nome da importância inegável da responsabilização da violência” (p. 6).

Além dos aspectos que deverão ser atendidos (obrigatórios), a Lei 13.431 sugere algumas ações que poderão ser realizadas (não obrigatórias). Esses aspectos que “poderão” ser

atendidos frequentemente se esbarram na questão orçamentária (princípio da reserva do possível) e dificilmente serão atendidos pela maioria dos municípios brasileiros, em um contexto de desmonte das políticas sociais e de desvinculação das receitas da União para amortização da dívida pública,

Um aspecto curioso sobre a Lei 13.431/2017 é em relação aos prazos. Essa lei entra em vigor após decorrido um ano de sua publicação oficial. Como foi publicada em 4 de abril de 2017, entrou em vigor em 4 de abril de 2018. A lei determina que “cabe ao poder público, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado da entrada em vigor desta Lei, emanar atos normativos necessários à sua efetividade”. Adicionalmente, “cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da entrada em vigor desta Lei, estabelecer normas sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, no âmbito das respectivas competências”. Ou seja, em 4 de outubro de 2018, todas as normas, protocolos e fluxogramas relativos a essa lei deveriam estar prontos.

No caso do município em estudo, em 16 de outubro de 2021, três anos após a determinação legal, o protocolo de atendimento não estava pronto (estava em fase de elaboração pelo SGD). Além disso, os funcionários que deveriam fazer a escuta especializada não tinham recebido treinamento adequado. Em dezembro de 2020, poucos trabalhadores dos equipamentos públicos tinham feito um treinamento. No CREAS do município, quem tinha feito o treinamento foi a advogada, coordenadora do setor, que repassara as informações às assistentes sociais e psicólogas.

Assim, as condições para a aplicabilidade da lei confrontam com a própria normativa, que estabelece que as políticas implementadas nos sistemas de justiça, segurança pública, assistência social, educação e saúde deverão adotar ações articuladas, coordenadas e efetivas, voltadas ao acolhimento e ao atendimento integral às vítimas de violência. Dentre as diretrizes para a integração das políticas de atendimento, está a “capacitação interdisciplinar continuada, preferencialmente conjunta, dos profissionais” (Art. 14, Lei 13.431/2017).

No ano de 2021, o Ministério da Cidadania estabeleceu um convênio com uma Universidade Federal, para elaborar o curso virtual *Atenção no SUAS a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência*⁴, com apostilas que detalhavam a aplicabilidade dessa

⁴ O curso está disponível em: <<http://www.mds.gov.br/ead/ava/enrol/index.php?id=1192>>. Acesso em: 19 fev. 2022.

lei, com sugestão de protocolos⁵ e metodologia para a escuta especializada, no âmbito do SUAS. Entretanto, os cursos só foram disponibilizados no site do Ministério da Cidadania, em janeiro de 2022, sem que houvesse ampla divulgação. Assim, em uma ocasião em que os casos de violência dispararam em decorrência da pandemia por Covid-19, os trabalhadores do SUAS ficam sem a formação ou com formação precária para realizar a escuta.

Considerações finais

As políticas mínimas, focalizadas e realizadas com poucos recursos humanos, com desvalorização da assistência social e desrespeito ao código de ética dos profissionais que farão a escuta confirmam as críticas de Marx (2010) quanto aos limites dos Direitos do Homem e do Cidadão e à impossibilidade de emancipação humana no Estado burguês.

Nesse sentido, a emancipação e a democracia se configuram meramente no aspecto formal-abstrato, em que os direitos sociopolíticos só existem na forma de leis e discursos, longe da vida material dos indivíduos, o que impossibilita a verdadeira forma de emancipação humana e de democracia.

A problemática em torno da Lei 13.431/2017 evidencia os limites postos no rompimento com o conservadorismo na profissão dos assistentes sociais. A profissão iniciou-se marcada pelo conservadorismo que o Estado e os proprietários dos meios de produção imprimiam no fazer profissional, impondo estratégias de culpabilização dos usuários das políticas sociais.

Com o amadurecimento da profissão, desde o movimento de reconceituação, iniciado nas décadas de 1960 e 1970, a categoria profissional tem buscado romper com o conservadorismo na profissão. Nesse processo, procura negar valores corriqueiros da sociedade capitalista com a construção de um projeto profissional em que a “questão social”, enquanto produto do modo de produção capitalista, é a “matéria que justifica o fazer profissional” (Matos, 2015, p. 681).

Embora os/as assistentes sociais busquem enfrentar coletivamente as diversas expressões da “questão social”, defendendo a democracia, os direitos humanos e a liberdade como valor ético central, frequentemente, as normativas institucionais canalizam a atuação profissional para uma ação moralizante e de responsabilidade individual. Assim, o conservadorismo se faz presente no cotidiano da profissão, muitas vezes limitando a atuação em direção à emancipação humana.

⁵ Protocolo e fluxograma de atendimento à Criança e Adolescente Vítima de Violência. Disponível em: <<https://mppr.mp.br/arquivos/File/imprensa/2017/Cartilha ProtocolodeAtendimento Foz.pdf>>. Acesso em: 25 dez. 2021.

A profissão de assistente social é regulamentada e balizada pelas prerrogativas legais do Código de Ética do/a Assistente Social (1993), da Lei de Regulamentação da profissão (8.662/1993) e das Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996). Entretanto, assegurar o cumprimento das atribuições e competências, em um contexto de crise do capital e de profundo ataque contra o trabalho e os direitos da classe trabalhadora, é uma tarefa desafiadora e complexa (Raichelis, 2020, p. 11).

Para reafirmar o implemento das prerrogativas da profissão, é necessário “apreender a reconfiguração dos espaços ocupacionais à luz da nova morfologia do trabalho, no contexto de crise do capital e do profundo ataque contra o trabalho e os direitos da classe trabalhadora”.

Apesar da renovação na profissão e da defesa da direção social crítica da profissão frente à precarização da formação e do trabalho profissional, a hegemonia na direção do projeto ético-político não ocorre. Afinal, o projeto ético-político do serviço social está na contramão do direcionamento das políticas públicas, como a imposição da Lei 13.431/2017, que leva o profissional a reproduzir o conservadorismo, dificultando a materialização integral do projeto profissional.

Referências bibliográficas

- BARROCO, Maria Lucia. *O significado sócio-histórico dos Direitos Humanos e o Serviço Social*. CFESS. 2008. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/pdf/maria_lucia_barroco.pdf>. Acesso em: 25 dez. 2021.
- BERTOLLO, Kathiuça. Planejamento em serviço social: tensões e desafios no exercício profissional. *Temporalis*, Brasília-DF, ano 16, n. 31, jan/jun. 2016. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/11943>>. Acesso em: 25 dez. 2021.
- BRASIL. Lei Nº 8.069, de 13 julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acesso em: 25 dez. 2021.
- BRASIL. Lei Nº 8.242, de 12 de outubro de 1991. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18242.htm>. Acesso em: 25 dez. 2021.
- BRASIL. Lei Nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm>. Acesso em: 25 dez. 2021.
- BRASIL. Decreto Nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018. Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9603.htm>. Acesso em: 25 dez. 2021.
- CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. Atribuições e competências profissionais revisitadas: a nova morfologia do trabalho no serviço social. In: CFESS. *Atribuições privativas do/a Assistente Social em questão*. Brasília: CFESS, 2020, v. 2, p. 11-42.

- Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS202-AtribuicoesPrivativas-Vol2-Site.pdf>>. Acesso em: 25 dez. 2021.
- CHILDHOOD BRASIL, CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E UNICEF. *Protocolo brasileiro de entrevista forense com crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência*. In: SANTOS, Benedito Rodrigues; GONÇALVES, Itamar Batista, ALVES JÚNIOR, Reginaldo Torres. (Orgs.). São Paulo e Brasília: Childhood – Instituto WCF – Brasil: CNJ: UNICEF, 2020, 74. Disponível em: <https://www.tjpb.jus.br/sites/default/files/anexos/2020/07/protocolo_brasileiro_de_entrevista_forense_com_criancas_e_adolescentes_vitimas_ou_testemunhas_de_violencia.pdf>. Acesso em: 25 dez. 2021.
- CONANDA – CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. *Resolução N° 113*, de 19 de abril de 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=104402>>. Acesso em: 25 dez. 2021.
- FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In: PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene. (Orgs.). *A arte de governar crianças*. Rio de Janeiro: Universitária Santa Úrsula, 1995.
- FÁVERO, Eunice Teresinha. O Serviço Social no Judiciário: construções e desafios com base na realidade paulista. *Serviço Social & Sociedade* [online], n. 115, p. 508-526, 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-66282013000300006>>. Acesso em: 25 dez. 2021.
- GANDINI JÚNIOR, Antonio. Breves considerações sobre o atendimento da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor aos adolescentes infratores no Estado de São Paulo. *Revista Fafibe On Line*, n. 3 ago. 2007. Disponível em: <<https://www.unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/revistafafibeonline/sumario/11/19042010102903.pdf>>. Acesso em: 25 dez. 2021.
- JESUS, Neusa Francisca de. *O movimento nacional de meninos e meninas de rua (MNMMR)*. Associação de Pesquisadores e Formadores da área da Criança e do adolescente, 2021. Disponível em: <<https://www.neca.org.br/wp-content/uploads/2021/05/TEXTO-MOVIMENTO-NACIONAL-MENINOS-E-MENINAS-DE-RUA-Neusa-Francisca.pdf>>. Acesso em: 25 dez. 2022.
- MARX, Karl. *Sobre a questão judaica*. São Paulo, Boitempo, 2010.
- MATOS, Maurílio Castro de. *Nota técnica sobre a “escuta especializada” proposta pela Lei 13.431/2017: questões para o serviço social*. CFESS, 2019. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/Nota-tecnica-escuta-especial-2019.pdf>>. Acesso em: 25 dez. 2021.
- MATOS, Maurílio Castro de. Considerações sobre Atribuições e Competências Profissionais na atualidade. *Serviço Social & Sociedade* [online], São Paulo, n. 124, p. 678-698, out./dez. 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.046>>. Acesso em: 25 dez. 2021.
- PEREZ, José Roberto Rus; PASSONE, Eric Ferdinando. Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, v. 40, n. 140, p. 649-673, maio/ago. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v40n140/a1740140.pdf>>. Acesso em: 25 dez. 2021.
- PMB – PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP. *Protocolo do fluxo de atendimento intersetorial e interinstitucional no enfrentamento à violência contra a criança e o adolescente*. Novembro de 2018. Disponível em: <<http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controle/arquivo/cmdca.pdf>>. Acesso em: 25 dez. 2021.

RAICHELIS, Raquel. Atribuições e competências profissionais revisitadas: a nova morfologia do trabalho no serviço social. In: CFESS. Atribuições privativas do/a Assistente Social em questão. Brasília: CFESS, 2020, p. 11-42. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS202-AtribuicoesPrivativas-Vol2-Site.pdf>>. Acesso em: 25 dez. 2021.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SILVA, Edson; MOTTI, Ângelo. *Estatuto da criança e do adolescente, uma década de direitos: avaliando resultados e projetando o futuro*. Campo Grande: Editora da UFMS, 2001.

TJSP – TRIBUNAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Atribuições de Assistente Social Judiciário*. 2004. Disponível em: <<https://www.tjsp.jus.br/Download/Corregedoria/pdf/Com308AtribuicoesAS.pdf>>. Acesso em: 25 dez. 2021.

Entrevista: Annamaria Campanini*

Entrevistadora: Carina Berta Moljo **

Carina: Actualmente usted es presidenta de la AIETS¹. ¿Podría contarnos un poco sobre la historia de esta institución?

Annamaria: La asociación se creó en 1928, durante la primera conferencia internacional de trabajo social celebrada en París. Junto con la Asociación Internacional de Escuelas de Trabajo Social, se formaron también la Federación Internacional de Trabajadores Sociales y el Consejo Internacional de Bienestar Social.

Durante este periodo, bajo la presidencia de Alice Salomón, se llevaron a cabo numerosas actividades: las conferencias internacionales de Fráncfort (1932) y Londres (1936), se creó un centro de documentación sobre la formación en trabajo social que recopiló y catalogó materiales de más de 100 escuelas, intercambios entre escuelas, estudios comparativos para analizar aspectos comunes y diferencias, y seminarios de verano sobre temas de interés para el trabajo social.

Los años de guerra trajeron consigo un estancamiento en la posibilidad de continuar con el comercio internacional, pero también graves problemas en relación con el liderazgo de Alice Salomón, que primero fue cuestionada por los colegios alemanes que se retiraron del Comité (1936), y luego, como judía, tuvo que abandonar Alemania en 1937 para evitar la deportación

* Ph.D. en Sociología, Teoría y Metodología de Trabajo Social (1997, Universidad de Trieste), Especialización en Terapia de la Familia (1988, Milan), Licenciatura en Sociología (1979, Universidad de Urbino), Diploma en Trabajo Social (1972, Universidad de Parma). Ha recibido el Loyola University Honorary Degree (Chicago, 2009) por su liderazgo en el campo de la educación. Profesora jubilada en Trabajo Social, Departamento de Sociología e Investigación Social Universidad Milano Bicocca. Ofrece conferencias y clases en diferentes países; participa como experto internacional a evaluación de los programas de educación del trabajo social; y en exámenes de doctorado y co-tutoría de investigación de doctorado. Miembro fundador, Asociación Europea de Investigación del Trabajo Social (ESWRA), Miembro Fundador, Foro de Asociación Europa-China, Miembro del Grupo de Trabajo ESCO (Habilidades / Competencias Europeas, Calificación y Ocupaciones); Ex Presidente, Asociación Europea de Escuelas de Trabajo Social, Miembro y Presidente Pasado, Asociación Italiana de Docentes en Trabajo Social (AIDOSS). Es Presidenta desde Julio de 2016 de la Asociación Internacional de Escuelas de Trabajo Social. Ha publicado libros y artículos en diferentes idiomas (italiano, inglés, español y portugués) y es directora de la colección Carocci "Servizio sociale oggi" (Trabajo social hoy) y del Nuovo dizionario di Servizio sociale (Carocci 2013/2022).

** Professora titular da Faculdade de Serviço Social - UFJF. Doutora em Serviço Social; bolsista produtividade CNPQ. Membro do Grupo de Pesquisa: Serviço Social, Movimentos Sociais e Políticas Públicas - UFJF.

¹ Las informaciones sobre la Asociación internacional de Escuelas de Trabajo Social pueden ser encontradas en este sitio web International Association of Schools of Social Work (IASSW) (iassw-aiets.org)

a un campo de concentración.

La posguerra no sólo dejó destrucción y muerte en muchos países, sino que también produjo nuevos problemas a nivel político. El control ejercido por la Unión Soviética llevó al cierre de escuelas de trabajo social en Europa del Este, y más tarde China también prohibió esta profesión por ser, en opinión del gobierno maoísta, una expresión de la burguesía.

La asociación trabajó con gran energía para reconstruir los lazos que se habían roto y revitalizar la organización. La presidencia de René Sand (1946-1953) fue en este sentido de gran importancia.

Se reanudó la organización de conferencias internacionales y fue de nuevo en París donde se acogió esta iniciativa en 1950, en la que se analizaron los esfuerzos de reconstrucción en Europa, pero también las posibilidades que se abrían para el trabajo social de colaborar con el recién creado organismo de la ONU. La presentación por parte de Katherine Kendall de una investigación sobre la formación en trabajo social en Estados Unidos no sólo contribuyó a la popularización de esta nueva figura, sino que dio lugar a una resolución de la ONU en la que se identificaba el trabajo social como una profesión que requería una formación específica. De ahí la apuesta por el desarrollo de esta formación también en naciones como Asia y África.

Una muestra de esta difusión fuera de Europa y Estados Unidos fue la organización de una conferencia internacional en 1952 en Madrás (India).

El repentino fallecimiento de Réné Sand en 1953 abrió la puerta a un nuevo liderazgo y la asociación, a pesar de carecer de sus dos fundadores (Salomón había fallecido en 1948), fue capaz de encontrar en sí misma la energía para proseguir en la realización de su misión y, por primera vez, hubo un equipo que representaba tanto a Europa (Jan de Jongh, holandés como Presidente; Vicepresidente Eileen Younghusband, inglés) y Norteamérica (Charles Hendry de Canadá como tesorero y la estadounidense Katherine Kendall como secretaria).

Junto con las otras dos asociaciones, la FITS y el CIBS, se creó el International Social Work, una revista que sigue publicando la editorial Sage y que tiene como objetivo ampliar los conocimientos y promover la comunicación en el ámbito del desarrollo social, el bienestar social y los servicios personales. Se caracteriza por centrarse en cuestiones de relevancia internacional en la organización de los servicios sociales, las funciones del trabajo social profesional y la formación de los trabajadores sociales (<https://journals.sagepub.com/home/isw>).

La asociación fue ganando cada vez más miembros de todo el mundo y la composición de la Junta Directiva se hizo cada vez más internacional. Las conferencias también empezaron a trasladarse a nuevos continentes: en 1958 se celebró la primera conferencia internacional en

Japón y, después de Roma en 1960, se celebró en 1962 en Brasil y en 1974 en Nairobi, Kenia. Decisiva en esta dirección fue la presidencia de Eileen Younghusband (1961-1968), a quien se atribuye el mérito de haber contribuido a fundar las asociaciones regionales de escuelas en África y América Latina y de haber difundido una concepción menos occidentalizada y más global del trabajo social, apoyando el desarrollo y la cualificación de itinerarios educativos en diferentes partes del mundo (Kendall 1982).

La década de 1980, bajo la presidencia del alemán Heinrich Schiller (1980-1988), trajo consigo nuevos problemas políticos en el seno de la asociación, problemas que desembocaron en la salida de escuelas de la zona escandinava en contraposición al mantenimiento en el seno de la IASSW de escuelas de Sudáfrica, donde estaba vigente el apartheid. El acuerdo alcanzado con la IFSW para organizar conjuntamente conferencias internacionales, que se había aplicado con éxito en Brighton en 1982, Montreal en 1984 y Tokio en 1986, también se rompió en relación con los problemas mencionados y en 1988 la conferencia de Viena fue organizada únicamente por la IASSW. En el mismo periodo, por otra parte, se restablecieron los contactos con la Unión Soviética gracias a la política de Glasnost y Perestroika y, en particular, se inició un diálogo con Checoslovaquia, Polonia y Hungría, con el objetivo de revitalizar la formación en trabajo social. Además, se prestó especial atención al problema del género en la formación al trabajo social, con la creación del Grupo de Interés Femenino.

Otra iniciativa de gran interés fue la publicación por parte de la IASSW de un documento titulado "The World Guide to Social Work Education" (Guía mundial de la formación en trabajo social) que, al describir los planes de estudios de los distintos países, destacaba los aspectos comunes y las diferencias.

Los años 90 se caracterizaron por numerosas iniciativas. Bajo la presidencia del canadiense Ralph Garber, la IASSW fue aceptada como miembro consultivo por la UNESCO en 1992. Las tensiones y conflictos con el grupo escandinavo se suavizaron, gracias a la caída del apartheid en Sudáfrica, y se inició un proceso de reconocimiento de los programas universitarios de formación en trabajo social en todo el mundo. De esta iniciativa, denominada Censo Mundial y finalizada por primera vez en 1995, surgieron unos 1.700 programas en 100 países diferentes. El Censo Mundial sigue siendo un compromiso de la IASSW a día de hoy y también ha sido retomado recientemente por la asociación para una actualización de la base de datos (www.iassw-aiets.org).

En 1996, Lena Dominelli, de familia calabresa emigrada a Canadá, fue elegida presidenta de la IASSW. Bajo su presidencia, se redefinió la misión de la Asociación, reforzando y clarificando lo que ya se había establecido en 1929.

De particular importancia fue la reanudación del diálogo con la FITS, que condujo a la aprobación de tres documentos fundamentales: la definición de trabajo social en 2000, las directrices en el ámbito de la ética y los Estándares Globales para la Educación y Formación en Trabajo Social en 2004 (www.iassw-aiets.org). Para este último documento, el debate fue muy acalorado e implicó a profesores y profesionales de todo el mundo en el reto nada fácil de definir unas directrices internacionalmente válidas, respetando al mismo tiempo el empuje en muchos países emergentes hacia una indigenización del trabajo social (Gray, Coats, Yellow Bird, 2008).

En 2003, la IASSW decidió financiar proyectos internacionales en los que participaran al menos tres escuelas de dos o más países con culturas diferentes, con el fin de promover un avance en la formación en trabajo social. Los resultados de esta iniciativa, que ha tenido y sigue teniendo un seguimiento particular, pueden consultarse en el sitio web de la IASSW (www.iassw-aiets.org).

2004 marcó un paso más en la historia de la IASSW con la elección del primer presidente no europeo o norteamericano. Bajo el liderazgo de Abye Tasse de Etiopía (2004-2008), varias iniciativas para el crecimiento y el desarrollo de la formación en trabajo social y la asociación entre los profesores a nivel regional. Se reforzó la presencia de la asociación en las Naciones Unidas, se reactivó el debate sobre la definición global de "trabajo social" para actualizarla y hacerla más coherente con la situación contemporánea, y se buscó una alianza entre la FITS y el CIBS para realizar conjuntamente las conferencias y construir una Agenda Global de Trabajo Social que se difundiera a nivel nacional, regional e internacional, para hacer oír la voz del trabajo social en todo el mundo.

En 2008, en la conferencia de Durban (Sudáfrica), la elección de Angelina Yuen (Hong Kong) como presidenta marcó la plena entrada de China en la formación en trabajo social. Su presidencia trajo consigo innovaciones, tanto en la organización interna del comité ejecutivo, como en el desarrollo de formas más eficaces de comunicación entre los distintos miembros y con el exterior: se reestructuró la página web; se activaron listas de correo; se elaboró un boletín que se enviaba a toda la Junta, con periodicidad bimensual, para poner al día de las actividades en curso; gracias al apoyo de socios privados, se creó una revista, Diálogo Social, como medio de difusión de la información.

En 2012 fue elegida Vimla Nadkarni de India y bajo de su presidencia se continuaron muchas de las actividades establecidas en años anteriores. En particular, se inauguró el primer Centro de Recursos entre Hong Kong y Pekín: el Comité de Educación llevó a cabo la evaluación de programas en Emiratos Árabes y Sri Lanka, y las actividades de capacitación en Sri Lanka en Vietnam, la emisión de un borrador de Declaración de Investigación sobre la

Investigación en Trabajo Social, la asociación con ONUSIDA que dio lugar a una publicación.

Desde el 2016, yo asumí la presidencia, y en 2018 en Dublín se aprobó el documento sobre principios éticos y en 2020 se aprobaron, on-line, las normas globales para la formación en trabajo social. En estos años se abrieron otros centros de recursos en Oceanía, en el norte de Europa y en África. se creó un grupo de trabajo para desarrollar, con el apoyo de PolyU, una plataforma de seminarios web por encima de los estándares mundiales, se inició una colaboración con Power Us para realizar 12 seminarios web con el objetivo de difundir la cultura de la participación de los usuarios en la formación de los trabajadores sociales. Otros seminarios web se realizaron conjuntamente con los Días Mundiales patrocinados por la ONU.

Se llegó a un acuerdo con la asociación china de educadores de trabajo social para realizar un análisis y una reflexión sobre la formación a nivel de máster en China, y hay contactos con Kazajstán y Vietnam para proyectos similares.

También se ha abierto la afiliación a la asociación a los estudiantes y se está renovando la página web. Se activó una convención con Springer para publicar textos de trabajo social con una mirada internacional.

La Asociación Internacional está gestionada por una junta directiva (el presidente, el secretario y el tesorero) que, junto con los presidentes de las cinco regiones (África, Asia/Pacífico, Europa, Norteamérica y Caribe, Sudamérica) y los cuatro representantes elegidos por la Asamblea, forman el Comité Ejecutivo. También existe un órgano ampliado en el que, además de los mencionados, participan representantes de asociaciones de escuelas de trabajo social a nivel nacional y subregional, así como grupos de interés que lo soliciten.

Numerosas actividades son llevadas a cabo por comités (capacitación, proyectos internacionales, derechos humanos, intervención en catástrofes, publicaciones, investigación etc.) y grupos de trabajo, organizados ad hoc.

Carina: ¿Cómo es la relación de la AIETS con la ALAEITS (Asociación Latinoamericana de Escuelas de Trabajo Social)?

Annamaria: La relación entre la IASSW y Alaeits es muy estrecha.

En el comité ejecutivo de la IASSW, todos los presidentes regionales tienen un puesto como vicepresidentes de la asociación y velan por que la voz de cada región (África, América del Norte, América del Sur, Asia Pacífico y Europa) esté presente en la gestión de las distintas actividades y sea escuchada por la contribución que pueden aportar o las preocupaciones que comparten con la comunidad internacional. Las relaciones con Alaeits son muy buenas y cooperativas. En el Julio 2022 se organizó conjuntamente el encuentro del Board en Olinda,

con el ayuda fundamental de Alexandra Mustafà. Esta ocasión también fue muy importante para organizar mini taller con ABEPPS al que participó con una relación magistral Marilda Iamamoto. Ahora conjuntamente con Alaeits apoyamos el congreso mundial de Trabajo Social 2023 Desigualdades Globales y Locales en la UNAM de Ciudad del México

Carina: ¿Cuál es la importancia de esta institución para los trabajadores sociales de diferentes lugares del mundo?

Annamaria: Creo que haber relatado la trayectoria histórica podría haber respondido por sí solo a esta pregunta... sin embargo, podemos decir que además de la importancia de formar parte de una comunidad internacional, existen beneficios concretos: como la posibilidad de contribuir a las diversas publicaciones (trabajo social internacional, diálogo social, serie Springer), la cuota de participación reducida en conferencias internacionales, la posibilidad de participar a la selección por la financiación de proyectos internacionales, y en cualquier caso tener acceso a una base de datos de otras escuelas y académicos/investigadores para llevar a cabo actividades comunes. Además, la posibilidad de incluir el logotipo de nuestra asociación en la página web de la universidad, cuando sea miembro, y de beneficiarse del apoyo de la asociación en momentos difíciles de su historia, para afirmar la importancia y el significado de la formación en trabajo social.

Carina: ¿Como usted evalúa la situación del Trabajo Social internacional?

Annamaria: El Trabajo social a nivel internacional está en constante expansión. Por poner sólo un ejemplo, China reconoció el trabajo social en 1987 y desde entonces contamos con más de 400 licenciaturas y 180 másteres... Una tarea muy importante de la IASSW es acompañar el desarrollo de la formación en los países que inician este camino. Por ejemplo, en Vietnam hemos organizado seminarios de capacitación para contribuir de forma concreta a la formación del profesorado., ahora con la Asociación China de los Educadores vamos a preparar un trabajo de análisis de los másteres. Por cierto, están problemas en algunos países en relación a la financiación o al reconocimiento de la disciplina del Trabajo social y también necesitamos de adecuar nuestros programas de estudio incluyendo nuevos campos de conocimiento e de práctica. Temas como la globalización y la necesidad de una visión que aunque tenga in consideración la dimensión local, sea capaz de contextualizar los problemas en una visión del mundo global; la dimensión ecológica y el empeño del trabajo social en favorecer el desarrollo de prácticas sustentables, el tema de la digitalización con los aspectos de oportunidad, pero también de criticidad que pone en marcha, las intervenciones frente a las migraciones y a los

conflictos que están afectando todo el mundo

Carina: Estamos próximos al Congreso Mundial que será realizado en Panamá en 2024. ¿Cuáles son las expectativas con este Congreso que se realizará de este lado del Continente?

Annamaria: Tras el largo periodo de Covids que nos obligó al aislamiento físico, por fin ha llegado el momento de reunirnos en persona para intercambiar experiencias, reflexiones y construir nuevas redes de relaciones entre colegas de distintas partes del mundo. Considero especialmente importante celebrar esta conferencia en Panamá, que representa un punto de encuentro entre el Norte y el Sur, el Este y el Oeste, y que espero haga mucho más significativa la presencia de académicos, investigadores y profesionales de América del Sur. Es realmente importante que sus voces sean escuchadas y que un diálogo profundo y un intercambio basado en el respeto mutuo, la comprensión de las diferencias teóricas y prácticas puedan tener lugar para construir una verdadera comunidad internacional de trabajo social.

Carina: ¿Querría dejar un mensaje para nuestros lectores?

Annamaria: Juntos podemos enriquecer la base teórica del trabajo social, podemos mejorar la calidad de la preparación de los futuros profesionales, podemos intercambiar buenas prácticas, desarrollar investigaciones significativas para que nuestras intervenciones sean eficaces. Por eso es muy importante estar unidos y construir una comunidad fuerte, autoritativa hacia la realización de un mundo justo y sostenible.

Resenha



JESUS, Júlio César Lopes de. *O Serviço Social na previdência social brasileira: as ofensivas do capital e as resistências coletivas*. São Paulo: Editora Dialética, 2023.

A luta dos assistentes sociais brasileiros pela democracia: resistências da classe ao capitalismo na previdência social

**The struggle of brazilian social workers for democracy:
class resistances to capitalism in social security**

Arnaldo Fernandes Pinto Junior*

Recebido em: 29/05/2023
Aprovado em: 04/10/2023

“Desigualdades sentidas e vividas por indivíduos sociais que se revoltam, resistem e lutam para construírem outros horizontes para a vida em sociedade, na contracorrente do poder, integrando-se às forças renovadoras da vida e, portanto, da história”.

Marilda Iamamoto

É com essa citação marcante e enaltecedora do papel histórico dos assistentes sociais na luta, resistência, construção, renovação e integração que o autor sergipano Júlio César Lopes de Jesus, graduado em Serviço Social e mestre em Sociologia pela Universidade Federal de

* Mestre em Administração pela Faculdade Novos Horizontes. Graduado em processamento de dados, licenciado em Pedagogia e História. Pós-graduado em História. MBA em Gestão de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas. ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-9127-1247>

Sergipe (UFS) e doutor em Política Social pela Universidade de Brasília, introduz o seu livro “O serviço social na previdência social brasileira: as ofensivas do capital e as resistências coletivas”. Publicação da editora Dialética, com primeira edição finalizada e lançada no verão de 2023, já traz na capa de Bianca Clerc uma alusão às investidas sofridas pelo Serviço Social brasileiro representadas pelas garras afiadas do capitalismo selvagem. Em suas 736 páginas o leitor é conduzido ao conhecimento e à compreensão histórica da resistência dos assistentes sociais e da sua estratégica luta coletiva para permanência e defesa de seu espaço conquistado na previdência social brasileira.

Mesmo sendo baseado em sua tese de doutorado, que na maioria das vezes tem um resultado predominantemente teórico e estritamente acadêmico, o autor traz para o livro interessantes abordagens atualizadas pós-defesa. Com uma linguagem acessível a todos os níveis tem-se uma visão oportuna e peculiar de quem presenciou cada momento de resistência vivido no combate às ações neoliberalistas do Estado nas históricas lutas dos assistentes sociais pela democracia, acesso ao atendimento público de qualidade e manutenção da direção social de seu projeto profissional consolidado na previdência brasileira nos primórdios dos anos 1990.

A obra aqui resenhada tem em seu capítulo I, “Determinações sócio históricas da previdência social e do serviço social no capitalismo central e dependente”, uma base conceitual e histórica sobre os principais pensamentos e práticas que culminaram no surgimento da previdência social como um sistema de proteção que, na opinião do autor, tem uma forte associação ao trabalho assalariado formalizado na grande parte dos países capitalistas. No contexto das economias latino americanas o autor enfatiza a dependência capitalista de seus países e no que tange ao Brasil, dá-se maior foco no período entre 1920 e 1940 onde observou-se um crescimento industrial sem precedentes e por consequência, um aumento no número de trabalhadores assalariados e urgência de se suprir as necessidades sociais emergentes que o autor defende como sendo a gênese da previdência social no Brasil. Além disso é de suma importância a análise crítica do autor sobre os fatos acontecidos no período durante e pós-ditatorial com destaque para a relevante atuação dos assistentes sociais brasileiros nesses períodos antidemocráticos tão obscuros.

“Os anos 1990 e a rota de colisão: O projeto neoliberal, o movimento de contrarreforma da previdência social e seus rebatimentos no serviço social” é o título do capítulo II que logo de início o autor nos leva a uma retrospectiva do período de 1990 a 2002, período que o autor define como o Brasil em tempo de contrarreforma. Relatos importantes como o crescimento do neoliberalismo no Estado e seus ataques e incidências autoritárias contra o projeto profissional defendido pela matriz previdenciária entre 1998 e 2002. Esse projeto é trazido pelo autor como

o marco balizador mais importante da resistência da classe frente às iniciativas antidemocráticas para a extinção da previdência. O autor relata com maestria a época de ampliação dos ataques e a sua inevitável entrada em rota de colisão com políticas de redução de direitos adquiridos por luta. Foram ações impostas pela força hierárquica do Estado com o aval de sucessivas gestões desastrosas na previdência social.

Em continuidade ao resgate histórico, o capítulo III traz uma análise crítica do que o autor caracteriza como os “Avanços e retrocessos nos governos Petistas”. Apesar do relato de reafirmação inicial do movimento de contrarreforma e conservadorismo na gestão do INSS, o autor ressalta a retomada do debate acerca da recomposição e reorganização do serviço social na previdência no período de 2003 a 2010, a reversão dos impactos da tentativa de extinção, o processo de reorganização do Serviço Social na previdência, as investidas para um “golpe” e do acirramento das posições conservadoras na gestão do INSS. O autor evidencia a importância da implementação de vários grupos, comissões, movimentos, seminários e encontros regionais, manuais técnicos e documentos como base tanto para a retomada da organização das lutas da categoria pela via sindical, quanto para a reorganização nacional da categoria profissional frente ao autoritarismo conservador da gestão do INSS e sua caça aos, na definição do autor, “desalinhados”, heróis contrários às investidas de intervenção externas no Serviço Social.

Já no quarto e derradeiro capítulo o autor de maneira inovadora, relata outras várias estratégias para extinção do INSS implementadas por vias internas e externas ao órgão e fecha o período dessa sua tríade tendencial regressiva que iniciou nos anos 1990 com o Serviço Social sendo reduzido à “atividade auxiliar”, passando pelos anos 2000 com a exoneração da então chefe da Divisão de Serviço Social (DSS), e ganhando-se força e rapidez nas implementações, com início do “Governo Temer e seus impactos para a previdência pública e o serviço social na previdência”.

Por fim, nas considerações finais o autor faz uma síntese de suas percepções sociais atualizadas pós-defesa sobre os fatos históricos descritos e também das ações do governo Bolsonaro que, como salienta o autor, “reditou as mesmas práticas mais reacionárias já registradas na história, propondo, mais uma vez, a extinção do Serviço Social na previdência” e enaltece a rápida capacidade de mobilização e a trajetória histórica de lutas e resistências coletivas do Serviço Social na previdência social brasileira.

Numa visão macro dos seus quatro capítulos observa-se a consolidação da recuperação, documentação e publicidade dos fatos ocorridos em mais de sete décadas de atuação do serviço social previdenciário junto ao Estado, às classes patronais e às iniciativas de defesa democrática dos direitos dos trabalhadores. O livro extrapola os limites de um simples registro histórico e

pessoal, e se consolida como um arcabouço de informações relevantes que propõe conduzir o leitor à compreensão crítica da importância da permanência do serviço social na previdência brasileira e em contrapartida, das motivações tendenciosas nas ações do Estado para conseguir o controle, a submissão, o desmanche e a própria extinção da previdência social como política de segurança nacional.

A grande relevância da obra resenhada está no empenho do autor em executar os movimentos necessários para atrair a atenção dos leitores e pesquisadores interessados pelos desdobramentos dos fatos históricos elencados, suas características e suas diversidades. Esse trabalho é também um convite e um facilitador para o aprofundamento nos cenários investigativo, social e pedagógico.

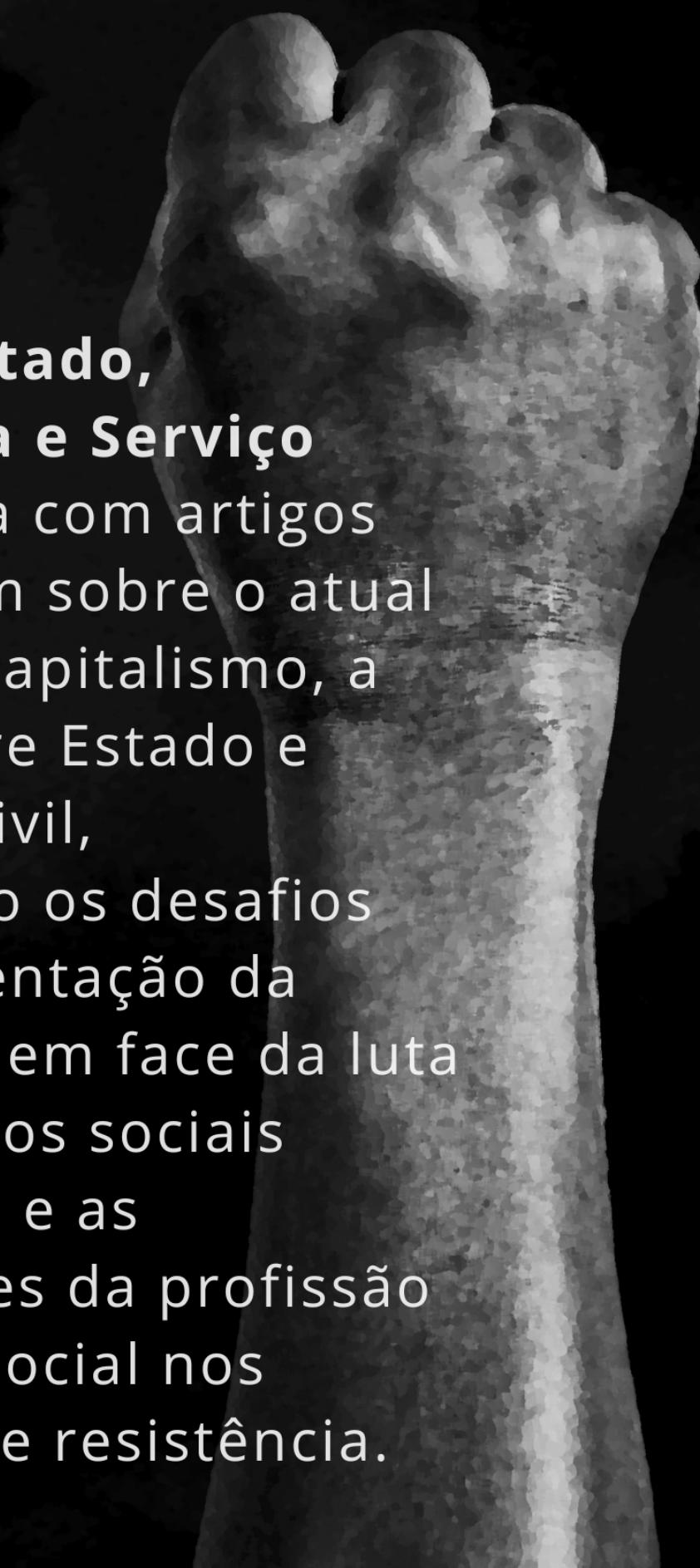
Ao final da leitura do livro é nítida a ampliação da visão histórico-social da atuação dos assistentes sociais brasileiros. Essa obra configura-se também como grande arcabouço contributivo para iniciativas de pesquisas históricas educacionais, dispostas a investigar os condicionantes e ambientes propícios para intervenção e mobilização das classes na luta pela democracia.

Reforçando o apelo histórico do autor, salienta-se o momento marcante do lançamento desse livro no ano de 2023 quando se comemora os 100 anos da previdência social brasileira e o início da preparação para as festividades de comemoração dos 80 anos do Serviço Social na previdência, em 2024.

Concluindo, essa obra se destina aos graduados, graduandos e educadores de todas as áreas que se empenham em propagar os impactos positivos da luta de classes perante as forças do capitalismo e a compreender a importância do Serviço Social brasileiro na resistência às investidas capitalistas e na instigação das lutas em defesa de direitos essenciais e vitais para milhões de brasileiros.

Referências bibliográficas

- IAMAMOTO, M. V. A questão social no capitalismo. In: *Temporalis*, Ano 2, n. 3, p. 09-32. Brasília: ABEPSS, Grafiline, jan./jul. 2001.
- JESUS, J.C.L. *O Serviço Social na previdência social brasileira: as ofensivas do capital e as resistências coletivas*. São Paulo: Editora Dialética, 2023.



O Dossiê **Estado, Democracia e Serviço Social** conta com artigos que refletem sobre o atual estágio do capitalismo, a relação entre Estado e sociedade civil, expressando os desafios para a sustentação da democracia em face da luta entre projetos sociais antagônicos e as contribuições da profissão de Serviço Social nos processos de resistência.